

ORGANIZAÇÃO

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

ANAIS

XVIII COLÓQUIO HABERMAS E

IX COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

SOLIDARIEDADE - POLÍTICAS PÚBLICAS - DEMOCRACIA



SALUTE

ORGANIZAÇÃO
CLÓVIS RICADO MONTENEGRO DE LIMA

ANAIS
XVIII COLÓQUIO HABERMAS E
IX COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

SOLIDARIEDADE – POLÍTICAS PÚBLICAS - DEMOCRACIA

Rio de Janeiro

SALUTE

2022



Este trabalho está licenciado sob a Licença Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil da Creative Commons. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/bync/3.0/br> ou envie uma carta para Creative Commons, 444 Castro Street, Suite 900, Mountain View, California, 94041, USA.

Editoração: Andreza dos Santos.

Capa: Andreza dos Santos.

Imagem da Capa: Marinela Goulart.

Publicado no Brasil – 2021.

C719c

Colóquio Habermas e IX Colóquio Filosofia da Informação (18.: 2022: Rio de Janeiro).

Anais do 18º Colóquio Habermas e 9º Colóquio de Filosofia da Informação / 18º Colóquio Habermas e 9º Colóquio de Filosofia da Informação, solidariedade, políticas públicas e democracia. 13-15 de setembro 2022, Rio de Janeiro, Brasil; organizado por Clóvis Ricardo Montenegro de Lima *et al.* Rio de Janeiro: Salute, 2022.

482 p.

ISBN: 978-65-89784-03-6

1. Habermas, Jurgen. I. Lima, Clóvis Ricardo Montenegro de, org.
II. Título.

CDD 193 (22. ed.)

Ficha catalográfica elaborada por Andreza dos Santos CRB14/866.

**COMISSÃO ORGANIZADORA XVIII COLÓQUIO HABERMAS E
VIII COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO**

SOLIDARIEDADE – POLÍTICAS PÚBLICAS - DEMOCRACIA

Anderson Menezes

André Coelho

Charles Feldhaus

Claudia Bucceroni

Clovis Ricardo Montenegro de Lima

Delamar Volpato Dutra

Elizabeth Artmann

Flávio Siebeneichler

Gilvan Luiz Hansen

Márcia Tavares

Mariangela Maia

Nythamar de Oliveira

Valéria Wilke

ORGANIZAÇÃO

GRUPO DE PESQUISA
FILOSOFIA E POLÍTICA
DA INFORMAÇÃO

REALIZAÇÃO



APOIO



APRESENTAÇÃO

Os Colóquios foram realizados nos dias 13 a 15 de setembro de 2022. Neste ano o maior desafio dos brasileiros foi resgatar a democracia, que devolvesse a dignidade, reconhecesse a cidadania, reduzisse as desigualdades e garantisse bem-estar social. É uma tarefa prática para a qual muito pode contribuir o pensamento crítico. O tema central dos Colóquios foi “Solidariedade, políticas públicas e democracia”.

A pandemia do Covid-19 e a situação de emergência sanitária global proclamada pela Organização Mundial de Saúde desde o início de 2020 agravaram e agudizaram problemas crônicos do desemprego, da miséria e da fome, ao mesmo tempo que trouxeram enormes pressões sobre os sistemas de saúde. O sistema escolar sofreu forte revés, com a suspensão de aulas como estratégia de prevenção da incidência de casos.

Isto tudo ganhou contornos de tragédia porque aconteceu quando o governo brasileiro estava nas mãos da extrema-direita. A execução da sua agenda neoliberal atacou e reduziu o sistema de seguridade social, com desprezo pelos direitos humanos e sociais. A pandemia encontrou o sistema de saúde em pleno desmonte da sua rede de atenção básica. O fim do programa Mais Médicos foi apenas uma parte visível deste processo.

O que aconteceu com o sistema escolar brasileiro a partir do início da pandemia da Covid-19 foi terrível. Milhões de crianças e adolescentes ficaram sem aulas presenciais, e boa parte deles não tiveram condições efetivas de buscar o ensino à distância. Educação implica em socialização e dois anos com redução das interações certamente têm fortes consequências na aprendizagem e no desenvolvimento sociocultural.

No quadro da pandemia da Covid-19 evidenciou-se a perversão do governo federal de querer impor políticas públicas sem bases racionais. A cada avanço da pandemia emergiram ações desastrosas, negando a gravidade da situação e recusando a cumprir o papel de comando nacional do Sistema Único de Saúde. Não cabe aqui enumerar essa grande lista de deliberações e ações, mas deve-se destacar o seu desprezo pela razão científica.

Outro aspecto dramático desse desprezo foi a crescente redução de recursos mínimos para manutenção e investimentos na produção científica e tecnológica. Isto numa hora em que a demanda pela produção nacional de tecnologias, como vacinas e medicamentos específicos, era imperativa e notória.

A pandemia da Covid-19 trouxe também tensões e conflitos em torno da produção, circulação e uso de informações. A disseminação de notícias fraudulentas na esfera pública foi uma das ações articuladas de um governo federal que se recusava a ocupar seu lugar no comando nacional do Sistema Único de Saúde e a desenvolver políticas públicas com base em evidências científicas.

É no quadro da crise de acumulação capitalista, com avanço global da extrema-direita e emergência sanitária com a pandemia da Covid-19, que podemos posicionar as tarefas do pensamento crítico. É a partir deste diagnóstico que se pode pensar e esboçar saídas racionais e democráticas, tanto com referência às ideias do filósofo alemão Jurgen Habermas quanto para a Filosofia da Informação.

Quando Habermas publicou a obra *Conhecimento e Interesse* em 1968, criticando o cientismo, a saber, a convicção de que o conhecimento produzido pelas ciências naturais não é uma das fontes de conhecimento humano, mas a única fonte digna de tal designação,

provavelmente não poderia imaginar que no início do século XXI o mundo passaria por um crescimento vertiginoso do negacionismo na ciência e que a recusa em aceitar as bases elementares do conhecimento experimental poderia ter impactos políticos, sociais e sanitários.

Além disso, quando publicou *Entre naturalismo e religião* em 2005, Habermas se devota a necessidade de respeitar a contribuição do seguidores de crenças religiosas na participação política na esfera pública da sociedade, num tipo de continuação do debate empreendido anteriormente a respeito da obra de John Rawls *Liberalismo político*.

Rawls defende que religiosos podem empregar argumentos oriundos de crenças religiosas nos debates políticos, desde que se comprometam em apresentar uma versão defendida com base em argumentos aceitáveis a todos nos espaços formais da participação política. Habermas considera essa uma imposição de ônus assimétrico à participação política dos cidadãos com crenças religiosas, e por isso defendeu uma distribuição do ônus da tradutibilidade entre cidadãos religiosos e não religiosos.

É importante lembrar esses dois momentos do pensamento de Habermas porque estão relacionados com fenômenos da sociedade global atual. Habermas estava preocupado com a ascensão do positivismo lógico e sua concepção reducionista de ciência e sua recusa em considerar como digno de consideração a contribuição de pensadores, cientistas e pesquisadores que não seguissem estritamente o que era considerado a única maneira correta de fazer ciência: o modelo baseado nas ciências formais e naturais.

As abordagens interpretativas que incluem interesses emancipatórios não podem ser consideradas de segunda categoria. Após o debate com Rawls a respeito de concepções normativas surge o problema da contribuição dos cidadãos religiosos na esfera política. Habermas reconhece que as contribuições dos religiosos na história do pensamento político não podem ser desprezadas.

Contudo, o fantasma que afronta as sociedades democráticas atuais tem outros aspectos, uma vez que a ameaça surgiu não do cientismo, mas do seu contrário, a recusa aberta ao conhecimento científico. Um grande problema da sociedade atual é o negacionismo do saber científico estabelecido, com todos os riscos que esse tipo de atitude pode trazer para o interesse público. É visível e barulhento o grupo de pessoas que se recusam a reconhecer fatos evidentes da ciência.

O grupo anti-ciência mobilizado pela extrema-direita, apesar de não restrito a ela, tem se recusado a tomar vacinas para proteção social contra a doença, a manter isolamento mesmo quando esse parece o único modo para reduzir novos casos, e chega mesmo a negar que exista uma pandemia de Covid-19. Além disso, investem em teses delirantes sobre a origem da pandemia, e advogam ser liberdade profissional médica poder prescrever medicamentos sem eficácia. A questão não é tanto a intolerância a religiosos na política, mas a presença massiva de religiosos de extrema-direita no espaço público político e seus ataques às premissas essenciais da sociedade democrática.

Deve-se observar alguns outros fenômenos combinados. Em primeiro lugar, a aplicação de 10 bilhões de doses de vacina contra a Covid-19 em nível global até o primeiro mês de 2022 e seus efeitos na disseminação da doença. Em segundo lugar, a vitória democrata, com a derrota de Donald Trump, nas eleições presidenciais nos EUA, no final de 2020, que enfraqueceu a extrema-direita global. Além disso, na América Latina 11 das 12 eleições presidenciais realizadas desde 2019 (exceto na Nicarágua) o voto majoritário foi para mudar os partidos no governo.

Estamos vivendo uma crise que é também uma oportunidade para discutir a solidariedade, políticas públicas e democracia. Habermas disse no início da pandemia: “A solidariedade é a única resposta e a resposta solidária precisa ser construída através de procedimentos de tomada de decisão democráticos e abertos a todos os concernidos”.

É neste mundo em transformação que convidamos filósofos, cientistas da informação, pesquisadores, educadores e estudantes para apresentarem seus pontos de vista com argumentos em trabalhos que gravitem livremente em torno do tema central dos Colóquios. Não se trata de construir grandes idealizações totalizantes, mas de articular mosaicos de leituras sobre situações e problemas atuais. A pandemia, a crise econômica e as desigualdades sociais impõem a necessidade de respostas e proposições racionais, solidárias e democráticas.

André Coelho
Charles Feldhaus
Clovis Montenegro de Lima

Rio de Janeiro, 2022.

SUMÁRIO

O PRINCÍPIO DE UNIVERSALIZAÇÃO NA TEORIA DISCURSIVA DE JÜRGEN HABERMAS	11
<i>André Guimarães Borges Brandão.</i>	
A PRINCIPIOLOGIA DA LEI 9099/95 A PARTIR DE UMA INTERPRETAÇÃO BASEADA NOS PENSAMENTOS DE JÜRGEN HABERMAS E ROBERT ALEXY	36
<i>Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva.</i>	
ÉTICA A NICOMANO:	51
<i>José Antonio Callegari.</i>	
DA EFETIVAÇÃO DA PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO COMO REQUISITO PARA UMA ESFERA PÚBLICA IGUALITÁRIA	65
<i>Pamela Pereira Prestupa.</i>	
A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E A TEORIA DO RECONHECIMENTO DE HONNETH	81
<i>Virgílio Andrade Neto, Henrique dos Santos Andrade, Anderson de Alencar Menezes.</i>	
A MEDIAÇÃO TEORIA E PRÁXIS E A FORMAÇÃO CONTINUADA: POSSIBILIDADES EM TEMPOS DE PANDEMIA	101
<i>Rafael Carlos Queiroz, Nazareth Vidal da Silva, Maria José Carvalho Bento, Mariangela Lima de Almeida.</i>	
A TEORIA HABERMASIANA EM UM MOVIMENTO FORMATIVO REALIZADO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: AS FUNÇÕES MEDIADORAS EM FOCO.123	
<i>Letícia Soares Fernandes, Allana Ladislau Prederigo, Mariangela Lima de Almeida.</i>	
INEFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO BRASIL, A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE COM POLÍTICA PÚBLICA	137
<i>Anderson de Alencar Menezes, Antonio Tancredo Pinheiro da Silva, Clarissa Maria Cavalcante Silva, Edmilson Pinto Ribeiro, Tiago Mesquita Duarte da Rocha.</i>	
ESTELIONATO CULTURAL: OS EFEITOS DA INDÚSTRIA CULTURAL E A AÇÃO COMUNICATIVA NOS CURSOS DE DIREITO EM ALAGOAS	149
<i>Gabriel Soares de Azevedo Filho, Ana Carolina de Araújo Azevedo, Anderson de Alencar Menezes.</i>	
NUESTRAS CONVERSACIONES SOBRE LAS AMÉRICAS EN MOVIMIENTO	168
<i>Jovino Pizzi, Ricardo Salas Astrain.</i>	
BRASIL: FUNDAMENTAR OU APLICAR OS DIREITOS HUMANOS?	179
<i>Delamar José Volpato Dutra, Edna Gusmão de Góes Brennand, Jovino Pizzi.</i>	
TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO DE HABERMAS NA ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE: REVISÃO SISTEMÁTICA NAS BASES DE DADOS MEDLINE, SCOPUS, WEB OF SCIENCE	198
<i>Clóvis Ricardo Montenegro de Lima, Mariangela Rebelo Maia.</i>	

PRESSUPOSTOS DA COMPETÊNCIA CRÍTICA EM INFORMAÇÃO E FUNDAMENTOS DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA A PARTIR DE JÜRGEN HABERMAS.....	222
<i>Meri Nadia Marques Gerlin, Denise Bacellar Nunes, Ana Claudia Borges Campos.</i>	
A PRESENÇA DE HABERMAS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO BRASIL.....	237
<i>Isa Maria Freire.</i>	
HABERMAS E A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO BRASIL: INFLUÊNCIAS TEÓRICAS DO FILÓSOFO SOBRE PESQUISADORES.....	253
<i>Leilah Santiago Bufrem.</i>	
OS REFLEXOS PANDÊMICOS NO ENSINO OFERTADO PELA REDE PÚBLICA DE MACEIÓ/AL: POLÍTICAS PÚBLICAS E DIGNIDADE SOB AS PERSPECTIVAS DE HABERMAS.....	284
<i>Anderson de Alencar Menezes, Antonio Tancredo Pinheiro da Silva, Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso.</i>	
GEOGRAFIA, (DES)INTERESSE E (DES)CONHECIMENTO EM PERÍODOS DE ULTRADIREITA.....	291
<i>Rosalvo Nobre Carneiro.</i>	
VIOLÊNCIA ESCOLAR E RACIONALIDADE COMUNICATIVA: REFLEXÕES SOBRE A BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO PELA PAZ	307
<i>Adrielly Benigno de Moura, Francisco Ribeiro dos Santos Júnior, Edna Gusmão de Góes Brennd.</i>	
UM CASO DE “HOMENS INFAMES”: PONTOS (PERDIDOS) PARA TECER A MEMÓRIA INSTITUCIONAL DOS ANOS 60 NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL	322
<i>Mariângela Nascimento Pagliarini, Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima.</i>	
NOTAS SOBRE UMA RELAÇÃO ENTRE (DES) OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E USO DA INFORMAÇÃO, EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO: EXPULSÕES E EXCLUSÕES; A CONSTRUÇÃO DE CONTRARACIONALIDADES EM UMA ESFERA PÚBLICA POLÍTICA E DEMOCRÁTICA	351
<i>Eugênia Loureiro.</i>	
REGIME DE INFORMAÇÃO POLIFÔNICO: POR UM CONTRAPONTO A NOÇÃO DE DESINFORMAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....	362
<i>Gerson Moreira Ramos Junior, Patrícia Veronesi Batista.</i>	
DA ECONOMIA CIRCULAR À ECOLOGIA DAS REDES: AS VANTAGENS COMPARATIVAS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	373
<i>Guilherme de Figueiredo Preger.</i>	
O LUGAR DA DESINFORMAÇÃO NA COGNIÇÃO SOCIAL OU COMO LIDAR COM PROPRIEDADES DA COGNIÇÃO QUE ABREM ESPAÇO PARA A FALSEABILIDADE	390
<i>Suely Mara Ribeiro Figueiredo.</i>	

ASPECTOS ÉTICOS SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO E A DINÂMICA DO COMPARTILHAMENTO DA DESINFORMAÇÃO NAS CAMPANHAS ELEITORAIS NA INTERNET.....	408
<i>Stella Schwanz Dias de Assis, Meri Nadia Marques Gerlin.</i>	
É POSSÍVEL UMA DISTINÇÃO ENTRE OS CONCEITOS DE ILUSTRAR E INFORMAR EM FOTOGRAFIAS?.....	426
<i>Claudia Bucceroni Guerra, Jairo André Marques Junior.</i>	
A ORDEM COMO VONTADE E AS POSSIBILIDADES DO CAOS: AS AMEAÇAS REAIS E POTENCIAIS DO EXTREMISMO POLÍTICO À ORDEM SOCIAL.....	437
<i>Marcelo Pereira de Mello.</i>	
A TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO DE HABERMAS NA ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES.....	450
<i>Clóvis Ricardo Montenegro de Lima, José Rodolfo Tenório de Lima, Lidiane dos Santos Carvalho, Asy Pepe Sanches Neto, Anderson Titonelli.</i>	
INFORMAÇÃO NO ‘MUNDO 3’ DE POPPER: EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO OBJETIVO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....	472
<i>José Claudio Matos.</i>	
USUÁRIO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO: HIATO OU DITONGO?.....	491
<i>Oswaldo Francisco de Almeida Junior, Rodrigo Rabello.</i>	

O PRINCÍPIO DE UNIVERSALIZAÇÃO NA TEORIA DISCURSIVA DE JÜRGEN HABERMAS

André Guimarães Borges Brandão¹
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
andreborgesbrandao@hotmail.com

Resumo

O presente artigo científico é parte de pesquisa destinada a investigar as implicações e interpretações advindas da transformação do posicionamento do princípio de universalização (U) operada na teoria do discurso do filósofo alemão Jürgen Habermas, sobretudo a partir de algumas de suas obras das décadas de 80 e 90. A pretensão cognitivista da ética do discurso fundamenta a moral diante da possibilidade de reconstrução racional discursiva das justificativas das normas. O teste de universalização faz parte da fundamentação, mas em que sentido? A fim de afastar o ceticismo quanto a pretensão de justificação prática, Habermas repensa a relação kantiana entre moral e direito. Mais precisamente, diante de sociedades complexas marcadas pelo Estado Democrático de Direito e pelo uso de discursos práticos diversos da moral para a justificação das práticas sociais, a legitimidade das normas passa por explicitar a relação discursiva entre direito, moral e política. É no âmbito deste desafio que o filósofo alemão vem modificando a formulação e o posicionamento de seu princípio de universalização (U) ao longo do tempo, bem como sua relação com o princípio do discurso (D) e, posteriormente, com o princípio da democracia (De). Após percorrermos este caminho, lançamos a hipótese, segundo a qual, a ênfase que Habermas confere ao direito em Facticidade e Validade junto do reposicionamento do ponto de vista moral, permite pensar de maneira dialógica a interação social como práxis comunicativa sem sujeitos.

Palavras-chave: Princípio de Universalização. Moral. Direito. Interesses. Práxis Comunicativa.

THE PRINCIPLE OF UNIVERSALIZATION IN JÜRGEN HABERMAS' DISCURSIVE THEORY

Abstract

This scientific article is part of a research aimed at investigating the implications and interpretations arising from the transformation of the positioning of the principle of universalization (U) operated in the theory of discourse by the German philosopher Jürgen Habermas, especially from some of his works from the 1980s and 90. The cognitivist claim of discourse ethics grounds morality in the face of the possibility of rational discursive reconstruction of the justifications for norms. The universalization test is part of the rationale, but in what sense? In order to dispel skepticism regarding the pretense of practical justification, Habermas rethinks the Kantian relationship between morality and law. More precisely, in the face of complex societies marked by the Democratic State of Law and the use of practical discourses other than morality to justify social practices, the legitimacy of norms involves making explicit the discursive relationship between law, morality and politics. It is within the scope of this challenge that the German philosopher has been modifying the formulation and positioning of his principle of universalization (U) over time, as well as its relationship with the principle of discourse (D) and, later, with the principle of democracy (In). After going through this path, we launch the hypothesis, according to which, the emphasis that Habermas gives to the law in Facticity and Validity together with the repositioning of the moral point of view, allows to think in a dialogical way the social interaction as communicative praxis without subjects.

Keywords: Principle of Universalization. Moral. Right. Interests. Communicative Praxis.

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGFIL- UFRRJ) Especialista em Filosofia Política e Jurídica pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Pós-Graduando em Educação em Direitos Humanos pelo IFRJ.

1 INTRODUÇÃO

Uma importante discussão atravessou a história do pensamento moderno e também contemporâneo, sobretudo no que diz respeito à filosofia prática: é possível justificar racionalmente a força normativa da moral e do direito? De outra maneira: é possível reconstruir racionalmente a legitimidade da cogência das normas jurídicas? Diante desta possibilidade e tendo em vista seu teor normativo, qual a relação que deve prevalecer entre as normas de ação moral e direito? E o princípio moral? É necessário para justificar uma teoria da justiça, por exemplo? Como ele deve se posicionar?

Diferentes interpretações dividem estudiosos e pesquisadores que ao longo do tempo tentaram apresentar soluções para estes questionamentos. Em um primeiro momento, é possível classificar as soluções apresentadas entre aqueles que acreditam e aqueles que não acreditam na possibilidade de uma justificação racional para as normas de ação. Os primeiros ficaram conhecidos como cognitivistas éticos e os segundos como céticos ou não-cognitivistas éticos. É que os primeiros defendiam que a cognição humana era capaz de reconstruir racionalmente os motivos que fundamentam a força obrigatória das normas, enquanto os segundos permaneceram defendendo que não se explica a validade das proposições normativas pela razão. Dessa forma, para os céticos, não há consenso possível diante das disputas acerca do princípio moral, motivo pelo qual seria mais produtivo encaminhar as investigações práticas para fora do campo da racionalidade.

Na modernidade, a questão correlata investigada é saber se os juízos morais possuem sentido a ser reconstruído racionalmente por aqueles que agem e por aqueles que buscam o fundamento da ação, ou se apenas expressam preferências subjetivas que permanecem incapazes de serem compartilhadas por todos aqueles que participam da ação. Trata-se, portanto, de saber até que ponto e em que medida se ergue um princípio de universalização a balizar as normas morais e jurídicas.

Por exemplo, embora o juízo moral tenha uma dimensão prática em Hume, o conceito de simpatia figura como motivação interna do espírito para ação, dando-lhe conteúdo moral, não sendo possível, portanto, o compartilhamento cognitivo de sua fundamentação². Hume seria, ao menos em um primeiro olhar, defensor do não-cognitivismo ético. Segundo Hume, é a partir do hábito (costume) que o ser humano confere força normativa para suas ações³.

² Cf. HUME, David. *Investigação sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora Unesp, 2004, p. 367.

³ Cf. HUME, David. *Investigação sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora Unesp, 2004, p. 95.

Dessa maneira, agimos tendo em vista conjunções necessárias que fazemos pela força do hábito. Os interesses, as preferências, os desejos explicariam mais nossas ações do que, propriamente, a justificativa apresentada por aquilo que chamamos de racionalidade. O conceito de simpatia ganha importância na motivação da ação.

Kant discorda de Hume e representaria aqui o cognitivismo ético. Entre os interesses e as preferências existem juízos que podem ser esboçados de um ponto de vista universal. Só conseguimos identificar e apontar os nossos interesses e os interesses dos outros diante da transformação que sofrem ao longo do tempo, se julgarmos esses interesses a partir de algo que não é interesse, mas juízo. Dessa forma, a moral não se faz a partir de interesses justapostos, mas levanta a possibilidade cognitiva de sua própria certificação, o que é típico da modernidade. Enquanto Hume pensa um espírito passivo que retém na memória aquilo que resgata quando de uma situação semelhante, Kant pensa um sujeito ativo que constrói conceitos a partir de juízos e assim pode regular suas ações de maneira autônoma.⁴

Até hoje essa discussão permanece em aberto e existem aqueles que se aproximam mais do cognitivismo ético e os que se aproximam mais do não-cognitivismo ético. Ou seja, aqueles que entendem as ações humanas e suas expectativas de comportamento a partir da troca de razões, portanto do diálogo e da reconstrução racional, e aqueles que tem em vista que a disputa de interesses, o conflito entre motivações da ação, não pode ser fundamentado pela razão, espécie de realismo moral. Vale ressaltar que as implicações dessas discussões impactam sobremaneira nas teorias políticas contemporâneas. Basta lembrar as diferenças existentes entre o realismo político de olhar factual que pensa a interação social através da disputa, do conflito de interesses, e o normativismo, o qual pensa a interação social a partir da possibilidade do diálogo e do consenso⁵. Isso explica parte das diferenças entre modelos empíricos e normativos de democracia.⁶

Jürgen Habermas pretende defender um cognitivismo ético a partir da reinterpretação comunicativa da razão prática kantiana. É que, embora Kant aposte no cognitivismo ético, seu

⁴ Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Ed. 70, 2007.

⁵ Herdeiros de Maquiavel, Hume, Marx, Carl Schmitt. V. HUME, David. *História da Inglaterra Da invasão de Júlio César à Revolução de 1688*. São Paulo: Editora Unesp. 2017. As instituições da Inglaterra apresentadas por Hume buscam responder a fatos sociais. Portanto, se relacionam de tal maneira com os acontecimentos da Inglaterra da época que não podem ter suas experiências reconstruídas mundo a fora. As instituições, assim, não se inserem em um cenário de aprendizado paradigmático ao longo do tempo. Essa poderia muito bem ser uma crítica kantiana à Hume, pois pensa o aprendizado no uso prático da razão na direção da emancipação. Conferir também uma visão agonística da democracia que pretende se contrapor a certo idealismo liberal dos autores da democracia deliberativa, embora ainda aboste na deliberação ao final. MOUFFE, Chantal. **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. In: *Política e Sociedade – Revista de Sociologia Política*, vol.1, n.3, Florianópolis: EDUFSC, 2003.

⁶ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. 2)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. p. 10.

conceito de cognitivo ainda se refere ao sujeito transcendental que age de maneira desinteressada tendo como referência uma figura deôntica que subordina o direito. As possibilidades comunicativas advindas da própria modernidade, as quais se encontram inseridas no próprio potencial de autocertificação da razão, sobretudo em seu aspecto intersubjetivo, não são devidamente exploradas por Kant, uma vez que não diferencia os usos da razão prática e não percebe como o poder comunicativo atravessa a cognição. Dessa forma, Kant fundamenta uma razão prática a partir de uma razão pura advinda da estrutura de um sujeito transcendental. Trata-se de pensar uma razão prática pura. Sua preocupação reside na fundamentação moral propriamente dita, portanto nas determinações da razão segundo uma lei universal. Mesmo o direito é pensado em termos da coexistência de arbítrios segundo uma lei universal⁷. Assim, o conceito de entendimento de Kant leva em conta um cognitivo puro e não um cognitivo historicizado diante da comunicação, como quer Habermas, o que de certo repercute no conceito de entendimento de ambos autores⁸.

A fim de superar o modelo deôntico forte que subordina o direito em Kant e o relaciona com um sujeito monológico (*in foro interno*), pois submete a máxima de sua ação a lei moral universal sem uma construção dialógica e intersubjetiva, Habermas apresenta em *Facticidade e Validade* uma nova formulação para o princípio do discurso (D), bem como um novo posicionamento para o princípio de universalização (U). O princípio de universalização figura como uma formulação possível do princípio do discurso, a qual se mantém ao lado da formulação do princípio da democracia advinda da aplicação discursiva à própria forma jurídica. A aceitabilidade racional que carrega um valor deôntico, portanto moral, no princípio de universalização, está ao lado da formulação discursiva do direito num princípio da democracia. Portanto, a aceitabilidade racional se posiciona junto de uma aceitação concreta das normas advinda da formação discursiva da opinião e da vontade em um Estado Democrático de Direito. Na aceitação concreta, discursos práticos diversos da moral contribuem para a fundamentação e aplicação das normas de ação. O entrelaçamento entre discursos pragmáticos, éticos e morais forma uma racionalidade jurídica que não justifica as normas jurídicas a partir da adequação a uma figura deôntica. O princípio do discurso relaciona moral e direito por uma fundamentação normativa discursiva do procedimento.

⁷ “Uma acção é conforme ao direito quando permite ou quando sua máxima permite fazer coexistir a liberdade do arbítrio de cada um com a liberdade de todos segundo uma lei universal”. Cf. KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*. 3 Ed. Tradução. José Lamago. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2017, p.43.

⁸ Cf. Siebeneichler, Fávio Beno. Nota do Tradutor, p.34. In: Habermas, Jürgen. *Entre Naturalismo e Religião: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007, p. 34. “é importante atentar para a diferença entre dois conceitos de ‘entendimento’, isto é, para o conceito de *Verstand*, de Kant, que se situa inteiramente no nível cognitivo da razão, e para o conceito de ‘entendimento’ (*Verstandigung*), que é fundamental no pensamento habermasiano, e cujo sentido não é apenas cognitivo, mas também comunicativo.”

Portanto, trata-se de pensar a fundamentação e aplicação normativa no Estado Democrático de Direito de uma sociedade complexa.

Contudo, para o autor alemão chegar nesse ponto teve que percorrer um caminho marcado por diferentes construções teóricas que reorganizaram a relação entre a moral e direito ao longo do tempo. Na tentativa de atualizar a reabilitação discursiva da razão prática kantiana frente à sociedades complexas marcadas pelo Estado Democrático de Direito, Habermas transforma e reposiciona o princípio de universalização em sua teoria. Os lugares que o princípio de universalização (U) ocupa em *Consciência moral e Agir Comunicativo* (1983), em *Comentários à Ética do Discurso* (1991) e em *Facticidade e Validade* (1992), são diferentes, bem como figuram dentro do movimento da própria obra do autor.

A investigação que se segue pretende reconstruir esse percurso em coerência com a ênfase que o direito ganha em *Facticidade e Validade*, levantando a interpretação, segundo a qual, o princípio de universalização se transforma ao longo desta parte da obra habermasiana na direção da interpretação procedimental do direito e de sua relação com a democracia. Dessa forma, ao longo do tempo, a teoria moral de Habermas se torna mais modesta, ética do discurso se transforma em teoria do discurso e o princípio de universalização figura ao lado do princípio da democracia, ambos constando como formulações possíveis do princípio do discurso. Isso quer dizer que a moral se apresenta como um ponto de vista no procedimento, *moral point view*. Existe um momento incondicionado no procedimento discursivo que o direito não pode contrariar, mas as justificativas da fundamentação e da aplicação do direito não se resumem a discursos práticos morais. Tanto a fundamentação quanto a aplicação das normas jurídicas têm uma racionalidade própria que mistura questões prática diversas em diferentes usos práticos da razão. Ora, isso articula direito e moral para além da ação *por* dever (com conotação fortemente moral), permitindo um espaço para os cidadãos justificarem suas condutas *conforme* o dever, portanto de acordo discursos práticos diversos da moral, desde que justificados dentro do procedimento discursivo de formação da opinião e da vontade em esfera pública.

Depois de acompanhar e dar sentido ao movimento habermasiano da década de 80 e 90 junto ao princípio de universalização, pretende-se demonstrar que o conceito de interesse generalizável vai aos poucos perdendo sua centralidade. Em 1992 e 1996 (*Facticidade e Validade e A Inclusão do Outro*), Habermas trata dos interesses a partir do resgate discursivo de pretensões de validade, não mais submetendo a justificativa das ações ao teste de universalização que pretende levar em conta o interesse simétrico de todos. Parece, inclusive, que pretende se distanciar desse entendimento que relaciona interesses em todo âmbito

prático, intuição que vem desde *Conhecimento e interesse* (1968). É que a autonomia vem do direito e não da vontade da pessoa, pois o direito é ambivalente e figura não só como sistema de ação, mas também como saber cultural. Assim, pode emprestar sua forma jurídica para a moral e abrir a possibilidade de outros discursos práticos que pretendem argumentar em nome das pretensões de validade. A institucionalização com sua forma jurídica, alivia exigências que antes recaíam sobre os indivíduos. Exigências cognitivas, motivacionais e organizacionais. Com a forma jurídica complementando a moral, os indivíduos tem suas ações por legítimas sem precisar resgatar um fundamento moral e sem submeter seus interesses a argumentos morais.

Por fim, deixa-se entender que os sujeitos de direito não são indivíduos, mas participantes de uma *práxis comunicativa*. A autonomia ou a auto legislação é relacional, pois intersubjetiva. Dessa forma, é possível entender as relações sociais não como o embate entre interesses ou disputa por territórios. Sequer os participantes são simplesmente possuidores de interesses em disputa diante de uma arena política pública comum. Também as interações sociais não se explicam pela correlação de forças, mas podem ser pensadas a partir de uma comunicação sem sujeitos. Claro que Kant pensa uma ação desinteressada, mas permanece com um conceito de pessoa que, ao invés de lidar de maneira discursiva e procedimental com os interesses, já os afasta de maneira apriorística quando os subordina a moral. Argumenta-se que só com o *médium* do direito, junto de sua ambivalência e ambiguidade a integrar a sociedade entre facticidade e validade, é possível pensar um poder comunicativo que parte desde o mundo da vida passando a integrar e pressionar o sistema. Os interesses tem papel importante numa concepção procedimental e discursiva de democracia, pois ajudam na discussão e formação dos discursos práticos que se formam em uma esfera pública informal, podendo, inclusive, ser canalizados para a esfera pública formal. Contudo, por um lado, não podem figurar como fundamento do procedimento discursivo e, por outro lado, não podem ser excluídos de antemão por uma regra da argumentação ou mesmo vinculados a um programa de generalização, pois não configuram integralmente os indivíduos e muito menos a interação social.

2 O MOVIMENTO DO PRINCÍPIO DE UNIVERSALIZAÇÃO

Em seu cotidiano o ser humano age produzindo sentidos que extrapolam a descrição daquilo que vivência de mais imediato. Portanto, não está a se preocupar apenas com o que são os acontecimentos e em descrevê-los assim como são em sua facticidade, a fim de se

adaptar ao que se apresenta, mas se projeta para o território prático de como os acontecimentos poderiam ser ou mesmo deveriam ser. Isso ocorre, sobretudo, quando estamos diante de construções sociais que, pelo ângulo da ação humana, podem ser reconstruídas ou desconstruídas a qualquer tempo. Trata-se de potencial normativo que enreda as condutas humanas e suas escolhas. Em outras palavras, o ser humano constrói juízos sobre suas ações, julga suas escolhas. Valora toda vez que ergue normas que regulam sua conduta e exigem o cumprimento de expectativas de comportamento reconstruídas racionalmente pelos envolvidos no processo. Enfim, a humanidade se projeta para além do factual quando pensa a validade das normas de ação.

A tensão entre facticidade e validade está presente para o ser humano desde o uso mais corriqueiro da linguagem simbólica, pois é exatamente pela tentativa de expressão do que é que pensamos as possibilidades de sua transformação. Portanto, pensamos a ação na potência do vir a ser, em processo de validação. Duas são as principais normas de ação: a moral e o direito. Desde muito tempo, a filosofia busca ajudar a refletir as justificativas racionais que balizam a validade dessas normas. Contudo, na modernidade, diante do descolamento da razão de modelos que a antecedem, se pensa uma racionalidade capaz de se julgar a si mesma em processo de auto certificação, ou seja, sem depender de forças externas a conduzir a vontade do sujeito. Na modernidade, o cognitivismo ético é a defesa do uso prático da razão para fundamentar as normas de ação, o que se apresenta, sobretudo, tendo em vista a auto legislação ou autonomia desde Rousseau e Kant.

Quanto à validade da norma moral, norma de ação de âmbito mais amplo que o direito, pois pensa os destinatários como todos aqueles capazes de razão, e não apenas como sujeitos de direito, costuma-se levantar um princípio moral capaz de abranger interesses comuns a todos. Trata-se de um princípio que leva em conta o interesse simétrico de todos⁹. Princípio de universalização que perpassa a vontade daqueles que estão atuando. Espécie de vontade universal que soma as diferenças tendo em vista a correção da ação. Segundo Rousseau, Há comumente muita diferença entre a vontade de todos e a vontade geral. Esta se prende somente ao interesse comum; a outra, ao interesse privado e não passa de uma soma das vontades particulares. Quando se retira, porém, dessas mesmas vontades, os a-mais e os a-menos que nela se destroem mutuamente, resta, como soma das diferenças, a vontade geral.¹⁰

⁹ Mais para frente relacionaremos de maneira breve o presente conceito de moral com a teoria dos interesses generalizáveis de Habermas em *Conhecimento e Interesse*, levando em conta que o *interesse* aparece na formulação do princípio de universalização que consta em *Consciência Moral e Agir Comunicativo* e segue nos anos 90 com a mesma formulação.

¹⁰ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Contrato Social*. Capítulo III do Livro II. 1973. p.52. (*Os Pensadores*)

O autor genebrino parte de uma teoria da correção com forte conotação moral para explicar seu conceito de vontade geral. A legitimidade da moral se dá a partir do destaque daquelas vontades particulares que podem se destruir a si mesmas, sendo o restante considerado vontade geral. Nesse sentido, a validade das normas morais depende de uma figura deontica capaz de exigir o resgate a qualquer tempo das razões que fundamentariam determinada conduta à luz de interesses generalizáveis. Discursos práticos morais devem ser mobilizados a fim de dar legitimidade para norma. Mas como esses discursos práticos são interpretados e mobilizada é uma questão que até hoje alimenta o debate filosófico.

Immanuel Kant, por sua vez, apresenta um princípio de universalização também como princípio supremo da moralidade já a partir da primeira formulação de seu imperativo categórico: “O imperativo categórico é, portanto só um único, que é este: Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal”¹¹. Devo submeter a máxima de minha ação à possibilidade de se tornar lei universal e, portanto, de se aplicar a toda e qualquer vontade, arbítrio. O sujeito deve poder utilizar de sua razão pública a fim de justificar para si mesmo sua conduta, tendo em vista um teste de universalização advindo das regras da razão prática pura.

Dessa forma, o teor normativo da modernidade, seja em Rousseau, seja em Kant, passa pela construção de um princípio da moralidade que dê conta de fundamentar a universalização das normas morais. Refletir sobre o que pode igualmente ser considerado bom para todas as pessoas é levantar as razões para fundamentar um princípio moral a considerar os interesses a partir de um teste de universalização. Além disso, é importante sinalizar que ambos os autores citados pensam justificar a força normativa a partir da auto legislação ou da autonomia do sujeito que age. Rousseau pensa a correção, a virtude cívica de um macro sujeito, e Kant pensa um sujeito transcendental capaz de agir por dever da razão. A auto legislação tem como critério a vontade geral de um macro sujeito e a autonomia se dá a partir da vontade do sujeito que usa publicamente da razão.

Quanto à validade das normas jurídicas, ainda segundo ambos os autores, são consideradas legítimas aquelas que passam pelo teste de universalização contido no princípio moral. A moral subordina o direito a estar sempre de acordo com seu princípio supremo. O direito, portanto, reflete a figura deontica que justifica a moral. Dessa forma, as normas jurídicas são aceitas racionalmente quando seu conteúdo pode ser averiguado segundo o princípio de universalização. A aceitabilidade racional é o critério moral fundamental para a justificação das normas.

¹¹ KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70. 2007. p. 59.

Os conceitos, expectativas e projetos da modernidade sofreram duras críticas na contemporaneidade. Na verdade, durante a própria modernidade, ao menos desde Espinoza, o *cogito* cartesiano é contestado, sendo a filosofia prática pensada para além do sujeito racional. Contudo, as interpretações na contemporaneidade trouxeram inúmeros complementos a essas críticas. Complementos que, muitas das vezes, ressignificaram o conceito de sujeito e de pessoa ou mesmo o rechaçam. De qualquer forma, em geral, seja contra a modernidade, seja abrindo ainda mais suas possibilidades não esgotadas, a contemporaneidade tem em vista uma forte crítica à filosofia do sujeito ou à filosofia da consciência.

O filósofo alemão Jürgèn Habermas está entre aqueles críticos que ainda confiam na continuidade de parte das possibilidades da modernidade, pois trata-se de um projeto em aberto. Entre essas possibilidades se encontra a justificativa racional da moral a partir de um conceito de autonomia que passa por um procedimento em que se insere um princípio de universalização. Entretanto, o filósofo alemão pretende dar conta das críticas que se seguiram à Kant e, portanto, oferece uma nova roupagem à razão prática kantiana, pois esta ainda depende de um conceito de pessoa relacionado a autonomia da vontade. A fim de justificar seu cognitivismo ético diante de sociedades cada vez mais complexas em que o sistema coloniza o mundo da vida a partir da racionalidade estratégica que lhe é própria, Habermas apresenta um conceito mais amplo de racionalidade. Um conceito de racionalidade que vai além da visão weberiana de motivação da ação social com respeito à fins¹², mas também vai além de um sujeito cognoscente monológico que reflete sobre suas máximas *in foro* interno (Kant). Esta racionalidade amplia a perspectiva sobre a cognição e o entendimento, pois imbricada na linguagem e na comunicação. Neste sentido, a universalidade é pensada a partir do uso da linguagem que tem em vista o entendimento, sua força ilocucionária. É que existem universais pragmáticos a serem considerados quando do proferimento de todo ato de fala. Pressupostos mínimos que devem se seguir a qualquer tentativa de entendimento a partir de argumentos. A interação social, portanto, tem na comunicação, *télos* da linguagem, sua principal engrenagem, e, apesar de Habermas se afastar de considerações acerca da natureza humana, poderíamos pensar neste sentido, que ser humano está mais para “vivente falante” do que para “animal racional”¹³, pois sua racionalidade se apresenta discursivamente.

¹² Cf. WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Trad. De Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4 edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015, p.17.

¹³ Vale a pena mencionar de passagem a discussão sobre a tradução da expressão em Aristóteles. “Todo mundo sabe que Aristóteles definiu o homem como *zôon lógon échon*. A tradução desta expressão, porém, é muito mais ‘vivente dotado de palavra’ do que ‘animal dotado de razão’ ‘animal racional’. Se há uma tradução que realmente trai, no pior sentido da palavra, é justamente esta de traduzir *Logos* por *Ratio*. E a transformação de *zôon*, vivente, em animal. O homem é um vivente com palavra. E isto não significa que o homem tenha a palavra ou a linguagem como uma coisa, ou uma faculdade, ou uma ferramenta, mas que o homem é palavra,

No uso dos discursos práticos diferentes da moral, diferentes motivações da ação se apresentam em sociedades complexas. Dessa forma, a racionalidade precisa se ampliar, se estender no intuito de dar conta de todo processo. Levando em conta que a realidade é mediada pela linguagem, a qual não apenas representa essa realidade, mas participa do próprio processo de sua realização a partir da produção de sentidos, bem como constitui conhecimento, não sendo apenas instrumento de busca, é preciso rearticular a racionalidade de modo intersubjetivo. É dando caráter discursivo à racionalidade que Habermas pretende reabilitar a razão prática kantiana em razão comunicativa. Para tanto, o autor alemão relaciona o princípio de universalização com um princípio do discurso. Enfim, para pensar o reconhecimento intersubjetivo é preciso articular a universalização com discurso prático. O imperativo categórico é reformulado por uma razão comunicativa. Citando Thomas MacCarthy em *Kritik der Verständigungsverhältnisse*, Habermas apresenta a releitura do teste de universalização kantiano:

Nessa perspectiva também o Imperativo Categórico precisa de reformulação no sentido proposto: “Ao invés de prescrever a todos os demais como válida uma máxima que eu quero que seja uma lei universal, tenho que apresentar minha máxima a todos os demais para o exame discursivo de sua pretensão de universalidade. O peso desloca-se daquilo que cada (indivíduo) pode querer sem contradição como lei universal para aquilo que todos querem de comum acordo reconhecer como norma”.¹⁴

Portanto, a legitimidade das normas não vem mais do exercício de universalização da máxima do indivíduo, mas da universalidade advinda da concordância racional de todos os concernidos. Em uma ética discursiva, o teste de universalização deve realizar-se de maneira dialógica, em exame discursivo, e não a partir da vontade do sujeito que pretende submeter sua máxima a lei universal. A discussão entra no princípio moral. Trata-se de pensar um princípio do discurso (D) em relação direta com o princípio de universalização (U).

Em *Consciência Moral e Agir Comunicativo*, mais precisamente no capítulo três, intitulado *Notas Programáticas para a Fundamentação de uma Ética do Discurso*, o princípio de universalização (U) é assim formulado:

que o homem é enquanto palavra, que todo humano tem a ver com palavra, se dá em palavra, está tecido em palavras, que o modo de viver próprio desse vivente, que é o homem, se dá na palavra e como palavra. (...) Quando fazemos coisas com as palavras, do que se trata é de como damos sentido ao que somos e ao que nos acontece, de como correlacionamos as palavras e as coisas, de como nomeamos o que vemos ou o que sentimos ou de como vemos ou sentimos o que nomeamos.” BONDIA, Jorge Larrosa. *Notas sobre a experiência e o saber de experiência*. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, ANPEd, n. 19, p. 20-28, Abr. 2002.

¹⁴ HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Tempo Brasileiro: Rio de Janeiro. 1989, p.88.

Assim, toda norma válida deve satisfazer a condição: que as consequências e efeitos colaterais, que (previsivelmente) resultarem para a satisfação dos interesses de *cada* um dos indivíduos do fato de ser ela *universalmente* seguida, possam ser aceitos por *todos* os concernidos (e preferidos a todas as consequências das possibilidades alternativas e conhecidas de regramento).¹⁵

Habermas estabelece que “U” é um princípio-ponte fundamentado por derivação, uma vez que deduzido de pressupostos da argumentação em uma ética discursiva. Dessa forma, a aceitabilidade racional é referência para a validade das normas em geral. O Princípio do Discurso (D) vai de encontro a essa regra de argumentação moral.

De acordo com a ética do discurso, uma norma só deve pretender validade quando todos os que possam ser concernidos por ela (ou possam chegar), *enquanto participantes de um discurso prático*, a um acordo quanto a validade dessa norma.¹⁶

É nesse sentido que o princípio de universalização é apresentado como garantia do discurso, “como uma regra da argumentação que possibilita o acordo em discursos práticos sempre que as matérias possam ser regradas no interesse igual de todos os concernidos”¹⁷.

A validade das normas morais é reinterpretada do ponto de vista dialógico, portanto, ao largo da generalização kantiana da máxima de ação do sujeito transcendental, como se aquilo que valesse para mim pudesse ser estendido à validade de todos. Habermas assim procede a fim de amenizar a abstração da figura deôntica apresentada por Kant em seu imperativo categórico. Ao recolocar a racionalidade na interação social, na relação, amplia-se o horizonte, segundo o qual, se requer a validade das normas de ação. É só tendo em vista o princípio do discurso (D) que o autor alemão pode fundamentar o princípio de universalização (U). Todos participantes do discurso devem reconhecer racionalmente a validade da norma. “Só podem reclamar validade as normas que encontrarem (ou possam encontrar) o assentimento de todos os concernidos enquanto participantes de um Discurso prático”¹⁸. O Princípio do Discurso (D) é assim apresentado em decorrência direta da imparcialidade advinda do princípio de universalização (U).

O consenso é localizado no discurso prático, pois as normas são tidas como válidas quando reconhecidas por todos os participantes do discurso. Contudo, “U” é o princípio moral

¹⁵ HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989. p. 86.

¹⁶ HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989. p. 86.

¹⁷ HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989. p. 87.

¹⁸ HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989. p. 116.

a ser fundamentado discursivamente. É ele que figura como base da razão prática, pois representa a vontade universal de todos. O movimento habermasiano consiste em retirar o teste de universalização do entendimento cognitivo *in foro interno* e movê-lo para o entendimento comunicativo advindo do reconhecimento das pretensões de validade por um outro. A possibilidade permanente de resgate de razões a partir do discurso está imbricada no princípio de universalização junto de sua fundamentação.

É importante ressaltar de passagem que a releitura da teoria weberiana que pretende retirar a legitimidade da legalidade a partir da relação de complementaridade entre direito e moral, exposta pelo autor em 1986 quando de *Tanner Lectures*, é desdobramento dessas relações e formulações entre os princípios traçadas em *Consciência Moral e Agir Comunicativo*.¹⁹

O princípio de universalização (U) e o princípio do discurso (D) que dele decorre - embora mantenham diferenças e não se trate de uma simples dedução - têm a mesma formulação em 1991, quando de *Comentários à Ética do Discurso*, embora nesse momento o autor alemão já apresente discursos práticos com pretensões de validade a serem resgatadas a partir de razões não submetidas à argumentação moral propriamente dita²⁰. O princípio de universalização é assim descrito:

Todas as normas em vigor têm de cumprir a condição de que as consequências e efeitos secundários, provavelmente decorrentes de um cumprimento *geral* dessas mesmas normas a favor da satisfação dos interesses de *cada um*, possam ser aceitos voluntariamente por *todos* os indivíduos em causa.²¹

¹⁹ Cf. HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade* (v. 2). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. p. 193. Vale lembrar nessa altura que, seguindo a pretensão do presente artigo científico, deixamos de lado as formulações principiológicas habermasianas apresentadas em *Teoria do Agir Comunicativo* (1981) e em *Estudos Preliminares e Complementações para a Teoria da Ação Comunicativa*, espécie de pós-fácio a sua obra maior. Embora façam parte da movimentação do argumento do autor alemão, é suficiente remeter o leitor a investigação realizada por Delamar Volpato Dutra em *Kant e Habermas: A reformulação discursiva da moral kantiana*. Sobretudo, o que aparece no capítulo 03 *O Fato da Comunicação*. Cf. DUTRA, Delamar Volpato. *A Reformulação Discursiva da Moral Kantiana*. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2002. p. 145.

²⁰ Habermas apresenta três usos práticos da razão. São argumentos práticos mobilizados tendo em vista questões práticas diversas, com justificações próprias. Três são os discursos práticos: pragmáticos, éticos e morais. Discursos práticos pragmáticos mobilizam razões que tem em vista o resultado, o sucesso. São razões calculistas mobilizadas para destacar os melhores meios para fins predispostos. Trata-se daquilo que é “bom para mim”. Discursos práticos ético-políticos tem em vista valores compartilhados por uma comunidade. É aquilo que poderíamos dizer ser “bom para nós”. Discursos práticos morais são aqueles que possuem um peso deontológico forte, pois pretendem levar em conta o interesse simétrico de todos os envolvidos. Cf. HABERMAS, Jürgen. **Acerca do uso pragmático, ético e moral da razão prática**. In: *Comentários à ética do discurso*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 101.

²¹ HABERMAS, Jürgen. *Comentários à Ética do Discurso*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p.34.

Nessa oportunidade, o autor alemão confirma o princípio do discurso como formulação de “U”, bem como repete a menção à participação em apenas um discurso prático. Dessa forma, o peso da generalização de interesses de “U” recai sobre o discurso em “D”.

Se for possível derivar “U” a partir do teor normativo dos pressupostos gerais e pragmáticos da argumentação, podemos apresentar a ética do discurso sob a seguinte fórmula abreviada: (D) Todas as normas em vigor teriam de ser capazes de obter a anuência de todos os indivíduos em questão, se estes participassem num discurso prático.²²

Embora em 1991 a questão seja levantada tendo em vista mais de um discurso prático em diferentes usos da razão: pragmático, ético e moral²³, sendo assim dissolvida a argumentação moral como base de uma razão prática, cuja validade não reflete a imparcialidade exigida pela moral, as formulações dos princípios, sobretudo de “D”, parecem não acompanhar integralmente o que parece ser a progressão do argumento, sobretudo quando pensamos na manutenção do discurso prático como lugar privilegiado de resgate discursivo diante do princípio moral. Para rearticular os princípios norteadores das normas de conduta tendo em vista a relação na esfera pública política entre discursos práticos diversos da moral, demonstrando como que a razão prática se relaciona com a filosofia do direito e da política, a fim de justificar o cognitivismo ético a partir de uma racionalidade mais ampla, o autor alemão reformula sua teoria em *Facticidade e Validade* (1992).

Nesta altura, a ética do discurso já passa a ser tratada como teoria do discurso. É que a ética constitui apenas um dos discursos práticos que fazem parte da formação discursiva da opinião e da vontade. Os argumentos éticos estão ao lado de argumentos pragmáticos e morais no que diz respeito à justificação da ação, sendo a validade da ação abordada por diversos ângulos e âmbitos. O princípio do discurso (D), o qual já não se identificava com o princípio da moral, mas ainda se mantinha como seu desdobramento, agora se coloca neutro quanto a moral e quanto ao direito. É que se trata de um princípio que se refere à validade das normas de ação em geral. Não sendo extraído do princípio de universalização (U) como em 1983 e em 1991, o princípio do discurso (D) se coloca num nível pós-convencional de fundamentação. Isso significa que a perspectiva do participante de discursos práticos ajuda a entender o sentido de imparcialidade requerido por juízos práticos diversos. Trata-se de uma nova relação entre os princípios.

Esse princípio - como o próprio nível pós-convencional no qual a eticidade substancial se dissolve em seus componentes - tem, certamente, um conteúdo normativo, uma vez que

²² HABERMAS, Jürgen. *Comentários a Ética do Discurso*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p.34.

²³ HABERMAS, Jürgen. *Comentários a Ética do Discurso*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p.101.

explicita o sentido da imparcialidade de juízos práticos. Porém, ele se encontra em um nível de abstração, o qual, apesar desse conteúdo moral, *ainda é neutro* em relação ao direito e à moral; pois ele refere-se a normas de ação em geral.²⁴

Nesse novo cenário em que os princípios são dispostos numa configuração diferente de outrora, Habermas não pode deixar de também renovar a formulação do princípio do discurso (D). “D: São válidas as normas de ação às quais todos os possíveis atingidos poderiam dar o assentimento, na qualidade de participantes de discursos racionais” (HABERMAS, 2012a, p.142).

“D” não mais depende de “U” e de seus interesses simétricos. É que o interesse é absorvido nos discursos práticos diversos da moral. Ou seja, são levados em conta na discussão a fim de fortalecer as razões resgatadas no discurso, mas não figuram como fundamento. Portanto, o princípio do discurso (D) tem conteúdo moral ou normativo apenas de um ponto de vista procedimental. Não é um princípio moral no sentido do princípio de universalização (U) de outrora. A estratégia habermasiana consiste em apresentar as próprias condições de possibilidade do discurso como ponto de vista moral necessário para regular normas de ação em geral.

O princípio do discurso explica apenas o ponto de vista sob o qual é possível *fundamentar imparcialmente* normas de ação, uma vez que eu parto da ideia de que o próprio princípio está fundado nas condições simétricas de reconhecimento de formas de vida estruturadas comunicativamente. A introdução de um princípio do discurso já pressupõe que questões prática em geral podem ser julgadas imparcialmente e decididas racionalmente.²⁵

É que nesse momento duas são as especificações de “D”, segundo as normas de ação a que se refere. Ou o princípio do discurso (D) se desdobra em princípio de universalização (moral) quando se articula exclusivamente com questões morais, ou se apresenta como princípio da democracia (De), de onde levanta-se a possibilidade de justificação por diferentes discursos práticos canalizadores dos interesses.

Pois o princípio moral resulta de uma especificação do princípio geral do discurso para normas de ação que só podem ser justificadas sob o ponto de vista da consideração simétrica dos interesses. O princípio da democracia resulta de uma especificação correspondente para tais normas de ação que surgem na forma do direito e que podem ser justificadas com o auxílio

²⁴ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. 1)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. p. 142.

²⁵ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. 1)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. p. 143.

de argumentos pragmáticos, ético-políticos e morais - e não apenas com ao auxílio e argumentos morais.²⁶

Embora Habermas ainda pense nos interesses simétricos quando da especificação de “D” em “U”, não mais os coloca como elemento central na tarefa de fundamentação das normas. Os interesses generalizáveis não se destacam mais na releitura da razão prática. É que se, por um lado, os sentimentos e interesses são intragáveis de um ponto de vista da comunicabilidade universal do juízo, pois regras pressupõem publicidade²⁷, por outro lado, podem acrescentar as justificativas da ação que se formam a partir de diferentes discursos práticos levantados em diferentes momentos da formação da opinião e da vontade em esfera pública. Argumentos morais não mais figuram como referência deontológica a ser seguida pelos cidadãos na justificativa de suas ações. Vale lembrar-se da maneira como Habermas pensa a complementaridade entre direito e moral, sobretudo no que diz respeito ao alívio fornecido pela forma jurídica ao indivíduo quanto às exigências cognitivas, motivacionais e organizacionais da moral.²⁸

Parece que a disposição, a formulação e a relação dos princípios se referem à maneira como o autor alemão desenvolve ao longo de suas obras a relação entre duas normas de ação: moral e direito. Em verdade, trata-se da relação entre moral, direito e política. De qualquer forma, o foco da presente investigação está na transformação e no posicionamento do princípio de universalização (U), o qual se repete em 1996 quando de *A Inclusão do Outro*.

O princípio universalizam-te “U” certamente está inspirado em “D”, mas por enquanto não passa de uma sugestão obtida por abdução. Ele afirma: que uma norma só é válida quando as consequências presumíveis e os efeitos secundários para os interesses específicos e para as orientações valorativas de *cada um*, decorrentes do cumprimento geral dessa mesma norma, podem ser aceitos sem coação por *todos* os atingidos em conjunto.²⁹

Além disso, com a especificação do princípio do discurso (D) em princípio da democracia (De), a “aceitabilidade racional” de “U” é colocada lado a lado da “aceitação

²⁶ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. 1)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. pp. 142-143.

²⁷ WITTGENSTEIN, L. *Investigações Filosóficas*. Tradução: José Carlos Bruni. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores: Wittgenstein). No início do texto, Wittgenstein menciona livro I, capítulo 8 de *Confissões*, onde Santo Agostinho em diálogo com seu filho, Adeodato, levanta a discussão sobre uma linguagem referencial. Wittgenstein afirma que Adeodato é que tinha razão. Assim faz para argumentar a favor de termos que não possuem referencialidade e a favor da não existência de uma linguagem privada. De qualquer forma, é importante registrar que o próprio Agostinho levanta problemas para a linguagem referencial em *De magistro*.

²⁸ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. 1)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. p. 150.

²⁹ HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 58.

concreta” advinda do resgate discursivo de questões práticas diversas quando da justificação das normas jurídicas pelos cidadãos e quando da aplicação das mesmas normas jurídicas. É que, quando se tem em vista cidadãos participante da formação intersubjetiva da opinião e da vontade, bem como da aplicação das normas no caso concreto, é preciso levar em consideração outras nuances daquilo que entendemos por validade de normas. Trata-se de levar em conta cidadãos em um Estado Democrático de Direito a partir da forma jurídica aplicada ao princípio do discurso e, assim, diferenciar a validade requerida entre parceiros de direito da validade requerida por um princípio moral. É que a legitimidade das normas jurídicas não pode mais passar pela autonomia da vontade de um indivíduo, mas por uma autonomia relacional que se ergue da ênfase dada ao direito de um ponto de vista discursivo.

A fim de obter critérios precisos para a distinção entre princípio da democracia e princípio moral, parto da circunstância em que o princípio da democracia destina-se a amarrar um procedimento de normatização legítima do direito. Ele, significa, com efeito, que somente podem pretender validade legítima das normas jurídicas capazes de encontrar o assentimento de todos os parceiros do direito, num processo jurídico de normatização discursiva. O princípio da democracia explica, noutros termos, o sentido performativo da prática e autodeterminação de membros do direito que se reconhecem mutuamente como membros iguais e livres de uma associação estabelecida livremente. Por isso, o princípio da democracia não se encontra no mesmo nível que o princípio moral.³⁰

Enfim, uma coisa é investigar a validade das normas a partir da aceitabilidade racional, portanto levando em conta que toda e qualquer justificação deve passar por refletir a figura deôntica do interesse simétrico de todos. Outra coisa é pensar a validade das normas para participantes da construção intersubjetiva de normas jurídicas, portanto membros de uma comunidade jurídica. Enfim, aplicação das normas tem que ver com argumentos pragmáticos e a fundamentação têm que ver com questões ético-políticas e morais. Passemos à discussão sobre os efeitos das mudanças operadas pelo autor alemão em sua teoria.

3 RECONSTRUÇÃO DO PRINCÍPIO DE UNIVERSALIZAÇÃO

O método reconstutivo que o autor alemão utiliza em seu percurso filosófico lhe permite depurar o lugar mesmo do princípio de universalização (U). Em um primeiro momento, todas as possibilidades de consenso via discussão racional passavam pela imparcialidade própria da consideração do interesse de todos. Toda ação, para ser tida como

³⁰ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. 1)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2012. p. 145.

legítima, deveria ser atravessada pelo teste de universalização, ou seja, pela concordância de todos os posicionamentos racionais. Daí que o princípio do discurso (D) seria uma formulação mais resumida de “U”. São princípios distintos e não existe dedução de um para outro. Contudo, o resgate de argumentos no discurso prático ainda tem em vista a figura deôntica de uma imparcialidade própria do teste de universalização. A força normativa do discurso tem por base um argumento transcendental. Na verdade, em 1983, o princípio moral ainda tem demasiada força de referência para o discurso prático. É neste sentido que, na formulação de “D” àquela altura se fala em “discurso prático” e não em “discursos práticos”. O discurso prático moral é base da razão prática.

Dessa forma, apesar do autor alemão e seu ímpeto discursivo ter conseguido proceder a releitura da razão prática kantiana a partir de uma crítica da filosofia da consciência - a qual retirava a força cognitiva da ética e a fundamentação das normas da generalização da máxima de ação, afastando-se de qualquer interesse, - seu princípio do discurso (D) ainda dependia do modelo dado pelo princípio da universalização. Daí que o resgate discursivo teria que passar, necessariamente, pela aceitabilidade racional do discurso prático moral representada pelo princípio de universalização (U). Dessa forma, permanece a subordinação do direito à moral.

Immanuel Kant é precursor dessa subordinação quando pensa um princípio moral como princípio de universalização na base da razão prática pura. Trata-se do imperativo categórico que pretende seguir uma lei universal da razão a partir do uso público da razão a que o sujeito submete sua máxima. A legitimidade da legalidade vem da figura deôntica própria da imparcialidade requerida pela justificação moral.

Max Weber, como neokantiano, pretendeu reformular a relação entre direito e moral em favor da autonomia do direito. Contudo, ao retirar a legitimidade da legalidade, deu mais valor para o potencial fático da cogência das normas. A moral é completamente desconsiderada no cenário em que o direito retira sua legitimidade de sua força de imposição, de coerção. A forma jurídica carrega a possibilidade de fazer valer seus mandamentos. Executa aquilo que pretende. Daí sua legitimidade. A validade vem da facticidade do direito.

Habermas dá nova roupagem para a tese da legitimidade advinda da legalidade tentando não se aproximar nem da moralização do direito (Kant) e nem do positivismo jurídico (Weber). É que, no que pese o fomento de importante discussão, Kant e Weber se equivocaram ao desconsiderar elementos importantes do procedimento de justificação das normas. Nesse sentido habermasiano, Kant desconsidera uma validade que é própria ao direito e que não pode se submeter à moral, embora se relacione sim com um momento incondicional. É que Kant pensa a razão prática a partir da lei universal da razão. Em termos

habermasianos, a validade teria aqui primazia moral diante da facticidade do direito. Já Weber acaba levantando a legitimidade do direito sem sequer se relacionar com algum elemento incondicional presente no procedimento de resgate de discursos práticos diversos. Portanto, Weber quer fugir da moralização do direito feita por Kant, mas acaba invertendo os pólos e absorvendo a moral. A validade é absorvida pela facticidade do direito e a legitimidade das normas jurídicas vem puramente da confiança em sua força de imposição. Ora, nesse sentido, a concepção weberiana acaba se aproximando do positivismo jurídico, embora saibamos que, de um ponto de vista sociológico, o autor se localiza no historicismo e não no positivismo, pois apresenta múltiplas motivações para ação.

Enfim, relendo ambos autores, Habermas resgata a ideia da legitimidade advinda da legalidade a partir de uma nova concepção do direito em relação complementar com a moral. Trata-se de duas normas de ação, uma ao lado da outra. Isso começa a ser desenhado em *Tanner Lectures* (1986), mas se consolida em *Facticidade e Validade* (1992), justamente quando a relação entre os princípios que dão sustentação para a teoria do discurso (não mais ética do discurso) se coloca de uma outra maneira. A tensão entre facticidade e validade presente na linguagem e no direito moderno já pode ser vista quando das críticas feitas tanto à Kant quando à Weber. Todavia, apenas em 1992, passando pelas discussões de 1991 em *Comentários à Ética do Discurso*, as quais já tratam de discursos práticos diversos da moral, portanto de usos práticos da razão, é que Habermas consegue articular direito e moral a partir de sua cooriginariedade. Não vamos aqui trabalhar as teses apresentadas em *Facticidade e Validade*. Entretanto, é importante sinalizar que a relação entre autonomia privada e pública, bem como entre direitos humanos e soberania popular em uma democracia deliberativa, são decorrentes da maneira como passa a entender a tensão entre facticidade e validade que consta do próprio potencial do direito moderno. Em verdade, trata-se da relação entre direito e moral e direito e democracia.

Embora já inscrita no cenário de diferentes usos da razão em 1991, a formulação do princípio do discurso (D) continua apontando para o discurso prático como derivação da argumentação moral. A ênfase no direito, inserindo-o como norma de ação ao lado da moral a sugerir razões próprias para a discussão sobre a validade das normas jurídicas, ganha corpo em 1992. É quando muda o lugar e a formulação dos princípios. Primeiramente, é importante notar que Habermas levanta uma formulação de “D” que pretende abranger tanto as normas morais quanto a normas jurídicas, mas sem confundi-las quanto a validade. Assim, apresenta “U” como uma formulação de “D” ao lado de “De”. Dessa forma, o princípio do discurso trataria das normas de ação em geral separando o âmbito próprio da moral e do direito, mas os

ajustando no mesmo procedimento. Aceitabilidade racional e aceitação concreta fazem parte do procedimento de criação do direito, portanto do procedimento que se destina à institucionalização da soberania popular como direitos humanos. O princípio do discurso (D) pode se aplicar ao princípio moral ou à forma jurídica, se desdobrando em princípio da democracia (De). Em outras palavras, o direito não pode contrariar o ponto de vista moral do procedimento, mas não se subordina a exclusiva referência de uma figura deôntica.

Além disso, é preciso levar em conta que os interesses não são subjulgados pela moral. Os interesses aparecem não como generalizáveis, mas como elementos presentes nos discursos práticos a engrandecer os argumentos. É que existem discursos práticos diversos da moral que mantêm uma validade própria. Validade de normas tendo em vista parceiros de direito. Os parceiros de direito em discussão sobre a fundamentação, bem como a figura da aplicação do direito, não precisam justificar suas ações a partir de argumentos morais. É por isso que “D” é neutro e mantém dois desdobramentos diversos a depender da especificidade das normas de ação. Leva apenas um ponto de vista moral, um momento incondicional, um sentido próprio de imparcialidade que permita pensar a legitimidade das normas de ação em geral. Dessa forma é possível lidar com os interesses e não excluí-los de maneira apriorística.

Na própria formulação que Habermas apresenta em *Facticidade e Validade*, o princípio “D” se mantém distante de “U”, pois quando se refere à “participantes de discursos práticos” pressupõe também argumentações ético-políticas e pragmáticas. Trata-se de argumentos que levantam validade tendo em vista não aquilo que é igualmente bom para todos, pois em consideração simétrica dos interesses (moral), mas aquilo que pode ser racionalmente aceito como “bom para nós” ou como “bom para mim”. Dessa forma, a aceitação é concreta e prescinde da generalização de interesses de outrora para validar as normas jurídicas.

Em *Facticidade e Validade*, o autor alemão mitiga o caráter deontológico de sua ética. Ao colocar a relação entre direito e democracia ao lado da imparcialidade própria da moral, propõe uma moral mais modesta, pois parte do procedimento discursivo e não da referência dada pela regra transcendental da argumentação em geral. É que existem interesses que, por mais que não possam ser universalizados, contribuem para as razões levantadas nos discursos práticos. O consenso não pode ser pensado apenas tendo em vista “U”, principalmente quando se tem em vista uma racionalidade ampliada.

Em verdade, é preciso retomar mais uma vez a discussão entre os conceitos de Hume e de Kant apresentados na introdução do trabalho. Habermas é neokantiano e não está disposto a abandonar o cognitivismo ético em nome da força do hábito. É que não existem interesses

sem juízos. A imbricação entre facticidade e validade mostra sua face. Todo interesse, para ser designado como interesse, passa pelo julgamento discursivo. Por entre interesses existem juízos que os interpretam, de maneira que o consenso não pode apenas considerar interesses justapostos, como se, para tanto, fosse possível partir de interesses generalizáveis e não da própria argumentação. Ora, isso pressuporia um compartilhamento entre interpretações uníssonas antes da discussão. A justificação deveria, de antemão, abranger todos os interesses, uma espécie de vontade geral que antecipa o sentimento de todos os participantes, tal como aparece na teoria da correção de Rousseau.

Como os interesses são sempre interpretados, para que um interesse geral fosse causa de um consenso, seria necessário, no mínimo, presumir uma interpretação unânime dos interesses antes da discussão. Seria presumir uma vontade geral acima da vontade de todos em termos de Rousseau. Aliás, Rousseau é um bom interlocutor para esclarecer esse ponto. Ele diz que a vontade geral presume uma só vontade.³¹

Os interesses não podem aparecer como destacados das várias discussões sobre a justificação das normas. É que todo interesse está enredado na discussão. Não é possível interpretar um interesse sem passar pelo processo discursivo. Dessa forma, o que é preciso levar em conta a fim de justificar as normas de conduta é o compartilhamento de significados, sentidos, e não a generalização de interesses. Mais que isso. A própria *práxis comunicativa* não pode ver os participantes pelo ângulo dos interesses em conflito. A preocupação habermasiana não está em sanar conflitos de interesse, mas possibilitar o consenso racional em ambiente marcado pelo pluralismo de concepções de bem. O aprendizado não vem quando incutimos interesses por cima de interesses, levando em conta a vontade do sujeito, mas quando publicamente compartilhamos regras. É por isso que Wittgenstein critica a existência de uma linguagem privada que dependeria de aferição empírica. É que o pensamento já está imbricado na linguagem, nos obrigando a assumir papéis argumentativos quando se tem em vista o entendimento.

Segundo Wittgenstein, o conceito de seguir uma regra implica um caráter público. Não se pode fazê-lo privadamente. (...) A recusa habermasiana das fundamentações empíricas é que elas não dão conta do caráter da moralidade que se define a partir da noção de seguir uma regra. (...) Ora, a experiência, a sensação, é sempre privada, portanto não pode dar conta da comunicabilidade universal do juízo, ou seja, da objetividade.³²

³¹ DUTRA, Delamar Volpato. *A Reformulação Discursiva da Moral Kantiana*. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2002. p. 204.

³² DUTRA, Delamar Volpato. *A Reformulação Discursiva da Moral Kantiana*. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2002. p. 216.

Para se pensar a produção de normas a partir da autonomia é preciso não levar em consideração a interação social a partir de sujeitos portadores de interesses em conflito na esfera pública. É que a autonomia não é do sujeito, mas do *médium* do direito. O processo de formação da opinião e da vontade é intersubjetivo. Trata-se de uma comunicação sem sujeitos. Participantes de discursos práticos diversos não são sujeitos cognoscentes portadores de interesses generalizáveis, o que faz com que a autonomia seja relacional. O cognitivo se mistura com a comunicação e o entendimento não passa pela confluência de opiniões, mas pela produção compartilhada de sentidos.

Dessa forma, o argumento habermasiano passa por entender que o poder comunicativo surge do pano de fundo comum das interações sociais cotidianas. Trata-se da formação da opinião pública a partir do processo discursivo. O fluxo comunicativo sai do mundo da vida, passa por esferas públicas informais até ganhar espaço na esfera pública formal. A periferia pressiona o centro a levar em consideração as demandas que surgem na interação social. A aproximação entre Estado e Sociedade Civil se realiza quando entendemos a produção discursiva do direito em um Estado Democrático de Direito. Apenas levando em conta diversos usos práticos da razão, ou seja, considerando que a validade das normas é discutida em vários âmbitos a partir de argumentos pragmáticos, éticos e morais, e não só levando em conta o interesse simétrico de todos, é que é possível canalizar os interesses na discussão. Sem tolher os interesses de maneira apriorística e levantar interesses generalizáveis como núcleo da razão prática, mas permitindo que adentrem discursivamente a esfera pública, Habermas desinflatona a moral e pode efetivamente pensar o direito em sua ambiguidade. É que o poder que atravessa o direito não é constituído apenas de violência. Trata-se do poder comunicativo que, ao institucionalizar as condições próprias da troca normativa, relaciona mundo da vida e sistema. O direito e sua ambiguidade entre facticidade e validade figura como saber cultural e como sistema de ação e pode, portanto, realizar a ligação necessária entre mundo da vida e sistema em uma teoria da circulação de poder. Assim, o autor alemão pode se descolar da ideia de sitiamento do mundo da vida contra a colonização do sistema apresentada em *Teoria do Agir Comunicativo* (1981), passando à teoria das eclusas quando de *Facticidade e Validade* (1992). A teoria da circulação do poder político pode, a um só tempo, combater modelos empíricos e realistas de democracia que advogam a ideia de que a legitimidade das normas de ação tem como diretriz a correlação de forças por trás do diálogo, sendo o consenso uma quimera.

Com o princípio de universalização (U) não constando mais como referência dos argumentos a serem considerados para efeito de validação das normas de ação, se

posicionando ao lado da aceitação concreta do princípio da democracia (De) advinda da formação intersubjetiva da opinião e da vontade em um Estado Democrático de Direito, sendo portanto apenas uma formulação do próprio princípio do discurso (D) que se mantém equidistante da moral e do direito, se evita, por um lado, a subordinação do direito à moral e, por outro lado, o positivismo jurídico que pretende resumir a força do direito à coerção da forma jurídica. Dessa forma, a possibilidade de se aferir a legitimidade das normas de ação, seja o direito, seja a moral, a partir do discurso racional, é resguardada, e o Estado Democrático de Direito pode ser melhor fundamentado na relação entre direitos humanos e soberania popular.

4 CONCLUSÃO

O presente artigo científico pretendeu apresentar brevemente o lugar do princípio de universalização (U) no movimento habermasiano que começa nos anos 80, mas que em *Facticidade e Validade* (1992) acaba por enfatizar o direito no procedimento discursivo de formação da opinião e da vontade. Na verdade, articula-se alguns elementos da trajetória da relação entre direito e moral nas obras habermasianas dos anos 80 e 90 para destacar a defesa de um cognitivismo ético que não é reflexo de uma figura deôntica, mas produto de uma nova relação entre os princípios. Geralmente, quando o assunto é trabalhado, a ênfase recai sobre aquele princípio que sustenta a razão prática, pois faz a ponte com o uso cotidiano da linguagem em discursos práticos diversos. O princípio do discurso (D) e sua formulação está mesmo em destaque na teoria do discurso e também é investigado neste artigo. Contudo, vale aqui destacar o posicionamento e as relações traçadas em torno do princípio de universalização (U). É que a própria ideia do Estado Democrático de Direito passa por entender seu lugar. Trata-se da escolha mais didática no intuito de demonstrar que em 1992 e 1996 (*Facticidade e Validade* e *A inclusão do outro*), “U” se encontra como formulação de “D”, e que isso faz parte do amadurecimento das investigações do autor sobre a relação complementar entre direito e moral.

Apesar da formulação de “U” continuar a mesma em todo o processo que pretendemos reconstruir da obra habermasiana, seu posicionamento, sua importância, seus atravessamentos portanto, se transformaram. A aceitabilidade racional não figura mais como argumento transcendental a fundamentar a razão prática, mas aparece junto da aceitação concreta que articula discurso com forma jurídica no princípio da democracia (De). O núcleo de validade das normas não advém do teste de universalização que considera interesses generalizáveis.

Dessa forma, para justificar uma norma num Estado Democrático de Direito não é preciso antecipar interesses generalizáveis ou mesmo pretender considerar o interesse simétrico de todos os envolvidos. Em verdade, a interação social não pode ser mais apresentada como relação de sujeitos cognoscentes portadores de interesses. A *práxis comunicativa* é muito mais que um conflito incessante de interesses. É que o consenso não é a confluência de opiniões como resultado de uma regra da argumentação em geral, mas fruto do entendimento, *télos* da própria linguagem. Portanto, tem que ver com a produção de sentidos. A percepção intersubjetiva da relação social impõe que por entre interesses existe aquilo que posiciona simbolicamente os interesses. Habermas lida com os interesses em um procedimento discursivo que se pretende neutro e, portanto, não os subordina a um princípio moral que exige uma ação desinteressada. Os interesses não são excluídos de maneira apriorística, pois ajudam a compor o cenário em que o poder comunicativo atravessa todo processo de justificação intersubjetiva e validação das normas de ação. É que a defesa de um cognitivismo ético passa por levantar uma autonomia que se relaciona não mais com um sujeito cognoscente portador de interesses, mas com os participantes do discurso, membros de uma comunidade jurídica em um procedimento de criação de direitos. A validade das normas de comportamento tem em vista um procedimento discursivo que se desdobra em argumentos a serem resgatados em discursos práticos pragmáticos, éticos e morais.

A partir da relação entre os princípios apresentada em 1992 e ratificados em 1996 é possível reconstruir racionalmente os motivos que justificam as normas de conduta. A validade das normas se desdobra em formulações do princípio do discurso (D). É que “D” se refere às normas em geral e “U” acaba por perder sua centralidade quando discursos práticos pragmáticos e ético-políticos entram em cena na teoria do discurso. Numa concepção procedimental de direito e de democracia, “D” assume um ponto de vista moral que guarda uma imparcialidade específica num momento incondicional. Contudo, trata-se de uma imparcialidade diferente daquela requerida por um princípio moral. Assim, se relaciona as normas de ação de maneira a não subordinar o direito à moral e muito menos desconsiderar discursos práticos morais que possam fortalecer a argumentação. Ética do discurso se transforma em teoria do discurso para abranger uma legitimidade mais complexa. O direito não pode contrariar o ponto de vista moral contido no procedimento de formação da opinião e da vontade, mas tem sua validade aferida de maneira autônoma. Habermas se posiciona entre Kant e Weber para pensar um Estado Democrático de Direito que não permaneça em um abstracionismo normativo dependente da moral e nem se confunda com realismo ou positivismo jurídico. Dessa forma, a aposta na discussão e na deliberação pode afastar a ideia

de interesses que competem por território. A política como uma disputa de interesses e o direito como violência cedem lugar para a ambiguidade entre facticidade e validade presente no próprio uso ordinário da linguagem. É que se a política, o direito e o estado representassem interesses hegemônicos em disputa não restaria lugar para o aprendizado, sobretudo o aprendizado de paradigmas ao longo do tempo. O repúdio à escravidão vem da discussão ao longo do tempo. As razões que permitem normatizar a escravidão não se resumem à descrição dos fatos sociais. É que a correlação de força que incentivou e incentiva a normatização não impede a porosidade das discussões.

Enfim, a emancipação não pode vir a ser desconsiderada tendo em vista um diagnóstico unilateral que entende a política como território em disputa. É por isso que precisamos perceber que a circulação do poder político se dá desde o mundo da vida até o sistema, sendo atravessado pelo poder comunicativo em todo processo. Com isso, não podemos proteger o mundo da vida do sistema, pois é só com marcos institucional em aprendizado filogenético que a razão comunicativa pode enredar as possibilidades de emancipação. O potencial de auto certificação contido na modernidade oferece as condições para pensar a tensão entre facticidade e validade no procedimento de criação do direito. Nesse sentido, direitos humanos e soberania popular são originários. Enfim, a relação discursiva e procedimental entre direito, moral e política fundamenta a criação de normas jurídicas em um Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

- AUSTIN, J. L. **Quando Dizer é Fazer: palavras e ação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BONDIA, Jorge Larrosa. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, ANPEd, n. 19, p. 20-28, Abr. 2002.
- DUTRA, Delamar Volpato. **A Reformulação Discursiva da Moral Kantiana**. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2002.
- HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e Interesse*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- HABERMAS, Jürgen. **Consciência Moral e Agir Comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- HABERMAS, Jürgen. **Vorstudien und Ergänzungen zur Theorie des Kommunikativen Handelns**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1984.
- HABERMAS, Jürgen. **Comentários à Ética do Discurso**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade** (v. I). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade** (v. II). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. **Entre Naturalismo e Religião: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.
- HUME, David. **Investigação sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral**. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora Unesp, 2004, p. 367.
- HUME, David. **História da Inglaterra Da invasão de Júlio César à Revolução de 1688**. São Paulo: Editora Unesp, 2017
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.
- KANT, Immanuel. **A Metafísica dos Costumes**. 3 Ed. Tradução. José Lamego. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2017, p.43.
- MOUFFE, Chantal. **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. In: *Política e Sociedade – Revista de Sociologia Política*, vol.1, n.3, Florianópolis: EDUFSC, 2003.
- REPA, Luiz. **Reconstrução e Emancipação: método e política em Jürgen Habermas**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. In: *Os Pensadores*. Tradução de Lourdes Santos Machado. Vol. XXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Trad. De Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015, p.17.
- WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**. Tradução: José Carlos Bruni. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores: Wittgenstein)

A PRINCIPIOLOGIA DA LEI 9099/95 A PARTIR DE UMA INTERPRETAÇÃO BASEADA NOS PENSAMENTOS DE JÜRGEN HABERMAS E ROBERT ALEXY

Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva¹
Universidade Federal Fluminense (SDP/UFF)
candidoduarte@id.uff.br

Resumo

O estudo em questão tem por objetivo analisar a Lei 9099/95, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis na Justiça Estadual, no que diz respeito aos seus limites e potencialidades discutidos a partir da principiologia proposta pela citada Lei em um viés jurídico-filosófico. Observar-se-á para tanto a Teoria do Discurso enquanto arcabouço procedimental capaz de potencializar a observância na prática de uma justiça mais célere, simples, informal, econômica e baseada na oralidade. Para tanto aplicar-se-á a interpretação do pensamento de Jürgen Habermas e de Robert Alexy em conjunto a autores tradicionais do Direito com o objetivo de se avaliar se o pensamento dogmático se encontra superado ou ainda se apresenta como um entrave para que os princípios, que a Lei atribui a condição de Critérios Orientadores dos Juizados Especial Cíveis, sejam observados na realidade fática.

Palavras Chave: Juizados Especiais Cíveis. Democracia. Judiciário.

THE PRINCIPIOLOGY OF LAW 9099/95 FROM AN INTERPRETATION BASED ON THE THOUGHTS OF JÜRGEN HABERMAS AND ROBERT ALEXY

Abstract

The study in question aims to analyze Law 9099/95, which established the Special Civil Courts in State Justice, with regard to their limits and potentialities discussed from the principiology proposed by the aforementioned Law in a legal-philosophical bias. Therefore, the Discourse Theory will be observed as a procedural framework capable of enhancing the observance in the practice of a faster, simple, informal, economic and orality-based justice. In order to do so, the interpretation of Jürgen Habermas and Robert Alexy's thinking will be applied together with traditional authors of Law in order to assess whether dogmatic thinking is overcome or still presents itself as an obstacle for the principles, that the Law assigns the status of Guiding Criteria for Special Civil Courts, are observed in factual reality.

Keywords: Special Civil Courts. Democracy. Judiciary.

1 INTRODUÇÃO

O Presente texto tem como escopo debater os princípios previstos na Lei 9099/95, a partir do pensamento de autores como Jürgen Habermas e Robert Alexy, para tanto buscar-se-á analisar o lapso existente entre o acesso ao Poder Judiciário nos moldes da Lei Processual

¹ Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais (PPGSD/UFF), Mestre em Direito (PPGD/UGF), Professor do Departamento de Direito Processual da Universidade Federal Fluminense (SDP/UFF), Professor Permanente do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF) e do Programa de Pós Graduação em Direitos, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense (PPGDIN/UFF).

Civil e a hipótese de sua maior democratização através dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais.

Para tanto observar-se-á a competência destes Juizados no que diz respeito as causas consideradas de menor complexidade e de menor valor econômico e os entraves que se objetiva transpor para a busca da tutela jurisdicional por aqueles que habitualmente não o fariam se fosse necessário arcar com custas processuais e honorários advocatícios a exemplo do que ocorre nas Varas Cíveis.

A seguir se realizará o estudo jurídico-filosófico dos critérios orientadores dos Juizados Especiais, notoriamente princípios positivados que objetivam tornar o Judiciário mais acessível aos litigantes eventuais e também, estrategicamente, mais profícuo ao Estado no que diz respeito a economia processual e ao ideal conciliatório que emana da Lei. Para tanto se observará o pensamento de autores tradicionais do Direito bem como a aplicação do pensamento de Jürgen Habermas e de Robert Alexy a matéria, onde se dará maior ênfase a reflexões acerca do princípio da oralidade e a potencialidade inerente a teoria do discurso e de seus pressupostos que uma vez observados, poderão contribuir para uma maior observância dos demais critérios orientadores dos Juizados Especiais Cíveis na *práxis*.

2 PRIMEIRAS REFLEXÕES

A Lei 9099/95 instituiu os Juizados Especiais Cíveis Estaduais denotando um lapso existente entre o acesso ao Poder Judiciário em causas consideradas de menor complexidade e de menor monta e os indivíduos que normalmente não o procurariam, causas estas em que o litigante eventual dificilmente buscaria a tutela jurisdicional tendo em vista entraves que a regulação processual civil impõe, como por exemplo o comprometimento financeiro necessário a litigar em Juízo.

Dentre os gastos necessários a se litigar em Juízo se destacam por um lado o valor das custas processuais e por outro os gastos com a contratação de um advogado para que, enfim, se possa ingressar com uma Ação perante ao Poder Judiciário.

Em causas de menos valor pode-se observar que o princípio da utilidade, aquele através do qual se busca um resultado útil para o processo, em muitas oportunidades ficaria prejudicado, tendo-se em vista a equação necessária entre os gastos para se litigar em Juízo e o resultado útil do processo, leia-se que as decisões judiciais repercutam em real reparação dos prejuízos suportados pela parte e que as condenações não se esgotem em mero pagamento de custas e honorários advocatícios.

Conforme Theodoro Júnior (2016, p. 567)

Por não se tratar apenas de um novo procedimento, o regime da Lei nº 9.099/1995 depende da criação, dentro da órbita da organização judiciária do Distrito Federal e de cada um dos Estados, do órgão competente (arts. 93 a 95). Lei local, portanto, sobre a matéria apresenta-se como indispensável, porque somente assim será possível criar a unidade jurisdicional projetada pela lei federal. Para que esse desiderato fosse alcançado, a Lei nº 9.099/1995 marcou o prazo de seis meses, a contar de sua vigência (art. 95).

Sem, todavia, uma vontade política de investir em material humano especializado e em aparelhamento material adequado, os objetivos da remodelação da Justiça na direção do incremento ao acesso à justiça, ideal inspirador da instituição dos juizados de pequenas causas, jamais serão alcançados.

A atribuição pura e simples dos encargos do Juizado Especial aos juízes e cartórios da Justiça comum já existentes será um expediente fácil para a Administração local, mas representará um malogro completo para aquilo que realmente constitui o espírito e a meta do grande projeto de democratização do Judiciário.

Inspirado pelas ideias de Mauro Cappelletti e Bryant Garth (1988), o legislador vislumbrou uma possibilidade de acesso ao Judiciário, mais simples, menos burocrática e claramente, em prisma formal mais democrática.

Ainda sob o aspecto financeiro, percebe-se que o legislador proporcionou aquele que busca a tutela jurisdicional, a possibilidade de litigar sem arcar com custas, no que diz respeito a primeira fase processual ou cognitiva, bem como afastou a necessidade, em causas cujo valor não ultrapasse a vinte salários mínimos, de que seja constituído advogado.

Outras questões são passíveis de afastar os litigantes eventuais da busca pela tutela jurisdicional, dentre eles, a possível lentidão quanto a tramitação de processos e o formalismo inerente ao ritual judiciário.

Dentre os critérios orientadores, como se refere o legislador no art. 2º da referida Lei, pode-se observar indicativos de que o custo, a possível lentidão e o formalismo são questões detectadas no campo processual civil e que em causas que envolvam menor valor econômico e menor complexidade podem afastar o litigante da busca pela tutela jurisdicional na medida em que positivou: “...oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação” (BRASIL, 1995). Ou seja, tais princípios, são determinantes na busca do objetivo precípua da Lei 9099/95, a obtenção da conciliação ou da transação.

A promessa, em prisma formal, de um processo que rompe com muitos paradigmas do direito processual brasileiro se mostra como um desafio proposto aos atores das relações processuais, pois o Direito Processual se encontra profundamente preso a uma tradição formalista, baseado em documentos e na produção de provas documentais, se mostrando bem

distante de uma lógica simples e informal. Propõe-se, com os Juizados Especiais Cíveis, uma esfera judiciária baseada na desburocratização.

Assim, os princípios orientadores dos Juizados Especiais Cíveis vão se apresentar como um verdadeiro desafio para todos, sejam atores das relações processuais em específico, sejam atores do Poder Judiciário em geral.

3 A LEI 9099/95 E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO JUDICIÁRIO

A democratização do Acesso ao Poder Judiciário perpassa uma série de interesses que se encontram incluídos em uma espécie de racionalidade estratégica que inclui os atores do Poder Judiciário e as partes que nele litigam. Habermas chama a atenção, em se referindo a política, de questões que podem reverberar no Poder Judiciário em relação as partes que nele litigam.

Conforme Duarte dos Santos e Silva & Hansen (2021, p. 199) ao se referirem ao pensamento de Habermas em a *Inclusão do Outro* (2002)

Há que se observar, nesta concepção de Habermas, que a política não funciona na visão liberal como um médium entre o estado e os cidadãos, mas sim é utilizada, estrategicamente, como um meio para imposição de interesses pessoais, quando na verdade, enquanto médium, em uma concepção republicana e observando-se um horizonte discursivo, ter-se-ia consensos, partindo-se da ideia de que, utilizando-se do agir comunicativo, o bem comum em uma sociedade solidária se apresentaria como fator de reconhecimento mútuo.

Talvez a solidariedade seja um ponto distante de ser alcançado em uma realidade estratégico-instrumental que se apresenta tanto no mundo da vida como um todo, como em sede de Poder Judiciário. No entanto, percebe-se que a concepção republicana de política apresenta um plano de vontade horizontal, cujo objetivo a ser alcançado é o consenso. Tal objetivo necessita de um procedimento prévio para que seja alcançado e Habermas apresenta a “via comunicativa” como elemento capaz de propiciar o diálogo e consequentemente a formação de consensos. (HABERMAS, 2002, p. 270-271).

Entende Robert Alexy que a teoria do discurso, onde está inserida a “via comunicativa”, se refere a um procedimento prático baseado na razoabilidade que ao seu ver, é sinônimo de racionalidade.

A teoria do discurso é uma teoria procedimental da racionalidade prática. De acordo com a teoria do discurso, uma proposição prática é correta se ela puder ser vista como o resultado de um discurso racional. As condições da racionalidade discursiva podem ser explicitadas através de um sistema de princípios, regras e formas do

discurso prático geral. O sistema compreende regras que exigem não contradição, clareza linguística, certeza das premissas empíricas e sinceridade, bem como regras e formas que dizem respeito às consequências, à ponderação, à universalizabilidade e à gênese das convicções normativas. O núcleo procedimental consiste em regras que garantem liberdade e igualdade no discurso, através da concessão, a todos, do direito de participar no discurso e do direito de questionar, bem como de defender toda e qualquer afirmação. (ALEXY, 2018b, p. 86)

Ocorre, entretanto que o próprio autor apresenta alguns limitadores a teoria discursiva como o fato de que nem sempre o discurso irá alcançar um resultado correto, posto que para que haja um resultado efetivamente legítimo, deve-se levar em consideração que a liberdade e a igualdade devem ser observadas. Pode-se verificar que uma série de regras morais devem ser consagradas em prismas formal e factual, para que a liberdade e a igualdade sejam ratificadas e, em se tratando de Lei 9099/95, há que se ressaltar que para que seu objetivo maior, qual seja a conciliação, seja alcançado, necessário que tais direitos (liberdade e igualdade) sejam observados para além do que estabelece o texto legal (ALEXY, 2018b, p. 86), ressaltando-se ainda, o fato de que se pode litigar sem a representação de advogado em causas que não ultrapassem ao montante referente a vinte salários mínimos.

A disparidade evidente entre aquele que litiga com advogado e aquele que se encontra desassistido, traz à tona uma importante constatação de Alexy, na medida em que não há que se dissociar o direito da moral de modo que contesta, em se tratando do discurso jurídico, o próprio positivismo jurídico indicando ser este inadequado. (ALEXY, 2018b, p. 89)

Alexy, no que diz respeito à jurisdição constitucional, mas também aplicável a presente discussão, entende que

Há três operações básicas na aplicação do direito: subsunção, ponderação e comparação. Em todas essas três formas, tanto regras quanto princípios desempenham um papel essencial. Regras expressam um dever ser definitivo ou real, princípios, um dever ser *prima facie* ou ideal. Nesse sentido, a dialética entre o real e o ideal está presente até mesmo no nível mais abstrato da teoria das normas. A isso deve-se adicionar que o nível abstrato da teoria das normas está intrinsecamente conectado com questões muito concretas sobre a interpretação e a aplicação de direitos humanos e fundamentais. O dever ser ideal dos princípios constitui a base teórico-normativa da máxima da proporcionalidade, que é indispensável para a teoria dos direitos fundamentais e para a jurisdição constitucional. (ALEXY, 2018b, p. 89)

Percebe-se a partir das palavras de Alexy, que os princípios se encontram em um campo ideal e que enfrentam paradigmas que se encontram presentes no mundo da vida no que diz respeito a sua observância na *práxis*.

Retornando ao pensamento de Habermas em *Três Modelos Normativos de Democracia* (2002), destaca-se como terceiro procedimento democrático, baseado na teoria

do discurso que reúne elementos tanto da concepção liberal como da concepção republicana, que

Esse procedimento democrático cria uma coesão interna entre negociações, discursos de auto-entendimento e discursos sobre a justiça, além de fundamentar a suposição de que sob tais condições se almejam resultados ora racionais, ora justos e honestos. Com isso, a razão prática desloca-se dos direitos universais do homem ou da eticidade concreta de uma determinada comunidade e restringe-se a regras discursivas e formas argumentativas que extraem seu teor normativo da base validativa da ação que se orienta ao estabelecimento de um acordo mútuo, insto é, da estrutura da comunicação linguística. (HABERMAS, 2002, p. 278)

Deste modo, pode-se vislumbrar um horizonte linguístico ideal em se tratando de procedimento da Lei 9099/95, a partir do diálogo entre Habermas e Alexy, que se apresenta como um pensamento contrafactual.

Tal lei; por mais que observe o pressuposto de que o processo em seu âmbito deva ser gratuito em sua primeira fase, e para que isso seja atingido prevê uma quantidade de atos processuais reduzida que, por sua vez, repercute diretamente na duração do processo, objetiva facilitar ou incentivar o acesso ao Judiciário daqueles que habitualmente não o fariam se tivessem que arcar com custas e honorários advocatícios; pode vir a esbarrar em elementos outros, de ordem subjetiva, que podem afastar os litigantes deste prisma horizontal discursivo ideal.

Donizetti, em análise objetiva, aponta que “Aspecto específico da instrumentalidade das formas, o princípio da economia processual enuncia que o processo civil deve propiciar às partes uma Justiça rápida e barata, de modo a obter o máximo de resultado com o mínimo emprego possível de atividades judiciais.” (DONIZETTI, 2020, p.52) No mesmo compasso que Theodoro Júnior, ao se referir ao Processo Civil Brasileiro, em referência a Hernando Devis Echandia, por sua vez destaca que (2021a, p. 92)

O processo civil deve-se inspirar no ideal de propiciar às partes uma Justiça barata e rápida, do que se extrai a regra básica de que “deve tratar-se de obter o maior resultado com o mínimo de emprego de atividade processual”.

Segue Humberto Theodoro Júnior (2021a, p. 92)

O ideal seria, portanto, o processo gratuito, com acesso facilitado a todos os cidadãos, em condição de plena igualdade. Isso, porém, ainda não foi atingido nem pelos países mais adiantados, de modo que as despesas processuais correm por conta dos litigantes, salvo apenas os casos de assistência judiciária dispensada aos comprovadamente pobres (Lei nº 1.060/1950; CPC/2015, arts. 98 a 102)

Em sede de Lei 9099//95 , a partir de uma racionalidade fática, tem-se que os critérios de igualdade e liberdade das partes em prol de um processo justo devem levar em consideração aspectos subjetivos para além da ideia de jurisdição graciosa que por sua vez não ultrapassa a primeira fase processual, pois cumpre ressaltar que em se tratando de Juizados Especiais Cíveis embora não haja cobrança de custas na primeira fase processual ou cognitiva, e mesmo no que diz respeito ao cumprimento de sentença, não há o afastamento por completo da cobrança de custas posto que na fase recursal, em caso de interposição de recurso inominado, esta se faz presente.

Nesse sentido o artigo 54 da referida lei expressamente aduz que não serão cobradas custas no primeiro grau de jurisdição. O artigo 55, por sua vez, é claro ao dispor que a “sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários, ressalvados os casos de litigância de má fé” e segue dando conta que em segundo grau o recorrente vencido: “pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre dez por cento e vinte por cento do valor de condenação ou, não havendo condenação, do valor corrigido da causa” (BRASIL, 1995)

4 OS CRITÉRIOS ORIENTADORES OU PRINCÍPIOS EXPRESSOS NA LEI 9099/95

Recorre-se inicialmente ao entendimento de Robert Alexy acerca do que vêm a ser regras e princípios com o intuito de delimitar o estudo para a seguir se passar a discussão inerente aos chamados critérios orientadores dos Juizados Especiais Cíveis que são princípios expressos no texto legal, ou seja, comandos de otimização que se espera sejam norteadores da atividade prática, embora se deva avaliar limites e potencialidades aplicadas a condições “jurídicas e fáticas” conforme aduz o autor.

A base da teoria dos princípios é a distinção teórico-normativa entre regras e princípios. Regras são normas que exigem algo determinado. Elas são comandos definitivos. A sua forma de aplicação é a subsunção. Em contraste, princípios são comandos de otimização. Como tais, eles exigem “que algo seja realizado na maior medida possível, dadas as possibilidades jurídicas e fáticas”. Deixando-se as regras de lado, as possibilidades jurídicas são determinadas essencialmente pelos princípios colidentes. Por essa razão, princípios, considerados separadamente, sempre compreendem comandos *prima facie*. A determinação do grau apropriado de cumprimento de um princípio relativamente às exigências de outros princípios é feita através da ponderação. Assim, a ponderação é a forma específica de aplicação dos princípios. (ALEXY, 2018a, p. 3)

Se falar em um processo com menos atos processuais repercute diretamente no que se entende por celeridade e também no que se classifica como duração razoável do processo, sendo certo que estas não são sinônimos.

A Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) prevê em seu artigo 5º LXXVIII “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.”

Ocorre, todavia ao se tratar do princípio da duração razoável do processo deve-se perceber que tal duração não pode ser estabelecida de forma objetiva pois, ao se tratar da marcha processual, importante destacar a complexidade do procedimento, as possibilidades jurídicas conforme Alexy, e também outras variáveis de ordem subjetiva que podem permear a atividade do Poder Judiciário, dentre elas o número de processos que existem em determinada Vara ou Juizado Especial Cível e o número de servidores, as condições estruturais e físicas de sua sede para realização de audiências, número de conciliadores e Juízes Leigos, etc. , que seriam possibilidades fáticas, conforme Alexy.

Entende Theodoro Júnior que

O CPC/2015, por seu turno, prevê que essa garantia de duração razoável do processo aplica-se ao tempo de obtenção da solução integral do mérito, que compreende não apenas o prazo para pronunciamento da sentença, mas também para a ultimate da atividade satisfativa. É que condenação sem execução não dispensa à parte a tutela jurisdicional a que tem direito. A função jurisdicional compreende, pois, tanto a certificação do direito da parte, como sua efetiva realização. Tudo isso deve ocorrer dentro de um prazo que seja razoável, segundo as necessidades do caso concreto. (THEODORO JÚNIOR, 2021a, p. 101)

Sob olhar objetivo, um procedimento que apresenta menos atos processuais, como no caso dos Juizados Especiais Cíveis em relação ao procedimento comum do Código de Processo Civil, deve apresentar duração do processo inferior ao que se espera das ações que tramitam nas Varas Cíveis. Ocorre, todavia, que como abordado acima, necessário se faz observar a estrutura destes juizados *versus* a demanda recebida por eles, o comportamento das partes ao longo do processo, dos atores do Poder Judiciário etc., para que se possa avaliar quais as causas de duração maior ou menor entre a distribuição de uma ação e a efetividade da sentença a ser alcançada pela satisfação em sede de seu cumprimento. (THEODORO JÚNIOR 2021a, p. 102)

Por outro lado, razoabilidade do prazo de duração e celeridade da marcha processual são duas garantias distintas contempladas pelo art. 5º, LXXVIII, da Constituição. Ambas traduzem cláusulas gerais, cujo conteúdo se liga a fato dependente de termo indeterminado. A consequência é não ser possível, de antemão, predeterminar qual seja a duração razoável de todos os processos. Também a celeridade processual não

é algo que se possa predeterminar por meio de um ritmo único e preciso. (THEODORO JÚNIOR, 2021a, p. 102)

A celeridade por sua vez, compreende uma séria de ações capazes de tornar o processo mais rápido, destaca Donizetti, referindo-se ao Código de Processo Civil

Ainda no campo da celeridade, o CPC/2015 aprimora o sistema de julgamento de demandas repetitivas, que também foi estendido ao juízo de primeiro grau. Conforme se verá adiante, os processos que gravitam em torno da mesma questão de direito deverão ser decididos de forma conjunta, de modo a priorizar a razoável duração do processo, a segurança jurídica e a isonomia das partes perante o Direito. Somente desta forma será possível evitar contradições entre as decisões de tribunais, diversos ou não, sobre uma mesma questão jurídica. (DONIZETTI, 2020, p. 10)

Na senda dos Juizados Especiais Cíveis, pode-se destacar que não há a previsão de que haja recursos que combatam decisões interlocutórias e não há a possibilidade de intervenção de terceiros, objetivando um processo mais rápido em comparação a previsibilidade de ambas as figuras no procedimento comum previsto no Código de Processo Civil e pode-se ressaltar que o princípio da concentração dos atos se faz evidente na medida em que se concentram na audiência de instrução e julgamento, atos que no citado código seriam praticados ao longo do procedimento comum e não em uma audiência, como se pode por exemplo observar em se tratando da contestação que poderá ser oral ou por escrito no entanto, no decorrer da própria audiência

Quanto à simplicidade e informalidade, cabe ressaltar que, conforme o entendimento de Elpídio Donizetti (2020, p. 638), não há distinção entre eles, sendo decorrentes do princípio da oralidade, ou seja, pensar em um processo mais simples e informal, pressupõe que a formalidade do processo escrito seja substituída pela oralidade. Mas não se pode apenas entender a linguagem falada como único elemento capaz de repercutir em um Judiciário mais simples e informal, mas uma verdadeira mudança de mentalidade dos atores dos Processos e do Judiciário como um todo.

Há que se ressaltar que, conforme o presente texto tem sustentado a assimilação de um processo mais simples e informal, afastado do formalismo, dos atos escritos, é um desafio importante a ser vencido, tanto o é, que dificilmente se encontra na prática uma desvinculação capaz de indicar que se está diante de uma concepção diferente de processo civil. (DONIZETTI, 2020, p. 638)

4.1 O PRINCÍPIO DA ORALIDADE E A TEORIA DISCURSIVA EM QUESTÃO

A princípio da oralidade, por sua vez, é o norteador das relações interpartes no processo em sede de Juizados Especiais Cíveis, na medida em que ao privilegiá-lo, a Lei 9099/95 rompe em prisma formal com o formalismo que permeia as relações no Poder Judiciário e neste ponto, é importante concordar com Elpídio Donizetti, ao entender que a simplicidade e a informalidade dela decorrem, porém sugere-se que, conforme abordado anteriormente, não se trata do único elemento.

Parece, no entanto que há uma dicotomia entre a lei formal e as relações intersubjetivas no mundo da vida, e também no Poder Judiciário, na medida em que há uma mentalidade formalista extremamente solidificada e enraizada não apenas por aqueles que se apresentam como representantes do Judiciário, onde se incluem Conciliadores, Juizes Leigos, Juizes Togados e Servidores de uma forma geral, mas também os próprios advogados e às próprias partes que vem a litigar sem a presença de advogado, o que a Lei em questão permite em causas que não ultrapassem o referente a vinte salários mínimos.

A ideia de que apenas o Magistrado é capaz de dizer o direito é algo bem presente no entendimento não apenas no Poder Judiciário, mas no mundo da vida como um todo e neste diapasão Bárbara Gomes Lupetti Baptista, em texto em que aborda a oralidade nas Varas Cíveis e na 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, entende que

A doutrina reconhece a oralidade como uma garantia das partes a um processo justo e democrático, ao passo que os rituais judiciários a descartam, sugerindo ser esta forma de manifestação um empecilho à celeridade da prestação jurisdicional.

A celeridade, igualmente, é um princípio de Direito Processual alçado à categoria de garantia constitucional (art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República), sendo a sua finalidade precípua, nos termos sustentados pela dogmática, assegurar aos cidadãos a “duração razoável do processo”.

Nesse contexto, o que as práticas judiciárias apontam é um nítido conflito entre princípios processuais, em que a oralidade cede espaço à celeridade porque, em sendo assegurados às partes todos os atos processuais orais legalmente previstos, a celeridade acabaria por não se efetivar e, no sistema vigente, a “duração razoável do processo” é um requisito essencial à prestação jurisdicional. (BAPTISTA, 2008)

Conclui a autora

Ou seja, se o enfoque deste *paper* tivesse como único referencial o estudo da dogmática, a conclusão dos leitores acerca do tema seria necessariamente no sentido de que o processo civil brasileiro é oralmente construído a partir do diálogo efetivado entre magistrados, advogados e cidadãos, estes últimos tendo, inclusive, participação ativa no curso do processo, quando, na verdade, é cediço que basta assistir a uma simples audiência no foro do Rio de Janeiro para se perceber que a teoria que rege a prática judiciária é outra, que não

aquela apregoada e idealizada pela doutrina jurídica nos manuais de processo.(BAPTISTA, 2008)

Como abordado anteriormente, o presente texto destacou o fato de que este paradigma apresentado por Barbara Gomes Luppetti Batista, pelo menos em prisma formal é vencido pelo espírito da Lei 9099/95 que instituiu os Juizados Especiais Cíveis na Justiça Estadual. Ocorre, todavia, uma tensão entre facticidade e validade quando se observa uma lei que pretende transpor obstáculos em prisma formal, mas que na *práxis* não consegue atingir seu objetivo.

Aplicando-se o pensamento de Jürgen Habermas à matéria, tem-se que tal tensão já fora verificada na *práxis*, a partir das palavras da autora.

A teoria do discurso, conforme Habermas, apresenta pressupostos comunicacionais para que se possa expressar a vontade de forma democrática e tem caráter procedimental inegável. Porém, a mera participação no discurso não garante legitimidade na *práxis*, para isso é necessária uma participação dotada de racionalização, requisito indispensável para que se possa falar em discurso quanto a sua essência, ou seja, baseado em comunicações isentas entre as partes no processo. (HABERMAS, 2002, p. 141)

Entende Humberto Theodoro Júnior

Há consenso de que se deve valorizar a oralidade, isto é, incentivar o contato pessoal entre o juiz e as partes, para que o lado humano e sensível do litígio não escape da avaliação judicial. Daí a importância da audiência inicial de tentativa de conciliação e da audiência final em que se concentram os depoimentos pessoais dos litigantes e a inquirição das testemunhas. O processo tem de ser justo não só na sentença, mas durante toda sua tramitação, a fim de permitir que as pretensões em disputa sejam melhor apreendidas e avaliadas pelo julgador, e para que a captação da verdade fática seja mais efetiva, muito embora se saiba que a verdade absoluta é inatingível pela capacidade cognitiva do homem. (THEODORO JÚNIOR, 2020a, p. 90)

A valorização do ser humano, nas relações intersubjetivas, no diálogo, é um desafio que pode ser percebido no Poder Judiciário na medida em que parece que a racionalidade estratégica se faz presente fortemente nesta esfera, o receio de não se obter êxito, de não se conseguir tudo que se almeja, a rivalidade e outros sentimentos como a raiva, a tristeza, a frustração, dentre outros, podem tornar o indivíduo menos suscetível ao diálogo.

Importante frisar que a oralidade não se faz presente, em sede de Juizados Especiais Cíveis, apenas no que diz respeito ao contato pessoal entre o Juiz e as partes ou mesmo interpartes restringindo-se as audiências; que neste se apresentam em duas oportunidades, a primeira com o objetivo específico de se estabelecer o consenso entre as partes, uma audiência de conciliação e a segunda, com o objetivo, além de se tentar novamente a

conciliação, de produzir-se prova e julgar; a oralidade se apresenta nos moldes da lei 9099/95 como sua coluna dorsal que se inicia com a busca pela tutela jurisdicional e é observada através de vários momentos processuais até o deslinde da causa.

Como exemplo, pode-se apresentar a reclamação oral levada até a secretaria do juizado para que se inicie a demanda judicial, a possibilidade de se opor embargos de declaração oralmente, a contestação podendo se dar de forma oral, etc., o que demanda dos atores do processo uma maior flexibilidade em prol de se atingir uma maior celeridade processual. Pode-se perceber, entretanto, que o pensamento dogmático se apresenta em um diapasão mais restrito, conforme aduz Barbara Gomes Lupetti Baptista

A oralidade, portanto, só se configura, na visão dogmática: 1) se o juiz que colher as provas orais for o mesmo que julgar a causa (identidade física do juiz); 2) se os atos processuais forem concentrados em único momento, a fim de que o juiz preserve-os em sua memória até o momento da prolação da decisão (concentração); 3) se o processo não for truncado por constantes interrupções advindas da interposição de recursos à instância superior (irrecorribilidade das decisões interlocutórias); 4) se o juiz colher a prova oral pessoalmente, participando, de forma efetiva e direta da fase instrutória do processo (imediatez) (BAPTISTA, 2008).

Importante se perceber que mesmo quando se trás tal discussão para o âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e, em específico para suas audiências e para o objetivo maior - a conciliação, que as partes desejam se convencer da validade de algo que se encontra aliado a uma prática onde se tem efetiva horizontalidade entre elas, sem qualquer desigualdade ou elemento externo que possa vir a intervir de modo a desequilibrar a relação judicial (HABERMAS, 2003b, p. 141) que na *práxis* pode, conforme observado anteriormente, representar um abismo entre aqueles que litigam com habitualidade e aqueles que litigam eventualmente e sem terem constituído advogado.

5 CONCLUSÃO

Os Juizados Especiais Cíveis surgiram com o objetivo de atrair ao Poder Judiciário aqueles indivíduos que, normalmente, não buscariam a tutela jurisdicional, seja por razões objetivas como aspectos financeiros representados pela necessidade do pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios seja por razões subjetivas como a possibilidade da morosidade processual.

A busca por um resultado útil do processo é ponto importante a ser destacada, levando-se em consideração que não há que se falar em demandas que movimentarão a estrutura do Poder Judiciário sem que se observe a possibilidade de ressarcimento lícito, porém que não suplante as despesas inerentes ao processo.

Para tanto, apresenta expressamente critérios orientadores que se apresentam como capazes, em prisma formal, de superar paradigmas impostos pela prática processual civil e pela própria mentalidade judicante das partes.

Tais critérios, como visto, são princípios que permeiam as relações em se tratando da Lei 9099/95 que objetivam suprir, em causas de menor complexidade e de menor valor econômico, entraves verificados na prática processual civil, tal como salientado, a partir das palavras de doutrinadores clássicos do direito, onde se defende a ideia que o processo deve ser acessível as partes.

A discussão a partir do pensamento de Jürgen Habermas e Robert Alexy, traz elementos importantes para a reflexão, posto que se pode observar que como orientadores das relações jurídicas em sede de Juizados Especiais Cíveis na Justiça Estadual, os princípios se apresentam como comandos de otimização, o que denota que o Judiciário, no que diz respeito às Varas Cíveis e aos Tribunais, apresenta déficits no que diz respeito a aspectos objetivos e subjetivos, capazes de tornar a via processual inalcançável para parte considerável dos jurisdicionados.

Considerando a reflexão no que diz respeito às Varas Cíveis e Tribunais e os Juizados Especiais Cíveis na Justiça Estadual, pode-se perceber que a observância fática de tais critérios orientadores na *práxis* devem levar em conta não apenas a matéria em prisma formal, mas também a ponderação acerca da possibilidade de concretização conforme variáveis objetivas e subjetivas que podem vir a ser encontradas.

Neste aspecto, o princípio da oralidade enquanto fomentador da igualdade e da liberdade das partes, se mostra como indispensável, não apenas para a ponderação e observância prática dos princípios da celeridade, da simplicidade e da informalidade, mas como meio indispensável para a obtenção de uma Justiça menos burocrática e conseqüentemente mais democrática, que pode se potencializar se observada a teoria do discurso em sua essência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9099, de 26 de setembro de 1995**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L9099.htm>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ALEXY, Robert. Princípios formais. In TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes;

SALIBA, Aziz Tuffi & LOPES, Monica Sette (org.) **Robert Alexy**: princípios formais e outros aspectos da teoria discursiva do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2018^a.

ALEXY, Robert. As Dimensões Real e Ideal do Direito. *In* TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes; SALIBA, Aziz Tuffi & LOPES, Monica Sette (org.) **Robert Alexy**: princípios formais e outros aspectos da teoria discursiva do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2018b.

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. **O princípio da oralidade visto sob uma perspectiva empírica**: uma alternativa metodológica de pesquisa em direito. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/05_80.pdf. Acesso em: 19 set. 2022

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2020. *Ebook*.

DUARTE DOS SANTOS E SILVA, Cândido Francisco; HANSEN, Gilvan Luiz. A sociedade de consumo e as nuances da cidadania. *In* ÁLVARES, Antón Lois Fernández; HANSEN, Gilvan Luiz; BLÁZQUEZ, Gullermo Suárez (org.). **Ciudadanía en una perspectiva global**. Madrid: Editorial Dykynson, 2021.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. v. I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b.

HABERMAS, Jürgen. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 2004.

THEODORO JR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2016. *Ebook*.

THEODORO JR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 2021a. *Ebook*.

THEODORO JR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2021b. *Ebook*.

ÉTICA A NICOMANO: ASSUNTOS DE CONDUTA PROCESUAL

José Antonio Callegari¹
Universidade Federal Fluminense
calegantonio@yahoo.com.br

Resumo

Falar-se-á a Nicômano como a um juiz iniciante. Em tempo longínquo, Nicômaco foi devidamente instruído sobre questões de conduta. Ao juiz iniciante, apresenta-se alguns assuntos de conduta processual, cujas lições analisa-se regras jurídicas para que o juiz não se afaste do senso de justiça, que a tanto aspira, e não confunda a objetividade processual com a subjetividade instrínseca, que ao erro soberbo da injustiça pode levá-lo a subverter o Direito em razão das paixões políticas. Com Levitsky e Ziblatt, introduz-se o tema sobre a cooptação do juiz e, com Habermas, apresenta-se a ética processual, observando o processo como espécie de comunidade jurídica. Dworkin acrescenta algo mais sobre a conduta interpretativa do Direito. Em assuntos de conduta pessoal, Aristóteles alerta que toda ação e toda escolha objetiva um bem qualquer. Logo, em conduta pessoal, não admira prevalecer a subjetividade do agente no exame entre meios e fins. No entanto, em termos de conduta processual, o juiz age em conformidade com bens jurídicos normativamente considerados. Numa palavra, em termos de conduta processual impera a objetividade dos fatos, visando a aplicação imparcial das regras jurídicas, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, em suas inviolabilidades, na presunção de inocência, na ampla defesa, no contraditório e num julgamento imparcial. As considerações finais, ancoradas em observações diretas, na conjuntura brasileira e na literatura referenciada, permitem concluir que a ordem jurídica democrática depende, dentre outros fatores, da conduta ética do juiz.

Palavras-chave: Ética. Juiz. Conduta processual.

NICOMEAN ETHICS: PROCEDURAL CONDUCT MATTERS

Abstract

One will speak to Nicomano as to a novice judge. In ancient times, Nicomachus was properly instructed in matters of conduct. Some matters of procedural conduct are presented to the novice judge, whose lessons are analyzed by juridical rules so that the judge does not distance himself from the sense of justice, which he aspires to so much, and does not confuse procedural objectivity with intrinsic subjectivity, which at the same time superb error of injustice can lead him to subvert the Law due to political passions. With Levitsky and Ziblatt, the topic about the co-option of the judge is introduced and, with Habermas, procedural ethics is presented, observing the process as a kind of legal community. Dworkin adds something more about the interpretive conduct of law. In matters of personal conduct, Aristotle warns that every action and every choice aims at some good. Therefore, in personal conduct, it is not surprising that the subjectivity of the agent prevails in the examination between means and ends. However, in terms of procedural conduct, the judge acts in accordance with normatively considered legal interests. In short, in terms of procedural conduct, the objectivity of the facts prevails, aiming at the impartial application of legal rules, in accordance with the principles of the dignity of the human person, in their inviolability, in the presumption of innocence, in full defense, in the contradictory and in a impartial judgment. The final considerations, anchored in direct observations, in the Brazilian context and in the referenced literature, allow us to conclude that the democratic legal order depends, among other factors, on the judge's ethical conduct.

Keywords: Ethics. Judge. Procedural conduct.

¹ Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense.

1 INTRODUÇÃO

Com apoio em Levitsky e Ziblatt (2018), imagina-se a Democracia como um jogo de futebol. Tanto nas Democracias quanto na partida de futebol, o jogo ocorre segundo regras previamente constituídas. No estádio lotado, entram em campo os jogadores, precedidos pelo juiz da partida. Dizem que o jogo é bem disputado quando o juiz se faz ‘inotável’, nesses casos a bola corre solta pelo gramado e a torcida vibra. Porém, ativando-se, em demasia, o juiz irrita os jogadores, a torcida e trava o jogo; e conseqüentemente procede mal.

Em muitos casos, o juiz pode estragar o jogo por falha de caráter, de formação profissional ou por cooptação política.

No jogo democrático, atuam forças inversamente democráticas, corroendo silenciosamente suas estruturas e o espetáculo em campo, pois “a erosão da democracia acontece de maneira gradativa, muitas vezes em pequeninos passos”, muitas vezes com “verniz de legalidade” (LEVITSKY, ZIBLATT, 2018, pg. 81).

Levitsky e Ziblatt (2018, pg. 81) advertem que autocratas tiram da partida algumas estrelas do time adversário, reescrevem as regras, invertem o mando de campo, cooptam o árbitro da partida e viram o jogo a seu favor.

Analisando democracias moribundas, os autores em foco destacam que “é sempre bom ter os árbitros do seu lado”; que a captura dos árbitros cria um escudo jurídico, que serve como arma de opressão para os adversários e como mecanismo de impunidade para o autocrata.

Ao dominar a independência e a imparcialidade do juiz, os autocratas podem controlá-los a seu bel prazer, como cota do seu poder político nos tribunais.

Mudar a composição das cortes é outra estratégia de colonização e de dominação do sistema de justiça e de todas as partidas jogadas no campo democrático.

Trazendo os árbitros para o lado do governo e anulando ou neutralizando os demais não cooptados, o autocrata amplia sua blindagem jurídica e prossegue subvertendo as regras do jogo, ferindo de morte a Constituição e o Estado Democrático de Direito.

Concluída a cooptação dos árbitros, resta atuar sobre o time adversário e seus jogadores, seja por suborno e por corrupção, ou por oferta de cargos no executivo, nos órgãos de controles e de gestão e no Poder Judiciário. Aos que não forem “comprados”, resta a perseguição direta ou indireta, o aniquilamento físico e/ou moral diante da opinião pública, cuja sociedade de massa consome avidamente desinformações em redes sociais.

Nesse contexto degradante, pensa-se na conduta processual do juiz.

A partir da *Ética a Nicômaco*, delinea-se algumas reflexões sobre conduta e ética processual, dialogando com Habermas e Dworkin.

E ao final, discorre-se sobre algumas considerações sobre as interações éticas que se desenvolvem no processo judicial.

2 A VIRTUDE JUDICIAL

Disse Aristóteles (1968, pg. 17) que “toda arte e investigação, e igualmente toda ação e todo propósito, parecem ter em mira um bem qualquer”.

Em termos processuais, a ação do juiz tem um propósito bem definido: garantir o acesso à justiça, através do devido processo legal com ampla defesa e contraditório.

Sem dúvida, no processo afigura-se uma relação entre meios e fins, como vetores a orientar a conduta processual do juiz.

No processo, imperam regras jurídicas previamente estabelecidas, segundo o princípio da legalidade e da anterioridade da lei, restringindo a subjetividade do juiz.

Mais do que instrumentos normativos, as leis atuam como gramáticas jurídicas que orientam a ordem do discurso (FOUCAULT, 1987), a participação legítima do juiz e das partes, o sentido dos termos jurídicos e as práticas discursivas que se alternam na dinâmica processual.

Segundo Aristóteles (1968, pg. 20), “O estudo do bem pertence à política, que é a primeira das ciências práticas”. Não menos certo, pode-se dizer que o Direito é uma ciência prática, cujo bem último é organizar a vida de relação, bem como resolver, pela régua da justiça, os dissensos práticos da vida cotidiana das pessoas.

Quanto mais complexa a vida de relação, mais o Direito se estrutura em subsistemas que programam a conduta humana. Assim são: o Direito Constitucional, o Direito Civil, o Direito Processual Civil, o Direito Penal, o Direito Processual Penal, etc.

Em termos de condutas práticas, cada ramo jurídico ancora-se em estruturas normativas que se comunicam numa relação instrumental.

A título de exemplo, a Constituição emerge como grande estrutura normativa, a partir da qual operam-se relações instrumentais entre o Direito Civil e o Processo Civil, o Direito Penal e o Processo Penal, etc.

Essa relação instrumental tem um aspecto objetivo e sistêmico, pois cada ramo jurídico comunica-se com outro por meio de canais normativos. Dessa forma, cada estrutura

normativa atrai a aplicação de outra que com ela guarde aderência temática, como o Código Civil e o Processo Civil, etc.

Para além da objetividade sistêmica, pode-se extrair em Luhmann (2009) que a comunicação normativa depende da ação humana, daquelas pessoas que atuam dentro do sistema jurídico. Em termos processuais, são as partes, os advogados, os auxiliares da Justiça e o Juiz que atuam o subsistema processual.

Assim sendo, importa destacar o papel do juiz em assuntos de conduta processual, considerando a relação entre meios e fins para a tutela de bens jurídicos no exercício da jurisdição.

Antes de exercer o papel decisório, o juiz deve se apresentar como observador, leitor e bom ouvinte, para bem delimitar os fatos da causa e fazer juízo adequado das pretensões deduzidas no processo.

Agirá bem, na conduta processual, aquele que, sendo bem instruído quantos aos fatos da causa e as particularidades do processo, compreenda o drama judicial como um todo.

A esse respeito, os Códigos, como gramáticas jurídicas, estruturam as partes e o todo processual, organizando os atos de fala com coesão, coerência e progressão enunciativa. A partir dessa estrutura, cada ato processual pode ser manifestado em fase distintas: fase postulatória, fase instrutória e fase decisória.

Na fase postulatória, autor e réu apresentam suas pretensões com base em narrativas de fatos e argumentações; na fase instrutória, o juiz, em colaboração com as partes, testemunhas, peritos, etc., procura esclarecer os fatos controvertidos e na fase decisória o juiz analisa e condensa em um único texto todas as parcialidades do processo, definindo a situação jurídica das partes, com base no seu convencimento motivado.

Considerando o Direito como ciência prática, o magistrado atua a partir de fatos da vida. Nesse aspecto, segundo Aristóteles (1968, 25), o juiz, como ouvinte, não se pode guiar por paixões, pois assim agindo ouvirá as partes com leviandade e sem proveito, pois o juiz que se guie por paixões, afasta-se da virtude judicial: aplicar o Direito com imparcialidade.

O mais grave se dá quando o juiz, agindo por paixões políticas, utiliza os instrumentos jurídicos e sua autoridade processual como meios de conseguir um bem egoísta: ascensão funcional ou política.

Nesse momento, o juiz ético cede espaço ao juiz cínico, a serviço de projetos pessoais ou grupais que, instrumentalizando o processo com viés político, objetiva a pessoa humana como joguete em suas mãos despudoradas.

Se na Política o fim último é o bem comum, no Direito processual o fim último é uma sentença, precedida pela ampla defesa e pelo contraditório e proferida por um julgador competente e imparcial.

Não sendo um político, o juiz age visando um fim prático não generalizável, pois limita-se a dizer o Direito nos limites das pretensões do autor e do réu.

A partir de Castro Farias (2004, pg. 1), pode-se dizer que, através da sentença, o juiz exerce a mediação entre a norma geral e abstrata (universalização) e a singularidade concreta da ação.

A norma geral e abstrata, integrando o ordenamento jurídico, atua sobre o magistrado como um constrangimento externo, limitando a discricionariedade subjetiva na aplicação do Direito.

Desse modo, intui-se que no sistema jurídico atuam freios e contrapesos que previnem e reprimem condutas solipsistas do juiz, submetido a um constrangimento normativo fundador e constituidor da ordem jurídica democrática.

Essas considerações, colhidas em leituras de Streck (2017, pg. 42), coloca em questão as práticas jurídicas internas ao processo judicial, sob a direção e instrução do juiz.

Estabelecendo a ordem do discurso e a legitimação das partes e do juiz, as regras processuais, a partir da Constituição, direcionam as condutas processuais e o resultado útil do processo.

Seguindo com Streck (2017, pg. 42), “o constrangimento epistêmico ou epistemológico se coloca, assim, como mecanismo de controle das manifestações arbitrárias”.

Em face da complexidade do mundo da vida, o ordenamento jurídico, como estrutura normativa geral e abstrata, permite a aplicação flexível do Direito, diante das situações concretas na vida social em constante mutação.

O constrangimento normativo que incide sobre o juiz, dele não retira certa discricionariedade e poder decisório, ainda mais quando há nítida abertura normativa ao intérprete, como nos casos de aplicação de princípios jurídicos.

Como observa Streck (2017, pg. 42-43), “as decisões judiciais solipsistas devem ser constrangidas”, pois “O Direito não é aquilo que o intérprete quer que ele seja, e, portanto, não é aquilo que o tribunal, no seu conjunto ou na individualidade de seus componentes, diz que é”.

Vivendo em Estado Democrático de Direito, não se pode conceber decisões judiciais livres de controle e sem *accountability* (Streck, 2017, pg. 44).

Em termos de conduta processual, como já dito, não se nega ao magistrado o poder de dizer o Direito no caso concreto, o que é da essência da jurisdição como atividade soberana do Estado Democrático de Direito.

Se, por um lado, no momento da decisão dá-se um espaço não racional (emotivo ou ideológico que seja), no sistema jurídico democrático impera uma racionalidade normativa. Através dela, acautela-se contra o excesso de discricionariedade do julgador na interpretação e na aplicação do Direito.

Ainda que seja a autoridade plenamente investida, o juiz não se torna autoridade absoluta.

O espaço de manobra hermenêutica, necessário à condução do processo e à aplicação do Direito, não pode desviar o juiz das balizas democráticas do processo, uma vez que estas deslocam a relação do juiz com as partes, anacronicamente tomada como relação sujeito-objeto, para uma relação intersubjetiva, compartilhada e participativa.

À guisa de exemplo, o Código de Processo Civil estabelece constrangimentos que orientam o que se pode chamar de ética processual.

Segundo o CPC², “o processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil”.

No topo da pirâmide normativa, como fundamento de validade de todo ordenamento jurídico, a Constituição orienta a conduta processual do juiz, a partir de princípios fundamentais: dignidade da pessoa humana, ampla defesa e contraditório, presunção de inocência, devido processo legal, investidura judicial, etc.

Iniciando o processo por iniciativa da parte, ele se desenvolve por impulso oficial.

Aqui, o Direito emancipa a parte quanto à iniciativa do processo, a quem cabe o cálculo instrumental quanto aos riscos da demanda e ao resultado útil do processo.

Em razão de sua lógica progressiva no tempo, o processo estrutura-se a partir de atos processuais previamente ordenados em fases distintas: postulatória, instrutória, decisória, recursal e executória.

Os atos processuais são atos práticos, atuando como meios na busca de um fim processual específico.

Como diretor do processo, o juiz impulsiona os atos processuais, garantido o contraditório e a ampla defesa; a ele sendo vedado proferir decisão que surpreenda as partes,

² Código de Processo Civil.

amparadas pelo Direito fundamental de participação e capacidade de influência no convencimento judicial.

Vê-se, com isto, que sobre a conduta do juiz atuam constrangimentos normativos e controle participativo das partes, dos tribunais³ e, em certos casos, de outros interessados, como no caso dos *Amicus Curiae*⁴.

Interessante notar que o CPC destaca a promoção das soluções consensuais do conflito, abrindo cada vez mais as portas do sistema judiciário para as relações intersubjetivas, confirmando a virada linguística do processo, em tese, da relação sujeito-objeto para a relação sujeito-sujeito, materializada da capacidade dialógica e discursiva das partes.

Em outras palavras, em casos de ameaça ou lesão a Direito, os meios consensuais para a resolução de conflitos atuam previamente à solução judicial do caso concreto.

Em razão disto, dá-se um deslocamento importante na conduta processual do juiz, que deve se abrir cada vez mais à compreensão dos fatos da causa no contexto da vida real das pessoas, e não somente a partir de um modelo normativo de conduta jurídica.

Nesse momento, importa destacar, com Streck (2017, pg. 54), que as “opções” escolhidas pelo juiz podem deixar de lado as “opções” de outros interessados, em razão do que o estímulo às soluções consensuais, mediadas ou conciliadas, atende melhor ao escopo de aplicação dialogada do Direito, pois as partes tendem a ser os melhores intérpretes para a solução adequada dos seus conflitos.

O paradigma intersubjetivo, alocado no Código de Processo Civil, reduz ou controla o privilégio cognitivo do juiz (PCJ), tal como observado em Streck (2017, pg. 63), sem, com isso, neutralizá-lo.

Por outro lado, a limitação do protagonismo judicial amplia o poder e a responsabilidade ética das partes, pois, a partir dele, todos os sujeitos processuais devem atuar colaborando para o desenvolvimento válido e regular do processo. A intersubjetividade, como paradigma ético, implica compartilhar responsabilidades processuais, quando, em outros tempos, o insucesso processual era atribuído unicamente ao juiz e/ou ao sistema judiciário, ao passo que, em certos casos, decorria da imprudência, negligência, imperícia e/ou malícia de uma ou de ambas as partes.

A intersubjetividade pode confirmar a superação do modelo juiz-boca-da-lei e do juiz-boca-de-si-mesmo. Nesse último caso, dá-se o voluntarismo judicial solipsista e o ativismo

³ Os Tribunais podem controlar a conduta processual do juiz através de recursos, mandado de segurança, *habeas corpus*, reclamação correcional, reclamação na ouvidoria, reclamação nos Conselhos de Justiça, etc.

⁴ Aquele que, em razão da relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá manifestar-se no processo, colaborando para a compreensão da causa.

que se chocam com os paradigmas do Estado Democrático de Direito e com o sistema de freios e contrapesos entre os poderes instituídos.

Ratifica-se, pois, o paradigma intersubjetivo quanto estimuladas a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos, impondo tal ação ao juiz, partes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público.

Reduzindo a esfera discricionária do juiz, o CPC estabelece um Direito fundamental das partes: obter em prazo razoável a solução integral do mérito. Por solução integral do mérito, entenda-se aquela decorrente da análise das argumentações das partes, pois, segundo Streck (2017, pg. 67), “não há mais sujeito isolado, contemplando o mundo e definindo-o segundo cogito”. Por conseguinte, deve-se reler o livre convencimento motivado, que pode ensejar um convencimento a partir do mundo particular do juiz solipsista.

A partir do paradigma da intersubjetividade, o livre convencimento motivado decorre da narrativa dos fatos e da ampla argumentação das partes, bem como da consideração atenta que o juiz faça dessas narrativas e dessas argumentações, materializando o contraditório dinâmico e participativo.

Com esse paradigma intersubjetivo, numa comunidade processual, “a linguagem adquire uma condição de possibilidade” (STRECK, 2017, pg. 67), superando o paradigma judicial autoritário, uma vez que:

A subjetividade originária do esquema sujeito-objeto coloca os limites e as condições em que alguma coisa pode “vir a objetividade”, enfim, em que algo possa vir a ser compreendido. No esquema sujeito-objeto, o real, enfim, aquilo que é possível definir como real, é concebido à medida do sujeito-intérprete. Ele – o sujeito – é o centro decisório. Diz o mundo a partir de sua linguagem privada. Sujeito moderno e o esquema sujeito-objeto no qual está assentado são o cerne do autoritarismo.

Como lições de conduta processual integradas no paradigma intersubjetivo, dialógico e discurso do processo, veja-se as considerações de Streck (2017, pg. 67): Constituições e leis aprovadas democraticamente podem, simplesmente, ruir a partir do PCJ⁵.

Logo, não basta somente garantir a vigência de constrangimentos normativos para a conduta processual do juiz; recomenda-se refletir sobre a formação jurídica desse juiz, consolidando nele os paradigmas democráticos do Direito constitucional e do devido processo legal.

⁵ Segundo Streck (2017): privilégio cognitivo do juiz.

Retornando ao Código de Processo Civil, podemos identificar paradigmas éticos e participativos, pois “aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.”

Como programação ética, o Código de Processo Civil assegura às partes “paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.”

Em termo de conduta processual, cabe ao juiz aplicar os princípios e as regras jurídicas, adotando como balizas os fins sociais e as exigências do bem comum, a dignidade da pessoa humana, assegurando as trocas intersubjetivas, em turnos alternados de falas, com proporcionalidade, razoabilidade e publicidade.

Com este paradigma ético-discursivo, cabe ao juiz perceber que a eficiência processual não se reduz a uma eficiência técnica, desprovida de sentido social, para o qual as ações humanas são juridicamente ordenadas.

O paradigma em questão impõe ao juiz uma oitiva atenta das partes, quanto à narrativa dos fatos e quanto aos argumentos por elas articulados, antes de proferir qualquer decisão que afete o rumo e a sorte delas no processo, assegurando-lhes a oportunidade de manifestação.

Percebe-se com isso que a legitimidade do processo não é apenas normativa, que se assim o fosse não passaria de mera fabulação jurídica (Warat; Rocha, 2015). Legitima-se o processo por uma condução compartilhada com os sujeitos nele concernidos.

Numa palavra, a legitimidade do processo é intersubjetiva e participativa.

Uma outra consideração importante a acrescentar em termos de conduta processual, o juiz precisa estar atento aos critérios modernos de aplicação das normas processuais.

Considerando nosso país como integrante de uma comunidade internacional de nações, vinculado a Organismos Internacionais, cabe ao magistrado observar as normas processuais brasileiras e no que for aplicável, os tratados, convenções ou acordos internacionais ratificados pelo Brasil, sobretudo em questão de Direitos Humanos.

Nesse sentido, a ampla defesa, o contraditório, a presunção de inocência e o julgamento imparcial são paradigmas ético-jurídicos firmados em Organismos Internacionais dos quais o Brasil faz parte.

No entanto, os constrangimentos normativos, balizando condutas éticas, não se dirigem ao juiz somente.

Na comunidade intersubjetiva, que se forma e se desenvolve no processo, as partes e os seus procuradores devem participar expondo fatos conforme a verdade, ou sua versão dos

fatos, sem má-fé; deduzir pretensões fundamentadas; praticar atos e produzir provas úteis no processo; não criar embaraços à efetivação das decisões judiciais, salvo em caso de oposição legítima, como se dá com a interposição de recursos e outros meios de impugnação processual, etc.

Ofende a dignidade da justiça o agir contra os paradigmas éticos do processo, fato que pode gerar sanções criminais, civis e processuais, além da aplicação de multa em razão do ato praticado.

No plano dessa ética processual intersubjetiva, aos concernidos veda-se o uso de expressões ofensivas, pois a luta pelo Direito em juízo não implica perder a cordialidade imanente ao estágio civilizatório, como intui-se na ética discursiva de Habermas (2014).

Estabelecidos os parâmetros da conduta processual ou da ética processual, importa considerar a responsabilidade das partes por dano processual. Assim, os atos praticados com má-fé ensejam responsabilidades, pois violam os paradigmas éticos do devido processo legal.

Em razão disso, o juiz não está livre de suas responsabilidades, pois sobre ele pesam os encargos da conduta processual ética, seja como observador da conduta das partes, seja como diretor do processo que, investido de jurisdição estatal, submete-se a um particular *accountability* processual.

Em termos de conduta processual, o magistrado tem o dever de assegurar a igualdade de tratamento, a razoável duração do processo, zelar pela dignidade da justiça, determinar medidas necessárias ao cumprimento das ordens judiciais, promover a autocomposição, etc., não se eximindo de decidir o caso, alegando deficiências no ordenamento jurídico ou sua obscuridade.

Nesse ponto, recorda-se Streck (2017), pois certas aberturas hermenêuticas, a conferir discricionariedade ao juiz, não permitem que se substitua a objetividade da causa pela visão de mundo desse juiz, solipsista e por vezes autoritárias.

Pode-se acrescentar ainda que o juiz decide o mérito nos limites propostos pelas partes, adstrito aos fatos narrados e ao Direito postulado no processo; não sendo a ele permitido conhecer de questões não suscitadas e para as quais as partes não tomaram iniciativa.

Assim constrangido, o juiz que atuar com dolo ou fraude e/ou desempenhar o seu ofício com desídia, pode responder por perdas e danos processuais.

Os constrangimentos éticos, retirados à guisa de exemplos do Código de Processo Civil, impõem uma reflexão sobre duas situações particulares, para as quais o juiz deve atentar bem: impedimento e suspeição.

Ocorrendo alguma delas, cabe ao juiz afastar-se ou ser afastado do processo, pois sua conduta processual restará comprometida, e, por conseguinte, o desenvolvimento válido e regular do processo.

Nos casos de impedimento, ao juiz é vedado exercer funções no processo; ao passo que na suspeição, o juiz pode afastar-se do processo por motivo de foro íntimo. Reconhecido o impedimento ou a suspeição, o tribunal que assim decidir fixará o momento a partir do qual o juiz não poderia ter atuado, restando nulos os atos praticados pelo juiz que violou tais preceitos éticos.

Vê-se, com isto, que os casos de impedimento e de suspeição balizam a conduta processual do juiz, pois, como terceiro investido da jurisdição, deve zelar pelo tratamento isonômico das partes, com imparcialidade e isenção.

Fere a dignidade da justiça, a segurança jurídica e os princípios do Estado Democrático de Direito, aquele que, investido de jurisdição, assume no processo uma posição absolutista, conduzindo o processo como coisa particular.

Assim agindo, o juiz confunde a objetividade jurídica do processo com a subjetividade de como vê o mundo, encravando no sistema de justiça as cunhas pontiagudas e mortais do autoritarismo jurídico, passo a passo com a escalada de outras formas de autoritarismo que vão matando as democracias por dentro.

O quanto exposto sugere que a conduta processual solipsista e sem parâmetros éticos produz externalidades negativas, esvaziando o sentido das normas jurídicas, tratadas como óbices aos arroubos autoritários do juiz solipsista e abrindo espaço para ações destruidoras da democracia.

Com isto, o sistema de freios e contrapesos perde sua funcionalidade; e a ordem democrática, como bólido desgovernado e sem frenagem eficiente, segue em velocidade acelerada para o seu ocaso final: desconstrução do Estado Democrático de Direito.

Quando o juiz solipsista agiganta-se em seu feudo judicante, tende a elaborar projetos cada vez mais ousados, tal como usar o processo e o sistema de justiça como instrumentos de promoção pessoal.

Pode ele ter para si os mais variados sonhos e ambições, próprios da natureza humana; mas, cada qual deles deve ser idealizado ou materializado na esfera social adequada: o privado no privado, e o público no público.

Imaginemos que um juiz, insatisfeito com a ordem jurídica, à qual jurou servir, intente supliciar o réu como objeto exemplar da ineficiência do sistema. No seu feudo jurídico, dotado de ampla autoridade ou autoritarismo judicial, conduz a seu bel prazer um processo

viciado a partir de sua pré-compreensão de mundo (STRECK, 2017). Já seria de todo grave, caso sua conduta suspeita ou impedida projetasse efeitos na vida particular do réu. Considere que a expiação do réu, como exemplar dessa terapia sistêmica, projete efeitos em conformidade com uma ordem política em ebulição, ansiosa por um totem justificador da avulsão social em curso.

Dá-se, no caso, o que em Direito Penal se diz: prevenção especial e prevenção geral. Com base em Foucault (1987), pode-se dizer que sobre o corpo dócil do réu incide a prevenção especial, a expiação, o sofrimento, projetando sobre o corpo social dócil o medo e a insegurança como prevenção geral.

E se tal juiz, num arroubo de grandeza, natural de sua existência narcisista, ultrapasse todas as barreiras jurídicas, violando em série as regras de conduta processual, utilizasse do processo como instrumento de ascensão política, pois o seu feudo judicante não comporta mais o ideal “restaurador” que nele pulsa.

Erodindo o processo, tende a erodir, por simpatia, e falta de controle institucional, toda a estrutura garantista do devido processo legal e da democracia.

Se a violação de normas desintegra e faz morrer as democracias (LEVITSKY, ZIBLATT, 2018), o desregramento ético do juiz desintegra e mata, aos poucos, o sistema de justiça, que tende a se tornar um sistema de ratificação e legitimação do autoritarismo “restaurador”, cujo propósito atende ao juiz solipsista.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Habermas (2014), colhe-se outras lições pertinentes à formação de Nicômano. Se o processo for considerado como instrumento de aplicação do Direito ao caso concreto, não seria desarrazoado perceber que se está diante de uma técnica jurídica idealizada como o devido processo legal, assegurando às partes o acesso a um juiz natural e imparcial, no exercício da ampla defesa e sob o contraditório.

No entanto, o uso prático dessa técnica jurídica não escapa à concepção ideológica do agente condutor da trama processual: o juiz.

Em termos de conduta processual, importa dizer que o uso dessa técnica jurídica pode implicar instrumentalização do ser humano, quando o juiz, guiado por sua visão de mundo, interpreta e aplica um Direito “seu”.

Isto posto, percebe-se o processo e a atuação do juiz dentro de um “sistema de eticidade” (HEGEL, *in* HABERMAS, 2014. pg. 35), no qual a imparcialidade, o tratamento

isonômico, a ampla defesa, o contraditório e a presunção de inocência atuam como imperativos de ética processual.

Tal sistema ético nos leva a pensar na posição do juiz, dentro de uma comunidade jurídica particular: a relação processual entre as partes.

Por mais particular que seja, essa comunidade não se exclui da comunidade geral, do mundo da vida. Numa relação de conjuntos, a comunidade processual pertence à comunidade geral. Logo, os valores éticos da comunidade geral projetam constrangimentos normativos para a comunidade processual, delimitando as condutas processuais das partes e do juiz.

Num sistema processual ético, a luta hegeliana por reconhecimento ganha outro significado, pois através dela as partes postulam por reconhecimento jurídico isonômico e imparcial.

Assim entendido, através do processo, as partes e o juiz articulam jogos de linguagem em turnos alternados de fala, regidos por gramáticas jurídicas, tendo como escopo a aplicação ética do Direito.

Nesse aspecto, os sujeitos se encontram entrelaçados no interior de um “contexto de interação” (HABERMAS, 2014, pg. 49). Assim concernidos, interagem discursivamente cada qual deduzindo suas pretensões e expectativas normativas.

Esse contexto de interação implica vários estágios de intersubjetividade, guiados ora por ações estratégicas, ora por ações comunicativas.

Se as estratégias processuais forem entendidas como legítimo direito de defesa quanto ao drama processual (mérito da questão), e que a cooperação e a boa-fé são como elementos de um consenso procedimental, normativamente instituído, é possível inferir o quanto se exige do juiz como autoridade judicante.

Exercendo uma atividade processual complexa, é preciso meditar demoradamente sobre a formação ampla do juiz. Não basta o rigor técnico, dissociado de uma visão de mundo compartilhada e/ou alinhada com a tradição democrática do Direito.

Com Dworkin (2014), pode-se dizer o juiz tem a difícil missão de interpretar o Direito, muitas vezes em conflito com sua visão particular de mundo, ou em casos mais graves com os seus projetos personalistas de poder jurídico e/ou político.

No entanto, por mais difícil que seja a aplicação do Direito no caso concreto, em sociedades complexas e cada vez mais fragmentadas, a conduta processual é objetivamente delimitada por padrões técnicos e éticos dos quais não se deve afastar.

A subjetividade hermenêutica não deve, ou não pode, colocar-se à frente da objetividade processual, sob pena de subversão das coisas, degradação do processo e do sistema de Justiça, e, num grau mais elevado, vaticinar a morte da Democracia.

Inserir conceitos de ética geral e de ética processual na seleção e na formação de juízes atende ao propósito maior de democratização do processo, sensibilizando o juiz quanto aos limites dos seus poderes e à amplitude dos direitos das partes, integrantes de uma ordem social mais ampla: o mundo da vida.

Desse mundo da vida, juridicamente organizado, extrai o magistrado valores e princípios fundamentais à dignidade da pessoa humana, ao devido processo legal, e ao Estado Democrático de Direito.

Uma pré-compreensão desses valores, extraídos do mundo da vida, reflete na separação necessária entre esfera privada e esfera pública, num sistema de freios e contrapesos existenciais.

A autoridade instituída significa muito mais do que a formalização de um processo de seleção e atribuição de parcela do poder estatal. Há que se notar que o instituído, o legitimado, assim o é por concessão de um poder maior que antecede sua instituição como agente público.

Ao povo é dado o poder originário na constituição de uma carta política e dos poderes instituídos.

Logo, a conduta processual do juiz submete-se ao controle social e ao direito de participação efetiva do cidadão na trama processual, pois que, na condição de autor ou de réu, não se despe da parcela de poder originário, já que, numa palavra, o cidadão é parte integrante do povo, em nome de quem os poderes instituídos agem pela ação de seus agentes.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **A ética**. Tradução Cassio M. Fonseca. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1968.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. CORDEIRO, Túlio; MARQUES Beatriz (Org.). **Código de Processo Civil e normas correlatas**. 7. ed., Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnica, 2013.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. Tradução Jeferson Luiz Camargo. Revisão técnica Gildo Sá Leitão Rios. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FARIAS, José Fernando de Castro. **Ética, política e direito**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como “ideologia”**. Tradução de Felipe Gonçalves da Silva. São Paulo: Edunesp. 2014.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Tradução de Ana Cristina Arantes Nasser. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do Direito**. Belo Horizonte: Letramento Casa do Direito. 2017.

DA EFETIVAÇÃO DA PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO COMO REQUISITO PARA UMA ESFERA PÚBLICA IGUALITÁRIA

Pamela Pereira Prestupa¹

Universidade estadual de Londrina - UEL
pamelaprestupa@outlook.com

Resumo

A paridade de participação constitui o paradigma normativo central da teoria de justiça de Nancy Fraser, a qual propõe uma superação da clássica distinção entre as esferas da redistribuição e do reconhecimento, entendendo que, quando isoladas, nenhuma das esferas pode ser suficiente para a efetivação da justiça social. Nesse contexto, a autora conclui que as demandas, na maior parte dos casos – se não todos – constituem injustiças bidimensionais, que necessitam tanto de remédios econômicos quanto de remédios cultural-valorativos. Em que pese a grande influência do conceito de esfera pública formulado por Habermas na teoria da autora, Fraser também expõe algumas críticas, pois entende que o modelo habermasiano não propicia uma efetiva paridade de participação aos envolvidos, na medida em que não se preocupa em sanar as desigualdades sociais existentes, mas apenas em suspendê-las na arena pública, deixando de considerar os impactos disso na deliberação. Outro fator importante, segundo a autora, são as questões de gênero, bem como a problemática distinção entre público e privado, que inclusive constitui uma das reivindicações do movimento feminista atual. Assim sendo, o presente trabalho tem por objetivo proceder à uma análise da concepção da esfera pública habermasiana sob a ótica de Fraser, a qual problematiza alguns pressupostos que sustentam o modelo liberal, instigando à reformulação de alguns pontos. A fim de caminhar em direção a uma concepção alternativa e pós-burguesa de esfera pública, a teoria crítica tem por objetivo garantir não apenas a autorização formal e jurídica para participação, mas também a garantia dos requisitos materiais essenciais para que a participação seja paritária.

Palavras-chave: Esfera Pública. Paridade de Participação. Democracia.

EFFECTIVENESS OF PARTICIPATION PARITY AS A REQUIREMENT FOR AN EQUAL PUBLIC SPHERE

Abstract

Parity of justice is the normative paradigm in Nancy Fraser's theory of justice, which proposes the overcoming of the classical distinction between the spheres of redistribution and recognition, concluding that none of the central spheres, when isolated, can be sufficient for an effective social justice. In this context, the author advocates that the demands need both: economic remedies as well as cultural-evaluative remedies. Despite the great influence of the concept of public sphere formulated by Habermas on the author's theory, Fraser also exposes criticisms, as she understands that the Habermasian model does not effect the parity of those involved, insofar as it is not concerned with remedying social inequalities, but only in suspending them in the public environment, failing in evaluating the impacts of this in the deliberation. Another important factor, according to the author, are gender issues, as well as the problematic distinction between public and private, which is one of the current feminist movement demands. Therefore, the present work aims to proceed with an analysis of Habermas' public sphere in Fraser's view, which problematizes some assumptions that sustain the liberal model, instigating a reformulation. In order to move towards an alternative and post-bourgeois public sphere conception, the theory aims to guarantee not only the formal and legal authorization for participation, but also the guarantee of the material essential requirements that are required for the parity participation.

Keywords: Public Sphere. Participation Parity. Democracy.

¹ Advogada. Especialista em Docência no Ensino Superior (2020) e Direito Público (2021). Aluna especial do Mestrado em Filosofia Política - UEL.

1 INTRODUÇÃO

Buscando superar a clássica distinção entre as demandas por redistribuição e reconhecimento, Nancy Fraser propõe integrar as lutas econômicas e culturais, entendendo que, na realidade cotidiana, as injustiças de ambas as esferas encontram-se interligadas na maioria dos casos – se não em todos, sendo necessários remédios tanto de reconhecimento quanto de redistribuição para resolver os problemas de injustiça social. Para tanto, a autora considera a paridade de participação como métrica para as demandas sociais, sendo este o princípio norteador na justiça, devendo ser utilizado como parâmetro para diferenciar as demandas justificáveis das não-justificáveis.

É nesse cenário que, entendendo que as sociedades são estratificadas, “diferenciadas em grupos sociais com status, poder e acesso a recursos desiguais” (FRASER, 1989, p. 165), surge a necessidade de uma teoria crítica capaz de alocar as três esferas primordialmente responsáveis pelas desigualdades: a esfera da redistribuição, a esfera do reconhecimento, e a esfera política. Assim, a autora instiga à reformulação das teorias monistas existentes, mediante a tentativa de discussão acerca de alguns tópicos: a distinção entre economia e cultura, a ligação entre as duas esferas na produção de injustiças e a sua vinculação ao cenário político (FRASER, 2022, p. 18).

Nesta realidade dinâmica da sociedade atual, em que há a estratificação dos públicos de maneira econômica e cultural-valorativa, os atores sociais não ocupam a mesma posição de igualdade na luta social, seja por desigualdade de condições econômicas ou por padrões institucionalizados de valor cultural. Ao redor do mundo, normas institucionalizadas que privilegiam os brancos, heterossexuais, europeus, homens e cristãos impedem a paridade de participação e definem os ramos de subordinação. Ao mesmo tempo, nota-se que a desigualdade não só não diminuiu, como continua a aumentar.

É neste contexto que a autora, se utilizando da obra habermasiana, propõe uma reformulação da esfera pública, de forma a torná-la efetivamente igualitária e cumprir com o seu propósito, na medida em que retirar a proibição formal de acesso à esfera pública não é o mesmo que efetivamente fornecer condições para tanto.

Dessa forma, partindo de uma interpretação fundamentada no princípio do igual valor moral, a justiça requer arranjos sociais que permitam que todos participem como pares na vida social. Superar a injustiça significa derrubar os obstáculos institucionalizados que impedem alguns sujeitos de participarem em condições de paridade com os demais, como parceiros integrais da interação social (FRASER, 2003, p. 9). Não basta que as desigualdades sejam

suspensas no ambiente deliberativo, mas é necessário que sejam tratadas e eliminadas, sob pena de o objetivo de igualdade na deliberação (e nos resultados derivados desta) nunca ser atingido, e os grupos dominantes continuarem a propagar seus ideais em detrimento dos públicos “fracos”, tal qual tratado pela autora.

É neste sentido que, reconhecendo a necessidade de dar continuidade e aprimorar o modelo habermasiano de esfera pública, o presente artigo tem por objetivo apresentar o conceito de paridade de participação proposto por Nancy Fraser, bem como a sua análise ao modelo de participação política na esfera pública elaborado por Habermas, tendo por foco especialmente 04 pressupostos, os quais a autora considera problemáticos e necessitam de reformulação, que serão tratados a seguir.

2 DA PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA TEORIA DE NANCY FRASER

A condição social atual, denominada pela autora de condição “pós-socialista”², marcada por um liberalismo econômico evidente, pode ser vista como uma consequência do enfraquecimento das demandas por redistribuição, que ao final do século XX passaram a ser substituídas pelas demandas por reconhecimento, gerando um retrocesso nos compromissos igualitários econômicos e uma facilitação da mercantilização das relações sociais (FRASER, 2022, p. 18).

Nesse contexto, as demandas atuais, as quais estão inseridas na lógica liberal capitalista³, tendem a satisfazer apenas uma pequena parcela dos indivíduos, enquanto o restante continua condenado às consequências de uma variedade de injustiças, como é o caso do feminismo liberal.

O feminismo liberal, por exemplo, trata de diversificar a hierarquia social, ao invés de combatê-la, fazendo com que pouquíssimas mulheres possam efetivamente chegar ao topo. Dessa forma, tal instituto faz com que as mulheres privilegiadas alcancem os privilégios trabalhistas dos homens da sua mesma classe social (os quais também compõem uma classe econômica de privilégios). Com isso, as mulheres beneficiadas com tal instituto são aquelas

² “Esta é, portanto, a condição “pós-socialista”: ausência de qualquer projeto emancipatório abrangente digno de crédito, a despeito da proliferação de frentes de luta; a dissociação geral da política cultural de reconhecimento e política social de redistribuição; o descentramento das reivindicações de igualdade diante da agressiva mercantilização e do crescimento acentuado da desigualdade material.” (FRASER, 2022, p. 18).

³ “O capitalismo não é apenas um sistema econômico, e sim algo maior: uma ordem social institucionalizada que abrange relações aparentemente não econômicas e práticas que mantém a economia oficial. Por trás das instituições oficiais do capitalismo – trabalho assalariado, produção, troca e sistema financeiro – estão os suportes que lhes são necessários e as condições que as possibilitam: famílias, comunidades, natureza, Estados territoriais, organizações políticas e sociedades civis, e, em especial, enormes quantidades e múltiplas formas de trabalho não assalariado e expropriado, incluindo muito do trabalho e reprodução social” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2021, P. 102).

que já possuem as vantagens culturais, econômicas e políticas, enquanto as demais permanecem esquecidas (FRASER, 2019, p. 38). O feminismo liberal não só deixa a maioria das mulheres de fora, como também se utiliza das mulheres privilegiadas para continuar com a lógica do sistema, tirando proveito da classe de mulheres mal remuneradas, terceirizando inclusive o papel do trabalho doméstico (FRASER, 2019, p. 39). Da mesma forma, a igualdade salarial não significa muita coisa para as mulheres pobres e trabalhadoras, a não ser que tal reivindicação também seja por empregos com salários mais justos e direitos trabalhistas significativos, além de uma nova visão e organização do trabalho doméstico e de cuidado (FRASER, 2019, p. 42).

Considerando as demandas pelo direito ao aborto, a mera existência de mecanismo legal garantidor do direito ao aborto não é suficiente, pois não é capaz de amparar as mulheres pobres e trabalhadoras que não tem acesso aos tratamentos das clínicas. Há envolvimento de aspectos de reconhecimento, acerca do gênero, bem como redistributivos, ligados às condições materiais práticas para efetivação do direito. Dessa forma, o ideal seria a busca pela justiça reprodutiva, exigindo assistência gratuita, universal e não lucrativa na área médica.

Assim, as demandas devem ser uma luta interseccional, capaz de abarcar as diferentes injustiças e vulnerabilidade do viés econômico, cultural e político. É a interseccionalidade que fornece as condições necessárias para entender e estruturar as demandas que envolvem diferentes coletividades ao redor do mundo (COLLINS; BILGE, 2021, p. 33).

Desse modo, Fraser defende uma abordagem crítica bivalente, conectando a teoria da justiça cultural à teoria da justiça distributiva, utilizando-se a esfera política, com o instituto da paridade de participação, como parâmetro de distinção das demandas justificadas das não justificadas. Nesse sentido, a justiça requer arranjos sociais que permitam que todos os membros da sociedade interajam entre si como pares (FRASER, 2003, p. 36).

Uma concepção bidimensional trata distribuição e reconhecimento como perspectivas e dimensões distintas de justiça. Sem reduzir uma dimensão a outra, compreende ambas em uma estrutura ampla e abrangente, necessária ao atingimento da paridade de participação plena (FRASER, 2003, p. 35). Para autora, o termo “paridade”, do inglês “*parity*” significa a condição de estar em paridade com os outros, de ser um par, de encontrar-se em “pé de igualdade” (FRASER, 2003, p. 101)⁴.

O termo “paridade” é influenciado pela palavra “*parité*”, do dicionário francês, que passou a ser utilizado na França diante da promulgação de uma lei que reservava metade das

⁴ No original: “...For me, parity means the condition of being a peer, of being on a par with others, of standing on an equal footing” (FRASER, 2003, p. 101).

cadeiras da Assembleia Legislativa para ocupação feminina, buscando garantir a representatividade igualitária de gênero na esfera política (SANTOS, 2020, p. 87).

A paridade de participação, então, possui – pelo menos – duas condições necessárias à sua efetivação: uma condição objetiva e uma condição intersubjetiva⁵. A condição objetiva diz respeito à garantia de independência e voz na interação social, estando vinculada à estrutural econômica da sociedade, que deve conferir igualdade de recursos materiais e negar a institucionalização de circunstâncias que privam os indivíduos aos meios e oportunidade de interação igualitária com os outros, como a exploração e as desigualdades de riquezas, saúde, renda, lazer. Por sua vez, a condição intersubjetiva está relacionada com normas institucionais que depreciam ou desvalorizam algumas categorias de indivíduos, por meio da aceitação de padrões valorativos que negam à determinados grupos o status de parceiros igualitários na interação, diante da diferenciação excessiva do grupo, ou da ausência de reconhecimento da sua especificidade (FRASER, 2003, p. 36).

Uma concepção bidimensional da justiça orientada pelo princípio da paridade de participação é capaz de abranger redistribuição e reconhecimento, sem reduzir uma à outra (FRASER, 2003, p. 36):

Juntas, as condições objetiva e subjetiva são necessárias para a paridade de participação. Nenhuma sozinha é suficiente. A condição objetiva evidencia a tradicional preocupação associada com a justiça distributiva, especialmente preocupada com a estrutural econômica da sociedade e diferenciações econômicas de classe. A condição intersubjetiva evidencia as recentes preocupações em destaque na filosofia do reconhecimento, especialmente preocupada com a ordem de status da sociedade e as hierarquias culturais de status. (Tradução nossa)⁶.

Além das condições objetivas e intrassubjetivas, há ainda que se falar nos dois níveis de paridade de participação a serem considerados: intergrupo e intragrupo. A análise do primeiro nível, intergrupo, pressupõe a avaliação das condições e efeitos dos padrões institucionalizados na valoração cultural entre a posição dos grupos minoritários e majoritários mediante medição da paridade de participação. Um exemplo disso, usado pela autora, é sobre o questionamento acerca das regras canadenses da Real Polícia Montada do

⁵ Piroli (2020, p. 27), entende que é possível aproximar o “modelo normativo de status” de Fraser, em especial as condições intersubjetivas dispostas pela autora, com o conceito das bases sociais do autorrespeito tratadas por John Rawls em *Uma Teoria da Justiça*, como bem primário.

⁶ “Both the objective condition and the intersubjective condition are necessary for participatory parity. Neither alone is sufficient. The objective condition brings into focus concerns traditionally associated with the theory of distributive justice, especially concerns pertaining the economic structure of society and the economically defined class differentials. The intersubjective condition brings into focus concerns recently highlighted in the philosophy of recognition, especially concerns pertaining to the status order of society and to culturally defined hierarchies of status.” (FRASER, 2003, p. 36).

Canadá que colocam a obrigatoriedade de certo tipo de uniforme e capacete, impedindo a possibilidade de tal ocupação ser preenchida por homens sique⁷.

Quanto ao segundo nível, intragrupo, este serve como parâmetro de análise dos efeitos internos das próprias reivindicações de reconhecimento pleiteadas pelos grupos. Citamos o exemplo das práticas judaicas ortodoxas, que segregam e marginalizam as meninas e mulheres judias (FRASER, 2003, p. 40 – 41). Neste caso, há uma dicotomia de difícil resolução: a defesa dos direitos culturais e religiosos do grupo como um todo, havendo o dever de reconhecimento do grupo como tal, garantido a paridade participativa perante os demais grupos, em contraste com a problemática segregação dentro do próprio grupo, que nega a paridade de participação para alguns integrantes desse coletivo.

Para o modelo de status fraseriano, então, as demandas devem demonstrar os dois aspectos abordados: primeiro, que as normas culturais majoritárias e institucionalizadas negam paridade de participação para seu grupo e, segundo, que o reconhecimento pretendido e suas práticas não obstam a paridade participativa à indivíduos dentro do próprio grupo. Os dois requisitos são necessários para uma demanda ser justificada no debate público (FRASER, 2003, p. 41).

Podemos concluir, então, que a paridade de participação é norteada pelas seguintes características, conforme elencada por Barbara Cristina Soares Santos (2020, p. 88 – 89):

- 1) A paridade de participação como condição qualitativa, e não apenas quantitativa;
- 2) A derivação da paridade de participação da justiça social fundada na defesa de uma teoria de justiça bidimensional, que abarca tanto condições de redistribuição quanto de reconhecimento;
- 3) A necessidade de garantia da paridade não apenas na esfera pública, mas também na esfera privada;
- 4) A abordagem interseccional no tratamento das demandas;
- 5) A defesa da paridade de participação, enquanto ação prática, como uma possibilidade e não uma imposição.

A paridade de participação aparece como a primeira resposta de Fraser às questões que devem ser atendidas por uma Teoria Crítica de Justiça: os desejos dos movimentos sociais e as práticas emancipatórias podem ser devidamente abarcadas por essa concepção (SOUZA, 2013, p. 128). Assim, o princípio da paridade participativa como a forma de integração das

⁷ Do Dicionário Aurélio: “que é partidário ou seguidor do siquismo; partidário da comunidade monoteísta (um só Deus), fundamentada por Penjab, na Índia, cujo preceito básico diz respeito à existência de um só Deus, além de rejeitar a ideia do sistema de castas (hindu)”. Os Sikhs devem enrolar seus cabelos em um turbante, sendo este um dos cinco mandamentos fundantes da religião (UZUN, 2021, p. 264).

duas dimensões analíticas da justiça social, é definido como o padrão normativo da teoria da autora: “a participação de todos os membros da sociedade como parceiros igualitários de interação proibiria abusos assimétricos e demandaria a realização de condições básicas de participação, que seriam tanto materiais quanto simbólicas” (SOUZA, 2013, p. 164).

3 COMENTÁRIOS À ESFERA PÚBLICA HABERMASIANA

A obra *Mudança estrutural da esfera pública* (1962), Habermas desenvolve, e depois reformula, recursos indispensáveis para teorização das democracias nas sociedades capitalistas: o conceito de esfera pública.

A esfera pública habermasiana designa um palco de participação política efetivada pela fala em uma arena institucionalizada de interação discursiva. Essa arena, tal qual tratada por Habermas, apresenta-se como distinta do Estado e distinta da economia oficial, o que consiste em distinções essenciais para a teoria democrática. É um palco de debate e deliberação. Nas palavras de Fraser, o objetivo de investigação habermasiano é duplo (FRASER, 2022, p. 95):

Por um lado, Habermas mapeia a ascensão e o declínio de uma forma historicamente específica e limitada de esfera pública, a qual denomina “esfera pública burguesa”. Por outro lado, interroga o status do modelo normativo idealizado que é associado àquela instituição, o qual denomina “modelo liberal da esfera pública burguesa”.

Após analisar as condições da esfera pública burguesa, mediante identificação das condições que possibilitaram a sua existência e de realização do mapeamento de sua evolução, aliado à avaliação de suas consequências normativas no modelo liberal, Fraser conclui pela inviabilidade da esfera pública burguesa e do modelo liberal para garantia da função crítica da arena deliberativa e da institucionalização democrática (FRASER, 2022, p. 95 – 96). A autora entende que o modelo liberal não é capaz de lidar com as transformações das democracias de massa do final do século XX, propondo uma concepção de esfera pública de fato democrática, que efetivamente promova a paridade de participação no ambiente de deliberação (SANTOS, 2020, p. 147).

Nesse cenário, para Fraser, Habermas deixou de problematizar alguns pressupostos questionáveis que sustentam o modelo liberal, bem como se absteve de apresentar um modelo pós-burguês de esfera pública que atenda às necessidades da teoria crítica. Por este motivo é que a autora pretende trabalhar em uma concepção alternativa e pós-burguesa de esfera pública, pautada, principalmente, em 04 (quatro) pressupostos problemáticos aceitos por Habermas para caracterização do conceito de esfera pública, que se mostra uma concepção burguesa, masculinista e supremacistas brancas. São os seguintes: 1) a possibilidade de suspensão das desigualdades na esfera pública; 2) a existência de uma única esfera pública em detrimento de uma multiplicidade de públicos

concorrentes; 3) a restrição à deliberação sobre o bem comum; 4) a separação entre sociedade civil e Estado (FRASER, 2022, p. 103 - 104).

O primeiro pressuposto consiste na aceitação de que na esfera pública os indivíduos seriam capazes de suspender as desigualdades e diferenças de status para fins de deliberar como se iguais fossem, ou seja, “o pressuposto de que a igualdade social não é uma condição necessária à democracia política” (FRASER, 2022, p. 103). Nestes termos, as desigualdades sociais entre os interlocutores não são tratadas e tampouco eliminadas, apenas sendo postas em suspenso. Assim, Habermas não enfrenta o problema da falta de paridade de participação na esfera pública política pelos grupos marginalizados (FELDHAUS; PEREIRA, 2021, p. 41).

A mera pressuposição de que as distinções existentes fora do ambiente deliberativo seriam capazes de sanar ou neutralizar eventuais problemas de status por ocasião da externalização da fala não condiz com a realidade, tendo em vista que a suspensão das desigualdades pode afetar a deliberação, mesmo que não haja exclusão formal. Tal situação, em verdade, favorece os grupos dominantes e prejudica os grupos minoritários e subordinados. Uma teoria política liberal, que entende ser possível a garantia da democracia política erguida sobre estruturas socioeconômicas e cultural-valorativas desiguais, não é capaz de efetivamente garantir a paridade de participação, vez que não atinge os requisitos básico da deliberação igualitária: a igual voz aos interlocutores:

A confiança depositada na eficiência da suspensão sugere outro problema no modelo liberal. Essa concepção presume que a esfera pública é ou pode ser isenta de cultura, que pode ser tão absolutamente desprovida de qualquer *etho* específico que é capaz de acomodar, com perfeita neutralidade e igual facilidade, intervenções que expressem todo e qualquer *ethos* cultural. Mas esse pressuposto é contrafactual e não por razões meramente acidentais. Em sociedade estratificadas, grupos sociais desigualmente empoderados tendem a desenvolver estilos culturais desigualmente valorizados. O resultado é o desenvolvimento de poderosas pressões informais que marginalizam as contribuições dos membros subordinados tanto na vida cotidiana quanto nas esferas públicas oficiais (FRASER, 2022, p. 106).

Com relação à esfera econômica, a superação das desigualdades não implica exigir necessariamente que todos tenham exatamente a mesma renda, mas sim que não haja desigualdades exacerbadas que gerem relações de dominação e subordinação (FRASER, 2022, p. 107).

Nesse cenário, a autora entende que a satisfação do quesito igualdade na esfera pública deliberativa depende da garantia dos direitos e liberdades econômicos e culturais de forma prévia, condição necessárias para efetivação da paridade participativa. É neste sentido que as demandas por redistribuição e reconhecimento devem ser um trabalho integrado, vez que a sociedade atual exige a contemplação tanto da má distribuição quanto dos erros de

reconhecimento, bem como a relação prática entre eles, visto que as duas esferas inibem a paridade, configurando-se como um obstáculo à justiça.

O modelo liberal de esfera pública é falho em reconhecer a importância do tratamento das desigualdades em um cenário prévio à deliberação, tratando a vida social de forma totalmente economicizada, pautada na busca irrestrita pelo lucro (FRASER, 2021, p. 68), e buscando sustentar a democracia sobre bases estruturais desiguais em recursos materiais e em status de interação. A democracia política exige igualdade social substantiva (FRASER, 2022, p. 107).

Quanto ao segundo pressuposto, o qual diz respeito à preferência de uma só esfera pública em detrimento da proliferação de uma multiplicidade de públicos concorrentes, a autora problematiza a pretensão habermasiana de enfatizar A esfera pública, como uma arena singular e oficial de deliberação, pois tal concepção deixa de levar em conta a existência de uma pluralidade de públicos concorrentes e a relação – conflituosa – entre eles (FRASER, 2022, p. 101), trazendo à tona uma concepção exclusiva de esfera pública oficial burguesa, masculinista e supremacista branca⁸.

Assim, houve uma redução da esfera pública de deliberação, que compreendia uma variedade de públicos, à uma única esfera pública burguesa: “A análise de Habermas teria suspenso o conflito entre outros públicos e o público burguês, deixando de lado valores e formas de interação alternativas” (BIROLI, 2017, p. 196).

Em realidade, a problemática reside na noção de publicidade que recai sobre a concepção “esfera pública”: um viés perpetrado por um recorte de classe, raça e gênero, que configura o principal espaço institucional de construção do consentimento que define o novo modo hegemônico de dominação:

... a esfera pública burguesa oficial é o veículo institucional de uma grande transformação histórica na natureza da dominação política. Trata-se da passagem de um modo repressivo de dominação para um modo hegemônico, a passagem do domínio fundado primeiramente na aquiescência a uma força superior para um domínio baseado primeiramente no consentimento associado a alguma medida de repressão (FRASER, 2022, p. 102).

Considerando a realidade fática, em que as sociedades são estratificadas, sendo que as estruturas institucionais básicas produzem grupos sociais desiguais e, conseqüentemente, relações estruturais de dominação e subordinação, não é possível que um único público,

⁸ A autora não afirma que Habermas seja alheio ou não tenha consciência acerca da multiplicidade de estas públicas não burguesas existentes, mas muito pelo contrário: apesar do reconhecimento da existência de tais, ele reconhece a possibilidade de discorrer sobre o público burguês de forma isolada, o que, na concepção de Fraser, é uma incongruência, vez que a análise das relações do público burguês com os contrapúblicos alternativos desafia o próprio modelo liberal da esfera pública (FRASER, 2022, p. 100).

amplo e abrangente, abranja a pluralidade de interesses e necessidades de todos os públicos envolvidos na interação social, fazendo com que os públicos não-majoritários tenham menores chances de articular e defender seus interesses na arena pública (FRASER, 2022, p. 108 - 109).

Nesse cenário, “A análise de Habermas teria suspenso o conflito entre outros públicos e o público burguês, deixando de lado valores e formas de interação alternativas” (BIROLI, 2017, p. 196), públicos estes – os “subalternos” – formados por mulheres, trabalhadores, pessoas não brancas, gays e lésbicas, os quais formaram o que a autora chama de *contraesfera pública e contrapúblicos subalternos*⁹ (FRASER, 2022, p. 109):

Proponho denominá-los contrapúblicos subalternos para assinalar que são arenas discursivas paralelas nas quais os membros dos grupos sociais subordinados inventam e fazem circular contradiscursos que lhes permitem formular interpretações de oposição sobre suas identidades, interesses e necessidades.

Superando a problematização quanto à estratificação baseada em recursos, acima demonstrada, na consideramos uma sociedade igualitária aquela em que não há divisões de classe e de trabalhos por gênero ou raça, passamos agora ao viés cultural. Sociedade materialmente igualitárias não são – e nem devem ser – culturalmente homogêneas, mas permitem a existência de uma pluralidade de valores, identidades e estilos culturais: são sociedade multiculturais.

Considerando, assim, a esfera pública como ambiente não apenas de expressão de opinião, mas também de formação e realização de identidades e opiniões¹⁰, uma focalização neutra do ponto de vista cultural privilegiaria as normas de expressão de um grupo em detrimento dos demais, gerando uma assimilação cultural discursiva, culminando no fim do multiculturalismo (FRASER, p. 112 – 113). Nestes termos, parece-nos mais adequado que haja o reconhecimento de diversas arenas públicas de deliberação, nos quais os grupos e coletividades possam deliberar, discorrer e construir os seus valores e interesses, de forma à efetivamente exercerem voz igualitária – no aspecto cultural e material – em uma arena pública mais abrangente, formada por públicos¹¹ diversos:

⁹ A autora cunha a expressão “contrapúblicos subalternos” combinando o termo “contrapúblico” utilizado por Rita Felski, em *Beyond Feminist Aesthetics* (1989) e “subalterno” de Gayatri Spivak (1988) (FRASER, 2022, p. 109).

¹⁰ Fraser entende as arenas discursivas públicas como locais de construção, desconstrução e reconstrução de identidades sociais (FRASER, 2022, p. 112).

¹¹ Importante mencionar a diferenciação entendida pela autora entre “público” e “comunidade”: público sugere uma interação ilimitada e aberta, com uma pluralidade de perspectivas, enquanto que por comunidade depreende-se um grupo mais restrito e homogêneo (FRASER, 2022, p. 114).

A contraesfera pública, é o espaço no qual a pessoal subalternizada vive como alguém que tem possibilidade de falar e ser reconhecida, compondo não apenas sua identidade como indivíduo, mas compondo grupos de subalternizados que expõem, defendem e organizam-se em torno de seus interesses (SOUSA, 2022, p. 110).

O terceiro pressuposto questionado pela autora diz respeito à diferenciação entre interesses públicos e privados, e a suposição de que apenas interesses públicos e coletivos devem integrar a deliberação na arena pública. Na concepção formulada por Habermas, a esfera pública deve ser um ambiente de deliberação discursiva em que “pessoas privadas” deliberam sobre “assuntos públicos”. A discussão começa já na definição sobre o que os termos publicidade e privacidade representam. Sobre publicidade, a autora elenca quatro possíveis significados: 1) relacionado ao Estado; 2) acessível a todos; 3) que concerne à todos e 4) referente a um bem comum ou interesse compartilhado. Por sua vez, a privacidade pode representar: algo que diz respeito à propriedade privada e/ou algo que diz respeito à vida íntima, doméstica e pessoal, o que inclui a vida sexual (FRASER, 2022, p. 115).

O ponto de difícil distinção aqui é delimitar quais são as fronteiras do que é público e do que é privado, do que é um interesse particular e um interesse comum. Esses termos “não designam diretamente esferas sociais; são classificações culturais e rótulos retóricos” (FRASER, 2022, p. 118). Um bom exemplo disso é o movimento feminista, que batalhou muito para fazer com que as políticas públicas abrangessem o ambiente doméstico, em especial no quesito violência doméstica, que por muito tempo foi tida como uma questão privada, que não integrava o debate público. Da mesma forma acontece com o trabalho de reprodução social, a assimetria de gênero, raça e classe que perpetra esse trabalho, e a dupla jornada de trabalho da mulher: a retórica da privacidade doméstica retira esses debates do ambiente público, julgando-os como assuntos pessoais.

Neste ponto, da dicotomia público-privado, encontramos no gênero muito espaço para debate. Por um lado, o gênero constitui uma dimensão de divisão entre trabalho remunerado e não-remunerado, que pressupõe que o trabalho doméstico integra a esfera do particular/familiar, e por isso foge ao debate público. Por outro lado, o gênero também é uma forma de estruturação dentro da esfera do próprio trabalho remunerado, fazendo uma seleção e cisão entre os trabalhos e atividades melhor remuneradas e as atividades mal remuneradas, e que também foge ao debate público, estando vinculado à uma ótica econômica, como se tais debates fossem exclusivamente da esfera de mercado:

Se a violência doméstica contra a mulher, por exemplo, é rotulada como questão “pessoal” ou “doméstica”, e o discurso público sobre esse fenômeno é canalizado para instituições especializadas – associadas, digamos, ao direito de família, à assistência social e à sociologia ou à psicologia do “desvio” -, temos a reprodução

da dominação e da subordinação de gênero. De modo similar, se questões relacionadas à democracia no local de trabalho são rotuladas de problemas “econômicos” ou “gerenciais”, e se o discurso sobre essas questões é desviado para instituições especializadas – associadas, digamos, à sociologia das “relações industriais”, ao direito trabalhista e à “ciência do gerenciamento” -, perpetuamos a dominação e a subordinação de classe (e, muitas vezes, também as de gênero e raça) (FRASER, 2022, p. 119).

Por fim, o quarto pressuposto analisado por Fraser diz respeito à separação nítida entre sociedade civil e Estado na concepção habermasiana de esfera pública. Aqui, a autora entende que tal ponto pode ser visto de duas formas: a primeira, descartada logo de início, diria respeito ao entendimento de uma sociedade civil ordenada por uma economia privada e separada do Estado, o que configuraria o liberalismo clássico. Nesse cenário, o sistema governamental limitado pelo capitalismo de *laissez-faire*¹² seria o requisito básico para o funcionamento da esfera pública, o que vai totalmente de encontro com o princípio da paridade de participação, visto que este modelo econômico não fomenta a igualdade socio-econômica (o problema do primeiro pressuposto apresentado) e tampouco considera questões da vida privada (o problema do terceiro pressuposto apresentado). Conclui-se, portanto, que a separação entre sociedade e civil é inviável para uma esfera pública igualitária (FRASER, 2022, p. 120).

Descartando esse primeiro cenário, vez que inconciliável com a teoria que defende a paridade de participação como métrica de justiça nas relações sociais (na medida em que se acredita que uma sociedade civil sem a regulamentação do Estado não dá conta de lidar com as desigualdades, muito menos de tratá-las), passamos ao segundo cenário proposto, no qual acredita-se esteja inserida a proposta habermasiana: o modelo liberal. Aqui, as instituições “sociedade civil” são associações não governamentais e/ou secundárias, que não desempenham função econômica nem administrativa. Os interlocutores em debate na esfera pública não são agentes estatais, e suas deliberações não resultam em decisões vinculantes e soberanas, mas sim em opiniões públicas. Em síntese, “a esfera pública não é o Estado; ela é, antes, o corpo informalmente mobilizado de opinião discursiva não governamental que pode servir de contrapeso ao Estado” (FRASER, 2022, p. 120). O problema aqui recai no fato de culminar em públicos fracos e públicos fortes. O primeiro grupo, os públicos fracos, compõe uma coletividade que forma opiniões que não são englobadas pela tomada de decisão. Já os chamados públicos fortes, representam um discurso que engloba tanto a formação de opinião quanto a tomada decisória. Qual seria então a melhor forma de articulação entre sociedade civil e Estado? É uma pergunta sem resposta.

¹² Laissez-faire, do francês: “permitir fazer”, segundo a Enciclopédia Britânica, diz respeito à uma política de mínima interferência governamental nos assuntos econômicos dos indivíduos e da sociedade.

Contudo, qualquer concepção de esfera pública que proceda à uma separação rígida entre sociedade civil e Estado não dará conta de se autorregular, de prestar contas politicamente e tampouco de promover uma interação justa interpúblicos, pontos estes indispensáveis para uma sociedade democrática e igualitária:

“Precisamos, na verdade, de uma concepção pós-burguesa que nos permita conceber um papel para (ao menos algumas) esferas públicas maior do que o da mera formação autônoma de opinião, destituída de qualquer possibilidade de tomara de decisão com autoridade” (FRASER, 2022, p. 123).

4 CONCLUSÃO

Não é tarefa difícil mesurar a importância do conceito de esfera pública habermasiano e suas contribuições para a teorização da democracia. O modelo possibilita discorrer e melhor compreender algumas confusões que assombraram os movimentos sociais progressistas e teorias políticas associadas, compreendendo a força da distinção entre o Estado, as arenas públicas de deliberação e o mercado econômico. A ideia de esfera pública formulada por Habermas é indispensável à teoria social crítica.

Em que pese ser inegável a imensa contribuição trazida pela teoria habermasiana, esta não é totalmente adequada às sociedades do capitalismo tardio, sendo incapaz de efetivar um ambiente igualitário de deliberação. Conforme mostrado, é essencial à uma concepção de esfera pública igualitária que as desigualdades sejam sanadas, e não apenas postas em suspensão, sob pena de ter frustrados os objetivos inicialmente pretendidos. Ainda, considerando que, na realidade, as sociedades são estratificadas, diferenciadas em recursos materiais e valores culturais, é questionável a escolha e fixação de uma única esfera pública, oficial e abrangente, em detrimento de uma multiplicidade de públicos, podendo gerar erros de reconhecimento, “absorvendo os menos poderosos em um falso ‘nós’ que reflete os mais poderosos” (FRASER, 2022, p. 109). O terceiro ponto tratado diz respeito à diferenciação entre público e privado, e a defesa de uma esfera pública que abarque as diversas discussões. Por fim, a nítida separação entre Estado e sociedade civil não parece ser adequada no modelo liberal, sob pena de permitir apenas os públicos fortes de tomarem decisões vinculantes, as quais poderiam ser, na maioria das vezes, também fruto da opinião formada por eles próprios na deliberação, não abrangendo os públicos fracos, ou deliberando sobre estes de forma paternalista e não-emancipatória.

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Tradução: CANDIANI, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2019.

BIROLI, Flávia. **Teorias feministas da política, empiria e normatividade**. In: Lua Nova, São Paulo, 102: 173-210, 2017.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

FELDHAUS, Charles; PEREIRA, Camila Dutra. **Diálogos entre a teoria social crítica habermasiana e a teoria feminista de nancy fraser**. Disponível em: <http://orcid.org/0000-0002-1004-8249>. Acesso em: 05 set. 2022.

FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

FRASER, Nancy. **Struggle over Needs: outline of a socialist feminist critical theory of late capitalism political culture**. Minneapolis: University of Minesota Press, 1989.

FRASER, Nancy. **Repensar el ámbito público: una contribución a la crítica de la democracia realmente existente**. In: Debate feminista, marzo de 1993.

FRASER, Nancy. **Justiça interrompida: reflexões sobre a condição “pós-socialista”**. São Paulo: Boitempo, 2022.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange**. New York: Verso Books, 2003.

PIROLI, Diana. **Justiça e reconhecimento: uma interpretação das bases sociais do autorrespeito de John Rawls a partir do debate redistribuição e reconhecimento**. Tese de doutorado. Florianópolis: UFSC. 2021.

SANTOS, Barbara Cristina Soares. **Paridade de participação e emancipação em Nancy Fraser: reconhecimento e justiça a partir do feminismo**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas na Universidade de São Paulo. São Paulo, 2020.

SOUZA, Luiz Gustavo da Cunha. **Reconhecimento, redistribuição e as limitações da teoria crítica contemporânea**. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp. 2013.

UZUN, Julia Rany Campos. **Roteiros do sagrado: conhecendo as religiões ao redor do mundo**. Joinville: Clube de Autores, 2021.

A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E A TEORIA DO RECONHECIMENTO DE HONNETH

Virgílio Andrade Neto¹

Universidade Federal de Alagoas – UFAL
andradevirgil@gmail.com

Henrique dos Santos Andrade²

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU
atalaiense@hotmail.com

Anderson de Alencar Menezes³

Universidade Federal de Alagoas – UFAL
anderufal@gmail.com

Resumo

O debate em torno das religiões de matrizes africanas no Brasil, não é uma discussão recente, tão pouco algo que se resuma nessa breve pesquisa. A pedra de toque é porque metade da população se diz preta ou parda, sendo considerado o país com mais pretos fora da África. Mesmo sendo maioria, a população preta que segue suas crenças e práticas religiosas ancoradas nas religiões de matrizes africana enfrenta diversas formas de discriminação ou preconceito, mesmo com o direito de culto garantido na própria Constituição Federal do Brasil. Há uma negação generalizada acerca da importância da influência da cultura africana em nossa sociedade, na culinária, na música e principalmente na religião. Esta negação ao reconhecimento, especialmente quanto a religiosidade, se mostra ainda mais agressiva, especialmente quando outras práticas religiosas as associam como algo demoníaco e contrário aos ensinamentos cristãos, em razão, possivelmente, das incorporações (transes) pelos médiuns, da entrega de oferendas para orixás e do trabalho realizado com o orixá Exu. Esta grande dificuldade de reconhecer a importância e o direito de existir das religiões de matrizes se relaciona de forma direta com a ideia central da teoria social crítica de Axel Honneth, que coloca estes conflitos como força impulsora na discussão sobre mudanças sociais que acomodem tais direitos sendo discutidos. Segundo Honneth, a luta dos sujeitos por reconhecimento recíproco da sua identidade provoca uma pressão interna na sociedade para o estabelecimento prático e político de garantias à liberdade

Palavras-chave: Intolerância religiosa. Honneth. Reconhecimento. Racismo.

RELIGIOUS INTOLERANCE AND THE THEORY OF RECOGNITION DE HONNETH

Abstract

The debate around religions of African matrices in Brazil is not a recent discussion, nor something that can be summarized in this brief research. The touchstone is why half the population says it is black or brown, being

¹ Mestre em Educação Brasileira pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Membro do grupo de estudos em Teoria Crítica, Emancipação e Reconhecimento – TECER, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

² Mestre em Direito na Sociedade da Informação pela FMU-SP.

³ Doutor em Educação pela Universidade do Porto – Portugal. Professor no Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Coordenador do grupo de estudos em Teoria Crítica, Emancipação e Reconhecimento – TECER, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

considered the country with the most blacks outside of Africa. Even though they are the majority, the black population that follows their religious beliefs and practices anchored in religions of African origin faces various forms of discrimination or prejudice, even with the right to worship guaranteed in the Federal Constitution of Brazil. There is a widespread denial about the importance of the influence of African culture in our society, in cuisine, music and especially in religion. This denial of recognition, especially regarding religiosity, is even more aggressive, especially when other religious practices associate them as something demonic and contrary to Christian teachings, possibly due to incorporations (trances) by mediums, the delivery of offerings to orixás and the work carried out with the orixá Exu. This great difficulty in recognizing the importance and the right to exist of matrix religions is directly related to the central idea of Axel Honneth's critical social theory, which places these conflicts as a driving force in the discussion about social changes that accommodate such rights being discussed.

Keywords: Religious intolerance. Honneth. Recognition. Racism.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é o país com mais “negros” fora da África (GIFE, 2018), com metade da população autodeclarada preta ou parda (MORAES, 2013). Mesmo assim, a intolerância religiosa ataca principalmente as religiões de matriz africana.

Direito constitucionalmente garantido, a liberdade de culto não parece efetivamente tutelada. Existem inúmeros exemplos de desrespeito.

O debate sobre a intolerância religiosa passa pelo debate sobre ignorância, falta de reconhecimento e sobretudo, a intolerância ao modo de vida diferente. Neste contexto, Axel Honneth propõe uma teoria social crítica na qual os conflitos surgem da negação ao reconhecimento, que atingem níveis tais a ponto de funcionarem como força impulsora para mudanças sociais que acomodam estes direitos.

Neste estudo, apresentaremos as religiões de matrizes africanas, alguns dados sobre e, também, uma breve estudo sobre a teoria social de Honneth, criando um paralelo entre a intolerância religiosa e esta teoria do reconhecimento.

O debate sobre reconhecimento é promissor o suficiente na sociedade moderna para abordar questões como o multiculturalismo ou a religião para diagnosticar a falta de respeito para com as minorias (ARAÚJO NETO, 2011).

2 PRÁTICAS RELIGIOSAS NO BRASIL

Segundo Santos (2016, p. 2), o “*processo de construção da cultura religiosa se deu por meio de quatro grandes matrizes: indígena, ocidental, africana e oriental*”. No Brasil, as práticas religiosas com maior número de praticantes são os católicos, os evangélicos, os espíritas, os praticantes de religiões de matriz africana e os judeus (7GRAUS).

A Igreja Católica Apostólica Romana tem sede na Cidade do Vaticano e é comandada pelo Papa, seu líder máximo, responsável por disseminar os dogmas da religião, praticada por aproximadamente 50% dos brasileiros (DATAFOLHA, 2020). Trazido para o Brasil pela Ordem dos Jesuítas, durante a colonização (7GRAUS).

Os Evangélicos representam 31% dos brasileiros (DATAFOLHA, 2020). Esta prática surgiu com a Reforma Protestante e chegou ao Brasil a partir da metade do Século XIX, com luteranos, batistas, presbiterianos e metodistas. No começo do Século XX chegaram os pentecostais (LAMEGO, 2020). Não há muitos cultos, não acreditam em santos e oram exclusivamente à Jesus. A Bíblia é a palavra de Deus e deve ser estudada. Categorizada em três grupos: pentecostais e neopentecostais, evangélicos de missão e evangélicos não determinados (7GRAUS).

Os Pentecostais pregam o batismo pelo Espírito Santo e creem que este pode conceder dons divinos. São pentecostais a Igreja Assembleia de Deus, a Igreja do Evangelho Quadrangular, a Igreja Pentecostal Deus é Amor e a Igreja o Brasil para Cristo (7GRAUS).

Os Neopentecostais surgiram nos anos 70 numa renovação ao movimento pentecostal original. Diferem daqueles por crerem que o cristão tem direito a uma vida satisfatória em todos os aspectos, inclusive o financeiro. As dificuldades da vida estão diretamente relacionadas ao pecado ou à falta de fé. Cresceu muito no Brasil, por seu poder midiático e o alcance às comunidades afastadas dos grandes centros urbanos (7GRAUS). A teologia da prosperidade, a guerra santa e o televangelismo são características fortes (SANDES, 2018). Após surgir a Nova Vida, com curas e exorcismos públicos de demônios, esta deu origem à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e à Igreja Internacional da Graça de Deus. (OLIVGEIRA, C., 2019), principais deste movimento (7GRAUS).

O Evangelho de Missão tem origem no protestantismo clássico, com uma visão mais conservadora do evangelho. Fazem parte deste grupo os Luteranos, os Anglicanos, os Metodistas, os Batistas e os Presbiterianos. Organizam missões de evangelização ao redor do mundo (ROSSI, 2012) (7GRAUS).

Os Evangélicos Não-Determinados são os que se consideram evangélicos sem especificar a igreja ou a corrente, frequentam cultos diferentes, além dos que fazem parte de pequenas igrejas não pentecostais (ROSSI, 2012). São independentes e não se enquadram nos demais movimentos, por vezes com liturgias muito particulares. A Congregação Cristã no Brasil é um exemplo (7GRAUS).

O Espiritismo é uma doutrina de cunho científico-filosófico, criada no século XIX, por Denizard Hippolyte Leon Rivail, conhecido como Allan Kardec, influenciado pelo

cientificismo e pelo pensamento evolucionista (SOUSA). Os Espíritas têm Chico Xavier como um importante disseminador, com grande produção literária (SOUSA). Eles representam 3% da população brasileira (DATAFOLHA, 2020), sendo a do Brasil a maior comunidade do mundo. Acreditam na mediunidade, capacidade de comunicação entre as pessoas vivas e os espíritos e se consideram cristãos, pois se inspiram em Jesus Cristo. A Bíblia é fonte de prova da mediunidade (7GRAUS).

O Judaísmo tem 0,3 % de praticantes dentre os brasileiros (DATAFOLHA, 2020), entre 12 a 15 milhões no mundo (PERCÍLIA). Com mais de 3 mil anos de existência, originada no Século XVIII a. C., é a primeira religião monoteísta do mundo. Junto com o cristianismo e o islamismo compõem as 3 grandes religiões abraâmicas. Abraão, ordenado por Deus, abandonou as práticas politeístas, migrou para a terra prometida, Canaã. Jacó, seu neto, gerou doze filhos, que fundaram as doze tribos que constituíram o povo judeu. A escritura sagrada é o Torá ou Pentateuco, revelado diretamente por Deus (PERCÍLIA), e seus templos são denominados de Sinagoga (PERCÍLIA), onde são lidos os textos sagrados. O sacerdote é o Rabino, mestre ou professor, responsável pelo ensino e aplicação das práticas judaicas (7GRAUS).

Outras religiões como o budismo, o hinduísmo, o islamismo e as religiões esotéricas somam 2% da população brasileira. Os que se declaram sem religião apesar de acreditarem em Deus somam 10% dos brasileiros. Há 1% de ateus, que não creem na existência de um Deus e, em regra, são ligados à ciência (7GRAUS) (DATAFOLHA, 2020).

Sobre as religiões de matrizes africanas, há diversas manifestações religiosas que compartilhem influências e filosofias vindas da África. As principais são o Candomblé e a Umbanda, mas também podemos citar o Ketu, Jêje, Jarê, Terecô e Xangô de Pernambuco (VICK, 2018). Estas têm um grande sincretismo religioso com o catolicismo, por repressão que recebiam para não ser praticadas (7Graus). Apenas 2% dos brasileiros são adeptos de religiões afro-brasileiras (DATAFOLHA). Umbanda e o Candomblé são as principais e dividem semelhanças como os Orixás, considerados forças da natureza, mas diferem nas práticas de culto, nas designações de líderes religiosos e natureza das entidades espirituais, que desembocam em outras distinções de doutrina e ritualística (VICK, 2018).

A Umbanda é uma religião genuinamente brasileira, fundada, na versão dos próprios umbandistas, em 15 de novembro de 1908, quando o médium Zélio de Moraes incorporou o Caboclo das Sete Encruzilhadas (SALES, 2017, p 15). Na versão sociológica, a Umbanda nasceu no início do século XX, em decorrência do contexto social, como *“uma forma de*

aplacar as mudanças vividas, de forma a trazer a sua raiz para a nova sociedade urbano-industrial que estava se consolidando” (SALES, 2017, p 4).

Apesar da semelhança com religiões praticadas na África, a Umbanda mistura elementos do culto aos Orixás africanos com o Espiritismo (Kardecista), com cultos indígenas (por exemplo: a Pajelança) e com o Catolicismo (SALES, 2017, p. 5) (VICK (2018), em decorrência da proibição, *no período colonial, de os negros escravizados no Brasil cultuar suas divindades livremente. Deviam seguir o catolicismo, que era religião oficial no país* (VICK, 2018). Para burlar esta imposição, criaram estas misturas. Como exemplo, Iemanjá está associada à Nossa Senhora da Conceição. Isso também acontece no Candomblé. Há um único Deus onipresente, chamado Olorum, os Orixás e as Entidades espirituais, também chamadas de Guias.

O Candomblé, vindo provavelmente da Nigéria e República do Benim, trazida pelos escravos, apesar de influenciada pelo catolicismo, mantem-se fiel às origens das religiões africanas, o que pode ser explicado por serem praticados, em regra, apenas por membros da casa. Também acreditam em um Deus criador e nos Orixás. A noção de certo ou errado, bom ou mau, depende sempre da relação com o seu Orixá regente. Os cultos seguem rituais complexos que envolvem música, dança, indumentária própria, sacrifícios de animais, oferta de comidas e objetos. (MAIORES E MENORES). O Candomblé *“resgata uma cultura religiosa ancestral e milenar africana”* (VICK, 2018).

Usar branco no Ano Novo, pular sete ondas ou oferecer espumante ao mar, folha de arruda na orelha contra mau olhado, vaso de sete ervas, e outros, são exemplos de contribuições destas religiões a nossa cultura (VICK, 2018). Tais práticas sofrem muitos preconceitos por razões diversas, principalmente o desconhecimento, que chega ao ponto de tais *manifestações religiosas afro-brasileiras não serem reconhecidas como em religiões*, numa sentença, sob argumentando de que lhe faltavam um texto base, como uma bíblia, uma estrutura hierárquica e até um Deus a ser venerado (FONSECA; ADAD, 2016, p.84).

3 INTOLERÂNCIA RELIGIOSA OU RACISMO RELIGIOSO

Algo que sempre se apresenta na história das religiões é a luta por hegemonia. Com a Reforma Protestante, os líderes foram obrigados a buscar aliança com o poder monárquico para sobreviver e se expandir. A ideologia inicial da doutrina religiosa foi afastada e ao final o intuito de reformar efetivamente o poder clerical com maior participação popular não ocorreu. A ligação entre a monarquia e a Igreja era oportuna para ambos os lados, com a

sobrevivência de poucos dissidentes (OLIVEIRA, A., 2017, p. 41). É neste contexto de luta por hegemonia que surge a discussão sobre tolerância religiosa.

Para Dussel (2001, p. 1) intolerância é

la posición intransigente ante posibles oponentes. [...] El intolerante afirma 'poseer' la verdad o encontrarse en un acceso privilegiado con respecto a lo que se conoce como 'verdadero'. Esta confianza ingenua, lejos de todo escepticismo o conciencia de la finitud de la inteligencia y la voluntad humanas, da al dogmático una certeza inequívoca y un sentido mesiánico a su misión de extender dicha verdad en toda la humanidad (si tuviera el poder para hacerlo). Cuando la intolerancia dogmática tiene de manera suficiente ese poder político para imponer a otros su Voluntad de Poder, es cuando se usa la violencia como un modo natural de expandir la 'verdad' y exigir ser aceptada por todos los demás.

Ou seja, o intolerante tem a absoluta convicção de que se está na religião “certa”, e isto se associa a um poder suficiente que o “legitima” a impor a sua religião, até com o auxílio de violência.

Segundo Oliveira (2017, p. 42) “[...] a intolerância religiosa se daria através do não reconhecimento ou da não aceitação da religião não hegemônica o que pode acarretar desde atos isolados de agressividade e demonstração de ódio, até perseguições institucionalizadas, como foi o caso das inquisições promovidas pela Igreja Católica durante a Idade Média e a Contrarreforma”.

A intolerância religiosa, apesar de não exclusiva, é mais exacerbada quando se refere a religiões com matrizes africanas. Segundo reportagem vinculada pela BCC, em 21 de janeiro de 2016, são dois os principais motivos: a discriminação pelo simples fato de serem de origem africana e a ação de movimentos neopentecostais que se valem de mitos e preconceitos para "demonizar" e insuflar a perseguição a umbandistas e candomblecistas (SALLES, 2017, p. 21). Esta demonização tem origem no racismo infligido há séculos aos povos africanos escravizados que para cá foram trazidos, indo além de uma questão de religião (OLIVEIRA, 2019).

Segundo Sales (2017, p. 5), algumas possíveis razões para o preconceito sofrido por pelas religiões de matrizes africanas estaria nas incorporações (transes) pelos médiuns, na entrega de oferendas para orixás e no trabalho com o orixá Exu.

Para Ariadne Oliveira (2017, p. 47), os episódios de intolerância religiosa mostram que as agressões não se limitam à religião. Mentir sobre a própria religião, esconder sua fé em ambiente de trabalho ou social temendo inferiorização ou associação negativa, ser expulsa de um ônibus por trajes religiosos ou a destruição de cinco terreiros de candomblé não seria

apenas intolerância à religião, mas intolerância a própria raça, música, dança, culinária, artes e tudo o mais relacionado.

Expressões do tipo “chuta que é macumba”, olhares tortos por usar branco ou guias no pescoço, até apedrejamentos demonstram que o racismo religioso está presente no dia a dia (FERNANDES; ARAÚJO, 2019).

Para Clemir Fernandes, teólogo, pastor batista e pesquisador do Instituto de Estudos da Religião (ISER), do Rio de Janeiro, o que faz com que 2% de praticantes de religiões de matriz africana incomode 22% de evangélicos⁴ é o fato destes 2% terem aparecido, ido a público para se manifestar, com suas indumentárias, gramática e ritos (OLIVEIRA, C., 2019). Sonia Maria Giacomini, professora do Departamento de Sociologia e Política da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro também identifica um movimento em busca de maior visibilidade, por seus direitos religiosos, para existirem enquanto religião (OLIVEIRA, C., 2019).

4 DADOS HISTÓRICOS SOBRE INTOLERÂNCIA OU RACISMO RELIGIOSO

Antes dos relatos de intolerância associados ao racismo, a cor da pele, há relatos de intolerância aos sem religião (GROSFOGUEL, 2012, p. 90). Quando os colonizadores chegaram ao que pensavam ser as Índias Ocidentais, o debate era se aqueles habitantes tinham ou não alma: “*La pregunta sobre si los ‘indios’ tenían alma o no era ya una pregunta racista que remitía directamente en la época a la pregunta de si eran humanos o animales*” (GROSFOGUEL, 2012, p. 90). O debate sobre religião era, na verdade, um debate econômico, de dominação colonialista: se os índios não têm alma, são animais e podem ser usados em processo de produção como escravos sem que isso seja pecado (GROSFOGUEL, 2012, p. 91).

Em 1552, como resultado do juízo da Escola de Salamanca, o Império decidiu que os índios não possuíam alma, eram bárbaros que deviam ser cristianizados e que seria pecado escravizá-los. Eles ainda eram forçados ao trabalho, mas não trabalho escravo, um trabalho forçado denominado de trabalho por encomenda. Também como resultado disto, o trabalho escravo passou a ser atribuído aos africanos, que eram classificados também como povos sem alma. Para Grosfoguel (2012, p. 92): “*con la esclavización africana en las Américas el discurso racista religioso se transformó en discurso racista de color*”. Para Fonseca e Adad

⁴ Censo IBGE 2010. Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com as informações sobre religião disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>. Acesso em: 23 out. 2019.

(2016, 14), “*o desenho da intolerância religiosa no Brasil colonial acompanha as questões comerciais e a valorização do europeu versus o indígena e o africano*”.

No Brasil, os colonizadores/escravagistas não só aprisionavam e subjugavam as pessoas que vinham da África. Intentavam arrancar suas raízes, memória, ancestralidade, religiosidade, impedindo que se expressassem de forma livre. Neste movimento, no fim da escravidão, final do Século XIX, o preconceito, o racismo e a intolerância já haviam alcançado os contornos de hoje (OLIVEIRA, C., 2019).

Segundo Clemir Fernandes, a perseguição aos terreiros e adeptos das religiões de matrizes africanas tem origem no catolicismo português, que resistiu à reforma protestante. No mesmo período já há a demonização destas religiões: “*o outro, que não se sabia o que era, do que nem se queria aproximar, era o demônio*” (OLIVEIRA, C., 2019). Esta posição é corroborada pela informação de que, antes mesmo da criação do direito nacional, que veio apenas com a Constituição Imperial de 1824, numa época em que as Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, de Portugal eram no Brasil aplicadas, já havia a criminalização da heresia, com penas corporais (título I), e a feitiçaria (título III), com a pena capital, ambos do Livro V das Ordenações Filipinas (VAZ, 2019).

Há casos em que o direito foi utilizado para ressaltar a voz da intolerância e, “*nesse sentido, as religiões afro-brasileiras foram submetidas, ao longo da história, não apenas à marginalização social, mas também à repressão do Estado, por meio de seu aparato jurídico e policial*” (VAZ, 2019). O Código Criminal de 1830, em consonância com a Constituição de 1824, “*criminalizava, em seu artigo 276, a celebração pública, ou em casa ou edifício com forma exterior de templo, de cultos de outra religião, que não fosse a oficial do Estado*”, com pena de dispersão do culto pelo juiz de paz, demolição da forma exterior do templo e multa imputada individualmente aos participantes das reuniões (VAZ, 2019).

Em 1832 havia a obrigação por decreto para a conversão dos escravos à religião católica (VAZ, 2019). Século XXVII, “*o Código Penal de 1890 [...] tipificava [...] o espiritismo e o curandeirismo, diretamente associadas às religiões de matriz africana*” (VAZ, 2019). A Constituição Republicana de 1891 trouxe o Estado Laico, com a separação entre Estado e Igreja e revogou a limitação aos cultos não católicos, consolidando a liberdade de crença e culto (VAZ, 2019).

Em 1912, em Alagoas, ocorreu o “Quebra” ou “Operação Xangô”. Os principais terreiros da capital foram destruídos, houve espancamento, em praça pública, de religiosos afro-brasileiros. O evento se espalhou pelo interior do Estado silenciando essas práticas

religiosas, que passaram “*a evitar o uso de tambores, danças e palmas em seus rituais e, por isso, tornaram-se conhecidas como xangô-rezado-baixo*” (VAZ, 2019).

Em 6 de novembro de 1966, na Paraíba, foi publicada a Lei nº 3.443, que “[...] *determinava que sacerdotes e sacerdotisas das religiões de matriz africana se submetessem a exame de sanidade mental, com emissão de laudo psiquiátrico*” (VAZ, 2019).

Em 17 de outubro de 1969, a liberdade de crença foi erigida a norma constitucional pela Emenda Constitucional nº 1/69. Os cultos, contudo, deveriam observar à conformidade com a ordem pública e com os bons costumes, numa clara alusão às religiões afro-brasileiras (VAZ, 2019).

Na Bahia, a partir da Lei nº 3.097, de 1972 e até 1976, com o Decreto-Lei nº 25.095, os terreiros deveriam ser cadastrados nas delegacias de jogos e costumes. Durante este período, era “*habitual a ostensiva repressão policial aos terreiros, com interrupção de atividades religiosas, prisão de filhos de santo e apreensão de objetos sagrados*” (VAZ, 2019).

Em 1989, a Lei nº 7.716 definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Denominada de Lei Caó, de autoria do ex-deputado Federal Carlos Alberto Caó de Oliveira (MOREIRA, 2020), tipificou como crime o racismo em suas variadas formas. Com a mudança trazida pela Lei nº 9.459/97, passou a incluir também como crime a intolerância religiosa. Apesar da tipificação, os casos são tipificados, em regra, como injúria racial.

Em 1988, a Constituição Federal, com Estado Laico, definiu, no artigo 5º, inciso V, a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Em 2003, a Lei nº 9.394, lei de diretrizes e bases da educação nacional, incluiu a obrigatoriedade do ensino sobre a História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional. Após dezesseis anos, ainda não foi implementada, em virtude, na visão de alguns estudiosos, da “branquitude”, herança da colonização (GIFE, 2018).

No final dos anos 1960, com o pentecostalismo e a Igreja Universal do Reino de Deus, surge “*Edir Macedo, ex-umbandista, que se converteu e se casou nessa igreja*”, pregando a libertação dos praticantes umbandistas. Segundo Clemir Fernandes, traços da Umbanda foram incorporados à Universal, a exemplo da campanha do pai das luzes, culto de descarrego (OLIVEIRA, C., 2019). Em abril de 2018, a Rede Record, que pertence ao referido pastor, foi condenada por exibir conteúdo ofensivo às religiões de matrizes africanas (VELOSO, 2019).

Em 12 de outubro de 1995, um pastor da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), chutou a imagem de Nossa Senhora Aparecida, no dia da padroeira, se tornando, este ato, um símbolo da intolerância religiosa (ALCÂNTARA, 2021) (FIGUEIREDO, 2013, p. 11).

Em 27 de dezembro de 2007, a Lei nº 11.635 criou o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, celebrado no dia 21 de janeiro em homenagem à Mãe Gilda, a Iyalorixá Gildásia dos Santos, sacerdotisa do Ilê Axé Abassá de Ogum, em Salvador-BA, que faleceu nesta data, no ano de 2000, de enfarto, após sofrer sucessivos ataques de intolerância religiosa, de uma igreja neopentecostal, que veicularam na mídia uma reportagem com o título "Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes (SALLES, 2017, p. 20-21).

Em 03 de junho de 2009 duas mulheres, que se diziam evangélicas da Igreja Pentecostal, destruíram seis peças sacras, incluindo quatro imagens históricas, de uma igreja matriz da cidade de São Miguel do Guamá, nordeste do Pará. As imagens foram trazidas de Roma e Portugal em 1758 (FIGUEIREDO, 2013, p. 11).

Ainda em 2009, no município de Macaé, Rio de Janeiro, uma professora umbandista foi impedida de usar uma obra da literatura brasileira, recomendada pelo Ministério da Educação (MEC), intitulada 'Lendas de Exu', de Adilson Martins, pela diretora da escola, evangélica. Após suspensão, a professora voltou a lecionar, mas foi proibida pelas mães evangélicas de dar aula sobre a África, sendo acusada de fazer magia negra, comercializar os órgãos das crianças e até de fazer apologia do diabo (FIGUEIREDO, 2013, p. 13-14).

Em 2014, incendiaram os automóveis de uma sacerdotisa de Umbanda e de seu filho, tiros foram disparados contra sua casa, contra ela própria e contra o barracão. Muitos se afastaram das atividades do terreiro por receio. Em 26 de junho de 2014, um incêndio criminoso destruiu todo o barracão da Casa do Criador, que a sacerdotisa coordenava em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Em todos os ataques foram feitos boletins de ocorrência, mas nenhum autor foi identificado (OLIVEIRA, C., 2019). Em 2015, Kaylane Campos, de apenas 12 anos, recebeu uma pedrada na cabeça por estar com vestimenta do Candomblé (SALLES, 2017, p. 21). No dia 27 de maio de 2019, em Alagoinhas, Bahia, um grupo de religiosos evangélicos foi para a porta do Ilê Asé Oyá L'adê Inan, um terreiro, batendo com bíblias no portão e gritando que "Satanás iria sair". A prefeitura de Alagoinhas divulgou nota de repúdio. Na Pedra de Xangô em Cajazeiras, local tombado pela prefeitura e que faz parte do antigo Quilombo do Tatu foram jogados 100 quilos de sal. Em agosto de 2019 (JANSEN, 2019), a cúpula de um grupo criminoso, que teria sido convertida em neopentecostal, invadiu o terreiro Ilê Axé de Bate Folha, em Duque de Caxias, quebrando imagens e oferendas e ameaçando de morte a mãe de santo. Em maio de 2022, no aniversário da cidade de Itaboraí,

no Rio de Janeiro, um pastor se referiu aos praticantes das religiões de matrizes africanas como endemoniados, bradando para sua plateia de fiéis que os templos seriam fechados⁵.

Em 2015 foram registradas 556 denúncias de intolerância religiosa, contra 149 denúncias em 2014, resultando num aumento de 273%, com uma média de 3 denúncias a cada 2 dias (SALLES, 2017, p. 4). Segundo CAPLER (2021), conforme certificações oficiais, a intolerância religiosa aumentou desde as eleições de 2018, agravada na pandemia da corona vírus (COVID-19), com ataques mais acirrados nos últimos 16 meses. Foram 245 denúncias em 2020 contra 211 em 2018, de atos discriminatórios contra umbandistas, candomblecistas e outros praticantes de expressões de fé de matriz africana (CAPLER, 2021).

Em 2019 mais da metade dos crimes foram cometidos contra pessoas e comunidades de religião afro. Em 2020, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP), apenas no Rio de Janeiro, houve registro de mais de 1,3 mil crimes que podem estar ligados a intolerância religiosa. Em 2021, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) contabilizou 571 denúncias de violação à liberdade de crença no Brasil (RODRIGUES, 2022). Um dos grandes problemas é que não há preocupação em acompanhar os desdobramentos e consequências dos casos ocorridos (FONSECA; ADAD, 2016, p. 35).

5 A TEORIA CRÍTICA SOCIAL DE HONNETH, A REGRA DO RECONHECIMENTO

As teorias sociais buscam identificar e explicar por que as relações sociais são como são, levando em conta as relações de poder e as estruturas e normas sociais. Elas estão num campo de estudo interdisciplinar, envolvendo a psicologia, o direito, a sociologia, a biologia, dentre tantas outras.

Sobre o tema teoria social, os três autores considerados mais conhecidos são Kant, Hegel e Marx (SOBOTTKA, 2013, p. 145). Em 1784, Kant publica um ensaio sobre o iluminismo, ou esclarecimento, definindo-o como a saída do homem da sua menoridade, a qual ele próprio é culpado, deixando de ser incapaz de fazer uso do entendimento sem que outrem oriente esse uso (KANT, 1784, p. 2). O esclarecimento seria a capacidade e vontade de cada qual para governar-se a si próprio, sendo um ato emancipatório, esta busca da maioria, da autonomia (SOBOTTKA, 2013, p. 145). Para Kant, “*a liberdade e o uso*

⁵ Reportagem da TV GLOBO. Itaboraí tem protesto contra a intolerância religiosa após pastor atacar religiões de matriz africana em evento da prefeitura. 22 mai 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/22/itaborai-tem-protesto-contr-a-intolerancia-religiosa-apos-pastor-atacar-religoes-de-matriz-africana-em-evento-da-prefeitura.ghtml>. Acesso em: 07 set. 2022.

público da razão seriam então os meios para chegar ao livre autogoverno de cada um” (SOBOTTKA, 2013, p. 145), *“a liberdade necessária para a formação pública da opinião não exclui a necessidade da obediência aos imperativos que a estrutura da organização social impõe”* (SOBOTTKA, 2013, p. 145). E, *“se discordar das obrigações ou leis vigentes, deve colocá-las publicamente em discussão – observando-as, no entanto, enquanto não forem revogadas”* (SOBOTTKA, 2013, p. 145-246). Kant define uma espécie de pacto social: abandonar o estado de natureza para o ingressar no estado civil, passando do estado de liberdade e igualdade da natureza, por consenso, a um Estado de direito. O direito nato de liberdade de todo homem permanece, porém, conjugado a um limite para possibilitar a sociedade civil (MESQUITA, 2014, 84-85). Somente com a coação da lei o homem racional e autônomo é capaz de numa coletividade sólida, que busca a plena paz social (MESQUITA, 2014, 90).

Marx, por sua vez, definiu os elementos fundamentais do capitalismo como um sistema econômico, definindo o homem como ser natural, social que se desenvolve através da luta de classes. Teve seu pensamento influenciado por Hegel pela concepção social como sistema de relações, pela interpretação unitária e dinâmica dos movimentos da história e pela visão do progresso como resultado do conflito de forças opostas (DONÁRIO, 2016, p. 3-4). As crises tornam o capitalismo mais fraco, mas o perpetuam com novas oportunidades de investimento e lucros e de concentração de capital (DONÁRIO, 2016, p. 31).

A teoria social do jovem Hegel, de Jena, estabelece uma luta social entre os homens, que Maquiavel e Hobbes empregaram, de forma independente um do outro, num contexto teórico totalmente alterado (HONNETH, 2003, p. 37). Maquiavel e Thomas Hobbes defendem a ideia de luta social pela autoconservação: o conflito é uma luta por poder ou autoconservação (HONNETH, 2003, p. 31) (MALMESBURY, 1651, p. 47). Para o jovem Hegel o conflito não é uma luta natural de indivíduos isolados uns dos outros por autoconservação ou aumento de poder. Ao invés da busca pela autoconservação há uma luta por reconhecimento perante as situações de desrespeito.

A teoria social crítica de Hegel tem como núcleo central o conflito decorrente do não reconhecimento individual e coletivo perante as situações de desrespeito (ARAÚJO NETO, 2011, p. 142). Segundo Sobottka (2013, p. 146), Hegel também coloca a liberdade como orientação central na vida social. Hegel retoma a discussão sobre a gênese dos conflitos sociais, definido um sistema de eticidade, considerando as esferas de reconhecimento amor, direito e Estado (HONNETH, 2003, p. 117-121). A autoconsciência, o autorrespeito e a autorrealização, definidas por três tipos de relação: as primárias, guiadas pelo amor, as jurídicas, pautadas por leis, e a esfera do trabalho, na qual os indivíduos poderiam mostrar-se

valiosos para a coletividade (ARAÚJO NETO, 2011, p. 142). O amor seria a primeira etapa de reconhecimento recíproco de que são serem carentes e dependentes, um do outro. Denominada de eticidade natural, envolvendo a família. Amor indo além das relações sexuais, um “*ser-si-mesmo em um outro*”. São as relações primárias, mais fortes e entre poucas pessoas (HONNETH, 2003, p. 160). A segunda esfera da eticidade é a Sociedade civil, definida pelo Direito. A terceira esfera é o Estado, definido pela solidariedade.

Honneth concorda com a proposta de Hegel, reconhece a profundidade e fecundidade do projeto hegeliano de construção da teoria da intersubjetividade e, também, seus conceitos de reconhecimento e eticidade, mas discorda quanto a forma de execução, que ao final se distancia do empirismo e se aproxima do metafísico (ARAÚJO NETO, 2011, p. 146). Para Honneth, apesar de se aproximarem do empirismo e do concreto, as construções de Hegel partem, em grande parte, de condições de validade da certeza metafísica de fundo, sobre a razão. Esta reaproximação à metafísica e o consequente distanciamento do empirismo é a grande crítica de Honneth a Hegel. Na visão de Honneth, Hegel “[...] *abandonou a meio caminho seu propósito original de reconstituir filosoficamente a construção de uma coletividade ética como uma sequência de etapas de uma luta por reconhecimento*” (2003, p. 60). Neste ponto, Honneth se socorre de George Herbert Mead, que, segundo ele, traduz a teoria hegeliana da intersubjetividade em uma linguagem teórica pós-metafísica (HONNETH, 2003, p. 123), usando os “*meios mais apropriados para reconstruir as intuições da teoria da intersubjetividade do jovem Hegel num quadro teórico pós-metafísico*” (HONNETH, 2003, p. 125). Honneth (2003, p. 155) aponta que, “*com a inclusão da psicologia social de Mead, a ideia que o jovem Hegel traçou em seus escritos de Jena⁶, com rudimentos geniais, pode se tornar o fio condutor de uma teoria social de teor normativo*”. Honneth identifica traços de similaridade entre Hegel e Mead, uma vez que este “*também procura fazer da luta por reconhecimento o ponto referencial de uma construção teórica que deve explicar a evolução moral da sociedade*” (2003, p. 125). Honneth identifica em Mead três tipos de relação: as primárias (guiadas pelo amor), as jurídicas (pautadas por leis) e a esfera do trabalho (na qual os indivíduos poderiam mostrar-se valiosos para a coletividade) (ARAÚJO NETO, 2011, p. 142).

Segundo Honneth (2003, p. 130), a partir dos processos ontogênicos e de seu discernimento sobre a teoria da comunicação, Mead aborda a capacidade de um sujeito

⁶ Jena é a cidade onde se situa a Universidade Friedrich Schiller de Jena, na Turíngia. A Universidade é uma das dez mais antigas da Alemanha, estabelecida em 2 de fevereiro de 1558 e atingiu seu auge com os auspícios do duque Carlos Augusto, patrono de Goethe (1787–1806), na época em que Fichte, Hegel, Schelling, Friedrich von Schlegel e Friedrich Schiller faziam parte do corpo docente.

suscitar em si o significado que sua própria ação tem no outro, a autoconsciência. Uma criança aprender o bom e o mau pela reação de suas pais às suas ações (HONNETH, 2003, p. 130). Esta percepção da reação da própria ação em outrem é, segundo Honneth (2003, p. 131), o primeiro passo para uma fundamentação naturalista da teoria do reconhecimento de Hegel.

Para Mead, a atividade lúdica infantil é dividida em duas fazes: dos papéis ou *play* (a criança imita os pais) e competição ou *game* (todos os papéis dos parceiros para perceber seu próprio papel no jogo). Nesta segunda etapa surgem as normas sociais de ação de um outro generalizado, a base do processo de socialização do ser humano como um todo (HONNETH, 2003, p. 134-135). A criança aprende a negociar, e percebe que sua vontade não é a única que existe. Neste ponto o indivíduo desenvolve sua identidade completa, sendo aceito (reconhecimento) como membro da sua coletividade, aprendendo suas obrigações e direitos, podendo exigí-los e devendo obedecê-los (HONNETH, 2003, p. 135-136). Aqui estamos na esfera do autorrespeito, na qual, tanto para Mead quanto para Hegel, há um “outro generalizado” reconhecido como portador de direitos (HONNETH, 2003, p. 179). Segundo Honneth, todo homem possui direitos quando reconhecido socialmente pela coletividade e a observação destes direitos pode ser reclamada em casos normais, apelando a seu cumprimento ao poder de uma autoridade (HONNETH, 2003, p. 179). Segundo Honneth, “*o autorrespeito é para a relação jurídica o que a autoconfiança era para a relação amorosa*” (HONNETH, 2003, p. 194).

O passo seguinte ao autorrespeito é o desenvolvimento das capacidades e propriedades reconhecidas pelo parceiro de interação. O autorrespeito só se torna integral quando se identifica a contribuição positiva que o indivíduo traz para a coletividade, encontrada através de uma divisão funcional do trabalho (HONNETH, 2003, p. 150-151), na esfera da autorrealização, na pesquisa de Hegel, ou eticidade da rela.

O que é chamado por Mead de autorrealização ou divisão democrática do trabalho, é o que Hegel denomina de Estado ou solidariedade, que se cristaliza quando o amor, sob a pressão cognitiva do direito, se purifica, constituindo-se numa solidariedade universal entre os membros, com o respeito ao outro criando uma forma mais exigente de reconhecimento recíproco (HONNETH, 2003, p. 154). Há um padrão organizacional de estima social (HONNETH, 2003, p. 208), organizada em estamentos, com relações simétricas por dentro, mas assimétricas por fora. Ou seja, entre os membros estamentais os grupos determinados por status podem se estimar mutuamente (HONNETH, 2003, p. 202-203). Segundo Honneth, o mecanismo da estima simétrica pode explicar um interesse coletivo que pode criar relações espontâneas de interesse solidário até mesmo em guerras, grandes fardos ou privações

(HONNETH, 2003, p. 209-210). Estas relações são ditas “solidárias” porque, além de despertar a tolerância para com a particularidade individual da outra pessoa, estima simétrica, também desperta interesse afetivo por essa particularidade.

Hegel defende as lutas moralmente motivadas de grupos sociais como as promotoras a transformação normativamente ferida das sociedades (HONNETH, 2003, p. 156). Mead também coloca a luta por reconhecimento na esfera jurídica como mola propulsora das transformações sociais (HONNETH, 2003, p. 194).

Além disso, ambos intensificam a ênfase na intersubjetivista (ARAÚJO NETO, 2011, p. 142). Honneth, seguindo o entendimento da tripartição das formas de reconhecimento recíproco, tanto em Hegel quanto em Mead, defende três formas de reconhecimento, distintas pelo grau de autonomia que o sujeito possui e decisivas para a integração e a reprodução social: dedicação emotiva (amor, família e amigos), respeito cognitivo(direito) e solidariedade (alterada depois para *Leistung* - contribuição social ou estima social) (HONNETH, 2003, p. 24). Com o reconhecimento do amor o indivíduo desenvolve autoconfiança, do direito, o autorrespeito, e da solidariedade, a autoestima (SOBOTTKA, 2013, p. 156). Para formar sua identidade pessoal sadia e atingir sua autonomia, o indivíduo precisa experimentar cada esfera correspondente de reconhecimento, o que não resulta de uma generosidade generalizada, mas de processos de luta pela negação deste reconhecimento (SOBOTTKA, 2013, p. 156). Com base nisso, Honneth (2003, p. 30), também defende que a luta dos sujeitos por reconhecimento recíproco da sua identidade provoca uma pressão interna na sociedade para o estabelecimento prático e político de garantias à liberdade.

Com isso, Honneth cria sua própria teoria crítica social com teor normativo, a partir de um conceito de luta motivada por sentimentos morais de injustiça, apoiado na teoria do reconhecimento do jovem Hegel, confrontada com empirismo da psicologia social de Mead, defendendo que a luta por reconhecimento como motivadora das transformações sociais. Para Peñafiel (2017, p. 305-306), “*el reconocimiento intersubjetivo es el acto de expresar que el otro tiene un valor para mí, porque la otra persona es fuente de valores y derechos*”.

Para Araújo Neto (2011, p. 143) o trabalho realizado por Honneth traz uma atualização dos argumentos de Hegel e de Mead, extraindo deles três princípios integradores: as ligações emotivas fortes, concretizadas pelo amor, fundamental para a estruturação da personalidade do sujeito; a adjudicação de direitos, pautada pelos princípios morais universalistas construídos na modernidade, com interesses universais de todos os membros da sociedade, sem privilégios ou gradações; e, por fim, a orientação por valores, pela

solidariedade, que propicia algo além de um respeito universal, uma estima social, uma valorização na sociedade:

Contudo, Honneth observa que nem em Hegel nem em Mead há um tratamento sistemático aos tipos de desrespeito relativos as formas de reconhecimento (HONNETH, 2003, p. 157), que podem influir no surgimento de conflitos sociais como motivadores de ação (HONNETH, 2003, p. 24). As recusas, como ofensa ou rebaixamento, podem abranger graus diversos de profundidade na lesão psíquica de um sujeito (HONNETH, 2003, p. 202-211). Para a esfera da dedicação emotiva, os ataques são à integridade física, na forma de maus-tratos corporais e violação, que destroem a autoconfiança elementar de uma pessoa. Para a esfera do respeito cognitivo, são privação de direitos ou sua exclusão no interior de uma sociedade (HONNETH, 2003, p. 216). Para a esfera da estima social, pela degradação ou ofensa à honra, à dignidade. A contribuição individual é menosprezada ou a dignidade pessoal é negada a ponto de que o indivíduo ou todo o grupo a que pertence não possa desenvolver uma estima positiva de si mesmo (HONNETH, 2003, p. 211).

Honneth não identifica, em Hegel ou Mead, como o não reconhecimento motiva a luta, não respondendo “*como a experiência de desrespeito está ancorada nas vivências afetivas dos sujeitos humanos, de modo que possa dar, no plano motivacional, o impulso para a resistência social e para o conflito, mais precisamente, para uma luta por reconhecimento?*” (HONNETH, 2003, p. 214). Falta o elo psíquico entre sofrimento e ação, que poderia ser, segundo o autor, pelas reações emocionais negativas como a vergonha, a ira, a vexação ou o desprezo (HONNETH, 2003, p. 220). No pensamento de Honneth, “*se por um lado, o rebaixamento e a humilhação ameaçam identidades, por outro, eles estão na própria base da constituição de lutas por reconhecimento*” (ARAÚJO NETO, 2011. P. 143). Assim, segundo Honneth, “*es posible constatar históricamente sucesivas luchas por el reconocimiento que, sobre la base de relaciones intersubjetivas de reconocimiento recíproco, actúan como motores de las sociedades*” (Peñañiel, 2017, p. 305).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa breve reflexão acerca da intolerância religiosa tendo como norte a regra do reconhecimento ancorada na teoria social de Honneth acerca dos conflitos que envolvem os indivíduos praticante de diferentes credos, pois é um problema antigo e que cresce assustadoramente nos dias atuais, inclusive incentivados por algumas vertentes do chamado *neopentecostalismo* pautados não só por problemas raciais, mas também pela questão do

preconceito generalizado, da intolerância ideológica, que demonstra cada vez mais a falta de zelo pela dignidade da pessoa humana.

O sentimento xenófobo só aumenta com relação aos indivíduos praticantes das religiões de matrizes africanas e isso continua sendo um dos grandes desafios da contemporaneidade. No Brasil se tornou comum que religiões preguem o ódio, com casos que vão desde o linchamento, até outros de violência extrema como os neste estudo relatados. Grupos neopentecostais direcionam ataques contra religiões de matrizes africanas. A situação é alarmante quando levamos em conta que, no Congresso Nacional temos o total de 105 deputados e de 15 senadores que fazem parte da “bancada evangélica”, o que equivale a 20% do Congresso⁷.

Não obstante o discurso político da defesa da família e dos bons costumes, as grandes correntes protestantes estão sempre inclinadas à reprodução de formas que priorizam o seu “Deus” e sua dominação com forma de instrumentalização das relações humanas. O enfrentamento do problema causado pela intolerância se mostra imprescindível para entender o modo como a sociedade no capitalismo tardio se desdobra em momentos de crises sociais e, também, como a democracia é capaz de lidar com tais situações extremas passadas por cidadãos e cidadãs de várias correntes religiosas.

Nos casos de intolerância entre religiões, entendemos que o não reconhecimento do outro gera esforços proselitistas, de imposição religiosa, até com o auxílio de violência, facilitando a impunidade pelas agressões e numa perspectiva da luta dos sujeitos por um reconhecimento recíproco, a teoria de Honneth deixa claro ser possível se estabelecer um padrão mínimo de racionalidade para se permitir a formação de sua identidade o que gera uma pressão interna na sociedade para o estabelecimento prático e político de garantias à liberdade, possibilitando a formação de relações éticas, em que tem como ponto central o medo e a intolerância.

Com isso, Honneth cria sua própria teoria crítica social com teor normativo, a partir de um conceito de luta motivada por sentimentos morais de injustiça, apoiado na teoria do reconhecimento do jovem Hegel, confrontada com empirismo da psicologia social de Mead, defendendo que a luta por reconhecimento como motivadora das transformações sociais. Para

Peñafiel (2017, p. 305-306),

A racionalidade da teoria de Honneth se mostra como uma grande possibilidade para ser aplicada nessa nova razão moderna pautada no medo e na intolerância e fica evidente diante de práticas que buscam negação ao reconhecimento da cultura, da

⁷ Dados do site Congresso em Foco, disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/veja-quais-deputados-e-senadores-fazem-parte-da-bancada-evangelica/>. Acesso em: 17 out. 2022.

religião destes grupos agredidos, muitas vezes utilizada como propaganda para atrair novos adeptos, demonizando e denegrindo as demais práticas religiosas.

Pois é nesse ambiente, que a espécie humana transita entre o meio natural e orgânico entre o meio social e da cultura, que é ambiente próprio para as ameaças para o desenvolvimento humano e que deve existir o fio condutor capaz de conduzir ao entendimento e ao respeito mútuo. Sobretudo, numa realidade em que o discurso político está centrado em técnicas de desinformação e dominações estratégicas. Logo, é imprescindível a utilização da hermenêutica numa visão pautada em Honneth como uma dimensão para interpretar a aceitação do outro, possibilitando que os indivíduos descubram a dinâmica dos sentidos que ali atuam.

Por outro lado, presenciarmos rituais de celebração do Candomblé nas ruas. E de forma surpreendente e animadora, a aceitação do público, batendo palmas e apreciando o ritual, numa nítida manifestação de curiosidade e respeito, serve de exemplo para aproximação e desmistificação, com algum reconhecimento e respeito.

O postulado da teoria crítica social ao analisar as três vertentes das interações humanas: as primárias (guiadas pelo amor), as jurídicas (pautadas por leis) e a esfera do trabalho (na qual os indivíduos poderiam mostrar-se valiosos para a coletividade) é fundamental para compreender estas percepções atuais, pois sua teoria é considerada uma teoria que analisa os vértices basilares da sociedade e do mundo da vida.

Contra qualquer tipo de racismo, e como viabilizador do reconhecimento, a principal arma é a educação, que começa na primeira esfera ou dimensão defendida por Honneth, na família e nos grupos sociais primários, como amigos e escola, informando e orientando. A seguir, cabe também dar atenção ao que Honneth defende como segunda esfera ou dimensão, com diálogos e instrumentos institucionais a favor da solução destes conflitos, especificamente, com o Estado impedindo que grupos religiosos rivais possam usar a ferramenta racistas em proveito próprio. Por fim, tendo em conta a terceira esfera ou dimensão defendida por Honneth, devemos reconhecer cada vez mais a contribuição trazida pelos povos sequestrados da África como escravos, na culinária, música, dança, idioma e religião, e festejar este grande legado. *Axé!!!*

REFERÊNCIAS

7GRAUS. **Maiores e melhores**. Disponível em: <https://www.maioresemelhores.com/maiores-religoes-brasil/>. Acesso em: 17 out. 2022.

ALCÂNTARA, Thalys. Vinte e seis anos após chutar santa, pastor volta a condenar “idolatria”. **Metropolis**. 12/10/2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/mas-de-20-anos-apos-chutar-santa-pastor-diz-que-e-estupido-ao-falar-da-biblia>. Acesso em: 17 out. 2022.

ARAÚJO NETO, José Aldo Camurça de. A categoria “reconhecimento” na teoria de Axel Honneth. **Revista de Filosofia**. Argumentos, Ano 3, N°. 5 – 2011.

CAPLER, Rodolfo. O aumento da intolerância religiosa. **Veja**. 1 ago 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/o-aumento-da-intolerancia-religiosa/amp/>. Acesso em: 17 out. 2022.

DATAFOLHA. 50% dos brasileiros são católicos, 31%, evangélicos e 10% não têm religião. 13 jan 2020. **Globo**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/13/50-percent-dos-brasileiros-sao-catolicos-31percent-evangelicos-e-10percent-nao-tem-religioao-diz-datafolha.ghtml>. Acesso em: 17 out. 2022.

DONÁRIO, Arlindo Alegre. **A Teoria de Karl Marx**. CARS – Centro de Análise Económica de Regulação Social. Universidade Autónoma de Lisboa. Maio de 2016. Disponível em: <https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/3173/1/MARX.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

DUSSEL, Enrique. **Deconstrucción del concepto de tolerancia**: de la intolerancia a la solidaridad. XV Congreso Interamericano de Filosofía y II Congreso Iberoamericano de Filosofía. Lima, 2004. Disponível em: <http://red.pucp.edu.pe/wp-content/uploads/biblioteca/090508.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

FERNANDES, Diogo; ARAÚJO, Jamile. **Por que Racismo Religioso e não apenas Intolerância Religiosa?** Povos de terreiro resistem ao racismo religioso ao longo de séculos no Brasil e enfrentam grandes desafios. Salvador (BA), 11 de Julho de 2019 às 09:00. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/07/11/por-que-racismo-religioso-e-nao- apenas-intolerancia-religiosa/>. Acesso em: 17 out. 2022;.

FIGUEIREDO, Renata da Silva. Crimes contra o sentimento religioso: violação ao direito de culto no Brasil. **Revista Semana Acadêmica**. ed. 42. v. 1. ano 2013. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/crimes- contra-o-sentimento-religioso-violacao-ao-direito-de-culto-no-brasil>. Acesso em: 17 out. 2022.

FONSECA, Alexandre Brasil Fonseca ; ADAD, Clara Jane (org.). **Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015)**: resultados preliminares / Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Direitos Humanos, SDH/PR. Brasília. 2016. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/RelatorioIntoleranciaViolenciaReligiosaBrasil.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

GIFE. **Lei que estabelece o ensino da história e cultura afro-brasileira completa 15 anos e ainda enfrenta dificuldades de implementação**. EM 23/04/2018 Disponível em: <https://gife.org.br/lei-que-torna-ensino-da-historia-e-cultura-afro-brasileira-completa-15-anos/>. Acesso em: 17 out. 2022.

GROSGOUEL, Ramón. El concepto de «racismo» en Michel Foucault y Frantz Fanon: ¿teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser? **Tabula Rasa**, núm. 16, enero-

junio, 2012, pp. 79-102. Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca. Bogotá, Colombia. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=39624572006>. Acesso em: 17 out. 2022.

HONNETH, Axel. 2003. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34.

JANSEN, Roberta. Traficantes evangélicos causam terror a religiões africanas. **Portal Terra**. Cidades. 18 ago 2019. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/traficantes-evangelicos-causam-terror-a-religoes-africanas,1780cd9c3e66e3685264918be080ac4db4ddw64t.html>. Acesso em: 17 out. 2022.

KANT, Immanuel (1784). **Resposta à pergunta: O que é o Iluminismo?** Tradução Artur Morão. Disponível em: <https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-do-estado-do-rio-grande-do-norte/sociologia-juridica/resposta-a-pergunta-que-e-o-iluminismo-kant-o-iluminismo-1784/20145667>. Acesso em: 17 out. 2022.

LAMEGO, Adinalzir Pereira. A presença protestante no Brasil e as igrejas em Campo Grande no Rio de Janeiro. **Revista Nossa História**. a. 4. n. 38. 13 jan 2020. Disponível em: <https://saibahistoria.blogspot.com/2020/01/a-presenca-protestante-no-brasil-e-as.html>. Acesso em: 17 out. 2022.

MALMESBURY, Thomas Hobbes de (1651). **LEVIATÃ ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

MESQUITA, Jéssica de Farias. **O Conceito de sociedade civil em Kant**. PUCRS. Porto Alegre – RS. 2014 Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/2939/1/457460.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022;

MORAES, Maurício. Ensino da cultura negra ainda sofre resistência nas escolas. **BBC Brasil On Line**. São Paulo: 20 novembro 2013. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/11/131118_educacao_negro_mm. Acesso em: 17 out. 2022.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. Os 33 anos da Lei Caó. **Jus Brasil**. jan 2020. Disponível em: <https://romulomoreira.jusbrasil.com.br/artigos/1347718187/os-33-anos-da-lei-cao>. Acesso em: 17 out 2022;

OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. **Religiões Afro-Brasileiras e o Racismo: contribuição para a categorização do racismo religioso**. UnB. Brasília, 2017. Dissertação. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/31472?mode=full>. Acesso em: 17 out. 2022.

OLIVEIRA, Cida. Por que os cultos de matriz africana são alvos da intolerância religiosa? A demonização das religiões de matriz africana tem origem no racismo que acompanha o povo negro há séculos, desde que chegou ao Brasil escravizado. **Rede Brasil Atual – Cidadania**. São Paulo, 20/10/2019. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/10/religoes-matriz-africana-intolerancia/>. Acesso em: 17 out. 2022.

PEÑAFIEL, Juan Jorge Faundes. **Honneth y la demanda por el reconocimiento intercultural de los pueblos indígenas**. Perfíles Latinoamericanos, 25(49). Flacso México.

pp. 303-323; Disponível em: <http://perfisla.flacso.edu.mx/index.php/perfisla/article/view/846>. Acesso em: 17 out. 2022.

PERCÍLIA, Eliene. Judaísmo. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/religiao/judaismo.htm>. Acesso em: 17 out. 2022.

RODRIGUES, Jéssica. **Entidades lançam pesquisa inédita para mapear racismo e violência religiosos no Brasil**. Combate Racismo Ambiental. 17 mar 2022. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2022/03/17/entidades-lancam-pesquisa-inedita-para-mapear-racismo-e-violencia-religiosos-no-brasil/>. Acesso em: 17 out. 2022.

ROSSI, Amanda. São Paulo viu pulverização evangélica na última década, mostra Censo 2010. **O Estado de São Paulo**, 08/07/2012, Vida, p. A19. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/363060/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 out.2022.

SANDES, Bianca. **O Neopentecostalismo no Brasil**. Medium. 05 Mar 2018. Disponível em: <https://medium.com/@biancasandes/um-breve-resumo-sobre-o-neopentecostalismo-no-brasil-c177f3a42397>. Acesso em: 17 out. 2022.

SANTOS, Elói Corrêa dos. **As 4 Matrizes da religiosidade brasileira**. Associação Interreligiosa de Educação - ASSINTEC. Subsídios Pedagógicos para o Ensino Religioso. Informativo da ASSINTEC n° 3. A. 2016. Disponível em: http://www.ensinoreligioso.seed.pr.gov.br/arquivos/File/boletins_informativos_assintec/informativo_assintec_38.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

SALES, Verônica Amaral. **Umbanda: preconceitos e similaridades**. USP. Maio de 2017. Disponível: http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/art._cientifico_-_umbanda_entrega_final.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

SOBOTTKA, Emil A. **Liberdade, reconhecimento e emancipação – raízes da teoria da justiça de Axel Honneth**. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 15, n. 33, mai-ago 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/9pdyB5p9JTqsMWTkJPyXmJM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2022.

SOUSA, Rainer Gonçalves. Espiritismo. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/religiao/espiritismo.htm>. Acesso em: 17 out. 2022.

VAZ, Livia Sant'Anna. Por que o racismo religioso tem terreno fértil para prosperar no país. **Carta Capital**. 21 de janeiro de 2019. Disponível em: "<https://www.cartacapital.com.br/justica/racismo-religioso-tem-terreno-fertil/>". Acesso em: 17 out. 2022.

VELOSO, Lucas Veloso. **"Estamos em luta contra o racismo religioso", apontam adeptos de religiões afro-brasileiras**. 26 set 2019. Alma Preta. Disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/estamos-em-luta-contr-o-racismo-religioso-apontam-adeptos-de-religioes-afro-brasileiras>. Acesso em: 17 out. 2022.

VICK, Mariana. **O que você sabe sobre religiões de matriz africana?** 06/Mai/2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/interativo/2018/11/20/O-que-voc%C3%AA-sabe-sobre-religi%C3%B5es-de-matriz-africana-Fa%C3%A7a-o-teste>. Acesso em: 17 out. 2022.

A MEDIAÇÃO TEORIA E PRÁXIS E A FORMAÇÃO CONTINUADA: POSSIBILIDADES EM TEMPOS DE PANDEMIA

Rafael Carlos Queiroz¹

Universidade Federal do Espírito Santo
rcqrafael@gmail.com

Nazareth Vidal da Silva²

Universidade Federal do Espírito Santo
newpegagoga@gmail.com

Maria José Carvalho Bento³

Universidade Federal do Espírito Santo
zeze_bento@hotmail.com

Mariangela Lima de Almeida⁴

Universidade Federal do Espírito Santo
mlalmeida.ufes@gmail.com

Resumo

Desde seu início, em 2020, a pandemia da Covid-19 acarretou diversos desafios no cotidiano. No campo da educação não foi diferente, pois os educadores precisaram repensar concepções mais amplas da formação continuada. Nesse contexto, o estudo procura analisar os desafios e as possibilidades para a formação continuada de profissionais da educação na perspectiva da autorreflexão colaborativo-crítica. Para isso, fundamenta-se na teoria de Jürgen Habermas por meio de duas concepções: a racionalidade comunicativa e a mediação teoria e práxis. Nesse processo, tomamos os argumentos dos profissionais participantes de grupo de estudo-reflexão a partir de suas demandas, dos processos de aprendizagem e das ações de mudanças. Ações e análises dialogam e sustentam-se entre os referenciais teórico-metodológicos embasando os processos, contemplando a aplicação da espiral autorreflexiva de observação, planejamento, ação e reflexão e o delineamento e teorização das funções mediadoras na relação teoria e prática, quais sejam: elaboração/formação dos teoremas críticos; organização dos processos de conscientização e aprendizagem; e a condução da luta política, seleção das estratégias apropriadas e solução de questões táticas, sendo essas categorias o modo como se organizaram os dados. Como resultados observamos novas possibilidades para formação continuada abarcando mais formandos e ampliando a colaboração entre pesquisadores, além da intenção dos formandos/cursistas de mudar ou transformar suas práticas em ações efetivas em seus lócus de atuação.

Palavras-chave: Formação continuada. Pesquisa-ação colaborativo-crítica. Jürgen Habermas. Pandemia. Grupo de estudo-reflexão.

¹ Doutorando em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo.

² Doutorando em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo.

³ Mestra em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo.

⁴ Professora Doutora - Universidade Federal do Espírito Santo.

THEORY AND PRACTICE MEDIATION AND CONTINUING TRAINING: POSSIBILITIES IN PANDEMIC TIMES

Abstract

Since its inception, in 2020, the Covid-19 pandemic has brought about several challenges in everyday life. In the field of education it was no different, as educators needed to rethink broader concepts of continuing education. In this context, the study seeks to analyze the challenges and possibilities for the continuing education of education professionals from the perspective of collaborative-critical self-reflection. For this, it is based on the theory of Jürgen Habermas through two conceptions: communicative rationality and theory and praxis mediation. In this process, we take the arguments of the professionals participating in the study-reflection group based on their demands, learning processes and change actions. Actions and analyzes dialogue and sustain themselves between the theoretical-methodological references underlying the processes, contemplating the application of the self-reflexive spiral of observation, planning, action and reflection and the outlining and theorization of the mediating functions in the relationship between theory and practice, namely: elaboration / formation of critical theorems; organization of awareness and learning processes; and the conduct of the political struggle, selection of appropriate strategies and resolution of tactical issues, these categories being the way in which the data were organized. As a result, we observed new possibilities for continuing education, encompassing more graduates and expanding collaboration between researchers, in addition to the intention of trainees/students to change or transform their practices into effective actions in their locus of action.

Keywords: Continuing education. Collaborative-critical action research. Jurgen Habermas. Pandemic. Study-reflection group.

1 CONJUNTURA ATUAL

Não se contava com este mal global na história da Educação. Em meados de dezembro de 2019, tornou-se impossível não falar sobre o vírus que passou a incidir diretamente na vida das pessoas. A notificação pela China à Organização Mundial de Saúde - OMS da transmissão de SARS-COV-2, causador da COVID-19, e declaração posterior de pandemia, passa a provocar questões e reflexões nas mais diversas áreas da Sociedade.

Na Educação, sabe-se que a crise causada pela Covid-19 encerrou aulas em escolas e em universidades, afetando mais de 90% dos estudantes do Mundo (UNESCO, 2020a). Esse encerramento, evitando aglomeração, seguiu orientação técnica da OMS de prevenção de contágio.

O fechamento de escolas, faculdades e universidades afetou a dinâmica de ensino e aprendizagem e a formação docente. No Brasil, segundo documentos oficiais, a formação docente, sobretudo na Educação Superior, seguiu forma e metodologia não presenciais. Especialmente nas redes públicas (BRASIL, 2020), grande parte “[...] dos estudos em EAD é solitária e demanda proficiência em leitura e interpretação de textos, que contatos virtuais ou tutorias fragilizadas não favorecem” (GATTI, 2013-2014, p. 37).

Todavia, destaca-se a necessidade de ressignificação das teorias e reinvenção das práticas, dialogando com as tecnologias atuais considerando a relevância do momento para

retomar as ações de projeto, visando contribuir com reflexões e proposições para o momento pandêmico. Mas analisar neste estudo as possibilidades presentes de ações não implica apoio às políticas e propostas de educação à distância para estudantes de qualquer rede de ensino, ao contrário.

Nesse cenário, evidencia-se a busca de alternativas e ações, por grupo de pesquisa na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) sobre Educação Especial, tomando como um dos objetos de investigação a formação de profissionais da educação, junto à comunidade acadêmica, visando manter suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, destacando mais uma vez seu comprometimento com a sociedade capixaba.

Para compreender esse processo, busca-se responder: quais ações formativas podem ser desenvolvidas por grupos de pesquisa em contexto pandêmico? Enfrentando obstáculos cotidianos, administrativos e escolares, este estudo justifica-se pela necessidade do estudo-reflexão sobre e para formação continuada com/para gestores e profissionais da educação, principalmente na Educação Especial.

Nessa perspectiva, analisam-se, com diálogos, estudos e reflexões, as ações formativas de grupos de pesquisa, em contexto de crises e incertezas, considerando as medidas impostas pela pandemia preconizadas pela OMS.

Assim, destacam-se enquanto objeto de análise as ações do grupo entre março e setembro de 2020 e suas avaliações. Considerando observação, planejamento, ação e reflexão (CARR; KEMMIS, 1988), e a relação teoria e prática (HABERMAS, 2000).

Tornam-se relevante no texto as ações formativas, em que as reflexões tanto para o ambiente acadêmico, quanto para os espaços educacionais, contemplam práticas inclusivas, destacando-se a formação continuada de profissionais da educação, nesse momento de tamanha instabilidade social, gerando crises e incertezas.

Das quatro Seções do texto, a primeira, introdutória, contextualiza brevemente o cenário pandêmico; a próxima, teórica, fundamenta a formação continuada a partir da constituição de grupos de estudos. Na sequência, apresenta-se o método desta pesquisa para discutir resultados e análises, refletindo sobre demandas, necessidades e objetivo levantado. Enfim, às considerações finais seguem-se as devidas referências.

2 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM CENÁRIO PANDÊMICO

A formação continuada na área da Educação tem suscitado demandas específicas para atender seus profissionais, principalmente os que atuam na modalidade da Educação Especial.

Tal fato observa-se nos 59 grupos de pesquisa registrados no CNPq, de 1993 a 2017, que utilizaram o termo Educação Especial, 39% de 155 (BUENO, 2018).

Compreende-se, nesse contexto, o grupo de pesquisa como espaço de estudo, pesquisa, produção de conhecimento e formação continuada de profissionais em/sobre a Educação Especial e Inclusiva, constituindo espaços discursivos físico ou virtual ensejando “[...] a construção coletiva e a leitura crítica da realidade” (MAXIMINO; LIBERMAN, 2015, p.42).

Os espaços discursivos, momentos privilegiados em que todos são agentes do conhecimento com base no mundo vivido, adotados pelo grupo como estratégias para formação continuada, fundamentam-se nos pressupostos habermasianos da disposição de cotejar argumentos racionais com a opinião alicerçada na razão (HABERMAS, 1987). Os profissionais da Educação do Espírito Santo (Rede de Ensino estadual e municipal), em estudos em grupos na extensão, buscam construir percursos metodológicos para os processos de pesquisa-formação enfocando o atendimento e inclusão do estudante público-alvo da Educação Especial⁵.

A colaboração entre participantes do grupo, estudando, refletindo e dialogando sobre a suas experiências na/para inclusão escolar, produzem novas/outras formas de aprender que permitem pensar a indissociabilidade pesquisa-formação (GOUVEIA, 2019).

Historicamente, surtos epidêmicos globais caracterizam pandemias. A primeira ocorrência pandêmica em meados do século XIV, a peste bubônica, popularmente peste negra, exterminou aproximadamente um terço da população europeia, época com péssimo saneamento urbano. Estima-se que em Veneza, epicentro da peste, originou-se o termo *quarentena* (a prática de restringir a circulação de pessoas). Na crise, as medidas de higiene e o saneamento as cidades melhoraram, porém, com isolamento social, o contágio decresceu fortemente na Europa (BITTENCOURT, 2020).

Numa breve comparação de contextos, destaca-se diferença fundamental entre a pandemia da peste bubônica e da atual de COVID-19, a primeira causada por bactéria, *Yersinia pestis*, transmitida por pulgas que infestavam os ratos e outros roedores. Na segunda, o *Sars-Cov-2* transmite-se de pessoa a pessoa, o que desencadeia a velocidade da contaminação (BITTENCOURT, 2020).

As incertezas provocadas pela pandemia instalaram crise global - política, sanitária, humanitária e econômica. Interpretação e prognóstico da crise movimentou grande parte da intelectualidade nacional e internacional, com discussões dos direitos fundamentais do próprio povo - direito à vida e à democracia.

⁵ Aquele com - “deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008).

Habermas, em entrevista⁶ a Nicola Truong, em 12/04/2020, traz afirmativas fundantes para grupos de estudo-reflexão que buscam nas ações cotidianas outras formas de produzir conhecimento:

[...] a pandemia hoje obriga todos a refletir sobre algo que antes era conhecido apenas por especialistas. Hoje, todos os cidadãos estão aprendendo como seus governos devem tomar decisões, conhecendo bem os limites de conhecimento dos próprios virologistas consultados. Raramente, o terreno para ação em condições de incertezas foi iluminado de maneira tão vívida. Talvez essa experiência incomum deixe sua marca na consciência da esfera pública (s/n).

O governo brasileiro, ao negar a gravidade da situação, e a inexistência de plano nacional de ação, contribuiu para o número de mortos chegar aos seis dígitos, tornando o País um dos epicentros da pandemia de Covid-19 (HENRIQUES; VASCONCELOS, 2020). Permitindo-nos questionar “[...] que nível de desinteligência — negacionista da ciência, da racionalidade e da razoabilidade — terá sido firmado no país” (DEL ROIO; MARTINEZ, 2020, s/p). Que reflexão e aprendizado esta crise promove?

Pinho (2020) aponta hipóteses positivas para toda esta crise:

[...] após a pandemia de Covid-19, emergirá - paralelamente ao fortalecimento dos mecanismos de solidariedade social e ao incremento de políticas de intervenção do Estado para reduzir os impactos danosos da crise - uma completa reestruturação do sistema capitalista globalizado em várias dimensões (economia, educação, relações de trabalho, sociabilidade) (s/p).

Habermas (2020) vai ao encontro dessa hipótese ao exclamar: “A solidariedade é a única cura!” E enfatiza que seria mais importante se víssemos no *coronavírus* uma última possibilidade de se mobilizar para agir de modo solidário.

Diante desse cenário e com olhar na formação continuada para os profissionais da Educação Especial e Inclusiva nos questionamos: Quais ações formativas podem ser desenvolvidas por grupos de pesquisa em contexto pandêmico?

3 BASES DO GRUPO DE PESQUISA

Fundamentado na pesquisa-ação colaborativo-crítica, o Grufopees/CNPq-Ufes (formado por gestores públicos de Educação Especial e pesquisadores e alunos de Graduação e Pós-Graduação da Ufes), pesquisando pelo estudo-reflexão desde 2013, incrementou de

⁶ Publicada por *Le Monde* e reproduzida por *La Repubblica*, <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597983-a-solidariedade-e-a-unica-cura-entrevista-com-juergen-habermas>.

2018 a 2020 nova frente formativa, continuando o Projeto Proex⁷, intitulada “Formação de profissionais da educação e pesquisa-ação – perspectivas e práticas para a educabilidade das pessoas público-alvo da Educação Especial”.

A formação continuada proposta pelo grupo incentiva a autorreflexão para compreender a relação entre os participantes, seus lócus de atuação, demandas e desafios, buscando novas respostas e explicações teóricas capazes de lidar com a crescente complexidade da vida em sociedade, o que para Habermas (2012) determina o interesse emancipatório do conhecimento. Ressaltando a colaboração como alicerce dos estudos reflexivos em que:

A natureza colaborativa da pesquisa-ação organiza os profissionais em grupos colaborativos com o objetivo de obter suas próprias informações, conscientização e ilustração e, ao fazer isso, cria um modelo de ordem social racional e democrática” (CARR; KEMMIS, 1988, p. 14).

A pesquisa-ação colaborativo-crítica é uma dinâmica composta por espiral autorreflexiva de planejamento, ação, observação e reflexão que envolve os participantes visando transformar tanto a prática quanto o profissional, as maneiras pelas quais eles se entendem, entendem suas práticas e a situação social em que essas práticas são conduzidas. As ações oriundas desse método são interpretadas refletindo em seu caráter as implicações de transformar ações, ideias e entendimentos, partes interativas de um todo unificado (CARR, 2019).

Assim, os trabalhos do grupo procuram entendimento com os outros, constituindo ações que buscam construir novos possíveis para os processos formativos dos profissionais da educação, levando os participantes a reconhecer a importância de criar relações de confiança, visto que “[...] não se trabalha sobre os outros, mas e sempre com os outros” (BARBIER, 2007, p. 14): assim, a pesquisa-ação “[...] suscita mais questões do que resolve (BARBIER, 2007, p. 144). Levando à necessidade de compreender por empatia e “escuta sensível” - aquela que “[...] não julga, não mede, não compara” (BARBIER, 2007, p. 94), estabelecendo relações de confiança nos participantes do grupo.

O respaldo filosófico do grupo à crítica das ações apoia-se na Teoria do Agir Comunicativo (HABERMAS, 2012) para, pelo diálogo/discurso e argumentação, os participantes se comprometerem, implicitamente, em alcançar um entendimento. Carr & Kemmis (1986) esclarecem que:

⁷ Projeto de Extensão: Formação continuada de profissionais no estado do Espírito Santo: processos constituídos pela gestão em Educação Especial (Registro PROEX n.º 239).

Os discursos ajudam a verificar as alegações de veracidade das opiniões (e das normas) que o falante deixou de perceber como evidentes. No discurso, a "força" do argumento é a única compulsão permissível, enquanto o único motivo admissível é a busca da verdade em cooperação (p. 147 - tradução dos autores).

Desse modo, a *racionalidade comunicativa* respalda os trabalhos do Grufopees/CNPq-Ufes, pois os sujeitos reúnem-se e interagem com os pares buscando entendimento - *dando voz* a todos os participantes dos atos de comunicação, mediando seus interesses na condição de iguais, coordenando suas ações através do diálogo sincero, ouvindo todos, prevalecendo o interesse legítimo do grupo (HABERMAS, 2012).

No Grufopees/CNPq-Ufes, *outros grupos* de estudo-reflexão são formados para atender à necessidade, ao público e aos objetivos: Grupo de estudo-reflexão: pesquisa-ação; Grupo de estudo-reflexão: pressupostos habermasianos; Grupo de estudo-reflexão: gestores de Educação Especial; Grupo de estudo-reflexão: movimentos nos municípios; e Grupo de estudo-reflexão: profissionais da educação. Contudo, todos estão ancorados na premissa da *autorreflexão organizada* que “[...] exige a participação dos investigadores nas ações sociais que estudam, e, mais, que os participantes se convertam em investigadores” (ALMEIDA, 2010, p. 172), e nos pressupostos da Teoria do Agir Comunicativo (HABERMAS, 2012).

Significa-se grupo de estudo-reflexão como espaço de estudo e reflexão em que pesquisadores e autores elaboram teoremas críticos, questionam suas próprias ações e como se comportam sobre elas, discutem os saberes já adquiridos e as demandas oriundas das práticas – sustentando a autorreflexão organizada como eixo central da ação formativa, para Carr & Kemmis (1988) “[...] forma de autorreflexão disciplinada que visa à ilustração e melhoria das condições sociais e materiais sob as quais a prática ocorre (p. 174)”.

Assim são constituídos os grupos estudo-reflexão preocupados em organizar e transformar sua própria prática à luz da autorreflexão organizada, propiciada pelo diálogo, autonomia e colaboração fundamentada na dialética do pensamento e da ação, do indivíduo e da sociedade, na constituição de comunidades autocríticas (CARR & KEMMIS, 1988).

Na condução das produções formativas, o grupo visa ações que rompam com a estrita lógica instrumental, reforçando a racionalidade comunicativa, valorizando a linguagem que, além de reproduzir pensamento, carrega a possibilidade de entendimento, do consenso, da troca e da comunicação entre os diferentes profissionais da educação, por meio do diálogo e da força do melhor argumento (HABERMAS, 2012).

Na mediação dos espaços discursivos, destacam-se, mais do que repostas e soluções prontas aos profissionais, momentos para aprofundar o conhecimento em serviço, apostando na troca e no contato com grupos menores - como caminho possível, assumindo a

responsabilidade na construção de novos modos para formação continuada. Suscitando reflexões constantes, para romper com a lógica positivista das formações prontas, emergindo novas/outras possibilidades formativas, considerando que a “[...] força libertadora da reflexão não pode ser substituída pela difusão de um saber tecnicamente utilizável” (HABERMAS, 1968, p. 106).

Desse modo, os grupos de estudo-reflexão têm-se constituído uma das principais ferramentas teórico-metodológicas de pesquisa, formação e extensão, motivando-nos a analisar/pesquisar comportamentos de grupos em momento de crise.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

A metodologia do estudo ancorou-se na abordagem qualitativa, possibilitando aos participantes “[...] reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico [...]” (OLIVEIRA, 2014, p. 37).

Apresenta-se, nesse contexto, a perspectiva da pesquisa-ação colaborativo-crítica, compreendendo-a em investigação emancipatória vinculando teorização educacional e prática à crítica, simultaneamente ocupando-se da ação e da investigação, tornando os profissionais da prática pesquisadores ativos do processo de pesquisa (CARR; KEMMIS, 1988).

As ações formativas desenvolvidas pelo grupo de pesquisa, observado o contexto de crises e incertezas impostos pela pandemia, compreenderam o período de março a setembro de 2020⁸, tendo como *lócus* dos encontros ambientes digitais, como: Zoom; Meet; Youtube e WhatsApp, com registros em relatórios e gravação de mensagens, *chats*, comentários, videoconferências e *lives*.

Esse período organizou-se em três movimentos entre os participantes do grupo de pesquisa, concomitantes entre si: 1) levantamento de demandas, necessidades, anseios, panorama do momento vivenciado e proposição de ações; 2) organização das ações, com reuniões para planejamento, estudos, análises e reflexões dos processos; 3) sistematização e desenvolvimento das ações, através de minicurso e diferentes ações pelos gestores em suas respectivas redes (estaduais ou municipais) de ensino.

Ações e análises dialogam e sustentam-se entre os referenciais teórico-metodológicos embasando e fundamentando os processos, contemplando a aplicação da espiral autorreflexiva de observação, planejamento, ação e reflexão (CARR; KEMMIS, 1988), e o delineamento e

⁸ O grupo de pesquisa se reuniu uma vez em fevereiro e organizou suas ações de maneira diferente de antes da pandemia.

teorização das funções mediadoras na relação teoria e prática (HABERMAS, 2000): elaboração/formação dos teoremas críticos; a organização dos processos de conscientização e de aprendizagem; e condução da luta política, a seleção das estratégias apropriadas e solução de questões táticas. Os dados organizaram-se nessas categorias (BARDIN, 1977).

Participou das ações formativas o grupo de pesquisa constituído pelos gestores (municipais e do estado), estudantes (graduação e pós-graduação), professores (graduação e pós-graduação) e outros participantes, que na pandemia juntaram-se às ações do grupo: professores das redes (de outras universidades, regentes, especializados e de área), pedagogos, gestores, estudantes, familiares e outros interessados.

5 SOBREPAIRANDO AS AÇÕES FORMATIVAS

Segundo a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, 2020 não está sendo apenas o ano em que o Mundo parou diante da pior pandemia em mais de um século: apresentou também “[...] a maior ruptura educacional da história, que obrigou, em seu auge, quase 1,6 bilhão de estudantes a deixarem suas salas de aula em mais de 190 países. Isso representa mais de 90% da população estudantil de todo o mundo” (UNESCO, 2020b). Preocupando não só alunos e famílias, mas também profissionais da escola, pois nem todos estavam preparados para a transição do *Ensino presencial* ao *Ensino à distância*; muito menos, trabalhar em plataformas *on-line*.

O distanciamento social remeteu os profissionais da escola ao ambiente *on-line*, porém não vimos iniciativas da gestão de educação (municipal, estadual e federal) de doação de equipamentos de informática (*tablet*, *Iphone*, *notebook*, computador) ou acesso gratuito à internet, para o profissional da Educação atender o estudante. Plataformas digitais adquiridas facilitaram o acesso de docentes e discentes, porém ficam algumas indagações, como: o retorno dessa interação foi o esperado? Quantos docentes se apropriaram da tecnologia? Em análise, Almeida e Alves (2020) evidenciam as dificuldades dos docentes em dialogarem com o formato proposto pelas plataformas das *lives*, face à necessidade de interação mais efetiva entre os participantes.

Para contextualizar o momento, com foco nas ações formativas do Grufopees/CNPq-Ufes, sustentam-se os movimentos do grupo nos pressupostos de Habermas, focalizando as funções mediadoras teoria-prática:

A mediação da teoria e práxis pode apenas ser clarificada se iniciarmos por distinguir três funções, que são medidas em termos de diferentes critérios: a

formação e extensão de teoremas críticos, que sejam consistentes com o discurso científico; a organização de processos de conscientização, nos quais tais teoremas podem ser testados numa única maneira pela iniciação dos processos de reflexão desenvolvidos no interior de certos grupos aos quais se dirigem estes processos; selecionar as estratégias apropriadas, a solução de questões táticas e a condução da luta política. No primeiro nível, o objetivo é fundamentos verdadeiros, no segundo, conclusões autênticas, e no terceiro, decisões prudentes (HABERMAS, 2000, p. 41, tradução dos autores).

Analisa-se, assim, a forma pela qual o grupo se organizou para continuar os grupos estudo-reflexão, considerando o processo à luz dessas funções.

6 CONTRIBUIÇÕES DAS LIVES PARA/NO ESTUDO-REFLEXÃO: A FORMAÇÃO DE TEOREMAS CRÍTICOS

Traduzido para o português *live* significa "ao vivo". A expressão passou a designar, através das redes sociais, as transmissões ao vivo por artistas, empresários, professores, pesquisadores e *youtubers*, ofertadas em diferentes plataformas, como Instagram, Facebook e YouTube, contemplando diferentes temáticas: lazer, orientações, formações (profissionais e acadêmicas). De maneira simples e ágil elas alcançam muitas pessoas em pouco tempo, um achado no *distanciamento social* (ALMEIDA; ALVES, 2020).

O Grupopees/CNPq-Ufes, buscando ressignificar a formação continuada, foi ao encontro das plataformas digitais para alcançar todos os participantes do grupo no distanciamento social. A primeira ação foi readequar o organograma para 2020 à nova realidade. Os momentos metodológicos na pesquisa-ação seguem as etapas: observação; planejamento; ação e reflexão (CARR; KEMMIS, 1986) - realizadas e discutidas pelo grupo durante todo o processo formativo, sem estressar os participantes, visto ser o *modus faciendi* que conduz às ações da formação continuada proposta.

A programação para 2020 iniciou com encontro em 10/03/2020 com as seguintes ações:

- 1) Boas-Vindas e indicação de livros para leitura.
- 2) Dar uma devolutiva. O que estudamos? O que extraímos? O que estamos dizendo?
- 3) Conceitualmente trabalhar dois pressupostos da pesquisa-ação trabalhados em Maratáizes. Que tipo de conhecimentos está defendendo? Concepção de conhecimento, concepção de formação, concepção de pesquisa-ação, concepção de grupo de estudos (RELATORIA, 03/03/20).

Seguindo a concepção metodológica da pesquisa-ação com suporte na trama da dupla dialética: pensamento-ação e indivíduo-sociedade (KEMMIS, 1999), partindo das demandas e necessidades tensionadas pelos gestores em seus contextos de atuação, de modo a garantir acesso, permanência e qualidade de ensino aos sujeitos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em 14/04/2020 o primeiro encontro virtual desenvolveu a seguinte pauta para sistematização de propostas.

Proposta de fala de dois blocos:

- 1º bloco - em que cada município irá falar sobre o panorama que está vivendo e
- 2º bloco - em que o grupo pode pensar em proposições (ações, formações, grupo de estudo...) (RELATORIA, 14/04/20).

Desse encontro evidencia-se, naquele momento da gestão de Educação Especial nos diferentes municípios, responsabilidade de disparar processos para formação continuada não presenciais aos profissionais das redes de ensino. Logo, a constatação de estarem todos em aprendizagem, e que as novas tecnologias seriam a forma de interação/diálogo possível. Participaram 11 municípios e a Gestão de Educação Especial da Secretaria Estadual de Educação – SEDU/ES. Muitas questões emergiram dessa escuta sensível, procurando compreender sem aderir ou se identificar às opiniões dos outros, ou ao que é dito ou feito, não julgando, não medindo, não comparando, somente aceitando incondicionalmente o outro (BARBIER, 2007). Foi dito:

[...] estamos vivendo momentos que nos instigam aos mais diversos sentimentos, dúvidas, incertezas, tentativas. Mas, vejo que devemos tirar proveito no sentido de provar para nossa sociedade a importância do professor enquanto mediador do conhecimento e conseqüentemente da aprendizagem (SANTA MARIA DE JETIBÁ).

[...] podemos sair fortalecidos se, após retorno das professoras da modalidade, fortalecermos os conceitos de acessibilidade, enriquecimento curricular, dentre outros... é importante criar uma via direta e eficaz de apoio (VITÓRIA).

Motivados pela compreensão do contexto vivido e no exercício consciente da ação, os gestores são impulsionados a conscientizar-se de que “[...] tirar proveito no sentido de provar” lhes permitirá ultrapassar “[...] a esfera espontânea de apreensão da realidade, para [chegar] a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível e na qual o homem assume uma posição epistemológica” (FREIRE, 2006, p. 30).

7 PROPOSTA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA EM TEMPOS DE PANDEMIA: A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS

No enfrentamento da nova realidade, elaborou-se uma ação, adendo ao projeto de extensão em andamento na Pró Reitoria de Extensão, Proex - “Proposta de Formação Continuada em Tempos de Pandemia: os Grupos de Estudo-Reflexão em Contextos Locais” - para:

Colaborar com os gestores de Educação Especial na construção de diferentes projetos e processos de formação continuada de profissionais da educação na perspectiva da inclusão escolar de alunos PAEE atendendo às demandas locais;
Favorecer a formação continuada de professores e demais profissionais da educação que, geralmente não são contemplados pelas formações promovidas pelas secretarias municipal e estadual de educação em horário de trabalho (PROJETO DE EXTENSÃO – REGISTRO Nº 239).

Com base na pesquisa-ação colaborativo-crítica fundamentada na crítica emancipatória (HABERMAS, 1987) e na colaboração entre pesquisadores e participantes (CARR; KEMMIS, 1988), buscam-se elaborar formas de organização e mediação do processo formativo que propicie a participação de todos, em todo o processo (HABERMAS, 2000).

Os gestores em seus lócus de atuação, nessa perspectiva, deveriam propor formação continuada por adesão, partindo das inquietações dos profissionais, que não conflitasse com a sustentação teórico-metodológica adotada pelo grupo, salvo que talvez nem todos os profissionais acessariam e/ou saberiam utilizar os recursos digitais necessários à participação. Organizando sua atuação à emancipação e prática política, os grupos caracterizam-se “[...] por um objetivo em seu campo de interesse, isto é, grupos com uma proposta comum em relação ao tipo de intervenção política que querem realizar” (CONTRERAS, 2012, p. 173).

Como estratégia e recursos para organização da aprendizagem nas redes, sugeriu-se: levar demandas dos profissionais; expor temáticas em *lives*; discussões e reflexões por meio de grupos de estudo-reflexão de textos e/ou vídeos utilizando aplicativos/ferramentas virtuais; estudos e atividades individuais; elaborar propostas e planos de trabalho; e sugerir bibliografias, vídeos, filmes e outros recursos.

Na construção coletiva reflexiva, gestores em suas redes foram vivenciando estratégias para prosseguir os movimentos formativos. Sobre isso, os participantes registraram que:

[...] A gente já tinha já uma organização que nós até apresentamos no Seminário, a respeito dessa formação vivenciado durante a pandemia. E aí a gente já tinha se organizado para realizar nos polos de formação, e aí trazendo essa questão da escuta sensível, dessa participação e dos modelos que a gente viu sendo apresentado no grupo, a gente pensou em grupos menores justamente que propiciasse essa

oportunidade de capturar as vozes dos profissionais de forma mais próxima e efetiva, só que nós tivemos que passar por algumas modificações e esses encontros passaram a ser *on-line*. [...] a questão das *lives*, foram muito inspiradoras para nós também. A partir do momento que o grupo começou a investir nessa questão das *lives*, também serviram de inspiração para gente no município.
[...] O grupo foi essencial para organização das ações municipais durante esse ano (CARIACICA).

Procurou-se a partir do diálogo, da colaboração e da autorreflexão organizada (CARR; KEMMIS, 1988) continuar os processos. Logo, as tensões e possibilidades eram partilhadas nos encontros virtuais, que aconteceram conforme organização:

Tabela 1 - Grupo de Estudo-Reflexão de Gestores de Educação Especial.

Data	Ação
10/03/2020	1º Encontro do Gergees*/2020 - Presencial Apresentação de livro; Panorama do processo vivido em 2019; Os fundamentos dos nossos estudos – diálogos sobre concepções.
14/04/2020	Roda de conversa virtual sobre “Práticas pedagógicas inclusivas em tempos de pandemia: desafios e possibilidades”
24/04/2020	Estudo do grupo de trabalho com a temática: Formação e Práticas Pedagógicas
29/04/2020	Estudo do grupo de trabalho com a temática: Formação e Práticas Pedagógicas
29/04/2020	Estudo do grupo de trabalho com a temática: Família e Políticas Públicas
06/05/2020	Encontro/Reunião para encaminhamentos do início das formações
13/05/2020	Estudo do grupo de trabalho com a temática: Família e Políticas Públicas
24/06/2020	Reunião Gergees - Reflexões sobre <i>live</i> de financiamento.
06/08/2020	Encontro de estudo do Grufopees/Gergees - Tema: “Ensino Colaborativo”.
23/09/2020	Encontro de estudo do Grufopees/Gergees - Tema: “Reflexões sobre Ensino em Multiníveis”.
24/09/2020	Encontro de estudo do Grufopees/Gergees -Tema: “Reflexões sobre Ensino em Multiníveis”.

Fonte: arquivos do Grufopees/CNPq-Ufes.

Na esteira da organização formativa, configura-se, como realização do Grufopees/CNPq-Ufes, minicurso fundamentado na espiral autorreflexiva (CARR; KEMMIS, 1988) proposto inicialmente como sugestão, com base no que emerge dos diálogos estabelecidos nos diferentes espaços discursivos do grupo, das necessidades formativas na Educação Especial discutidas nos encontros, bem como nas produções acadêmico-científicas do grupo, afora demandas negociadas no período atual de pandemia.

8 O MINICURSO COMO ESTRATÉGIA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA: A CONDUÇÃO DA LUTA POLÍTICA

Considera-se o minicurso, nesse universo formativo, evento breve almejando visão geral de tópicos de pesquisas, propiciando aos participantes aprender assunto vinculado à sua área de atuação e extrair elementos para serem aplicados em sua pesquisa e/ou prática (DOLZ; LIMA; ZANI, 2020).

O minicurso “Currículo, Práticas Pedagógicas e Trabalho Colaborativo” foi elaborado para atender os profissionais da educação dos municípios vinculados ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Formação Continuada de Profissionais no Estado do Espírito Santo: Processos Constituídos pela Gestão em Educação Especial” e contou ainda, com parceria do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial (NEESP) da Universidade Federal do Espírito Santo; porém, considerando seu caráter *on-line* - via *YouTube* - foi estendido a todos os participantes (professores, pedagogos, gestores, alunos da graduação e da pós-graduação, familiares e demais interessados na temática).

Visando contribuir com os processos formativos, promoveu debates e aprofundou temáticas acerca do currículo, práticas pedagógicas e trabalho colaborativo sob perspectiva da construção de uma escola que atenda a todos os estudantes, incluindo público-alvo da Educação Especial. A certificação exigiu:

- Assistir as quatro *lives*, em julho/2020, no Canal do GRUFOPEES-UFES no Youtube;
- Participar do *chat*: ao entrar colocar seu nome completo e vinculação institucional e refletir/trazer questões durante a *live*;
- Comentar em cada *live*, na aba de comentários abaixo do vídeo;
- Dar *like* ou *dislike*;
- Depois da última *live* em julho enviar *e-mail* para grufopesneesp.ufes@gmail.com contendo:
 - Nome completo
 - Em qual público-alvo se enquadra
 - Formação: ensino fundamental, médio, superior, pós-graduação
 - Se atua na educação, há quantos anos
 - Função atual
 - Principais tensões em seu contexto de atuação
 - Possíveis caminhos
 - Reflexão dizendo como o minicurso contribuiu para sua formação (FOLDER DO EVENTO, 2020)

Tabela 2 – Estrutura do minicurso.

Data	Temática	Debatedores
09/07/2020	Ensino colaborativo: planejamento	Prof. ^a . Dr. ^a Ana Paula Zerbato (USP)

	e práticas no contexto atual de pandemia	Prof. ^a . Mestranda Ana Lúcia Sodré de Oliveira (SEME-Vitória) Prof. ^a Dr. ^a Mariangela Lima de Almeida (CE/PPGE/PPGMPE/UFES)
16/07/2020	Inclusão, currículo e BNCC: Implicações para as práticas pedagógicas	Prof. ^a . Dr. ^a Denise Meyrelles de Jesus (CE/PPGE/UFES) Prof. Dr. Alexandro Braga Vieira (CE/PPGMPE/PPGE/UFES) Prof. ^a . Dr. ^a Sumika Soares de Freitas Hernandez Piloto (SEDU/ES - CNDE - FOPEIES)
23/07/2020	Planejamento colaborativo e ensino em multiníveis	Prof. ^a . Dr. ^a Mariangela Lima de Almeida (CE/PPGMPE/PPGE/UFES) Prof. ^a . Dr. ^a Karolini Galimberti Pattuzzo Breciane (SEDU/GEE-Serra e SEME-Cariacica) Prof. ^a . Gabriela Roncatt (SEMED-Viana)
30/07/2020	Interfaces da Educação Especial e Educação do Campo	Prof. Dr. Washington Cesar Shoiti Nozu (UFGD) Prof. Dr. Allan Rocha Damasceno (UFRRJ) Prof. ^a . Dr. ^a Michele Aparecida de Sá (UFMG) Prof. Mestrando Rafael Carlos Queiroz (PPGMPE/UFES)

Fonte: arquivos do Grufopees/CNPq-Ufes.

Registraram-se, aproximadamente mil participantes em cada *live*, com pontuações e comentários em todas, esclarecendo que o canal *GRUFOPEES-UFES* tem livre acesso e após as *lives* muitas outras entradas foram lançadas. Sobre as temáticas os participantes comentaram:

- *Live* me permitiu um sentimento reflexivo! Me fez repensar o meu trabalho... Aprender mais... Pesquisar... O trabalho em Multiníveis se constitui em alguns momentos na escola multisseriada, onde já tive o prazer de trabalhar como auxiliar do AEE, e tal situação foi muito importante para minha formação profissional! [...] (PARTICIPANTE A).
- A *live* trouxe grandes reflexões pertinentes ao nosso trabalho, fazendo-nos refletir sobre a nossa prática de ensino, pois sabemos que o trabalho colaborativo ainda é bastante desafiador, mas ao realizar um trabalho em conjunto nos possibilita o enriquecimento da nossa prática, o aprender juntos, as trocas de experiências, que é fundamental para que se obtenham bons resultados ocorrendo assim a inclusão e o ensino para todos (PARTICIPANTE B).
- Maravilhosa *live*!! Como agregou e nos fez refletir as práticas educativas na inclusão frente à atual conjuntura "pandemia do coronavírus" (PARTICIPANTE C).

- Excelente a *live!* Me trouxe momentos de reflexão, é preciso pensar na educação considerando as necessidades reais das diferentes comunidades para que haja uma inclusão de fato (PARTICIPANTE D).

Pode-se considerar por esses recortes haver demanda premente de discussões que possibilitem aos profissionais da educação autorreflexão organizada que contextualize o “[...] lugar do sujeito solitário, que se volta para objetos e que, na reflexão, se toma a si mesmo por objeto” (HABERMAS, 1989, p. 25).

Algumas pontuações sobre o minicurso nos remetem a esse momento formativo chancelando que o *mundo da vida* “[...] é o saber de fundo comunicativamente estruturado, a partir do qual ordenamos nossos processos de entendimento e justificamos nossas ações” (MÜHL, 2016, p. 98), fazendo emergir um outro modo de formação - aquele em que o formando e o formador se convergem, como o registrado:

- Que encontro potente! Quero mais! Precisamos de mais formações como essas, onde temáticas que geram dúvidas e desafios podem ser dialogadas através da reflexão de nossas práticas (PARTICIPANTE E).
- [...] Encantada com os temas e principalmente com o novo olhar que tenho agora no quesito multiníveis e planejamento colaborativo. É um período desafiador, mas acredito que aprendendo a reinventar nossas práticas, nós, estudantes e professores, teremos um futuro brilhante como aprendentes (PARTICIPANTE F).
- [...] Levo dessas discussões a importância de olhar a diversidade como potencialidade para uma prática docente mais rica, levo importância do planejamento pensando no que é possível aprender e construir [...] (PARTICIPANTE G).
- Achei incrível como as falas dos formadores me incomodou, me fez refletir, me trouxe novos olhares para a realidade desses estudantes público-alvo da educação especial e me instigou a ações práticas, dentro da minha realidade, para que os problemas que temos em nosso meio sejam minimizados através da minha atuação [...] (PARTICIPANTE H).

Diante de tais afirmativas, vemos que o agir comunicativo proposto por Habermas (2012) tem no discurso argumentativo a força da ação, como esclarecem Carr & Kemmis (1986): “[...] O produto do discurso consiste [...] na admissão ou rejeição dos postulados

problematizados. O discurso não produz nada além de argumentos.” (p. 147 - tradução dos autores).

Assim, o minicurso ampliou o entendimento das temáticas: Ensino colaborativo; Ensino Multiníveis; Educação do Campo; currículo e práticas associados à Educação Especial na perspectiva inclusiva, suscitando a discussão sobre o aluno público-alvo da Educação Especial, seus direitos sociais e educativos.

Para Carr e Kemmis (1986), é sensato aos profissionais da educação participarem ativamente, de maneira colaborativa, na articulação e definição de teorias eminentes em suas próprias práticas, bem como no desenvolvimento dessas teorias por meio de ação e reflexão permanentes. Assim, as temáticas abordadas no minicurso intencionaram oferecer perspectiva teórica e prática, sendo centrais as interpretações dos participantes, requerendo mais do que mero julgamento prático.

- Planejar de forma colaborativa é sempre um desafio e pressupõe clareza, responsabilidade e trabalho em equipe. Exige muito diálogo e pesquisa, e está sempre em construção e ajustes, envolvendo avaliação constante de como acontece a aprendizagem do estudante especial e do restante da turma. Por isso a formação de todos os atores envolvidos na educação inclusiva se torna essencial (PARTICIPANTE I).
- [...] explorar outros momentos com práticas e estratégias, com um diálogo, comunicação, pensando na articulação de ações no coletivo, e será um desafio, mas é uma possibilidade nova e junto com o ensino multiníveis contemplar a todos os alunos. O planejamento no coletivo é de extrema importância, e com isso pensar no aluno e que atenda a todas as demandas. Aproveitando o ensino das metodologias de ensino multimídia para se reinventar (PARTICIPANTE J).

A construção de novas/outras possibilidades para formação continuada dos profissionais da educação requer entendimento mais amplo sobre como elaborar ações afeta a relação teoria-prática, a partir de critérios normativos que possibilitem consenso provisório - aquele estabelecido por meio da argumentação proferida pela vontade racional do falante, sendo todos escutados, expressando suas intenções (HABERMAS, 2012).

Isto posto, o minicurso representou para alguns municípios formação em serviço, computando carga horária como hora trabalhada mediante apresentação de relatório e formulação de questões inerentes às temáticas abordadas, proporcionando condição aos

profissionais da escola se envolverem com suas formações, evidenciando a compreensão de que o “[...] trabalho do magistério deve incluir as horas nas quais o professorado está se preparando para ser melhor professor (FREIRE, 2001, p. 220)” passando “[...] a ser valorizado e a ocupar o centro das atenções e intenções nos projetos de formação continuada” (GATTI; BARRETO, 2009, p. 202-3).

Portanto, a formação continuada encontra outra estratégia de ser/estar presente na realidade dos profissionais da educação, firmando a interação *on-line*, com trocas potentes no universo da autorreflexão. Ressalta-se, ainda, que o conteúdo produzido do minicurso constitui acervo para formações futuras.

9 CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS

Ao buscar analisar as ações formativas desenvolvidas por grupo de pesquisa, no contexto de crises e incertezas, considerando os critérios impostos pela pandemia, nos deparamos com novas possibilidades para formação continuada abarcando mais formandos e ampliando a colaboração nacional-internacional entre pesquisadores e profissionais da educação.

As contribuições para a educação, especificamente aos seus profissionais, como produção de novas possibilidades formativas com ênfase na autorreflexão, foram as possíveis então, não vislumbradas em plataforma digital pelo Grufopees/CNPq-Ufes, fato evidenciado pelo quantitativo de participantes *on-line* em cada *live*. Os comentários registrados focalizaram a autorreflexão proporcionada pela exposição das temáticas num exercício que liberta os participantes “[...] das compulsões irracionais de sua história individual por meio de um processo de autorreflexão crítica” (CARR; KEMMIS, 1986, p. 144).

Observa-se nos registros dos participantes a intenção de transformar suas práticas em ações efetivas em seus lócus de atuação, premissa da Pesquisa-Ação Colaborativo-Crítica também notada no contexto formativo *on-line* de transformação da realidade, medido pelo sucesso em termos de sua contribuição para melhorar situações concretas (CARR; KEMMIS, 1986).

As *lives* em acervos importantes também contribuem para os interessados na temática envolvendo o estudante público-alvo da Educação Especial aprofundarem, em seus contextos teórico-práticos, os assuntos abordados no Canal **GRUFOPEES-UFES** do Youtube.

Os processos formativos *on-line* não findam com este momento crítico mundial pandêmico, mas tornam-se marco para a Educação, em suas necessidades para formação

continuada, com equidade para abarcar todos os profissionais nos contextos municipais, estaduais, até internacionais. Vemos possibilidade potente no movimento do Grufopees...

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. L. **Uma análise da produção acadêmica sobre os usos da pesquisa-ação em processos de inclusão escolar:** entre o agir comunicativo e o agir estratégico. 2010. 234 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.
- ALMEIDA, M. L.; BARROS, M. L. S. Conhecimentos construídos pela via da pesquisa-ação com gestores públicos de educação especial no Estado do Espírito Santo. *In:* VICTOR, S. L.; VIEIRA, A. B.; OLIVEIRA, I. M. (org.). **Educação especial inclusiva:** conceituações, medicalização e políticas. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2017, p. 262-182.
- ALMEIDA, B. O.; ALVES, L. R. G. Lives, educação e COVID-19: estratégias de interação na pandemia. **Interfaces Científicas**, Aracaju, v.10, n.1, p. 149-163, Número Temático, 2020.
- ALMEIDA, M. L. **Diálogos sobre pesquisa-ação:** concepções e perspectivas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. 155p.
- BARBIER, R. **A pesquisa-ação.** Tradução Lucie Didio. Brasília: Liber Livro, 2007.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.
- BITTENCOURT, P. J.S. **As pandemias na História.** Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/noticias/artigo-as-pandemias-na-historia>. Publicado em: 07 de abril de 2020, 09h04min /. Acesso em: 03 set. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020.** Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília, 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso em: 20 dez. 2020.
- BUENO, J. G. S. Os grupos de pesquisa do CNPq como uma das expressões da produção científica no campo da educação especial. *In:* SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 5.; SEMINÁRIO CAPIXABA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 16., 2018, Vitória -ES. **Anais...** Vitória: Edufes, 2018. v. 2.
- CARR, W. Critical Action Research Today. **Revista Estreia diálogos.** v. 4. n. 1. julho 2019.
- CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la enseñanza:** la investigación-acción en la formación del profesorado. Tradução J. A. Bravo. Barcelona: Martínez Roca, 1988.

CARR, W.; KEMMIS, S. Una aproximación crítica a la teoría y la práctica. *In*: CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la enseñanza**: la investigación-acción en la formación del profesorado. Barcelona: Martínez Roca, 1986. cap. 5, p. 142-166.

CONTRERAS, J. **Autonomia de professores**. Tradução Sandra Trabucco Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2012.

DEL ROIO, M. A.; MARTINEZ, V.C. **Vigência do estado de sítio político na pandemia**. 2020. Disponível em: [https://morula.com.br/wpcontent/uploads/2020/06/ ParaAlemDaQuarentena.pdf](https://morula.com.br/wpcontent/uploads/2020/06/ParaAlemDaQuarentena.pdf). Acesso em: 03 out. 2020.

DOLZ, J.; LIMA, G.; ZANI, J. B. Itinerário para o ensino do gênero fábula: a formação de professores em um minicurso. **Textura: Revista de Educação e Letras**. v. 22 n. 52 p. 250-274 out./dez. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia dos sonhos possíveis**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

FREIRE, P. **Conscientização**: Teoria e prática da libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed.; São Paulo: Centauro, 2006.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. de S. (coord.). **Professores do Brasil**: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

GATTI, B.A. A formação inicial de professores para a educação básica: as licenciaturas. **Revista USP**, São Paulo, n. 100, p. 33-46, dezembro/janeiro/fevereiro, 2013-2014.

GOUVEIA, A. B. **Educação especial e/na educação básica**: entre especificidades e indissociabilidades [recurso eletrônico] / organizadoras Geovana Mendonça Lunardi Mendes, Márcia Denise Pletsch, Regina Célia Linhares Hostins. Prefácio. 1. ed. - Araraquara [SP]: Junqueira & Marin, 2019.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como ideologia**. Lisboa: Edições 70, 1968.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa**: racionalidad de la acción y racionalización social. Versión de Manuel Jimenez Redondo. Madrid: Taurus, 1987.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. **O discurso filosófico da modernidade**. Tradução Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HABERMAS, J. **Agir comunicativo e razão destranscendentalizada**. Tradução Lucia Aragão. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalidade social. Tradução de Paulo A. Soethe. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **Entrevista concedida para Le Monde em 11/03/2020**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597983-a-solidariedade-e-a-unica-cura-entrevista-com-juergen-habermas>. Acesso em: 04 abr. 2020.

HENRIQUES, C. M. P.; VASCONCELOS, W. Crises dentro da crise: respostas, incertezas e desencontros no combate à pandemia da Covid-19 no Brasil. **Estud. av.**, São Paulo, v. 34, n. 99, p. 25-44, ago. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000200025&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 out. 2020.

KEMMIS, S. La Investigación-Acción y la Política de Reflexión. In: ANGULO RASCO, J.F. et alii (org.) **Desarrollo Profesional del Docente**: política, investigación y práctica. Madrid: Ed. Akal, 1999.

MAXIMINO V.; LIBERMAN, F. **Grupos e terapia ocupacional**: formação, pesquisa e ações. 2015. 296p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5012691/mod_resource/content/1/Grupos%20e%20Terapia%20Ocupacional-Livro%20completo.pdf. Acesso em: 03 out. 2020.

MÜHL.E.H. Mundo da vida e educação: racionalidade e normatividade. **Filosofia e Educação**, Campinas, SP, v. 8, n. 2, p. 97-120, jun./set. 2016. ISSN 1984-9605.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

PINHO, C. E. S. **Pandemia global, governo e desigualdade no Brasil**: um olhar das ciências sociais. 12 abril 2020. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/597877-pandemia-global-governo-e-desigualdade-no-brasil-um-olhar-das-ciencias-sociais>. Acesso em: 03 set. 2020.

RODRIGUES, I. A.; CAVALCANTE, J. R.; FAERSTEIN, E. Pandemia de Covid-19 e a saúde dos refugiados no Brasil. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, e300306, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000300305&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 out. 2020.

UNESCO. **COVID-19**: como a Coalizão Global de Educação da UNESCO está lidando com a maior interrupção da aprendizagem da história. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/covid-19-como-coalizao-global-educacao-da-unesco-esta-lidando-com-maior-interrupcao-da>. Acesso em: 06 out. 2020. 2020a.

UNESCO. A Comissão Futuros da Educação da Unesco apela ao planejamento antecipado contra o aumento das desigualdades após a COVID-19. **Paris**: Unesco, 16 abr. 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/comissao-futuros-da-educacao-da-unesco-apela-ao-planejamento-antecipado-o-aumento-das>. Acesso em: 3 out. 2020. 2020b.

VEJA SAUDE. **OMS decreta pandemia do novo coronavírus**. Saiba o que isso significa. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/>. Acesso em: 03 set. 2020.

VIEIRA, A. *et. al.* Formação de gestores de educação especial: desafios e possibilidades. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 25.; CONGRESSO IBEROAMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 2., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpae, 2011. CD-ROM.

A TEORIA HABERMASIANA EM UM MOVIMENTO FORMATIVO REALIZADO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: AS FUNÇÕES MEDIADORAS EM FOCO¹

Letícia Soares Fernandes²

Universidade Federal do Espírito Santo
fernandeslets@gmail.com

Allana Ladislau Prederigo³

Universidade Federal do Espírito Santo.
landislau.p@gmail.com

Mariangela Lima de Almeida⁴

Universidade Federal do Espírito Santo
mlalmeida.ufes@gmail.com

Resumo

Considerando a importância dos processos de formação continuada de profissionais da educação, objetiva-se analisar um movimento formativo de Gestores de Educação Especial no ano de 2020, durante a pandemia de Covid-19, por meio das funções mediadoras da relação teoria e prática, sustentada no referencial teórico de Habermas e os autores Carr e Kemmis. Realiza-se uma análise documental de cunho qualitativo do Grupo de Estudo-Reflexão: Gestão de Educação Especial enquanto processo formativo. Os grupos de estudo-reflexão estão alicerçados na pesquisa-ação e se constituem como grupos autorreflexivos. Identifica-se a realização das funções por meio das ações formativas organizadas e implementadas em um movimento cíclico durante o período analisado, além disso, os dados apontam ganhos positivos quando se trata do desenvolvimento autorreflexivo e a emancipação dos sujeitos envolvidos foram vivenciadas as funções mediadoras da relação teoria e prática. A identificação das funções mediadoras se constitui como importante meio de averiguação das condições que tornam possíveis a geração de conhecimentos que sejam valorosos para as redes de ensino. Defende-se a necessidade de discutir, pensar e investir em formações críticas como forma de romper paradigmas instituídos no bojo de uma racionalidade instrumental.

Palavras-chave: As funções mediadoras de Habermas. Gestores públicos de educação. Formação continuada. Pandemia de Covid-19.

THE HABERMASIAN THEORY IN A TRAINING MOVEMENT CARRIED OUT DURING THE COVID-19 PANDEMIC: THE MEDIATING FUNCTIONS IN FOCUS

Abstract

Considering the importance of continuing education processes for education professionals, the objective is to analyze a training movement of Special Education Managers in 2020, during the Covid-19 pandemic, through the mediating functions of the theory and practice relationship, sustained in the theoretical framework of Habermas and the authors Carr and Kemmis. A qualitative documental analysis of the Study-Reflection Group: Special Education Management as a formative process is carried out. The study-reflection groups are based on action-research and constitute self-reflective groups. The performance of the functions is identified through the training actions organized and implemented in a cyclical movement during the analyzed period, in addition, the

¹ Este trabalho é apoiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

² Universidade Federal do Espírito Santo. Pós-graduada.

³ Universidade Federal do Espírito Santo. Pós-graduada.

⁴ Universidade Federal do Espírito Santo. Doutora.

data point to positive gains when it comes to the self-reflective development and the emancipation of the subjects involved, the mediating functions of the theory and practice relationship. The identification of mediating functions constitutes an important means of investigating the conditions that make it possible to generate knowledge that is valuable for educational networks. The need to discuss, think and invest in critical formations is defended as a way to break paradigms established in the midst of an instrumental rationality.

Keywords: Habermas' mediating functions. Education public managers. Continuing training. Covid-19 pandemic.

1 INTRODUÇÃO

A temática de formação continuada de profissionais no Brasil é um campo de fervorosos diálogos entre pesquisadores desde a década de 60. Inicialmente via-se esse movimento principalmente numa perspectiva prática e técnica, com uma ideia reducionista da profissão docente, em que pouco se envolvia esses sujeitos nas decisões sobre assuntos que os impactam diretamente.

Já a partir dos anos 80, começa-se a fomentar a crença e a noção de professor reflexivo ou professor pesquisador com o que Nóvoa (2017) chama de “universitarização da formação docente”, promovendo a imagem de um docente possuidor de conhecimentos teóricos e práticos, evocando o conceito de práxis do professor.

Nesse momento, Zeichner (2008) nos traz que houve uma mudança de uma visão de treinamento de professores, ou seja, de uma racionalidade técnica, para uma visão mais ampla, em que os docentes deveriam ser capazes de tomar decisões sábias sobre o que fazer dentro do contexto em que trabalham, levando em consideração as necessidades de aprendizagem de seus alunos.

Entrelaçando com a temática em tela, ressaltamos a importância da formação continuada crítica de gestores de educação especial que atuam nas Secretarias de Educação. Nos últimos anos o número de produções acerca desse tema é crescente e tem nos apontado caminhos e possibilidades viáveis e efetivas de ações formativas, que buscam a transformação da realidade da educação, principalmente no tocante à inclusão de alunos público-alvo da educação especial (PAEE) (JESUS; PANTALEÃO; ALMEIDA, 2015; GIVIGI; ALCÂNTARA, 2018; ALMEIDA, 2019).

O cargo de gestor de Educação Especial foi criado no ano de 2001, por meio da Resolução N° 02/2001, que teve o intuito de criar setores responsáveis por organizar os recursos humanos e financeiros referentes à educação especial, além de promover a construção de uma educação inclusiva (BRASIL, 2001). Neste ínterim, pesquisas como a de Jesus, Pantaleão e Almeida (2015) demonstram fragilidades existentes em torno do cargo e do setor, uma vez que a Resolução foi instituída sem orientação e discussão necessária para a sua

ampla implementação. Essa crítica se torna necessária, uma vez que a função de gestor de educação especial é de suma importância, principalmente ao se pensar na elaboração de políticas públicas e suas traduções para funcionamento nas redes de ensino.

Ao pesquisarem a formação continuada desses gestores, Givigi e Alcântara (2018) evidenciaram uma fragilidade teórica nos seus discursos. As autoras afirmam que apesar de reconhecerem a necessidade da construção do conhecimento pela via da teoria, se contradizem quando colocam em prática na formação, pois muitas vezes a leitura dos textos que eram propostos nesses momentos era ausente. Para as autoras “[...] tal fragilidade teórica ressoou na iminente dificuldade em refletir as práticas mediante subsídios teoricamente sustentados, revelando a instabilidade da práxis formativa desses sujeitos” (GIVIGI; ALCÂNTARA, 2018, p. 98).

Nesse caminho, o Grupo de Pesquisa, Formação, Pesquisa-ação em Educação Especial (GRUFOPEES - CNPq/Ufes) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) do qual somos integrantes, atua desde o ano de 2013 com a formação continuada de gestores públicos de educação especial do estado do Espírito Santo, considerando estes profissionais como autores potentes para identificar problemas em sua prática cotidiana, e por meio da investigação podem criar caminhos transformadores da realidade.

O grupo desenvolve desde o início de sua trajetória o Projeto de Extensão “Formação Continuada de Profissionais no Estado do Espírito Santo: Processos Constituídos pela Gestão em Educação Especial” registrado na Proex (Nº 239) e desenvolveu nos anos de 2018 a 2021 o Projeto de Pesquisa “Formação e Prática de Profissionais da Educação em Diferentes Contextos: Perspectivas para Inclusão de Pessoas com Deficiência” (Registro na PRPPG Nº 8561/2018). Sendo assim, nosso lócus de pesquisa se estabelece em uma das ações desses projetos, o Grupo de estudo-reflexão: Gestão de Educação Especial do Estado do Espírito Santo (GERGEES-ES). O GERGEES-ES, no ano de 2020, era composto por gestores, técnicos e profissionais da educação de doze redes de ensino municipais e da rede estadual.

A perspectiva de grupo de estudo-reflexão busca uma nova lógica para a produção de conhecimento nas formações continuadas e também na pesquisa científica educacional, tendo, sobretudo, a intencionalidade de ajudar na promoção de mudanças dentro dos contextos que se apresentam problemáticos, visando a garantia de preceitos democráticos.

Para Silva N. (2019), os grupos de estudo-reflexão alicerçados na pesquisa-ação se constituem como grupos autorreflexivos, preocupados em organizar e transformar a própria prática à luz da autorreflexão organizada (CARR; KEMMIS, 1988). Portanto, quando falamos

de grupos de estudo-reflexão, estamos falando de espaços compostos por diferentes sujeitos, que refletem sobre sua prática cotidiana.

Assim, objetivamos apresentar e analisar um movimento formativo realizado no ano de 2020, iluminados pelo referencial teórico de Habermas e com auxílio dos autores Carr e Kemmis, que nos ajudam a pensar a teoria habermasiana para o contexto educacional. Assim, focamos o conceito das funções mediadoras da relação teoria e práxis.

Assumimos como caminho metodológico a análise documental, descrita por Lüdke e André (1986, p. 38), como uma “técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos”, seja por complementar as informações obtidas por outras técnicas, seja por desvelar aspectos novos da temática ou problema.

Julgamos tal metodologia a mais adequada para atingirmos nosso objetivo, uma vez que analisamos os documentos produzidos pelo grupo de estudo, como relatórios e transcrições de áudio e vídeo. Em vista disso, Guba e Lincoln (1981) apontam diversas vantagens para o uso de documentos na pesquisa educacional e uma delas está no fato de que constituem-se como uma fonte estável e rica, pois persistem ao longo do tempo e podem ser consultados várias vezes. Nesse sentido, os documentos também podem servir de base a diferentes estudos, o que, segundo os autores, dá mais solidez aos resultados obtidos.

De antemão é preciso explicitar que o recorte de dados utilizado foi produzido durante a pandemia de Covid-19, na qual houve a necessidade mundial de isolamento social, cessando os encontros presenciais e as atividades que antes eram realizadas no âmbito da Universidade. Corroborando com as ações que visavam a proteção da saúde e da vida, os elementos presentes na análise foram produzidos em meio on-line.

2 A TEORIA HABERMASIANA E SUA INTERFACE NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO

O referencial teórico que aqui se apresenta nos guia no caminho de pensar de forma crítica o conhecimento dentro de nossa sociedade. Os conceitos de Jürgen Habermas criam tessituras que costuram esta pesquisa e resultam em conhecimentos provisórios, caminhos que se apresentam em forma de possibilidades. Deste modo, como pensar pesquisas em educação à luz do filósofo alemão?

A concepção habermasiana dialoga com diferentes autores e linhas teóricas, incorporando contribuições como as do marxismo, da fenomenologia e da teoria crítica. “[...] Desta forma, sua teoria assume naturalmente um caráter interparadigmático, o que não

significa, como veremos, um mero amálgama de várias linhas teóricas mas um processo extremamente rico de incorporação/superação” (PINTO, 1995, p. 77).

Isto posto, entende-se a importância dos escritos de Habermas na contemporaneidade, perpassando temas atuais de grande relevância, instigando um olhar crítico sobre os problemas sociais e auxiliando a defesa do estado democrático de direito.

Nesse viés, o autor, em uma entrevista concedida ao jornalista francês Nicolas Truong⁵ em abril de 2020, falou sobre a pandemia de Covid-19, fazendo críticas aos sistemas políticos e indicando que, sobretudo, este período ressalta uma questão ética. Habermas enfatiza as decisões que caíram sobre responsabilidade dos profissionais da saúde, em relação às vidas que poderiam ser salvas. Na educação podemos questionar e interpretar esta ética nas escolhas que foram feitas definindo, de certo modo, quem teria acesso ou não à educação.

Lançando nosso olhar para a formação continuada de gestores públicos de educação, partimos da teoria do agir comunicativo, onde Habermas (2012) expõe que a racionalidade comunicativa tem mais haver com o modo de disseminação e uso do saber, que o próprio domínio do mesmo.

Deste modo, tomamos como principais conceitos para análise as funções mediadoras da relação teoria e prática, que dialogam com nossa pesquisa pelo fato de demonstrarem três fases dessa relação, as quais podemos observar durante o movimento de formação do GERGEES-ES no ano de 2020. Conforme Carr e Kemmis (1988) as funções mediadoras podem se distinguir segundo suas essências, os critérios que usamos para avaliá-las e as condições prévias que cada uma requer para serem desempenhadas com êxito.

A primeira função mediadora da relação teoria e prática diz respeito à elaboração e a percepção dos teoremas críticos, que se constituem em argumentos sobre o caráter e a conduta da vida social. Tais argumentos terão sua veracidade evidenciada sob a condição da liberdade do discurso (CARR; KEMMIS, 1988). Isto é, somente saberemos se estes teoremas são verídicos se os sujeitos tiverem liberdade para discutir sobre o que está sendo proposto. No âmbito da formação continuada, essa função se refere ao momento em que os participantes dialogam sobre as temáticas que precisam aprofundar.

A segunda função mediadora tem relação com a organização dos processos de aprendizagem do grupo de estudo, onde os teoremas críticos são empregados e confirmados por meio dos processos de reflexão-ação-reflexão. Refere-se, portanto, a um processo de aprendizagem “[...] que visa desenvolver o conhecimento sobre as práticas que são consideradas e as condições em que elas ocorrem” (CARR; KEMMIS, 1988, p. 159, tradução

⁵ Entrevista concedida ao jornalista francês Nicolas Truong. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597983-a-solidariedade-a-unica-cura-entrevista-com-juergen-habermas>. Acesso em: 18 out. 2022.

nossa). Nesse momento, então, os participantes da formação organizam as ações formativas que serão realizadas, visando decidir, por exemplo, os meios pelos quais ocorrerão e os materiais que serão necessários.

No que concerne à terceira função mediadora, a organização da ação, é guiada pelos frutos das reflexões realizadas anteriormente e suas decisões devem ser prudentes. De acordo com Carr e Kemmis (1988, p. 160, tradução nossa), isso requer “[...] que aqueles que estão envolvidos na ação também intervenham no discurso prático e no processo de tomada de decisão que leva a essa ação, e que eles participem com base em seu livre compromisso com a ação”. Assim, a terceira função se constitui nas ações formativas que foram acordadas no momento anterior.

Nesse sentido, defendemos uma formação continuada na perspectiva crítica, que seja construída coletivamente, de acordo com as demandas e a realidade pautada na racionalidade comunicativa de Habermas (2012, p. 38), a qual possui “[...] capacidade de juntar sem coações e de gerar consensos a partir de uma fala argumentativa, em que diversos participantes superam a subjetividade inicial de seus respectivos pontos de vista”. Ou seja, a racionalidade comunicativa se mostra como uma forma, por meio da comunicação, que tem por finalidade o entendimento entre os sujeitos.

Entendemos que o conhecimento não é resultado de uma “mente” sem relação direta com as preocupações diárias, mas sim constituído com base nos interesses naturalmente advindos do cotidiano, que são moldados por questões sociais, históricas e políticas. Sendo assim, todo conhecimento é construído a partir de uma demanda ou desejo (CARR; KEMMIS, 1988).

3 AS FUNÇÕES MEDIADORAS NOS MOVIMENTOS FORMATIVOS DESENCADEADOS PELO GERGEES-ES

A presente análise é um recorte de uma pesquisa maior de trabalho de conclusão de curso, que, de modo geral, analisou a trajetória do Grupo de Estudo-Reflexão Gestão de Educação Especial (GERGEES-ES), durante os anos de 2013 a 2020. Entendendo que esse período apresenta muitos dados, optamos por dar foco ao ano de 2020, em que os gestores foram desafiados por uma demanda até então nunca vivenciada e que, de fato, pegou todos os segmentos da sociedade de surpresa.

Salientamos, corroborando Carr e Kemmis (1988) que as funções mediadoras da relação teoria e prática, podem não ocorrer de forma linear, mas em diferentes sequências ou

até mesmo de modo concomitante. Desta forma, à medida que olhamos para os documentos utilizados, dando foco nas transcrições e relatórios, conseguimos constatar que as funções se apresentam em todos os anos do GERGEES-ES e encontram-se de diferentes maneiras entre os participantes, pois mesmo que estejamos em um processo coletivo, temos nossos processos individuais de reflexão e ação.

Tendo isso em mente, adentramos na primeira função mediadora, a “elaboração e a percepção dos teoremas críticos”, visualizada na narrativa a seguir da gestora de Vitória no primeiro encontro virtual do GERGEES-ES. Este encontro teve como objetivo refletir, problematizar e propor ações às questões referentes à pandemia, que foram levantadas e discutidas anteriormente no grupo do aplicativo de mensagens “WhatsApp”.

Uma das questões que a gente vem pensando aqui no município, que eu também já troquei com [coordenadora do grupo], é aproveitar esse tempo que os professores estão em casa, com atividades suspensas ou não, porque aí é uma questão de adesão – por enquanto adesão, mas depois pode não ser já que eles estão em trabalho de home office – de pensar a questão da formação. Porque eu acho que um dos gargalos que a gente tem é essa falta de tempo de garantir a formação para os professores, por que não aproveitar esse tempo agora e pensar uma alternativa de formação online, para que a gente possa garantir essa discussão tão importante para todo mundo, principalmente para os professores das séries iniciais – que sempre foi o gargalo acho que de todos os municípios da gente conseguir garantir no horário de trabalho a formação, por exemplo, dos professores da educação infantil e dos professores das séries iniciais. Então eu vi que [gestora da Serra] até perguntou ali no chat “como que a Universidade pode colaborar com isso?”, eu acho que a Universidade pode nos ajudar como vem nos ajudando – pelo menos no município de Vitória a gente tem essa parceria há muitos anos – nesse sentido de nos ajudar a pensar a formação dos nossos professores. Para que a gente possa se atentar a esses professores de sala de aula comum que ao pensar a atividade da sua turma, lembrando de garantir acessibilidade para todo mundo. Então eu acho que uma das alternativas possíveis seja essa daí, seja esse caminho (GESTORA DE VITÓRIA, TRANSCRIÇÃO DO GERGEES-ES, 14/04/2020).

Uma das premissas para que a primeira função mediadora seja realizada é a livre fala dentro do grupo, de modo verdadeiro. Entendemos que a exposição dos gestores ocorre sem nenhum tipo de coação ou hierarquização, dado que todos participam por livre vontade e dialogam expondo problemáticas e ideias, sempre abertos uns com os outros. Assim, com a exposição coletiva das realidades de cada localidade é possível se chegar a um consenso comum das necessidades do grupo como um todo, no coletivo. Corroboramos com Carr e Kemmis, quando dizem que: “[...] se todos os membros não puderam participar plenamente da discussão, não será possível assegurar que as conclusões alcançadas representem na realidade o melhor do pensamento do grupo” (CARR; KEMMIS, 1988, p. 160, tradução nossa).

No mesmo sentido, a gestora do município de Maratáizes traz em sua narrativa questões latentes desse momento vivido, mostrando a exposição e negociação de suas necessidades individuais e as necessidades coletivas do grupo:

E quando [professora universitária 2] estava colocando aí também e eu fiquei pensando, porque ela falou assim “a gente vai tirar as temáticas? A gente vai propor de que forma os grupos vão tirar do município?”. Eu fiquei aqui pensando também que seria muito importante escutar os grupos, porque eu não sei – e agora também eu vou perguntar aí a [coordenadora do grupo] o que que a gente tá pensando. Porque quando você falou assim “nós vamos sair daqui com uma demanda, a demanda de elaborar uma proposta de formação que seja possível com essas ferramentas que temos”, mesmo porque a gente tem que considerar que retornar num modelo de reunir um grande número de pessoas – 200, 100, 50, 80 pessoas – acho que é um futuro meio distante, então precisa pensar e elaborar propostas de formação diferentes. Então assim, sair daqui com essa demanda de pensar a formação, eu me reportei lá no início de Marataízes, quando a gente começou que a gente fez os grupos de escuta dos profissionais da rede. Então eu acho que a gente precisaria retornar a esse momento também com os grupos e as pessoas que vão participar, para saber também quais as temáticas, o que que nós trazemos para esse momento. Porque pode ser – talvez eu esteja enganada tá, gente? – mas pode ser também que essa situação, a gente sendo muito sensível a tudo que estamos vivendo, que existam coisas agora que estão sendo questionadas pelos profissionais e precisam ser pensadas, conceitos, práticas, num local de distanciamento também. E a gente estudar num momento que desconsidera o contexto vivido, também é complicado, não dá. Então eu acho que a escuta aos profissionais seria importante e claro, a gente aqui também socializar algumas metodologias que vamos fazer para alcançar esse diálogo seria bom. Mas eu acho assim, vindo para Marataízes, dando um retorno, eu vejo como possível, acho que é importante. Não só possível, mas é importante (GESTORA DE MARATAÍZES, TRANSCRIÇÃO DO GERGEES-ES, 24/04/2020).

Esses primeiros momentos também possuem viés de uma escuta sensível, em que os membros do grupo expuseram de diferentes maneiras as dificuldades e desafios vividos por eles em âmbito do trabalho e também em sua vida pessoal. A escuta sensível o qual nos referimos aqui é aquela que “reconhece a aceitação incondicional do outro. Ela não julga, não mede, não compara. Ela compreende sem, entretanto, aderir às opiniões ou se identificar com o outro, com o que é enunciado ou praticado” (BARBIER, 2007, p. 94).

Entendemos, portanto, a partir da fala da gestora do município de Marataízes, que a escuta sensível presente no GERGEES-ES também está presente nas ações formativas instituídas pelos municípios para com os profissionais de suas redes de ensino. No momento da pandemia, os gestores acreditavam que seria necessário e importante este movimento de escuta com seus profissionais antes das ações serem instituídas, a fim de entenderem a realidade de cada grupo, entre docentes, pedagogos, diretores etc.

A gestora também nos diz sobre a espiral cíclica de reflexão-ação-reflexão, na qual o Grupo está alicerçado, posto que sinaliza o ponto de trazer as metodologias que serão utilizadas nos municípios para serem apresentadas e discutidas no GERGEES-ES, a fim de alcançar o diálogo com os profissionais das redes. Desta maneira, verificamos novamente a potencialidade dos integrantes de trazer questões da prática para serem dialogadas com o grupo, construindo conhecimentos em coletividade.

Sendo assim, a fala da gestora demonstra não só a primeira função mediadora da relação teoria e prática pensada por Carr e Kemmis, trazendo também resquícios da segunda função, denominada de “organização dos processos de aprendizagem”. Isso porque, além de uma primeira exposição dos teoremas críticos, também temos a validação destes por meio da reflexão-ação-reflexão, em virtude de, no momento em que a gestora traz a demanda de escuta sensível, ela valida sua demanda dizendo que já foi realizado com êxito em seu município anteriormente.

Posterior a esse primeiro momento vivido pelo GERGEES-ES, busca-se a organização de movimentos que ajudassem a solucionar as demandas expostas e acordadas pelo grupo. Assim, acreditamos que, de modo coletivo, chegamos à segunda função mediadora. Segundo Carr e Kemmis, nela ocorre:

[...] A organização da ilustração, [que] é a organização dos processos de aprendizagem do grupo; trata-se, antes, de um processo de aprendizado sistemático que visa a desenvolver o conhecimento sobre as práticas que são consideradas e as condições em que elas ocorrem. A organização da ilustração é uma atividade humana, social e política; neste caso, o critério será que as conclusões alcançadas devem ser autênticas para os indivíduos protagonistas e comunicáveis dentro do grupo [...] (CARR; KEMMIS, 1988, p. 159).

No momento da organização dos processos de aprendizagem, o grupo elencou duas temáticas as quais acreditava ser necessário o aprofundamento dos estudos, sendo elas: a) “Famílias e Políticas Públicas” e b) “Formação e Práticas Pedagógicas”. Dentro desse contexto, foram divididos subgrupos para estudo e elaboração de propostas acerca da temática envolvida. Resultante desse processo, no dia 06 de maio de 2020, foi apresentada a proposta de formação elaborada pelo subgrupo “b”. Esse documento se constrói a partir de ideias e reflexões acerca da formação continuada e recursos tecnológicos. Levando em consideração o exposto pelos integrantes em todas as reuniões dos subgrupos, três pessoas foram responsáveis pela escrita do documento.

No nosso grupo, qual foi o nosso primeiro movimento? Nós tivemos uma reunião onde a gente discutiu novamente alguns pontos que tinham sido colocados na reunião geral do dia 14 de abril e ouvimos cada município, cada pessoa que estava no grupo, que colocaram algumas sugestões, colocaram o que pensavam. A partir daí, eu, Marileide e Fernanda buscamos sistematizar esse documento que pudesse contribuir com cada rede de ensino, tanto a rede estadual quanto a rede municipal nas suas diferentes instâncias, que pudesse contribuir na hora de pensar algum movimento de formação para este momento. Então foi um momento de debruçar em cima de alguns pressupostos e também das nossas concepções e do que a gente acredita para a formação continuada (COORDENADORA DO GRUPO, TRANSCRIÇÃO DO GERGEES-ES, 06/05/2020).

Assim, foram pensadas três frentes de trabalho: 1) Transmissões ao vivo com temáticas advindas das redes de ensino; 2) Continuação e fortalecimento do GERGEES-ES nas plataformas virtuais; 3) Formação de propostas formativas em contextos locais; e 4) Escuta sensível dos profissionais das redes.

A partir do documento supracitado, os membros do GERGEES-ES acordaram que seria necessário o aprofundamento dos conhecimentos acerca das ferramentas virtuais existentes, para identificarem as que melhor atenderiam às demandas e a proposta. Foram muitas pesquisas, diálogos colaborativos e reuniões que acarretaram nas escolhas do grupo. Um ponto chave para as decisões foi a necessidade e vontade de alcançar o maior número de profissionais possível, garantindo uma formação continuada de qualidade em um momento no qual os profissionais da escola se encontravam com muitas dúvidas e medos. Esse momento pode ser evidenciado no diálogo:

Gestora de Vitória: Acredito que deve ter vídeos gravados para ter mais facilidade em replicar para outros profissionais. Os vídeos poderiam ser gravados e colocados em outras plataformas para atingir o maior número de profissionais possível.

Coordenadora do grupo: O YouTube deve possuir recursos para deixar salvas as lives feitas, mas acredito que seja mais produtivo que as redes se movam para que os profissionais possam ver ao vivo as lives, pois assim os profissionais podem tirar dúvidas, fazer perguntas etc.

Gestora de Vitória: Tendo a gravação compartilhada no YouTube, na plataforma de formação, é só deixar o link de acesso para que todos possam acessar (TRANSCRIÇÃO DO GERGEES-ES, 24/04/2020).

O exposto evidencia um dos momentos de partilha e negociação para se chegar à construção de uma proposta fortalecida de formação continuada, estabelecida em colaboração entre as redes municipais e a Universidade. De acordo com Bento (2019), essa colaboração “tem suas bases na experiência da força emancipatória da autorreflexão na perspectiva da teoria da ação comunicativa (HABERMAS, 1987)” (p. 129) “e a interlocução entre os pesquisadores, sem imposições, extorsões ou manipulações, remete ao que Habermas (2012) denomina de entendimento mútuo” (p. 130). Entendemos que os gestores se sentem motivados a continuarem no grupo e estabelecerem vínculos ainda mais fortes dentro dele, a partir da parceria com a Universidade e do fortalecimento do grupo como oportunidade de não se sentirem sozinhos e de estarem pensando em ações para seus municípios juntamente com os demais integrantes do GERGEES-ES, que possuem realidades parecidas com as suas.

No momento da elaboração pelo grupo da proposta de formação supracitada, temos então, “a organização das ações”, terceira função descrita por Carr e Kemmis (1988) que tem como premissa que as decisões do grupo sejam prudentes, ou seja, significa que:

[...] as decisões devem ser tais que aqueles que intervêm na atividade possam realizá-las sem se expor a riscos desnecessários. Isso, por sua vez, exige que aqueles que estão envolvidos na ação também intervenham no discurso prático e no processo de tomada de decisão que leva a essa ação, e que eles participem com base em seu livre compromisso com a ação (CARR; KEMMIS, 1988, p. 160).

A partir do documento proposto, foram discutidas sobre quais temáticas deveriam ser abordadas nas ações posteriores. Assim, cada município realizou um levantamento em sua rede, tornando possível elencar temas mais latentes no cotidiano dos profissionais. Apesar da temática "família e escola" ter surgido inicialmente como demanda do grupo, a partir dos diálogos e estudos realizados, chega-se a um consenso provisório de que não seria o momento adequado para esse aprofundamento. Isso se fortalece após o levantamento realizado nos municípios, evidenciando que pensar essa relação não se mostrava como prioridade para os profissionais das redes naquele momento. Essa discussão pode ser visualizada na narrativa:

Eu acho que essa questão do grupo da família que [professor universitário] traz, eu acho que ela passa muito mais pelo processo de discussão, de reflexão e de aprendizagem desse grupo aqui de gestores nas discussões e menos pelo acompanhamento do processo. Eu acho que a gente, enquanto grupo de pesquisa e grupo de estudo-reflexão também, a gente acaba refletindo várias questões ligadas à Educação Especial e eu acho que por essa razão que a gente fez até essa separação dos subgrupos. Mas não necessariamente pensar numa ação a ser implementada agora, ou a ser implementada pelo grupo de pesquisa ou em parceria com o grupo de pesquisa. Eu acho que é mesmo para poder instigar, aprender junto e aí cada lugar vai poder pensar ou não, em como colocar isso em prática na sua realidade. Eu penso muito mais pela questão do processo formativo, da reflexão mesmo e do estudo do tema (TÉCNICA DE SERRA, TRANSCRIÇÃO DO GERGEES-ES, 2020).

Como consequência da proposta de formação, foi iniciado a transmissão ao vivo no canal do YouTube e a criada a nossa "biblioteca virtual" no site do grupo⁶, que tem o mesmo domínio da universidade. Deste modo, em julho do mesmo ano foi realizado um minicurso perpassando as temáticas currículo, práticas pedagógicas e trabalho colaborativo, atendendo as demandas formativas levantadas pelos gestores junto aos profissionais das redes.

Cabe dizer que as transmissões ao vivo, que ficam salvas no YouTube, serviram como propulsoras de discussões em grupos menores em alguns municípios, como o município de Domingos Martins. Assim, a partir de uma live com temática de ensino em multiníveis, por exemplo, o município se organizava com os profissionais nas plataformas virtuais, discutindo textos relacionados à temática, levantando questões trazidas na própria live e realizando outros movimentos, tendo como objetivo escutar, dialogar e dar voz aos profissionais. Além

⁶ Site: www.gestaoeducacaoespecial.ufes.br .

disso, tiveram municípios do grupo que utilizaram as próprias transmissões ao vivo como instrumento de formação continuada em seus municípios. O processo realizado por Domingos Martins pode ser vislumbrado no seguinte trecho de um relatório dos encontros do grupo:

O gestor pontua que o grupo é para aprofundamento das discussões começadas nas lives, para não ser uma situação aligeirada como geralmente é. Estão previstos quatro encontros até o final do ano, para cada região. Considerando o primeiro encontro, sobre o planejamento colaborativo, isso tudo integra a proposta de formação continuada da rede de Domingos Martins (RELATÓRIO DO GRUPO GERGEES-DOMINGOS MARTINS, REGIÃO DE ARACÊ, 26/08/2020).

Depreendemos, portanto, que as funções mediadoras não marcam um fim, mas um processo contínuo de construção de conhecimento pelo Grupo. A luta pela melhoria da Educação Especial é um caminho árduo e desafiador, mas possível. A fala a seguir da gestora nos atesta que os processos reflexivos gerados pelo GERGEES-ES no ano de 2019, foram essenciais para sua ação em 2020:

Foi um ano de muitos desafios e de muitas aprendizagens, descobertas. Foi meu segundo ano como gestora e eu falo que 2019 foi muito importante na minha vida, esse processo de articulação e de diálogo... parece que esse movimento de articulação foi uma preparação para a gente vivenciar e conseguir superar os desafios de 2020. Para além dos desafios, a gente teve várias possibilidades, tudo que a gente conseguiu executar, tudo que a gente conseguiu superar foi na coletividade (GESTORA DA SERRA, TRANSCRIÇÃO DO GERGEES-ES, 11/12/2020).

Na pesquisa-ação o sujeito precisa ser consciente dos processos formativos que vão ocorrendo tanto de modo individual, quanto no contexto geral em que a investigação acontece. É por meio desta compreensão que há a emancipação, essência da metodologia apontada. Assim, com uma participação consciente, é possível desencadear processos libertários de preconceitos (FRANCO, 2005).

Justamente sob essa perspectiva que os gestores e demais participantes do grupo vão reconstruindo sua práxis, sempre pondo em xeque ações cotidianas naturalizadas. A emancipação diz respeito ao modo como coletivamente vão se constituindo como grupo e fortalecendo suas lutas na área da educação, sempre entendendo que o ser humano nunca chegará a uma completude e tem consciência de seu inacabamento (FREIRE, 2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando nosso objetivo consideramos que durante o movimento do grupo de estudo-reflexão, foram vivenciadas as funções mediadoras da relação teoria e prática. Essa

identificação é importante na medida em que se constitui como averiguação das condições que tornam possíveis a geração de conhecimentos que sejam valorosos para as redes de ensino.

Defendemos que é cada vez mais necessário se discutir, pensar e investir em formações críticas como maneiras de romper paradigmas instituídos no bojo de uma racionalidade instrumental, que ainda nos dias atuais prevalecem nos modelos educacionais em todas as modalidades e níveis de ensino. Acreditamos, ancorados em Diniz-Pereira, que “a práxis assume um papel fulcral no desvelamento da realidade” (DINIZ-PEREIRA, 2011, p. 26).

Isso posto, julgamos que ao assumirmos a práxis como um instrumento importante na superação de práticas engessadas de ensino e de formação, entendemos o papel da autorreflexão e da espiral cíclica de reflexão-ação-reflexão propostas por Carr e Kemmis (1988), as quais estão ancoradas na metodologia de pesquisa-ação colaborativo-crítica que alicerça o GERGEES-ES. Neste grupo, a autorreflexão é concebida como um mecanismo indispensável ao se pensar tanto nas ações formativas propostas pelos gestores em seus municípios, quanto nos seus próprios processos de formação continuada, uma vez que “as teorias não são corpos de conhecimento que podem gerar-se num vazio prático, como tampouco o ensino é um trabalho do tipo robótico-mecânico, alheio a toda reflexão teórica” (CARR; KEMMIS, 1988, p. 126).

Portanto, ao refletirem sobre a prática cotidiana e entenderem sobre as influências do sistema de ensino fundamentado nos interesses de um sistema capitalista e neoliberal, que pode gerar conhecimentos técnicos, baseados no positivismo e no agir estratégico (HABERMAS, 2012; 2004b), os integrantes do grupo podem construir maneiras de superar essas amarras, concebendo outras formas de se pensar o ser humano e a sua formação.

Deste modo, afirmamos que a metodologia de grupo de estudo-reflexão, que vem sendo experimentada desde 2013, tem demonstrado um caráter democrático, pois ao se colocar como um local de fala livre, sem coerções, onde existe um objetivo comum aos participantes, os membros procuram dar continuidade ao movimento e procuram esse local nos momentos de dificuldade justamente por ele se mostrar efetivo.

Faz-se necessário continuarmos pensando acerca da figura dos gestores de Educação Especial atuantes nos âmbitos das Secretarias de Educação, visto a importância destes sujeitos para se pensar a formação continuada dos profissionais da educação na perspectiva da inclusão escolar de alunos público-alvo da Educação Especial, não só isso, mas também

pensar em políticas públicas eficazes para este processo de inclusão. Defendemos assim, a importância de pensarmos a formação continuada destes profissionais.

Desvelamos ainda a potencialidade de realizarmos ações extensionistas e de pesquisa em Universidades públicas para com a sociedade, uma vez que o GERGEES-ES surge, não só das demandas dos gestores públicos, mas também das pesquisas e ações de extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, na qual tem apoio, colaboração e interlocução até hoje.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L. de. **Diálogos sobre pesquisa-ação: concepções e perspectivas**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019.

BARBIER, R. **Pesquisa-ação**. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la enseñanza: la investigación-acción en la formación del profesorado**. Tradução de J. A. Bravo. Barcelona: Martínez Roca, 1988.

DINIZ-PEREIRA, J. E. A pesquisa dos educadores como estratégia para construção de modelos críticos de formação docente. In: ZEICHNER, K. M.; DINIZ-PEREIRA, J. E. (org.). **A pesquisa na formação e no trabalho docente**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011.

FRANCO, M. A. S. Pedagogia da Pesquisa-Ação. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 52 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GIVIGI, R. C. N.; ALCÂNTARA, J. N. Reflexões sobre a relação teoria-prática na formação continuada de gestores. In: ALMEIDA, M. L.; CAETANO, A. M (Orgs.) **Formação e gestão em Educação Especial: a pesquisa-ação em foco**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018.

GUBA, E. G.; LINCOLN, Y. S. **Effective evaluation**. San Francisco: Jossey-Bass, 1981.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **Verdade e Justificação: ensaios filosóficos**. São Paulo: Edições Loyola, 2004b.

JESUS, D. M. de; PANTALEÃO, E.; ALMEIDA, M. L. de. Formação continuada de gestores

públicos de educação especial: políticas locais para a inclusão escolar. **Archivos Analíticos de Políticas Educativas**, [S. l.], v. 23, p. 1-23, 2015.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 116, p. 1106-1133, out./dez. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas**: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar. Paidéia, FFCLRP, Rib. Preto, fev/ago, p. 77-96, 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/n8-9/07.pdf>. Acesso em: 22 jan 2021.

SILVA, N. V. da. **A gestão de Educação Especial e a formação continuada da rede municipal de ensino de Maratáizes/ES**: A pesquisa-ação em foco. 2019. 281 f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde. Alegre, 2019.

ZEICHNER, K. M. Uma análise crítica sobre a “reflexão” como conceito estruturante na formação docente. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 103, p. 535-554, maio/ago. 2008.

INEFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO BRASIL, A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE COM POLÍTICA PÚBLICA

Anderson de Alencar Menezes¹

Universidade Federal de Alagoas – PPGE/UFAL
anderufal@gmail.com

Antonio Tancredo Pinheiro da Silva²

Universidade Federal de Alagoas PPGE/UFAL-UNEAL
tancredo.juridico@gmail.com

Clarissa Maria Cavalcante Silva³

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
ccavalcante935@gmail.com

Edmilson Pinto Ribeiro⁴

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
edmilsonquimica@hotmail.com

Tiago Mesquita Duarte da Rocha⁵

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
tiagogomesquita011@gmail.com

Resumo

O presente trabalho busca levar ao conhecimento do leitor informações acerca de políticas públicas, nos atemos as que estão voltadas a saúde, trazendo uma discussão sobre a ineficácia da assistência farmacêutica no Brasil/Alagoas/Maceió. Nesse contexto traremos uma visão sobre a atuação das Defensorias Públicas e a judicialização da saúde como forma de garantir o acesso à saúde aqueles que mais necessitam dessa Política Pública. Para que tais objetivos sejam alcançados, faremos uma pesquisa de dados em jornais acadêmicos, revistas, sites oficiais que trazem dados sobre essa demanda e as relações com ajuizamento de ações. Para ilustrar a temática buscaremos nas ideias de Habermas um contexto amplo que nos dê subsídios para afirmar que tal Política Pública visa oferecer aqueles mais necessitados uma contribuição de cunho social e que está fundamenta-se nos direitos humanos fundamentais e devem ser assegurados pelo Estado, como por exemplos direitos fundamentais a saúde. Desse modo, levando em consideração a teoria adotada pelo filósofo alemão, Jürgen Habermas em seu livro Teoria do agir comunicativo, é preciso aumentar a desburocratização para viabilizar os direitos assegurados pelo cidadão, assim esses emergem com maior nitidez e transparência. Nesse contexto o paradoxo de integração e desintegração social é importante, tendo em vista que o poder é realçado perante a espera de amparo do estado pelas pessoas necessitadas nas quais são ultrapassadas por influentes sociais.

Palavras-chave: Política pública. Saúde. Judicialização. Estado. Defensoria pública.

¹ Doutor. Professor e pesquisador do mestrado e doutorado em educação do PPGE/CEDU/UFAL.

² Doutorando em Educação pelo PPGE/CEDU da Universidade Federal de Alagoas.

³ Graduanda em Direito na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

⁴ Graduando em Direito na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

⁵ Graduanda em Direito na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

INEFFICIENCY OF PUBLIC PHARMACEUTICAL ASSISTANCE POLICIES IN BRAZIL, THE JUDICIALIZATION OF HEALTH WITH PUBLIC POLICY

Abstract

The present work seeks to bring to the attention of the reader information about public policies, we stick to those that are focused on health, bringing a discussion about the ineffectiveness of pharmaceutical assistance in Brazil/Alagoas/Maceió. In this context, we will provide an overview of the performance of Public Defenders and the judicialization of health as a way of guaranteeing access to health for those who most need this Public Policy. In order for these objectives to be achieved, we will do a data search in academic journals, magazines, official websites that bring data about this demand and the relationships with filing of actions. To illustrate the theme, we will look for a broad context in Habermas's ideas that will give us subsidies to affirm that such Public Policy aims to offer those most in need a contribution of a social nature and that it is based on fundamental human rights and must be ensured by the State, as for example fundamental rights to health. Thus, taking into account the theory adopted by the German philosopher, Jürgen Habermas in his book Theory of Communicative Action, it is necessary to increase the reduction of bureaucracy to make the rights guaranteed by the citizen viable, so that they emerge with greater clarity and transparency. In this context, the paradox of integration and social disintegration is important, considering that power is enhanced in the face of the expectation of state support for people in need, in which they are overtaken by social influencers.

Keywords: Public policy. Health. Judicialization. State. Public defense.

1 INTRODUÇÃO

Iniciativas políticas e jurídicas voltadas à articulação sobre a política pública de assistência farmacêutica, judicialização da saúde, orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) de modo a estabelecer diretrizes para as ações de saúde têm assumido centralidade como objetos de investigação no desenvolvimento das políticas públicas de medicamentos no Brasil. As décadas de 80 e 90, especialmente após o processo de institucionalização do Sistema Único de Saúde (SUS) a partir da Constituição Federal de 1988, permitiu discutir sobre a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Embora esse campo de estudo abranja uma ampla gama de iniciativas normativas, muitos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) enfrentam as consequências negativas do descompasso entre o SUS previsto na Constituição de 1988 e a realidade da prática institucional. Nesse contexto, a judicialização da saúde se apresenta aos cidadãos como alternativa legítima e democrática de concretização de direitos fundamentais e acesso à saúde. Como consequência, há que se falar na relevante atuação institucional da Defensoria Pública em prol do acesso à saúde dos cidadãos das classes populares. Parte-se da compreensão de que o acesso à justiça é especialmente necessário à parcela menos favorecida da população, que convive com dificuldades de obter serviços de saúde básicos. Logo, o atendimento às

demandas dessa parcela da população tem o potencial de garantir efetiva cidadania ao tempo em que colabora para a adequada estruturação da saúde pública.

O exame desses desafios impostos à efetivação da assistência farmacêutica e ao direito à saúde terá como pano de fundo metodológico, a partir das concepções da razão comunicativa proposta por Jürgen Habermas, a análise da atuação da Defensoria Pública frente aos casos de judicialização.

As estruturas jurídicas consolidadas com a formação do Estado Democrático de Direito correspondem a um tipo de sistema social que abre espaços institucionalizados para a participação comunicativa dos indivíduos, com base na autonomia e garantia da liberdade subjetiva. Tais espaços possibilitam o questionamento, a proposta de sugestões e críticas que podem resultar na reformulação das normas vigentes, além da argumentação em favor do estabelecimento de novas normas para a orientação da ação humana em sociedade.

Considerando esse cenário, o objetivo do presente artigo é empreender uma análise acerca da (i)eficácia das políticas públicas de assistência farmacêutica no Brasil, a judicialização da saúde como política pública e o empenho da Defensoria Pública apto a garantir o direito de acesso à justiça a partir da teoria discursiva do Direito Habermasiano.

O presente artigo se divide em três tópicos centrais, nos quais desenvolve-se, inicialmente, uma breve revisão da literatura Habermasiana, com o intuito de se ressaltar a compreensão de fatores relacionados às mudanças estruturais do Estado Democrático de Direito. Após, a abordagem, discute a organização do sistema de saúde brasileiro e, com maior ênfase, a política de assistência farmacêutica. Além disso, busca-se avaliar a narrativa crítica construída pelos estudos acadêmicos acerca da judicialização da saúde, bem como, afirmar o papel da Defensoria Pública como importante garantidor do direito de acesso à justiça, onde se evidencia a prática da razão comunicativa.

2 SITUANDO A TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA DE HABERMAS

A teoria da ação comunicativa de Habermas apresenta uma concepção ético-normativa que oferece subsídios conceituais para uma reflexão acerca da efetivação do direito de acesso à saúde e à justiça. Formulando uma concepção ética com base na teoria do discurso, Habermas (1997b) sugere que a razão prática kantiana seja substituída pela razão comunicativa.

Por intermédio da razão comunicativa torna-se possível o entendimento mútuo entre participantes capazes de estabelecer um diálogo, coordenando a ação humana em sociedade.

“O conceito ‘agir comunicativo’ [...] leva em conta o entendimento lingüístico como mecanismo de coordenação da ação [...]” (HABERMAS, 1997b, p. 35). Os indivíduos compreendidos como atores/atrizes que reivindicam a criação de normas para a orientação da ação pretendem que seus argumentos sirvam “para a construção e a manutenção de ordens sociais: pois estas se mantêm no modo do reconhecimento de pretensões de validade normativa” (HABERMAS, 1997b, p. 35).

A teoria da ação comunicativa desenvolvida por Habermas é a base de uma concepção sobre a ética fundamentada no diálogo e no acesso à justiça. Habermas propõe uma ética discursiva, a qual envolve discussões acerca das normas jurídicas, das sanções e dos valores culturais, concebendo uma teoria da razão comunicativa. Desse modo, a teoria de racionalidade comunicativa propicia uma reflexão sobre valores e normas jurídicas vigentes na sociedade a partir de um enfoque interdisciplinar ao conciliar concepções teóricas da Sociologia, da Psicologia, da Filosofia e do Direito.

Habermas (2002a, p. 43-44) defende “a orientação para a verdade”, entendida a partir da ideia de “processos de justificação fundamentalmente falíveis” que definem “a aceitabilidade racional” ao invés da verdade de sentenças assertivas. Assim, a comunidade científica não é entendida como a única instância capacitada para estabelecer a verdade, tendo em vista que a construção da verdade depende de processos argumentativos de justificação. A razão com base no agir comunicativo possibilita o alcance da intersubjetividade através de negociações e do entendimento mútuo entre indivíduos capazes de defender discursos racionais por meio de processos argumentativos.

Nesta perspectiva, o agir comunicativo se distancia da razão prática kantiana, ao destacar o papel central dos sujeitos agentes e a capacidade argumentativa deles para se entenderem, justificando argumentos e apresentando justificativas para reavaliação do sistema normativo. Desse modo, há a possibilidade de legitimação do direito.

O agir comunicativo coloca em jogo um espectro mais claro dos fundamentos — fundamentos epistêmicos para a verdade das asserções, pontos de vista éticos para a autenticidade de uma escolha de vida, indicadores para a sinceridade das declarações, experiências estéticas, explicações narrativas, padrões de valores culturais, exigências de direitos, convenções.

A imputabilidade não se limita apenas aos critérios da moralidade e da racionalidade objetiva (com respeito a fins). É muitas vezes somente objeto da razão prática, porém consiste universalmente na capacidade de um ator de orientar seu agir por exigências de validez (HABERMAS, 2002a, p. 49).

Logo, a razão comunicativa oferece subsídios para orientar os processos argumentativos de validação da normatividade entendida como “orientação obrigatória do agir” (HABERMAS, 1997b, p. 21).

3 A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO

As políticas públicas farmacêuticas surgiram no Brasil entre as décadas 80 e 90, especialmente após o processo de institucionalização do SUS a partir da Constituição Federal de 1988, inaugurando a formulação de uma política de medicamentos voltada para a universalização e integralidade da assistência. Porém é importante salientar que a CEME (Central de Medicamentos) criada em 1971, nasceu da preocupação do Estado em relação ao acesso ao medicamento pelos estratos da população de reduzido poder aquisitivo. Nesse contexto, a ideia é importante, pois visa a prevenção do agravamento do estado de saúde do cidadão acometido por alguma enfermidade, evitando assim a superlotação dos hospitais públicos e maiores gastos do Estado no tratamento dos casos graves.

O primeiro documento norteador da política de medicamentos após a criação do SUS foi a Política Nacional de Medicamentos (PNM), por meio da portaria ministerial nº 3.916 de 1998 com o objetivo de “garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade destes produtos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais”. Outro importante passo foi a criação do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) em 2003, com a atribuição de formular e implementar a PNM. Como parte desse trabalho, realizou-se a I Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, a partir da qual aprovou-se em 2004 através da Resolução n. 338, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Embora a adoção de diferentes mecanismos para melhorar o acesso e a gestão da assistência farmacêutica, ainda ocorre descontinuidade no abastecimento público, o que pode ser atribuído, em parte, ao fato de não englobar todo o elenco definido no RENAME. Como consequência, a população tem utilizado de forma crescente a via judicial como um recurso para obter os medicamentos de que necessita, seja pela falha na dispensação de medicamentos registrados, seja para buscar produtos novos sem eficácia comprovada ou não recomendados pelos protocolos terapêuticos do SUS, provocando elevados gastos e desperdício de recursos.

Aqueles que mais sofrem com a exclusão no acesso e a precarização do sistema público, é exatamente para eles que a judicialização — tornada possível pela atuação da

Defensoria Pública — se apresenta como instrumento mais precioso para o acesso à saúde (SANT'ANA, 2018). A Defensoria Pública zela pelo direito à obtenção de ações, produtos e serviços para a garantia da promoção, proteção e recuperação à saúde, tais como medicamentos, leitos de internação cirúrgica e de UTIs, cirurgias (urgentes ou eletivas), consultas com especialistas, exames e procedimentos, dentre outros.

Os desafios no acesso à saúde têm acarretado aos cidadãos a buscar no acesso à Justiça nova postura de agir e, assim, cobrar do Estado responsabilidade com o direito à saúde. Tal prática incide no Sistema de Justiça, especialmente na atuação da Defensoria Pública. Nesse sentido, a Defensoria Pública tem permitido inserir no Sistema de Justiça as demandas por saúde dos cidadãos das classes populares, bem como, contribuído para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde com base em sua atuação essencial, integral e gratuita no contexto do acesso à saúde.

Analisando a lei 11.347 de 27 de setembro de 2006 sobre a distribuição de medicamentos e insumos para o controle do diabetes é fato o que discorre o artigo 1º: "os portadores de diabetes receberão, gratuitamente, do SUS - Sistema Único de Saúde, os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários a sua aplicação e a monitoração da glicemia capilar". Porém Constatamos que a portaria ministerial da saúde nº 2.583 datada de 10 de outubro de 2007 em seu artigo 1º, II contrapõe-se a lei, pois dispõe os insumos do controle da glicemia apenas para quem faz o uso de insulina, ou seja, os insulinos dependentes.

Desse modo, o desafio de quem se sente prejudicado é judicializar a aquisição por meio da Defensoria Pública, uma vez que há controvérsia entre a lei e a portaria. E o fato mais controverso ainda é entender como uma portaria se sobrepõe a uma lei. Concluímos que, o Estado dar com uma mão⁶ e tira com a outra, utilizando uma linguagem do senso comum.

4 A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA E A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE COMO INSTRUMENTO DE ESTRUTURAÇÃO DO SUS

Dentro do jogo de forças que conformam os debates acerca da judicialização da saúde, é inegável que a repercussão desse fenômeno alcançou em âmbito político e institucional numerosas reflexões e pesquisas acadêmicas, capazes de influenciar iniciativas institucionais e a atividade adjudicativa. Nesse sentido, revela-se de suma importância, entender os

⁶ VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana; PEPE, Vera Lúcia Edais; SCHRAMM, Fermin Roland. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, v. 20, n. 1, 2010. p. 79-80

principais argumentos e posicionamentos presentes na produção acadêmica, suas limitações e quais contribuições podem oferecer.

Tem-se observado uma tendência acadêmica firme na ideia de que o fenômeno da judicialização da saúde pode incorrer em prejuízos, os quais, segundo Miriam Ventura *et al.* identificou em 2010 dentre os efeitos negativos: o comprometimento da governabilidade e da gestão da saúde e o aprofundamento de iniquidades de acesso, em razão do privilégio obtido por segmentos e indivíduos com maior poder de reivindicação.

De outro lado, tal enfoque é desconstruído por outros pesquisadores que entendem nas deficiências ou insuficiências do SUS uma condição que justifica a judicialização. Por conseguinte, observa-se que o aumento da atuação do sistema de justiça, mesmo que atinja a gestão, ao menos em parte era consequência das deficiências da própria administração pública⁷.

Apesar da corrente que rejeita a importância do acesso à justiça como forma de demandar a concretização de direitos afirmando ser a judicialização e o protagonismo do Poder Judiciário como excesso e descabido, há evidente esforço de pesquisadores que visualizam a judicialização como instrumento apto a efetivar o acesso aos bens e serviços de saúde, inclusive, positivo para o SUS, e principalmente para os seus usuários que resistem a serem “estratificados para fora da existência”⁸. Neste contexto, Telma Menicucci, José Machado e Luís Roberto Barroso, reconhecem o acesso à justiça, em especial, as demandas coletivas, como uma possibilidade de a judicialização ter efeito positivo sobre a implementação de políticas públicas⁹, de modo a promover a alteração e a atualização das políticas públicas de assistência farmacêutica¹⁰.

Ademais, ainda quanto ao conjunto de pesquisas acadêmicas existentes que afirmam ser a judicialização da saúde uma ferramenta elitista, percebem-se equivocadas haja vista

⁷ SANT’ANA, Ramiro Nóbrega. Atuação da Defensoria Pública para a garantia do direito à saúde: a judicialização como instrumento de acesso à saúde. *Rev. Bras. Polít. Públicas*, Brasília, v. 8, nº 3, 2018. P. 194-211.

⁸ BIEHL, João. Patient-Citizen-Consumers: judicialization of health and metamorphosis of biopolitics. *Lua Nova*, n. 98, p. 77- 105, 2016. p. 94, 100

⁹ 19 MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves; MACHADO, José Angelo. Judicialization of health policy in the definition of access to public goods: individual rights versus collective rights. *Brazilian political science review*, Rio de Janeiro, v. 5, 2010. p. 61-64. Disponível em: http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?Script=sci_arttext&pid=S198138212010000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 de outubro de 2022. p. 61-64.

¹⁰ BARROSO, Luís Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. *Jurisp. Mineira*, Belo Horizonte, v. 60, n. 188, p. 29-60, jan./mar., 2009. p. 47-50.

serem fundamentadas por bases empíricas ou argumentos ideológicos com limitada cobertura geográfica ou exame de poucas variáveis, portanto, muito reduzidas¹¹.

Ao analisar as alegações de Vieira e Benevides que apontam que o aumento da judicialização contribui para o “desequilíbrio ainda maior na distribuição da oferta de bens e serviços entre os grupos sociais, em desfavor da parcela mais vulnerável da população”¹² e de Dutra e Campos, que por sua vez, afirmam que a judicialização reforça a lógica de “concentração do acesso a serviços de saúde nas mãos dos que já possuem acesso privilegiado à justiça [...]”¹³, verifica-se que tais ilações a respeito da suposta iniquidade da judicialização da saúde no Brasil resumem-se a dados colhidos apenas no município de São Paulo entre os anos de 2006 e 2009.

Revela-se como contraditório e injusto realizar uma pesquisa a nível nacional, baseando-se apenas no Município de São Paulo. Além disso, há ainda uma outra questão a ser destacada: a Defensoria Pública só foi instituída em São Paulo no ano de 2006, ou seja, nos anos que serviram de base para os estudos, a instituição ou não existia ou ainda estava se estruturando.

Uma investigação de Ana Messeder *et al.* avaliou demandas judiciais por acesso a medicamentos no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1991 e 2001, mesmo naquele momento, mais da metade dos demandantes (53,5%) eram assistidos pela Defensoria Pública estadual; além desse número, outros 6,7% por escritórios-modelos; e apenas 20,3% dos litigantes eram representados por advogados particulares¹⁴. Já uma outra pesquisa realizada por Barreto *et al.* em municípios do estado da Bahia, entre 2006 e 2010, aponta que, em 57% das ações, o requerente foi patrocinado pela Defensoria Pública ou até pelo Ministério Público¹⁵.

Os dados mais expressivos são aqueles obtidos em estudos sobre o perfil das demandas no Distrito Federal. Janaína Penalva, ao analisar demandas que tramitaram entre 2005 e 2010, identificou que “praticamente todos os processos (95,06%) no Distrito Federal

¹¹ BIEHL, João. Patient-Citizen-Consumers: judicialization of health and metamorphosis of biopolitics. *Lua Nova*, n. 98, p. 77- 105, 2016. p. 91-92.

¹² VIEIRA, Fabíola Sulpino; BENEVIDES, Rodrigo Pucci Sá. Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 15.

¹³ DUTRA, Roberto; CAMPOS, Mauro Macedo. Por uma sociologia sistêmica da gestão de políticas públicas. *Conexão Política*, Teresina, v. 2, n. 2, p. 11-47, ago./dez., 2013. p. 35.

¹⁴ MESSEDER, Ana Márcia; CASTRO, Claudia Garcia Serpa Osorio de; LUIZA, Vera Lucia. Mandados judiciais como ferramenta para garantia do acesso a medicamentos no setor público: a experiência do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 525-534, mar./abr., 2005. p. 527.

¹⁵ BARRETO, Joslene Lacerda. Perfil das demandas judiciais por medicamentos em municípios do estado da Bahia. *Revista Baiana de Saúde Pública*, v. 37, n. 3, p.536-552, jul./set., 2013. p. 542.

foram conduzidos pela Defensoria Pública, o que permite presumir a hipossuficiência dos recursos”¹⁶.

Demais disso, a narrativa crítica à judicialização da saúde também passa despercebido que são comuns os litígios para obtenção de serviços de saúde disponíveis, porém, seu acesso demanda longa espera por atendimento o que pode, inclusive, implicar diagnóstico tardio ou perda da oportunidade de tratamento. Esse aspecto da judicialização da saúde, contudo, carece da atenção dos estudos acadêmicos. O perfil de atuação da Defensoria Pública aponta que muitas das reivindicações dos cidadãos dizem respeito ao acesso a serviços, tratamentos e medicamentos previstos nas políticas públicas¹⁷.

O detalhamento dos contextos locais permite identificar que as falhas na oferta dos serviços previstos nas políticas públicas geram perfil de demandas muito plural, com destaque para dificuldade de acesso até a consultas, o mais básico dos serviços. Além disso, há acentuada judicialização para acesso a medicamentos que, apesar de padronizados para uso no SUS, não são fornecidos aos pacientes. Em suma, mesmo nas demandas por acesso à assistência farmacêutica, uma parte relevante das demandas busca, apenas, o cumprimento do que está estabelecido nas políticas públicas do SUS¹⁸.

Nessa perspectiva, conclui-se que a tese da judicialização pelas elites é um mito propugnado pelo nível político da gestão do SUS e, equivocadamente, ratificado por parte da academia, inclusive em âmbito internacional. Em verdade, a “elitização” não nada tem a ver com a judicialização da saúde no Brasil, pois trata-se de um instrumento à disposição de todas as classes sociais, e notadamente aos indivíduos e grupos das classes populares, principais excluídos no acesso e vítimas da precarização do sistema público. É exatamente para eles que a judicialização tornada possível pela atuação da Defensoria Pública — se apresenta como instrumento mais precioso para o acesso à saúde.

5 CONCLUSÃO

Podemos dizer que, é importante nesse viés em termos de legislação fazer referência a lei nº 10.742/2003, que regula o setor farmacêutico de um modo amplo, no sentido de tornar

¹⁶ PENALVA, Janaína et al. Judicialização do direito à saúde: o caso do Distrito Federal. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010/2011. p. 14.

¹⁷ SANT’ANA, Ramiro Nóbrega. Atuação da Defensoria Pública para a garantia do direito à saúde: a judicialização como instrumento de acesso à saúde. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 3, 2018. P. 194-211.

¹⁸ SANT’ANA, Ramiro Nóbrega. Atuação da Defensoria Pública para a garantia do direito à saúde: a judicialização como instrumento de acesso à saúde. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 3, 2018. P. 194-211.

os medicamentos, principalmente aqueles de uso contínuo mais acessível para a população com poder de compra reduzido. Essa tentativa do Estado norteia os agentes públicos/privados a se enquadrarem nos aspectos qualitativo e quantitativo das drogas utilizadas como fármacos pelos cidadãos.

Do ponto de vista aplicado podemos citar também a lei 11.347/2006, essa uma lei específica que garante ao portador do diabetes acesso a medicamentos e insumos para o controle da glicemia, uma política pública muito importante por se tratar de uma doença silenciosa e que no seu estágio avançado pode causar muitos males a saúde em geral do Cidadão.

Quando o assunto é jurisprudência, é comum observar o julgado 793 do STF sobre a responsabilidade solidária tocante a União, Estados, Municípios e Distrito Federal. É comum o judiciário ao julgar uma ação se referir ao mesmo para decidir sobre o Direito do Autor em ter ou não ter acesso ao medicamento negado pelo ente federativo, mesmo que esse medicamento não esteja na relação imposta pelo Ministério da Saúde.

Em termos de Direito Comparado é possível mencionar que tal política pública sobre a distribuição de medicamentos para população com poder de compra reduzido é implantada em outros países e as dificuldades na sua implementação praticamente são comuns, visto versarem sobre:

- 1) falta de verbas para custear a aquisição;
- 2) pouca pesquisa para diminuir custos de fabricação.
- 3) Outras políticas associadas ao acesso, principalmente de informação e comunicação.

É preciso discutir muito mais em termos de Política Pública de acesso a Saúde como forma de garantir os acessos ao Cidadão, principalmente aqueles que não podem arcar com os custos do próprio bolso. Essa visão macro fará com que os casos de litígio sejam cada vez mais menos frequentes a partir do momento que o Estado cumpre o seu papel

REFERÊNCIAS

BARRETO, Joslene Lacerda. Perfil das demandas judiciais por medicamentos em municípios do estado da Bahia. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 37, n. 3, p.536-552, jul./set., 2013. p. 542.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 mai. 2022.

BRASIL (2001). Ministério da Saúde. **Política Nacional de Medicamentos**. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL (2004). Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 338, de 06 de maio de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Seção 1 (96), 20 maio 2004. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL (2014). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL (2021). Conselho Nacional de Justiça. **Judicialização e saúde**: ações para acesso à saúde pública de qualidade. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília, 2021.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant (colab.). **Acesso à justiça**. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CIARLINI, Álvaro. **Direito à saúde**: paradigmas procedimentais e substanciais da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2013.

FLEURY, Sonia. Judicialização pode salvar o SUS. **Saúde em debate**, v. 36, n. 93, p. 159-162, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, volume I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo, 2**: sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

MELO, E. M. Ação comunicativa, democracia e saúde. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**, Belo Horizonte. p. 167-176, junho, 2005.

MESSEDER, Ana Márcia; CASTRO, Claudia Garcia Serpa Osorio de; LUIZA, Vera Lucia. Mandados judiciais como ferramenta para garantia do acesso a medicamentos no setor público: a experiência do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 525-534, mar./abr., 2005. p. 527.

PASSOS, D. V; GOMES, V. B. A judicialização da saúde e as políticas públicas para fornecimento de medicamentos: uma análise a partir das decisões do TRF da 5ª Região. **Rev. de Estudos Empíricos em Direito**, vol. 4, n. 3, out 2017, p. 98-110

PENALVA, Janaína *et al.* **Judicialização do direito à saúde**: o caso do Distrito Federal. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010/2011. p. 14.

RIBEIRO, Josuel. S. da P. **Políticas públicas e direitos humanos em Jürgen Habermas**. Marília: SE, 2012. p. 67-86.

SANT'ANA, Ramiro Nóbrega. Atuação da Defensoria Pública para a garantia do direito à saúde: a judicialização como instrumento de acesso à saúde. **Rev. Bras. Polít. Públicas**, Brasília, v. 8, n° 3, 2018. p. 194-211.

SANT'ANA, Ramiro Nóbrega. O relevante papel da Defensoria Pública na garantia do direito à saúde e na construção do SUS. **Cad. IberAmer. Direito. Sanit.** Brasília, v.2, n.2, p. 9-14, jul./dez. 2013.

VIEIRA, Fabíola Sulpino; BENEVIDES, Rodrigo Pucci Sá. **Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 15.

ESTELIONATO CULTURAL: OS EFEITOS DA INDÚSTRIA CULTURAL E A AÇÃO COMUNICATIVA NOS CURSOS DE DIREITO EM ALAGOAS

Gabriel Soares de Azevedo Filho¹
Faculdade Estácio de Alagoas
gs.azevedo11@gmail.com

Ana Carolina de Araújo Azevedo²
carolina-azevedo@live.com

Anderson de Alencar Menezes³
Universidade Federal de Alagoas – Ufal
anderufal@gmail.com

Resumo

Este trabalho evidencia uma reflexão nas políticas públicas de acesso ao ensino superior, destacando o Curso de Direito na Rede privada e a crescente reprovação dos alunos nos Exames da Ordem dos Advogados do Brasil, sob os efeitos da Indústria Cultural. Apresenta a ação comunicativa como alternativa para a emancipação dos estudantes de Direito. Na primeira seção refletimos sobre o crime de estelionato. Na segunda seção nos debruçamos no pensamento da Escola de Frankfurt. Destacamos, Adorno e Horkheimer. Estes, como criadores do termo indústria cultural. Adorno afirma que a Indústria Cultural leva todos se enxergarem como iguais, em um mesmo patamar. Habermas apresenta a ação comunicativa como elemento basilar para a reconstrução do homem emancipado. Na terceira seção, refletimos sobre o crescimento dos cursos de Direito em Alagoas e a prática de um estelionato educacional, distanciando-se da democratização de acesso ao direito de advogar sob a influência da indústria cultural. A finalidade da Indústria Cultural é transformar tudo em mercadoria consumível pela sociedade. Observando o acesso ao ensino superior no Curso de Direito em Alagoas, considerando as políticas públicas de democratização do ensino superior, é preocupante a forma acelerada em que o Ministério da Educação tem autorizado a abertura indiscriminada de cursos de Direito no Estado de Alagoas. Essa abertura tem justificado o fracasso dos alunos nos Exames de Ordem. Espera-se que o texto desperte leitores interessados que possam analisar os dados a partir de um olhar frankfurtiano.

Palavras-chave: Estelionato. Ação comunicativa. Políticas Públicas. Cursos de Direito.

CULTURAL SCREENING: THE EFFECTS OF THE CULTURAL INDUSTRY AND THE COMMUNICATIVE ACTION IN LAW COURSES IN ALAGOAS

Abstract

This work highlights a reflection on public policies for access to higher education, highlighting the Law Course in the private network and the growing failure of students in the Brazilian Bar Association Examinations, under the effects of the Cultural Industry. It presents communicative action as an alternative for the emancipation of law students. In the first section we reflect on the crime of embezzlement. In the second section we focus on the thought of the Frankfurt School. We highlight Adorno and Horkheimer. These, as creators of the term cultural industry. Adorno states that the Cultural Industry leads everyone to see themselves as equals, on the same level. Habermas presents the communicative action as a basic element for the reconstruction of the emancipated man. In the third section, we reflect on the growth of Law courses in Alagoas and the practice of educational fraud,

¹ Mestre em Educação Brasileira.

² Bacharel em Direito.

³ Pós - Doutor em Ciências da Linguagem.

moving away from the democratization of access to the right to advocate under the influence of the cultural industry. The purpose of the Cultural Industry is to transform everything into consumable goods for society. Observing access to higher education in the Law Course in Alagoas, considering public policies for the democratization of higher education, the accelerated way in which the Ministry of Education has authorized the indiscriminate opening of Law courses in the State of Alagoas is worrying. This openness has justified the failure of students in Bar Exams. It is hoped that the text will awaken interested readers who can analyze the data from a Frankfurt point of view.

Keywords: Fraud. Communicative action. Public policy. Law Courses.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi inspirado ao observar um número expressivo de Bacharéis em Direito que não conseguem aprovação no Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil - EUOAB. Percebemos que muitos prestam o Exame várias vezes até conseguir passar, outros chegam a desistir de continuar prestando o EUOAB. Justifica-se também esta pesquisa o fato de estar cursando o sexto período do Curso de Direito.

Diante do exposto foi suscitado o seguinte problema: o que tem causado o insucesso de muitos estudantes recém-formados em Direito no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB? Até onde as políticas Públicas de Educação podem contribuir para minimizar esse trauma na vida dos candidatos ao título de Advogado no Brasil e especialmente em Alagoas? Isso porque o Estatuto da OAB diz que o Advogado não é o Bacharel em Direito. Advogado é aquele que aprovado no Exame se inscreve na OAB. “Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”. (BRASIL 2022). O Estatuto é claro: somente os inscritos são advogados. Ninguém se inscreve na Ordem se não for aprovado no Exame.

Percebemos que no Estado de Alagoas é crescente o número de instituições de Ensino Superior que tem como propósito a formação de Bacharéis em Direito. Estes teoricamente serão os futuros Advogados. Inspirado no título: ESTELIONATO CULTURAL: os efeitos da indústria cultural e a ação comunicativa nos cursos de Direito em Alagoas, a nossa pesquisa pretende se debruçar nesse crescimento para verificar até onde este avanço tem comprometido o êxito dos candidatos ao título de Advogado, quando vão realizar o Exame da Ordem. Pretendemos verificar até onde a indústria cultural tem contribuído com o crescimento do número de Faculdades de Direito e com o insucesso dos candidatos no Exame da OAB. Esta pesquisa tem a intenção de constatar uma possível prática de estelionato cultural nas Faculdades de Direito em Alagoas. No percurso da pesquisa esperamos entender quais são as ações do Governo Federal por meio das políticas públicas para autorizar o funcionamento das Faculdades de Direito.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica documental. Para dar conta da pesquisa lançaremos mão em autores que contribuirão com o desenvolvimento teórico do nosso trabalho. Entre eles destacamos: Adorno, Bakhtin, Bitencourt, Horkheimer, entre outros. Este artigo desenvolvido em três seções: Na primeira faremos uma reflexão sobre o crime de estelionato. Na segunda, nos concentraremos no pensamento da Escola de Frankfurt. Por fim, na terceira, refletiremos sobre o crescimento dos cursos de Direito em Alagoas e a prática de um estelionato educacional. Ao concluir essa pesquisa pretendemos obter respostas esclarecedoras sobre o problema motivador desse trabalho.

2 O CRIME DE ESTELIONATO COMO ELEMENTO DE MANIPULAÇÃO DAS MASSAS PARA PRÁTICA DE DEFRAUDAÇÃO EDUCACIONAL

2.1 ENTENDENDO O ESTELIONATO

Antes de apresentar o significado do termo estelionato, gostaria de ressaltar que não pretendemos fazer uma aplicação ao pé da letra sobre o real significado do crime de estelionato. Todavia em face dos problemas existentes na educação brasileira e em especial no ensino superior com atenção específica ao curso de Direito, nos apropriamos do termo estelionato para fazer uma interpretação simbólica deste, com a finalidade de mostrar como a Indústria Cultural tem levado simbolicamente muitas instituições de Ensino Superior a praticar um verdadeiro estelionato cultural na educação superior de Alagoas. Por meio de uma simbólica prática estelionatária a Indústria Cultural tem manipulado as massas e defraudando-a sem que esta perceba os danos culturais que estão sendo causados a aqueles que frequentam as Faculdades de Direito no Estado de Alagoas.

O sentido etimológico da palavra estelionato vem do Latim *stellionātu*, engano; logro, que tem sua raiz em “*estellio*”, que significa “camaleão”, é uma espécie de lagarto originário da África, cuja característica mais evidente é a facilidade de mudar sua coloração natural, adaptando-se ao ambiente em que ele se encontra, com a dupla finalidade de camuflar-se para enganar os seus predadores e apreender suas presas. Greco, constitui-se nesta escrita como fonte basilar para entendermos a origem e o significado do vocábulo estelionato:

[...] a palavra estelionato se origina de *stellio*, ou seja, camaleão, justamente pela qualidade que tem esse animal para mudar de cor, confundido sua presa, facilitando, assim, o bote fatal, bem como para poder fugir, também, dos seus predadores naturais, que não conseguem, em virtude de suas mutações, perceber a sua presença, tal como ocorre com o estelionatário que, em razão de seus disfarces, sejam físicos

ou psíquicos, engana a vítima com sua fraude, a fim de que tenha êxito na sua empresa criminosa. (GRECO, 2011, p. 515).

Como o réptil, assim é o estelionato, tem a capacidade de enganar a vítima. Imbuído da essência do estelionato, o estelionatário tem em si a extraordinária habilidade em se adequar na sociedade e nos negócios, com seus disfarces e aparências enganosas, ludibriando suas vítimas com seus atos e práticas fraudulentas, agindo desta forma com uma atitude Ímproba em suas relações de negócios. Alcançando dessa maneira fraudulenta, seu objetivo, enganar suas vítimas e obter a vantagem ilícita. Sobre essa prática estelionatária, Marques aponta a sua existência em um tempo bastante remoto.

Pesquisas recentes indicam que por volta de 500 anos antes de cristo, já existiam rumores de que alguns egípcios ludibriavam os ricos e nobres comercializando falsos felinos e outros animais embalsamados para serem utilizados nas cerimônias fúnebres, segundo a tradição religiosa daquele povo. Na verdade, as múmias eram fraudulentas, e na maioria das vezes continham em seu interior pequenos pedaços de madeira e outros objetos, que simulavam o peso e o tamanho, e em alguns casos, restos de ossada de outros animais. Figura típica fundamental do estelionato. (MARQUES, P. 38, 2009).

Percebe-se com clareza, segundo o texto em destaque, que a prática fraudulenta, enganadora, biltre, já existia entre os indivíduos que compunha os primórdios da vida social em seu tempo mais remoto. Os elementos deste contexto de vida, em suas práticas comerciais e nas diversas formas de convívio e de negócios, já agiam com um comportamento fraudulento, o que podemos entender que em um passado bem distante, já existia a remota presença da prática estelionatária.

2.2 A POSITIVAÇÃO DO CRIME DE ESTELIONATO

O crime de estelionato foi instituído no Brasil por meio do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Culminado e exarado no Código Penal Brasileiro – CPC. Segundo este Código em seu Artigo 171, o delito de estelionato apresenta as seguintes características:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º - Nas mesmas penas incorre quem:
Disposição de coisa alheia como própria

I - Vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;
Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria
II - Vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;
Defraudação de penhor
III - defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;
Fraude na entrega de coisa
IV - Defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;
Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro
V - Destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as consequências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;
Fraude no pagamento por meio de cheque
VI - Emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.
§ 3º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência. (BRASIL, 2021).

Percebemos que de acordo com o que está escrito no preceito legal do CPC, o crime de estelionato não tem como exigência uma precípua especialidade, o que se aplica a todos os sujeitos envolvidos nessa prática criminal. Falo do sujeito ativo e do sujeito passivo. Nesse sentido qualquer indivíduo poderá configurar-se como autor ou vítima do ato criminoso de estelionato. Considera-se primordialmente que o crime de estelionato deve vim carregado de três caracteres fundamentais: fraude, vantagem ilícita e prejuízo alheio.

2.3 A ISENÇÃO DA CONDUTA CULPOSA NO CRIME DE ESTELIONATO

Não cabe no crime de estelionato a conduta culposa, por se tratar indubitavelmente de uma prática criminosa intencional, pode-se dizer que todo crime de estelionato é de caráter doloso. Pois este culmina-se pela vontade própria, voluntária e consciente. Bitencourt (2011, p. 276-277) acrescenta dizendo: o dolo é “representado pela vontade livre e consciente de ludibriar alguém, por qualquer meio fraudulento, para obter vantagem indevida, em prejuízo de outrem.” O agente deste delito age em pleno uso das suas faculdades mentais, racionalmente saudáveis, induzindo suas vítimas ao erro, captando para si ou para outros, como diz o mecanismo legal, vantagens ilícitas e uma vez obtendo sucesso nesse intento criminoso, leva a vítima ao erro. Nesse sentido é que o doutrinador afirma que o crime de estelionato é essencialmente um crime doloso.

O crime de estelionato praticado em sua forma típica, caracteriza-se quando o agente criminoso (sujeito ativo) age com dolo, na intenção de enganar e tirar proveito ilícito, causando danos a outro (sujeito passivo). O agente ativo utiliza de meios fraudulentos para

obter sucesso em sua prática criminosa. Esta conduta criminosa é conhecida também pela via de dois sentidos, vantagem ilícita/ prejuízo alheio. A vantagem ilícita caracteriza-se quando o sujeito da ação adquire vantagem sem a cobertura da Lei, ele age na contramão do mecanismo legal e conseqüentemente do ordenamento jurídico. Essa vantagem ilícita alcança uma dimensão ampla que ultrapassa as barreiras da materialidade. A esse respeito Prado, em meio as tensões sobre o assunto, afirma:

Prevalece o entendimento doutrinário de que a referida vantagem não necessita ser econômica, já que o legislador não restringiu o seu alcance como o fez no tipo que define o crime de extorsão, no qual empregou a expressão indevida vantagem econômica. (PRADO, P. 523, 2002)

Do outro lado dessa realidade existe o sujeito passivo, que chamamos de vítima, pesa sobre esta, a frustração do prejuízo, cuja a natureza vai além da ordem econômica. Este prejuízo não se limita apenas a quantia de dinheiro que o sujeito passivo deixou de ganhar por falta de pagamento do estelionatário, mas também, o prejuízo se caracteriza por ter a vítima deixado de receber o que o sujeito ativo havia prometido.

O propósito do legislador ao instituir o tipo penal do estelionato no rol das leis brasileira foi o de garantir a inviolabilidade do patrimônio do cidadão, assim como a dignidade dos indivíduos de boa índole e de boa fé, que labutam diariamente para construir e adquirir seus bens. No entender do legislador o cidadão não pode ficar à mercê do transgressor estelionatário.

O crime de estelionato em sua essência etimológica é estabelecido no Código Penal Brasileiro, caracteriza-se pelo o uso de artifício, ardil, fraudulento que engana a vítima, impedindo que o indivíduo de boa-fé não tenha noção e muito menos conhecimento da ação enganadora e ilusória que está a sofrer. Mirabete sobre o crime de estelionato, acrescenta:

O artifício existe quando o agente se utiliza de um aparato que modifica, ao menos aparentemente, o aspecto material da coisa, figurando entre esses meios o documento falso ou outra falsificação qualquer, o disfarce, a modificação por aparelhos mecânicos ou elétricos, filmes, efeitos de luz, etc. (MIRABETE, p. 1348, 2003)

Mirabete diz que o estelionato se estabelece pelo uso de aparato que modifica a aparência daquilo que se promete ao agente passivo, levando-o a acreditar em uma realidade sobre o bem ou patrimônio em questão que não existe. A falsificação, a ilusão, o engano e o benefício ilícito em proveito próprio, caracterizam o crime de estelionato.

Obter para si ou para outra vantagem ilícita em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento", constitui-se em um verdadeiro estelionato. Podemos denominar de estelionato cultural quando este ato ardil, é praticado no mundo acadêmico e educacional.

3 A ESCOLA DE FRANKFURT E A TEORIA CRÍTICA

3.1 OS PRIMÓRDIOS DA ESCOLA DE FRANKFURT

Em seus primórdios a Escola de Frankfurt no ano de 1922 inicia como Instituto para o Marxismo posteriormente passa a ser identificado como Escola de Frankfurt. Era uma instituição autônoma que tinha como propósito fazer uma análise minuciosa e crítica da sociedade burguesa de sua época que exercia o poder hegemônico social e econômico. Entre os ilustres pensadores que participaram da criação dessa escola podemos destacar, Max Horkheimer (1895-1973), Herbert Marcuse (1898- 1979), Theodor Adorno (1903-1969), Walter Benjamin (1892-1940) e Jürgen Habermas (1929). Esses pensadores se debruçavam exaustivamente em compreender como a dinâmica da formação humana que mantinha em uma condição alienante os indivíduos, estabeleceu-se na vida social e moderna, levando-os a replicar a vida social consolidado no modo de produção capitalista. Preocupado com essa realidade e com a possibilidade da barbárie voltar a acontecer, Adorno afirma:

Entendo por barbárie algo muito simples, ou seja, estando na civilização do mais alto desenvolvimento tecnológico, as pessoas se encontrem atrasadas de um modo peculiarmente disforme em relação a sua própria civilização – e não apenas por não terem em sua arrasadora maioria experimentado a formação nos termos correspondentes ao conceito de civilização, mas também por se encontrarem tomadas por uma agressividade primitiva, um ódio primitivo ou, na terminologia culta, um impulso de destruição, que contribui para aumentar ainda mais o perigo de que toda esta civilização venha a explodir, aliás, uma tendência imanente que a caracteriza. Considero tão urgente impedir isto que eu reordenaria todos os outros objetivos educacionais por esta prioridade (ADORNO, 2011, p. 155).

Adorno mostra-se preocupada com a possibilidade da barbárie voltar a acontecer, por conta agressividade e do ódio acampando-se nos seres humanos devido ao desenvolvimento tecnológico em virtude da soberba do capitalismo, sugeri que os objetivos educacionais sejam todos reorganizados em função de promover uma educação contra a barbárie. Ele vê isso como uma atitude urgente para evitar que a barbárie volte a acontecer.

3.2 A RELAÇÃO DOS FRANKFURTIANOS COM O MARXISMO

Os frankfurtianos tinham como fundamentos de estudos o pensamento marxista e considerava como princípio de análise as suas bases ideológicas, e por esta razão concentrou seus estudos na concepção materialista de sociedade segundo a ideologia marxista.

A preocupação dos pensadores da Escola de Frankfurt estava voltada para a forma como a sociedade desconsiderava as contradições históricas posta pelo capitalismo estabelecendo uma promoção da burguesia e depreciando o proletariado. Eles acentuavam a discussão sobre a realidade histórica que era nua e patente na Europa e no mundo capitalista. Nesse sentido o que passava na mente dos pensadores frankfurtiano era, encaminhar estudos com um olhar psicanalítico, com a finalidade de entender as minúcias da cultura e da subjetividade do ser humano.

Na ótica de Jay (2008), os pensadores da Escola de Frankfurt foram austeros em seus apontamentos sobre o modo de produção capitalista. Nesse sentido um frankfurtiano afirma:

[...] o poder material e ideológico tem a função os privilégios contra a associação dos homens livres, na qual cada um tem as mesmas possibilidades de desenvolvimento [...]. A arbitrariedade e a suposta independência não são próprias deste pensamento, mas sim a tenacidade da fantasia. Cabe ao teórico introduzir essa tenacidade nos grupos mais avançados das camadas dominadas, pois é justamente dentro dessas camadas que esses grupos se encontram ativos (HORKHEIMER, 1991, p. 52-53).

Segundo a visão de Horkheimer a ideologia materialista tem o interesse em manter a sociedade, presa a uma fantasia rígida e inflexível, para que possa permanecer sob uma suposta liberdade. Dessa forma preserva e difunde a ideologia materialista no interior da classe social menos privilegiada.

O primeiro momento da Escola de Frankfurt foi interrompido com ascensão do nazismo liderado por Adolpho Hitler e início da Segunda Guerra Mundial. Todo trabalho de pesquisa ali iniciado teve que ser interrompido e os seus intelectuais tiveram que sair do país, fugindo das perseguições nazistas.

O período inicial do Institut, na Alemanha, chegara ao fim. Na breve década decorrida desde a sua fundação, ele havia reunido um grupo de jovens intelectuais com talentos variados, dispostos a coordená-los a serviço das pesquisas sociais, tais como concebidas pelo Institut (JAY, 2008, p. 69).

Jay (2008) falou que os pensadores de Frankfurt, que eram revolucionários e marxista em Frankfurt na década de 1920, foram levados por força da circunstância para o centro do

mundo capitalista na cidade de Nova York, isso contribui muito com a vida dos americanos, enriquecendo-os culturalmente. Com o fim da guerra e a derrota de Hitler eles voltaram para a Europa e reestabeleceram o Instituto.

A teoria crítica, após o retorno dos membros frankfurtianos à Europa passa a ter seus fundamentos fortalecidos diante da realidade em que se encontrava o continente europeu marcado e influenciado pela turbacão entre totalidade e totalitarismo. Nesse sentido houve-se a necessidade de levantar questionamentos sobre o próprio dogmatismo marxista.

Horkheimer (1991), influenciado pelo momento marcado pelo questionamento das teorias que justificavam os processos sociais, durante seu exílio escreveu um ensaio que abordava sobre as bases da Teoria Tradicional e da Teoria Crítica. Nessa abordagem Horkheimer levanta uma reflexão com a finalidade de posicionar-se como opositor claro à Teoria Tradicional.

A abordagem de Horkheimer (1991), surge como uma tentativa de apresentar um posicionamento mais crítico no seu contexto social. Estava longe de Horkheimer (1991), apresentar um pensamento teórico absoluto, ele queria colocar um posicionamento crítico com ampla aplicação prática nas análises das tensões sociais presentes em seu tempo, esse posicionamento entrava em contradicção com a Teoria Tradicional, em sua gênese caminhava em direção contrária aos tensionamentos existentes na sociedade com seus partícipes.

Nesse sentido Horkheimer (1991) apresenta uma crítica, colocando, os pontos que estabelecem a formaçao e a base da teoria crítica e expõe os processos que constituem a Teoria Tradicional. Caminhando nessa linha, o pensador frankfurtiano apresenta as bases que estabelecem a Teoria Tradicional, assim ele apresenta os fundamentos teóricos da sua noção de ciência, tendo como ponto de partida o pensamento de René Descartes (1596-1650), quando escreveu o Discurso do Método. Para Horkheimer, Descartes no Discurso do Método apresentava seu modo de olhar a sociedade:

A deduçao tal como é usual na matemática deve ser estendida à totalidade das ciências. A ordem do mundo abre-se para uma conexao de deduçoes intelectuais (deduktivgedanklichen Zusammenhang). As longas cadeias formadas por motivos racionais, de muito simples e fácil compreensao, habitualmente utilizados pelo geômetra para chegar às mais difíceis demonstraçoes, me levaram a imaginar que todas as coisas que possam ser do conhecimento do homem se encontram na mesma relaçao, e que, atendo-se apenas em não considerar verdadeira uma coisa que não o seja, e mantendo-se a ordem que é necessária para dizer uma coisa da outra, não pode haver nenhum conhecimento que, por mais distante que esteja, não possa ser alcançado, nem conhecimento que, por mais oculto que esteja, não possa ser descoberto (HORKHEIMER, 1991, p. 32).

O autor no texto em destaque expõe como funciona as regras do método, falando que tudo deve ser colocado em ordem, tudo dever ser exposto a dúvida e levado as deduções para que seja conhecido, e enfatiza que não há conhecimento por mais oculto que esteja que não seja conhecido.

A Teoria Crítica, fundou seus aspectos principais tendo como embasamento na “Crítica da Economia Política”, de Karl Marx (1818-1883). Nesta obra Horkheimer percebe a concepção dialética e encontra uma nova noção da sociedade. Por tanto para Horkheimer, a Teoria Crítica da Sociedade possui características próprias:

A teoria crítica da sociedade começa, portanto, com a ideia de troca simples de mercadorias, ideia esta determinada por conceitos relativamente universais. Tendo como pressuposto a totalidade do saber disponível e a assimilação do material adquirido através da pesquisa própria ou de outrem, mostra-se então como a economia de troca, dentro das condições humanas e materiais dadas, e sem que os próprios princípios expostos pela economia fossem transgredidos, deve conduzir necessariamente ao agravamento das oposições sociais, o que leva a guerras e a revoluções na situação histórica atual (HORKHEIMER, 1991, p. 57).

Para o autor o princípio de trocas evidenciados nas condições reais dos indivíduos só agrava mais e acirra as relações, considerando que as condições são desiguais e consolida uma relação de negócio desigual. Para Horkheimer (1991) essa realidade material e histórica provoca o agravamento das rivalidades sociais, das guerras e revoluções.

Nota-se que, na intenção de apresentar as condições contraditórias existente entre Teoria Tradicional e Teoria Crítica, o autor evidencia a sua posição contrária ao dogmatismo hegemônico no marxismo. Para Jay (2008, p. 90) esta realidade “se transformara em um campo de verdades estabelecidas” Ressalta-se que Horkheimer reconhecia a ideologia marxista como contemporânea e oportuna. Nesse sentido ele coloca que o pensamento ideológico marxista deveria ir muito mais além dos aspectos puramente econômico.

A Escola de Frankfurt notabilizou-se por gerar em seu interior um termo que até nos dias atuais é atualíssimo e aplicado às diversas áreas do conhecimento e cultural. Me refiro a Indústria cultural. Foi um termo cunhado por dois pensadores da Escola de Frankfurt⁴, Theodor Adorno e Max Horkheimer, entre o final do século XIX e início do século XX. Eles partiram de uma análise do desenvolvimento tecnológico oriundo da Revolução Industrial e a

⁴ "A Escola de Frankfurt foi uma escola de pensamento filosófico e sociológico, filiada ao Instituto de Pesquisa Social, que nasceu como um projeto de intelectuais vinculados à Universidade de Frankfurt. A Teoria Crítica foi o elo conceitual que uniu os intelectuais da Escola de Frankfurt, criando uma nova interpretação do marxismo, da sociologia e da política no início do século XX". <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/a-escola-frankfurt.htm>

consolidação do capitalismo e sua influência no campo das artes e da cultura de um modo em geral.

A verdade, cujo nome real é negócio, serve-lhes de ideologia. Esta deverá legitimar os refugos que de propósito produzem. Filme e rádio se auto definem como indústrias, e as cifras publicadas dos rendimentos de seus diretores-gerais tiram qualquer dúvida sobre a necessidade social de seus produtos. Os interessados adoram explicar a indústria cultural em termos tecnológicos. A participação de milhões em tal indústria imporia métodos de reprodução que, por seu turno, fazem com que inevitavelmente, em numerosos locais, necessidades iguais sejam satisfeitas com produtos estandardizados. O contraste técnico entre poucos centros de produção e uma recepção difusa exigiria, por força das coisas, organização e planificação da parte dos detentores. O conceito desenvolvido por Adorno e Horkheimer se refere à ideia de produção em massa, comum nas fábricas e indústrias, que passou a ser adaptada à produção artística. É uma nova concepção de se fazer arte e cultura, utilizando-se técnicas do sistema capitalista. (HORKHEIMER, ADORNO, P. 2, 2002).

Nesse sentido, as músicas, os filmes, os espetáculos e outras obras, são produzidas sob égide da lógica de produção em massa. Essa hegemonia passa a exercer influência na forma como os artistas produzem e como a sociedade de massa absorve a cultura. A partir dessa ótica, um quadro, uma peça teatral ou uma música são replicados seguindo um padrão ideológico, ainda que estes tenham cores e estéticas diferentes.

3.3 O PROPÓSITO DA INDÚSTRIA CULTURAL

O propósito primário da indústria cultural é a mas valia e a impregnação da ideologia dominante. Dessa forma a cultura mantém-se como uma massa de manobra social, que deve ser preservada debaixo da influência da ideologia dominante.

Seguindo esse raciocínio, é possível dizer que a Indústria Cultural determina como mercadoria, a cultura, seu modo de produção e o que deve ser consumido. Para os pensadores da Teoria Crítica a indústria cultural, está a serviço das classes dominantes, dessa forma produz a mercadoria de acordo com os interesses dessa classe. Nesse sentido podemos entender que a indústria cultural é um mecanismo de controle social. Esse controle surge do topo da pirâmide (classe dominante), cujo propósito é fortalecer os princípios capitalistas. A indústria cultural, busca padronizar e evidenciar os valores do capitalismo. Em um processo de alienação das pessoas, ela se reocupa em tornar homogêneo os gostos e preferência para que os indivíduos consumam todos os produtos sem fazer uma reflexão sobre o que está consumindo.

Pensando na ação comunicativa desenvolvida por Habermas na Escola de Frankfurt podemos ousar em dizer que a emancipação do indivíduo é apenas um fim em si mesma, mas

um referencial onde a teoria crítica visualiza-se como interessada e as diversas áreas do conhecimento também. Por meio da atitude crítica, de uma reflexão e um questionamento de si mesmo, os instantes sufocados marcados por via do desenrolar histórico do conhecimento podem ser reestruturados e esclarecidos, abrindo uma possibilidade de uma redescoberta daquilo que é básico na sociedade: a emancipação humana (Freitag & Rouanet, 1993).

Sobre esta reconstrução dialética Habermas afirma

Somente quando a filosofia descobre no curso dialético da história os traços da violência deformantes de um diálogo continuamente tentado, leva avante o progresso do gênero humano rumo à emancipação. (...) A unidade do conhecimento com o interesse verifica-se numa dialética que reconstrua o elemento reprimido a partir dos traços históricos do diálogo proibido (Habermas, 1975, p. 300).

Para Habermas a ação comunicativa se constitui como um elemento essencial para a reconstrução do homem emancipado. O caminho que o autor toma, é o caminho do desenvolvimento de um diálogo não reprimido pelas forças do capital, mas um diálogo liberto, longe da opressão das forças dominantes. Um diálogo de um homem emancipado promovido pela ação comunicativa

Seguindo essa linha de entendimento Habermas acrescenta:

É lógico que o processo de comunicação só pode realizar-se numa sociedade emancipada, que propicie as condições para que seus membros atinjam a maturidade, criando possibilidades para a existência de um modelo de identidade do Ego formado na reciprocidade e na ideia de um verdadeiro consenso (Habermas, 1975, p. 300).

Habermas afirma que a possibilidade de uma sociedade emancipada só será possível quando houver uma consciência clara dos indivíduos da necessidade de se desenvolver entre os seres humanos uma ação comunicativa.

Ligada ao Instituto de Pesquisa Social, a Escola de Frankfurt, debruçou-se em reflexões filosóficas e sociológicas. Desenvolveu a Teoria Crítica que proporcionou um novo olhar para o marxismo, a sociologia e a política nos primórdios do século XX. Constituiu-se assim, como uma sala de discussões, cujo objetivo era debater a sociedade carregada por diferentes problemas e questões de ordem sociais.

4 O CRESCIMENTO DOS CURSOS DE DIREITO EM ALAGOAS E A PRÁTICA DE UM ESTELIONATO EDUCACIONAL SOB A INFLUÊNCIA DA INDÚSTRIA CULTURAL

4.1 A INDUSTRIA CULTURAL E A OCULTAÇÃO DAS DIFERENÇAS

A indústria cultural na visão de Adorno (2002), coloca todos enquadrado em um só patamar de elementos, e leva-os a pensar que estão entre pares, subtraindo suas especificidades. Sobre isto Adorno acrescenta:

Para todos, alguma coisa é prevista a fim de que nenhum possa escapar; as diferenças vêm cunhadas e difundidas artificialmente. O fato de oferecer ao público uma hierarquia de qualidades em série serve somente à quantificação mais completa. Cada um deve-se portar, por assim dizer, espontaneamente, segundo o seu nível, determinado a priori por índices estatísticos, e dirigir-se à categoria de produtos de massa que foi preparada para o seu tipo (Adorno, 2002, p. 271).

No contexto da Indústria cultural as diferenças são apresentadas de modo que não sejam percebíveis. O propósito é colocar tudo e todos em uma aparência de igualdade sem que se perceba suas diferenças. Isto acontece na realidade em forma de símbolos e signos ideológicos.

Conforme este pensamento, o signo ideológico reflete e refrata a realidade de cada esfera ideológica, podendo distorcê-la, ratificá-la ou apreendê-la de um ponto de vista específico. Desta forma, de acordo com Bakhtin/Volochínov, “o signo, então, é criado por uma função ideológica precisa e permanece inseparável dela” (BAKHTIN, 1981, p. 37)

Na concepção do linguista o signo tem a sublime missão de distorce a realidade das coisas e dos seres, reflete e refrata a realidade. O signo é originário de uma função ideológica, é de natureza elemento inseparável da ideologia.

4.2 TRANSFORMAR EM MERCADORIA PARA GERAR LUCRO

O propósito da Indústria Cultural é transformar tudo em mercadoria consumível pela sociedade. Quando entendemos transformar tudo, envolve a educação e no nosso caso aqui, o Curso de Direito no Estado de Alagoas. A força ideológica do capital distorce a realidade do ensino superior de para que as pessoas não percebam que estão na verdade recebendo a

educação superior como uma mercadoria e não como uma formação essencialmente para a vida e a realização profissional do indivíduo.

A cultura é profundamente minada pela Indústria Cultural, cujo objetivo é gerar lucro sem esboçar nenhuma preocupação com a real formação do ser humano. Como o nosso foco é a influência da Indústria cultural nos Cursos de Direito no Estado de Alagoas podemos ressaltar que a Indústria Cultural deseja formar consumidores das vagas existentes nos cursos de Direito do que mesmo capacitar profissionais autônomos e devidamente capacitado para exercer sua atividade profissional como Advogado. E para gerar esse consumo a mídia tem sido por meio das propagandas um instrumento parceiro da Indústria Cultural na geração de feis consumidores das vagas existentes em Alagoas.

4.3 O ALIMENTO DO SISTEMA CAPITALISTA

O sistema capitalista se alimenta da produção constante em larga escala e a Indústria Cultural tem a função por meio da ideologia, escondida nos signos de gerar um número crescente de consumidores para absorver toda produção do mercado capitalista educacional no Ensino Superior de Alagoas

Estas discussões devem ser levantadas no âmbito da educação. Calar-se diante da multiplicação indiscriminada sem considerar a qualidade das entidades educacionais de Ensino Superior em Alagoas é permitir que o grupo empresarial da educação pratique um verdadeiro estelionato educacional. É preciso que as discussões sejam acirradas e constantes, como diz Adorno, para evitar, que a barbárie volte a acontecer:

A tese que gostaria de discutir é a de que desbarbarizar tornou-se a questão mais urgente da educação hoje em dia. O problema que se impõe nesta medida é saber se por meio da educação pode-se transformar algo de decisivo em relação à barbárie. Entendo por barbárie algo muito simples, ou seja, que, estando na civilização do mais alto desenvolvimento tecnológico, as pessoas se encontrem atrasadas de um modo peculiarmente disforme em relação a sua própria civilização — e não apenas por não terem em sua arrasadora maioria experimentado a formação nos termos correspondentes ao conceito de civilização, mas também por se encontrarem tomadas por uma agressividade primitiva, um ódio primitivo ou, na terminologia culta, um impulso de destruição, que contribui para aumentar ainda mais o perigo de que toda esta civilização venha a explodir, aliás uma tendência imanente que a caracteriza. Considero tão urgente impedir isto que eu reordenaria todos os outros objetivos educacionais por esta prioridade. (ADORNO p. 155, 2010).

As autoridades constituídas no âmbito da educação deveriam acordar para evitar a barbárie na educação. Isto torna-se possível, à medida que todos os imbuídos de competência legal, voltassem a repensar os objetivos e projetos educacionais e rever os critérios de

autorização do curso de Direito para evitar o estelionato educacional e como consequência disso, a barbárie.

4.4 O CRESCIMENTO DAS FACULDADES DE DIREITO E A QUALIDADE DO ENSINO

É preocupante a forma veloz em que o Ministério da Educação (MEC) tem autorizado a abertura indiscriminada de cursos de Direito em todo território nacional. É preciso que a Ordem dos Advogados do Brasil e as organizações sociais de educação dispensem uma dedicação especial para tentar conter essa indiscriminada ação educacional. O Brasil é a nação que possui o maior número de faculdades de Direito em todo mundo. Para que se tenha uma ideia da disparidade dessa realidade, no ano de 2018 em toda a nação já existia 1.502 instituições de Ensino Superior que ofertavam o curso, formando Bacharéis em Direito. O crescimento dos cursos de Direito no espaço temporal de 23 anos, entre os anos de 1995 a 2018 foi de 539%. Em 1995 havia em todo Brasil apenas 235 cursos de Direito. Nesta mesma época em todo mundo só existia 1266 cursos.

A preocupação reside nessa quantidade de cursos que não está sendo convertida em formação de qualidade. Isto fica evidente no fato de que a partir do que revela o estudo “Exame de Ordem em Números”. Desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Em 2021 a OAB realizou seu 33º Exame de Ordem e houve um aumento no percentual de aprovados em relação aos exames anteriores. Retratamos essa realidade no quadro abaixo:

Quadro 1 - Percentual dos aprovados no Exame Unificado da OAB

EXAME	ANO DE REALIZAÇÃO	MÉDIA DE APROVAÇÃO
1º	2010	13%
4º	2011	17%
7º	2012	13%
10º	2013	22%
13º	2014	14%
16º	2015	20%
19º	2016	10%
22º	2017	18%
25º	2018	14%
28º	2019	18%

31°	2020	15%
32°	2021	16%
33°	2021	33%

Fonte: <https://www.correiodosmunicipios-al.com.br>.

Ainda que os números do quadro apontem uma melhora no percentual de aprovados em 2021, mas ainda é preocupante, porque entendemos que o percentual de aprovados no Exame de Ordem poderia ser bem maior. Isso reflete a qualidade do ensino jurídico em Alagoas. Esta realidade descrita no quadro revela que precisamos avançar muito na formação dos futuros advogados no Brasil e em especial no Estado de Alagoas. A Ordem dos Advogados do Brasil deve ser mais enérgica em suas ações, frente ao Ministério da Educação - MEC, cobrando uma fiscalização mais séria e um acompanhamento mais rígido dos cursos autorizados pelo MEC.

No Estado de Alagoas segundo a página da OAB (2022) a Instituição que apresenta o melhor desempenho no Exame da OAB é a Universidade Federal de Alagoas – UFAL com 59,2% de aprovação. O centro Universitário Tiradentes - UNIT aparece em segundo lugar com 20% de aprovação:

Já em Alagoas, das 100 primeiras instituições de ensino superior do país, de acordo com a taxa de aprovação média, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), ocupa a 14ª colocação, com 169 inscritos, 100 aprovados, e taxa de aprovação média de 59,2%. Na lista das instituições de Ensino Superior com melhor desempenho, separadas por estados, a UFAL aparece em primeiro lugar, com 59,2% de taxa de aprovação média. Em seguida está o Centro Universitário Tiradentes (UNIT), com 492 inscritos e 100 aprovados (20,3%), e a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), com 51 inscritos e 16 aprovados (31,4%). Na relação dos cursos premiados com selo de qualidade da OAB, estão a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), em Arapiraca. (BRASIL 2022).

Percebemos que a Instituição de melhor desempenho no Exame de Ordem foi a Pública e a segunda melhor foi uma instituição privada que já apresenta um percentual de aprovação baixo em relação a UFAL. Quando a pública teve no XXIX Exame 59,2 de aprovação a privada aparece com 20% de aprovação no Exame da OAB. Ressaltamos que essa instituição foi a melhor entre as privadas. Nesse sentido podemos ter uma noção negativa a respeito do aproveitamento das outras instituições.

5 CONCLUSÃO

Diante dessa realidade, concluímos com a convicção da necessidade urgente do Governo Federal juntamente com o Ministério da Educação por via das políticas Públicas para Educação Superior implementar uma fiscalização mais eficaz nas Instituições de Ensino do Direito, primando por qualidade de ensino e cumprimento do seu propósito. Percebemos também a necessidade de um processo de autorização de cursos mais rígido para as novas Instituições de Ensino Superior do Direito em Alagoas.

É tempo do Ministério da Educação – MEC. Órgão que possui prerrogativas legais para fiscalizar e intervir nesse desenfreado processo de autorização e reconhecimento de cursos de Direito em todo território nacional e em especial no Estado de Alagoas; é preciso tomar medidas sérias para frear as instituições que não possuem as condições necessárias para ofertar um ensino de qualidade, capaz de capacitar seus alunos para serem aprovados no Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil. Caso contrário a prática de um verdadeiro estelionato educacional vai continuar acontecendo indiscriminadamente.

Os mercadores da educação movidos pela ganância da indústria cultural vão continuar ludibriando pessoas de boa fé e justo título educacional. Estes alunos acham que vão se formar e ter competência profissional suficiente para ingressarem no mercado de trabalho, sem perceberem que estão sendo vitimados pela ambição capitalista e pela a incúria das autoridades competentes.

Os alunos ao concluírem o curso tem que passar por um verdadeiro calvário chamado Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil. É nessa hora que visivelmente se percebe o despreparo desses alunos para serem aprovados. Nesse sentido é que constatamos a ineficiência das Faculdades de Direito em capacitar seus alunos para serem aprovados no Exame da OAB.

A indústria Cultural assemelha o curso de Direito a uma mercadoria que pode ser jogada no mercado como fardos de objetos a serem comercializados, induzindo os compradores a adquirirem uma mercadoria achando que estão levando um objeto X, mas que na verdade por meio de um estelionato educacional os compradores neste mercado, eivado da ambição capitalista terminam levando um objeto Y. É preciso que haja um freio nessa prática desenfreada de oferecer uma formação e conceder outra que não capacita o aluno para exercer sua função de Advogado e realizar seu sonho profissional.

Pensando em Habermas (2002), quando fala na emancipação humana, podemos ressaltar que essa emancipação advém do diálogo ou da ação comunicativa. A emancipação

do Bacharel em Direito será real quando por meio do diálogo, promovido por uma educação de qualidade e comprometida com a formação do aluno acontecer no interior das Faculdades de Direito em Alagoas. Isso é que esperamos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. **Palavras e sinais: modelos críticos**. Petrópolis: Vozes, 1995.

ADORNO, T. De larelacion entre sociaologia y psicologia. *In: Actualidade de la filosofia*. Barcelona; Buenos Aires: Paidós, 1955.

ADORNO, T. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.

ADORNO, T. Tempo livre. *In: ADORNO, T. Indústria cultural e sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ADORNO, Theodor. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ADORNO, T. **A Educação Contra a Barbárie**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, primeira edição 2011.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Teixeira Wisnik e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1981. (Originalmente publicado sob o pseudônimo de Valentin Nikolaïevitch Volochinov)

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, v. 3.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 52. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BRASIL. **Exame de Ordem da OAB em números**. Disponível em: <https://www.oab-al.org.br/2020/04/exame-de-ordem-em-numeros-tres-instituicoes-de-ensino-superior-de-alagoas-se-destacam-em-estudo/>. Acesso em: 28 jul. 2022.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm. Access em: 21 out.2022.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 5. ed. Niterói: Impetus, 2011.

HABERMAS, J. Conhecimento e Interesse. *In: Escola de Frankfurt*. Os Pensadores, XLVIII. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

HORKHEIMER, Max & ADORNO, Theodor. A indústria cultural: o iluminismo como mistificação de massas. *In: LIMA, Luiz Costa. Teoria da cultura de massa*. Tradução de Júlia Elisabeth Levy, São Paulo: Paz e Terra, 2002.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. **Os pensadores**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

JAY, Martin. **A imaginação dialética**: história da Escola de Frankfurt e do Instituto de Pesquisas Sociais (1923-1950). Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

MARQUES, Samuel. **Estelionato**: Prática comum ao longo da história. Panorama Empresarial. Resende, 2009.

MATTOS, Daniel. Repensando o papel das marcas. **Revista ECO-Pós**, v. 6, n. 1, 2003.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código penal interpretado**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p. 1348.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 304.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. Parte Especial - arts. 121 a 183. V. 2. p. 523. Ed. Foliada. 2002.

NUESTRAS CONVERSACIONES SOBRE LAS AMÉRICAS EN MOVIMIENTO

Jovino Pizzi¹

Universidade Federal de Pelotas

Jovino.piz@gmail.com

Ricardo Salas Astrain²

Universidade Católica de Temuco (Chile)

rsalasa@gmail.com

Resumo

En estos 20 años de conversaciones, la cuestión de América Latina ha sido una preocupación constante. Desde la primera vez, en Lima (2004), hasta hoy día, muchas han sido las preguntas y muchos más los intentos de comprender lo que significa las Américas en marcha. Pero hay una pregunta que diferentes investigadores se plantean y que no se requiere acallar: ¿La teoría de la acción comunicativa tiene un alcance universal para todos los contextos de un Mundo Globalizado?, o para decirlo en términos más funcionales: ¿Para qué sirve la teoría de la acción comunicativa en medio de contextos americanos en movimiento?, y cuando decimos no pensamos en Norteamérica, sino en los diversos territorios americanos. Al exponer el tema como pregunta supone ciertamente la necesidad de respuestas. En principio, parece algo evidente en una pedagogía académica que insiste que al filósofo le interesan más las buenas preguntas que la respuesta. Pero ciertamente una pregunta implica avanzar al menos en una eventual respuesta, es así una obviedad tautológica sin necesidad de justificación. Mientras tanto, el preguntar ya supone un indagar por el significado de una teoría que ya hace años está en el listado de las discusiones e investigaciones académicas. Entonces, ¿cuánto vale una teoría cuando el contexto social está en movimiento? Es decir, ante la complejidad y la diversidad de los contextos americanos, ¿de qué nos sirve una teoría de la acción comunicativa cuando los contextos resisten? La respuesta podría iniciar con el activismo y las protestas ante el racismo norteamericano, pero también las profundas luchas de resistencia de los pueblos. La conexión fundamental entre los intereses de un grupo frente al contexto de una sociedad dividida exige percatarse de las “formas siempre nuevas” de la interpretación que “conectan con las objetivaciones con que nos encontramos siempre ya en la práctica de la vida” (Habermas, 1988, p. 490). La referencia a las experiencias de vida y acción cobran pues una crítica profunda de las asimetrías y coerciones que afectan al convivir. Pero todo eso tiene una relevancia significativa si sostenemos un diálogo entre nosotros filósofos que habitamos y estamos arraigados en diferentes contextos socioculturales y políticos. O sea, repensar las Américas supone un diálogo con autores que buscan entender las Américas en movimiento y, al mismo tiempo, soñar con alternativas. En este sentido, un autor que me ofrece un sentido a las discusiones es Ricardo Salas Astrain, de Chile, que habita en territorios interétnicos en el Wallmapu chileno. Él me dice siempre que él aprende de mi país Brasil que él considera un enorme continente donde los territorios son bastante disímiles y asimétricos. Invitamos, entonces, a ser parte de este interés de nosotros por hacer avanzar el diálogo crítico – y no de meras conversaciones – acerca las Américas en marcha. De eso se trata mi presentación, un diálogo sobre cómo entendemos nuestros tiempos y cuáles son las posibles alternativas. Las conversaciones revelan un ejercicio lúdico a partir de algunas conversaciones virtuales entre Ricardo Salas e Jovino Pizzi, y que podrían emular modestamente lo que “conocemos” como el diálogo platónico.

Ricardo: Para empezar, te mando mi último texto para que conversemos acerca de nuestras ideas de justicia y contextos americanos...

Jovino: Bueno, ya hemos comentado algunas cosas a través de las redes sociales. Me parece que hay cosas interesantes que acontecen actualmente en nuestros países.

¹ Graduação em Filosofia e em Comunicação Social - Jornalismo; mestre em Filosofia (PUCRGS, 1992) e doutor em Ética y Democracia pela UJI.

² Possui doutorado em Doctorado pela Université Catholique de Louvain la Neuve(1989).

Ricardo: Espero que podamos seguir trabajando juntos estos temas porque estamos conscientes que los territorios tienen especificidades propias, más aún cuando se trata de territorios interétnicos como en el que pensamos... Por ejemplo la dimensión internacional que tiene la Amazonía sudamericana.

Jovino: Empecemos por poner en una perspectiva histórica estos temas. Estoy leyendo el libro de Daniel Guérin: *La lucha de clases en el apogeo de la revolución francesa y las luchas de clases entre 1793-1795*. Veo que este conflicto puede esclarecer un prototipo político ruralistas terratenientes y conservadores, a los que Daniel Guérin nombra como los de la montaña. Eso me ayuda a entender lo que significa la representación de los agronegocios hoy día y el peso del latifundio en nuestros países.



Ricardo: Así es, este enfoque histórico es crucial porque la genuina crítica del capitalismo global pasa por cuestionar el despojo de la tierra que habitan los pueblos indígenas americanos y sobre las implicancias de los conflictos territoriales que siguen tensionando el destino de los pueblos.

Jovino: Pero esta mirada hacia atrás nos obliga también a mirar cuidadosamente el presente de ambos países en que habitamos y sus lides socio-políticas.

Ricardo: No te preocupes amigo [...] aquí en Chile estamos en proceso de preparar el 4 de septiembre en medio de una generalizada incertidumbre social y política, que afecta tanto al mundo político en Santiago y en Wallmapu, como en las universidades. Seguiremos al habla más rato.



Jovino: La facticidad y la coyuntura política siempre son sorprendentes porque en realidad nos lleva a confrontarnos con el poder y la violencia. Pues aquí se habla reiteradamente reiteradamente en términos del descrédito de la democracia y de golpes militares... Hay ensayos que indican un proceso dictatorial que está a camino en Brasil. Y creo que la cosa no avanzará por las presiones externas, basta mirar lo que acontece en USA.

Ricardo: Así es amigo, la situación de la reciente Cumbre de las Américas convocada por el gobierno norteamericano demuestra este ambiente de pretender ensalzar algunos países “buenos” y denostar otros, pero la geopolítica actual no contribuye a esa América Latina que soñamos, estamos iniciando un momento de declive del ideal nuestroamericano. Las fuerzas políticas que se enfrentan del domingo próximo en Colombia muestra bien esto, y lo bien que se posiciona la posición de Petras. Ya presentaron nuestro libro en el reciente encuentro de Clacso en México, y fue interesante la conversación de lo que sigue pasando hoy con las movilizaciones sociales en toda América Latina y el Caribe.³

Jovino: Eso es justamente lo que intentamos y podemos hacer en las investigaciones sobre epistemología triangular. Esas publicaciones indican una preocupación esencial. No se trata de una perspectiva bíblico-semítica propia del Mediterráneo, pues el eje se ha trasladado desde hace cinco siglos al Atlántico, un punto de intersección entre tres continentes, con sus diversidades y alteridades muy diversas y temporalidades distintas. Tampoco se trata de una perspectiva solamente desde el Sur o del Norte en bloque – o como fuera – sino de una memoria de siglos cuyos lazos y entrelazamientos son reflejos de una historicidad que hoy día ciñe y manifiesta una diversidad sociocultural y política extraordinaria, pero con muchos prejuicios y molestias que interfieren en los vínculos y afecta a la convivencia social.

Ricardo: En eso tus trabajos sobre Brasil son relevantes para nosotros en Wallmapu y has visto como se despierta el interés de nuestros investigadores y estudiantes de postgrado. Ojalá que el Seminario internacional de Habermas este segundo semestre del 2022 nos ayude a priorizar las preguntas acerca de los contextos actuales

Jovino: El profesor Delamar Dutra estará aquí en casa el viernes que viene.

Ricardo: Podemos hacer un zoom y conversar un poco entre los tres, y así complejizamos más los asuntos que estamos hablando.

Jovino: Sería bueno, exactamente por la noción que presentas sobre la perspectiva contextualizada de la justicia. En el libro *Estudios interculturales desde el sur* haces referencias a las “experiencias de injusticia desde los asimétricos mundos de vida”, por lo cual

³ <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/169328/1/Pensar-en-marcha.pdf>.

invocas a comprender también los no-diálogos, los pseudodiálogos o los diálogos precipitados que conducen a una “concepción histórica de la justicia en tierras americanas donde ella refiere entonces a una clave donde la comunicación y emancipación son decisivas en la vida de nuestros pueblos y de las mayorías subyugadas” (p. 33).⁴

Ricardo: Si, estoy de acuerdo con esas referencias, pero Delamar tiene que saber que buscamos tanto conocer en profundidad los textos de Habermas y, al mismo tiempo, de lo que nos ayuda a entender los nuevos contextos sociopolíticos de nuestros países atravesados por lógicas de violencia, de odios y de racismos.

Jovino: Claro... ayer me paso la fecha del seminario en Florianópolis y el tema del **II Simposio Internacional Jürgen Habermas. Será entre los días 21 a 24 de noviembre de 2023, en Florianópolis, y el tema es *Esfera pública: mudanzas y perspectivas*. La pretensión vuelve al libro *Mudanza estructural de la esfera pública*. Más tarde, pasados casi 30, Habermas vuelve al tema a través del prefacio a la edición de 1990. Ahora, en 2022, a exactos 60 años sale *Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik*, lo que señala la centralidad del tema para su prolífica obra.**

Ricardo: Entonces, me gustaría mucho discutir con ambos tus críticas a la propuesta de la democracia deliberativa para nuestros contextos asimétricos ya que una cuestión relevante es plantearse si lo público se plantea del mismo modo en sociedades con diferencias socio-culturales y económicas inconmensurables en que las luchas de los movimientos sociales tiene que darse contra el estado y sus instituciones.

Jovino: Bueno, una cosa importante se relaciona a las convergencias de intereses y a los consensos racionales que son necesarios para una modernidad política. Pero cuando están en manos de los grupos maliciosas, la cuestión es más complicada. Porque viene el miedo y sus dos caras pueden engañar a mucha gente.

Ricardo: Okey amigo. Y eso se expresa en todos y cada uno de las situaciones conflictivas de nuestros territorios interétnicos....proseguimos navegando hacia el Amazonas...

⁴ Cf. SALAS ASTRAIN, R. Filosofía intercultural, contextos asimétricos y experiencias de injusticia. En, SARMIENTO SASTRE, M. (Ed.). **Estudios Interculturales Desde El Sur**. Procesos, debates y propuestas. Santiago: Ariadna Ediciones, 2021, p. 21-36.

Jovino: Eso es, pues tiene sentido el “pensar en marcha” – como está en el título del libro de CLASO...⁵ Mientras tanto, podrás mirar el link que te envié hace unos días atrás. Se trata de una revista que lleva un conocido mío. Le pregunté si podemos hacer un número especial para que salga pronto. Veremos lo que el editor dice.

Ricardo: Si, la estoy viendo. Y ahí aparece mi amigo y colega Eduardo Deves de IDEA USACH, él ha hecho un trabajo estupendo de ampliar las redes intelectuales posibilitando congresos y seminarios interdisciplinarios, revistas y encuentros en muchas partes de Chile y de América.

Jovino: Estas revistas son necesarias porque serían medios importantes para divulgar los análisis y las percepciones del momento actual sobre distintos países. Podríamos reunir una diversidad de autores para que hablen y presenten sus puntos de vista sobre el momento actual y de la especificidad de los contextos.

Ricardo: Si, la revista tiene una articulación con la internacional del conocimiento. Así es, creo que son momentos para irradiarnos mutuamente en el conocimiento de nuestras estructuras hegemónicas de poder. ¡Hay que volver a proponer el internacionalismo filosófico que recoge la fecundidad de los contextos específicos!

Jovino: Lo estamos haciendo y tú eres un gran protagonista. En la traducción de tu libro al brasileño de lo Sagrado y lo Humano, he percibido una sensibilidad a la diversidad, con lo cual me ha permitido también avanzar en la noción de una epistemología triangular. Antes que se me olvide: A Sírio Lopez Velasco le mande también los dos otros libros tuyos que he traducido al brasileño.

Ricardo: Yo creo que se está generando una buena sinergia entre los filósofos que laboran en Brasil y en Chile. Como lo digo siempre a mis estudiantes, yo te sigo a ti, y siempre en mi mente serás el “culpable” de nuevos aportes a una lectura contextual: Bomfim y Forst. Sírio Lopez recibió los tres libros que le mandaste y estaba contento, Gracias nuevamente!!!

Jovino: Ahora creo que el paso que estamos haciendo abraza a todas las Américas.

⁵ Cf. GRUESO VENEGAS, D. I. *et. al.* **Pensar en marcha**: filosofía y protesta social en Colombia. Buenos Aires: CLACSO, 2022.

Pero de otro modo, o sea, con una visión y un oído de más profundidad y muchos más comprometidos que antaño. Me parece que tu idea dando cuenta de esta realidad viva cuando dices: “Esta mirada latinoamericanista nos entrega un foco de una historia permanente de negaciones y afirmaciones que siguen permaneciendo hasta el día de hoy” (p. 33).

Ricardo: lo presiento desde hace muchos años y laborar también en el Wallmapu chileno nos permite exponerlo así de claro. Pero no es sólo la América del Sur sino refiere a la América del Norte. A mí me interesa mucho el debate de las primeras naciones de Canadá al modo de Tully, y la lucha por los derechos civiles en USA y los avances filosóficos de las feministas norteamericanas acerca la dignidad y derechos de la mujer. El componente indígena y afro ayuda mucho en estos contextos disímiles.

Jovino: Eso es muy bueno, pues repensar América Latina también hay que repensar las Américas: las sajonas y las latinas. Por eso, me acuerdo de lo que has escrito recientemente sobre la “fragilidad” de nuestro proceso civilizacional en manos de las economías poderosas, pero que “no destaca suficientemente como se palpa, se siente y se sufre desde estos pueblos que sufren el colapso, el holocausto y la pérdida definitiva de sus relaciones con todo lo viviente” (2021, p. 85).⁶

Ricardo: El colapso y la hecatombe histórica de las Américas indígenas es lo que está aún por repensar, y también el uso de las terminologías. Y ver que el corte de la América Sajona y Latina es un invento francés. Como damos cabida a los muchos cubanos, puertorriqueños y mejicanos en USA, como latinos y haitianos en Canadá.

Jovino: Ahí está un tema muy significativo... y que viene de lejos, porque la indignidad y la esclavitud no podrían tener esta óptica de la dinámica de las migraciones históricas, sino de un sistema integrado. Según tus palabras, se hace necesario “salir de nuestras principales lenguas occidentales para abrirse a una comprensión de miradas que han sido injustamente excluida” (2021, p. 85).

Ricardo: y eso ya lo has demostrado bien, hay que seguir las historias de los afros

⁶ SALAS ASTRAIN, R. Desafíos ecomunitaristas, ética ambiental y territorios interétnicos. En, FUENTE, José de la y SALAS, Ricardo (Compiladores). **Introducción al ecomunitarismo y la educación ambiental**. Santiago: Ariadna Ediciones, 2021, p. 71-89.

después que los sobrevivientes desembarcaron de los barcos... y también de lo que aconteció con las empresas de la esclavitud y los nuevos nombres que ellas asumen en nuestro tiempo.

Jovino: Y acercarnos a grupos norte americanos que ya estudian eso. Y Andrés podría ayudarnos para q pudiera identificar algunos.

Ricardo: Y tengo también unas estudiantes haciendo doctorado en USA.

Jovino: Sería estupendo que pudieran ayudarnos más de cerca. A mí, esa idea se ha tornado claro con la lectura del libro de Dee Brown, sobre la dramática historia de los indios norte-americanos.⁷ Claro, muchos latinos sueñan hoy día con el estilo estadounidense como si fuera el paraíso, pero eso también está cambiando.

Ricardo: Hay que proponerles cada uno de estos doctorandos un trabajo sobre sujetos históricos precisos: indígenas, negros, mujeres, jóvenes.

Jovino: Bien!!! De mi parte, entiendo que la noción de mundo latinoluso y afroamericano de vida tiene un eje gravitacional importante. A principio ye intentado pensarlo sin una noción claramente geocultural, pero poco a poco he ido aprendiendo que sin reconocer el Atlántico como punto de intersección la idea se quedaba un tanto desconectada con los sujetos históricos. De ahí que pasé a la epistemología triangular, para, entonces, poder interconectar los sujetos a una historicidad de más de cinco siglos y que hoy día nos permite salir – como tú mismo dices – “del mero análisis de las diferentes disciplinas científicas y saberes culturales” para abrirse a las distintas matices de las gentes. Por eso, mejor sería hablar de convivialidad, sin insistir tanto en el epistemicidio, para no atenerse apenas a los maleficios y patologías sin más. Me gusta más de Fromm, cuanto trata de la necro y de la biofilía. Por eso, reconocer las contribuciones y lo que hay de bueno y maravilloso de esta diversidad y buscar formas razonables de con-vivir en la hospitalidad. Tú mismo dices que se hace necesario “dar cabida a una variedad de interrogaciones filosóficas en torno a la disrupción del orden por parte de los estallidos como potencia emergente y movilizadora, y tratar de entender las “pasiones” no solo tristes, sino “alegres” (2022, p. 533).⁸

⁷ Bury my Heart at Wonder Knee.

⁸ SALAS ASTRAIN, R. Pensar los conflictos sociopolíticos en la era de la dignidad de los pueblos. En GRUESO VENEGAS, D. I. et. al. Op. Cit., p. 531-551.

Ricardo: Yo veo que el proceso va en el doble sentido, pensemos la migración de los pobres y de los ricos a partir de las enormes mutaciones que se van generando.

Jovino: Porque la convivialidad sin enfrentamientos no existe, o sea, no pasa un simple imaginario. Los guaraníes tenían la tierra sin Males, y eso los llevaba a migrar de un territorio a otro como la búsqueda de un paraíso sin males, o sea, sin patologías.

Ricardo: Ese es el tema que nos interesa, donde están los males y los malos, cómo seguimos al mismo tiempo el paraíso hollywoodense y un sistema policial penitenciario para las minorías.

Jovino: Hay mucha gente interesante, incluso Ruy Mauro Marini, con la cuestión del subdesarrollo y la revolución.

Ricardo: Claro, en esto puede ayudarnos el CIALC donde labora Ana Luisa Guerrero y Sofía Reding.⁹ En este sentido, creo que hoy es el tiempo para poder abrirnos a esta preocupación internacional por el cuidado y resguardo biocultural a la Amazonía. Te solicito que converses con Maria Aparecida Rezende y veas si quieres esta investigación postdoctoral para poder avanzar con otro/as colegas latinoamericanos...

Jovino: De acuerdo...

Ricardo: Hay que proponerles un trabajo sobre sujetos históricos precisos: indígenas, negros, mujeres, jóvenes...

Jovino: Bien! Pero yo veo que el proceso va en el doble sentido, pensemos la migración de los pobres y de los ricos.

Ricardo: ambos buscan *El Dorado*.

Jovino: Peo que no existe, sino como un imaginario. Los guaraníes tenían la tierra sin Males, y eso los hacían migrar de un territorio a otro como la búsqueda de un paraíso sin males, o sea, sin patologías.

⁹ <https://www.counterpunch.org/2022/06/10/brazil-amazon-world-gods-necropolitics/https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2022/N%C3%A3o-%C3%A9-incompet%C3%Aancia-nem-descaso-%C3%A9-m%C3%A9-todo>.

Ricardo: ese es el tema que nos interesa, donde están los males y los malos. Cómo seguimos el paraíso hollywoodense. Tienes que leer a un chileno que se llama Luis Maira,¹⁰ que es experto en relaciones internacionales con USA.¹¹

Jovino: Iré ampliar el texto de nuestros diálogos con otras inserciones...

Ricardo: Si consigues, vea los comentarios al final.¹² Me gusta de la expresión “responsabilidad epistémica” o epistemológica.

Ricardo: Bueno, hemos hablado de muchas cosas en estos meses. Cada uno de nosotros hemos hablado desde nuestros contextos específicos y de las ideas que hemos ido elaborando en conjunto, amén de las trayectorias biográficas e interpersonales que tenemos.

Jovino: Es verdad. Son muchas cosas e ideas. No me parece que vayamos quedarnos por aquí, pues los contextos en movimientos señalan hacia revisiones y reconsideraciones a diario, por así decirlo. Además, creo que tenemos muchos interlocutores y participantes que nos ayudan a profundizar en los análisis y también enseñando cómo avanzar hacia nuevas formas de con-vivir en la hospitalidad. Ahora mismo me veo ante la pregunta ¿Para qué sirve la teoría de la acción comunicativa para los contextos en movimiento? Se trata de una pregunta específica, pero habría también que indagar sobre otras teorías. Entonces, ¿De qué valen las teorías si no contribuyen para transformar la realidad? Así que te agradezco tu amabilidad al tiempo que me siento invitado a seguir nuestras conversaciones.

Ricardo: me pareció una buena lectura la que está armando Cristian Valdés entre pensamiento crítico y teoría crítica. Yo había leído ya su texto, y con lo que escuche me queda clara su tesis. Para colaborarle hice lo mismo que tú con Iván Canales; lo hice varios comentarios en el texto. Yo cercaría en suma más el tema en relación a la filosofía intercultural y a su opción decolonial. Pero falta más referencias a los aportes y limitaciones del marxismo.

Jovino: Ya es hora de montar otro Dossier sobre nuestros días en marcha.

¹⁰ <https://www.counterpunch.org/2022/06/10/brazil-amazon-world-gods-necropolitics/>.

¹¹ <https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2022/N%C3%A3o-%C3%A9-incompet%C3%Aancia-nem-descaso-%C3%A9-m%C3%A9todo>.

¹² <https://philosophie.pantheonsorbonne.fr/evenements/injustices-epistemiques-approches-en-philosophie-sociale-morale-et-politique>.

Ricardo: claro que sí, y los participantes del Seminario Habermas pueden ser invitados. Creo que eso hace mucho más relevante el Laboratorio de patologías sociales
Jovino: Se podría ahora hacer uno entre Europa y Américas.

Ricardo: Claro, ver un espectro amplio: no sólo filósofos y científicos sociales, ciencias aplicadas también. Yo pienso que podríamos hacer uno sobre Brasil, y luego hacemos uno Europa y América Latina.

Jovino: ¿Tú tendrías una revista para eso?

Ricardo: Yo tengo que ir a Lovaina en unos días y puedo ver si se interesan. La revista CUHSO acaba de pasar a SCOPUS. Lo importante sería hacer un Dossier sobre lo que está en juego en la Democracia brasileña hoy.

Jovino: ¡Qué bueno! Pero ¿has visto lo que te mandé sobre el mal? – que no duerme. Yo creo que vale la pena insistir en la cuestión del Overlapping malicious. ¿No crés?

Ricardo: Así es amigo, tenemos mucho más que aprender de cómo funciona esa red. Te mando un libro que sacó Aldo Ameigeiras donde tratamos del nuevo papel de la religión en la política. Nos falta avanzar más en esos análisis religioso-políticos.

Jovino: Lo miraré. ¿Has visto ya cuantas descargas tenemos del Glosario?

Ricardo: No, pero mi tema iré vincularlo con el texto de Cinthia Fleury. Es una filósofa psicoanalista francesa. Ella escribió *Les Pathologies de la Democratie* (Paris, 2005)

Jovino: Más gente para añadir a nuestras redes.

Ricardo: Tenemos que agrandar el círculo crítico-hermenéutico.

Jovino: De mi punto de vista, se trata de una perspectiva crítica-pragmática. Pero son dos líneas importantes.

Ricardo: claro, es un asunto de palabras: la pragmática es también una hermenéutica.

Jovino: Okey. Adelante entonces.

BRASIL: FUNDAMENTAR OU APLICAR OS DIREITOS HUMANOS?¹

Delamar José Volpato Dutra²

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/CNPq)

djvdutra@yahoo.com.br

Edna Gusmão de Góes Brennand³

Universidade Federal da Paraíba (UFPB/RIEV)

ednabrennand@gmail.com

Jovino Pizzi⁴

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

jovinopiz@gmail.com

Resumo

O presente texto coteja dois tratamentos dos direitos humanos, aquele de Bobbio, mais focado na aplicação, e aquele de Habermas, voltado para a fundamentação. Em seguida, usa-se a teoria tridimensional de Fraser, para analisar a questão dos direitos humanos no Brasil. Aponta-se para uma idiosincrasia do caso brasileiro que tende a ver os direitos humanos apenas como sendo direitos de uma parte dos humanos. Em razão disso, defende-se a necessidade de processos educacionais em direitos humanos, nas três esferas mencionadas por Fraser, considerando que as demandas de efetivação ou aplicação dos mesmos não são um jogo de soma-zero. Assim, para que alguém usufrua de um direito não é necessário que alguém não o usufrua. Melhor dito, ainda que os casos de aplicação sejam difíceis, é possível que todos usufruam dos direitos humanos, senão por outra razão pela razão mesma que os direitos humanos não são direitos de minorias ou de grupos, mas de todos, em razão da humanidade de cada um. Por fim, com base em Carvalho Ramos, analisaremos os três exemplares do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) que o Brasil já teve, com destaque para a análise da tortura no Brasil.

Palavras-chave: Brasil. Direitos humanos. Planos Nacionais de direitos humanos.

BRAZIL: BASIS OR APPLY HUMAN RIGHTS

Abstract

The present text compares two approaches to human rights: Bobbio's approach, more focused on application, and Habermas's one focused on justification. Then Fraser's three-dimensional theory is used to analyze the issue of human rights in Brazil. It points to an idiosyncrasy of the Brazilian case that tends to see human rights only as being the rights of one part of humans. Because of this, we defend the need for educational processes in human rights, in the three spheres mentioned by Fraser, considering that the demands for their enforcement or application are not a zero-sum game. Thus, for someone to enjoy a right it is not necessary for someone not to enjoy it. Better said, even if the cases of application are difficult, it is possible for everyone to enjoy human rights, if not for the very reason that human rights are not rights of minorities or groups, but rights of everyone,

¹ Este texto compõe o escopo de pesquisa em andamento, financiada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ). O projeto está sendo executado através Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violências - RIEV por meio de Convênio de Cooperação Científica entre Universidade Federal da Santa Catarina – UFSC, a Universidade Federal da Paraíba – UFPB e a Universidade de Valência-Espanha.

² Graduado em Filosofia pela UCS, Bacharel em Direito pela UFSC, doutor em Filosofia pela UFRGS, com estágio de doutorado na Université Catholique de Louvain, Bélgica.

³ Professora Titular da Universidade Federal da Paraíba. Possui Pós-Doutorado pela Université Catholique de Louvain-UCL Bélgica.

⁴ Graduação em Filosofia e em Comunicação Social - Jornalismo; mestre em Filosofia (PUCRGS, 1992) e doutor em Ética y Democracia pela UJI.

because of the humanity of each one. Finally, based on Carvalho Ramos, we will analyze the three copies of the National Human Rights Program (PNDH) that Brazil has already had, with emphasis on the analysis of torture in Brazil.

Keywords: Brazil. Human rights. National human rights plans.

1 INTRODUÇÃO

A ideia de que os direitos humanos são essenciais, em termos de fundamentalidade e universalidade, é marcada pelas lutas de inclusão e exclusão dos conteúdos de diversos grupos e seus contextos culturais específicos. Nesse sentido, a evolução do conceito de direito natural expressa formas plurais de conquistas político-jurídicas, que viabilizam a existência de âmbitos semânticos variados e interpretações diversas, em função dos respectivos contextos culturais e sociais. A ambivalência com que esta ideia é expressa tem gerado seu uso retórico e dificuldade de sua realização, devido à complexa e heterogênea conformação sociocultural da realidade construída socialmente e das relações de força entre o político-simbólico e o normativo-jurídico.

Nas últimas décadas do século XX as lutas por reconhecimento, desencadeadas por diversos movimentos sociais, trazem pontos controversos sobre que tipo de tratamento jurídico-normativo será capaz de transformar uma igualdade formal em uma igualdade material. Uma questão importante que permeia os diversos discursos é que estamos face a um indireto reconhecimento de um direito à diferença formal, ligado a um princípio da igualdade também formal e que compromete sua efetivação. As reflexões críticas ou não, ligadas ao significado de direitos humanos, expressam as exigências sociais de autonomia das diversas esferas dos discursos, bem como dizem respeito à inclusão de pessoas e grupos. Assim, esse artigo objetiva discutir transformações estruturais das sociedades e as expectativas de inclusão jurídica universal frente à uma pluralidade conflituosa de expectativas de pessoas e grupos no tocante a valores e interesses.

Partindo da compreensão de que os direitos humanos carregam em sua gênese o dissenso, pretende-se colocar em relevo idiosincrasias do caso brasileiro, que tende a ver os direitos humanos apenas como sendo direitos de uma parte dos humanos. Desse modo, apoiados nas controvérsias sobre a fundamentação dos direitos humanos, este texto tem como objetivo dialogar com diversos autores, tais como Bobbio, Habermas, Fraser, Caranti, Douzinas, Honneth e outros, sobre uma possível fundamentação para os direitos humanos, sem, contudo, ter a pretensão de esgotar esse rico e complexo debate.

2 BOBBIO E A FUNDAMENTAÇÃO ILUSÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Bobbio (2000) qualifica a busca por um fundamento absoluto para os direitos humanos como ilusória. O pensador sugere a ideia de que os direitos humanos fundamentados absolutamente funcionaram como um empecilho para a modificação dos mesmos ou para a criação de novos direitos, sendo um caso típico o do direito de propriedade. Esse direito já foi considerado como sagrado e inviolável, mas veio a sofrer limitações durante o século XX⁵. A ilusão, apontada por Bobbio (2000), decorreria de quatro dificuldades básicas, as quais impediriam que as duas estratégias de fundamentação absoluta, por ele apontadas, funcionem adequadamente. Para maior clareza, dissertaremos sobre essas duas estratégias de fundamentação, bem como as quatro dificuldades. A primeira estratégia, remete ao conceito de natureza humana, a partir do qual poder-se-ia deduzir os direitos humanos⁶. A segunda, consiste em considerar tais direitos como verdades evidentes em si mesmas.

As quatro dificuldades apontadas pelo teórico, concernentes à fundamentação dos direitos humanos, são as seguintes: 1) a vagueza da expressão *direitos humanos*, já que não se consegue definir claramente o conceito, a não ser que se use algum elemento valorativo; 2) a variabilidade dos direitos humanos, como exemplo pode-se citar os direitos sociais, que não eram mencionados nas primeiras declarações, assim como o direito dos animais ou das crianças; 3) a heterogeneidade das pretensões. Assim, para alguns direitos, há a pretensão de que valham sem exceções, como a interdição da tortura [art. V]. Já, para outros, não há essa pretensão, como a censura [art. XIX]; 4) o caráter antinômico dos direitos humanos. A título de exemplo, os conflitos entre os direitos negativos, do liberalismo clássico, e os direitos positivos, como os direitos sociais.

Pode-se dizer que essa quarta dificuldade atinge mais a primeira estratégia de fundamentação. O exemplo apontado por Bobbio (2000) é aquele concernente ao direito de sucessão. Três soluções foram concebidas para esse problema, são elas: os bens após a morte do *de cuius* deveriam retornar à comunidade; os bens deveriam ir para os descendentes do *de cuius*; os bens deveriam obedecer à última disposição de vontade do proprietário. No entanto, nenhuma dessas soluções pareceria realizar com mais precisão a natureza do ser humano.

⁵ A Constituição da República Federativa do Brasil é exemplar nessa formulação. De fato, o art. 5º, XXII, o qual garante o direito de propriedade, é imediatamente seguido do inc. XXII, o qual determina que “a propriedade atenderá sua função social”.

⁶ Poder-se-iam formular, nesse particular, três subargumentos de fundamentação: necessidades básicas, agência, interesses universais [TASIOULAS, John. On the Foundations of Human Rights. In CRUFT, Rowan, LIAO, S. Matthew, RENZO, Massimo [eds]. *Philosophical Foundations of Human Rights*. Oxford: Oxford University Press, p. 45-70, 2015, p. 66].

Desse modo, as três soluções são compatíveis com a natureza humana, uma vez que se pode definir o ser humano como: 1) membro de uma comunidade, 2) genitor, e 3) pessoa livre e autônoma. Sabidamente, as três soluções acabaram sendo aceitas na maior parte das legislações contemporâneas. Intrinsecamente, essa problemática aponta para a dificuldade de definir a natureza humana. Afinal, o que corresponde à natureza humana, o direito do mais forte ou a liberdade e a igualdade? Como bem observou MacIntyre (1991), toda definição de natureza humana já pressupõe uma posição avaliativa.

As demais dificuldades se aplicam à segunda estratégia, pois direitos considerados evidentes num dado período da história deixaram de ser em outros. A tortura, por exemplo, foi por séculos considerada como meio legítimo de prova e depois deixou de ser. Da mesma forma, a propriedade, como já mencionado, foi considerada como sendo um direito evidente. Hoje, em muitos documentos da Organização da Nações Unidas (ONU), essa prerrogativa não aparece mais, como é possível observar no Pacto Internacional Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, ambos de 1966.

Portanto, à luz de Bobbio (2000), pode-se afirmar que os direitos humanos são gestados historicamente, atendendo a desafios que a humanidade enfrentou. Assim, é possível falar em gerações (ou dimensões) de direitos. O filósofo enumera quatro gerações: a primeira, seria aquela constituída pelos direitos liberais, que inclui os direitos políticos; a segunda, seria composta pelos direitos sociais; a terceira, residiria nos direitos ecológicos, como o direito de viver em um meio ambiente não poluído; e a quarta geração, diz respeito aos direitos biológicos, como a integridade do patrimônio genético.

A primeira geração de direitos defenderia os interesses individuais. A segunda, por sua vez, buscou legitimar os direitos coletivos. A terceira e a quarta gerações estariam voltadas para os interesses difusos. Esses seriam distintos dos coletivos, por não se referirem a um conjunto de pessoas identificáveis, como é o caso dos direitos das gerações futuras sobre o meio ambiente⁷. Em suma, os direitos humanos têm um processo de nascimento e, também, de morte, já que alguns deles podem desaparecer ou serem fortemente limitados, como é o caso do direito de propriedade [Art. XVII] ou do direito de remuneração igual por trabalho igual [Art. XXIII].

Bobbio (1992) aponta, então, para um caminho alternativo e plausível aquele do *consensus omnium gentium*, “o que significa que um valor é tanto mais fundado quanto mais é

⁷ O art. 81, da lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, conceitua o direito difuso como transindividual, de natureza indivisível, sendo os titulares desses direitos sujeitos indeterminados. Já os direitos coletivos são, também, transindividuais de natureza indivisível, sendo titulares desse direito grupo, categoria ou classe. Por fim, define os direitos individuais homogêneos como os decorrentes de origem comum.

aceito”. Com o argumento do consenso, substitui-se a prova da objetividade pela prova da intersubjetividade, considerada impossível ou extremamente incerta. Trata-se, certamente, de um fundamento histórico e, como tal, não absoluto, contudo, esse fundamento histórico do consenso é o único que poderia ser fatorialmente comprovado (BOBBIO, 1992, p. 27)”. Para ele, a maior prova de tal consenso, contemporaneamente, seria justamente a aceitação pelas nações da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Pressuposta a aceitação e incorporação de tais direitos nos ordenamentos jurídicos contemporâneos, o teórico pode defender a tese de que o maior problema com relação aos direitos humanos não seria filosófico [justificação], mas político, qual seja, protegê-los.

Essa tese compreende uma certa dose de juspositivismo que, embora confortável teoricamente, não consegue dar conta de todo o âmbito normativo envolvido na problemática dos direitos humanos. Isto é palpável no próprio Preâmbulo da Declaração, quando afirma: “considerando que os direitos humanos sejam protegidos por um regime de direito, a fim de que o homem não se veja compelido ao supremo recurso da rebelião contra a tirania e a opressão”. Ora, o direito de desobediência remete a um elemento normativo para além do direito vigente⁸. Nesse sentido, o *consensus omnium gentium* de Bobbio (1992) não pode ser reduzido à aceitação jurídica por parte dos estados, remetendo, portanto, a uma aceitação coletiva dos mesmos. Mas, isso ainda é insuficiente, pois tais consensos mudam e, como ele mesmo afirma, são históricos e contingentes. Essa observação autoriza a pensar como importante a busca de um fundamento fora da via proposta pelo filósofo. No entanto, no presente texto, a via seguida será aquela da disputa pela implementação ou aplicação dos direitos humanos, partindo do consenso constitucional vigente.

⁸ “O modo de validade do direito aponta, não somente para a expectativa política de submissão à decisão e à coerção, mas também para a expectativa moral do reconhecimento racionalmente motivado de uma pretensão de validade normativa, a qual só pode ser resgatada através de argumentação. E os casos-limites do direito de legítima defesa e da desobediência civil, por exemplo, revelam que tais argumentações podem romper a própria forma jurídica que as institucionaliza” [HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*. [v. II]. [Trad. F. B. Siebeneichler: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997 [1992], p. 247]. Um ordenamento jurídico não pode estabelecer o direito de desobediência, pois isso implicaria uma contradição. No caso de uma tal formulação, “a legislação suprema encerraria em si uma disposição segundo a qual não seria soberana, e o povo, como súdito, num mesmo e único juízo se constituiria soberano daquele a quem está submetido, o que é contraditório. Essa contradição é flagrante se alguém fizer a seguinte reflexão: quem, pois, deveria ser juiz na contenda entre o povo e o soberano? [...] É evidente que aqui o primeiro quer ser juiz em sua própria causa” [KANT, Immanuel. *Princípios metafísicos da doutrina do direito*. [Trad. J. Beckenkamp: *Metaphysische Anfangsgründe der Rechtlehre*]. São Paulo: Martins Fontes, 2014 [1797], p. 320].

3 MÉTRICAS PARA ANÁLISE E A APLICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Formulações como as de Bobbio (1992; 2000), que focam em gerações de direitos, ou seja, na sua gênese histórica, acabam por engendrar um problema de aplicação. Com efeito, um ponto controverso que vem ganhando escopo é aquele do esfacelamento dos direitos humanos. Deveras, no momento, há uma plethora de declarações. Há as declarações para os direitos civis, políticos, culturais, econômicos, contra a tortura, direitos das crianças, da mulher, dos deficientes, entre outras. Douzinas (2000) nomeia essa problemática de *floating signifier*: Nas palavras do mesmo,

Using the terminology of semiotics, one can argue that the 'man' of the rights of man or, the 'human' of human rights, functions as a floating signifier. As a signifier, it is just a word, a discursive element necessarily linked to any particular signified or concept (DOUZINAS, 2000, p. 255).

Dessa forma, essa perspectiva leva a um processo sem fim de criação de direitos, o que ocorre porque “Rights are pure combinations of legal and linguistic signs, and they refer to more signs, words and images, symbols and fantasies (DOUZINAS, 2000, p. 255). Ainda, segundo ao autor, “This symbolic excess turns the signifier 'human' into a floating signifier, into something that combatants in political, social and legal struggles want to co-opt to their cause in order to benefit from its symbolic capital”.

Esse mesmo diagnóstico é acompanhado com Caranti (2017)

Maybe we should have a shorter list. Is it really the case that everyone has a human right to rest and leisure, including holidays with pay, as famously stated by Article 24 of the Universal Declaration of Human Rights? And what about a human right to the ‘highest attainable standard of physical and mental well-being’, as declared by Article 12, section 1 of the International Covenant on Economic, Social, and Cultural Rights? And what about less famous cases of ambitious rights such as article 27, first paragraph, of the UDHR which reads, ‘Everyone has the right freely to participate in the cultural life of the community, to enjoy the arts and to share in scientific advancement and its benefits’? (CARANTI, 2017, p. 42).

Hamilton (2003) sugere que a proliferação dos direitos humanos conduziu a uma conflitividade que, por sua vez, reforçou o poder judiciário. Ele chega a afirmar que o problemático dos direitos, não seria tanto o caráter individualista, mas seu caráter jurídico [jural], o qual teria um efeito de despolitização.

Por certo, é possível reconstruir aspectos semânticos para além da pura discursividade dos direitos humanos, como o sofrimento humano, desfilado no conceito de dignidade

humana⁹. Ainda assim, o problema é efetivo, na medida em que o esfacelamento gera uma dificuldade de aplicação, não só porque se torna mais difícil atender a todos, inclusive no que se refere à infraestrutura, mas muitas vezes ocasiona a sobreposição de meios.

Considerando que os direitos humanos se aplicam a todos os seres humanos, talvez fosse conveniente um tratamento mais holístico dos mesmos, a partir da perspectiva da justiça tridimensional defendida por Fraser (2009). A autora propõe que a justiça seja analisada de forma tridimensional, tendo como foco a redistribuição, o reconhecimento e a representação. No quesito redistribuição, estariam incluídos os direitos sociais. No reconhecimento, as demandas culturais e de identidade. Por último, no quesito representação, as demandas políticas. Essa formulação pode ser adequada para se pensar eixos temáticos de justiça ao redor dos quais os direitos humanos poderiam ser agrupados. A clássica formulação das gerações de direitos poderia se adaptar a essa linguagem mais normativa e menos histórica. Essa formulação poderia dar conta de um certo diagnóstico de esfacelamento do discurso dos direitos humanos, na medida em que poderiam ser reagrupados por temáticas estruturais para a justiça.

Autores como Rawls (1999) e Habermas (2020) pensam em um sistema de direitos. Para Rawls, o princípio 1 de justiça (P1) responderia pelos direitos individuais e pelos direitos de participação política. Já o princípio 2 de justiça (P2) poderia ser realizado mediante direitos sociais. Por sua vez, para Habermas, haveria três conjuntos de direitos, os liberais individuais, os direitos de participação política e os direitos sociais e ecológicos.

De acordo com os autores mencionados a seguir, quando se põe a questão da aplicação surge também a questão da prioridade. Sabidamente, Rawls (1999) dá prioridade lexical ao P1 sobre P2, bem como, dentro do P1, ao tratar do Estado de direito, parece conferir prioridade para os direitos individuais em relação aos de participação política. Ainda destaca que as necessidades básicas têm prioridade lexical como condição de possibilidade dos direitos e liberdades de P1 (RAWLS, 2000, p. 49).

Habermas (2020), por seu turno, torna os direitos sociais normativamente dependentes dos direitos individuais e de participação. O problemático em relação aos direitos sociais é que eles não indicam uma liberdade, mas um dever dos outros, por isso, seu fundamento só pode ser uma pretensão, no sentido de Hohfeld (1913)¹⁰. Assim, no coração dos direitos como liberdade, a rigor, não precisaria haver deveres por parte de ninguém (HOHFELD,

⁹ HABERMAS, Jürgen. The Concept of Human Dignity and the Realistic Utopia of Human Rights. *Metaphilosophy*. V. 41, n. 4, 2010, p. 464-480.

¹⁰ Ver também: HOHFELD, Wesley Newcomb. Faulty Analysis in Easement and License Cases. *The Yale Law Journal*. V. 27, n. 1, 1917, p. 71.

1917). Ademais, é controversa a relação entre os direitos individuais e os direitos políticos, em face da tese da cooriginariedade entre ambos. Nesse sentido, Habermas (2020, p. 152) defende que: “A argumentação desenvolvida no livro tem por objetivo essencialmente demonstrar que Estado de direito e democracia há não apenas uma conexão histórica contingente, mas uma conexão conceitual ou interna”. Um senão nessas reflexões diz respeito ao posicionamento de Habermas em relação a Taylor, pois, neste caso, Habermas parece defender um tipo de prioridade do individual sobre o coletivo que sugere exorbitar a tese da cooriginariedade¹¹.

Fraser (2003) prioriza a escala da paridade de participação e não a dimensão da redistribuição propriamente dita.

Honneth (2007) considera a igualdade legal. O autor atribui muito das lutas por reconhecimento a um fato antropológico-psicológico, que ele remete a Hobbes e a Rousseau, dito claramente, nossa identidade seria dependente dos outros. Dessa forma, ele parece admitir que as questões de reconhecimento respondem pelo aspecto da gênese da moralidade. Sem embargo, direitos e deveres morais precisam ser justificados por razões universais, que independentes dessa gênese, devem ter como base as lutas por reconhecimento em conexão com a fragilidade e a segurança da integridade da identidade pessoal. Assim,

[...] falando estritamente, mesmo a moralidade do reconhecimento segue as intuições que sempre prevaleceram na tradição kantiana da filosofia moral: no caso de conflito moral, as pretensões de todos os sujeitos ao igual respeito pela sua autonomia individual goza de prioridade absoluta (HONNETH, 2007, p.141).

Vê-se bem porque o filósofo precisa conferir esse tipo de prioridade, haja vista o caráter teleológico do bem-estar humano, que porta as lutas por reconhecimento, o qual precisa ser controlado para evitar o perigo do consequencialismo e do utilitarismo (HONNETH, 2007, p. 137-138). Sendo assim, a teoria do reconhecimento precisa de uma âncora deontológica como prioridade. Nessa mesma direção, Fraser e Honneth (2003) afirmam:

The moral grammar of the conflicts now being conducted around ‘identity-political’ questions in liberal-democratic states is essentially determined by the recognition principle of legal equality. [...] the majority of identity-political demands can be meaningfully grasped only as expressions of an expanded struggle for legal recognition (FRASER & HONNETH, 2003, p. 179-180).

¹¹ Ver: VOLPATO DUTRA, Delamar José. Tolerância, cultura e direitos humanos em Habermas. **Aurora**. V. 33, p. 918-946, 2021a.

Ao que tudo indica, para Honneth, a gramática da emancipação ainda seria a jurídica, não a do reconhecimento propriamente dito, como aparece claramente na perspectiva de Taylor. O reconhecimento responderia pela gênese, mas não pela justificação, ao que se pode ajuntar como prova nessa direção também o seu livro sobre *O direito da liberdade* (HONNETH, 2011).

Ademais, aparentemente, todos esses autores não defendem a prioridade de direitos grupais sobre direitos individuais. Exemplarmente, Rawls¹² e Habermas¹³ argumental que o respeito seria devido a todos, ao passo que a estima deveria ser realizada intragrupos. Uma voz discordante desta perspectiva é aquela de Taylor (1994). Por isso mesmo, talvez, os autores de língua inglesa tendam a tratar Taylor, e não Honneth, como o primeiro representante da perspectiva do reconhecimento.

De todo modo, um ponto a ser destacado é que as demandas de efetivação ou aplicação dos direitos humanos não são um jogo de soma-zero, dessa forma, para que alguém usufrua de um direito não é necessário que alguém não o usufrua. Assim, ainda que os casos de aplicação sejam difíceis, é possível que todos usufruam dos direitos humanos, senão por outra razão, pela razão mesma que direitos humanos não são direitos de minorias ou de grupos, mas direitos de todos em razão da humanidade/dignidade de cada um.

4 DEMANDAS DE EFETIVAÇÃO OU APLICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: CONTROVÉRSIAS

4.1 EXPECTATIVAS DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS PELOS TRIBUNAIS

A expectativa temporal da efetivação dos direitos humanos passa pela forma de funcionamento dos tribunais. Então, se as falhas se tornam estruturais, o direito não funciona adequadamente, em razão do tempo. Ele é um fator determinante para a efetivação dos direitos. Ainda que o judiciário não seja o único nem o principal dos poderes a efetivar direitos. Se tal órgão principal houvesse, ele seria o poder executivo. No entanto, o poder judiciário é um bom termômetro para se ter uma visão da efetivação dos direitos humanos,

¹² A “sociedade não é em si uma comunidade, nem pode sê-lo tendo em vista o fato do pluralismo razoável.” [RAWLS, John. *Justiça como equidade: uma reformulação*. [Cláudia Berliner: Justice as Fairness – A Restatement]. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [2001], p. 29]. “Uma sociedade democrática não é e não pode ser uma comunidade.” [RAWLS, John. *Justiça como equidade: uma reformulação*. [Cláudia Berliner: Justice as Fairness – A Restatement]. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [2001], p. 4]. Isso está em acordo com o §67 de “*Uma teoria da justiça*”.

¹³ VOLPATO DUTRA, Delamar José. Tolerância, cultura e direitos humanos em Habermas. *Aurora*. V. 33, p. 918-946, 2021a.

haja vista ele ser chamado quando algo não funcionou quando deveria ter funcionado. Como salienta Hart (1994, p. 40),

The principal functions of the law as a means of social control are not to be seen in private litigation or prosecutions, which represent vital but still ancillary provisions for the failures of the system. It is to be seen in the diverse ways in which the law is used to control, to guide, and to plan life out of court.

Assim, levantaremos alguns exemplos brasileiros sobre a efetividade dos direitos humanos, no sentido de assinalar algumas questões práticas que implicam a aplicação da norma mais favorável para a proteção da dignidade da pessoa. Uma vez que esta deve ser a razão e a finalidade de ser de todo o sistema, a sua essencialidade.

No quesito da judicialização, especialmente em relação aos tribunais constitucionais, é válido nos remeter ao estudo de Hirschl (2004). O autor analisa a atuação dos tribunais constitucionais de Israel, do Canadá, da África do Sul e da Índia, em relação a quatro grupos de direitos: devido processo, vida privada, direitos sociais e direitos sindicais. Com estas reflexões inferiu-se que os tribunais foram pródigos em realizar os direitos do devido processo, principalmente no âmbito penal, bem como em relação às proteções da vida privada. Além disso, foram avaros na realização dos outros dois grupos de direitos. O estudo mostra que esses tribunais cumprem uma agenda política favorável às elites e, por isso, lhes é conveniente passarem as decisões que mais lhes interessam para tais tribunais constitucionais, inclusive para evitar desgaste político.

Aventa-se que se um estudo desse tipo fosse realizado no Brasil, poderia registrar resultados semelhantes, tendo em vista que o próprio acesso ao Superior Tribunal Federal (STF) é facilitado para aqueles que detêm poder econômico, em razão de terem numerário para pagar os melhores advogados, bem como dispor dos recursos financeiros que envolvem um processo que tramita na Capital Federal.

No ano de 2020, segundo o Relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), “os assuntos sobre Direitos Humanos mais recorrentes, além de assistência social, foram, respectivamente sobre: ‘pessoas com deficiência’, ‘pessoa idosa’, ‘intervenção em Estado/Município’, ‘alimentação’ e ‘moradia’ (BRASIL, 2021, p.301). Ainda, segundo o relatório, “houve um expressivo aumento do número de casos novos sobre Direitos Humanos chegando quase a triplicar o quantitativo referente a 2019 (342% de aumento) considerando a totalidade destes assuntos” (BRASIL, 2021, p.312).

Talvez, um dos maiores problemas seja referente à discrepância entre a unanimidade dos direitos humanos, relacionada a juristas e intelectuais, e a sua recusa por uma grande parte

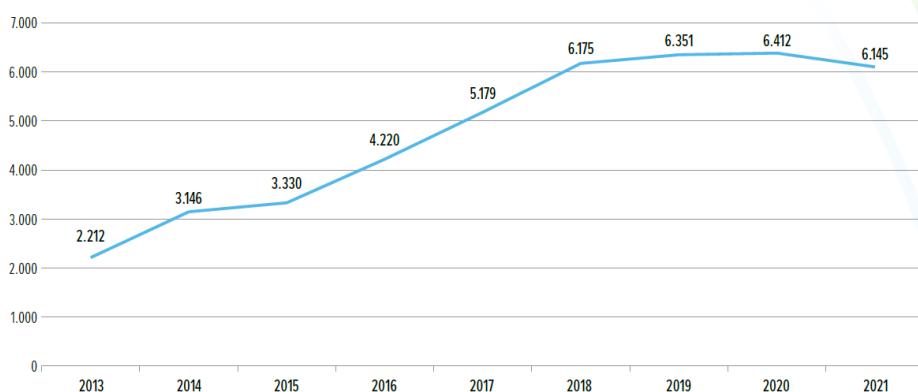
da população. Nesse particular, na vigência do **Plano Nacional de direitos Humanos (PNDH 1)**, como se verá abaixo, foi tipificado o crime de tortura (Lei nº 9.455/97). Não obstante, dados atuais do CNJ indicam que essa ainda é uma prática corrente no Brasil. Vejamos os números: no ano de 2016, foram 4,13 mil; em 2017, 8,4 mil; em 2018, 8,2 mil; em 2019, 13,9 mil; em 2020, 6,6 mil; em 2021, 12,4 mil; e em 2022, foram 11,2 mil.

Os registros indicam que atualmente a prática da tortura ocorre durante a prisão e a condução do preso a delegacia, mas não na própria delegacia. Segundo Eduardo Reina (2022)

“A tortura é praticada hoje, ‘em larga escala’, nas abordagens policiais contra jovens, negros e pobres, segundo o presidente do Grupo Tortura Nunca Mais. Contudo, ele diz que os casos dentro das delegacias diminuíram. ‘Hoje nas delegacias são mais comuns as extorsões do que as torturas. Porém, as pessoas são torturadas antes de chegarem às delegacias, nas abordagens dos policiais militares’ (REINA, 2022)¹⁴.

GRÁFICO 15

Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil
2013 a 2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Talvez, haja um simbolismo que fala por si só, quando nos deparamos com o modo como os presos são conduzidos no Brasil. No geral, depois de efetuada a prisão, são postos no bagageiro das viaturas policiais. Pois bem, o que é colocado comumente nos bagageiros dos carros? Coisas, não seres humanos. Em muitos países, os presos são conduzidos no banco de trás das viaturas, separados dos bancos da frente, onde ficam os policiais que conduzem o preso, por algum tipo de grade, inclusive com sinto de segurança para todos. No Brasil, além

¹⁴ Para mais informações: REINA, Eduardo. Constituição desrespeitada: 34 anos depois da aprovação do fim da tortura, número de casos explode no país. In: **Revista Consultor Jurídico**. 3 de agosto de 2022. Disponível em: **ConJur - 34 anos após aprovação do fim da tortura, casos explodem no país**. Acesso em 04/08/2022.

de ser conduzido no bagageiro, como se fosse uma coisa, o preso vai algemado com as mãos nas costas. Porém, se o preso for do colarinho branco, ele será conduzido no banco de trás. Esse simbolismo se traduz em dados de letalidade policial. Os números de 2014 revelaram que “nos últimos cinco anos, a polícia [brasileira] matou 9.691 pessoas. [...] Os dados norte-americanos apontam 11.090 mortes em 30 anos”(2014)¹⁵. Esses dados com o passar dos anos de agravaram, se em 2014 o número de mortes foi de 3.146. De 2018 a 2021, os números dobraram, chegando a mais de 6.000 mortes por ano. Conforme é possível observar no gráfico 15, do Anuário brasileiro de segurança pública 2022¹⁶.

Nesse diapasão, o que dizer das condições de muitas prisões brasileiras? Vale o registro que, em 3 de julho de 2019, o Tribunal de Justiça de Turim negou a extradição de um advogado brasileiro, também cidadão português, condenado no Brasil. De acordo com Canário (2022):

Segundo o acórdão, o sistema carcerário brasileiro é notoriamente degradante e desrespeitoso com os direitos fundamentais dos presos. A decisão cita alguns dos casos de rebeliões em presídios que terminaram com decapitações de presos, a superlotação da maioria das prisões e a decisão do Supremo Tribunal Federal brasileiro reconhecendo o ‘estado inconstitucional de coisas’ do sistema carcerário” (CANÁRIO, 2019).

Pesou, também, na decisão do tribunal, a substituição, em junho de 2019, de todos os membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, por policiais e militares notoriamente antagônicos aos direitos humanos. Talvez, em casos como esses, o sofrimento seja tão intenso ou grave que se torne tortura. Desse modo, deixa de ser um caso de dor ou sofrimento inerente ou acidental, e torna-se um caso de sofrimento grave, inerente a sanções legais.

Vale relembrar aqui o caso do reitor Cancellier, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)¹⁷. O reitor foi preso e submetido a uma revista íntima, vexatória, desnecessária e totalmente abusiva. Esse tipo de procedimento, além ser uma violência sexual institucionalizada, é claramente incompatível com a dignidade humana. Nas palavras de René Ruschel (2021),

¹⁵ Para mais informações: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/11/policia-brasil-mata-em-5-anos-mais-que-dos-eua-em-30.html> 13/11/2014. Acesso em 16/08/2022.

¹⁶ Anuário brasileiro de segurança pública 2022. Ano 16, 2022, p. 78. [<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>].

¹⁷ Para mais informações vide: "LEVARAM O REITOR"| Documentário sobre o caso Cancellier. [S. l.: s. n.], 13 dez. 2021. vídeo (1 h 16 min 1 s). Publicado pelo canal TV GGN. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6GOgdEpKUp4> Acesso: 20 out. 2022.

O reitor foi submetido a uma vexatória revista íntima – por duas vezes, na Polícia Federal e na Penitenciária –, e mantido nu durante mais de duas horas diante de outros presos, para finalmente vestir o uniforme do presídio, ser algemado e acorrentado nos pés. Seu martírio durou cerca de 30 horas. No âmbito dos direitos econômicos ou dos direitos sociais não é demais repetir o quão desigual o Brasil é. A questão não é propriamente referente à desigualdade. Ela até pode ser justificada por uma teoria da justiça, como o faz Rawls (1999). No entanto, o Brasil tem traços de desigualdades salariais amplamente divulgados, tais como: o valor do salário-mínimo para 2023 será de R\$ 1.294 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais). Vale o registro que 66%, dos 36 milhões de beneficiários do INSS, recebem o valor de um *salário-mínimo*, ou seja, mais de vinte milhões de pessoas. Um professor titular de uma Universidade Federal, em contrapartida, ganha em torno de 15 vezes esse valor, cerca de R\$ 20.000 (vinte mil reais). Desse modo, um docente titular federal recebe em um mês, quase o valor total do que o aposentado com salário-mínimo ganha em um ano. Já um ministro do STF passará, em 2023, a receber uma remuneração de provavelmente R\$ 46.000 (quarenta e seis mil reais), o que corresponde a 35 vezes o salário-mínimo, e duas vezes o salário de um professor titular. O aposentado, com um salário-mínimo, levará mais de três anos para receber o valor que um ministro ganha em um mês.

Segundo dados do IBGE¹⁸, a “renda mensal dos que fazem parte do 1% mais rico da população é, em média, R\$ 15.816. Já o rendimento mensal dos 50% mais pobres é de R\$ 453”. Isso põe o professor titular de uma universidade federal e os ministros do STF no 1% mais rico da população. Obviamente, estes são só exemplos, mas valem para todos aqueles que ganham mais do que R\$ 15.000 (quinze mil reais) mensais.

O problema não é a disparidade ou a desigualdade enquanto tal. Mas, a noção de que o salário-mínimo é insuficiente para se levar uma vida digna. Com efeito, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)¹⁹ calcula que o valor do salário-mínimo atualmente deveria ser em torno de R\$ 6.000 (seis mil reais). Por outro lado, o salário de um ministro do STF, mesmo com o aumento salarial, ainda seria sete vezes maior que o valor sugerido pelo DIEESE, muito mais do que um ser humano precisa para ter uma vida digna. Talvez, um ministro até pudesse ganhar o que ganha atualmente, mas somente se todos ganhassem o mínimo proposto pelo DIEESE.

4.2 POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

No Brasil, as políticas de implementação dos direitos humanos são concebidas no discurso como ferramentas de transformação social. Considerando o panorama das desigualdades latentes no processo civilizatório brasileiro, as formas de construí-lo parecem

¹⁸ Para mais informações: CARDIM, Maria Eduarda. **IBGE: 1% mais rico ganha 35 vezes mais renda do que os 50% mais pobres.** In: Correio Braziliense. 19 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.CorreioBraziliense.com.br/economia/2021/11/4964315-ibge-1-mais-rico-ganha-35-vezes-mais-renda-do-que-os-50-mais-pobres.html>. Acesso em 12 ago. 2022.

¹⁹ SALÁRIO mínimo nominal e necessário. In: DIEESE. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> Acesso: 19 out. 2022.

abstratas e inteligíveis. Se visualizado através dos caminhos violentos que marcaram o processo de construção das matrizes étnicas formadoras da nossa identidade: brancos colonizadores, índios e negros africanos, as manobras discursivas oferecem um referenciamento epistemológico que pressupõe a necessidade de reparação histórica dos silenciamentos impostos às minorais e a promoção da justiça social, a partir da Constituição de 1988.

As lutas pelo reconhecimento desenvolvidas por negros, índios e pobres levaram a novas formulações das dinâmicas pluralistas e multitemporais da fundamentação dos direitos humanos no país. Pode-se afirmar que os três Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDH 1, 2 e 3) expressam a polissemia, polivalência e entrecruzamento dos modelos de análise e intervenção na realidade social. A produção dos PNDH **possui inspiração e** origem na “Declaração e Programa de Ação de Conferência Mundial de Viena de 1993, organizada pela Organização das Nações Unidas, que instou os Estados a concatenar os esforços rumo à implementação de todas as espécies de direitos humanos” (CARVALHO RAMOS, 2018, 11.2.).

O **PNDH-1** foi implementado pelo decreto nº 1.904/1996, sob a gestão do presidente da república Fernando Henrique Cardoso. O plano visava a verificar situações de não cumprimento dos direitos humanos e aprimorar a legislação brasileira.

Os direitos em foco sob a perspectiva do PNDH 1 eram referentes aos direitos civis, com especial foco no combate à impunidade e à violência policial. **Em 2002, o PNDH-2 foi aprovado pelo decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002**, com ênfase nos direitos sociais. Ainda, segundo o teórico,

Nos ‘considerandos’ do novo programa, foram identificados avanços obtidos nos seis anos de vida do PNDH-1, entre eles a adoção de leis sobre: 1) reconhecimento das mortes de pessoas desaparecidas em razão de participação política (Lei nº 9.140/95), pela qual o Estado brasileiro reconheceu a responsabilidade por essas mortes e concedeu indenização aos familiares das vítimas; 2) a transferência da justiça militar para a justiça comum dos crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares (Lei nº 9.299/96); 3) a tipificação do crime de tortura (Lei nº 9.455/97); 4) e a proposta de emenda constitucional sobre a reforma do Poder Judiciário, na qual se incluiu a chamada ‘federalização’ dos crimes de direitos humanos (ver o tópico sobre o Incidente de Deslocamento de Competência, supra) (CARVALHO RAMOS, 2018, 11.2.p.).

Com isso, houve uma mudança no foco da proteção de direitos humanos. O PNDH-1 concentrou-se nos direitos civis, considerando-os importantes para a consolidação do regime democrático no Brasil. Já o PNDH-2, que foi produzido após 13 anos do fim da ditadura militar (1989) e primeira eleição direta para presidente, preferiu focar em temas sociais e de

grupos vulneráveis, como os direitos dos afrodescendentes, dos povos indígenas, de orientação sexual, consagrando, assim, o multiculturalismo. Outra característica importante do PNDH-2 é que sua aprovação se deu no último ano do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002). Sua implementação, então, incumbia ao seu opositor, o presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010).

O PNDH-3 foi adotado pelo decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que oficializou o Programa, dividindo-o em seis eixos orientadores, 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 521 linhas de ações. Sendo assim, **Esse detalhamento do PNDH-3 e a absorção** de uma linguagem de direitos humanos próxima das demandas da sociedade civil fizeram com que seus enunciados fossem percebidos como sendo de iminente implementação, o que a linguagem abstrata dos anteriores não havia realçado. Essa sensação gerou ampla repercussão negativa na mídia tradicional e em grupos organizados contrários a determinadas ideias defendidas no PNDH-3, em especial no que tange à descriminalização do aborto, laicização do Estado, responsabilidade social dos meios de comunicação, conflitos sociais no campo e repressão política da ditadura militar (CARVALHO RAMOS, 2011, 11.2.p.).

A análise dos fundamentos propostos pelos três PNDH deixa visível a sensação de retrocesso em relação às políticas de implementação. Os documentos expressam a força de pressão do ativismo na promoção de renovações epistemológicas, com vistas ao enfrentamento das vozes silenciadas, ao implementar a luta pelo direito de ter direitos. Esses planos apontaram para a necessidade de mudanças paradigmáticas consistentes no campo dos Direitos Humanos, levando a um reposicionamento dos fundamentos da alteridade, da humanidade e da universalidade.

É possível assinalar que, mesmo diante das violências perpetradas e escancaradas por relatórios e estatísticas, sobre as formas de autoridade exercidas durante o processo de formação socioeconômico e cultural que, por sua vez, são permeadas por conflitos e sofrimento impostos às camadas subalternas, os documentos relativizam esses dados pelo discurso humanista e civilizatório das instituições.

Os três documentos elaborados visam minimizar a recorrente privação de direitos. Apesar da evolução registrada pelas políticas públicas de proteção, a luta pela sobrevivência e reconhecimento ainda possuem ecos fortes no Brasil contemporâneo, devido ao limitado acesso aos direitos e as violações da dignidade recorrentes. A efetividade dos direitos humanos pode ser vista como possuidora de duas faces: a oficial, projetada pela normatividade em construção; e a real, forjada na pulsação de vida e na necessidade de domesticação dos corpos em movimento, clamando por transformar-se em sujeitos de direitos. Nas disjunções morais e nas contradições do projeto democrático, a força policial justifica a máxima de que ainda é necessário incorporar a violência à legitimidade do Estado. Nesse

sentido, o sistema não necessita, para se viabilizar, contar com a lealdade de todos os que estão a ele submetidos. Estes documentos, porém, precisam ser submetidos a um escrutínio rigoroso de juristas, intelectuais e representantes da sociedade civil organizada.

4.3 À GUIA DE CONCLUSÃO

De tudo o que foi dito, seria consolador se Bobbio (1992, 2000) tivesse razão. Ainda que seja difícil discordar do discurso dos direitos humanos, objeto de soberana unanimidade entre juristas e intelectuais, não só a sua efetivação é palco de controvérsias, mas a sua própria fundamentação. Nesse sentido, a aplicação dos direitos humanos é controversa, não só por uma questão com viés político, mas também teórico. Por exemplo, a tortura é proibida absolutamente. Talvez, seja o único direito humano formulado em uma determinação absoluta, sem exceções. Nem o direito à vida ou à igualdade tem tal status. No entanto, o que é torturar? Quais atos são tortura e quais não são?

Considera-se que a formulação dos direitos humanos é indeterminada, como mostra Douzinas (2000). Não é sem razão, portanto, que pululam teorias que visam dar conta da aplicação dos direitos, especialmente os direitos humanos, como a doutrina da ponderação de Alexy (2003), o interpretativismo de Dworkin (1996), a teoria discursiva da adequação de Habermas (1997) e de Günther (1988). Ademais, pode-se acrescentar a essa discussão a seguinte problemática: a natureza dos direitos humanos é individual, grupal ou algo de toda a humanidade? Devido a isso, as controvérsias sobre direitos humanos acabam sendo sempre resolvidas por maiorias. Parece um desiderato das democracias ser sempre majoritárias e representativas. Consoante, ainda que a jurisdição constitucional referente aos direitos humanos pretenda ser contra majoritária, as decisões nos próprios tribunais constitucionais são majoritárias. Dessa forma, permanece um desafio combinar de forma adequada a decisão majoritária e a deliberação argumentativa a respeito das controvérsias sobre os direitos humanos.

As narrativas sobre a crise do conceito de direitos humanos estão criando campos semânticos como direitos fundamentais, direitos coletivos, direitos individuais, em um movimento que aponta para a dificuldade de situar uma fundamentação universal. Entendemos não ser possível realizar dicotomias entre eles. Há nessas narrativas uma relação rizomática, que envolve enovelamentos, entrelaçamentos e conexões. Mesmo reconhecendo a importância deste debate, acrescentamos ser imprescindível, para além do falso dilema estrutura/mudança, que os campos semânticos sobre os direitos humanos consigam contribuir para revelar as materialidades das práticas recorrentes de crueldade, tortura, letalidade e

extermínios. É preciso reconhecer que os limites de interpretação do mundo são atravessados por possibilidades de processos flexibilizadores, ocasionados por um encontro entre narrativas e dados de realidade.

No Brasil real, construído por uma história com marcas profundas de escravidão, violências, desigualdades sociais e regionais, são comuns as narrativas documentais cujas versões enfraquecidas do conceito de direitos humanos, descartam sua pretensão de universalidade. O grande desafio consiste em encontrar um justo equilíbrio entre o protagonismo dos sujeitos sociais e as dinâmicas dos acontecimentos. Talvez seja a Constituição Federal (1988), o *locus* privilegiado para a obtenção de respostas concretizadoras, uma vez que, ela mesma, foi transformada em um texto aberto, que permite interpretações e justificações de respostas. Sendo assim, na direção do que argumenta Dworkin (1996), é necessário combinar princípios jurídicos com objetivos políticos para indagar sobre uma fundamentação possível para os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- ALEXY, Robert. On Balancing and Subsumption. A Structural Comparison. **Ratio Juris**. V. 16, n. 4, 2003, p. 433-49.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. [C. N. Coutinho: L'età dei diritti]. 11. ed., Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a Filosofia Política e as lições dos clássicos**. [D. B. Versiani: Teoria Generale de la Politica]. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 16-22.
- BRASIL. **Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997**. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 abr. 1997. p. 6742. Disponível em: L9455 (planalto.gov.br) Acesso em: 19 out. 2022.
- BRASIL. CNJ. **Justiça em números 2021**. Brasília: 2021.
- BRENNAND, E. G. G., VOLPATO DUTRA, Delamar. The Taint of Torture and the Brazilian Legal System. **Arxius de ciències socials**. V. 40, p. 37-50, 2019.
- CANÁRIO, Pedro. Corte italiana nega extradição de advogado por má condição das prisões brasileiras. In: **Revista Consultor Jurídico**. 23 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-set-23/corte-italiana-nega-extradicao-brasileiro-condicao-prisoas>. Acesso em 04 ago. 2022.
- CARANTI, Luigi. **Kant's Political Legacy: Human Rights, Peace, Progress**. Cardiff: University of Wales Press, 2017, p. 42.

CARVALHO RAMOS, André. **Curso de Direitos Humanos**. 5ª ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

DOUZINAS, Costa. **The End of Human Rights**: Critical Legal Thought at the Turn of the Century. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 255. University Press, 1996.

FRASER, Nancy, HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition?** A Political-Philosophical Exchange. New York: Verso, 2003.

FRASER, Nancy. **Scales of Justice**. New York: Columbia University Press, 2009.

GÜNTHER, Klaus. **Der Sinn für Angemessenheit**: Anwendungsdiskurse in Moral und Recht. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1988.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre faticidade e validade. [2 v.]. [Trad. F. B. Siebeneichler: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997 [1992].

HABERMAS, Jürgen. The Concept of Human Dignity and the Realistic Utopia of Human Rights. **Metaphilosophy**. V. 41, n. 4, 2010, p. 464-480.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia**. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992].

HAMILTON, Lawrence A. **The Political Philosophy of Needs**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 6-7.

HART, H. L. A. *O conceito de direito* (com um pós-escrito). [A. Ribeiro Mendes: The Concept of Law]. 3. ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994 [1961].

HIRSCHL, Ran. **Towards Juristocracy**: The Origins and Consequences of the New Constitutionalism. Harvard: Harvard University Press, 2004.

HOHFELD, Wesley Newcomb. Some Fundamental Legal Conceptions as Applied in Judicial Reasoning. **The Yale Law Journal**. V. 23, n. 1, 1913.

HOHFELD, Wesley Newcomb. Faulty Analysis in Easement and License Cases. **The Yale Law Journal**. V. 27, n. 1, 1917.

HONNETH, Axel. **Disrespect**: The Normative Foundations of Critical Theory [Das Andere der Gerechtigkeit: Aufsätze zur praktischen Philosophie]. Cambridge: Polity Press, 2007 [2000].

LEVARAM O REITOR: Documentário sobre o caso Cancellier. [S. l.: s. n.], 13 dez. 2021. vídeo (1 h 16 min 1 s). Publicado pelo canal TV GGN. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6GOgdEpKUp4> Acesso: 20 out. 2022.

MACINTYRE, Alasdair. **Justiça de quem? Qual racionalidade?** Tradução de Marcelo Pimenta Marques. São Paulo: Loyola, 1991.

PETROPOULEAS, Suzana. **INSS começa a pagar aposentadorias com o novo salário-mínimo. In: Folha de S. Paulo.** 25 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/inss-comeca-a-pagar-aposentadorias-com-o-novo-salario-minimo.shtml> Acesso: 20 out. 2022.

RAWLS, John. **A Theory of Justice.** [Revised Edition]. Oxford: Oxford University Press, 1999 [1971], §39.

RAWLS, John. **O liberalismo político.** [D. A. Azevedo: Political Liberalism]. 2. ed., São Paulo: Ática, 2000 [1993].

RAWLS, John. **Justiça como equidade: uma reformulação.** [Cláudia Berliner: Justice as Fairness – A Restatement]. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [2001].

REINA, Eduardo. Constituição desrespeitada: 34 anos depois da aprovação do fim da tortura, número de casos explode no país. In: **Revista Consultor Jurídico.** 3 de agosto de 2022. Disponível em: ConJur - 34 anos após aprovação do fim da tortura, casos explodem no país. Acesso em 04/08/2022.

RUSCHEL, René. A luta da família do reitor Cancellier contra a delegada Erika Marena. *Carta Capital.* In: **Carta Capital.** 06 de março de 2021. <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-luta-da-familia-do-reitor-cancellier-contr-a-delegada-erika-marena/>. Acesso em 04/08/2022.

TAYLOR, Charles. The Politics of Recognition. In: GUTMANN, Amy [ed.]. **Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition.** Princeton: Princeton University Press, p. 25-74, 1994, p. 129-130.

VOLPATO DUTRA, Delamar José. Torture: banality of evil or radical evil? **Filosofia Unisinos.** V. 21, p. 240-250, 2020.

VOLPATO DUTRA, Delamar José. Tolerância, cultura e direitos humanos em Habermas. **Aurora.** V. 33, p. 918-946, 2021a.

VOLPATO DUTRA, Delamar José. Tortura. In: PIZZI, Jovino, CENCI, Maximiliano Sérgio (Orgs.). **Glosario de patologías sociales.** Pelotas: Ed. UFPEL, p. 262-279, 2021b.

TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO DE HABERMAS NA ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE: REVISÃO SISTEMÁTICA NAS BASES DE DADOS MEDLINE, SCOPUS, WEB OF SCIENCE

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima¹
PPGCI IBICT/UFRJ
clovismlima@gmail.com

Mariangela Rebelo Maia²
Universidade Santa Úrsula
mariangela.saude@gmail.com

Resumo

Neste artigo mostram-se os resultados de uma revisão sistemática com busca em três bases de dados sobre a teoria do agir comunicativo do filósofo alemão Jurgen Habermas na área da Administração de Organizações de Saúde. Quer-se destacar as relações estabelecidas entre a filosofia da linguagem, particularmente da Teoria do agir comunicativo, e a Administração de Organizações de Saúde, tanto para construção em acordos teóricos quanto acordos práticos. Foram consultadas três bases de dados (*Scopus, Web of Science e Medline via Pubmed*). A partir da aplicação das estratégias foram recuperados 178 registros. Após o filtro em função dos objetivos da pesquisa e da exclusão dos artigos em duplicatas, restaram 42 artigos, mas somente 41 artigos completos são considerados na síntese qualitativa. Os artigos recuperados estão classificados em oito categorias, e foram publicados.

Palavras-chave: Habermas. Teoria do Agir Comunicativo. Administração. Organizações de saúde. Saúde.

THEORY OF COMMUNICATIVE ACTION OF HABERMAS IN THE ADMINISTRATION OF HEALTH ORGANIZATIONS SYSTEMATIC REVIEW IN MEDLINE, SCOPUS, WEB OF SCIENCE DATABASES

Abstract

This article shows the results of a systematic review with a search in three databases on the theory of communicative action by the German philosopher Jurgen Habermas in the area of Health Organization Management. We want to highlight the relationships established between the philosophy of language, particularly the Theory of communicative action, and the Administration of Health Organizations, both for the construction of theoretical agreements and practical agreements. Three databases were consulted (*Scopus, Web of Science and Medline via Pubmed*). From the application of the strategies, 178 records were retrieved. After the filter based on the research objectives and the exclusion of duplicate articles, 42 articles remained, but only 41 full articles are considered in the qualitative synthesis. The retrieved articles are classified into eight categories and have been published.

Keywords: Habermas. Theory of Communicative Action. Management. Health organizations. Health.

¹ Pós-Doutor em Ciência da Informação pelo IBCT/UFRJ.

² Doutora em Ciência da Informação pelo IBCT/UFRJ.

1 INTRODUÇÃO

Esta revisão sistemática de literatura investiga o uso da Teoria do Agir Comunicativo (TAC), do filósofo alemão Jürgen Habermas, na administração de organizações de saúde. Tem-se por objetivo, investigar e organizar os usos da Teoria para incentivar e orientar acadêmicos e profissionais interessados em aplicar estes fundamentos filosóficos da linguagem para melhorar e inovar nas ciências da administração focadas em organizações de saúde.

A teoria do agir comunicativo de Habermas foi desenvolvida após a sua guinada linguística, de ruptura com as filosofias da consciência e metafísicas em 1981. Nela os usos da linguagem são modos de expressão e representação, mas também modo de construção de vínculos sociais. A partir desta teoria, Habermas desenvolve a ideia de discurso como modo especial de agir comunicativo orientado para o entendimento, e elabora uma ética do discurso e uma política deliberativa.

O método usado foi uma revisão sistemática a partir de busca em três bases de dados (*Scopus, Web of Science e Medline via Pubmed*) selecionadas sobre termos “teoria do agir comunicativo, Habermas, administração, organizações de saúde”. Na busca com a aplicação das estratégias foram localizados 178 registros. Foi feito um filtro no material recuperado, de acordo com o foco da investigação, que reduziu para 42 o número de artigos a serem usados. Apenas 41 artigos completos foram considerados na síntese qualitativa.

Realizou-se uma avaliação dos artigos recuperados através da análise dos seus resumos e das suas palavras chave. A partir desta análise elaborou-se uma classificação dos artigos em oito categorias. As categorias são as seguintes: Avaliação das organizações; Gestão participativa; Humanização de organizações e ações; Inovação; Organização das ações; Questões epistemológicas; Questões éticas; Relação dos profissionais de saúde e pacientes.

A classificação dos artigos visa facilitar o entendimento dos mesmos, possibilitando ter uma visão integrada do material. Todos os artigos foram revisados de modo sistemático e foram elaborados quadros, figuras e tabelas apresentando os resultados.

2 METODOLOGIA

O objetivo geral deste artigo é evidenciar as relações estabelecidas entre a Teoria do agir comunicativo de Habermas e a Administração de Organizações de Saúde. A pergunta

desta pesquisa é: quais as relações estabelecidas entre a Teoria do agir comunicativo de Habermas e a Administração de Organizações de Saúde?

A construção de uma resposta foi feita através de procedimentos metodológicos de revisão sistemática da literatura adaptados das ciências naturais. Na revisão sistemática, foram incorporados os artigos publicados entre 1988 a 2022, disponíveis em três fontes bibliográficas, sem qualquer outra restrição. Analisaram-se as características bibliométricas e metodológicas dos estudos, além da direção e significância estatística das associações testadas.

O método usado nesta investigação pode ser dividido em dois processos (Triagem e Análise) com várias etapas descritas a seguir. Inicialmente, a busca do material foi feita nas bases de dados escolhidas, de acordo com os critérios estabelecidos de inclusão e exclusão. Os artigos recuperados, de acordo com os objetivos da pesquisa, foram selecionados para identificar sua aplicabilidade e execução. A revisão integrativa foi realizada através da plataforma *Rayyan*, com leitura integral dos artigos. Foi feita então a revisão sistemática e a disposição dos resultados.

A busca do material foi feita nas bases de dados da *Scopus*, *Web of Science*, e *Medline* (via *Pubmed*) com base em termos bem definidos.

Quadro 1 - Estratégias de busca.

Fonte de Informação	Expressão de Busca
SCOPUS	TITLE-ABS-KEY (haberm*) AND (dialog* OR discours* OR communic* OR discours* OR "communicative act") AND (organization* OR institution* OR compan* OR corporat* OR adminstr*) AND TITLE-ABS-KEY (health*) AND (LIMIT-TO (DOCTYPE , "ar") OR LIMIT-TO (DOCTYPE , "re"))
WEB OF SCIENCE (WoS)	haberm* (Topic) and dialog* OR discours* OR communic* OR discours* OR "communicative act" (All Fields) and organization* OR institution* OR compan* OR corporat* OR adminstr* (All Fields) and health* (All Fields) and Articles or Early Access or Review Articles (Document Types)
MEDLINE VIA PUBMED	haberm*[tiab] AND (dialog*[tiab] OR discours*[tiab] OR communic*[tiab] OR discours*[tiab] OR "communicative act"[tiab]) AND (organization*[tiab] OR institution*[tiab]OR compan*[tiab] OR corporat*[tiab] OR adminstr*[tiab] OR "Organization and Administration"[mh] OR Organizations[mh] OR "organization & administration"[sh])

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Os 178 artigos recuperados foram analisados em função dos objetivos da pesquisa, identificando os artigos que estabeleciam relação entre a Teoria do agir comunicativo de Habermas e a Administração de Organizações de Saúde. Foram excluídas as referências duplicadas.

A seleção ocorreu de maneira independente e cega por dois revisores, a partir do software Rayyan. Divergências serão apreciadas por consenso.

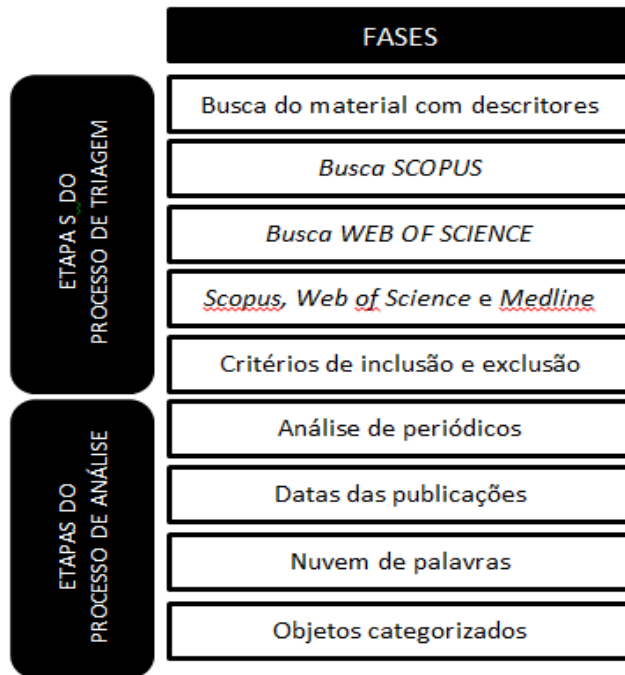
A revisão integrativa foi através do método Joanna Briggs Institute (JBI) que tem como base o modelo de saúde fundamentado em evidências, não se preocupando de forma exclusiva com a eficácia, mas sim na prática baseada nas melhores informações disponíveis, adaptável às diversas origens do problemas de saúde e utilizando uma diversidade de metodologias de pesquisa para gerar evidências relativas para o assunto.

Pearson *et al.* (2005) afirma que as revisões sistemáticas do método de Joanna Briggs Institute (JBI) visam fornecer uma síntese abrangente e imparcial de um grande número de estudos relevantes dentro dos limites de um único documento usando métodos rigorosos e transparentes.

Considera-se que a grande vantagem desta revisão sistemática é que busca sintetizar e resumir o conhecimento existente ao invés de criar um novo conhecimento. A síntese e extração dos dados foram executadas considerando indicadores bibliométricos por meio do software Bibliometrix e categorias de análise de sub-grupos. Os resultados obtidos serão apresentados por meio de quadro resumo, fluxograma e discussão narrativa.

Após a análise em sucessivas rodadas de seleção, foram escolhidos 42 artigos. Neste processo de seleção foram identificadas categorias para classificação temática dos artigos, permitindo sua agregação dos mesmos para revisão sistemática.

Figura 1- Síntese do processo de revisão sistemática.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

3 RESULTADOS

A busca de artigos nas bases de dados com as palavras chave selecionadas resultou na identificação de 42 artigos pertinentes. As palavras-chave mais utilizadas foram “Comunicação e Habermas”; conforme a distribuição na tabela abaixo (Tabela 1).

Tabela 1 - Autores e Palavras-chave

Palavras-chave	Nº de autores
Communication	37
Habermas	20
Patient participation	7
Qualitative research	7
Brazil	6
Communicative action	6
Physician-patient relations	6
Decision making	5
Knowledge	5
Mental health	5

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Graficamente, a construção de Nuvem de palavras (nuvem de tags ou texto) permite uma representação visual da frequência e do valor das palavras. Nos artigos selecionados para esta pesquisa, a palavra comunicação é a mais utilizada, por isso, aparece maior e mais forte.

Figura 2 - Nuvem de palavras.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Os artigos selecionados foram publicados em 32 periódicos diferentes, conforme pode-se observar na tabela a seguir (tabela 2).

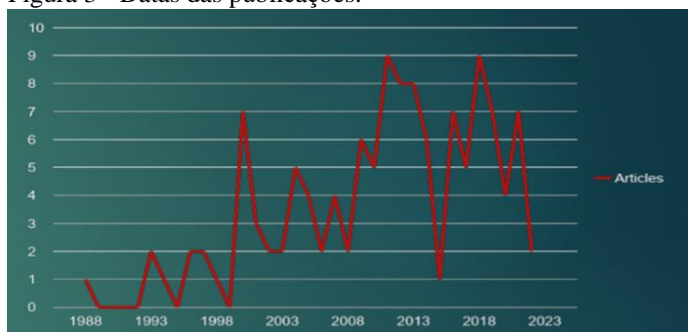
Tabela 2 - Periódicos de publicação dos artigos da pesquisa

PERIÓDICO DE PUBLICAÇÃO	NÚMERO DE ARTIGO(S)
Ann Chir Plast Esthet	1
Bmc Geriatr	1
Bmc Health Serv Res	1
Cad Saude Publica	3
Cancer Nurs	1
Cien Saude Colet	4
Enferm Clin	1
Front Psychol	1
Health (London)	1
Health Serv Manage Res	1
Int J Orthop Trauma Nurs	1
<hr/>	
PERIÓDICO DE PUBLICAÇÃO	
International Political Science Review	1
Invest Educ Enferm	1
J Adv Nurs	1
J Allied Health	1
J Clin Nurs	1
J Environ Manage	1
J Interprof Care	1
J Med Ethics	1
Nurs Inq	2
Nurs Ethics	2
Physiother Theory Pract	1
Psychol Health	1
Rev Bras Enferm	1
Rev Gaucha Enferm	2
Rev Lat Am Enfermagem	3
Rev Saude Publica	1
Saude e Sociedade	1
Scand J Prim Health Care	1
Soc Sci Med	3
TOTAL	42

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

As datas de publicação variaram de 1997 a 2021, lembrando que o período da pesquisa ocorreu em fevereiro de 2022.

Figura 3 - Datas das publicações.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Os 42 artigos selecionados e recuperados estão distribuídos por categorias de análise: **Avaliação das organizações; Gestão participativa; Humanização de organizações e ações; Inovação; Organização das ações; Questões epistemológicas; Questões éticas; Relação dos profissionais de saúde e pacientes.**

Quadro 2 – Síntese das referências dos artigos por categorias

Ano	Publicação	Título	Autoria
Relação Profissional-paciente			
2001	Soc Sci Med	Giving voice to the lifeworld. More humane, more effective medical care? A qualitative study of doctor-patient communication in general practice	Barry, C. A.; Stevenson, F. A.; Britten, N.; Barber, N.; Bradley, C. P.
2005	Health (London)	The relationship between medicine and the public: the challenge of concordance	Stevenson, F.; Scambler, G
2006	Soc Sci Med	Communicative and strategic action in interpreted consultations in primary health care: a Habermasian perspective	Greenhalgh, T.; Robb, N.; Scambler, G
2011	Scand J Prim Health Care	Patients' experiences with lifestyle counselling in general practice: a qualitative study	Walseth, L. T.; Abildsnes, E.; Schei, E
2016	Psychol Health	Patients' and physicians' experiences of atrial fibrillation consultations and anticoagulation decision-making: A multi-perspective IPA design	Borg Xuereb, C.; Shaw, R. L.; Lane, D. A.
2020	Int J Orthop Trauma Nurs	Empowerment of whom? The gap between what the system provides and patient needs in hip fracture management: A healthcare professionals' lifeworld perspective	Jensen, C. M.; Santy-Tomlinson, J.; Overgaard, S.; Wiil, U. K.; Jakobsen, P. R.; Smith, A. C.; Clemensen, J.
2021	BMC Health Serv Res	Healthcare professionals' practice and interactions in older peoples' cross-sectoral clinical care trajectories when acutely hospitalized - a qualitative observation study	Persson, M. H.; Mogensen, C. B.; Søndergaard, J.; Skjøt-Arkil, H.; Andersen, P. T.
Gestão participativa			
1997	Rev Lat Am Enfermagem	[Integrated planning in health: a possibility of participative action]	Assis, M. M.; Pereira, M. J.; Mishima, S. M.
2004	Rev Bras Enferm	[People's participation in local health committees: showing lives, telling fights]	Craco, P. F.; de Almeida, M. C.
2009	J Environ Manage	Toward an epistemology of public participation	Healy, S.
2011	Cien Saude Colet	Popular participation in Ipatinga (MG, Brazil): achievements and challenges of the health sector]	Da Costa Batista, E.; de Melo, E. M.
2012	Cien Saude Colet	[Policy, management and participation in health: a reflection based on Habermas' theory of communicative action]	Müller Neto, J. S.; Artmann, E.
2019	Cien Saude Colet	The regional consensus and agreement among managers of the SUS (Unified Health System) in the northeast of Brazil	Biscarde, Dgds; Vilasbôas, A. L. Q.; Trad, L. A. B.

Humanização de organizações e ações			
2004	Ann Chir Plast Esthet	[Humanitarian plastic surgery in question]	Montandon, D.; Quinodoz, P.; Pittet, B.
2018	Cien Saude Colet	Pronouncements on humanization: professionals and users in a complex health	Ferreira, L. R.; Artmann, E.
Avaliação das organizações			
1998	Health Serv Manage Res	A conceptual framework for the analysis of health care organizations' performance	Sicotte, C.; Champagne, F.; Contandriopoulos, A. P.; Barnsley, J.; Béland, F.; Leggat, S. G.; Denis, J. L.; Bilodeau, H.; Langley, A.; Brémond, M.; Baker, G. R.
2020	Cancer Nurs	"I Am Sure That They Use My PROM Data for Something Important." A Qualitative Study About Patients' Experiences From a Hematologic Outpatient Clinic	Thestrup Hansen, S.; Kjerholt, M.; Friis Christensen, S.; Brodersen, J.; Hølge-Hazelton, B.
2021	BMC Geriatr	'One feels somewhere that one is insignificant in that system' - older multimorbid patients' between lifeworld and system in healthcare	Boye, L. K.; Mogensen, C. B.; Andersen, P. T.; Waldorff, F. B.; Mikkelsen, T. H.
Organização das ações			
2000	Rev Lat Am Enfermagem	[The process of nursing work in collective health and interdisciplinary studies]	Rocha, S. M.; de Almeida, M. C.
2000	J Allied Health	Methodologic support in habilitation and rehabilitation: communicative action between practice and science	Iwarsson, S.; Jernryd, E.; Rutström, C.; Boqvist, A.
2005	Cad Saude Publica	[The Meninos do Rio Program: lifeworld, adolescence, and health risks]	Melo, E. M.; Faria, H. P.; Melo, M. A.; Chaves, A. B.; Machado, G. P.
2007	Cad Saude Publica	Healthcare organizations, linguistic communities, and the emblematic model of palliative care	Vasconcellos-Silva, P. R.; Rivera, F. J.; Siebeneichler, F. B.
2009	Saude E Sociedade	Organization of Health Care Actions: models and practices	Ayres, Jrdm
2011	Enferm Clin	[Instrumental, communicative and strategic actions: a descriptive study of nursing practice according to critical theory]	Rich-Ruiz, M.
Questões epistemológicas			
2000	Rev Lat Am Enfermagem	[Contribution to the development of political-pedagogical nursing projects]	Saupe, R.; Alves, E. D.
2002	Nurs Inq	Academics and practitioners: nurses as intellectuals	Holmes, C. A.
2003	Rev Gaucha Enferm	Habermas and Paulo Freire: theoretical referrals for the study on communication in nursing	Larocca, L. M.; Mazza Vde, A.
2004	Soc Sci Med	Midwifery practice and the crisis of modernity: implications for the role of the midwife	Hyde, A.; Roche-Reid, B.

2005	Nurs Inq	Modes of rationality in nursing documentation: biology, biography and the 'voice of nursing'	Hyde, A.; Treacy, M. P.; Scott, P. A.; Butler, M.; Drennan, J.; Irving, K.; Byrne, A.; MacNeela, P.; Hanrahan, M.
2014	Invest Educ Enferm	Critical theory and its contribution to the nursing discipline	Mosqueda-Díaz, A.; Vílchez-Barboza, V.; Valenzuela-Suazo, S.; Sanhueza-Alvarado, O.
2018	J Clin Nurs	Fundamental care and knowledge interests: Implications for nursing Science	Granero-Molina, J.; Fernández-Sola, C.; Mateo-Aguilar, E.; Aranda-Torres, C.; Román-López, P.; Hernández-Padilla, J. M.
Inovação			
2012	Rev Saude Publica	[Communication management of collaborative networks of science, technology and innovation in health]	Martins Wde, J.; Artmann, E.; Rivera, F. J.
2016	Cad Saude Publica	Innovation and communicative action: health management networks and technologies	Rivera, F. J.; Artmann, E.
Questões Éticas			
1994	J Adv Nurs	New nursing: the road to freedom	Porter, S.
2009	J Med Ethics	Solo doctors and ethical isolation	Cooper, R. J.
2008	Nurs Ethics	Prevention of unethical actions in nursing homes	Solum, E. M.; Slettebø, A.; Hauge, S.
2012	Physiother Theory Pract	Emancipatory physiotherapy practice	Trede, F.
2014	Front Psychol	Cognition and norms: toward a developmental account of moral agency in social dilemmas	Meyer, L. F.; Braga, M. J.
2018	Rev Gaucha Enferm	Behavior of nursing managers and leaders when errors are disclosed in the media	Forte, E. C. N.; Pires, D. E. P.; Martins, Mmfps; Trindade, L. L.; Schneider, D. G.; Ribeiro, Ompl
2019	Nurs Ethics	Development, validity and reliability testing the Swedish Ethical Climate Questionnaire	Grönlund, C. F.; Söderberg, A.; Dahlqvist, V.; Andersson, L.; Isaksson, U.
2019	J Interprof Care	Communicative and organizational aspects of clinical ethics support	Grönlund, C. F.; Söderberg, A.; Dahlqvist, V.; Sandlund, M.; Zingmark, K.
2022	International Political Science Review	How can we trust a political leader? Ethics, institutions, and relational theory	Holdo, M.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

4 DISCUSSÃO

Jurgen Habermas publicou originalmente a sua Teoria do Agir Comunicativo em 1981. Esta publicação marca uma inflexão no trabalho do filósofo alemão: a sua passagem da filosofia da consciência para a filosofia da linguagem. Isto implica em colocar a linguagem no centro da teoria social, no caso, com a Teoria do agir comunicativo.

Em 1983 Habermas publica Consciência moral e agir comunicativo, no qual desenvolve uma Teoria do Discurso como modo especial de agir comunicativo, onde a argumentação racional funciona como modo de construção do entendimento para promoção de acordos teóricos e práticos. O Discurso pode ser uma opção do agir quando os sujeitos estão em conflito sobre algo no mundo.

A partir desta guinada a recepção do trabalho de Habermas ultrapassa os limites da Filosofia e de algumas áreas específicas das Humanidades, para ser usada como fundamento teórico para estudos organizacionais e da administração de organizações. O quadro 3 apresenta o resumo de cada um dos 42 artigos recuperados, distribuídos por categoria de análise.

Quadro 3 – Resumo dos artigos por categorias

RELAÇÃO Profissional-paciente	
Título	Resumo
Giving voice to the lifeworld. More humane, more effective medical care? A qualitative study of doctor-patient communication in general practice	Aplicando a teoria da Ação Comunicativa de Habermas aos encontros médicos, mostrou como a luta entre a voz da medicina e a voz do mundo da vida fragmentou e suprimiu os relatos multifacetados, contextualizados e significativos dos pacientes. Investiga e critica a premissa de Mishler de que isso resulta em cuidados médicos desumanos e ineficazes. Inclui entrevistas com pacientes, médicos e consultas transcritas. Mostra relações mais complexas do que emergiram da análise de Mishler. Encontrou-se quatro padrões de comunicação em 35 estudos de caso de prática geral. Quando médico e paciente usavam exclusivamente a voz da medicina, isso funcionava para problemas unitários simples. Quando médico e paciente se envolveram com a vivência do mundo, mais da agenda foi expressa e os pacientes foram reconhecidos como seres humanos únicos, vistos como indivíduos únicos. Os piores resultados ocorreram quando os pacientes usaram a voz da vivência do mundo, mas foram ignorados ou bloqueados pelo uso da voz da medicina pelos médicos com suas queixas crônicas. A análise apoia a premissa de que o aumento do uso do da vivência de mundo contribui para melhores resultados e tratamento mais humano dos pacientes como seres humanos únicos. Alguns médicos trocaram as estratégias de comunicação em diferentes consultas, o que sugere que seu comportamento pode estar aberto a mudanças. Se os médicos pudessem ser sensibilizados para a importância de lidar com as preocupações do mundo da vida para pacientes com condições físicas crônicas, bem como condições psicológicas, seria possível obter melhores cuidados para os pacientes. Isso exigiria atenção aos aspectos estruturais do sistema de saúde para permitir que os médicos trabalhassem totalmente dentro do modelo centrado no paciente
The relationship between medicine and the public: the challenge of	A concordância é baseada na ideia de que pacientes e profissionais devem trabalhar juntos para um acordo sobre a escolha do tratamento. Isso requer uma redefinição das relações e encontros entre médicos e seus pacientes. Essa redefinição enfatiza a necessidade de envolvimento e participação do paciente. Examina-se a concordância no contexto de uma

concordance	mudança social mais ampla, tanto estrutural quanto interpessoal. Concentrado em particular nos desafios à confiança, observando que a confiança quase instintiva que as pessoas anteriormente tinham por especialistas profissionais diminuiu por muitas razões. Sugere-se como uma consequência disso, a concordância que está sendo adotada em um momento em que sua realização pode ser particularmente ameaçada. Tendo fortes razões para afirmar que o apoio à noção de concordância poderia resultar em um crescimento de patologias de comunicação ocultas por meio do que o teórico social Habermas que denominou a comunicação sistematicamente distorcida.
Communicative and strategic action in interpreted consultations in primary health care: a Habermasian perspective	Explorou-se como três tensões habermasianas entre sistema e mundo da vida, ação comunicativa e estratégica e esferas interpessoais e macropolíticas se desenrolaram na consulta triádica entre clínico, intérprete e paciente. Relata estudo qualitativo de consultas interpretadas na atenção primária do Reino Unido. Em um total de 69 entrevistas individuais e dois grupos focais, coletando narrativas de usuários do serviço, intérpretes e médicos e outros profissionais da clínica geral. Gravou-se, transcreveu-se e analisou-se, a história como unidade principal de análise. Os dados sugerem que as pré-condições para a ação comunicativa raramente são atendidas na consulta interpretada. A presença do intérprete transforma a interação diádica em uma tríade, agregando considerável complexidade à situação social e gerando desafios operacionais e técnicos. Falta de confiança, intensa pressão de tempo, incompatibilidade de agendas, expectativas firmes de um resultado específico, como encaminhamento e prescrição por exemplo e, profundos desequilíbrios de poder promovem ações estratégicas, ou seja, discurso que busca consciente ou inconscientemente manipular um resultado, em vez de ação comunicativa, isto é, esforços sinceros para alcançar o entendimento e chegar a um consenso, por todas as partes. Nas consultas interpretadas pelos familiares, opção tradicional, vista como a segunda melhor forma pelos decisores políticos, a situação social é muito diferente. Os membros da família geralmente são confiáveis, compartilham a agenda de vivência de mundo e mudam o equilíbrio de poder em favor do paciente. O intérprete ocupa vários papéis sociais, incluindo tradutor, mediador interpessoal, mediador de sistema, educador, advogado e trabalhador de ligação. A essência do profissionalismo na interpretação está mudando judiciosamente entre esses papéis potencialmente conflitantes. Discutimos as implicações de nossas descobertas para a comunicação com falantes de inglês limitados em consultas de saúde e para a realização de metas políticas contemporâneas, como concordância, tomada de decisão compartilhada, empoderamento e escolha.
Patients' experiences with lifestyle counselling in general practice: a qualitative study	Elucida a relevância da teoria de Habermas como procedimento de deliberação prática no aconselhamento de estilo de vida na clínica geral, usando a perspectiva do paciente. Busca temas que os pacientes considerem importantes em tais consultas. Trata-se de estudo de observação qualitativa e entrevista. Contextualiza a prática geral, com um total de 12 pacientes entrevistados após consultas de estilo de vida com seus médicos de família. Como os pacientes perceberam o aconselhamento, como isso os afetou e o que eles queriam de seu médico de família nas consultas de acompanhamento. O clínico geral deve ser uma fonte de conhecimento médico e um cuidador, mas também discutir ativamente as razões contextuais para escolhas de estilo de vida e ser um parceiro reflexivo explorando valores e normas. Os pacientes queriam que seu médico de família reconhecesse as emoções e direcionasse o diálogo para um terreno comum, onde o conselho fosse ajustado à situação concreta da vida. Uma boa relação médico-paciente, pessoal, criava motivação e obrigação de mudança e permitia que o aconselhamento fosse interpretado como cuidado. Os resultados ressaltam a necessidade de uma abordagem centrada no paciente no aconselhamento de estilo de vida e apoiam a relevância da teoria de Habermas como orientação prática para a deliberação. Os resultados sugerem que os médicos de clínica geral devem confiar nos efeitos a longo prazo de investir em um bom relacionamento e atendimento personalizado nas consultas de estilo de vida. O estudo deve incitar o clínico geral a agir como um informante encorajador, um explorador da vida cotidiana e das razões do comportamento, um parceiro reflexivo e um cuidador, ajustando os conselhos médicos à identidade, contexto e valores dos pacientes.
Patients' and physicians' experiences of atrial fibrillation consultations and anticoagulation	Explora as experiências de pacientes e médicos sobre consultas de fibrilação atrial e tomada de decisão sobre anticoagulação oral. Analisa fenomenologicamente interpretações de múltiplas perspectivas. Participaram pequenos subgrupos homogêneos de pacientes com fibrilação arterial que aceitaram, recusaram ou descontinuaram a varfarina e quatro subgrupos de médicos cardiologistas consultores, consultor geral médicos, clínicos gerais e registradores de cardiologia. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas. As

<p>decision-making: A multi-perspective IPA design</p>	<p>transcrições foram analisadas por meio de análises fenomenológicas interpretativas multiperspectivas para atender indivíduos dentro de subgrupos e fazer comparações dentro e entre grupos. Três temas representaram as experiências dos pacientes: Posicionamento na díade médico-paciente, Equilíbrio saúde-vida e Mitos sobre drogas e medo de acidente vascular cerebral. Os relatos dos médicos geraram três temas: Metáforas e probabilidades mecanizadas, Navegando em direção à decisão 'certa' e Negociando fatores sistêmicos. Este projeto facilitou a compreensão da consulta diagnóstica e da tomada de decisão de tratamento que colocou em primeiro plano as experiências dos pacientes e médicos. Baseand-se na teoria da ação comunicativa de Habermas para recomendar a ampliação do conteúdo das consultas e o deslocamento do foco para os contextos de vida dos pacientes. Intervenções que incluem equipes multidisciplinares especializadas, gestão flexível na atenção primária e intervenções multifacetadas para o fornecimento de informações podem permitir a criação de um ambiente que apoie o envolvimento genuíno do paciente e a tomada de decisão participativa.</p>
<p>Empowerment of whom? The gap between what the system provides and patient needs in hip fracture management: A healthcare professionals' lifeworld perspective</p>	<p>Usa a perspectiva teórica Habermasiana do mundo da vida para iluminar uma lacuna de tratamento para pacientes com fratura de quadril em um hospital universitário dinamarquês para orientar futuros serviços de saúde. Contextualiza-se que a maioria dos sistemas de saúde se concentra em diretrizes sistematizadas para ajudar a reduzir o tempo de internação hospitalar em resposta ao aumento da demanda devido ao envelhecimento da população global. Para pacientes com fratura de quadril, um estudo anterior demonstrou que há falta de empoderamento do paciente e uma lacuna entre as necessidades e desejos do paciente e o que foi fornecido pelo sistema de saúde. Neste estudo de acompanhamento, os achados anteriores foram apresentados a um grupo misto de profissionais de saúde que participaram de discussões de grupos focais. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo qualitativa. Ao analisar o discurso das discussões na perspectiva de Habermas, a falta de empoderamento do paciente foi iluminada e facilitada, descrevendo-a em termos da lacuna que cria nas ações comunicativas entre o atendimento e pacientes. A informação e a educação dos pacientes em vias sistematizadas, como as de pacientes com fratura de quadril, são dominadas por um discurso biomédico. Os pacientes ficam sobrecarregados com as implicações psicossociais da fratura de quadril, deixando-os em estado de choque. Conclui-se que o empoderamento dos pacientes deve envolver o empoderamento dos serviços, fornecendo-lhes habilidades para apoiar os pacientes em estado de choque. Há também a necessidade de fornecer aos hospiais um meio mais individualizado de informar e educar os pacientes.</p>
<p>Healthcare professionals' practice and interactions in older peoples' cross-sectoral clinical care trajectories when acutely hospitalized - a qualitative observation study</p>	<p>Os serviços de saúde tornaram-se mais complexos, global e nacionalmente. A Dinamarca é conhecida por um sistema de saúde avançado e robusto, visando uma estrutura menos fragmentada. No entanto, os desafios na coordenação do cuidado permanecem. Reestruturacoes abrangentes baseadas em mercantilização e eficiência, por exemplo, estratégias de Nova Gestão Pública ganharam força na Dinamarca, inclusive. Simultaneamente, as mudanças nas identidades dos profissionais de saúde afetaram a relação entre pacientes e profissionais de saúde, e o envolvimento do paciente na tomada de decisões foi reconhecido como uma medida de qualidade e segurança. A compreensão de uma trajetória menos linear do paciente pode gerar conflitos na prática assistencial. Cientistas sociais, incluindo Jürgen Habermas, destacaram a importância da comunicação, principalmente quando foram introduzidos modelos compartilhados de tomada de decisão. Os profissionais de saúde devem prestar simultaneamente serviços altamente eficazes e praticar cuidados centrados na pessoa. As comorbidades dos idosos complicam ainda mais a prática dos profissionais de saúde. Objetiva explorar e analisar como as interações e a prática dos profissionais de saúde influenciam a trajetória de atendimento clínico de idosos quando admitidos em um pronto-socorro e os desafios que surgiram. Este estudo parte de uma postura hermenêutica dentro do paradigma interpretativo. Com foco nas interações e na prática dos profissionais de saúde, acompanhamos as trajetórias de atendimento clínico de sete idosos com idade maior de 65 anos, recebendo cuidados domiciliares diários, hospitalizados de forma aguda no pronto-socorro. Observações participantes foram combinadas com entrevistas com profissionais de saúde envolvidos na trajetória do atendimento clínico. Acompanhamos o idoso por telefone até quatro semanas após a alta. O estudo seguiu o código de conduta para integridade da pesquisa e é relatado de acordo com as diretrizes do Standards for Reporting Qualitative Research. A análise revelou quatro temas, "O fim justifica os meios - 'Eu sei o que é melhor para você'", "Necessidades básicas de cuidado anuladas pela eficácia do sistema", "Tratamento como uma barganha",</p>

	e "Profissionais de saúde como detetives individuais".conclui-se que a dissonância entre a lógica do sistema e o objetivo do cuidado centrado na pessoa perturba a prática assistencial e a cultura do serviço afetando negativamente a trajetória clínica do cuidado. Uma cultura de prática que abrace uma melhor comunicação e um cuidado mais centrado na pessoa deve ser aprimorada para melhorar a qualidade do atendimento em trajetórias intersetoriais.
Gestão participativa	
Título	Resumo
Integrated planning in health: a possibility of participative action	Relata experiência com o processo de planejamento integrado em uma Unidade Básica de Saúde de Ribeirão Preto-SP. Objetiva analisar as interações e diálogos que se expressaram no âmbito do sistema local de saúde. Considera a dinâmica individual dessa realidade e os agentes sociais envolvidos (professores, alunos, diretores, agentes de saúde e agentes comunitários de saúde), busca compreender a ação comunicativa segundo HABERMAS. Acredita que este é um espaço aberto na perspectiva de ampliar o nível de participação integrada na gestão dos serviços públicos de saúde.
People's participation in local health committees: showing lives, telling fights	Analisa a participação da população nos Comitês Locais de Saúde. Compreende a ação participativa de seus membros. Identifica potencialidades e limites no processo. Utiliza abordagem de pesquisa qualitativa, tendo como métodos de coleta de dados entrevistas e observação. Aplica o referencial teórico de Habermas, visualizamos a participação popular como um fenômeno social e histórico marcado por muitas lutas. Encontra comunicação muito focada em ações estratégicas. Porém, visualiza possibilidades de construção de um espaço público autônomo. Conclui que a participação popular pode atuar potencialmente na transformação das práticas de saúde e, como tal, deve ser incluída pelos gestores municipais como ferramenta de elaboração e implementação de políticas de saúde.
Toward an epistemology of public participation	Analisa a política do conhecimento do Comitê de Participação e Revisão da Comunidade Botânica (CPRC) para argumentar que os ideais habermasianos que moldam o CPRC são falhos. A ética comunicativa habermasiana centra-se na noção de que formas justas, livres e abertas de debate e comunicação garantem que nenhuma forma de raciocínio e/ou conhecimento domine outras, e assim comumente enquadram tentativas de facilitar a participação pública na tomada de decisões técnicas. No entanto, na prática, a defesa de Habermas do poder do melhor argumento apóia o debate adversário e favorece formas de conhecimento convencionalmente validadas em detrimento de outras. Identifica esse afastamento da visão que sustenta a ética comunicativa com o desdobramento rotineiro de uma concepção falha de conhecimento. Essa visão, de que o conhecimento é de caráter representacional, ou seja, na verdade, um espelho para o mundo, marginaliza as contribuições leigas ao torná-las secundárias, diminui ao insistir que eles assumam a forma de representação convencional do tipo "expert like" e, apóia abordagens de 'modelo de déficit, a crença de que a antipatia pública resulta de déficits de conhecimento que podem ser resolvidos por aprimoramentos mediados por especialistas em alfabetização técnica. Uma epistemologia não representacional é usada para argumentar que a participação efetiva deve antes dar conta de como o conhecimento é construído por e através de processos, incluindo aqueles de participação/deliberação, em vez de existir autonomamente deles. As implicações dessa ênfase nos processos, e não nas fontes e nas características formais do conhecimento, são examinadas tanto para a participação pública quanto para a dinâmica da modernidade tardia em geral.
Popular participation in Ipatinga (MG, Brazil): achievements and challenges of the health sector]	Desde a implantação do Sistema Único de Saúde na década de 1990, foi possível observar a mudança de um sistema político, administrativo e financeiro centrado para um cenário em que milhares de agentes passaram a constituir cidadãos fundamentais no campo da saúde. Objetiva compreender como esses diferentes atores absorveram e garantiram à comunidade o direito de participar da decisão das políticas públicas de saúde. Busca investigar o discurso democrático e a prática participativa implementada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) na cidade de Ipatinga (MG, Brasil). Tem como referencial teórico a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas e, a partir dessa teoria, um modelo de democracia que é entendido como a institucionalização dos processos discursivos de formação de opinião e vontade. Os resultados obtidos indicam que há uma importante história democrática na cidade, mas com indícios, porém, de retrocessos nas práticas participativas do setor saúde, pois se verifica a reprodução das práticas tradicionais de

	governo.
[Policy, management and participation in health: a reflection based on Habermas' theory of communicative action]	Discute a apropriação da teoria desenvolvida por Habermas para analisar as políticas e a gestão em saúde. São analisados os conceitos fundamentais da teoria discursiva da democracia como política deliberativa, democracia processual, esfera pública e sociedade civil. Procura-se demonstrar que os conceitos de políticas deliberativas estão alicerçados em categorias teóricas básicas da concepção de linguagem de Habermas, a saber, a teoria da ação comunicativa, mundo da vida e sistema, ação comunicativa e discurso e a situação ideal de fala. Discute-se a possibilidade de tradução das categorias apresentadas em categorias analíticas, como as experiências de participação social em fóruns deliberativos e os resultados para a formulação e implementação de políticas e gestão em saúde. Conclui-se que as categorias teóricas revelam grande potencial explicativo e as categorias analíticas são importantes desde que mediadas e contextualizadas.
The regional consensus and agreement among managers of the SUS (Unified Health System) in the northeast of Brazil	A criação de consenso e concordância entre os gestores do Sistema Único de Saúde foi analisada nas Comissões Interinstitucionais Regionais de dois cenários metropolitanos, por meio de um estudo de casos múltiplos para análise comparativa entre a Região Metropolitana de Fortaleza -Ceará e a Região Metropolitana de São Paulo. Salvador-Bahia. O referencial teórico utilizado foi baseado na obra de Testa e na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. A produção de dados consolidou análise documental, entrevistas com gestores dos níveis estadual, municipal e federal com observação direta de reuniões da Comissão Interinstitucional Regional, Conselho Estadual de Saúde, Comissão Interinstitucional Bipartite, reuniões entre os níveis central e regional, além de reuniões ampliadas do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde, em ambos os estados. Os problemas relacionados à Programação Acordada e Integrada e ao subfinanciamento do SUS foram pontos comuns nos cenários estudados. Tais problemas estão interligados e interferem de forma importante nas relações interinstitucionais entre os municípios, destacando a disputa por recursos como obstáculo para a criação de consensos e acordos, baseados no diálogo e entendimento entre os atores.
Humanização	
Título	Resumo
[Humanitarian plastic surgery in question]	Os autores lembram as condições e limitações necessárias da cirurgia plástica humanitária, em na moda e cada vez mais atraindo cirurgiões por esse tipo de compromisso. A ação comunicativa segundo Habermas, que significa uma verdadeira parceria com os especialistas locais de saúde, deve ser o único compromisso válido.
Pronouncements on humanization: professionals and users in a complex health	Apresenta os pronunciamentos sobre humanização de profissionais e usuários de uma instituição de saúde e pesquisa. Foram realizadas entrevistas com 16 profissionais e 44 usuários. O método analítico empregado foi o Discurso do Sujeito Coletivo, cujos resultados foram discutidos com base no referencial teórico apresentado, que inclui a Teoria da ação comunicativa de Habermas e autores reconhecidos na área da saúde coletiva. Os achados apontam para a importância do conjunto de tecnologias duras, leve-duras e leves para a prática humanizada. O papel articulador da ação comunicativa foi destacado tanto para a formação de uma rede de profissionais quanto na relação entre profissionais e pacientes. A prática da pesquisa foi considerada pelos profissionais e usuários como um fator que aumenta a qualidade da assistência e contribui para a humanização. O atendimento no instituto foi considerado bom, tanto pelos profissionais quanto pelos usuários, que ressaltaram a importância da resolução dos problemas para a humanização. Os profissionais destacaram as condições de trabalho e a autonomia dos profissionais e pacientes, com a valorização do saber de cada um. O trabalho intersetorial revelou-se um importante desafio para o Sistema Único de Saúde (SUS).
Avaliação das organizações	
Título	Resumo
A conceptual framework for the analysis of health care organizations'	O desempenho organizacional continua sendo um conceito elusivo, apesar de sua importância para a gestão e análise das organizações de saúde. Este artigo usa a teoria da ação do sistema social de Parsons para desenvolver uma estrutura teórica abrangente para superar a atual abordagem fragmentada da gestão de desempenho. A perspectiva

performance	<p>parsoniana se concentra em quatro funções fundamentais que precisa para garantir sua sobrevivência. O desempenho organizacional é determinado pelo equilíbrio dinâmico resultante da contínua interação e intercâmbio entre essas quatro funções. Os intercâmbios de alinhamento permitem a criação de pontes entre os modelos tradicionais de desempenho organizacional que normalmente são utilizados como modelos independentes e concorrentes. A atração do modelo parsoniano está em sua capacidade de incorporar os vários modelos dominantes de desempenho organizacional, apresentar uma forte estrutura integrativa na qual a complementaridade das várias perspectivas de desempenho esteja bem integrada enquanto sua especificidade ainda está bem preservada e, enriquecer o conceito de desempenho tornando visíveis diversas dimensões do desempenho que normalmente são negligenciadas. Estabelece as bases para um processo integrador de arbitragem entre indicadores e perspectivas concorrentes que é absolutamente necessário para operacionalizar o modelo parsoniano de desempenho. Fazendo referência à teoria da ação comunicativa elaborada por Habermas. Oferece, uma perspectiva desafiadora e revigorante sobre como gerenciar os processos de avaliação de desempenho.</p>
<p>"I Am Sure That They Use My PROM Data for Something Important." A Qualitative Study About Patients' Experiences From a Hematologic Outpatient Clinic</p>	<p>As medidas de resultados relatados pelo paciente na prática clínica têm o potencial de contribuir e apoiar processos compartilhados de tomada de decisão, dando voz às preocupações do paciente durante as consultas. No entanto, as perspectivas dos pacientes diagnosticados com câncer hematológico crônico sobre o uso desta prática são desconhecidas. Descrever como os pacientes diagnosticados com câncer hematológico vivenciam a participação em um estudo de intervenção randomizado, incluindo convite inicial, preenchimento de questionários e consultas ambulatoriais. Um quadro conceitual qualitativo orientou o estudo, usando Descrição Interpretativa com uma abordagem etnográfica focada para explorar experiências de pacientes na prática aplicada. A análise foi inspirada na teoria social da ação comunicativa de Habermas. A análise revelou 3 temas predominantes das experiências dos pacientes: "A serviço de uma boa causa", "As perguntas não são realmente pontuais" e "PROMs às vezes são usadas para alguma coisa", ou seja, desconhecidas para o paciente. As vivências dos pacientes foram dominadas pela perspectiva do sistema de saúde e pela gratidão e relações de poder desequilibradas. Durante o preenchimento dos questionários, os pacientes se esforçaram para se identificar com os itens, e os questionários foram associados à baixa validade de conteúdo. Ao visitar o ambulatório, os pacientes relataram que médicos e enfermeiros raramente discutiam prática dos pacientes. Contribuí com o conhecimento das experiências dos pacientes da integração na prática clínica ambulatorial hematológica. Os resultados podem orientar pesquisas adicionais e melhorar a implementação de práticas futuras.</p>
<p>'One feels somewhere that one is insignificant in that system' - older multimorbid patients' between lifeworld and system in healthcare</p>	<p>Contextualiza quando idosos multimórbidos são hospitalizados de forma aguda, a continuidade do cuidado sendo uma meta fundamental no processo de assistência à saúde. No entanto, alguns pacientes multimórbidos idosos hospitalizados agudamente não experimentam a continuidade dos cuidados. Fenômeno explorado utilizando o referencial teórico de Jürgen Habermas "Teoria da ação comunicativa". Selecionou-se Pacientes com mais de 65 anos, internados de forma aguda, com duas ou mais condições crônicas e que receberam serviços de atenção domiciliar foram convidados a participar de duas entrevistas: uma no pronto-socorro e outra 4-12 semanas após a alta. Essas entrevistas formaram a base para uma avaliação da experiência do paciente de continuidade do cuidado, e o conteúdo das entrevistas foi analisado por meio de uma matriz estruturada. Participaram ao todo, 15 pacientes com sete pacientes avaliados como tendo continuidade do cuidado em seu processo assistencial. 8 pacientes foram avaliados como não tendo vivenciado a continuidade do cuidado em seu processo assistencial. As categorias da matriz destacaram um sistema de saúde que interferiu no mundo da vida do paciente com falta de comunicação, expectativas diferentes, frustração em relação ao atendimento, relações tensas com os profissionais de saúde e sentimentos de objetificação. Concluiu-se que a compreensão mútua baseada na ação comunicativa é essencial quando se trata de experiências de continuidade do cuidado dos pacientes. Sendo os resultados justificados para melhorar o entendimento mútuo entre pacientes e profissionais na transição entre os setores de saúde. Pesquisas futuras devem visar se um foco aprimorado na ação comunicativa e na compreensão mútua, em particular entre os profissionais que não são da área da saúde e os pacientes, melhorará a percepção dos pacientes sobre a continuidade dos cuidados.</p>
<p>Organizações das ações</p>	

Titulo	Resumo
[The process of nursing work in collective health and interdisciplinary studies]	Discute e estimula reflexões sobre a necessidade do diálogo interdisciplinar quando o objeto de trabalho é o processo saúde-doença-cuidado. Define a Enfermagem considerando sua essência, cuidado, sua história e prática. Apresenta considerações sobre estudos inter e transdisciplinares em saúde coletiva e os autores concluem com uma proposta de fundamentar o cuidado na teoria da ação comunicativa desenvolvida por Jürgen Habermas.
Methodologic support in habilitation and rehabilitation: communicative action between practice and science	Avaliou a fase inicial de desenvolvimento de um modelo para melhoria da qualidade dos processos de projetos de habilitação e reabilitação. O foco do suporte metodológico no modelo de habilitação e reabilitação foi na cooperação entre contextos de prática e ciência. A teoria de Habermas sobre a ação comunicativa foi um referencial teórico. Foram entrevistados três coordenadores de projeto e dez líderes de projeto. Revelou-se diferentes atitudes em relação às atividades de apoio metodológico, demonstrando a importância do reconhecimento das funções cognitivas e sociais, o processo de legitimação, as diferentes abordagens da prática versus a ciência e os problemas de informação e comunicação. O modelo mostrou-se importante para fazer a ponte entre a prática e a ciência. Para apoiar a aprendizagem cognitiva reflexiva e emancipatória, são necessários mais esforços para fomentar a ação comunicativa e mais atenção deve ser dada à importância que diferentes missões e estruturas organizacionais têm para o desenvolvimento do diálogo entre profissionais e pesquisadores.
[The Meninos do Rio Program: lifeworld, adolescence, and health risks]	Este estudo enfoca os riscos à saúde de adolescentes de duas cidades do Vale do Rio São Francisco e favelas do Morro das Pedras, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Discute o ensino e as atividades extracurriculares da Universidade Federal de Minas Gerais nessas localidades, visando à promoção da saúde na adolescência. Os autores utilizam a teoria da ação comunicativa de Habermas como principal abordagem teórico-metodológica. A pesquisa adotou uma metodologia qualitativa e quantitativa, incluindo observação dinâmica, grupos focais, entrevistas e questionários respondidos por alunos do ensino médio. Sexualidade, trabalho e violência foram os principais temas e estiveram associados a inúmeros riscos à saúde. O trabalho no grupo de 10 a 14 anos foi associado a quase todos os tipos de riscos à saúde. Os autores analisam as relações entre contexto e comportamento do adolescente usando o conceito habermasiano de colonização do mundo da vida.
Healthcare organizations, linguistic communities, and the emblematic model of palliative care	O paradigma linguístico-comunicativo oferece algumas perspectivas interessantes em um contexto em que a percepção das necessidades do paciente é considerada uma etapa crítica na assistência de alta qualidade. Descreve as organizações de saúde como comunidades linguísticas a partir do arcabouço conceitual da teoria da ação comunicativa de Habermas. Quatro modelos comunicativos estão presentes nos ambientes de saúde: objetivante-instrumental (modelo hegemônico), onde os elementos de interação são objetivados para fins clínicos; modelo dialógico com perspectivas estratégicas, em que as conversas são utilizadas unilateralmente como ferramentas para acessar estados subjetivos; modelo não dialógico-transmissional, em que as trocas linguísticas são substituídas por artefatos para transmitir informações; e modelo comunicativo integral. Considera os cuidados paliativos um modelo comunicativo emblemático baseado em equipes multidisciplinares dedicadas à colaboração transdisciplinar. Nesses cenários, a interação linguística com os pacientes e seus familiares poderia fornecer uma base sólida para a organização das redes de atenção à saúde
Organization of Health Care Actions: models and practices	Discuti as recentes contribuições conceituais para o desenvolvimento de modelos de organização da atenção à saúde. Trata de um ensaio crítico, baseado na Teoria do Processo de Trabalho em Saúde, de autoria de Mendes-Gonçalves e colaboradores, revisitado sob a perspectiva filosófica da Hermenêutica contemporânea. Define como "modelo" a convergência de horizontes dos diversos discursos socialmente legitimados sobre os modos de funcionamento das tecnologias que prestam atenção à saúde de indivíduos e populações. Reflete o princípio da integralidade do cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde e seus desafios nos campos do conhecimento, das tecnologias e da ética. Analisa os conceitos de vulnerabilidade, cuidado e humanização, vistos como propostas recentes na tentativa de novas confluências discursivas para a construção de modelos de atenção integral, com foco em seus principais pressupostos e conteúdos, bem como em suas conquistas e desafios práticos.

<p>[Instrumental, communicative and strategic actions: a descriptive study of nursing practice according to critical theory]</p>	<p>De acordo com a literatura consultada, a abordagem biomédica continua dominando as formas como os enfermeiros pensam, trabalham e informam. Para estudar se essa situação também ocorre em nosso contexto, esta pesquisa se propõe a descrever o valor ou peso que os enfermeiros atribuem às diferentes ações instrumentais, estratégicas e comunicativas, segundo a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas; bem como analisar sua possível relação com o tipo de unidade em que os enfermeiros atuam. Trata-se de um estudo descritivo com 89 enfermeiros, realizado nas enfermarias de clínica médica, cirúrgica e onco-hematológica do Hospital Reina Sofia de Córdoba. Para a coleta de dados, foi elaborado um questionário específico para o estudo, composto por 4 ações instrumentais, quatro ações estratégicas e quatro ações comunicativas que foram pontuadas de 1 a 5 de acordo com seu valor ou importância. O questionário foi autoaplicável e coletado após uma semana. As ações instrumentais obtiveram os maiores escores na área de pensamentos (19,49) e prática (18,9), seguidas das ações comunicativas. Apesar disso, as ações estratégicas superaram as ações comunicativas no registro (17,27 vs 14,49). Apenas nas unidades de onco-hematologia, as ações comunicativas mantiveram escores elevados (17,26). Os resultados do presente estudo enfatizam a hegemonia do modelo biomédico, representado por ações instrumentais e estratégicas, e desenham uma situação difícil para a ação comunicativa, que tem que encontrar seu lugar no discurso profissional.</p>
<p>Questões epistemológicas</p>	
<p>Titulo</p>	<p>Resumo</p>
<p>[Contribution to the development of political-pedagogical nursing projects]</p>	<p>Apresenta uma proposta para o desenvolvimento de projeto político pedagógico onde o framework inclui a referência, a filosofia, o conceito e a estrutura Habermas. Sendo a referência ponto de partida, isto é, o conhecimento e a visão crítica da realidade; a filosofia representa a fé e os valores da comunidade envolvida no projeto; o conceito representa a teoria que dá sustentação à proposta; e, por fim, a estrutura estabelece as competências e o perfil do profissional a ser formado, bem como a opção metodológica para a organização e desenvolvimento de cursos e disciplinas. A teoria da ação comunicativa de Habermas é proposta como metodologia para o desenvolvimento de projetos.</p>
<p>Academics and practitioners: nurses as intellectuals</p>	<p>Acadêmicos e praticantes: enfermeiros como intelectuais Na experiência do autor, os enfermeiros educadores que atuam em universidades geralmente aceitam que são 'acadêmicos', mas descartam sugestões de que sejam 'intelectuais' porque veem isso como uma descrição pretensiosa referente a um pequeno número de acadêmicos e estetas que habitam um mundo conceitual além da capacidade imaginativa da maioria das outras pessoas. Este artigo sugere que o conceito de 'intelectual', senão a própria palavra, seja admitido no discurso da enfermagem por meio da adoção de uma compreensão gramsciana não elitista, semelhante à concepção mais recentemente formulada do profissional reflexivo. Sugere-se que, de uma perspectiva gramsciana, todos os enfermeiros são intelectuais em graus variados, e os enfermeiros educadores devem não apenas nutrir seu próprio intelectualismo, mas também o potencial para o intelectualismo existente dentro de cada indivíduo. As formas como este projeto se relaciona com a teoria crítica habermasiana também são brevemente esboçadas.</p>
<p>Habermas and Paulo Freire: theoretical referrals for the study on communication in nursing</p>	<p>Apresentar as ideias de Jürgen Habermas e Paulo Freire sobre o diálogo como fenômeno humano fundamental, dados sobre suas trajetórias de vida, abordagens ideológicas ao localizar o ser humano ao longo da história e sua relevância como referenciais teóricos para o estudo, sobre a comunicação no processo de trabalho do enfermeiro.</p>
<p>Midwifery practice and the crisis of modernity: implications for the role of the midwife</p>	<p>Apresenta uma análise qualitativa de entrevistas em profundidade com 12 parteiras sobre seu papel nos serviços de maternidade irlandeses e argumenta que, em um período de modernidade tardia, essas tensões continuam a se manifestar no contexto do papel da parteira. Embora o período contemporâneo seja marcado por uma perda de fé nas verdades científicas, conhecimentos e práticas obstétricas amplamente contestados continuam a exercer domínio sobre a natureza, ao mesmo tempo em que minam uma característica central do papel da parteira - a libertação do sujeito autônomo. Com base na teoria da ação comunicativa desenvolvida pelo teórico crítico Jürgen Habermas, argumenta-se que o papel da parteira na facilitação das escolhas autônomas das mulheres por meio da ação comunicativa é impedido pela colonização do mundo da vida do parto e nascimento pelo</p>

	<p>sistema tecnocrático de obstetrícia . Embora os participantes tenham relatado que seu papel envolvia o empoderamento das mulheres e a facilitação de escolhas por meio do diálogo congruente com a ação comunicativa, os dados também sugeriram que os participantes utilizavam a comunicação estratégica com os clientes visando atingir determinados fins. O uso da comunicação estratégica esteve atrelado ao modo como o papel da parteira é determinado em grande parte pelas práticas e protocolos da obstetrícia, e também à noção de passividade da cliente. A racionalidade instrumental da obstetrícia está ligada a uma orientação de resultados para poder e dinheiro, e uma perspectiva de economia política da medicina. Parece que a ação comunicativa entre parteiras e obstetras é importante para trazer mudanças estruturais para facilitar as condições de ação comunicativa entre parteiras e seus clientes</p>
<p>Modes of rationality in nursing documentation: biology, biography and the 'voice of nursing'</p>	<p>Baseia-se na análise do discurso dos registros completos de enfermagem de 45 pacientes, e diz respeito aos modos de racionalidade que mediarão os relatos textuais relativos ao cuidado ao paciente que os enfermeiros registraram. Sua análise é baseada no trabalho do teórico crítico Jurgen Habermas, que conceituou a racionalidade no contexto da modernidade em dois tipos: a racionalidade proposital baseada em uma lógica instrumental e a racionalidade valorativa baseada em considerações éticas e raciocínio moral. Revelou que a racionalidade intencional dominou o conteúdo da documentação de enfermagem, como evidenciado por uma construção particularmente biocêntrica e modernista do funcionamento do corpo dentro dos textos. Houve pouca referência na documentação a temas centrais dos discursos da enfermagem contemporânea, como noções de parceria, autonomia e autodeterminação, que estão associadas à racionalidade valorativa. Com base em Habermas, argumentou-se que essa documentação de enfermagem retratava a colonização do mundo da vida sociocultural pelo sistema biotecnocrático. Onde as enfermeiras registravam as divergências que os pacientes tinham com os regimes médicos, tornava-se transparente a luta central inerente ao projeto de modernidade, a tensão entre o controle racional e instrumental das pessoas pela regulação científica e a autonomia do sujeito. Conclui problematizando a ação comunicativa no contexto da prática de enfermagem.</p>
<p>Critical theory and its contribution to the nursing discipline</p>	<p>Reflete sobre a teoria crítica, a partir dos conceitos filosóficos mais importantes e das modificações que sofreu ao longo do tempo. Expondo a contribuição da Teoria Crítica para a Enfermagem. Enfatiza a análise contextual dos fenômenos, uma autocrítica para evitar dogmatismos e totalitarismos. Pretende estabelecer uma verdade, considerando as condições históricas em que essa verdade emerge. Habermas, com sua Teoria da Ação Comunicativa, reorienta os postulados originais da Teoria Crítica, tornando-a mais coerente do ponto de vista social, por meio dos Interesses Orientadores do Conhecimento. Os profissionais de enfermagem que seguem a teoria crítica destacam a necessidade de melhorar a descrição da construção do conhecimento com finalidade emancipadora e libertadora, que permita à enfermagem dar respostas para abordar a realidade através de uma visão global e dialética e de uma posição democrática de conhecimento, construir pesquisa a partir da realidade situacional social que faz parte de sua vivência cotidiana; tudo o que pode ser unificado como uma "Filosofia do Cuidado de Enfermagem", que deve ser incorporada à formação profissional da disciplina e à área de pesquisa.</p>
<p>Fundamental care and knowledge interests: Implications for nursing Science</p>	<p>Caracteriza os interesses intrateóricos do conhecimento na ciência da enfermagem como referencial epistemológico para o cuidado fundamental. Todo conhecimento, compreensão e pesquisa humana está sempre interessada como formula em Habermas os interesses do conhecimento nas ciências sociais empírico-analíticas, histórico-hermenêuticas e críticas, porém, não disse nada sobre ciências da saúde e ciências da enfermagem. Discute o o papel Discursivo. Organizado em cinco seções que desenvolvem nossa argumentação sobre as implicações dos interesses intrateóricos habermasianos na ciência da enfermagem e no cuidado fundamental: a persistência de um interesse técnico, a predominância de um interesse prático, a importância de um interesse emancipatório, " estar lá" para compreender a experiência dos indivíduos e uma "crise existencial" que descortina a subjetividade do indivíduo. Conclui que a disciplina de enfermagem pode assumir interesses práticos e emancipatórios, juntamente com o interesse técnico, assim como seus interesses fundamentais de conhecimento. A posição privilegiada dos enfermeiros na prestação de cuidados fundamentais dá-lhes a oportunidade de obter uma compreensão profunda da experiência e do processo de adoecimento do doente através do contacto físico e da comunicação empática. Aponta de supra relevância à prática clínica e a pesquisa de enfermagem nos ambientes clínico, acadêmico e de pesquisa, onde o enfermeiro deve</p>

	destacar a importância do cuidado fundamental, evidenciando o valor do conhecimento prático e emancipatório. Processo este que ajudaria a melhorar a liderança da ciência da enfermagem, visibilidade social e idiosincrasia.
Inovação	
Título	Resumo
[Communication management of collaborative networks of science, technology and innovation in health]	Propõe um modelo de gestão da comunicação de redes para o Sistema de Inovação em Saúde no Brasil. O complexo produtivo da saúde e sua relação com o desenvolvimento da nação são abordados e também são apresentadas algumas sugestões para operacionalização do modelo proposto. Basea-se na teoria de Habermas e em casos semelhantes de outros países. Estratégias de comunicação e abordagens de diálogo de compromisso para ações concertadas e construção de consenso com base no raciocínio crítico podem ajudar a fortalecer as redes democráticas.
Innovation and communicative action: health management networks and technologies	Discute elementos de uma teoria da inovação na perspectiva das redes de inovação e construção social da tecnologia, com base na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas e autores da Sociologia da Inovação. Com base no referencial teórico da produção comunicativa de fatos científicos, enfoca a gestão da inovação como uma dimensão básica que deve atender a alguns requisitos organizacionais e metodológicos para potencializar seus resultados. Apresenta e discute instrumentos como Planejamento Situacional, Análise Prospectiva, Gestão Estratégica de Portfólio e Gestão de Redes que podem ajudar a enfrentar o desafio da inovação e exploração do futuro. Conclui que formatos organizacionais em rede centrados na reflexividade de grupos interdisciplinares e abordagens de planejamento que estimulem critérios de inovação na avaliação da atratividade das atividades e que ajudem a antecipar formas de inovação por meio de análises prospectivas sistemáticas podem potencializar o processo de geração de inovação como produto das redes. Com base no marco teórico da produção comunicativa de fatos científicos, foca a gestão da inovação como uma dimensão fundamental que deve contemplar alguns requisitos, tanto de natureza organizacional quanto metodológica, para potencializar seus resultados. Apresenta e discute instrumentos como o Planejamento Situacional, a Análise Prospectiva, a Gestão Estratégica de Portfólios e a Gestão de Redes que podem contribuir para o desafio da inovação e exploração do futuro. Conclui-se que formas organizativas em rede, centradas na reflexividade de grupos interdisciplinares, e enfoques de atividades que estimulam o uso de planejamento de inovação na avaliação da atratividade das estratégias e que antecipam formas de inovação por meio de uma análise prospectiva sistemática podem potencializar o processo de geração de inovação como produto de redes.
Questões éticas	
Título	Resumo
New nursing: the road to freedom	Trata-se das consequências que os desenvolvimentos recentes da enfermagem tiveram para a relação enfermeiro-paciente. Argumenta-se que, ao tentar reduzir os diferenciais de poder que existem entre enfermeiro e paciente, as reformas da 'nova enfermagem' encorajam a comunicação racional, em vez de distorcida, entre os participantes leigos e profissionais nos encontros de assistência à saúde. O significado desses desenvolvimentos é sublinhado ao enquadrá-los no quadro teórico desenvolvido por Jürgen Habermas, que argumenta que, porque a comunicação simbólica é uma característica definidora de nossa humanidade essencial, a distorção da comunicação por meio do poder coercitivo é uma negação dessa humanidade. Por outro lado, a comunicação racional é o material da verdade, liberdade e justiça. Evidências empíricas de entrevistas em profundidade com enfermeiros são usadas para demonstrar que houve mudanças significativas na relação enfermeiro-paciente, que levaram a melhorias na comunicação e ao empoderamento dos pacientes. Apesar de as reformas enfrentarem obstáculos significativos, os enfermeiros podem orgulhar-se do fato de os seus esforços terem contribuído para a reafirmação da plena humanidade das pessoas que necessitam de cuidados de saúde
Solo doctors and ethical isolation	Aborda o trabalho de médicos em relativo isolamento de seus pares pode ser prejudicial para a tomada de decisões éticas. Com base na relevância da comunicação e interação para a tomada de decisões éticas nas teorias éticas de Habermas, Mead e Gadamer, argumenta-

	<p>se que os médicos se beneficiam da discussão ética com seus pares e que a prática individual pode dificultar isso. Identifica uma escassez de pesquisas empíricas relacionadas à prática individual e ética, mas baseia-se em pesquisas mais gerais sobre ética médica e em um estudo que identificou o isolamento ético entre farmacêuticos comunitários para apoiar as alegações teóricas feitas. Conclui usando a analogia literária do Doutor Glas de Soderberg para ilustrar as questões levantadas e como a tomada de decisão ética em relativo isolamento pode ser problemática.</p>
Prevention of unethical actions in nursing homes	<p>Problemas éticos surgem regularmente durante os cuidados diários em lares de idosos. Isso inclui a violação do direito dos pacientes à autonomia e a serem tratados com respeito. O objetivo deste estudo foi investigar como os cuidadores enfatizam o diálogo diário e a reflexão mútua para alcançar alternativas morais no cuidado diário. Os dados foram coletados por observação participante e entrevistas com sete cuidadores em um lar de idosos noruegueses. Uma série de problemas éticos ligados a 10 pacientes foram divulgados. Problemas morais foram revelados à medida que os cuidadores agiam de maneira que sabiam ser contra o interesse dos pacientes. Utilizamos uma interpretação teórica de acordo com a ética do discurso de Habermas sobre a importância do diálogo na decisão de condutas morais para os pacientes. Essa teoria tem quatro requisitos básicos: competência comunicativa, igualdade, autodeterminação e abertura sobre os motivos.</p>
Emancipatory physiotherapy practice	<p>Na fisioterapia, como em muitas outras práticas de saúde, as intervenções terapêuticas, baseadas no conhecimento científico, podem estar em desacordo com as experiências dos pacientes. Os pacientes podem entender o que precisam fazer para melhorar sua condição de saúde, mas sentem que esses requisitos podem ser emocional, social ou culturalmente incompatíveis com seus estilos de vida, comportamento social ou escolhas pessoais. Para trabalhar no melhor interesse de seus pacientes, os fisioterapeutas precisam se envolver com as tensões que existem entre a razão científica e a realidade social para oferecer um serviço significativo e relevante para seus pacientes. O desafio para os fisioterapeutas é chegar a decisões e intervenções junto com seus pacientes que melhorem, por exemplo, a mobilidade, a função social e o bem-estar. Para isso, os fisioterapeutas precisam repensar seu papel profissional e traduzir seus conhecimentos técnicos e objetivos para o 'mundo da vida' do paciente, e os pacientes, por sua vez, precisam se engajar com o conhecimento profissional da fisioterapia. Muitas vezes, a estratégia mais utilizada para facilitar esse envolvimento recíproco é o diálogo aberto entre pacientes e terapeutas. Habermas, um proeminente filósofo contemporâneo e teórico crítico, desenvolveu uma teoria comunicativa que pode apoiar os fisioterapeutas em seus esforços para chegar a decisões mais sustentáveis e compartilhadas com seus pacientes. Foi examinado o que constitui o conhecimento da prática dos fisioterapeutas e como a teoria do conhecimento, interesse e comunicação de Habermas fortalece a tomada de decisão compartilhada e pode ser usada como um veículo para a prática emancipatória. Com base em dados gerados em um projeto de pesquisa-ação, como as ideias de Habermas podem ser aplicadas na prática emancipatória da fisioterapia. Conclui que a prática emancipatória é significativa porque cria oportunidades de reflexão, avaliação e escolha para a futura prática fisioterapêutica.</p>
Cognition and norms: toward a developmental account of moral agency in social dilemmas	<p>Os desenvolvimentos mais recentes no estudo dos dilemas sociais dão uma atenção cada vez maior à cognição, aos sistemas de crenças, às avaliações e à linguagem. Porém, os desenvolvimentos neste campo operam quase inteiramente sob pressupostos epistemológicos que reconhecem apenas a forma instrumental da racionalidade e negam que os de "juízos de valor" ou "questões morais" tenham conteúdo cognitivo. Esse ponto de vista corrói o aspecto moral da situação de escolha e obstrui o reconhecimento dos vínculos que conectam a cognição, o crescimento interior e o raciocínio moral, e o significado desses vínculos para alcançar soluções cooperativas para muitos dilemas sociais. Ao mesmo tempo, esse ponto de vista coloca o papel da comunicação e da compreensão mútua na promoção da cooperação em conflitos de ação moralmente relevantes em uma situação bastante misteriosa. Este artigo baseia-se na crítica de Habermas à ação instrumental e nos desenvolvimentos mais recentes da economia institucional e comportamental com o objetivo de ampliar nosso conhecimento sobre as intervenções utilizadas para lidar com dilemas sociais. Apresenta brevemente uma estratégia de pesquisa para examinar a capacidade de modelos alternativos de desenvolvimento para prever escolhas diferentes sob condições de incentivo semelhantes em dilemas sociais</p>
Behavior of nursing	<p>Analisa o comportamento de gerentes e líderes de enfermagem quando os erros de</p>

managers and leaders when errors are disclosed in the media	enfermagem são divulgados na mídia. Trata-se de estudo qualitativo, retrospectivo, documental do acervo realizado em jornais do Brasil e Portugal, entre 2012 e 2016. Utiliza a técnica de Ricoeur baseada na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. Aponta gestores e cuidadores com foco na força de trabalho, dando continuidade à abertura de sindicato interno, afastamento do cargo e demissão. Como conduzir o processo disciplinar, realizando fiscalizações, solicitando documentos e questionando sobre os fatos, bem como repudiando algumas notas divulgadas. Conclui que as lideranças em enfermagem desempenharam um papel crucial no desenvolvimento de uma estratégia de problemas complexos, não sendo executados de forma eficiente.
Development, validity and reliability testing the Swedish Ethical Climate Questionnaire	Um clima ético tem sido descrito como um clima de trabalho que abraça percepções compartilhadas sobre o comportamento moralmente correto em relação a questões éticas. Vários questionários de clima ético foram desenvolvidos e validados para diferentes contextos, mas nenhum questionário foi encontrado sobre o clima ético na perspectiva interprofissional no contexto da saúde. O Questionário de Clima Ético Sueco, baseado nos quatro requisitos de Habermas para um diálogo democrático, tenta avaliar e medir o clima ético em vários locais de trabalho interprofissionais. Apresenta a construção e testa as propriedades psicométricas do Swedish Ethical Climate Questionnaire. Seis pesquisadores, com experiência em ética, avaliaram a validade do conteúdo. Sendo testado o questionário entre 355 profissionais de saúde em três hospitais na Suécia. Foi realizada uma análise paralela, uma análise fatorial exploratória e uma análise fatorial confirmatória. Os participantes incluídos na análise psicométrica foram informados sobre o estudo, convidados a participar pessoalmente e informados que poderiam desistir a qualquer momento, sem justificativa. Foi-lhes também assegurada a confidencialidade na comunicação dos resultados. A análise paralela dos dados recomendou um fator como solução. A análise fatorial exploratória inicial com solução de quatro fatores mostrou baixa concordância com um modelo de quatro fatores. O alfa de Cronbach variou de 0,75 a 0,82; entretanto, como dois fatores consistiam em apenas um item, o alfa não pôde ser relatado. O alfa de Cronbach para toda a escala apresentou boa homogeneidade ($\alpha = 0,86$). Uma análise de fábrica confirmatória foi realizada com base nos quatro requisitos e mostrou uma adequação após a exclusão de dois itens. Após a exclusão desses itens, o alfa de Cronbach foi de 0,82. Sugeriu-se que a escala seja tratada como um modelo unifatorial. O resultado indica que o instrumento é unidimensional e avalia o clima ético como um todo. Após testar o Swedish Ethical Climate Questionnaire, encontraram suporte para a validade e confiabilidade do instrumento. Achando satisfatória a versão de 10 itens do Swedish Ethical Climate Questionnaire. Porém, não foi encontrado suporte para medir diferentes dimensões e, portanto, esse instrumento deve ser visto como uma avaliação do clima ético como um todo
Communicative and organizational aspects of clinical ethics support	Desmostra após estudos que os profissionais de saúde necessitam de suporte interprofissional de ética clínica para comunicar e refletir sobre situações de cuidado eticamente difíceis que vivenciam em sua prática clínica. Internacionalmente, várias intervenções foram realizadas, porém os processos de comunicação e organização dessas intervenções raramente são descritos em detalhes. Explora as condições comunicativas e organizacionais de uma intervenção com a intenção de promover a comunicação interprofissional sobre situações de cuidado eticamente difíceis. Realizadas oito sessões interprofissionais, gravadas em áudio e vídeo, inspiradas na teoria das ações comunicativas de Habermas. As observações foram transcritas, classificadas e analisadas por meio de métodos de análise de conteúdo baseado em conceitos e dados. Os resultados mostram três abordagens para promover o acordo comunicativo, que incluem as abordagens dos facilitadores e participantes para promover uma comunicação permissiva, visões estendidas e compreensão mútua. As sessões tinham aspectos organizacionais para facilitar o acordo comunicativo com uma determinada estrutura e abertura para variação. A estrutura dinâmica da organização, promoveu tanto segurança e estabilidade quanto criatividade e capacidade de resposta, que por sua vez abriu para um diálogo interprofissional livre e dinâmico sobre situações de cuidado eticamente difíceis. As descobertas constituem um passo em direção a um método baseado em teoria inspirado na teoria da ação comunicativa de Habermas. Conclui-se que mais pesquisas são necessárias para desenvolver plenamente o método e obter maior conhecimento sobre como promover um diálogo interprofissional sobre dificuldades eticamente.
How can we trust a	A ideia de comunicação autêntica levanta questões sociológicas e éticas. Principalmente quando se pensa que os cidadãos possam confiar em líderes políticos e na esfera pública

<p>political leader? Ethics, institutions, and relational theory</p>	<p>para serem sinceros e verdadeiros ajudando a fazer a democracia funcionar. Estudiosos que se concentram nas condições institucionais enfatizam que o público só tem motivos para confiar em palestrantes que parecem ter incentivos para serem verdadeiros, a menos que os conheçam pessoalmente. Todavia, os teóricos da ética argumentam que a comunicação autêntica requer um compromisso genuíno, que está conceitualmente em desacordo com o raciocínio de interesse próprio. Concluindo assim que tanto os incentivos quanto o comprometimento genuíno são condições necessárias para a confiabilidade no discurso, mas nenhum deles é suficiente por si só. O problema é, portanto, como combiná-los. Examinando a obra de Habermas e Bourdieu, este artigo desenvolve uma perspectiva relacional sobre a comunicação autêntica. Sugere que as instituições latentes podem induzir a confiança ao tornar a confiabilidade preferível e ainda permitir que os oradores ganhem a confiança dos cidadãos por meio de um compromisso ético genuíno.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso da Teoria do agir comunicativo de Jurgen Habermas na Administração das organizações de saúde tem sido observado na literatura acadêmica, descrevendo aspectos teóricos e práticos. Lima e colaboradores vêm trabalhando com este uso desde 2009, particularmente na construção do que denominam Administração discursiva (LIMA, 2019).

A investigação deste uso da Teoria do agir comunicativo na Administração de Saúde feita através da busca e recuperação de 178 artigos em bases de dados e posteriormente com a revisão sistemática com 42 deles.

A partir da busca e da recuperação dos artigos, foi feita a sua classificação em categorias de análise: Avaliação das organizações; Gestão participativa; Humanização de organizações e ações; Inovação; Organização das ações; Questões epistemológicas; Questões éticas; Relação dos profissionais de saúde e pacientes.

A análise sistemática dos artigos recuperados proporcionou não apenas a evidenciação da sua extensão e diversidade temática, mas também a profundidade das suas argumentações. O quadro de análise dos artigos por categoria pode funcionar como sugestão de novas investigações na Administração de organizações de saúde com o uso da teoria habermasiana.

AGRADECIMENTOS

À Camila Belo, Fadia Pacheco e Ana Cláudia Philippi Pizzorno pela colaboração pontual em etapas da pesquisa.

REFERÊNCIAS

- GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 8 out. 2022.
- HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- HABERMAS, J. **Teoria de la accion comunicativa, tomo 1**: Racionalidad de la acción y racionalización social. Madrid: Taurus, 1987. 517p.
- HABERMAS, J. **Teoria de la accion comunicativa, tomo 2**: Critica de la razón funcionalista. Madrid: Taurus, 1987. 618p.
- LIMA, C. R. M. **Administração discursiva**. Rio de Janeiro: Salute, 2019. 146 p.
- LIMA, C. R. M. **Saúde**. Rio de Janeiro: Salute, 2019. 146 p.
- MOHER, D.; COOK, D.; EASTWOOD, S.; OLKIN, I.; RENNIE, D.; STROUP, D. Improving the Quality of Reports of Meta-Analyses of Randomised Controlled Trials: The QUOROM Statement. **Lance**, London, v. 354, 1999.
- PEARSON, A.; WIECHULA, R.; COURT, A.; LOCKWOOD, C. The JBI model of evidence-based healthcare. **International journal of evidence-based healthcare**, Australia, v. 3, n. 8, p. 207-15, 2005. DOI: 10.1111/j.1479-6988.2005.00026.x.
- SANTOS, C. M. C.; PIMENTA, C. M.; NOBRE, M. R. C. The PICO strategy for the research question construction and evidence search. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 508–511, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010411692007000300023&lng=en&tlng=e. Acesso em: 10 det. 2022.

PRESSUPOSTOS DA COMPETÊNCIA CRÍTICA EM INFORMAÇÃO E FUNDAMENTOS DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA A PARTIR DE JÜRGEN HABERMAS

Meri Nadia Marques Gerlin¹

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
meri.gerlin@ufes.br

Denise Bacellar Nunes²

Universidade de Brasília - UnB
denisebacellar@unb.br

Ana Claudia Borges Campos³

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
ana.c.campos@ufes.br

Resumo

O presente estudo pretende dialogar sobre o conceito contemporâneo da informação como veículo democrático. A informação na contemporaneidade tem sido banalizada, haja vista que ela é um instrumento de poder já que tem a capacidade de se comunicar com o seu meio e, ao mesmo tempo, é usada como estratégia de dominação. A democracia, governo de muitos, busca integrar interesse de todos na tentativa de criar um ambiente equânime de tomada de decisões. De um lado temos a informação e todas as suas nuances e, do outro, a manipulação dela fundamentada no discurso de que corrobora para o movimento democrático. O tema é fronteiro, arenoso e recorrente direcionado a seguinte pergunta de investigação: quais são as teorias produzidas no campo da informação que corroboram com o desenvolvimento de habilidades e competências na tomada de decisão democrática? Cabe refletir sobre os fundamentos da democracia deliberativa a partir de Jürgen Habermas dentro do contexto da teoria crítica, trazendo à tona, desse modo, a ideia da competência crítica em informação. Na tentativa de operar e sustentar este estudo, utilizaremos, como inspiração, o autor supracitado, para (re)pensar pressupostos teóricos da Ciência da Informação, e, por conseguinte, buscar responder à questão de investigação que orienta esse processo de investigação dialógico, porém, não se encerrando nela para procurar pensar a competência em informação na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Competência crítica; Competência em informação; Teoria crítica; Informação e democracia.

ASSUMPTIONS OF CRITICAL COMPETENCE IN INFORMATION AND FUNDAMENTALS OF DELIBERATIVE DEMOCRACY FROM JÜRGEN HABERMAS

Abstract

The present study intends to discuss the contemporary concept of information as a democratic vehicle. Information in contemporary times has been trivialized, given that it is an instrument of power since it has the

¹ Doutora em Ciência da Informação pela UnB, mestre em Educação e graduada em Biblioteconomia pela UFES. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFES.

² Doutora e mestre em Psicologia e graduada em Filosofia pela UCB, e graduada em Biblioteconomia pela UFES. Servidora do quadro permanente da UnB.

³ Doutora em Ciência da Informação pela UnB, graduada em Biblioteconomia e Ciências Sociais pela UFES. Docente do Departamento de Biblioteconomia da UFES.

ability to communicate with its environment and, at the same time, is used as a strategy of domination. Democracy, government of the many, seeks to integrate the interests of all in an attempt to create an equitable decision-making environment. On the one hand, we have information and all its nuances and, on the other, its manipulation based on the discourse that it supports the democratic movement. The theme is borderline, sandy and recurrent, directed to the following research question: what are the theories produced in the field of information that support the development of skills and competences in democratic decision-making? It is worth reflecting on the foundations of deliberative democracy from Jürgen Habermas within the context of critical theory, thus bringing to light the idea of critical competence in information. In an attempt to operate and sustain this study, we will use, as inspiration, the aforementioned author, to (re)think theoretical assumptions of Information Science, and, therefore, seek to answer the research question that guides this dialogic research process, however, not closing in on it to try to think about information competence in contemporary society.

Keywords: Critical competence; Information competence; Critical theory; Information and democracy.

1 INTRODUÇÃO

Com o presente estudo dialogamos sobre o conceito contemporâneo de informação no sentido de conhecimento comunicado e em termos teórico-práticos como veículo democrático. Para isso, recorreremos inicialmente às pesquisas sobre a informação de Capurro e Hjørland (2007) e sobre a ideia de democracia deliberativa de Jürgen Habermas, (re)pensando, a partir de um modelo de política “teórico-normativo”, na regulação da vida coletiva e na participação democrática do sujeito contemporâneo na “denominada” sociedade da informação.

Em vista de que a sociedade da informação é comumente compreendida como um período demarcado pelo crescimento do acesso às tecnologias de informação e comunicação desde o final do século XX, consideramos que “Embora o conhecimento e a sua comunicação sejam fenômenos básicos de toda sociedade humana, é o surgimento da tecnologia da informação e seus impactos globais que caracterizam a nossa sociedade como sociedade da informação” (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 149).

Como essa denominação não basta para identificarmos as transformações vividas, a sociedade da informação é muitas vezes um termo com o qual procuramos retratar um estágio de ruptura para o exercício da cidadania no século XXI, momento no qual necessitamos, mais do que em qualquer outra época, produzir conhecimento e compartilhar informação de relevância social para atender as demandas da sociedade contemporânea (CAMPOS; ZORZAL; GERLIN, 2017).

Entretanto, a informação tem sido banalizada, haja vista que ela é um instrumento de poder com a capacidade de se comunicar com o meio social e, ao mesmo tempo, é usada como forma de dominação em contraposição a subjetivação; ato esse de o sujeito, individual e coletivo, produzir subjetividades. Para o sujeito contemporâneo exercer a sua cidadania e resolver problemas cotidianos, necessita ter acesso às informações provenientes de diversas

esferas da educação, política, saúde, entre outras não citadas; direito esse garantido pela Constituição Brasileira e, por vezes, não cumprido pelas políticas instituídas por essa constituição e pela legislação a ela ligada e vigente.

A resolução dos problemas sociais requer autonomia em processos de busca e o protagonismo do cidadão no processo de produção e utilização da informação e, para que isso possa acontecer, é necessário aprender a avaliar criticamente conteúdos informativos que precisam ser comunicados nas esferas da “vida privada” e “vida pública”. Nesse momento, a ideia da ação comunicativa, em Habermas, nos permite pensar numa certa “racionalidade e criticidade” para influenciar “[...] os domínios da vida privada (família, vizinhança, e associações livres) e da esfera pública (as pessoas privadas e os cidadãos)” (BETTINE, 2021, p. 99).

Por mais que as definições sobre a sociedade da informação não costumem dialogar com o conceito de democracia deliberativa de Habermas, convém recorrer a elas como uma proposta de (re)pensar que na sociedade contemporânea existe uma nova dinâmica regulada por um lado pelo capital social e, por outro, por fóruns institucionais e aqueles que assim não se classificam para representar e apoiar os sujeitos da sociedade civil. “A democracia deliberativa proposta por Habermas utiliza uma estratégia dual, onde se apresentam fóruns institucionais e extra-institucionais que se apoiam nos sujeitos da sociedade civil, bem como em outros atores políticos tais como os sindicatos, os partidos e os grupos de interesses” (FARIA, 2000, s. p.).

Portanto, a democracia, governo de muitos, deve buscar integrar interesses de todos os sujeitos que (sobre)vivem na sociedade da informação ou à margem dela, na tentativa de criar um ambiente equânime de acesso à informação e de possibilidades de tomada de decisões para a resolução de problemas da vida cotidiana e reflexão das questões sociais, momento no qual o conceito da democracia deliberativa habermasiano encontra-se amparado no poder de decisão da maioria numa sociedade recentemente vem sendo definida como da (des)informação e do (des)conhecimento.

Trata-se de pensar nos problemas demandados na contemporaneidade por conta da influência da desinformação em processos de seleção e uso da informação necessários nas decisões políticas, educativas, culturais e, com maior foco, na área da saúde no último século afetado pela crise mundial (pandemia) da Covid-19. O conceito de “informação”, nesse sentido, pode ser colocado em análise com o auxílio da reflexão crítica do conceito de “Democracia” em Habermas, partindo de um modelo pautado na teoria e na prática do mundo da vida. Para Habermas

[...] as bases do Mundo da Vida [...] são as três interfaces (social, objetivo, subjetivo). No Mundo da Vida, os sujeitos realizam uma série de tarefas, mais ou menos complexas, cercadas de significados. Podemos compreender as ações porque são racionais e, com o conhecimento delas, é possível construir as bases para uma teoria sociológica. Podemos compreender as ações porque são racionais e, com o conhecimento delas, é possível construir as bases para uma teoria sociológica (BETTINE, 2021, p. 21).

De um lado temos competências e habilidades que procuram garantir a informação e todas as suas nuances necessárias ao mundo da vida, contemplando aspectos sociais e tecnológicos que, direta ou indiretamente, beneficiam os sujeitos contemporâneos e, do outro, não estamos livres da manipulação fundamentada no discurso de pontos de vistas dissociados da objetividade e distanciados do conhecimento da verdade requerida para a manutenção dos movimentos democráticos.

O tema adotado no decorrer deste diálogo é fronteiro, arenoso e recorrente em pesquisas da filosofia da informação, direcionando-nos a seguinte pergunta de investigação: quais são as teorias produzidas no campo da informação que corroboram com o desenvolvimento de habilidades e competências na tomada de decisão democrática? Cabe, então, refletir sobre os fundamentos da democracia deliberativa a partir de Jürgen Habermas e da teoria crítica, trazendo à tona, desse modo, a ideia da competência crítica em informação.

Na tentativa de operar e sustentar este estudo “crítico reflexivo”, utilizaremos, como inspiração, fragmentos da linha de pensamento do autor supracitado, para recuperar e (re)pensar pressupostos teóricos da Ciência da Informação, e, por conseguinte, buscar uma base para responder à questão de investigação que orienta o objetivo deste estudo.

2 A TEORIA CRÍTICA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E NOS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DA COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO

O pensador alemão Habermas teve suas obras em destaque em meados do século XX influenciando, desde então, as áreas da *Ciências Humanas* como a Filosofia, a Sociologia, a Psicologia, a Educação, a Antropologia e as *Ciências Sociais Aplicadas* como a Administração, a Arquivologia, a Biblioteconomia, o Direito, a Documentação, a Comunicação Social e a Ciência da Informação.

A Ciência da Informação que tem origem em meados do século XX logo após o final da Segunda Guerra Mundial, desenvolveu-se no mesmo cenário em que Habermas também se viu inserido e vivenciou o movimento de reconstrução pós-guerra e, por conseguinte, numa época em que se construiu um movimento em defesa da democracia como forma de

organização das demandas de indivíduos e grupos sociais. “Mesmo tendo vivido sob a tensão da segunda guerra mundial e suas consequências, sempre se apoiou nas formas de construção de consensos em debates públicos, como forma de resolver os impasses sociais” (BETTINE, 2021, p. 7).

No cenário internacional essa ciência tem sua origem demarcada pelos efeitos da segunda Guerra Mundial, tendo nascido num cenário de reconstrução democrática e advinda de um contexto interdisciplinar com influência da Documentação e Biblioteconomia, preocupava-se com as propriedades e os efeitos dos conteúdos informativos (LE COADIC, 2004).

Desde o fim da Segunda Grande Guerra, a informação assumiu um papel tão importante, no cenário da sociedade moderna, que ganhou status de fenômeno social e de campo técnico profissional e passou a ser ainda mais estudada/analísada, normatizada, estocada, organizada, selecionada, higienizada, conservada, preservada e acessada, situando algo no mundo dos interesses da esfera privada e da esfera pública. Isso significa que a sistemática da informação consiste na dinamicidade de seu fluxo ou movimento e na atmosfera de sua natureza, cujo critério primeiro e último é a funcionalidade de seus significados. Essa sistemática envolve mecanismos de origem, organização, percepção e apreensão de conteúdos atualizados, expressivos e propulsores de projeções que tanto podem servir às “cartadas” constitutivas da racionalidade comunicativa (mundo vivido) quanto da racionalidade instrumental (mundo sistêmico) (MEDEIROS; FIDELIS, 2013, p. 134).

Em meio ao fortalecimento do desenvolvimento de pesquisas e práticas profissionais, iniciado no cenário da década de 50 do século passado, a Ciência da Informação destaca-se no campo da ciência e da tecnologia, inicialmente no que compete, aos processos de coleta, registro, tratamento, organização, disseminação, recuperação, apropriação, utilização e produção da informação em diversos cenários. Contemplando essas mesmas demandas até os dias de hoje, como complemento a Ciência da Informação e a Biblioteconomia enfocam o tratamento, o armazenamento e o oferecimento de estratégias de buscas da informação confiável tratada, armazenada e disponibilizada em sistemas de recuperação físicos, eletrônicos e digitais.

Nas décadas seguintes essa ciência, nascida em meio a um cenário de reconstrução democrática e advinda de um contexto inter e transdisciplinar preocupada com o tratamento e a disseminação da informação, preocupava-se, e permanece assim até os dias de hoje, com as propriedades e os efeitos dos conteúdos informativos relacionados com o tratamento, o armazenamento e a busca de dados, informações e conhecimentos confiáveis disponibilizados em sistemas de recuperação da informação em ambientes presenciais e no espaço virtual

(ciberespaço) (CASTELLS, 2003; GERLIN; SIMEÃO, 2017; LE COADIC, 2004; LÉVY, 2010).

A Ciência da Informação, atende demandas de pesquisas e tratamento da informação com vistas à disponibilização em diferentes formatos e modalidades de conteúdos (LE COADIC, 2004) científicos, informativos, literários, lúdicos, técnicos, dentre outros que acabam contribuindo com a capacidade de reflexão crítica e com o desenvolvimento da cidadania, atendendo às necessidades de um coletivo de cidadãos que na atualidade localizam as suas demandas informativas e sociais no contexto de uma era digital ou era da informação como comumente é denominada.

A informação, como um objeto da Ciência da Informação é de direito de todos precisando ser pensada para além dos limites das definições comumente apresentadas no âmbito desta ciência. Assim sendo, a “[...] informação é mais que um substantivo: ela é um processo. Sobre sua materialidade, essa condição dependerá do contexto de observação” (DODEBEI, 2021, p. 124). Não havendo mais fronteiras que se configuram como obstáculos para o processo de disseminação dos conteúdos disponibilizados pela internet e pela Web, a informação passa a se constituir como um “elemento de sentido”, um “[...] significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal” (LE COADIC, 2004, p. 5).

O ato de informar, entretanto, caminha lado a lado com a ação de desinformar no ciberespaço, acabando por afetar o espaço presencial, o que requer estratégias e políticas de avaliação do que se lê, ouve e visualiza no espaço virtual com a finalidade de diferenciar a informação composta por dados e conhecimentos, daquelas difundidas com base nos boatos, na fragmentação, na deturpação e na mentira que alimenta as notícias falsas e mantenedoras de um regime político, cultural e social antidemocrático e opressor.

Com a propagação da (des)informação no (ciber)espaço, a Ciência da Informação e áreas inter e transdisciplinares como a Arquivologia, a Biblioteconomia, a Documentação e o Jornalismo passam atender demandas sociais relacionadas com um número, cada vez maior, de atendimento das necessidades informativas ocasionadas pela necessidade transgredir e identificar a desinformação (CAPURRO; HJORLAND, 2007; GERLIN; SIMEÃO, 2017; LE COADIC, 2004) . As competências e habilidades em informação, portanto, tornam-se responsáveis pela orientação e formação de usuários no espaço híbrido (presencial e virtual) e pela intensificação das pesquisas desenvolvidas na área do acesso à informação no meio social. Diante do exposto, é preciso pensar a informação como dados dotados de relevância e

propósito, exigindo uma relação analítica com o conhecimento traduzido pela escrita, oralidade ou imagética (LE COADIC, 2004).

A transmissão da informação precisa ser pensada à luz da difusão social requerendo um posicionamento do sujeito que é um usuário da informação que produz e compartilha conhecimento. “Chama-se de difusão o processo pelo qual uma informação verdadeira ou falsa (um boato, por exemplo), uma opinião, uma atitude ou uma prática [...] se expandem numa população dada” (BOURRICAUD; BOUDON, 2007, p. 161). O que fora exposto por Bourricaud e Boudon (2007), conduz a reflexão crítica de que uma informação, difundida de maneira repetida pela imprensa e/ou pelas mídias alternativas, possibilita que o número de sujeitos informados seja proporcional, ou até mesmo desproporcional, ao quantitativo da população de desinformados.

Em meio ao processo de conceituação desta seção não podemos negar que iniciamos um estudo sobre um cenário em que a desinformação aparece como pano de fundo, ao confundir e cercear o acesso à informação que passa a ser sinônimo de contra-informação, ou seja, que nos aparece como uma ameaça ao estado democrático e se fazendo presente, principalmente, em contextos de busca e recuperação de conteúdos informativos no campo da economia, política, educação, cultura, saúde, etc.

Ante o exposto, a Ciência da Informação enfoca e procura resolver essa problemática com o auxílio de estudos de usuários, serviço de referência e competência em informação. A competência em informação (information literacy) que nos interessa neste estudo, fora trazida de um contexto trabalhado, inicialmente, nos EUA, como forma de capacitação do sujeito contemporâneo em processos de busca, recuperação, seleção e uso da informação (GERLIN, 2020).

A competência em informação fora constituída por nomes de pesquisadoras de variadas escolas, como Regina Belluzzo da Unesp, Bernadeth Campello da UFMG, Elisabeth Dudziak da USP, Elizete Vitorino da UFSC, Kelley Gasque e Elmira Simeão da UnB (GERLIN, 2020). No cenário brasileiro atual destacam-se estudos que buscam instrumentalizar o sujeito para a “identificação da desinformação” entre outras questões emergentes.

Em um momento de insurgência em termos de denominações e práticas no campo da educação para o acesso à informação (competência, letramento, alfabetização, etc.), surgem novos conceitos que nos permitem questionar até que ponto a mudança terminológica tem contribuído para as discussões e práticas no campo da avaliação crítica da informação em um cenário de desinformação. Desse questionamento nos interessa (re)pensar no conceito de

competência crítica em informação como um resgate teórico-reflexivo para a competência nos espaços em tese democráticos na sociedade da informação.

3 PRESSUPOSTOS DE UM TRABALHO TEÓRICO-REFLEXIVO PARA A COMPETÊNCIA, A CIÊNCIA E A INFORMAÇÃO

No que tange a pergunta de investigação que orienta esse estudo, alguns pesquisadores da Ciência da Informação que atuam no campo da competência em informação, se aproximam da teoria crítica. Nesse sentido, uma “nova” vertente de estudo é proposta: *competência crítica em informação* requerendo que os pressupostos teórico-práticos de Habermas e de outros filósofos sejam adotados, dando, por conseguinte, visibilidade às pesquisas brasileiras até o momento desenvolvidas (BEZERRA; SCHNEIDER; SALDANHA, 2019; MARTÍNEZ-ÁVILA; MELLO, 2021; COSTA; FURTADO, 2021; BRISOLA; ROMEIRO, 2018; BRISOLA; SAMPAIO; RAMOS JÚNIOR, 2022; BEZERRA; BELONI, 2019; MELLO; MARTÍNEZ-ÁVILA, 2022).

A competência crítica em informação (*critical Information literacy*) é também um termo que carrega a tradução do inglês, e o que a diferencia da terminologia da competência em informação são os pressupostos teóricos ligados à prática trazidos da teoria crítica. Parte-se, principalmente, de uma análise teórica reflexiva sobre as habilidades e competências necessárias ao sujeito contemporâneo que busca, recupera, seleciona, produz e utiliza informação em espaços híbridos (presenciais e virtuais), tendo como diferencial um aprofundamento sobre a necessidade de uma avaliação crítica convertida no uso ético da informação em espaços privados e coletivos.

Com a competência crítica destacam-se, por conseguinte, preocupações com uma construção teórica voltada para a prática com base na teoria crítica e na pedagogia crítica que, desse modo, privilegiam contextos históricos-sociais, multiculturais e ligados à diversidade, que, de modo mais libertário e democrático, recai em outros domínios numa perspectiva transdisciplinar como as áreas da informação.

A Ciência da Informação deve, portanto, dialogar sobre em como a informação poderá interferir e instrumentalizar sujeitos que fazem parte de grupos discriminados socialmente como as comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, os grupos LGBTQIA+, entre outros. Essa ciência e suas áreas interdisciplinares devem aprender a dialogar sobre a competência crítica que requer refletir sobre os horizontes ético-políticos de liberdade,

autonomia e protagonismo que se misturam aos ambientes tradicionais e virtuais de relacionamento que geram produção de informação disponibilizada em redes digitais.

Cabe aos sujeitos contemporâneos que são usuários, profissionais e pesquisadores da informação a tentativa de garantir uma reflexão crítica que os elevem ao processo democrático em termos de decisões de políticas sociais. Destarte, oxalá, surge a competência em informação mesmo que não seja denominada como competência crítica como uma “chave para a reivindicação dos direitos humanos” e sociais no “mundo da vida”, uma esfera social baseada em um mundo objetivável e vivido segundo Habermas (MELO; ALVES; BRASILEIRO, 2019; MELLO; MARTÍNEZ-ÁVILA, 2022).

Apesar de chegarmos a essas constatações apoiados na teoria de Habermas e nos dados recuperados em bases de dados da Ciência da Informação, outros autores com trajetórias em termos de estruturação da filosofia podem ser citados como constructo para a teoria crítica e pós-crítica no campo da informação e educação, à saber: Immanuel Kant, Karl Marx e Nietzsche; Theodor W. Adorno, Max Horkheimer e Barbara Freitag (pertencentes a mesma escola que Habermas); Michael Foucault, Pierre Bourdieu e Antonio Gramsci; Paulo Freire, Edgar Morin e outros (BEZERRA; BELONI, 2019). Convém destacar ainda que,

Os estudos de Hannah Arendt em *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*, e os escritos recentes de Foucault em *Vigiar e Punir*, por exemplo, apontam racionalidades perversas na sociedade contemporânea. No entanto, Habermas vai defender, em toda a sua obra - e este é o caminho que o leitor deve ter em mente -, a existência de outra racionalidade, pouco aprofundada na filosofia. Tal racionalidade estaria livre de coerções e seria a forma de construção da própria humanidade; o pano de fundo para as relações humanas, a potencialidade de criação, de comunicação e de desenvolvimento (BETTINE, 2021, p. 14).

Cabe ressaltar que o desenvolvimento de um senso crítico informacional não é adquirido de maneira mágica ou por meio da aplicação de uma fórmula e, sim, através do fortalecimento mútuo e do uso da informação construída em esferas democráticas, para o enfrentamento das relações de opressão/submissão vivenciadas por “elas” que pouco aparecem e merecem ter voz, “eles” os narradores que contam a versão dos vencedores e, por fim, os sujeitos inomináveis e invisíveis socialmente.

Mesmo com todo o arcabouço produzido pela Ciência da Informação com o aporte da filosofia da informação no que se refere a adoção dos pressupostos da teoria crítica, se faz necessário dialogar sobre o conceito contemporâneo da informação como veículo democrático, buscando instrumentalizar a sociedade para o acesso à informação, elemento esse imprescindível para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea.

As categorias de trabalho habermasianas são a “esfera pública” e a “ação comunicativa”, e, na contramão do liberalismo, as suas análises empíricas destacaram-se na Escola de Frankfurt com Theodor W. Adorno, Max Horkheimer e outros pensadores, defendendo o processo democrático e a constitucionalização do direito dos agentes sociais, com destaque para a esfera pública, política deliberativa e sociedade civil. Em se tratando da Escola de Frankfurt, ou da “concepção de uma teórica crítica”, os estudos teóricos sobre

[...] a dialética da razão iluminista e a crítica à ciência, a dupla face da cultura e a discussão da indústria cultural, e a questão do Estado [e suas formas de legitimação na moderna sociedade do consumo”, estiveram presentes nas pesquisas dos frankfurtianos demonstrando que não houve um consenso em torno de uma unidade temática. A ação conjunta foi caracterizada pela reflexão dialética, competência dialógica e, utilizando o conceito de Habermas, pelo “discurso” baseado no questionamento de cada interesse de trabalho (FREITAG, 1994, p. 32).

A democracia deliberativa, em especial, nos fornece pressupostos para repensar a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva no que se refere aos processos de busca, produção e compartilhamento da informação na contemporaneidade. O diálogo que gira em torno desse fragmento teórico requer mais do que a escuta e o respeito à autonomia e ao protagonismo dos sujeitos e, principalmente, das minorias sociais, requer empatia e se colocar no lugar do outro, para só então possamos refletir os espaços de fala que nos são oferecidos ou negados na sociedade contemporânea.

A ideia de que a legitimidade das decisões e ações deriva da deliberação pública da maioria, pelos cidadãos na sociedade da informação, em geral, livres e iguais, requer que seja corroborada pela instrumentalização de competências e habilidades para a obtenção da informação necessária para o exercício da cidadania. A competência crítica em informação nos aparece como uma possibilidade, já que

Em tal sentido, a crítica à competência em informação aqui proposta almeja contribuir para uma reflexão com vistas à superação dos obstáculos semânticos que instrumentalizam os preceitos da competência em informação (muitas vezes com vista a adaptá-los a interesses governamentais e mercadológicos) e a conquista dos horizontes ético-políticos de liberdade e autonomia informacional de indivíduos e comunidades no regime de informação contemporâneo (BEZERRA; SCHNEIDER; SALDANHA, 2019, p. 7).

Em se tratando do exercício da razão comunicacional e informativa, destacamos, portanto, sem nesse momento aprofundar, o agir conduzido pelas normas de regulação social, as estratégias com a função de objetivar e enganar com o uso da voz e de outras tecnologias de comunicação; tendo como referência o mundo objetivo, a conversação em busca da

verdade (informação oral e outras formas de comunicação) ao possibilitar a criação de estratégias nas relações interpessoais de um mundo social mais democrático.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS?

A democracia deliberativa, que se constitui como um modelo ou processo de deliberação política democrática, é caracterizada por um conjunto de pressupostos teórico-normativos que incorporam a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva. Ou seja, existe uma escuta, respeito à autonomia e ao lugar de enunciação de todos os entes envolvidos na sociedade. O modelo ancora-se na ideia de que a legitimidade das decisões e ações deriva da deliberação pública da maioria, pelos sujeitos, em geral, livres e considerados como iguais no que se refere aos seus direitos e deveres como cidadãos.

O conceito de democracia deliberativa pode se relacionar ao poder de decidir algo, isto é, quando uma decisão se mostra mandatória; e com a relativa disposição dos agentes em discutir, com a finalidade de aprimorar suas perspectivas de mundo sem, necessariamente, precisar ser uma tomada de decisão. Outra característica da democracia deliberativa em Habermas pressupõe sua base no exercício da razão comunicacional, ou seja, é vista como a base do debate público e é fundamental para a legitimidade democrática de uma estrutura social.

Para que a democracia deliberativa seja operacionalizada na sociedade da informação através do poder de decidir e discutir, Habermas contribui com esse diálogo ao desenvolver o conceito de pacto civilizatório. Esse conceito pauta-se na capacidade da articulação às diferentes formas culturais de vida e na convivência delas, sendo capaz de permitir a reflexão de que é necessário transformar o antagonismo que motiva a polarização em uma cultura da discussão respeitosa dessas partes, estimulando assim a convivência compreensiva e empática das partes, ou seja, é preciso pautar-se em habilidades e competências que possam garantir o acesso à informação necessária ao convívio sustentável em prol do bem comum e da continuidade dos direitos dos sujeitos contemporâneos.

Como se pode perceber, a teoria crítica nos permite considerar alguns pressupostos de fundamental importância à guisa da conclusão deste diálogo: o possível discurso dialógico, teórico e crítico de teorias informacionais que aproximam o exercício prático da competência em informação em seu sentido pragmático, conceitual e fenomenológico ao conceito da democracia deliberativa em Jurgen Habermas.

Para isso, é necessária a construção de um espaço teórico e crítico para o exercício de um novo ethos, baseado em um modelo de competência de informação equânime, humanista, privilegiando a igualdade de direitos, a alteridade, a empatia, o respeito à diferença. A formação de indivíduos autônomos e comprometidos com a verdade dos fatos, requer responsabilidade social e histórica dos sujeitos cientes de seus deveres sociais e institucionais, papéis e significados históricos coletivos e individuais, principalmente naqueles que tange o respeito às diferenças, à ética discursiva e ao respeito do espaço discursivo do outro e das suas ideias.

Desse modo, vem à tona a necessidade de conceber um conceito de informação que necessita ser produzida, comunicada e abstraída como veículo democrático, e, para isso, partimos da ideia de democracia deliberativa de Jürgen Habermas para pensar nas competências requeridas em processos de busca, recuperação e preservação do conhecimento construído pela comunidade ao longo da história e sua cientificidade e processos; assim como o combate da informação falaciosa e o estímulo à busca da verdade, na tentativa da construção de uma nova postura frente aos novos espaços de discussões.

A partir daí referendamos a necessidade de se tornar competente em informação para substanciar tomadas de decisões importantes para a resolução de problemas no contexto social, sendo preciso **saber conhecer** (conhecimentos) interpretar e compreender criticamente a informação para desenvolver habilidades (**saber fazer**) para identificar informações confiáveis localizando-as, avaliando-as e utilizando-as de modo efetivo no mundo da vida. É nesse momento que a competência crítica em informação é colocada em questão, permitindo entender e questionar os pressupostos teóricos que a fundamentaram: da teoria crítica aos preceitos da competência em informação.

A Ciência da Informação com áreas como a Arquivologia, a Biblioteconomia e o Jornalismo são propensas a (re)pensar os pressupostos da competência em informação num momento de crescimento exponencial da (des)informação, assim como, muitas vezes, cabe a Filosofia, a Sociologia e a Pedagogia enfocar os fundamentos da teoria crítica numa sociedade em que se torna cada vez mais difícil a manutenção da ética e dos espaços democráticos.

Os estudos sobre competência crítica em informação ou mesmo aqueles que são guiados pelos fundamentos da competência em informação, necessitam da junção dos pensamentos teórico-práticos que possam referendar processos de recuperação, seleção e uso de conteúdos informativos numa sociedade da informação que possa acolher a diferença e a construção cultural e histórica do Brasil. Devem, possibilitar, ainda, que possamos fazer uma reflexão ao mesmo tempo em que nos envolvemos num aprofundamento teórico-prático sobre

a avaliação crítica da informação necessária em espaços onde todos/as possam ser ouvidos/as, tanto quanto precisamos compreender os meandros da desinformação que cerceia as tomadas de decisões democráticas.

Outras questões ainda devem ser pensadas para além das denominações que giram em torno da competência “em informação” e/ou “crítica”, de forma que possamos alcançar as questões impostas pelo mundo vivido, motivo pelo qual não consideramos que essas sejam considerações finais, mas sim considerações que nos permitam iniciar processos de diálogos para um trabalho teórico-reflexivo no campo da competência e da ciência na sociedade da (des)informação e do (des)conhecimento.

Ao final desta reflexão, é necessário procurar (re)pensar menos nos pressupostos e fundamentos teóricos importados de fora do país e (re)criar teorias que possam resultar em um trabalho que tenha como base as nossas diferenças culturais e sociais. Assim sendo, poderemos nos ver num futuro em que estarão ao acesso de todos as tecnologias e as estratégias necessárias para um uso ético e social da informação e, por conseguinte, viveremos para presenciar o fortalecimento dos processos democráticos no campo da política, educação, cultura, saúde, entre outras áreas fronteiriças.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. V.; VALENTIM, M. L. P. A ciência da informação no brasil: mapeamento da pesquisa e cenário institucional. **Bibliotecas: Anales de Investigación** (Cuba), v. 15, n. 2, p. 232-259, 2019.

BETTINE, M. **A teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas**: bases conceituais. SP: EACH, 2021. 124 p.

BEZERRA, A. C.; BELONI, A. Os sentidos da “crítica” nos estudos de competência em informação. **Em Questão**, v. 25, n. 2, p. 208-228, 2019. DOI: 10.19132/1808-5245252.208-228 Acesso em: 09 set. 2022.

BEZERRA, A. C.; SCHNEIDER, M. A. F.; SALDANHA, G. S. Competência crítica em informação como crítica à competência em informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 29, n. 3, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/147938>. Acesso em: 09 set. 2022.

BRISOLA, A. C.; ROMEIRO, N. L. A competência crítica em informação como resistência: uma análise sobre o uso da informação na atualidade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 14, n. 3, p. 68-87, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/100164>. Acesso em: 09 set. 2022.

BRISOLA, A. C.; SAMPAIO, D. B.; RAMOS JÚNIOR, M. A. C. Delineamentos conceituais da competência em informação e da competência crítica em informação: uma proposta:

conceptual outlines information literacy and critical information literacy: a proposal. In **CID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 13, n. 1, p. 6-26, 2022. DOI: 10.11606/issn.2178-2075.v13i1p6-26 Acesso em: 09 set. 2022.

CAMPOS, A. C. B.; ZORZAL, L.; GERLIN, M. N. M. Na sociedade da informação uma metamorfose de conceitos: conhecimento e habilidades requeridas ao profissional da informação. In: Seminário Hispano Brasileiro: Investigación em información, documentación y sociedade, 2017, Aracajú, SE. **Anais...** Aracajú, SE: EDUNIT, 2017.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perfectivas em Ciência da Informação**, v.12, n. 1, p. 148-207, jan./abr., 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/j7936SHkZJkpHGH5ZNYQXnC/>. Acesso em: 16 set. 2022.

COSTA, M. I. M.; FURTADO, R. L. As práticas informacionais de estudantes quilombolas: contribuições da competência crítica em informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 17, p. 1-19, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/162506>. Acesso em: 09 set. 2022.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

DODEBEI, V. L. [pós] verdade e (des) informação possíveis contextos discursivo-conceituais. Em *Questão*, v. 27, n. online, n. 2, p. 117-137, 2021. DOI: 10.19132/1808-5245272.117-137 Acesso em: 01 set. 2022.

FARIA, C. F. Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, (50), 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/VH5sdwRWmTZFXm9dFYCzKDM/>. Acesso em: 01 set. 2022.

FREITAG, B. **A teoria crítica**: ontem e hoje. 5ª edição. SP: Brasiliense, 1994.

LE COADIC, Y. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010.

GERLIN, M. N. M. **Competência leitora e competência em informação**: saberes e fazeres necessários ao acesso da informação (hiper)textual no século XXI. Vitória, ES: Edufes; Rio de Janeiro: MC&, 2020.

GERLIN, M. N. M.; SIMEÃO, E. L. M. S. Transgressões no campo da Ciência da Informação: abordagens de uma prática científica em permanente constituição. **Em Questão**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 34, 2017. DOI: 10.19132/1808-5245232.34-58. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/58930>. Acesso em: 6 jun. 2021.

MARTÍNEZ-ÁVILA, D.; MELLO, M. R. G. Teoria crítica, pedagogia crítica e competência crítica em informação: aproximações teóricas à ciência da informação. **Informação & Informação**, v. 26, n. 4, p. 1-23, 2021. DOI: 10.5433/1981-8920.2021v26n4p1 Acesso em: 09 set. 2022.

MEDEIROS, J. W. de M.; FIDELIS, M. B. “Cartadas do jogo informacional”: a perspectiva dual da informação como matriz do mundo sistêmico e do mundo vivido. **Inf. & Soc.: Est.**, João Pessoa, v. 23, p. 133-144, jan./abr. 2013.

MELLO, M. R. G.; MARTÍNEZ-ÁVILA, D. Competência crítica em informação em saúde: reflexões teóricas sobre a condição de vulnerabilidade de refugiados. **Asklepion: Informação em Saúde**, v. 2, p. 19-36, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/198105>. Acesso em: 09 set. 2022.

MELO, D. A.; ALVES, E. C.; BRASILEIRO, F. S. Práticas informacionais das mulheres negras. **Revista Folha de Rosto**, v. 5 n. Especial, n. Especial, p. 5-23, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/136573>. Acesso em: 09 set. 2022.

A PRESENÇA DE HABERMAS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO BRASIL¹

Isa Maria Freire²

Universidade Federal da Paraíba

isafreire2011@gmail.com

Resumo

Esta é a terceira vez que tenho a honra de participar dos *Colóquios Habermas*, o qual tem propiciado aos pesquisadores da Ciência da Informação, no Brasil, um encontro com o pensamento do filósofo e sociólogo Jürgen Habermas. No processo, aprendi com meus colegas pesquisadores e entrei na rede de conexões conceituais que tece o fio de Habermas no tear conceitual da Ciência da Informação, no Brasil. Começou em 2020, quando compartilhei o resultado de exercício sobre o conceito de *esfera pública* aplicado no Laboratório de Tecnologias Intelectuais – LTI³. Na revisão da literatura, na Brapci, usando <esfera pública>, identifiquei 94 artigos que fazem menção ao descritor, no período de 1972 a 2020. Alguns desses artigos me ajudaram a compreender o conceito e aplicá-lo às ações de mediação no Portal do LTI na web. Uma nova busca, combinando <esfera pública AND redes sociais> tornou-se necessária, sendo recuperados apenas oito arquivos. O entendimento, ao final, é que as redes sociais do LTI podem ser consideradas como *esfera pública*, embora não apresentem o aspecto político partidário presente na abordagem habermasiana.

Palavras-chave: Ciência da Informação. Habermas. Artigo.

THE PRESENCE OF HABERMAS IN INFORMATION SCIENCE IN BRAZIL

Abstract

This is the third time I have the honor of participating in the Habermas Colloquium, which has provided Information Science researchers in Brazil with an encounter with the thinking of philosopher and sociologist Jürgen Habermas. In the process, I learned from my fellow researchers and entered the network of conceptual connections that weaves the Habermas thread in the conceptual loom of Information Science in Brazil. It started in 2020, when I shared the result of an exercise on the concept of public sphere applied at the Laboratory of Intellectual Technologies – LTI. In the literature review, in Brapci, using <public sphere>, I identified 94 articles that mention the descriptor, from 1972 to 2020. Some of these articles helped me to understand the concept and apply it to mediation actions on the Portal do LTI on the web. A new search, combining <public sphere AND social networks> was necessary, only eight files were retrieved. The understanding, in the end, is that LTI's social networks can be considered as a public sphere, although they do not present the partisan political aspect present in the Habermasian approach.

Keywords: Information Science. Habermas. Article.

1 INTRODUÇÃO

Em 2021, apresentei o resultado de exercício sobre *Patologias da razão e direitos sociais na Pandemia*, abordando as patologias sociais como patologias comunicacionais provocadas pelo avanço do sistema (Economia e Estado) sobre o agir comunicativa do mundo

¹ O título homenageia o precioso relato de Gabriel Junior *et. al.* (2021), publicado na revista *Logeion: Filosofia da Informação*: “Influências teóricas de Jürgen Habermas na Ciência da Informação indexada na Brapci”.

² Doutora em Ciência da Informação. Bolsista de Produtividade CNPq.

³ Disponível em: <https://coloquiohabermas.files.wordpress.com/2021/03/e-book-coloquio-habermas-final.pdf>.

da vida.⁴ Foram identificadas fontes de informação científica sobre COVID-19 disponíveis em jornais de circulação nacional, institutos de pesquisa e produção bibliográfica disponível em bases de dados nacionais e internacionais. O relato finaliza ecoando Habermas, quando entende que a própria ação comunicativa contém a possibilidade de uma comunicação livre de dominação pelo sistema. Uma esperança resumida no verso do poeta Thiago de Mello: “Faz escuro, mas eu canto”.

Neste Colóquio de 2022 compartilho resultado de exercício de análise de *corpus* de pesquisa bibliográfica, a partir de busca realizada na Brapci usando o descritor <Habermas> em todo o período coberto (1972-2022) e em todas as opções de busca. Para minha surpresa, recuperei apenas 10 referências bibliográficas, todas de artigos de periódico, entre elas dois estudos paradigmáticos sobre a presença de Habermas na Ciência da Informação brasileira.

Procurei os artigos que relatam os resultados desses dois estudos, usando-os para identificar os sinais da presença de Habermas na rede acadêmica dos cientistas da informação brasileiros. Li, aprendi com o processo e apliquei as respectivas abordagens à pequena amostra de 10 artigos reunidos aleatoriamente. Os resultados dos estudos foram corroborados, tanto na abordagem da temática quanto na abordagem dos autores.

De modo que, neste ano da Graça de 2022, minha contribuição ao Colóquio será o relato da presença de Habermas identificada por esses estudos e o compartilhamento das reflexões sobre a temática.

2 CONTEXTO⁵

A seguir, um resumo das duas pesquisas sobre a presença de Habermas na Ciência da Informação no Brasil, cujas abordagens foram adotadas como parâmetros para a leitura e análise dos artigos que recuperei na Brapci e constituem a amostra.

2.1 ABORDAGEM DA PRODUÇÃO ACADÊMICA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Em artigo publicado no periódico *Em Questão*⁶, Fell *et al.* (2014) relatam resultados da análise de 841 comunicações sobre *Direito à informação* publicadas nos anais dos Encontros Nacionais de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), no período de 2003

⁴ Disponível em: <https://coloiuiohabermas.files.wordpress.com/2021/11/coloquio-habermas-2021.pdf>.

⁵ Contexto: “[Por Extensão] Encadeamento do que compõe o discurso; contextura. Etimologia (origem da palavra *contexto*). Do latim *contextus.us*; do latim *contexere* “unir tecendo”. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/contexto/>.

⁶ Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/40811>.

a 2009, na perspectiva da Teoria do conhecimento de Habermas. O objetivo geral da pesquisa foi identificar a presença concreta de Habermas na literatura da área, a fim de mapear as influências das suas reflexões sobre a produção acadêmica da Ciência da Informação, no Brasil.

Justifica-se a escolha dos anos de 2003; 2005; 2006; 2007; 2008 e 2009 pelo fato de que foi a partir do VI ENANCIB (2003) que a ANCIB passou a disponibilizar os trabalhos aceitos e publicados em mídia digital. Desse modo, na presente pesquisa, foram analisados 841 trabalhos. (FELL *et al.*, 2014, p. 138)

Tabela 1 – O *corpus* da pesquisa de Fell *et al.*, 2014.

Grupos de Trabalho ENANCIB	Qt
GT 01 - Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação	105
GT 02 - Organização e representação do conhecimento	154
GT 03 - Mediação, Circulação e Apropriação da Informação	135
GT 04 - Gestão da Informação e do Conhecimento	116
GT 05 - Política e Economia da Informação	97
GT 06 - Informação, Educação e Trabalho	71
GT 07 - Produção e Comunicação da Informação em Ciência, Tecnologia & Inovação	103
GT 08 - Informação e Tecnologia	45
GT 09 - Museu, Patrimônio e Informação	15
TOTAL	841

Fonte: FELL *et al.*, 2014, p. 136. Atualmente são 12 GTs.

Na análise das comunicações recuperadas nos Anais do ENANCIB, os autores trazem para a Ciência da Informação o fio conceitual das teorias de *interesses constitutivos do conhecimento* de Habermas para analisar os resultados da pesquisa, conforme modelo dos tipos, ou domínios, de *interesse para o conhecimento: técnico, prático e emancipatório* (HABERMAS, 1971 citado por FELL *et al.*, 2014, p. 133).

Quadro 1 – Tipos de *interesse para o conhecimento* .

Tipo de interesse humano	Espécie de conhecimento	Métodos de pesquisa	Dimensão social
Técnico (predição e controle)	Instrumental (explicação causal)	Ciências Positivistas (métodos empírico-analíticos)	Trabalho
Prático (interpretação ou entendimento mútuo)	Prático (entendimento)	Pesquisa Interpretativa (métodos hermenêuticos)	Interação
Emancipatório (crítica e liberação)	Emancipação (reflexão)	Ciências Sociais Críticas (métodos da Teoria Crítica)	Poder / Autoridade

Fonte: FELL *et al.*, 2014, p. 135 (HABERMAS, 1971).

Na pesquisa, Fell *et al.* (2014) identificaram o predomínio quase absoluto do *interesse técnico* nos trabalhos publicados nos anais do ENANCIB, no período (2003 – 2009).

Esse interesse, no âmbito geral, engloba aproximadamente 91% dos trabalhos, enquanto o *interesse prático* representa aproximadamente 8% dos trabalhos e o *interesse emancipatório* constitui aproximadamente 1% de todos os trabalhos nos períodos estudados. (FELL *et al.*, 2014, p. 140. Itálico nosso)

Tabela 2 – Domínios do conhecimento de Habermas nos GTs.

<i>Interesses do conhecimento</i>				
GTs	Técnico	Prático	Emancipatório	Total
GT 1	99	4	2	105
GT 2	151	3	--	154
GT 3	112	22	1	135
GT 4	101	13	2	116
GT 5	85	12	--	97
GT 6	61	6	4	71
GT 7	101	2	--	101
GT 8	43	1	1	45
GT 9	11	3	1	15
TOTAL	764	66	11	841

Fonte: FELL *et al.*, 2014, p. 139.

No conjunto dos trabalhos analisados na pesquisa, alguns GTs do ENANCIB apresentaram temáticas que foram vistas como sendo de *interesse prático*: o GT3, com 33% de trabalhos; os GT4 e GT5, com 20% e 18%, respectivamente; e o GT6, com 9% da produção. Os demais GTs não apresentaram quantidade significativa de trabalhos nessa categoria. Por fim, “dos 841 artigos analisados, foram identificados apenas onze com enfoque emancipatório”, denotando, para os autores, que a área da Ciência da Informação ainda não está consciente de “seu papel funcional para o equilíbrio social ou ainda dos procedimentos técnico-funcionais para o seu processamento e uso no âmbito dos sistemas” (FELL *et al.*, 2014 p. 145).

Os autores consideram que os resultados obtidos “apresentam dados concretos da presença de Habermas na Ciência da Informação Brasileira, com a prevalência de pesquisadores no núcleo do IBICT/UFRJ, UNIRIO” (FELL *et al.* 2014, p. 14). E ressaltam, ao final, que são resultados preliminares, de modo que a reflexão sobre os dados recuperados nos Anais do ENANCIB continuará.

2.2 “INFLUÊNCIAS TEÓRICAS DE HABERMAS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO INDEXADA NA BRAPCI”⁷

No artigo onde compartilham um relato de pesquisa, publicado na revista *Logeion: Filosofia da Informação*, Gabriel Junior *et al.* (2021, p. 11) esclarecem que este é o primeiro

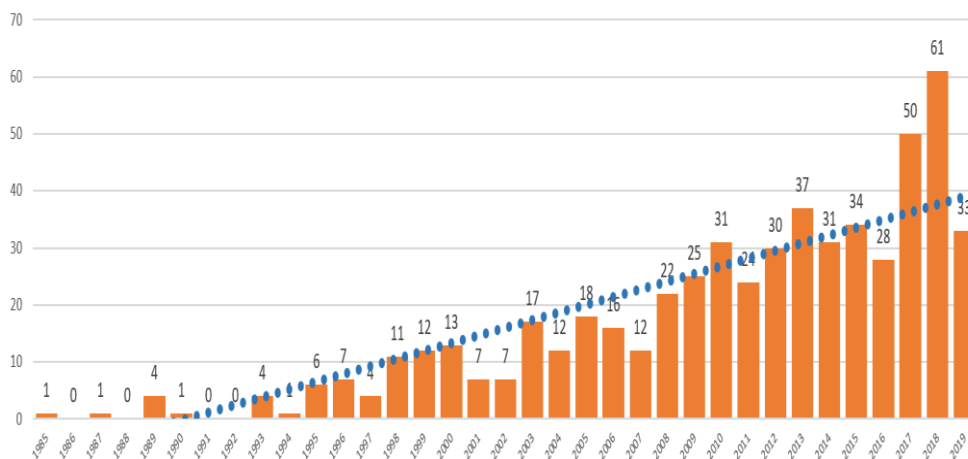
⁷ GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2014.

estudo “[de] uma série sobre a presença de Habermas na CI, [...] a partir de um questionamento sobre quais as influências teóricas de Habermas na área de Ciência da Informação brasileira”. O campo da pesquisa são obras indexadas na Brapci - Base de Dados em Ciência da Informação⁸.

A busca foi realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, quando foram recuperados 559 *trabalhos* com a identificação dos termos no texto completo. Deste total, a incidência do termo “Habermas” aparece em 16 trabalhos no título, nove nas palavras-chave, 68 no resumo, ou seja, o *corpus* foi ampliando em 8,2 vezes na utilização em texto completo em relação a busca tradicional no título, resumo e palavras-chave. Os trabalhos foram organizados em uma lista no Excel. Da lista dos 559 trabalhos foram recuperados os autores, o periódico/evento, e o ano de publicação. (GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2014, p. 13. Itálico nosso)

A linha do tempo das publicações identificadas na pesquisa começa em 1985⁹ e segue até 2020, apresentando crescimento contínuo, como mostra o Gráfico 1, a seguir:

Gráfico 1 - Linha de tempo da produção publicada com Habermas no referencial teórico.



Fonte: GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2021, p. 14.

No Brasil, “a primeira citação a Habermas foi realizada por Regina Maria Marteleto em 1987 em artigo publicado na revista *Ciência da Informação* no trabalho “Informação: elemento regulador dos sistemas, fator de mudança social ou fenômeno pós-moderno”” (GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2014). As publicações citando Habermas ou adotando sua abordagem teórica cresceram ao longo de 35 anos, acompanhando o crescimento do campo da Ciência da Informação.

⁸ Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/about>

⁹ O artigo mais antigo, dos recuperados na Brapci citando Habermas, foi publicado em 1985, no periódico *Revista Interamericana de Bibliotecologia*, da Colômbia: “Acción pedagógica para el comportamiento lector en la sala infantil de lectura. Un ensayo de aproximación”, por Nelson Mosquera González, Bibliotecário da Universidad de Javeriana e estudante de Pós-Graduação de Pedagogia.

Os autores identificaram os cinco periódicos que mais publicaram artigos nessa temática, observando que as duas revistas mais produtivas têm uma conexão com eventos sobre Habermas¹⁰, os quais congregam pesquisadores brasileiros e estrangeiros. Os periódicos mais produtivos, com 44 trabalhos cada, são a revista *Comunicação & Informação*, editada pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e a revista *Logeion: Filosofia da Informação*, editada pelo Ibict (GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2014, p. 15). Outras três revistas que concentram o maior número de trabalhos são *Liinc em Revista* (39 artigos); *Ciência da Informação* (34 artigos) e *DataGramaZero* (25 artigos), todas editadas pelo Ibict. Nesse contexto, os autores chamam atenção para o fato de que, “[com] A soma dos artigos publicados nessas três revistas com [os] publicados na *Logeion: Filosofia da Informação* [44 artigos], temos um total de 142 artigos publicados nessas quatro revistas, todas com relação direta com o Ibict e a UFRJ” (GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2020, p. 16).

A pesquisa também identificou os autores dos artigos:

Do total de trabalhos analisados no *corpus*, foram identificados 624 autores, sendo que destes 508 (81,4%) publicaram um único trabalho referenciando Habermas, 73 (11,8%) tem duas publicações, e outros 42 (6,8%) autores publicaram três ou mais trabalhos citando Habermas.

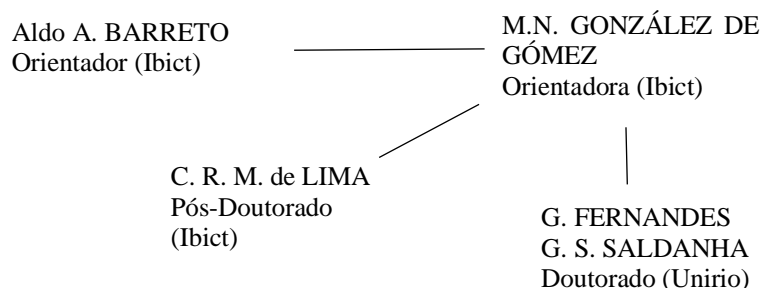
Nesse *corpus*, foram identificados os autores mais produtivos sobre a temática: Clóvis Ricardo Montenegro de Lima, com 32 trabalhos; Maria Nélide González de Gómez, com 18 trabalhos; e Aldo Albuquerque Barreto, com 16 trabalhos; todos vinculados ao Ibict. E, completando o grupo dos autores mais produtivos: Geni Chaves Fernandes e Gustavo Silva Saldanha, da Unirio, cada um com 13 trabalhos publicados.

A partir do Currículo Lattes dos autores mais produtivos, Gabriel Junior *et al.* (2021) desenharam uma rede de conexões acadêmicas, como segue:

Aldo de Albuquerque Barreto (falecido em 20/02/2018) orientou o doutorado de *Maria Nélide González de Gómez* de 1985 a 1992, a qual foi posteriormente orientadora de mestrado e doutorado de *Geni Chaves Fernandes* (1988-1993 e 1999-2004, respectivamente) e de doutorado de *Gustavo Silva Saldanha* (2009-2012), ambos hoje professores na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). *Clóvis Ricardo* realizou estágio pós-doutoral de 2008 a 2010 sob supervisão de *Maria Nélide González de Gomez* e foi seu colega no *Ibict*, onde esta pesquisadora trabalhou desde 1983, tendo lá se aposentado em 2010 e com a qual mantém vínculo como professora colaboradora do Programa de pós-graduação em Ciência da Informação. A produção expressiva deste autor, provavelmente reside na organização dos *Colóquios Habermas* (15 edições até 2019), dos quais participa desde as primeiras edições e na criação dos *Colóquios de Filosofia da Informação* (já com 6 edições até 2019). (GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2021, p. 17. *Itálico nosso*)

¹⁰ Destacando, no Brasil, os *Colóquios Habermas*.

Figura 1 – Conexões acadêmicas na formação dos autores mais produtivos.



Fonte: Elaboração própria, 2022. A partir de Gabriel Junior, 2021.

Ao final do relato da pesquisa, os autores apontam que “os resultados obtidos traduzem dados concretos da presença de Habermas na Ciência da Informação Brasileira”, identificando-se a “prevalência de pesquisadores no núcleo do IBICT/UF RJ, UNIRIO, mais influenciados pelo filósofo e propagadores de suas ideias” (GABRIEL JUNIOR, *et al.*, 2014, p. 21).

3 PRESENÇA DE HABERMAS NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Os dois artigos que resumi mapearam a produção científica relacionados à abordagem de Habermas aplicada no campo da Ciência da Informação.

Fell *et al.* (2014) buscaram identificar a produção acadêmica registrada em Anais do ENANCIB na perspectiva do *interesse para o conhecimento*, categorizado por Habermas em *interesse técnico*, *interesse prático* e *interesse emancipatório*; no processo, identificaram, também, as conexões acadêmicas que ligam os autores dos artigos entre si. Gabriel Junior *et al.* (2021), por sua vez, usando método bibliométrico, buscaram mapear as influências de Habermas nos 559 artigos de periódicos recuperados na Brapci.

Descobri esses autores e suas pesquisas maravilhosas quando fiz a pesquisa na Brapci, em busca de indícios da produção que tece a teia de Habermas no tear da Ciência da Informação, resultando na recuperação de um *corpus* bem mais modesto do que aqueles analisados nas duas pesquisas aqui citadas. Uma amostra composta por 10 artigos, escritos por 21 autores e publicados no período de 1972 a 2022. Esse conjunto inclui os dois artigos aqui resumidos.

Figura 2 – Termo de busca e recuperação da informação



Fonte: Brapci. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/?q=Habermas&type=1&year_s=1972&year_e=2022&order=0.

A busca da presença de Habermas na amostra irá considerar:

- (i) a aplicação das categorias dos *interesses constitutivos do conhecimento* de Habermas (conforme Fell *et al.*, 2014)¹¹; e
- (ii) a rede acadêmica dos autores (conforme Gabriel Junior *et al.* (2021).

Quadro 2 – Artigos: Autores, títulos, periódicos/Ano (Amostra = 10).

AUTORES	TÍTULOS	PERIÓDICOS/ANO
AMARAL, Aécio	Ética do discurso e eugenia liberal: Jürgen Habermas e o futuro da natureza humana.	Liinc em revista , 2088 (Ibict)
IULIANELLI, Jorge A. S.	Contribuições habermasianas para uma ética intercultural da informação: aproximações	Logeion: filosofia da informação , 2016 (Ibict)
LIMA, Clovis R. M. de; SILVA JÚNIOR, Jobson F.; FINAMOR, Márcio da S.	Contribuições da discursividade para a construção de repositórios digitais	Informação@Profissões , 2015 (UEL)
GRACIOSO, L. de S.	Justificação e a ação de informação no contexto da pragmática virtual	Liinc em revista , 2010 (Ibict)
MEDEIROS, José W. de M.; FIDELIS, Marli B.	Cartadas do jogo informacional: a perspectiva dual da informação como matriz do mundo sistêmico e do mundo vivido	Informação & Sociedade: Estudos , 2013 (UFPB)
RONDINELLI, Rosely C.	Brevíssimas considerações sobre a busca de uma Ação Comunicativa entre o pensamento de Habermas e a Diplomática Arquivística Contemporânea	Arquivística.net , 2007 (AARJ)
SILVA, F. S.; LIMA, Clovis R. M. de	A ética dos bibliotecários e a administração discursiva das bibliotecas orientada ao desenvolvimento sustentável	Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação , 2017 (FEBAB)
LIMA, Clovis R. M. de; SILVEIRA, Aline L.; MARTINS, J. A.; CARVALHO, L. dos S.	Agir comunicativo, colaboração e complexidade nas organizações.	DataGramZero , 2009 (Ibict)
FELL, André F. A. VITAL, Luciane P.;	A Produção Acadêmica no Brasil sobre Ciência da Informação: um estudo a partir da	Em Questão , 2014 (UFRGS)

¹¹ Sobre a abordagem da análise, corroboro com Fell *et al.*, 2014, p. 137) em que, “por ser um trabalho predominantemente qualitativo, do tipo descritivo-interpretativo, constata-se claramente e sem subterfúgios a subjetividade da análise dos pesquisadores”.

SILVEIRA, Murilo A. A. da; PINHO, Fabio A.; CORREIA, Anna E. G. C.;	Teoria do Conhecimento de Habermas	
GABRIEL JUNIOR, Rene F.; BUFREM, L. S.; LIMA, Marcia H. T. de F.	Influências teóricas de Jürgen Habermas na ciência da informação indexada na BRAPCI.	Logeion: filosofia da informação, 2021 (Ibict)

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Quando aplicadas as categorias de Habermas para os *interesses constitutivos do conhecimento* à temática dos artigos da amostra, a partir de títulos, palavras-chave e resumos, foi observado um perfil semelhante ao identificado por Fell *et al.* (2014) em seu estudo sobre a produção acadêmica publicada nos Anais do ENANCIB: a grande maioria dos artigos (80%) foram categorizados como de *interesse técnico*, sendo um artigo categorizado como de *interesse prático* e um outro categorizado como de *interesse emancipatório*.

Na amostra, o artigo categorizado como de *interesse prático* aborda “a relação entre agir comunicativo, colaboração e complexidade nas organizações, a partir da contribuição da Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas” (FELL *et al.*, 2014, p. 138). O texto tem como objetivo “desenvolver uma argumentação sobre as possibilidades do agir comunicativo na administração de organizações [...]” (LIMA *et al.*, 2009, p. 1). Neste caso, entendi que o tipo de abordagem corrobora Fell *et al.* (2014, p. 138), que categorizam como de *interesse prático* trabalhos de pesquisa que “mostram uma ruptura com a racionalidade instrumental, reconhecendo a fundamental relevância dos significados subjetivos na construção do conhecimento”.

Por sua vez, os autores do artigo categorizado como de *interesse emancipatório* estão interessados em “evidenciar necessidade e possibilidade de mudanças na administração das [organizações] e propor a reconstrução da sua racionalidade prática. Assim, espera-se a participação efetiva dos sujeitos [...], comprometidos com éticas e políticas focadas para a sustentabilidade” (SILVA; LIMA, 2017, p. 616). Na perspectiva de Fell *et al.* (2014, p. 138), são trabalhos que “possibilitam síntese dialética e reflexiva entre os paradigmas da objetividade e de cognição”.

Os demais artigos da amostra categorizados como de *interesse técnico* abordam questões de informação a partir de conceitos habermasianos, trazendo os fios da filosofia e sociologia de Habermas para o tear da Ciência da Informação. Desse modo, o contexto se mostra pertinente à definição de Fell *et al.* (2014, p. 138) como sendo aqueles trabalhos que “apresentam controle, atendendo uma razão instrumental que procura desenvolver mecanismos que mantenham o indivíduo submisso e na condição de instrumento no ambiente de trabalho”.

As temáticas abordadas nos 10 artigos foram identificadas pelos títulos, palavras-chave e resumos, sendo que todos os artigos usaram o nome *Habermas* como descritor do conteúdo. Outros termos mais usados como descritores, em mais de um artigo, foram *Ética do discurso* (2), *Agir comunicativo* (2), *Arquivologia* (2) e *Ciência da Informação* (2).

Quadro 3 – Títulos e palavras-chave que descrevem os artigos.

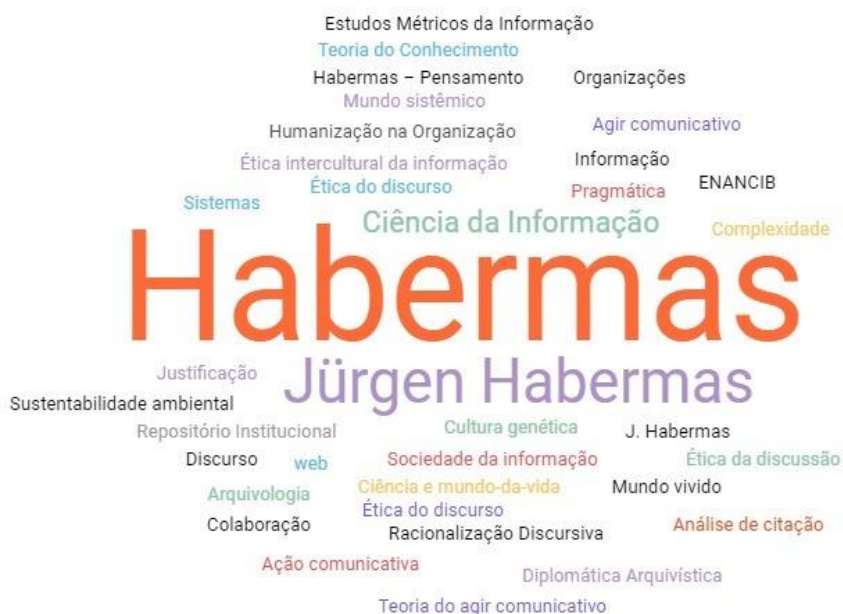
TÍTULO	PALAVRAS-CHAVE
Ética do discurso e eugenia liberal: Jürgen Habermas e o futuro da natureza humana.	Jürgen Habermas ; Cultura genética; Sociedade da informação; Ciência e mundo-da-vida; Ética do discurso
Contribuições habermasianas para uma ética intercultural da informação: aproximações	Ética intercultural da informação. Ética do discurso. Habermas
Contribuições da discursividade para a construção de repositórios digitais	Habermas . Racionalização Discursiva. Humanização na Organização. Repositório Institucional
Justificação e a ação de informação no contexto da pragmática virtual	Ciência da Informação ; Pragmática; J. Habermas ; web; Justificação
Cartadas do jogo informacional: a perspectiva dual da informação como matriz do mundo sistêmico e do mundo vivido	Informação. Jürgen Habermas . Mundo sistêmico. Mundo vivido. Arquivologia
Brevíssimas considerações sobre a busca de uma Ação Comunicativa entre o pensamento de Habermas e a <i>Diplomática Arquivística Contemporânea</i>	<i>Ação comunicativa</i> . Habermas – Pensamento. Diplomática Arquivística
A ética dos bibliotecários e a administração discursiva das bibliotecas orientada ao desenvolvimento sustentável	Habermas ; Teoria do agir comunicativo ; Discurso; Sistemas; Sustentabilidade ambiental
Agir comunicativo , colaboração e complexidade nas organizações	Agir comunicativo ; Colaboração; Complexidade; Organizações; Ética da discussão; Habermas
A Produção Acadêmica no Brasil sobre Ciência da Informação : um estudo a partir da Teoria do Conhecimento de Habermas	Ciência da Informação . ENANCIB. Teoria do Conhecimento. Jürgen Habermas
Influências teóricas de Jürgen Habermas na ciência da informação indexada na BRAPCI.	Jürgen Habermas . Estudos Métricos da Informação. Análise de citação

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Com a “pequena ajuda de um amigo”¹² os descritores foram reunidos numa nuvem de *tags*, como segue:

¹² Como na canção *With a little help from my friends*, dos Beatles (Lennon e McCartney, 1967).

Figura 1 – Tags das palavras-chave dos artigos da amostra.



Fonte: BANDEIRA, P.M. A partir de dados da pesquisa, 2022.

Identificados os autores e temáticas prevaletentes na amostra, observei a concentração de artigos publicados em uma instituição editora, já identificada por Gabriel Junior *et al.* (2021): dos artigos recuperados 50% foram publicados em periódicos vinculados ao Ibict. Os demais foram publicados em periódicos diversos, vinculados a cinco instituições: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (*Em Questão*); Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (*Revista Brasileira de Biblioteconomia e Ciência da Informação*); Associação dos Arquivistas do Rio de Janeiro (*Arquivística.net*); Universidade Federal da Paraíba (*Informação&Sociedade: Estudos*) e Universidade Estadual de Londrina (*Informação&Profissões*).

No conjunto de 21 autores da amostra, quatro produziram artigos individuais: Amaral, Iullianelli, Gracioso e Lima, com um artigo cada. Desses, apenas Lima compartilhou uma produção de três artigos com outros seis autores, os quais não produziram entre si. Os autores que publicaram nos periódicos identificados fizeram a formação científica em diversas áreas, prevalecendo a Ciência da Informação e destacando-se o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do convênio Ibict com a UFRJ (7) ou com a UFF (1).

Quadro 4 – Autores, formação vinculação institucional.

AUTORES	FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO
AMARAL, Aécio	Mestre em Sociologia (2000) pela Universidade Federal de Pernambuco; doutorando em Estudos Culturais pelo Goldsmiths College, Universidade de Londres	Universidade Federal da Paraíba
IULIANELLI, Jorge Atílio	Doutorado em Filosofia pela	Universidade Estácio de Sá

Silva	Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006)	
LIMA, Clovis Ricardo Montenegro de	Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005) e em Administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (2000). Pós-doutorado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (2010)	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
SILVA JÚNIOR, Jobson Francisco	Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2019)	Universidade Federal de Goiás
FINAMOR, Márcio da Silva	Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2017)	ERNEST & YOUNG – Analista Documental
GRACIOSO, Luciana de Souza	Doutora em Ciência da Informação pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal Fluminense (2008). Pós-doutorado em Ciência da Informação pela Universidade de Coimbra (2019).	Universidade Federal de São Carlos
MEDEIROS, José Washington de Moraes	Doutor em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2008).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
FIDELIS, Marli Batista	Doutorado em andamento pela Universidade Federal da Bahia (2013)	Universidade Federal de Pernambuco
RONDINELLI, Rosely Curi	Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011)	Caribbean and Latin America InterPARES Dissemination
SILVA, Fátima Santana	Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2013)	Programa de Capacitação Institucional (CNPq)
SILVEIRA, Aline Lopes	Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (2010)	Banco do Brasil (2011)
MARTINS, Jacqueline Alexandre	Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (2011)	Consultoria privada
CARVALHO, Lidiane dos Santos	Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014)	Fundação Oswaldo Cruz
VITAL, Luciane Paula	Doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina, (2017)	Universidade Federal de Santa Catarina
SILVEIRA, Murilo Artur Araújo da	Doutor em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016)	Universidade Federal de Pernambuco
PINHO, Fábio Assis	Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2010)	Universidade Federal de Pernambuco
CORREIA, Anna Elizabeth Galvão Coutinho	Doutora em Ciências da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2012)	Universidade Federal de Pernambuco
FELL, André Felipe Albuquerque	Doutor em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (2009)	Universidade Federal de Pernambuco
GABRIEL JUNIOR, Rene Faustino	Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2014)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
BUFREM, Leilah Santiago	Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (1991)	Pesquisadora IC do CNPq (UFPR)
LIMA, Marcia Heloisa Tavares de Figueredo	Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Fonte: Elaboração própria, 2022. Negrito: PPGCI do Ibiict.

A formação e vinculação institucional dos autores observada na amostra corrobora a rede de relações acadêmicas conforme Gabriel Junior *et al.* (2021 p. 17): sete fizeram a

formação, doutorado¹³ ou mestrado¹⁴ no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do convênio entre Ibict e UFRJ ou UFF.

O resultado corrobora, assim, a pesquisa de Gabriel Junior *et al.* (2014), quando identifica o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do convênio Ibict e UFRJ como *locus* para propagação de estudos de problemas da Ciência da Informação a partir da perspectiva de Habermas.

Quanto à vinculação institucional, dos 21 autores 11 estão vinculados a universidades federais (destacando-se a Universidade Federal de Pernambuco). Os outros 10 estão vinculados ao Ibict (1), universidade privada (1), Instituto Federal de Educação e C&T (1), empresa privada (2), instituição financeira (1), organização internacional (1), instituição de pesquisa (1) e instituições de fomento à pesquisa científica (2).

4 TECENDO A REDE CONCEITUAL

A pequena amostra com a qual trabalhei reproduz, pois, padrões identificados nas duas pesquisas realizadas com amplo *corpus* de dados, formuladas e conduzidas em cooperação por vários pesquisadores e publicadas no intervalo de seis anos.

Fell *et al.* (2014) aplicaram com sucesso o modelo dos *interesses constitutivos do conhecimento*, de Habermas, a um *corpus* constituído pelas comunicações no ENANCIB no período de 2003 a 2009. O relato em si é a própria evidência da presença de Habermas, visto que o *corpus* da pesquisa foi analisado a partir do olhar habermasiano. O objetivo da pesquisa, em si, foi

[...] avaliar o estado da arte da área de Ciência da Informação no Brasil a partir da análise de trabalhos publicados nos anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), no período de 2003 a 2009, utilizando-se como base conceitual a teoria do conhecimento de Jürgen Habermas. (FELL *et al.*, 2014, p. 130)

No seu trabalho de pesquisa, os autores trouxeram um fio conceitual das teorias de Habermas para o tear da Ciência da Informação. A meu ver foram bem-sucedidos na sua urdidura conceitual, pois o modelo foi aplicado à amostra que reuni a partir da Brapci e o mesmo padrão foi identificado, privilegiando o *interesse técnico*. Vale salientar que analisei uma amostra de artigos de periódicos, enquanto Fell *et al.* (2014) trabalharam com

¹³ Orientados, respectivamente, por Clóvis Ricardo Montenegro de Lima, Gilda Olinto, Maria Nélide González de Gómez, Marco André Feldman Schneider e Lena Vania Ribeiro Pinheiro.

¹⁴ Orientados por Clóvis R. Montenegro de Lima.

comunicações no ENANCIB. Mas, ao final, trata-se da mesma comunidade dos cientistas da informação, no Brasil. O modelo de abordagem de Fell *et al.* (2014) se aplica a *x* comunidades científicas que trabalhem em áreas interdisciplinares, de modo que os pesquisadores estão sempre buscando novos fios conceituais para suas redes teóricas próprias da comunicação científica.

Gabriel Junior *et al.* (2021), usando método bibliométrico, buscaram a presença de Habermas nos 559 artigos de periódicos recuperados na Brapci para sua pesquisa. Os autores identificaram os periódicos mais produtivos nessa temática, com 44 trabalhos cada: a revista *Comunicação & Informação*, editada pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e a revista *Logeion: Filosofia da Informação*, editada pelo Ibiict. Identificaram, também, quais os autores mais produtivos e suas conexões acadêmicas, onde o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Ibiict em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro sobressai como *locus* da formação dos autores. O objetivo do trabalho foi “assinalar a presença concreta de Habermas na literatura da área, via base de dados BRAPCI, a fim de mapear as influências das reflexões deste filósofo” (GABRIEL JUNIOR *et al.*, 2014, p. 11).

De modo que, como era do meu interesse, fui em busca de Habermas no campo da Ciência da Informação, visitando a Brapci e reunindo, aleatoriamente, 10 artigos em uma amostra. A análise desse *corpus* se mostrou pertinente à análise de Fell *et al.* (2014) sobre os domínios de *interesses constitutivos do conhecimento* e às conexões acadêmicas dos autores, reveladas por Gabriel Junior *et al.* (2021). Três pesquisas buscando os indícios da presença de Habermas na Ciência da Informação.

Enfim, identifiquei a presença de Habermas no campo da Ciência da Informação, na teoria e na prática. Na comunidade acadêmica, muitos estão trazendo fios conceituais do pensamento habermasiano como contribuição à trama tecida no tear da Ciência da Informação. Para criar os tapetes voadores que levam as ideias para longe, ao encontro de outras que trazem contribuições do pensamento de Habermas para o tesouro de conhecimentos da Ciência da Informação.

São fios conceituais que se entrelaçam num contexto comunicacional, na comunidade científica, onde pesquisadores se encontram para dialogar sobre aplicações teóricas, questões epistemológicas, práticas e políticas de pesquisa, comunicação ou tecnologia, na perspectiva de Jürgen Habermas.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Aécio. Ética do discurso e eugenia liberal: Jürgen Habermas e o futuro da natureza humana. **Liinc em revista**, n. 1, v. 4, 2008. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3146/2818>. Acesso em 21 jul. 2022.
- BRAPCI. Base de Dados em Ciência da Informação. **Pesquisar**. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/>. Acesso em 1 ago. 2022.
- FELL, André Felipe Albuquerque; VITAL, Luciane Paula; SILVEIRA, Murilo Artur Araújo da; PINHO, Fabio Assis; CORREIA, Anna Elizabeth Galvão Coutinho. A Produção Acadêmica no Brasil sobre Ciência da Informação: um estudo a partir da Teoria do Conhecimento de Habermas. **Em Questão**, n. 1, v. 20, p. 127-150, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/40811/32988>. Acesso em: 21 jul. 2022.
- FREIRE, Isa Maria. Informação científica na pandemia: acendendo uma luz na escuridão. *In*: Clóvis Ricardo Montenegro de Lima et al. (org.). **Anais do 17º Colóquio Habermas e 8º Colóquio de Filosofia da Informação**. 1ed. Rio de Janeiro: Salute, 2021, v. 1, p. 157-176. Disponível em: <https://coloquiohabermas.files.wordpress.com/2021/11/coloquio-habermas-2021.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2022.
- FREIRE, Isa Maria. Um exercício sobre esfera pública no Laboratório de Tecnologias Intelectuais. *In*: Clóvis Ricardo Montenegro de Lima. (org.). **Colóquio Habermas e VII Colóquio Filosofia da Informação**. 1ed. Rio de Janeiro: Salute, 2020, v. 1, p. 457-472. Disponível em: <https://coloquiohabermas.files.wordpress.com/2021/03/e-book-coloquio-habermas-final.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2022.
- GABRIEL JUNIOR, Rene Faustino; BUFREM, Leilah Santiago; LIMA, Marcia Heloisa Tavares de Figueredo. Influências teóricas de Jürgen Habermas na ciência da informação indexada na BRAPCI. **Logeion: filosofia da informação**, v. 7, p. 6-23, 2021. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/5566/5222>. Acesso em: 21 jul. 2022.
- GRACIOSO, Luciana de Souza. Justificação e a ação de informação no contexto da pragmática virtual. **Liinc em revista**, n. 2, v. 6, 2010. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3265/2889>. Acesso em 21 jul. 2022.
- HABERMAS, Jürgen. **Knowledge and human interests**. Boston: Beacon Press, 1971.
- IULIANELLI, Jorge Atilio Silva. Contribuições habermasianas para uma ética intercultural da informação: aproximações. **Logeion: filosofia da informação**, n. 1, v. 3, p. 29-41, 2016. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/3006/2756>. Acesso em: 21 jul. 2022.
- LIMA, Clovis Ricardo Montenegro de; SILVA JÚNIOR, Jobson Francisco; FINAMOR, Márcio da Silva. Contribuições da discursividade para a construção de repositórios digitais. **Informação@Profissões**, n. 1, v. 4, p. 4-30, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/81303>. Acesso em: 21 jul. 2022.
- LIMA, Clovis Ricardo Montenegro de; SILVEIRA, Aline Lopes; MARTINS, Jacqueline Alexandre; CARVALHO, Lidiane dos Santos. Agir comunicativo, colaboração e

complexidade nas organizações. **DataGramZero**, n. 3, v. 10, 2009. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/45180>. Acesso em 21 jul. 2022.

MEDEIROS, José Washington de Moraes; FIDELIS, Marli Batista. Cartadas do jogo informacional: a perspectiva dual da informação como matriz do mundo sistêmico e do mundo vivido.. **Informação & Sociedade: Estudos**, n. 1, v. 23, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/15798/9537>. Acesso em: 21 jul. 2022.

RONDINELLI, Rosely Curi. Brevíssimas considerações sobre a busca de uma Ação Comunicativa entre o pensamento de Habermas e a Diplomática Arquivística Contemporânea.. **Arquivística.net**, n. 2, v. 3, 2007. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/56342>. Acesso em: 21 jul. 2022.

SILVA, Fátima Santana; LIMA, Clovis Ricardo Montenegro de. A ética dos bibliotecários e a administração discursiva das bibliotecas orientada ao desenvolvimento sustentável. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, p. 613-626, 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/859/835>. Acesso em: 21 jul. 2022.

HABERMAS E A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO BRASIL: INFLUÊNCIAS TEÓRICAS DO FILÓSOFO SOBRE PESQUISADORES

Leilah Santiago Bufrem¹

Universidade Federal de Pernambuco
santiagobufrem@gmail.com

Resumo

Ao reconhecer a influência do filósofo alemão Jürgen Habermas na área de Ciência da Informação, esta pesquisa questiona especificamente como ela se verifica e se caracteriza na produção científica dos pesquisadores Bolsistas de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Com o objetivo de destacar as influências do pensador sobre estes pesquisadores em artigos indexados na Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), o estudo realiza o mapeamento da produção dos autores mais proeminentes e mais receptivos entre os citantes de Habermas, para caracterizá-la, destacando: as influências das reflexões do filósofo sobre eles; os principais veículos fontes; os temas de maior destaque; as instituições e a distribuição desses elementos nos 69 artigos do período entre 1987 e 2019. Com esse propósito, realiza procedimentos métricos e utiliza a análise de conteúdo, a partir da leitura dos textos completos dos artigos indexados, organizados e representados em seus elementos relacionais, destacando a intensidade de variáveis como a concentração de frequências, obras citadas, periódicos, instituições e temas. Inicialmente, identifica os bolsistas PQ vinculados à área de CI, caracterizando-os conforme suas especificidades, seleciona da base Brapci os artigos citantes de Habermas, organiza o corpus referente aos artigos de periódicos dos pesquisadores, relaciona-os com os temas e questões habermasianos em seus textos, contextualizando-os conforme uma estrutura representativa multidimensional.

Palavras-chave: Jürgen Habermas. Influências intelectuais. Produção científica.

HABERMAS AND INFORMATION SCIENCE IN BRAZIL: PHILOSOPHER'S THEORETICAL INFLUENCES ON RESEARCHERS

Abstract

By acknowledging the influence of the German philosopher Jürgen Habermas in the area of Information Science, this research specifically questions how it is verified and characterized in the scientific production of Productivity Scholarship researchers from the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq). With the aim of highlighting the influences of the thinker on these researchers in articles indexed in the Referential Database of Articles in Journals in Information Science (Brapci), the study maps the production of the most prominent and most receptive authors among the citations of Habermas, to characterize it, highlighting: the influences of the philosopher's reflections on them; the main sources vehicles; the most prominent themes; the institutions and the distribution of these elements in the 69 articles from the period between 1987 and 2019. For this purpose, it performs metric procedures and uses content analysis, from the reading of the full texts of the articles indexed, organized and represented in their relational elements, highlighting the intensity of variables such as the concentration of frequencies, works cited, journals, institutions and themes. Initially, it identifies the PQ fellows linked to the IC area, characterizing them according to their specificities, selects the articles citing Habermas from the Brapci database, organizes the corpus referring to the researchers' journal articles, relates them to the Habermasian themes and issues in their texts, contextualizing them according to a multidimensional representative structure.

Keywords: Jürgen Habermas. Intellectual influences. Scientific production.

¹ Graduada em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade Federal do Paraná, Graduada e licenciada em Filosofia pela Universidade Católica do Paraná, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná, doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, pós-doutora pela Universidad Autónoma de Madrid. Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco.

1 INTRODUÇÃO

A influência de Jürgen Habermas na literatura da Ciência da Informação tem sido reconhecida em estudos da área, de modo especial em duas vertentes de atuação do autor da Escola de Frankfurt, como filósofo e como sociólogo. Considerado um dos mais importantes filósofos da atualidade, Habermas, nascido na Alemanha em 1929, tem contribuído para uma construção teórica sobre as relações entre linguagem e sociedade e tem sido a sua teoria do agir comunicativo, de caráter crítico e humanista, a influência mais evidente na produção científica em ciências sociais e, mais precisamente, em Ciência da Informação.

Ilustra essa tendência o apelo a posições teóricas capazes de levar em conta não apenas os sistemas de informação projetados para aumentar a eficácia organizacional, mas aquelas cujo valor permita aumentar a capacidade humana de compreender e se emancipar em suas relações sociais, diante de restrições físicas ou contextuais, ou resultantes de limitações, de comunicação distorcida e de poder mal aplicado.

A relação entre crítica, ação e sistema em Habermas abriu possibilidades teóricas e metodológicas a serem exploradas, especialmente com referência à administração discursiva de organizações complexas, conforme estudo de Zattar e Lima (2013). Os autores, com objetivo de apresentar a utilização de Habermas na Literatura de Ciência da Informação partem de questões relativas ao debate sobre a relação entre informação e linguagem, identificando um núcleo temático encontrado em textos divulgados na *Library and Information Science Abstracts* sobre informação. Observando a ênfase na “teoria do agir comunicativo” e no conceito de “esfera pública”, os autores concluem sugerindo a ampla possibilidade de referências teóricas e metodológicas oferecidas por Habermas para estudos e pesquisas na área, especialmente aqueles inspirados por visões críticas ou inovadoras. A investigação na base de dados LISA mostrou que Jürgen Habermas vem sendo estudado de modo regular por mais de vinte anos, como referência na literatura especializada sobre diversos assuntos, razão pela qual os artigos do corpus têm se constituído em fonte de pesquisa para aqueles cujo interesse, na área de Ciência da Informação, é a realização de um aprofundamento crítico, orientado por fundamentos humanísticos. Além disso, destaca-se a mudança de perspectiva da filosofia da consciência para a filosofia da linguagem como instrumento de crítica da informação. O abandono da visão funcionalista e instrumental seria compensado, dessa forma, por uma reconstrução dos modos de ação a partir dos recursos dos mundos da vida, com a inclusão discursiva das perspectivas críticas, no sentido de contribuir para uma abordagem racional ampliada.

No contexto da Ciência da informação a influência de Habermas tem sido reconhecida, entre as interlocuções com a Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, especialmente pela sua contribuição hermenêutica. Destacam-se as articulações dos constructos frankfurtianos cujos encaminhamentos favorecem a concepção e percepção da Ciência da Informação enquanto ciência social (CAVALCANTE; BUFREM; CÔRTEZ, 2020).

Em estudo de 2021, também em contexto brasileiro, com corpus constituído por artigos da produção científica sobre Habermas, na área de CI, observou-se uma similaridade relativa a esse núcleo temático, entre os pesquisadores de maior produção de um universo de autores nacionais, com destaque de Clóvis Ricardo Montenegro de Lima; Maria Nélide González de Gómez e Aldo Albuquerque Barreto (GABRIEL JUNIOR; BUFREM; LIMA, 2021).

Dando continuidade a um projeto mais amplo de trajetória acadêmica em construção e de caráter formativo, situa-se aqui um diálogo entre o realizado, a partir de um modelo crítico analítico e o reconhecimento de configurações teórico metodológicas, geradas pelo movimento intelectual de um grupo eleito de pesquisadores. A evidente influência da obra habermasiana na produção científica de pesquisadores brasileiros originou a curiosidade sobre como ela se caracteriza em universo mais restrito, constituído pelos bolsistas de produtividade (PQ) em Ciência da Informação (CI) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil (CNPq). Embora com trajetórias diferenciadas, o grupo de intelectuais sob o foco desta investigação apresenta características reconhecidas, entre elas um referencial teórico construído histórica e institucionalmente, com elementos comuns e cuja atuação distingue-se pela influência sobre pesquisadores legatários.

Partindo das escolhas e interpretações e das influências recebidas por esses pesquisadores, graças às leituras realizadas e à localização de seus campos de produção científica específicos, procura-se evidenciar, a exemplo de estudos anteriores, a influência da obra habermasiana, desta feita entre o universo de pesquisadores brasileiros do CNPq, consideravelmente mais restrito, porém de especial significado para o projeto de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), apresentado pela autora. Por meio da análise da produção científica dos pesquisadores, vêm sendo destacadas as relações entre eles e os seus fundamentos teóricos identificados em citações referenciadas, para reconhecimento das expressões do saber e das relações entre autores seminais, transgeracionais ou fundantes. As questões levantadas justificam-se diante das desafiantes discussões interdominiais aqui levantadas e à

representatividade desses pesquisadores, cuja produção científica é expressiva dos domínios reconhecidos da CI. Com o propósito de observar a presença do autor em artigos indexados na Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), o estudo realiza o mapeamento dessa produção, para caracterizá-la em relação aos autores mais proeminentes e mais receptivos entre os citantes de Habermas, destacando: as influências das reflexões do filósofo e de suas obras sobre esses pesquisadores; os principais veículos fontes; os temas de maior destaque; as instituições e a distribuição desses elementos nos 69 artigos do período entre 1987 e 2019.

A estrutura, representativa do texto aqui exposto, compõe-se: de uma seção (2) dedicada aos elementos teóricos fundantes da pesquisa; de uma descrição dos procedimentos metodológicos efetivos para o atingimento dos objetivos almejados (seção 3); de um texto expositivo (seção 4), dedicado aos resultados da investigação, tratados analiticamente, em prol da interpretação e discussões resultantes da faculdade de objetivação, relacionada com a estruturação formal do objeto científico, compreendendo a exposição do objeto do conhecimento, de suas relações e determinações (seção 5). A última seção decorre dos resultados da anterior, como considerações em caráter de síntese, embora indique possibilidades de abertura a outros movimentos investigativos e questionamentos propostos.

2 ELEMENTOS TEÓRICOS

O pressuposto deste trabalho resulta de sua aderência à convicção de Lloyd sobre a possibilidade de reconhecimento do pesquisador a partir de suas origens e dos elementos constitutivos com os quais ele “organiza o pensamento e a ação, e pelos quais é, por sua vez reproduzido e transformado” (1995, p. 25). Assim, retoma-se para a compreensão do domínio, um conceito reconhecido pelo autor, como recurso para constituir teoricamente objetos de investigação, concedendo aos sujeitos, embora condicionados pelas relações sociais, o poder de colaborar para transformar o mundo.

Essa compreensão depende do reconhecimento da conjuntura e, no caso deste estudo, ocorre em benefício da análise da produção científica do universo dos pesquisadores no contexto institucional, considerando-os como indivíduos reais e a sua produção como resultado concreto de suas “condições materiais de vida, tanto aquelas já encontradas, como as produzidas por sua própria ação” (MARX; ENGELS, 2007).

Entre as condições favoráveis à produção acadêmica, têm sido considerados os registros científicos dos autores precedentes como possíveis influências ou fatores

determinantes para a atuação dos pesquisadores. Esse fenômeno, como influência intelectual, ocorre em qualquer domínio do conhecimento, constituindo-se em “ciclo espiral da produção científica” cuja premissa, conforme argumenta Grácio (2016), é o fato de um pesquisador construir seu trabalho sustentado em trabalhos anteriores. Esse diálogo, estabelecido entre pesquisador e seus pares, reflete-se na lista de referências em um trabalho científico, denotando o diálogo, bem como o processo de construção do seu conhecimento. “Assim, ao citar, um pesquisador evidencia quais os referenciais teóricos e metodológicos constituem o paradigma e aporte para o desenvolvimento do seu trabalho” (GRÁCIO, 2016, p. 82). Estudos métricos, especialmente as análises de Acoplamento Bibliográfico, permitem a percepção das redes teóricas no tecido da produção científica em suas manifestações, ilustrando também o desenvolvimento de linhas de pesquisa. As originais contribuições de Kessler (1963) têm sido destacadas na literatura e permanecem como objeto de pesquisas voltadas a compreender as relações existentes entre os documentos, entre autores ou artigos geradores e alvos de citações, em dinâmicas multidimensionais. Além das teorias do acoplamento bibliográfico, relativas à força de associação entre dois ou mais documentos, seus estudos têm sido revistos, permitindo identificar princípios e práticas deles decorrentes (FORESTI, 1989, SPINAK, 1998), associando autores, produções, instituições mais relevantes dentro dos domínios identificados na CI, como aponta a contribuição de Araújo (2006) em estudo sobre a bibliometria, sua evolução histórica e questões atuais. Esse tipo de estudo tem sido utilizado, também, para pesquisas denominadas genealógicas, seja por buscarem linhas de ancestralidade e influências geracionais, seja pelas relações acadêmicas, teóricas ou intelectuais ocorridas na literatura científica. Considerando-se estudos anteriores sobre essa modalidade de relacionar autores e suas produções intelectuais, foram definidas suas formas mais reconhecidas, especialmente em obras recentes sobre o tema e suas aplicações no Brasil (GRÁCIO, 2016, OLIVEIRA, 2018).

3 UMA TRAJETÓRIA EM CONSTRUÇÃO

Para a consulta e extração dos dados, foi utilizada a Base PQ-CI, uma base de dados em contínuo desenvolvimento, por pesquisadores integrantes do Grupo de Pesquisa Educação, Pesquisa e produção Científica (GP E2PC). A base é fruto do projeto de pesquisa “Quadros Teóricos Seminais na Prática da Pesquisa em Ciência da Informação no Brasil”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio da concessão de bolsa de produtividade em pesquisa, para esta autora. Importante salientar que a

base faz cobertura temporal completa limitada até o ano 2019, conforme a perspectiva de conclusão do projeto até o início de 2021. Entretanto, a continuidade da ampliação da base foi possível por meio do novo projeto em andamento, intitulado “Genealogia intelectual dos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq em Ciência da Informação no Brasil”, de modo que segue em processo de progressão, compatibilizada com as atividades do GP E2PC.

Nesta base, foi realizada a busca pela expressão “habermas” na coluna denominada “RE”, referente ao registro dos autores citados e referenciados pelos PQs em suas produções científicas em periódicos da CI. Os artigos recuperados constituíram o corpus de pesquisa, copiado e registrado em segunda planilha eletrônica, para uma melhor revisão e análise quanto aos indicadores de produção dos autores, período de publicação periódicos, obras referenciadas e observação crítica dos temas mais trabalhados pelos autores com maior quantidade de citações a Habermas. Estes dados foram reorganizados e padronizados para a geração de gráficos e redes nos softwares Ucinet e Netdraw.

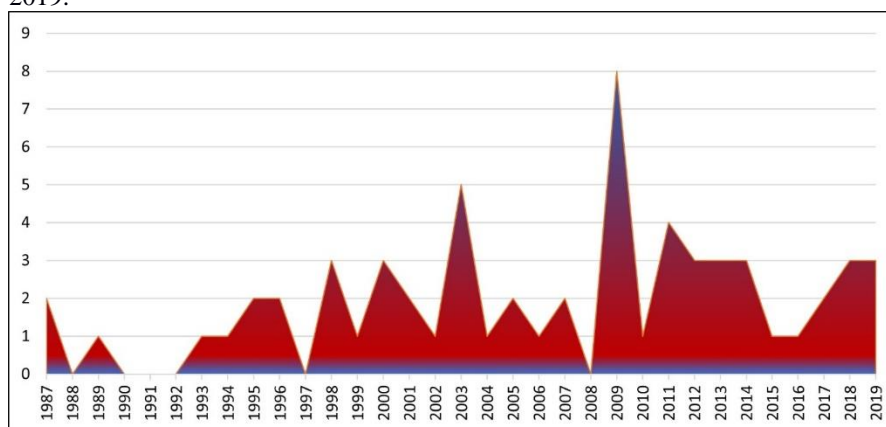
Para o trabalho de análise contextual, foram consultados todos os artigos publicados pelos PQs nos periódicos indexados na Brapci e selecionados aqueles com referências a Habermas, para a composição de uma planilha com os artigos citantes. Foram então identificadas as obras citadas de Habermas, por tipo e ano de publicação, edições, línguas e pesquisadores citantes. Foram analisadas, então, as citações feitas ao autor, destacadas as suas contribuições para a discussão empreendida nos artigos correspondentes. A partir do conjunto dos dados coletados e analisados, procurou-se constatar a contribuição de Habermas e de suas principais obras para a pesquisa brasileira em Ciência da Informação, realizada pela elite de pesquisadores brasileiros.

Inicialmente, consultados todos os artigos publicados nos periódicos, foram selecionados aqueles com referências a Habermas, para a composição de um “banco de artigos citantes”, de autoria dos pesquisadores PQ, alvos do estudo. Foram então identificadas as obras citadas de Habermas, definindo-se as variáveis ano de publicação, editoras, natureza do trabalho e língua. Os artigos citantes foram analisados e relacionados aos temas, às obras citadas, e à procedência institucional dos autores. Foram analisadas, em cada um dos artigos, as citações feitas a Habermas e organizadas em listas, avaliando-se a sua contribuição em relação aos autores, aos temas e às questões consideradas críticas para compreensão da área. A partir do conjunto dos dados coletados e analisados, buscou-se caracterizar a contribuição do autor para a pesquisa brasileira em Ciência da Informação.

4 RELAÇÕES EXPRESSIVAS ENTRE HABERMAS E A PRODUÇÃO EM FOCO

A busca recuperou 69 artigos científicos constituintes do corpus desta pesquisa, com produção científica que inicia no ano 1987 e finaliza em 2019, conforme representa o Gráfico 1.

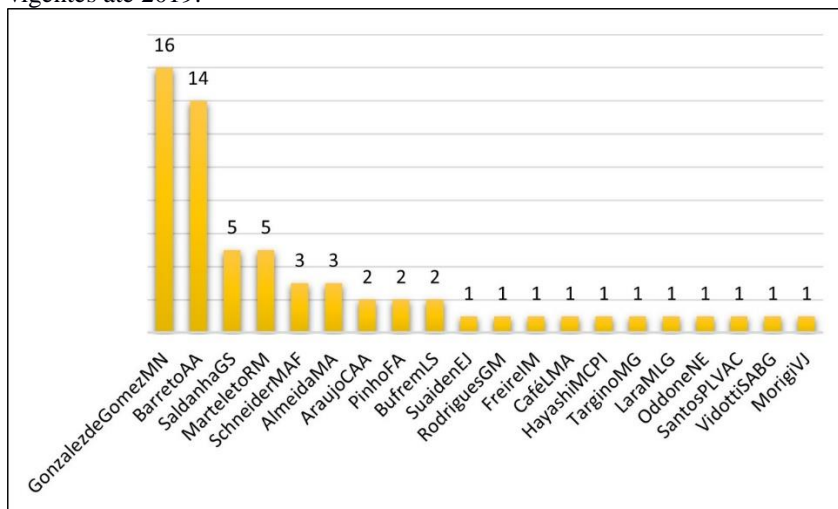
Gráfico 1 – Distribuição temporal dos artigos citantes de Habermas em periódicos da CI, pelos PQs vigentes até 2019.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

A partir da observação linear desta produção científica, foi possível compreender dois períodos básicos que caracterizam os indicadores de produção referente a autoria. O primeiro período inicia em 1987 e segue até o ano 2005, com 27 trabalhos, identificando-se quatro pesquisadores citantes de Habermas. Os dois primeiros trabalhos identificados foram publicados pela revista *Ciência da Informação*, volume 16, número 2, de 1987. Esta observação vale tanto para a base Brapci, quanto para a Base PQ, cujos títulos são 1) O papel do conhecimento e da informação nas formações políticas ocidentais, de Maria Nélida González de Gomez e 2) Informação: elemento regulador dos sistemas, fator de mudança social ou fenômeno pós-moderno? de Regina Marteleto. Nesse período, a pesquisadora Maria das Graças Targino foi identificada com um trabalho, sendo os demais trabalhos deste primeiro período concentrados nos outros três PQs: Aldo de Albuquerque Barreto, Maria Nélida González de Gómez e Regina Maria Marteleto. A presença de Habermas como assunto tratado ocorreu pela primeira vez em artigo identificado na base Brapci em 1989, intitulado "Habermas e a reconstrução da problemática teórica da comunicação", de autoria de Francisco Ricardo Rüdiger. O segundo período inicia no ano 2006, seguindo até o ano 2019, quando novos autores de 35 trabalhos são identificados como citantes do filósofo em suas produções científicas. O Gráfico 2 exibe o ranqueamento dos pesquisadores PQs citantes de Habermas.

Gráfico 2 – Pesquisadores com maior frequência de artigos citantes de Habermas em periódicos da CI, dos PQs vigentes até 2019.



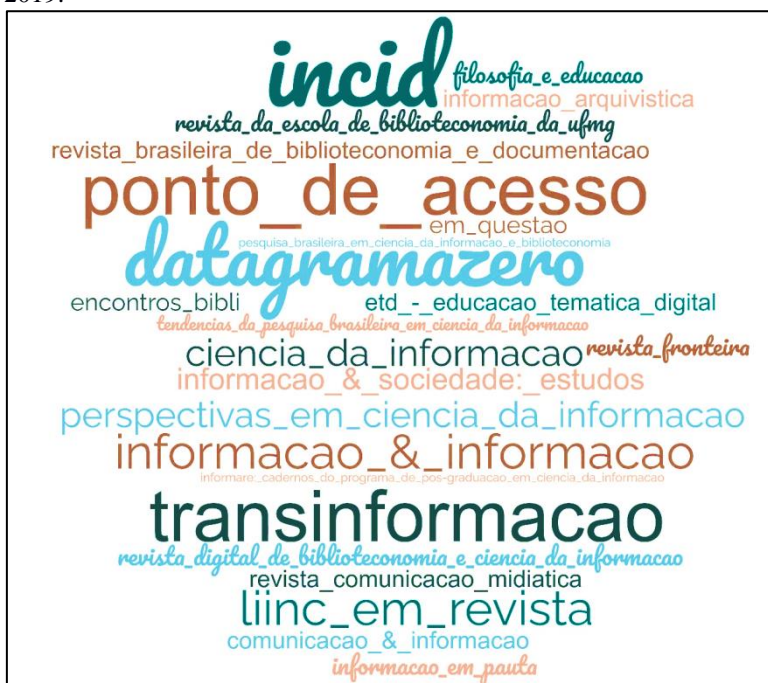
Fonte: Dados da pesquisa (2022).

São visualizados, ao todo, 20 pesquisadores. Nesta perspectiva, compreende-se a produção dos autores concentrada em área, objeto, tema específico, disciplina, ou mesmo a influência de um pensador para um determinado grupo de pesquisadores, conforme a frequência de citação ou de obras específicas.

Conforme já observado, no Gráfico 1, de distribuição temporal, os PQs Barreto, González de Gómez e Marteleto foram os primeiros propagadores do pensamento de Habermas, neste estudo, com expressiva produção científica identificada entre os anos de 1987 e 2005. Observa-se ainda uma relação de genealogia acadêmica entre os quatro PQs com maior produção relacionada com Habermas. Ao consultar o currículo acadêmico destes pesquisadores, cadastrado na Plataforma Lattes, identifica-se que em seus períodos de doutoramento, Saldanha foi orientado por González de Gómez, com conclusão em 2012, enquanto González de Gómez e Marteleto foram orientadas por Barreto, com conclusão em 1992. Desta forma, a propagação do pensamento de Habermas, por Barreto, atravessou gerações em sua genealogia acadêmica.

A produção científica citante de Habermas, entre os 20 autores visualizados no Gráfico 2, é encontrada em periódicos da CI apresentados na Figura 1, em nuvem de tags elaborado pelo portal eletrônico *Wordclouds*.

Figura 1 – Nuvem de palavras dos periódicos em CI, dos trabalhos citantes de Habermas pelos PQs vigentes até 2019.



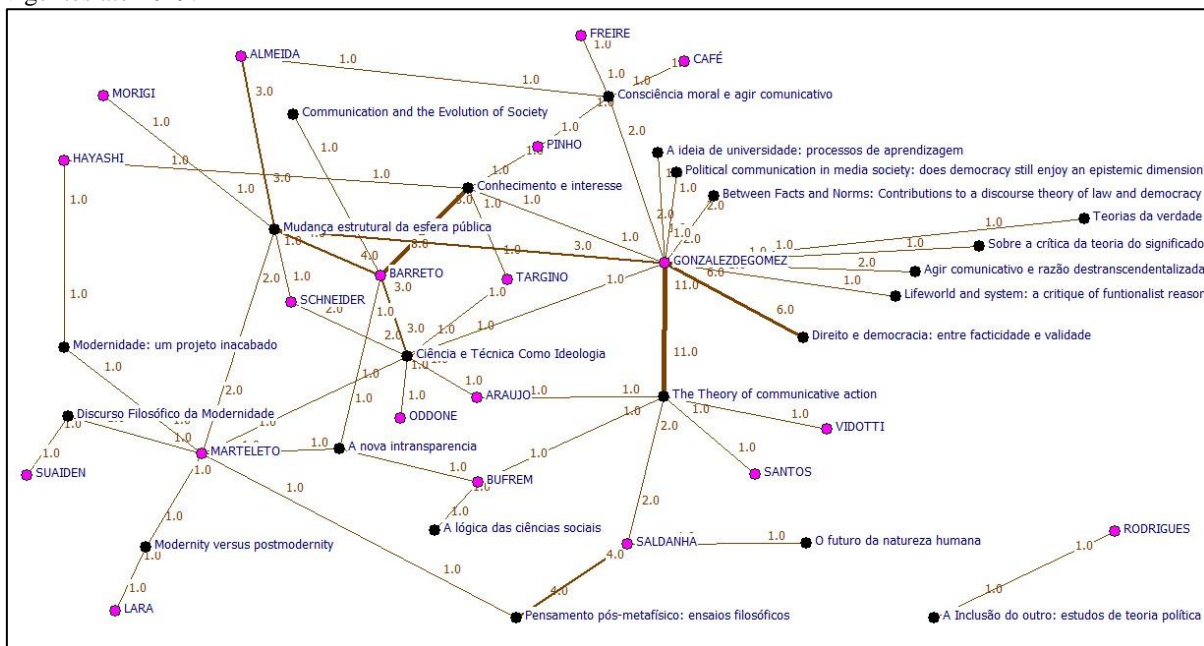
Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Os artigos recuperados distribuem-se por 24 periódicos científicos, destacando-se pelo quantitativo de trabalhos publicados: “Ciência da Informação” (13), “Datagramazero” (8), “Informação & Sociedade: estudos” (5), “Incid” (4), “Informação & Informação” (4), “Ponto de Acesso” (3), Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação (3), “Perspectivas em Ciência da Informação” (3) e “Transinformação” (3).

Foi observada a bibliografia de Habermas referenciada pelos PQs, importando salientar que suas mais expressivas obras foram publicadas a partir da segunda metade do século XX, marcando até hoje sua trajetória política, acadêmica e intelectual (BETTINE, 2021).

Ao registrar as referências das obras de Habermas citadas no corpus, foram percebidas publicações nos idiomas português, espanhol, francês, inglês e alemão e variações quanto ao título, como “Ciência e Técnica” ou “Técnica e ciência”, agir ou ação comunicativa, com referência às mesmas publicações. Deste modo, para a geração da rede de acoplamento bibliográfico, visualizada no Grafo, os títulos das publicações de Habermas foram padronizados para que ficassem com caracteres uniformes.

Grafico 3 - Grafo de Rede de acoplamento bibliográfico das publicações de Habermas citadas pelos PQs em CI vigentes até 2019.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

No Grafo, é possível observar a obra “Técnica e Ciência como Ideologia” como a de maior representatividade do autor, referenciada por até sete do total dos pesquisadores do corpus citante. Ocupam a segunda posição de maior concentração referenciadas pelos PQs: “A teoria do agir comunicativo” (TAC) e “Mudança estrutural da esfera pública” (MEEP), ambas identificadas nas referências bibliográficas dos artigos de seis pesquisadores. Na terceira posição, encontram-se as obras “Conhecimento e Interesse” (CeI) e “Consciência moral e agir comunicativo” (CMAC), referenciadas por cinco pesquisadores. González de Gómez foi a pesquisadora com a maior diversidade de referências a Habermas (13) em sua trajetória de pesquisa. Na segunda posição quanto à diversidade de títulos, se encontra a Regina Martelelo (7) e, na terceira posição, Barreto (5). Descendentes de Aldo Barreto, suas filhas na genealogia acadêmica, as duas pesquisadoras herdaram o filósofo Habermas como uma das suas principais influências intelectuais.

5 DISCUTINDO A DINÂMICA DO CORPUS

A representação possível da influência de Habermas sobre os artigos dos pesquisadores, mediada pelos gráficos e as leituras, reforça a posição de duas grandes categorias habermasianas, a esfera pública e a ação comunicativa, permitindo avançar para a percepção da problemática mais evidente e das respectivas relações nelas presentes. Importa notar a indiscutível posição interdominial da produção científica de Jürgen Habermas,

especialmente dada a recepção de sua obra na filosofia, na sociologia, nas ciências sociais em geral e, especificamente, nas suas aplicações, em educação, no direito, na economia, entre cientistas sociais e políticos, como educadores, cientistas da informação, comunicólogos, juristas e administradores. As formalidades analíticas partem de cada uma das obras referenciadas pelo maior número de pesquisadores do universo dos PQs da CI, como elementos de mediação entre Habermas e a CI. A seleção dessas obras privilegiou a maior diversidade de autores delas citantes além da quantidade de referências a cada uma das obras. Considera-se, assim, a ampla recepção de cada uma das obras entre todo o universo, em detrimento de obras do autor referenciadas por poucos pesquisadores citantes da CI. A organização dos dados, com esse critério, permitiu a percepção dos autores acoplados por título da obra no todo, para a compreensão das configurações na trajetória, durante o período. Privilegiaram-se as três obras selecionadas pela maior diversidade de pesquisadores, devido a sua expressividade como alvo de citações

“Técnica e Ciência como Ideologia” (TCI) é o título da obra de Habermas referenciada pela maior diversidade de pesquisadores, do corpus bibliográfico citante. Composta de textos escritos em meados da década de 1960, principalmente entre 1966 e 1968, foi publicada, com o título original “*Technick und Wissenschaft als ‘Ideologie’*”, em 1968, sendo traduzida no mesmo ano, por Artur Mourão, para uma edição portuguesa das Edições 70 e mais, tarde, publicada no Brasil. A obra amplia um dos grandes debates da teoria, em torno do papel da ciência no capitalismo contemporâneo, destacando, por um lado, os problemas cientificamente resolvidos da disposição técnica. Por outro lado, mostra o desdobramento em diversos problemas vitais, considerando os controles científicos dos processos naturais e sociais, decorrentes do avanço das tecnologias. Um de seus textos, escrito em 1968, dá nome ao livro, inaugurando o debate instituído sobre a tese de Marcuse (Ideologia da Sociedade Industrial, Industrialização e capitalismo em Max Weber) sobre o papel ideológico da ciência e da tecnologia na sociedade de capitalismo tardio, como dissimulação de um processo de dominação de classe. Ao questionar a proposição marcusiana de uma nova ciência e uma nova técnica, Habermas discute se elas poderiam ser consideradas projetos históricos do ser humano em seu conjunto e não projetos históricos atrelados a interesses de classes específicas, como defendia Marcuse. Esse ponto de vista gerou controvérsias quanto às interpretações possíveis, porém não tem sido alvo de discussões pelos pesquisadores da CI. O último texto do livro, intitulado Conhecimento e interesse, mais tarde transformado em livro homônimo, reproduz a aula inaugural de Habermas ao assumir a cátedra de professor da Universidade de Frankfurt. No texto, o autor, em debate com Husserl, considera uma ilusão

pretender elaborar uma ciência pura, argumentando sobre as raízes humanas mais profundas do trabalho científico, para relevar os interesses subjacentes ao desenvolvimento das ciências.

Considerando a técnica e a ciência a “principal força produtiva”, Habermas, em TCI (1975, p. 320-1), pauta um dos grandes debates da teoria crítica, precisamente o papel da ciência no capitalismo contemporâneo, apontando para a funcionalidade da ciência enquanto veículo ideológico.

A aproximação mais evidente dessa obra em relação aos pesquisadores citantes ocorre com Barreto, em sete artigos do corpus, entre os anos de 2003 e 2013, fundamentando suas referências implícitas ao processo de inovação, distinto da construção de uma nova tecnologia, como uma “sucessão de eventos sistemáticos de técnicas, processos, métodos, meios e instrumentos de uma ação de transformação de ideias e de operações” (BARRETO, 2003). A inovação seria, na concepção de Barreto (2003), a aceitação dos eventos da tecnologia pela pluralidade dos elementos de um determinado espaço social, capaz de ampliar um bem comum, uma situação preferível à anterior. Assim, as representações ou descrições, como defende Habermas em TCI (1975), nunca são independentes de padrões e a escolha de padrões, por sua vez, baseia-se em atitudes passíveis de avaliação crítica, mediante argumentos, portanto, não são derivadas logicamente, nem comprovadas de modo empírico.

Outra relação implícita, ainda em texto de Barreto (2009), refere-se às tecnologias justapostas e cruzadas, favoráveis ao receptor na comunicação. Sua hipótese admite o conhecimento apreendido, em benefício do usuário com maior diversidade cultural, pelas diferentes paragens para onde ele possa se direcionar. As evidências encontradas na pesquisa realizada por Barreto mostram a significativa divergência na apreensão do conhecimento quando mediado pelo documento linear ou pelos documentos em formato digital. Ao se inspirar na obra TCI, Barreto (2003) visa, também, subsidiar um processo de monitoração de conteúdos informacionais em língua portuguesa, assim como a realização de estudos de administração da informação, indicando subsídios técnicos e teóricos para construção de softwares para o estudo de contextos de informação.

Somando-se aos citantes da obra TCI, **Schneider**, em coautoria no artigo “Mídia, Política e Ideologia” (2006), a utiliza ao contribuir com uma alternativa metodológica para repensar a eficácia persuasiva dos discursos midiáticos. Com ênfase nos textos de natureza política, o artigo parte da problematização das acepções neutra e negativa do conceito de “ideologia”, segundo o paradigma marxiano. A relação com o texto de Habermas refere-se a importante aspecto na produção capitalista contemporânea, ou seja, a funcionalidade da comunicação midiática como veículo ideológico, determinante para a acumulação de capital.

A posição de Habermas, colocando a técnica e a ciência como forças produtivas (1975), aponta para um dos importantes debates da teoria crítica em torno do papel da ciência no capitalismo contemporâneo. O questionamento expressivo presente no artigo evoca também a definição gramsciana da ciência como ideologia historicamente orgânica, em oposição às ideologias “arbitrárias”.

O questionamento sobre os significados dos sons musicais e de sua identificação levam Schneider (2014), no artigo “Os Sentidos da Música, o Dinheiro e a Mídia”, a propor questões, com base na teoria do valor de Marx, mais especificamente focadas na contradição entre valor de uso e valor de troca. Recorre a Habermas de modo especial ao tratar de um modelo de controle de comportamento, não exatamente guiado por normas, mas antes “dirigido por excitantes externos das sociedades industriais desenvolvidas”. A direção indireta por estímulos estabelecidos teria aumentado, “principalmente nos setores da liberdade aparentemente subjetiva, como comportamento nas eleições, no consumo ou no tempo livre. (HABERMAS, 1975, p. 322-323)

As pesquisas de González de Gómez, analisadas por Saldanha (2012), tratam da epistemologia da Ciência da Informação e das políticas de informação como temas indissociáveis, já nos anos 1980 (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1987), chamando a atenção para a “elaboração pública da informação”, a partir de uma leitura habermasiana. Ao analisar as posições da pesquisadora, Saldanha aponta a concepção de Habermas (1984) sobre a colonização moderna dos mundos da vida, o seu alicerce para críticas à concepção então corrente da informação, como entidade autonomizada. Com respeito a essas críticas, González de Gomez indica as posições antagônicas de Marcuse, quando considera a tecnologia uma variável cultural, e de Habermas (1982), para quem as tecnologias expandem potencialidades humanas universais: o movimento corporal e a operação intelectual (HABERMAS, 1982). Mas ela cita diretamente a obra TCI (1987), no artigo “O Contrato Social da Pesquisa” (2003), em busca de uma nova equação entre a autonomia epistêmica e a autonomia política. No artigo, ela considera próprio das modernas formações ocidentais o desenvolvimento dos conhecimentos científicos por procedimentos complementares, no sentido de diferenciação e autonomização da atividade de pesquisa e de conversão da validade científica em valores econômicos ou sociais. Questiona a possibilidade de reformulação do contrato social da ciência, revisando as definições dos sujeitos e dos princípios organizativos dos programas de pesquisa, em seu escopo e abrangência, em prol de uma nova versão do contrato, capaz de orientar uma ecologia política dos conhecimentos. Segundo Habermas em TCI (1987), enquanto o modelo liberal reafirma a “separação dos poderes” e o tecnocrático hierarquiza a

autoridade do conhecimento científico sobre a vontade política, o caminho da renovação do contrato social das ciências tenderia a adotar modelos relacionais, um dos quais, o pragmático, teria caracterizado a emergência e eficácia do aparelho estadunidense de pesquisa (HABERMAS). Como em outras áreas da atividade social, a pressuposição do princípio de equivalência não excluiria, segundo González de Gómez, sua verificação, o que ocorreria, ou como reciprocidade das partes, ou como sobredeterminação da relação com vantagem definidora de uma parte sobre as outras. A pesquisadora deixa uma questão em aberto, ao sustentar que a reformulação do contrato social da pesquisa poderia colocar em funcionamento dispositivos de equivalência plurais e flexíveis, que combinem, em medida e direção a serem mais bem analisadas em diferentes situações, as intersubjetividades implícitas e involucradas conforme os três princípios de organização do conhecimento: paradigmático, setorial e territorial. Afasta, assim, outra “fórmula tripartite”, como a do "Estado, Ciência, Indústria", pois “as redes de conhecimento e as equivalências de valor se manifestariam em diversas configurações” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003).

Com a pergunta título “Informação: elemento regulador dos sistemas, fator de mudança social ou fenômeno pós-moderno?” Marteleto, em 1987, é a primeira autora a utilizar TCI (*La technique et la science comme "idéologie"* 1973, em edição francesa da Gallimard), entre outras obras de Habermas. Seleciona duas, entre as teorias sobre a questão do conhecimento e da informação em perspectiva crítica: a Teoria da Indústria Cultural, desenvolvida pela Escola de Frankfurt, especificamente por Habermas, e a Teoria dos Aparelhos Político-Ideológicos, inspirada na teoria marxista, selecionando, entre outros desdobramentos as ideias de Gramsci. Encontra em Habermas a proposta de um modelo pragmático, próximo dos ideais das modernas democracias de massas para desvendar e atualizar as relações entre o conhecimento científico e a prática política. Com o quadro fornecido por esse modelo, Habermas identifica as características da informação científica e técnica. Conclui situando a informação cultural (científica e literária) finalmente nas mãos de especialistas que não pensam publicamente, enquanto o público se tornou uma grande massa de consumidores da indústria cultural. Mas, Habermas acredita na reversão desse quadro, por meio da emancipação da comunicação, vendo o livre fluxo da informação cultural, em sentido amplo, como sua condição básica. Marteleto (1987) conclui argumentando que as novas abordagens da Informação deveriam considerar tanto os seus aspectos técnicos (reguladores) quanto os seus aspectos culturais deste fenômeno multidimensional.

Targino (1995), em “Novas tecnologias de comunicação: mitos, ritos ou ditos?”, outra questão-título, apoia-se em TCI (1983) posicionando a tecnologia apenas como “mais uma

força produtiva”, fruto da própria evolução societal, cujo produto básico é o conhecimento, voltado essencialmente para o interesse humano de se emancipar em relação à natureza e aos seus problemas existenciais de ordem material ou simbólica. Enfim, o espaço quaternário determinado pelas novas tecnologias não se sobreporia à condição humana, à cultura, à sociedade, ou à vida. Recorrendo-se à argumentação de Habermas (1983), uma análise mais pormenorizada da primeira parte da Ideologia Alemã indica que Marx não torna explícita a conexão entre interação e trabalho, mas sob o título da práxis social reduz um ao outro, ou seja, a ação comunicativa à instrumental. A autora defende a relevância das aplicações tecnológicas em qualquer área, especialmente em se tratando da comunicação. Elas ampliam sua dimensão, como ilustra a posição de primeira ordem da mídia nas sociedades capitalistas, “decisiva na produção de discursos e conhecimentos, suplantando, algumas vezes, até mesmo o sistema de educação formal” e subjugando “a política, a cultura, a economia, a ciência (...)”. (TARGINO, 1995).

No artigo “Adoção e incorporação de teorias das ciências sociais pela CI, na perspectiva dos conceitos trabalhados por Gernot Wersig”, Santos e Araújo (2011) descrevem a construção de um panorama da presença de teorias das Ciências Sociais na CI, tendo como objeto de estudo o artigo de Gernot Wersig, *Information science: the study of postmodern knowledge usage* do qual selecionaram seis conceitos compondo uma concepção da sociedade atual e outros dois conceitos pelos quais mostra o papel do conhecimento nessa sociedade por ele postulada. A definição dos conceitos levou a busca por sua inserção no campo das Ciências Sociais e permitiu olhar para teorias provenientes deste campo e inferir a adoção e o uso destas teorias por parte do autor selecionado no campo da CI. Para realizarem as discussões sobre o conhecimento na sociedade contemporânea, os autores fundamentam-se em Habermas sobre o papel da ciência e da técnica em TCI. A questão sobre a mudança do papel do conhecimento, tem, além da dimensão filosófica, uma dimensão de natureza tecnológica. Esta mudança é gradativa e só se fez sentir mais intensamente a partir do século XX. Considerando que “uma sociedade científica só poderia constituir-se como sociedade emancipada, na medida em que a ciência e a técnica fossem mediadas pelas cabeças dos homens juntamente com a prática vital” (HABERMAS, 2006, p. 127), de acordo com Habermas (2006), a disposição técnica, de compreensão prático vital e de emancipação diante da natureza, determinaria os pontos de vista específicos da história sobre os quais se pode pela primeira vez conceber a realidade como tal. Habermas distingue três categorias de saber possível, estabelecidas pelos pontos de vista específicos sob os quais a realidade é concebida:

Informações, que alargam o nosso poder de disposição técnica; interpretações, que possibilitam uma orientação sob tradições comuns; e análises, que emancipam a consciência da sua dependência relativamente a poderes hipostasiados. Esses pontos de vista derivam da conexão de interesses de uma espécie que, por natureza, está vinculada a determinados meios de socialização: ao trabalho, à linguagem e à dominação (HABERMAS, 2006, p. 143).

A contribuição da obra de Habermas (TCI) para a discussão sobre a ciência e sua íntima relação com a técnica, sugere que os elementos da realidade não são uma coisa só, mas “comportam em si múltiplos olhares e só a partir daí é que se pode instaurar um projeto de ciência livre da dominação e capaz de inserir-se numa sociedade emancipada (SANTOS; ARAÚJO, 2011).

Ao analisarem a articulação entre as matrizes teóricas do campo científico de Bourdieu e os sistemas reputacionais próprios da avaliação da produção científica, de Whitley, os autores do artigo “Aspectos reputacionais dos sistemas de avaliação da produção científica no campo da ciência da informação” (2012) entre os quais Odonne, referem-se ao sistema reputacional enquanto modelo de análise focado na organização dos campos científicos com características, ideologias e formas próprias de expressão linguística, em grande parte devidos a fatores de natureza organizacional. A necessidade de evitar o modo organizacional, soberano e absoluto entre as formas de análise referentes aos Estudos Sociais da Ciência, seria, segundo os autores, um passo proveitoso contrapondo-se a uma razão instrumental burocrática. Com essa motivação crítica de tal razão instrumental no contexto da ciência, recomendam a recorrência a Habermas (2007) em TCI, ao reformular o conceito weberiano de racionalização. Na obra, o autor defende a distinção irreduzível entre trabalho ou agir instrumental e interação ou agir comunicativo, bem como a pertinência da vinculação dialética entre essas categorias, das quais deriva a distinção entre o quadro institucional de uma sociedade e os subsistemas do agir racional com respeito a fins.

“A teoria do agir comunicativo” (TAC), obra referenciada por seis dos pesquisadores, apresenta os elementos teóricos fundantes da categoria denominada ação comunicativa, descrevendo os resultados do caminho teórico percorrido por Habermas motivado pelo interesse de compreender que a busca pelo entendimento é universal, e os sujeitos, em suas ações cotidianas, têm por base o conceito de ação comunicativa. Essa forma de comunicação ocorre em um mundo da vida, onde as pessoas se entendem tanto em relação à estrutura quanto aos significados da fala. Ao se referir à obra Teoria do Agir Comunicativo, Freitag (1993) considera-a como expositiva do desenvolvimento de uma teoria da modernidade, parte de uma teoria evolutiva mais ampla, sobre a razão comunicativa e a teoria da sociedade. Nela Habermas tenta explicar os paradoxos e patologias da modernidade, desde a sociologia

clássica e contemporânea, apontando os possíveis caminhos da superação da modernidade. (FREITAG, 1993, p. 23).

A obra TAC foi referenciada em diversas línguas e edições por seis pesquisadores, destacando-se González de Gomez, cuja primeira citação foi no artigo “O objeto de estudo da ciência da informação: paradoxos e desafios” (1990), talvez o mais provocativo, pela riqueza dos questionamentos, coerentes com o título. A pesquisadora descarta a identificação da Ciência da Informação por meio da especificação qualitativa de uma ordem de fenômenos relativos à informação como seu objeto, defendendo a instauração de um "ponto de vista" organizador de certo domínio transdisciplinar. Esse ponto de vista confirma a relação entre uma pragmática social de informação, ou "metainformação" e os "mundos" de vida, de ação, de conhecimento, agindo na construção dos valores de informação. Percebe-se aí o sentido da obra TAC (HABERMAS, 1984), presente na discussão e, reiterada pela autora, na expectativa de explorar um caminho, presente em Habermas, como ela afirma: “colocando-se a ênfase não na própria tecnologia, mas nas relações das tecnologias com os quadros institucionais de sua instrumentalização”.

Em “A informação: dos estoques às redes”, González de Gómez (1995) descreve a trajetória da ciência da informação, priorizando temas como a transferência, disseminação e redes e uso de informação. Inicialmente tendo como campo temático a ciência, a tecnologia e os recortes institucionais da geração e uso da informação, hoje, apresenta-se uma nova questão: como compreender os movimentos globalizados da transferência de informação, em oposição à multiplicação de um "diferencial pragmático" nos plurais espaços de comunicação conduzindo a um resultado inesperado: o crescimento ilimitado da informação e da incomunicação.

No ano seguinte, em “Comentários ao artigo "Hacia un nuevo paradigma en bibliotecología" (1996), González de Gomez discute o texto de Rendón Rójas no qual reconhece a relevância da pragmática para os estudos de informação, na vertente habermasiana. Ela recorre à crítica de Habermas ao semanticismo, por não considerar a pragmática da linguagem, ou seja, a relação estabelecida entre falantes e ouvintes ao se comunicarem. A semântica teria negligenciado o conjunto da comunicação, deixando de incluir a situação de fala, a aplicação da linguagem em seus contextos, as pretensões de validade das tomadas de posições e os papéis dialogais dos falantes. (HABERMAS, 1987).

Em artigo intitulado “O caráter seletivo das ações de informação”, a autora considera como ponto de partida da “teoria da ação comunicativa” de Habermas uma sociedade que requer para sua constituição alguma forma coletiva de legitimação, só realizável a partir de

uma transparência discursiva assegurada pelas condições ideais de uma ação de comunicação (HABERMAS, 1989). Assim, procura construir elementos teóricos para olhar o fenômeno informacional na sua pluralidade de entendimento (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999). Recusando uma definição única de informação, pergunta sobre sua singularidade específica para cada agente, destacando os diferenciais da informação. Para construir um valor informacional, busca elementos em sua experiência, suas redes de interações e em sistemas armazenadores de artefatos informacionais desenvolvidos de modo hegemônico ou monopolista nas sociedades modernas e contemporânea. Argumenta que, para estes agentes singulares, a informação só ocorre como tal na ação informativa (torna-se testemunha para uma ação específica), é observada tendo-se em vista o conceito de regras (sob o ponto de vista semântico), de contratos (sob o ponto de vista metainformacional) e de modelos (sob o ponto de vista dos artefatos de informação). Em análise mais cuidadosa, observa como todos os planos da ação da informação são constituídos por regras, sendo importante atualmente a explicitação dessas regras em contratos sujeitos a formulação de políticas coletivas, desativando figuras hegemônicas ou monopólicas de controle da informação. Nessa percepção das ações de informação, o momento da concepção dos dispositivos informacionais deveria deslocar-se das infraestruturas às interfaces, considerando-se as relações entre os agentes das ações de informação, os planos que constituem a ação e os contextos relacionais em que realiza a intervenção. Conforme a autora, a configuração das sociedades contemporâneas com altos investimentos em infraestruturas e tecnologias de comunicação e informação, poderá tender a transparência ou a sua opacificação a depender em grande parte do grau de compartilhamento pelos atores sociais e gnosiológicos das regras que definam e institucionalizem os jogos de informação (GONZALEZ DE GOMEZ, 1999).

González de Gómez (2001) intensifica os estudos anteriores no artigo “Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação”, considerando essa ciência parte de um campo de discursos acerca do conhecimento e da informação passível de ser denominada como uma formação social de meta-conhecimento. Suas possibilidades de conhecimento, assim, são ao mesmo tempo objeto de reflexão epistemológica e sintoma de mudança do estatuto da própria epistemologia. Embora não cite a obra TAC, ela está entre as referenciadas no artigo e implícita na sua fundamentação, mais efetivamente quando a autora ensaia uma retrospectiva da ciência da informação, desde suas premissas. Entre elas, a pressuposição de uma base racional comum nos discursos sociais de e sobre a ciência, da qual se deriva a segunda, a transparência e inteligibilidade da ciência, tendo na visibilidade e comunicabilidade um princípio essencial de sua existência. Assim, confere à ciência da

informação o papel de guardião da comensurabilidade dos discursos científicos, caracterizando a ciência “como a prática social de maior potência de circulação informacional” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2001, p. 17).

Em continuidade, a autora apresenta “Novos cenários políticos para a informação” (2002), propondo uma análise voltada à revisão do conceito “governança” e adotando como apoio argumentativo o conceito de “regime de informação”. Considera pressupostos da governança, indagando sobre quais estruturas de informação poderiam sustentar os processos de formação, circulação e institucionalização do poder, em um horizonte democrático. Entre os autores aos quais recorre, Habermas (TAC) ressalta os efeitos dos modelos de Estado organizacional enquanto reforço semântico da desativação do público-político: “Eles (os sistemas funcionais) perdem o domínio sobre uma linguagem comum, na qual seria possível representar, para todos e da mesma maneira, a unidade da sociedade”. Fora dos códigos específicos, o entendimento, passa a ser tido como coisa ultrapassada, equivalendo a afirmar que “cada sistema perde a sensibilidade em relação aos custos que inflige a outros sistemas”. A linguagem comum e o mundo da vida esgotam-se e “não representam mais uma caixa de ressonância suficientemente complexa para a tematização e o tratamento de problemas que envolvem a sociedade como um todo” (Habermas, 1994, p. 75).

Dando continuidade a sua trajetória de estudos epistemológicos e voltando-se a questões relativas a temas como recuperação da informação, inteligência científica e integração dos conhecimentos, González de Gómez no artigo “As relações entre ciência, Estado e sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação” (2003), volta-se às reflexões sobre a informação diante das demandas de articulação dos três principais eixos de integração e avaliação dos conhecimentos, no Brasil e na América Latina: o eixo paradigmático, o corporativo e o territorial. Ao considerar a política como a definição do bem comum e o cuidado com a comunicação, como o cuidado relativo à condição humana em suas possibilidades coletivas de dignidade e de felicidade, a pesquisadora adota para a leitura, entre outras, a TAC de Habermas, reconhecendo não ser a questão tecnológica isolada a que hoje altera condições e metodologias para a enunciação de políticas.

No artigo “O contrato social da pesquisa: em busca de uma nova equação entre a autonomia epistêmica e autonomia política”, González de Gómez (2003) trata de temas como contrato social, ciência, pesquisa, pesquisador, autonomia e ecologia do conhecimento. Volta-se especialmente à TAC (1987) considerando próprio das modernas formações ocidentais o desenvolvimento dos conhecimentos científicos por procedimentos complementares, como a diferenciação e autonomização da atividade de pesquisa e a conversão da validade científica

em valores econômicos ou sociais. Questiona a possibilidade de reformulação do contrato social da ciência, revisando as definições dos sujeitos e dos princípios que organizam os programas de pesquisa, em seu escopo e abrangência, tal que essa nova versão do contrato seja capaz de orientar uma ecologia política dos conhecimentos. A autora cita Habermas para quem, enquanto o modelo liberal reafirma a "separação dos poderes" e o tecnocrático hierarquiza a autoridade do conhecimento científico sobre a vontade política, o caminho da renovação do contrato social das ciências tenderia a adotar modelos relacionais, um dos quais, o pragmático, teria caracterizado a emergência e eficácia do aparelho estadunidense de pesquisa (HABERMAS, 1987).

Em “A vinculação dos conhecimentos: entre a razão mediada e a razão leve”, González de Gómez (2005) considera como, durante séculos, havia poucas dúvidas sobre a validade e a qualidade dos princípios abrangentes de conhecimentos, textos, documentos, conteúdos disciplinares e suas respectivas literaturas. No século XX, não se poderia manter esse otimismo, diante da pluralidade e da diversificação das especialidades, assim como da fragilização das fronteiras entre as ciências e as não ciências e entre disciplinas. A questão, agora, seria acerca da extensão e da qualidade dessas relações e do entendimento de seu significado na esfera social. A autora refere-se também à ampliação do espaço discursivo da interdisciplinaridade na academia e nas grandes organizações internacionais, como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a UNESCO, no início da década de 1970, com todas as suas decorrências.

Uma das contribuições de Habermas (TAC, 1994) para a questão, entre outras, é sua concepção sobre a pluralidade das demandas de validade, vinculadas ao potencial de racionalidade do uso comunicativo da linguagem. Ao ampliar a racionalidade além de seu uso instrumental e representativo, com desdobramentos numa racionalidade ética e estética, Habermas oferece perspectivas para pensar as interações entre a ciência, a arte, a ética, o direito e outras esferas dissociadas pela modernidade, reconsiderando suas possibilidades e seus limites, dando espaço para uma epistemologia não-disciplinar.

González de Gómez também utiliza a obra TAC para fundamentar seu artigo “A reinvenção contemporânea da informação” (2009), problematizando, a partir de uma questão inicial sobre o lócus ontológico da informação, as atuais reflexões, incluindo as abordagens fiscalista e mentalista em Ciência da Informação, o “desvio” documentalista da questão e a construção de novas relações entre a ontologia, a informação e a digitalização generalizada. Ela destaca o papel de Habermas (2004) como um dos pensadores da virada linguística, ao diferenciar, no ato da fala, uma instância simbólica, a significação, e uma instância material.

Nos atos de fala, dotados de materialidade, se estabeleceriam metas ilocucionárias comuns entre os participantes (ego e alter), por meio dos usos comunicativos da linguagem. Tais atos de fala fazem parte do mundo objetivo, seja enquanto emissões num médium físico ou energético, seja enquanto dão ancoragem tempo-espacial a convenções institucionais – como categorias, classificações e padrões –, tendo efeitos, nos dois casos, e tal como outras formas de intervenção instrumental, sobre o mundo objetivo.

O artigo de Saldanha (2011), “Ipásia e a ciência da informação no território das humanidades: a virada linguística informacional em um diálogo entre Rorty e Habermas”, trata da epistemologia da CI em sua aproximação às humanidades. Analisa a virada linguística a partir de uma leitura filosófica do pensamento de Rorty e Habermas, discutindo o ponto de vista sobre a linguagem no campo da informação em diálogo com a literatura de Ítalo Calvino. Indica os deslocamentos da epistemologia informacional diante do pragmatismo, apontando traços do humanismo na Ciência da Informação. Refere-se à teoria habermasiana da ação comunicativa, um complexo sistema de referências, identificado como saber que é transmitido culturalmente, e esta transmissão se dá pela linguagem. A ação, compreendida como a “dominação das situações”, se dá a partir do processo circular do ator, produtor de atos e produto de tradições. Assim, a perspectiva dos participantes no mundo da vida pressupõe uma perspectiva dos narradores enquanto elemento cognitivo inserido no mesmo mundo em seu desdobrar-se no cotidiano (Habermas, 2003, p. 191-192).

Saldanha, colabora com Fernandes (2012) em “Contribuições de Marteleto e González de Gómez ao entendimento do informacional: diálogos com três aportes da informação”. Apresentam os diálogos das pesquisadoras com três aportes, o matematizante, o cognitivo e o que “faz questão” da materialidade da informação. Este último apresenta relações dialógicas com o neodocumentalismo anglófono e com a documentalografia francesa, mas suas concepções transcendem a materialidade documental, indo ao encontro das apropriações e ressignificações da informação em jogos linguísticos das práticas sociais. Destaca-se como desafio ao exame pela Ciência da Informação, a aparente desmaterialização da informação na Web, como desafio, considerando-se os sujeitos situados nas práticas no mundo da vida. A reflexão sobre a colonização moderna dos mundos da vida, encontrada em Habermas (TAC, 1984), resultante de modos instituídos de racionalização, seria o alicerce para as críticas de González de Gómez à concepção então corrente da informação, como entidade autonomizada, desancorada de heranças culturais e memoriais, seria fundamento teórico e instrumental para as operações que compreendiam a informação exclusivamente como mercadoria: capturada,

cujo valor seria definido pelos critérios de eficácia das novas indústrias do conhecimento e da informação.

Em dois artigos em coautoria com Cavalcante, Bufrem colabora nas reflexões sobre o conhecimento em informação, a racionalidade instrumental e a racionalidade comunicativa, no primeiro e, sobre a Escola de Frankfurt, a teoria crítica e a Ciência da Informação, no segundo. Os dois artigos recorrem à obra TAC (1999). Em “A perspectiva dual do conhecimento em informação à luz da teoria da racionalidade de Jürgen Habermas” (2019) é problematizado o caráter dual do conhecimento em informação, o técnico-instrumental e o crítico emancipatório. Volta-se ao contexto do campo no novo milênio, inspirando-se nas categorias habermasianas da racionalidade instrumental e da racionalidade comunicativa, e sua teoria crítica e social a partir de três grandes linhas teóricas: a teoria da modernidade, a teoria da sociedade e a teoria da racionalidade. Ao distingui-las, Habermas (1999) apresenta o conceito de racionalidade a partir das duas faces da razão, diferentes e opostas, considerando suas características, manifestações, articulações e interesses profundamente distintos, portanto, se projetam de variadas maneiras na vida em sociedade. Quanto ao segundo artigo, “A escola de Frankfurt e a ciência da informação” (2020), analisa a influência do pensamento da “Escola de Frankfurt”, subsidiado pela hermenêutica habermasiana, no campo das ciências sociais, notadamente, no contexto da Ciência da informação. A obra TAC (2012) e sua complexa estrutura de referências fundamenta o argumento do artigo, relativo ao interesse de Habermas por construir uma teoria crítica da sociedade, voltada à emancipação do homem na vida social.

Vidotti é uma das autoras do artigo (2009) também questionador (“Quando as webs se encontram: social e semântica - promessa de uma visão realizada?”), cuja proposta inclui o reconhecimento e definições de métodos que valorizem e destaquem os aspectos importantes das relações de disseminação, de recuperação e de compartilhamento de conhecimentos quando ocorre a rearticulação das relações sociais e de produção em torno das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

O pesquisador Araújo é coautor de “Desvelando a interdisciplinaridade da ciência da informação: o enfoque dos alunos do PPGCI/UFMG” (2009), artigo sobre a interdisciplinaridade da CI, na ótica de pós-graduandos, oriundos de diversas áreas do conhecimento. A referência à obra TAC relaciona-se à crítica ao movimento da ciência moderna (HABERMAS, 1987) e reforça a presença da comunicação social como a área mais citada entre as quais se dá a interlocução da CI.

Na obra “Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa.” (MEEP), também situada entre as selecionadas para o referencial de seis entre os pesquisadores, Habermas examina o “complexo” conceito de “esfera pública”, segundo o autor, referente a um princípio organizador de nossa ordem política. Para ele, a compreensão do conceito e sua submissão ao esclarecimento sociológico conduzem à compreensão da própria sociedade.

O pesquisador Barreto foi o mais recorrente à obra, em quatro artigos. Em “Mudança estrutural no fluxo do conhecimento: a comunicação eletrônica” (1998), volta-se às transformações do fluxo de informação e o público a quem o conhecimento é dirigido, como resultado das diferentes técnicas na transferência da informação, do gerador ao receptor. O fluxo seria a sucessão de eventos, de um processo de mediação e a opinião pública seria o resultado esclarecido da reflexão conjunta e pública em que se está presente fisicamente ou por meio de pensamentos inscritos. O uso público da própria razão não prescinde da liberdade, conforme Barreto, para “fazer brilhar as luzes entre os homens”. Cada um estaria convocado para ser um publicador que fala através de textos ao público propriamente dito, ao mundo (HABERMAS, MEEP, 1984).

Em “A Liberdade das Vozes” Barreto (2003) concebe a tecnologia como uma sucessão de eventos sistemáticos de técnicas, processos, métodos, meios e instrumentos de uma ação de transformação de ideias e operações, enquanto a inovação seria a aceitação dos eventos da tecnologia pela pluralidade dos elementos de um determinado espaço social, no sentido da promover a informação livre, mediadora do conhecimento. No artigo, o pesquisador cita MEEP (1984) para a compreensão dos conceitos de esfera pública e privada, sem entretanto conectá-las às condições e efeitos legais a que se refere Habermas na obra.

No artigo “Olhar sobre os 20 anos da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação (Ancib)” (2009), Barreto retoma o conceito de esfera pública, relacionando-o à dimensão política exercida historicamente na Inglaterra, a partir do final dos anos 1600, quando as forças que, aspiraram ter influência sobre as decisões do poder estatal apelam para o público pensante para legitimar suas reivindicações.

González de Gómez, em “O papel do conhecimento e da informação nas formações políticas ocidentais” (1987) também retoma a obra MEEP, refletindo sobre a história das sociedades ocidentais e as formações políticas, com seus correspondentes espaços coletivos de trocas de conhecimento e informação. Defende a informação como fator de transformações e sua distribuição no espaço social, entre os agentes coletivos detentores do conhecimento e das tecnologias de informação.

A pesquisadora também utiliza a obra MEEP, no artigo “O caráter seletivo das ações de informação” (1999), para construir elementos teóricos em prol da compreensão do fenômeno informacional na sua pluralidade de entendimentos. A partir da sua singularidade, reconhece o paradoxo entre a autonomia informacional esperada dos sujeitos sociais, cognitivos, éticos e políticos e suas possibilidades de escolha e seleção, no horizonte das sociedades moderna e contemporânea, com suas tendências monopolistas e hegemônicas.

Em “Novos cenários políticos para a informação” (2002), González de Gómez, situa a economia do conhecimento proposta como o novo conteúdo e referência da política da informação ou, em certa forma, da totalidade do político. Cita Habermas ao ressaltar os efeitos dos modelos de Estado organizacional enquanto reforço semântico da desativação do público-político. Considera como essa subversão de sentido teria sido um terceiro termo, para uns a “infraestrutura” e, para outros, “sociedade da informação”. Sua análise volta-se à revisão do conceito “governança”, adotando como apoio argumentativo o conceito de “regime de informação”.

As considerações de Almeida (2009) sobre a relação entre livros, leituras e leitores, no artigo “A cada leitor seu texto: dos livros às redes”, consideram as mudanças na materialidade dos meios de comunicação social e cultural e nas formas de organização textual, produção, distribuição e recepção de conhecimentos e informações. Elas ocorrem a partir do século XVIII, provocando a expressiva ampliação do universo da leitura, com o aumento da demanda por parte de um público leitor cada vez mais amplo. Contribuem para isso o crescimento da produção de livros e a diminuição de seus preços, a multiplicação das sociedades de leitura e o aumento do número de jornais (HABERMAS, MEEP, 1984).

O mesmo pesquisador no artigo “Informação, tecnologia e mediações culturais” (ALMEIDA, 2009) apoia-se em MEEP, para argumentar sobre a contribuição das tecnologias de informação e comunicação com novas formas de produção, circulação e recepção de produtos simbólicos, estimulando a discussão estética relacionada à pós-modernidade. A complexidade da atual cena cultural sinaliza, segundo Almeida para a constituição de um novo tipo de “conhecimento” necessário para a crítica e compreensão das obras. Nesta cena, as posições de Habermas mantêm influência considerável em estudos sobre a imprensa, combinando elementos do conceito revisto de esfera pública, ao reconhecer a relativa autonomia aos jornalistas e profissionais da mídia, com os atores coletivos periféricos à estrutura de poder.

Ao analisar as mudanças sociais relacionadas ao terreno das práticas informacionais e culturais contemporâneas, Almeida (2014) procura compreender aspectos dos processos

culturais e de enraizamento social da tecnologia no artigo “Mediação e mediadores nos fluxos tecnoculturais contemporâneos”. Apoiar-se na obra MEEP, para discutir os processos de interlocução ou de interação entre os membros de um grupo ou comunidade, para o estabelecimento e a sustentação dos laços de sociabilidade, constituindo assim, numa perspectiva habermasiana, o mundo da vida, no qual a linguagem e a ação comum são os fatores privilegiados de mediação.

A obra MEEP (1984), também é utilizada por Marteleto (1987), no artigo “Informação: elemento regulador dos sistemas, fator de mudança social ou fenômeno pós-moderno? Ela discute um quadro conceitual sobre a questão informacional nas sociedades modernas, revendo noções de informação, em CI e nas Ciências Sociais, apresentando, de modo resumido a Teoria da Indústria Cultural, desenvolvida pela Escola de Frankfurt, por Habermas, e a Teoria dos Aparelhos Político-Ideológicos, inspirada originariamente na teoria marxista, escolhendo Gramsci para representá-la. Em apoio aos seus argumentos, Marteleto utiliza a obra MEEP (1984), na qual Habermas se ocupa trata da problemática das mudanças ocorridas na esfera pública burguesa, quando se evidencia a separação entre o público e o privado.

Com Martins, Marteleto também referencia a obra MEEP, no artigo “Cultura, ideologia e hegemonia” (2019), no qual ressaltam o caráter eminentemente social – material e simbólico, técnico e semiológico – da informação. Referem-se ao contexto histórico, do qual decorre relativa autonomização dos campos de produção da cultura, conforme analisado por Habermas (1984)

A obra MEEP também é citada por Schneider em artigo em coautoria (BEZERRA; CAPURRO; SCHNEIDER, 2017), “Regimes de verdade e poder: dos tempos modernos à era digital”, no qual discutem a recente popularidade do termo “pós-verdade”, considerando noções históricas de verdade, com destaque para a concepção positivista, característica do período moderno, sugerindo o encerramento epistemológico da era medieval e a concepção do materialismo dialético. A referência à obra em pauta vincula-se à maneira como Habermas (2014) pensou a esfera pública, considerada um ideal inalcançável e não adequado aos tipos de agrupamentos e comunicações na rede, através da rede e fora dela.

Morigi e Veiga (2007), em “Esfera pública informacional: os arquivos na construção da cidadania” tratam da importância do acesso à informação e do arquivo enquanto esfera pública informacional na construção da cidadania. Tratam da função social dos arquivos na gestão da informação, e de seu papel mediador das informações públicas, garantindo a transparência das ações do Estado, na consolidação da democracia. Como fundamento

teórico, apoia-se em Habermas (2014), propondo reconhecer o arquivo como um elemento da esfera pública, ativando as condições de acesso às informações públicas, essenciais para a ação política, motor do desenvolvimento da cidadania. Desenvolvem de modo extensivo a concepção de espaço público, conceito relacionado à modernidade. No texto “Mudança estrutural da esfera pública”, Habermas (1984) descreve a evolução do conceito ao estágio atual, remetendo à discussão da democracia ateniense, quando o debate público na ágora política, era motor do desenvolvimento da cidadania.

Do exposto, considerando-se os critérios para inclusão dos artigos no corpus, foram analisados os conteúdos relacionados com citações conceituais, ou relativas a definições de conceitos teóricos dos pesquisadores ou a obras citadas de Habermas. A próxima etapa da pesquisa consistiu na análise dos textos das citações de Lancaster presentes nos artigos, buscando avaliar a importância das ideias do autor para a discussão empreendida no artigo. Para a avaliação dessa importância, as citações foram classificadas e adaptadas das categorias de Araújo (2009): citação conceitual: relacionada à definição de conceitos de termos; citação metodológica, relacionada à definição de métodos de desenvolvimento de trabalhos; citação exemplificativa, relacionada à apresentação de exemplos; citação confirmativa, relacionada à busca de base para uma ideia apresentada; citação negativa/crítica, relacionada à contraposição de uma ideia apresentada; citação de sustentação: relacionada ao uso de ideias como base ou ponto de partida para o trabalho. Fundamentou-se a seleção dos três primeiros títulos entre os citados pela maior diversidade de autores, conformando-se a um perfil consistente representado pelos pesquisadores González de Gómez, citando 13 títulos diversos, entre os anos de 1987 e 2019, seguida por Marteleto, com cinco títulos referenciados, entre 1987 e 2019, por Barreto, com quatro títulos, entre 1989 e 2009, por Saldanha, entre 2011 e 2013 e por Schneider, com duas obras, entre 2006 e 2017. Observa-se, portanto, a maior concentração de frequência, diversidade temática e período de produção entre os quatro primeiros pesquisadores bolsistas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O panorama delineado revela um processo seletivo de textos com foco em Habermas como autor citado, incluindo obras, temas e termos representativos de conceitos e modos de relacioná-los aos propósitos e resoluções de questões de pesquisa. Todo esse processo e suas determinações adquirem sentidos quando cotejados os textos dos artigos aos seus referenciais teóricos e ao contexto de sua produção. Essa forma expositiva dos resultados de um

procedimento analítico ensaístico, a partir do relacionamento entre autores, faz parte de uma percepção mais ampla, aqui em caráter preliminar.

Termos relacionados ao conceito de “razão comunicativa” confirmam as interações sociais nas quais a linguagem, orientada para o entendimento, parece transcender sua função mediadora de práticas de representação para entrar em consonância com o entendimento necessário ao exercício da democracia.

O conceito de “esfera pública”, como se pode perceber nos textos analisados, continua a ser reconhecido como um princípio organizador da ordem política, além de espaço para o exercício da cidadania, conforme defende o filósofo Habermas. Entretanto, a complexidade do conceito, já reconhecida em textos de Habermas, de seus leitores e seguidores, como é possível perceber desde os primeiros artigos da trajetória da produção aqui analisada, continua desafiando os esforços de compreensão.

Concluindo, consideradas as limitações desta pesquisa, vale reiterar a percepção do conjunto da obra de Habermas e sua influência entre pesquisadores do CNPq. Apesar da diversidade temática no conjunto das obras do autor cotejada com a produção científica de pesquisadores da CI e de suas posições e direcionamentos metodológicos, é possível delinear uma linha de sentido favorecida pela construção coerente de sua produção. Permanece constante, nessa linha, a ideia de emancipação, articulada à informação e à comunicação. Essas ideias mostram centralidade coerente na extensa produção teórica do autor e sua articulação com o corpus analisado reflete-se no domínio da CI, iniciando com as reflexões encontradas sobre a teoria da ação comunicativa e seus desenvolvimentos até suas mais recentes considerações, mais voltadas a questões práticas de análise da sociedade moderna ocidental.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, C. A. Á. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, v. 12, n. 1, p. 11-32, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/10124>. Acesso em: 10 out. 2022.
- ARAÚJO, C. A. Á.; SILVA, J. C. P.; COUTINHO, L. F.; SOUZA, P. B. A contribuição de F. W. Lancaster para a ciência da informação no Brasil. **Ponto de Acesso**, v. 3, n. 2, p. 132-146, 2009. DOI: 10.9771/1981-6766rpa.v3i2.3355 Acesso em: 23 out. 2022.
- SANTOS, L. G. D.; ARAÚJO, C. A. V. Adoção e incorporação de teorias das ciências sociais pela ciência da informação na perspectiva dos conceitos trabalhados por Gernot Wersig. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 21, n. 2, 2011.

- BUFREM, L. S., COSTA, F. D. O., GABRIEL JUNIOR, R. F., PINTO, J. S. P. Modelizando práticas para a socialização de informações: a construção de saberes no ensino superior. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 15, n. 2, 2010.
- BRAGA, G. M. Relações bibliométricas entre a frente de pesquisa (*research front*) e revisões da literatura: estudo aplicado à Ciência da Informação. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 9-26, 1973.
- BRAGA, G. M. Informação, ciência, política científica: o pensamento de Derek de Solla Price. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p.155-177, 1974.
- CASTRO, J. L., SILVA, L. E. F. Aspectos epistemológicos da ciência da informação: a transcendência da teoria crítica de Habermas e os paradigmas da ciência da informação. **Revista Conhecimento em Ação**, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: . Acesso em: 14 set. 2020.
- CAVALCANTE, A. V. B.; BUFREM, L. S.; CÔRTEZ, G. R. A Escola de Frankfurt e a Ciência da Informação. **Logeion: Filosofia da Informação**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 40–60, 2020. DOI: 10.21728/logeion.2020v6n2.p40-60. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/5101>. Acesso em: 13 out. 2022.
- FELDHAUS, C. Kant e a ética de virtudes contemporânea. **Dissertatio, revista de filosofia**, v. 42, 2015. DOI: 10.15210/dissertatio.v42i0.8473.
- FREITAS, L. S. **Na teia dos sentidos**: análise do discurso da Ciência da Informação sobre a atual condição da informação. 2001. Tese Doutorado ECA/USP- Ciências da Comunicação – Área Ciência da Informação e Documentação. 244 f.
- FREITAS, L. S. Sentidos da história e história dos sentidos da Ciência da Informação: um esboço arqueológico. **Morpheus: Revista Eletrônica em Ciências Humanas**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, 2003. Disponível em: Acesso em: 14 out. 2020.
- GABRIEL JUNIOR, R. F.; BUFREM, L. S.; LIMA, M. H. T. F. Influências teóricas de Jürgen Habermas na ciência da informação indexada na brapci. **Logeion: filosofia da informação**, v. 7, p. 6-23, 2021. DOI: 10.21728/logeion.2021v7n2.p6-23
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Habermas, informação e argumentação. *In*: LIMA, Clovis Montenegro de; PINZANI, Alessandro., DUTRA, D. **O pensamento vivo de Habermas: uma visão interdisciplinar**. Anais do V Colóquio Habermas. UFSC, Florianópolis, 8 a 11 de setembro de 2008. NEFIPO, 2009, p. 115-138.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Metodologia de pesquisa no campo da Ciência da Informação. **DataGramZero**, v.1, n.6, dez 2000, Artigo 03. Disponível em <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/4591> Acesso em 14 out. 2020.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, n. 1, v. 31, 2002.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. As relações entre ciência, Estado e sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. **Ciência da Informação**, n. 1, v. 32, 2003.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. A vinculação dos conhecimentos: entre a razão mediada e a razão leve. **Liinc em revista**, n. 1, v. 1, 2005.

GRÁCIO, Maria Cláudia Cabrini. Acoplamento bibliográfico e análise de cocitação: revisão teórico-conceitual. *Encontros Bibli: Revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, vol. 21, núm. 47, pp. 82-99, 2016. Universidade Federal de Santa Catarina.

HABERMAS, J. A idéia de universidade – processos de aprendizagem. **R. Brasileira de Est. pedagogia**, Brasília, v.74, n. 176, p. 111 -130, jan./abr. 1993.

HABERMAS, J. Lifeworld and system: a critique of functionalist reason. *In: HABERMAS, J. The theory of communicative action*. Boston: Beacon, 1987. v. 2.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Cap. 4. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

HABERMAS, J. **La technique et la science comme "idéologie"**. Paris: Gallimard, 1973.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1987.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios posteriores**. Madrid: Cátedra, 1994.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa**. Madrid: TAURUS-Santillana, 2004.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa: crítica de la razón funcionalista**. Madrid: Taurus: 2001.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa: racionalidad de la acción y racionalización social**. v. 1, Madrid: Taurus, 1999.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 2003.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios posteriores**. Madrid: Catedra, 1994.

HABERMAS, J. **Teoría do agir comunicativo: crítica à razão funcionalista (vol. 2)**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **Theory of communicative action**. v.1. Reason and the rationalization of society. Boston, Beacon Press, 1984.

HABERMAS, J. **Theory of communicative action**. Boston: Beacon Press, 1985. 2 v

HABERMAS, J. **The theory of communicative action: reason and the rationalization of society**. Boston: Beacon, 1994. v. 1.

HABERMAS, J. **Theory of communicative action**. v.1. Reason and the rationalization of society. Boston, Beacon Press, 1984.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. Boston: Beacon Press, 1983.

HABERMAS, Jurgen. **The Theory of Communicative Action**. Boston: Beacon Press, 1987. v.2: Lifeworld and System: A critique of functionalist Reason.

HABERMAS, J. **Political communication in media society**: does democracy still enjoy an epistemic dimension? the impact of normative theory on empirical research. *Communication Theory*, 1996. 16 p.

KOERNER, A. Ordem política e sujeito de direito no debate sobre direitos humanos. **Lua Nova: revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 57, 2002.

LIMA, M. H. T. de Figueredo., ARGENTA, B., MORAES, S. Observatório do sujeito no direito à informação: cidadão ou consumidor? **Anais...** Porto Alegre: XIX Jornada Sulriograndense de Biblioteconomia e Documentação, 05 a 09 out. 2020. 6 f.

LIMA, M. H. T. F. Contributo para entender a Ciência da Informação. *In*: 6. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 2005, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ANCIB., UFSC, 2005.

MAIA, A. C. **Direitos humanos e a teoria do discurso, do direito e da democracia**. Arquivos de Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 2, p.6, 2000.

MARTELETO, R. Informação: elemento regulador dos sistemas, fator de mudança social ou fenômeno pós-moderno? **Ciência da Informação**, v. 16, n. 2, 1987.

MENEZES, V. S.; ODDONE, N. E.; CAFÉ, A. L. P. Aspectos reputacionais dos sistemas de avaliação da produção científica no campo da ciência da informação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 5, n. 1, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/119440>. Acesso em: 15 out. 2022.

OLIVEIRA, E. F. T. Estudos métricos da Informação no Brasil: indicadores de produção, colaboração e impacto. 1a. ed. Marília: Editora Cultura Acadêmica, 2018. 184 p.

PRICE, D. J. S. **O desenvolvimento da ciência**. Rio de Janeiro: LTC, 1976.

QUEIROZ, D. G. C., VILAN FILHO, J. L. Autoria única nas áreas de informação no Brasil: características da produção de artigos científicos (2011-2016). **Em Questão**, v. 25, n. 2, p. 144-165, 2019. DOI: 10.19132/1808-5245252.144-165 Acesso em: 28 jan. 2020.

ROUANET, B. F. **Habermas e Heidegger**: uma discórdia filosófica *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 29, n. 85 set./dez. 2015.

SCHNEIDER, Marco. Mídia, Política e Ideologia. **Revista Fronteira**, São Leopoldo-RS, v. viii, p. 54-61, 2006.

SEELAENDER, Antônio C. Leite. O direito de ser informado: base do paradigma moderno do direito de informação. **Revista de Direito Público**, v. 25, n. 99, p. 147-159, jul./set. 1991.

JORENTE, M. J. V.; SANTOS, P. L. V. A. C.; VIDOTTI, S. A. B. G. Quando as webs se encontram: social e semântica - promessa de uma visão realizada? **Informação & Informação**, v. 14, n. 1esp, p. 1-24, 2009

ZATTAR, M.; LIMA, C. R. M. Habermas na literatura de ciência da informação: investigação das publicações na “library and information science abstracts” (lisa); habermas en la literatura de la ciencia de la información: publicaciones de investigación.... **Informação@Profissões**, v. 2, n. 2, p. 158-175, 2013. DOI: 10.5433/2317-4390.2013v2n2p158 Acesso em: 07 set. 2022.

OS REFLEXOS PANDÊMICOS NO ENSINO OFERTADO PELA REDE PÚBLICA DE MACEIÓ/AL: POLÍTICAS PÚBLICAS E DIGNIDADE SOB AS PERSPECTIVAS DE HABERMAS

Anderson de Alencar Menezes²
PPGE-UFAL
anderufal@gmail.com

Antonio Tancredo Pinheiro da Silva³
PPGE/UFAL-UNEAL
tancredo.juridico@gmail.com

Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso⁴
PPGE-UFAL
martha.nascimento@cedu.ufal.br

Resumo

A escola revela-se como instituição de emancipação, descentralizada e mais democrática, apta a efetivar os direitos fundamentais violados, em especial, o de acesso à educação, direito fundamental. A suspensão das aulas da rede pública de educação foi uma das inúmeras consequências da Pandemia do Covid 19 para crianças e jovens em idade escolar. Após dois anos de isolamento social, ainda é possível constatar que algumas unidades de ensino do município de Maceió/Alagoas sequer iniciaram o ano letivo, noutras, observa-se que o retorno às aulas embora tenha iniciado, ainda ocorre de maneira lenta. Nesse sentido, para Habermas a esfera pública deve servir como um fórum importante para onde discussões e debates de questões sociais relevantes devem ser trazidas à luz por indivíduos e coletividades, inclusive por aqueles que eventualmente sintam-se excluídos. O presente artigo tem por finalidade a abordagem da educação formal num contexto pós-pandemia e contribui para as reflexões acerca dos desafios enfrentados pelos educadores ao lidar com as atuais exigências que versam sobre a recomposição e a aceleração do ensino-aprendizagem, tendo que nivelar o ensino para todos os alunos, sem muitas vezes, a devida orientação para lidar com as necessidades tão diversas e individuais que esse público atravessa e no qual não se tem um diagnóstico para uma condição especial, como por exemplo, o autismo ou se o atraso apresentado pelo estudante no decorrer do seu processo de escolarização caracteriza-se de fato pelo cenário pandêmico vivenciado.

Palavras-Chave: Habermas. Escola. Covid. Direitos.

THE PANDEMIC REFLECTIONS ON THE EDUCATION OFFERED BY THE PUBLIC NETWORK OF MACEIÓ/AL: PUBLIC POLICIES AND DIGNITY FROM THE PERSPECTIVES OF HABERMAS

Abstract

The school reveals itself as an institution of emancipation, decentralized and more democratic, able to implement the violated fundamental rights, in particular, access to education, a fundamental right. Covid 19 pandemic for school age children and youth. After two years of social isolation, it is still possible to see that some teaching units in the municipality of Maceió/Alagoas have not even started the school year, in others, it is observed that

² Doutor em Ciências da Educação.

³ Doutorando em Educação – Universidade Federal de Alagoas.

⁴ Doutoranda e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Alagoas.

the return to school, although it has started, still occurs slowly. , for Habermas, the public sphere should serve as an important forum where discussions and debates on relevant social issues should be brought to light by individuals and collectivities, including those who eventually feel excluded. The purpose of this article is to approach formal education in a post-pandemic context and contribute to reflections on the challenges faced by educators in dealing with the current requirements that deal with the recomposition and acceleration of teaching-learning, having to level the teaching for all students, often without proper guidance to deal with the very diverse and individual needs that this public goes through and in which there is no diagnosis for a special condition, such as autism or if the delay presented by the student in the course of their schooling process is in fact characterized by the pandemic scenario experienced.

Keywords: Habermas. School. Covid. Rights.

1 INTRODUÇÃO

Levando-se em consideração a prerrogativa referente à Saúde, expressa no Artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que diz: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Foi decretada no dia 23 de março do ano de 2020, a situação de emergência em saúde pública no município de Maceió em Alagoas⁵. A referida conjuntura, decorrente da pandemia do novo coronavírus⁶ (COVID-19), apontou para a necessidade do emprego de medidas urgentes relativas à prevenção, ao controle, a contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública.

Diante disso, e para o enfrentamento da situação emergencial de caráter internacional, passaram a ser adotadas as seguintes medidas: o isolamento social, a quarentena, a determinação de realização compulsória de exames médicos, de testes laboratoriais, de coleta de amostras clínicas, de vacinação, entre outras medidas profiláticas, além de tratamentos médicos específicos, do estudo e da investigação epidemiológica. Com o isolamento social, também foi decretado o fechamento temporário de órgãos públicos e de unidades educacionais que prestam serviços essenciais para a manutenção da vida dos cidadãos brasileiros. Salienta-se que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS)⁷, tais medidas tiveram como objetivo: evitar a contaminação e/ou propagação do novo coronavírus.

⁵ Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió. ANO XXIII - Maceió/AL, Segunda-Feira, 23 de março de 2020 - Nº 5925a - Edição Extraordinária. Disponível em: <http://www.cress16.org.br/admin/wp-content/uploads/2020/04/DECRETO-8853-MACEIO.pdf>

⁶ O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2. Faz parte de uma ampla família de vírus que pode causar uma variedade de condições, do resfriado comum a doenças mais graves, como a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a síndrome respiratória. Aguda grave (SARS-CoV). Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus>

⁷ Agência governamental, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas. Sua sede é em Genebra, na Suíça.

Nesse contexto, observa-se que a suspensão das aulas presenciais nas redes pública e privada de ensino foi uma das inúmeras consequências da Pandemia do Covid 19 e que afetou tanto crianças e adolescentes, quanto jovens e adultos matriculados em escolas nos mais diferentes níveis e segmentos educacionais⁸ e que apenas após um período considerável de adaptação para (escola e família), passaram a ter aulas no formato remoto (síncrono e assíncrono)⁹.

Cabe ressaltar, que o modelo de ensino no formato remoto não contemplou um número significativo de estudantes da rede pública de ensino¹⁰, e por diversos motivos, a saber: a precariedade ou a falta de equipamentos (celulares e computadores), a falta de acesso a internet, a falta de propriedade para o manuseio das ferramentas digitais ou a falta de familiaridade com as plataformas e aplicativos gratuitos disponibilizados no período da pandemia, a falta de capacitação dos professores para ministrar aulas no formato remoto, a falta de compromisso com a determinação de uma rotina de estudo individual dos estudantes em seus lares, entre outros fatores igualmente importantes.

Portanto, passados dois anos de isolamento social¹¹, ainda é possível constatar que algumas unidades de ensino do município de Maceió/Alagoas, sequer iniciaram o ano letivo para algumas turmas, noutras, observa-se que o retorno às aulas embora tenha iniciado, ainda ocorre de maneira lenta e com bastante dificuldade no sentido de fornecer um ensino de qualidade mediante um cenário tão caótico em sala de aula.

Enquanto professores, nos deparamos com estudantes que durante a pandemia se encontravam na fase da alfabetização e letramento, e que após a reabertura das escolas (pós-pandemia), passaram para as séries seguintes sem ter construído conhecimentos essenciais que contemplam essa importante fase e que servem de base sólida para a construção de outros conhecimentos. Muitos desses estudantes, não sabem sequer ler e escrever seus próprios nomes.

Para Habermas, o ordenamento jurídico deve garantir que os direitos de uma pessoa sejam reconhecidos pelos demais, esse reconhecimento deve apoiar-se em leis legitimadas que garantam liberdades iguais a todos. Contudo, faz-se necessário salientar que além dos prejuízos a longo prazo no ensino formal, como a defazagem na aprendizagem, também são notórios os efeitos negativos em relação as questões emocionais desses sujeitos, pois o

⁸ Educação infantil, Educação Fundamental Anos Iniciais, Educação Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

⁹ Síncrono é um adjetivo que se aplica a algo que acontece simultaneamente. Na comunicação, indica que a mensagem é recebida e pode ser respondida imediatamente. Ou seja, permitindo a interação. Em contrapartida, o formato assíncrono é algo que não possibilita essa interação.

¹⁰ Os estudantes da rede pública de ensino de Maceió, Alagoas, são o foco do nosso estudo.

¹¹ Referimo-nos ao ano vigente (2022).

contato com outras pessoas da mesma idade nessa importante fase da vida é fator essencial para o amadurecimento das crianças e adolescentes que foram privados dessa convivência.

O presente artigo aborda sobre a educação formal num contexto pós-pandêmico e contribui para as reflexões acerca dos desafios enfrentados pelos educadores ao lidar com as atuais exigências que versam sobre a recomposição e a aceleração do ensino-aprendizagem, tendo que nivelar o ensino para todos os alunos, sem muitas vezes, a devida orientação para lidar com as necessidades tão diversas e individuais que esse público atravessa e no qual não se tem um diagnóstico médico para uma condição especial, como por exemplo, o autismo ou se o atraso na aprendizagem apresentado pelo estudante no decorrer do seu processo de escolarização caracteriza-se de fato pelo cenário pandêmico vivenciado, ou seja, pela falta de frequência nas aulas (presenciais ou remotas).

Para ilustrar a temática buscaremos nas ideias de Habermas um contexto amplo que nos dê subsídios para afirmar que tal Política Pública visa oferecer dignidade aqueles mais vulneráveis uma contribuição de cunho social e que esta fundamenta-se nos direitos humanos fundamentais e devem ser assegurados pelo Estado a partir do reconhecimento dos sujeitos direitos à educação como direito fundamental e de qualidade.

Nesse sentido, Jurgen Habermas afirma que o ordenamento jurídico deve garantir que os direitos de uma pessoa sejam reconhecidos pelos demais, esse reconhecimento deve apoiar-se em leis legitimadas que garantam liberdades iguais a todos no Estado Democrático de Direito.

Contudo e diante do exposto, enfatizamos os Art. 205. da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a educação: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, e Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

2 OS REFLEXOS PANDÊMICOS NO ENSINO NA PERSPECTIVA DE HABERMAS

É fato que a pandemia do Covid 19 é um tema ainda bastante sensível no qual nitidamente acentuou profundamente questões historicamente arraigadas, pois, a falta de atenção dada no âmbito da educação por parte do poder público é visível e se materializa com a desvalorização da educação e com falta de investimentos no setor. Com isso, no pós-pandemia, nos encontramos imersos a sentimentos que afirmam e reafirmam a condição de

exclusão e de desamparo, com a negação de direitos fundamentais, e, portanto, essenciais e inerentes a uma condição de vida humana digna. O contexto apresentado aponta, sobretudo, para um cenário de frustração e de grandes incertezas quanto ao futuro.

Diante disso e de acordo com dados da pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef Brasil) e do Cenpec (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária)¹², um total de 124.106¹³ crianças e adolescentes, em idade escolar, que se encontram na faixa etária entre 6 e 17 anos¹⁴, não frequentaram as aulas presenciais no ano de 2020, no estado de Alagoas. A referida pesquisa apontou ainda que, o estado de Alagoas ocupa atualmente a quarta posição em relação aos piores índices educacionais da região nordeste.

Com isso, e em face aos fatos expostos, não apenas o estado de Alagoas, mas o Brasil corre o risco de regredir duas décadas no acesso de crianças e adolescentes que estão com o seu direito à educação, negado. Com isso, salientamos que, retrocedendo, conforme aponta a pesquisa, voltaríamos a alcançar os números alarmantes de evasão escolar, uma dura realidade vivenciada nos anos 2000. Contudo, nota-se que a pandemia acelerou os problemas e acentuou visivelmente as desigualdades sociais existentes em nosso país. E, diante disso, compreendemos que, como forma de reverter o fatídico panorama apresentado, garantir e ampliar os direitos humanos, na perspectiva de Habermas, torna-se fator que além de primordial, se configura como emergente.

Diante disso e corroborando com Freire (2001), falar em educação e direitos humanos já nos coloca um primeiro direito negado e negando-se que é o direito a educação. Pois, para o autor, é a própria educação que pretendemos que se dê ao esforço de desafiar a quem proíbe que a educação se faça, é a própria educação como direito de todos, que é negada a grande parte da população.

Com isso, observamos, portanto a pandemia com um olhar sensível e diferenciado, compreendendo-se que além de viral, a pandemia se configura como emocional, pois, muitos estudantes além de terem o seu direito de liberdade e/ou convívio com outras crianças cerceado, em plena fase de desenvolvimento e descobertas, na qual a interação se torna fundamental, também tiveram que lidar com episódios de contaminação do vírus e da experiência do luto dentro de seus próprios lares.

¹² Pesquisa disponível em: <https://www.cenpec.org.br/>.

¹³ O número representa um percentual de 17,7% dessa população, considerado pela pesquisa como o quarto maior do Nordeste, segundo a Unicef.

¹⁴ Idades dos estudantes partícipes da pesquisa.

Contudo, enfatizamos que o nosso estudo tem como foco os estudantes: crianças, adolescentes e jovens que vivem em situação de vulnerabilidade, que contaram com o acesso precário ou não tiveram condições de acesso à internet, a computadores ou celulares e que na maioria dos casos, não contam com o apoio da família para os estudos em casa, pois, muitos pais, tios, avós e demais responsáveis, são analfabetos, e, no qual alguns deles também são estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA de Maceió, Alagoas, igualmente afetados com o advento da pandemia.

O retorno às aulas presenciais, no município de Maceió, Alagoas, se deu em 14 de fevereiro de 2022, e, como podemos analisar, muitos problemas relacionados à educação foram aprofundados e muitos desafios foram também intensificados, e, enquanto se comenta sobre uma possível aceleração da aprendizagem dos estudantes da rede pública de ensino (a nível Brasil), enfatizamos o fortalecimento de políticas públicas eficazes, capazes não apenas de reconhecer as mazelas sociais, mas de garantir a efetivação dos direitos da população cotidianamente marginalizada. Frisamos que as discussões em torno da recomposição do ensino, considere, sobretudo, o emocional desse público tão afetado durante a pandemia e constantemente massacrado por ser posto na condição de invisibilização desde a mais tenra idade.

Nesse sentido, compreende-se a necessidade de assegurar o direito a uma educação emancipadora, por meio de uma educação libertadora, que assuma postulados freireanos, à todas as pessoas, considerando-se, principalmente, àquelas que se encontram na condição de extrema pobreza, e que tem os seus direitos educacionais cotidianamente violados na sua integralidade, sendo agravados no contexto da pandemia do coronavírus, desde 2020¹⁵, sujeitos esses que vivenciam constantemente o descaso do poder público e omissão.

A teoria da ação comunicativa desenvolvida por Habermas é a base de uma concepção sobre a ética fundamentada no diálogo e no acesso à justiça. Habermas propõe uma ética discursiva, a qual envolve discussões acerca das normas jurídicas, das sanções e dos valores culturais, concebendo uma teoria da razão comunicativa.

Desse modo, a teoria de racionalidade comunicativa propicia uma reflexão sobre valores e normas jurídicas vigentes na sociedade a partir de um enfoque interdisciplinar ao conciliar concepções teóricas da Sociologia, da Psicologia, da Filosofia e do Direito no contexto em que esses indivíduos estão inseridos.

¹⁵ De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz, apesar do cenário favorável em relação às taxas de mortalidade por conta do coronavírus, cientistas ressaltam ainda que a pandemia não acabou e os riscos continuam presentes. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/boletim-covid-19-apesar-de-cenario-favoravel-pandemia-ainda-nao-acabou>

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos devem ser operacionalizados via democracia, tendo como parâmetro, a busca de igualdade pois, empiricamente, a desigualdade material afeta o exercício das liberdades e faz com que os direitos sociais adentrem no sistema, justamente, para corrigir as desigualdades materiais, com o intuito de restabelecer a igualdade necessária no âmbito da democracia e em especial na educação emancipadora.

Habermas afirma que o ordenamento jurídico deve garantir que os direitos de uma pessoa sejam reconhecidos pelos demais, esse reconhecimento deve apoiar-se em leis legitimadas que garantam liberdades iguais a todos no Estado Democrático de Direito.

Nesta breve leitura, Habermas nos permite a compreensão sob um contexto amplo que nos dê subsídios para afirmar que tal Política Pública visa oferecer dignidade aqueles mais vulneráveis uma contribuição de cunho social e que esta fundamenta-se nos direitos humanos fundamentais e devem ser assegurados pelo Estado a partir do reconhecimento dos sujeitos direitos à educação como direito fundamental e de qualidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: MEC, 1996.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do oprimido**. 3. ed. São Paulo, Paz e Terra, 1994.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceio. Disponível em: <http://www.cress16.org.br/admin/wp-content/uploads/2020/04/DECRETO-8853MACEIO.pdf>. Acesso em: 05 de set. 2022.

GEOGRAFIA, (DES)INTERESSE E (DES)CONHECIMENTO EM PERÍODOS DE ULTRADIREITA

Rosalvo Nobre Carneiro¹

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
rosalvonobre@uern.br

Resumo

A Geografia se institucionalizou na segunda metade do século XIX, na Alemanha e na França, como uma ciência empírico-analítica. Entre 1950 e 1970 se constituiu como uma ciência histórico-hermeneútica e, em seguida, como uma ciência crítica. No Brasil, o saber geográfico atravessou diferentes períodos históricos marcados pela ultradireita. Diante disso, procura-se interrogar em que medida, com o retorno ao ultraconservadorismo pós-Golpe de Estado de 2015 no Brasil, o interesse emancipatório que orienta as ações na área da Geografia acadêmica e escolar sofre um desinteresse político em detrimento do interesse técnico e atrelado aos seus saberes? Neste contexto, objetiva-se analisar a relação entre interesse e conhecimento da ciência geográfica em períodos de conservadorismo e antidemocracia. Trata-se de pesquisa bibliográfica, considerando-se a periodização das escolas de pensamento geográfico positivista, funcionalista e crítico-marxista. Foca-se nas aproximações entre o papel da Geografia escolar e o desenvolvimento do campo acadêmico da Geografia. Como resultados, verifica-se quanto às duas primeiras escolas de pensamento uma apropriação política do saber espacial mediante interesses técnico para a construção da identidade nacional, da ideologia patriótica e do desenvolvimentismo, no contexto de governos de ultra-direita ditatoriais. Conclui-se, porém, que com o governo de extremadireita eleito democraticamente mediante em 2018, verifica-se um desinteresse pelo conhecimento geográfico acadêmico, isto é do território nacional, e um déficit na perspectiva crítica do ensino nas escolas pela via indultora da BNCC.

Palavras-chave: Geografia escolar. Desenvolvimento regional. Emancipação.

GEOGRAPHY, (DIS)INTEREST AND (UN)KNOWLEDGE IN ULTRA RIGHT PERIODS

Abstract: Geography was institutionalized in the second half of the 19th century, in Germany and France, as an empirical-analytical science. Between 1950 and 1970 it was constituted as a historical-hermeneutic science and, later, as a critical science. In Brazil, geographic knowledge has gone through different historical periods marked by the ultra-right. In view of this, we seek to question to what extent, with the return to ultraconservatism after the 2015 coup d'état in Brazil, the emancipatory interest that guides actions in the area of academic and school Geography suffers from a political disinterest to the detriment of the technical and linked to your knowledge? In this context, the objective is to analyze the relationship between interest and knowledge of geographic science in periods of conservatism and anti-democracy. This is a bibliographic research, considering the periodization of positivist, functionalist and critical-Marxist schools of geographical thought. It focuses on the approximations between the role of school Geography and the development of the academic field of Geography. As a result, the first two schools of thought show a political appropriation of spatial knowledge through technical interests for the construction of national identity, patriotic ideology and developmentalism, in the context of dictatorial ultra-right governments. It is concluded, however, that with the democratically elected far-right government in 2018, there is a lack of interest in academic geographic knowledge, that is, of the national territory, and a deficit in the critical perspective of teaching in schools through the BNCC's indulging way.

Keywords: School geography. Regional development. Emancipation.

¹ Doutor em Geografia - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1 INTRODUÇÃO

Conhecimento e interesse revelam, de partida, que a ciência se desprende do mundo da vida, dos interesses cotidianos da prática comunicativa cotidiana, sem nunca o abandonar, porém. Para tanto, transforma-se em teoria, um saber superior, mas nem por isso que se deixa de compartilhar. Do século XIX ao século XXI, a república e a democracia brasileira são entrecortadas por sistemas políticos antidemocráticos. Antidemocracia é, para Bobbio (1995), uma forma de extremismo político que se nutre do anti-iluminismo.

Cabe diferenciar, entretanto, os períodos de ultradireita ditatoriais da Era Vargas e do Regime Militar, do atual que emergiu com o Golpe de Estado implantado após o 3 de dezembro de 2015. Esclarece-se, neste âmbito, os termos ultradireita ou extrema-direita,

A extrema-direita, marcadamente associada às trágicas experiências do nazifascismo, continua apresentando muitos traços originais do contexto de sua emergência: irracionalismo, nacionalismo, defesa de valores e instituições tradicionais, intolerância à diversidade — cultural, étnica, sexual — anticomunismo, machismo, violência em nome da defesa de uma comunidade/raça considerada superior. Compartilhando do ideário político vinculado aos interesses de dominação, opressão e apropriação privada da riqueza social, distancia-se da direita tradicional pela intolerância e pela violência de suas ações, embora, quando organizada em partidos ou associações públicas, recuse tais práticas por parte de seus membros. (SILVA et. al., 2014, p. 414).

Enquanto aquela ultradireita antidemocrática se valia do regime de exceção, o ultradireitismo atual se vale da própria democracia e da vontade popular para a sua legitimação e reprodução social. O regime de ultradireita atual é mais extremo, pois se vale, contrariamente aos regimes extremos do passado, da violência institucionalizada no cerne do próprio sistema do direito democrático.

Neste contexto, “A literatura sobre a história das disciplinas escolares mostra, de um lado, que na análise das mudanças sofridas pelas disciplinas escolares podem ser privilegiados fatores diretamente ligados no contexto social.” (SANTOS, 1995, p. 61). Por conseguinte, se pergunta do por que a Geografia passou a fazer parte do currículo escolar e o interesse em sua manutenção nas escolas brasileiras (ROCHA, 1998). Não nos interessa, neste texto, os períodos democráticos e como a disciplina de Geografia se apresentou nestes cenários políticos. Algumas menções serão postas, todavia, para contrapor à política da ultradireita pelo desconhecimento e desinteresse pelo saber geográfico crítico e emancipador.

A questão de partida é, qual o interesse dominante do conhecimento geográfico em cada período de ultradireita no Brasil? Sendo o ensino determinado socialmente, qual o lugar

que a disciplina da Geografia ocupou em períodos antidemocráticos? Quais as aproximações e diferenciações no contexto da era Vargas, da ditadura Militar e do Pós-golpe de 2016?

Defende-se que há um desinteresse por emancipação humana e social em ambos os períodos de ultradireita, além disso há um retorno no atual período ao *patriotismo territorial*, o qual desliga-se, contraditoriamente, do conhecimento geográfico acadêmico e escolar. Como afirma Carneiro (2022, p. 105) “Nesse sentido, se se deseja manter presente, a palavra “patriota” já precisa ser reformulada. Por isso, o patriotismo constitucional aparece como mais apropriado para pensar a cidadania e a democracia para além de todas as fronteiras objetivas, intersubjetivas e subjetivas.”

Na medida em que a Geografia se tornou crítica, no ambiente da redemocratização nacional, e passou a orientar-se por um interesse emancipatório, ela se constitui contrária às formas ultrapassadas de nacionalismo. É no contexto das lutas por redemocratização no Brasil que a Geografia crítica, de forte cunho marxista, é gestada no País. Posicionando-se contra o regime e a falta de liberdade, defende, por conseguinte uma formação crítica, libertária e libertadora. O ensino de Geografia ganha um sentido eminentemente político. Temas como exploração, desenvolvimento desigual, desigualdades regionais, divisão territorial do trabalho, justiça espacial, cidadania espacial, colocam a espacialidade humana como tema central de nossos mundos da vida periféricos e subdesenvolvidos.

O período de ultradireita desde 2016 intensifica uma revanche contra o conhecimento e a ciência em geral. A Geografia, como em outros momentos antidemocráticos participa da situação, mas diferentemente de outrora em que o patriotismo e o desenvolvimentismo pareciam fazer sentido para a unidade nacional, atualmente assiste-se a um rebaixamento do saber geográfico, ao seu desinteresse. De outro lado, o desconhecimento do território, do que ele significa e como se apresenta em cada região, em cada lugar, parecem explicar, ainda que parcialmente, porque a Geografia foi rebaixada no currículo escolar a uma disciplina complementar, acessória ou sem maior importância, por exemplo com a contrarreforma do ensino médio e a BNCC.

(Des)conhecimento e (des)interesse expressam, deste modo, uma dialética histórica no Brasil entre o interesse técnico, prático e emancipador do conhecimento, em geral, e do conhecimento geográfico, em particular. Um maior interesse técnico pelo conhecimento geográfico em períodos de ultradireita leva, inevitavelmente, a um desinteresse emancipador pelo seu saber. E contrariamente, ao maior interesse emancipatório para a formação cidadã pela espacialidade humana e social, corresponde a um menor interesse técnico do saber geográfico atrelado, por exemplo, à formação exclusivamente de mão-de-obra para o mercado

de trabalho. Esta última situação prevaleceu no período democrático dos governos de esquerda pré 2016 no campo da educação.

Associo esta dialética ao avanço histórico da própria ciência geográfica desde o século XIX a partir da Europa mediante a constituição de escolas de pensamento geográfico. No século XX, há a passagem da ciência ideográfica, descobridora de fatos, para nomotética, procuradora de leis (GUELKE, 1979; HORTA, 2016; GOMES, 2020) e, desta, para a questionadora da realidade social com base no materialismo histórico e dialético. Neste itinerário, vislumbra-se a construção de uma ciência inicialmente empírica, depois histórico-hermenêutica entre 1950 e 1970 aproximadamente, a busca pelo procedimento monológico e aplicação de modelos e, desde finais desta última década, uma ciência crítica.

A pesquisa é bibliográfica, valendo-se de levantamento, no mês de setembro, em bases de pesquisa com os descritores ultradireita, extrema-direita e geografia nos títulos e resumos. Poucos resultados foram identificados, o que nos fez realizar uma nova consulta por materiais que tratassem, em alguma seção, desta discussão.

Inicialmente, discute-se os sentidos de ciências empírico, reconstrutivas e críticas em Habermas. Na sequência, as diferenciações entre conhecimento e interesses cognitivos, práticos e emancipatórios, para, por fim, situar a trajetória epistemológica da geografia brasileira e os cenários políticos de ultra direita.

2 CIÊNCIAS EMPÍRICAS, RECONSTRUTIVAS E CRÍTICAS E A GEOGRAFIA

A Geografia surge como uma ciência positiva. Sua preocupação original é sobre seu objeto – o espaço – e não sobre como é possível o conhecimento geográfico. Este cenário não é exclusivo dela, compartilhando também com a Sociologia, a Antropologia, e outras ciências humanas e sociais.

O positivismo assinala o fim da teoria do conhecimento. Em seu lugar instala-se uma teoria das ciências. A questão lógico-transcendental acerca das condições do conhecimento possível visava, simultaneamente, à explicação do sentido inerente ao conhecimento enquanto tal. O positivismo amputa este questionamento; para ele tal pergunta ficou sem sentido através do fato das ciências modernas. Conhecimento define-se, implicitamente, pelas realizações das ciências. A questão transcendental sobre as condições de um conhecimento possível só pode, em consequência, ser ainda colocada na forma de uma inquirição metodológica acerca das regras da montagem e do controle, correspondentes às teorias científicas (HABERMAS, 1987, p. 89).

Reduz-se, assim, a ciência à metodologia, a regras teóricas e modos de proceder. No positivismo, o sujeito cognoscente não é mais a referência (HABERMAS, 1987). Na década

de 1960, sobre forte influência da teoria de sistemas, a Geografia visa a encontrar modelos (SANTOS, 1978) e, com eles, as leis. Trata-se de um novo impulso neopositivismo e o uso da lógica matemática e da informática. A Geografia crítica insere, por sua vez, esta questão ao proceder da validação da lei e para a autorreflexão enquanto meio do interesse emancipatório.

Deste modo, enquanto a observação abre o acesso aos fatos nas ciências empírico-analíticas é a compreensão de sentido que o faz nas ciências histórico-hermenêuticas, ao passo que a autorreflexão de uma consciência é que promove o conhecimento nas ciências críticas (HABERMAS, 2009). Ao relacionar ciência e interesse, Habermas quer contestar que as teorias são neutras relativamente a valores (PINZANI, 2009).

As ciências reconstrutivas furtam-se à crítica, pois se baseiam em sistemas de regras fundamentais à atividade prática, sendo condição da racionalidade (SILVA; KRITSCH, 2018), além disso partem de comparações para constituir algum modelo (MAZZOTTI, 2015). De outro parte, as ciências empírico-analíticas procederam de modo a aparentar neutralidade do saber. As ciências críticas, por sua vez, ainda que se valendo da reconstrução, incorporam um propósito emancipador.

Noutros termos, é possível demonstrar conexões específicas entre regras lógico-metódicas das três categorias de ciência a interesses que guiam o conhecimento, assim:

No interesse das ciências empírico-analíticas, imiscui-se um *interesse técnico* do conhecimento; no exercício das ciências histórico-hermenêuticas, intervém um *interesse prático* do conhecimento e, no posicionamento das ciências de orientação crítica, está implicado aquele *interesse emancipatório* do conhecimento [...] (HABERMAS, 2009, p. 137, grifos do autor).

A nossa leitura enquanto geógrafo é a de que a nossa ciência parece ter se comprometido, em processo, com estes interesses. À Geografia tradicional do final do século XIX até aproximadamente 1950, sendo muito mais um ciência da natureza que propriamente uma ciência social, ou, o que ficou mais reconhecidamente, uma ciência de síntese se imiscuiu por um interesse técnico de descrição eficaz das paisagens; à Geografia teórico-quantitativa, entre 1950 e 1970, enquanto ciência social, valeu-se deste mesmo interesse mediante a aplicação de modelos matemáticos.

Estas duas geografias desejaram, porém, separar valores e fatos, conhecimento e interesse, isto é, se apresentaram como neutras, mas tecnicamente foram e úteis aos Estados nacionais, seja para a construção da identidade nacional no Governo Vargas, seja para fins do desenvolvimentismo, no caso do regime militar. “Separar valores e factos significa contrapor ao puro ser um abstrato dever ser”. (HABERMAS, 2009, p. 132).

Por isso, somente as Geografias críticas no terceiro quartel do século XX se desenvolveram mediante um interesse emancipatório. Neste processo, na Geografia o positivismo foi substituído pelo neopositivismo e os dois foram suplantados por teorias críticas, dentre as quais, o marxismo e a fenomenologia. Hoje, além destas, a teoria do agir comunicativo já pode ser sentida nesta área do conhecimento (CARNEIRO, 2007, 2009, 2011, 2017, 2021, 2022).

3 GEOGRAFIA, CONHECIMENTO E INTERESSE

A Geografia surge, assim, como uma ciência associada a uma teoria da cópia da verdade na qual se busca uma isomorfia entre os enunciados e os temas do mundo, pela descrição da paisagem e da região. “A postura positivista mascara a problemática da constituição-de-mundo. *O sentido do próprio conhecimento torna-se irracional*, e isso em nome de um conhecimento exato. Mas disto apenas resulta a consagração da ingênua ideia de que o conhecimento descreve a realidade” (HABERMAS, 1987, p. 91, grifo do autor).

A Geografia crítica, radical, marxista após 1970 se concentrou numa leitura materialista do mundo, adotando trabalho como conceito e categoria central para a explicação do mundo social. Mas como a luta de classes, o conflito, o dissenso, por conseguinte acabaram por se apresentar como ideias força, a dimensão intersubjetiva do mundo da vida não foi tocada, isto é, a própria interação social via entendimento mútuo. Posto isto, “Marx identifica o conhecimento reflexivo e crítico do homem com o trabalho prático material da produção e reprodução da sociedade”, no dizer de Freitag (2005, p. 17).

Logo, cabe diferenciar, em Habermas, trabalho de interação,

Chamo de *interesses* as orientações básicas que aderem a certas condições fundamentais da reprodução e da autoconstituição possíveis da espécie humana: *trabalho e interação*. É por isso que cada uma destas orientações fundamentais não visa à satisfação de necessidades empíricas e imediatas, mas à solução de problemas sistêmicos propriamente ditos. (HABERMAS, 1987, p. 217, grifo do autor).

A negação ao passado do conhecimento geográfico, ao menos no princípio do movimento de renovação crítica, porém, não a fez incorporar um interesse prático pela construção de consensos. Isto porque, a Geografia crítica marxista que substituiu as Geografias positivistas apenas alterou a relação homem-natureza natural por homem-natureza socializada, trocando a primeira natureza pela segunda natureza como objeto geográfico. Espaço geográfico passou a ser sinônimo de natureza socializada (SANTOS, 2006; PELUSO, 2013).

Para Habermas, segundo Freitag (2005), é imprescindível esclarecer a diferença entre os dois campos do conhecimento da relação natureza-homem e da relação homem-sociedade e reconhecer que a reflexão contém um interesse prático,

Essa contém, segundo ele, um interesse prático: o da elaboração do conhecimento, de forma tal, que experiências do passado possam contribuir para a definição dos passos a serem seguidos – conscientemente – no futuro. A hermenêutica não só transmite experiências de contextos anteriores para um contexto novo; ela também traduz, a partir do interesse do contexto atual, os elementos úteis de contextos anteriores. (p. 12).

Assim, a consciência prática se desenvolve na relação sociedade-cultura diferentemente da consciência técnica que o faz na relação sociedade-natureza. Cabe destacar, porém, que a década de 1980 verificaram-se outros movimentos de renovação crítica na Geografia, notadamente de aporte cultural e humanista, com forte influência da fenomenologia e da percepção, a partir daí adotando-se sujeito, subjetividade e identidade numa valorização do mundo subjetivo como dado explicativo.

Todavia, a Geografia é uma ciência de difícil classificação. No dizer de Carneiro (2022),

Desde a sua institucionalização como ciência do mundo objetivo – assim a interpretamos –, se configurou a Geografia como a ciência do mundo social, e hoje se entrelaçam essas perspectivas com uma Geografia como ciência do mundo subjetivo. Geografia social, sim! Falta-lhe, entretanto, uma preocupação com o paradigma da intersubjetividade. Falta-lhe uma dimensão por excelência da sociedade e da humanidade, o uso comunicativo da linguagem, uma Geografia comunicativa. (p. 22).

Como afirma Medeiros; Marques (2003) “Todo interesse está ligado às ações. Se os interesses se relacionam às ações, pode-se dizer que todo conhecimento que traz subjacente um interesse é, em si, consequência de uma ação interessada.” (p. 13). Diante disso, historicamente, a Geografia escolar teve a finalidade de garantir a construção do Brasil, inicialmente pelo território, promover a unidade nacional e, no regime militar o projeto de progresso pela integração nacional e suas potencialidades territoriais (FARIA, 2012).

As ações de ensino, portanto, se conectam com os interesses que subjazem à política educacional, a educação, aos currículos e aos projetos escolares, etc. Neste cenário, a Geografia acadêmica e escolar tem a sua trajetória epistemológica atrelada aos contextos políticos.

4 TRAJETÓRIA EPISTEMOLÓGICA DA GEOGRAFIA BRASILEIRA E OS CENÁRIOS POLÍTICOS DE ULTRA DIREITA

A Geografia gozou de reconhecida importância social na primeira metade do século XX. No governo ditatorial de Getúlio Vargas a geografia escolar foi transformada em uma das mais importantes disciplinas escolares, devido ao seu papel, inicialmente elitista e depois nacionalista e patriotista,

Somente mais tarde, à medida que o projeto nacional de nossas elites começa a se consolidar, a finalidade do currículo escolar e da disciplina geografia mais especificamente, passa a ter como finalidade a construção do nacionalismo e do patriotismo. (ROCHA, 1998, p. 10).

Recorda-se, no entanto, somente em 1931 foi criado o Ministério da Educação. A Constituição de 1934 dedica um capítulo inteiro ao tema. Porém, apenas três anos depois a Constituição de 1937, promulgada junto com o Estado Novo, sustentava princípios opostos às ideias liberais e descentralistas da Carta anterior.

Com o Estado Novo, rejeitava-se um plano nacional de educação, atribuindo ao poder central a função de estabelecer as bases da educação nacional. Com o seu fim, a Constituição de 1946 retomou em linhas gerais o capítulo sobre educação e cultura da Carta de 1934, iniciando-se assim o processo de discussão do que viria a ser a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Neste interim, a forma de fazer e ensinar geografia trilhou, historicamente, caminhos distintos, por depender de “convicções filosóficas e político-ideológicas” de quem a tem produzido, orientado o seu ensino (OLIVEIRA, 2007). Em 1945, a portaria n. 564 de 21 de novembro de 1945 estabelece o “Programa de Geografia” para as três séries do colegial. Na 1ª série geografia física, na 2ª série geografia humana e na 3ª série geografia do Brasil. Embora já contasse no programa de 1942, se recomendava o ensino de geografia em todos os anos do curso primário e secundário.

Este programa norteou o ensino dos professores. Assim, a orientação geral é a dos “programas concêntricos” em torno dos estudos de geografia geral e geografia do Brasil, pelos alunos, tanto no ginásio quanto no colegial, com diferenças de aprofundamento, partindo de “informações de ordem geral” e “descritivas” no ginásio para “estudo mais acurado”.

5 GEOGRAFIA, (DES)INTERESSE E (DES)CONHECIMENTO EM PERÍODOS DE ULTRADIREITA

Com a reforma Gustavo Capanema (1941) se instituiu dois ciclos: 1º ciclo (ginásio) com 4 séries; 2º ciclo (colegial) com 3 séries. A geografia obteve o seu maior âmbito, pois passou a ser lecionada em todas as séries. As disciplinas se ajustavam a um razoável crescendo (PEDROSO, 1966). O aluno da escola primária parte da geografia local e passando pela pátria (Rousseau), para no curso secundário além desses elementos, estudar a geografia dos continentes. (ZARUR, 1941).

Mais adiante, já se alertava que a geografia estava ameaçada de sofrer redução, ficando restrita aos últimos anos do curso secundário e que pessoas não formadas em Geografia poderiam a ministrar, além de se unir com outra ciência (MOMBEIG, 1958). A LDBN 4024/61 e o Ministro Clóvis Salgado, a geografia foi “minorada”, especialmente a matéria do Brasil nas duas primeiras séries universais. (PEDROSO, 1966). A redução se deve ao desconhecimento dos responsáveis pela educação do país, do que seja a geografia. Eles conhecem apenas a “velha geografia” (MOREIRA, 1970). Além disso, novas disciplinas foram criadas para antigas funções, como Organização Social e Política do Brasil e Educação Moral e Cívica. Nas palavras de Germano (2018),

O regime fez de tudo para controlar a educação. Introduziu a censura ao ensino, coibindo a reflexão crítica, instituiu disciplinas para divulgar as ações “positivas” do governo militar, a exemplo da “educação moral e cívica”, implementou reformas educacionais, do primário ao superior, de cima para baixo, sem a participação da sociedade civil e praticamente sem discussão no Congresso Nacional. (p. 31).

Neste contexto, a licenciatura plena em Geografia foi substituída pela licenciatura curta em ciências sociais no regime militar (SANTOS, 2021). Ainda, no âmbito da formação docente, os “cursos de reciclagem” para professores da escola se baseavam em técnicas de ensino (KIMURA, 2009). Por sua vez, a geografia do nacionalismo patriótico elegeu o território como categoria, a identidade natural, assim, “inverteu o real” substituindo o sujeito (a sociedades, classes) pelo objeto (a natureza, o território) (VLACH, 1998). Esta inversão implicou a ausência da reflexão (geográfica) na epistemologia, pois apenas o sujeito é capaz de refletir (VESENTINI, 1998).

No período, as reflexões no campo da educação refletiam o momento da denúncia da função ideológica da escola, especialmente ao tecnicismo. Isso explica porque são poucos os temas ligados as questões didático-pedagógicas em geografia, com mais ênfase em técnicas de ensino. (CAVALCANTI, 1995). No Brasil do pós-Golpe de 2015, tenta-se novamente atribuir

para a Geografia um papel para fins de valores do passado, como o patriotismo, além de ser exigida dela, como outrora, seu aprisionamento ao mero interesse técnico. Desvalorizando-se o pensamento crítico-emancipatório a ela hoje constitutivo, contraditoriamente, no “regime” de governo atual, há um desinteresse pela Geografia e, por conseguinte, a defesa de não se promover o conhecimento geográfico do território, de suas desigualdades por exemplo. A isso chamamos de desconhecimento da Geografia nos tempos atuais.

Como se desse um passo em direção ao passado, o pós-golpe recupera o modelo educacional do regime Militar, notadamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n. 5.691 de 1971. Por exemplo, o que hoje chama-se de área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas pode ser equipara ao então intitulado Ciências Sociais, numa junção entre História, Geografia e Organização Social e Política do Brasil.

Naquele momento, o que se queria, através da descaracterização de Geografia, História, Filosofia e Sociologia — disciplinas com método e objeto próprios e que seriam aglomeradas em Estudos Sociais — era estabelecer uma finalidade essencialmente doutrinária. Naquela ocasião, útil à pátria era a pessoa que agia conforme os preceitos morais e políticos determinados pela fração hegemônica. Para isso se procurou anular a consciência de classe, pois ela, quanto mais clara, mais leva à participação política. (CAMPOS, 2002, p 55).

Com Albuquerque (2011), se complementa, do ponto de vista da prática escolar o que se esperava da Geografia

O que víamos nas salas de aulas de todo o país era a continuação das mesmas práticas mnemônicas, das nomenclaturas e dos conteúdos recém-estabelecidos pelos militares, isto é, a preocupação com um país grande, rico em recursos e belezas naturais e com uma sociedade vivendo sem conflitos e sem diferenças sociais (p. 22).

Para Freitag (2005, p. 12-13)

Na epistemologia de Habermas, o conhecimento fica subsumado ao próprio interesse emancipatório, já que ‘*Erkenntnistheorie*’ [Teoria do Conhecimento] tem, para ele, em última instância, a função de detectar as possibilidades da utilização do conhecimento a favor do interesse (postulado como geral para toda a humanidade, ou melhor, como razão inerente ao processo de autoconstituição da espécie humana) na emancipação do indivíduo e da sociedade. (p. 12-13, grifo do autor).

O foco no trabalho no atual projeto educacional da ultradireita que tem na luta por maior participação nas compensações sociais de rendimentos e tempo livre, aparecem, no entanto, como freios a um projeto desta natureza. Neste âmbito, Habermas (2009), já anunciará ser os estudantes um grupo privilegiado, pois “Não representa nenhuns interesses

que surjam imediatamente da sua posição social e que possam satisfazer-se em conformidade com o sistema, mediante o aumento de compensações sociais.” (p. 90).

No caso da Geografia, o movimento crítico no interior da Universidade brasileira, notadamente na USP, foi engendrado pelos alunos, não por professores (VERDI, 2016; 2018).

Para uma educação geográfica que tem por meta a emancipação mediante a deliberação, este interesse do conhecimento se faz relevante para não se perder, no contexto escolar a força de protesto que possuem e ainda podem ter, os estudantes diante do ultra-direitismo. Por fim,

Ao reorganizar a relação entre conhecimento e interesse, colocando a (necessária) vinculação dos primeiro ao interesse emancipatório, Habermas aponta para um motor perpetuo dinâmico, cuja operação pode ser replicada no mesmo compasso da evolução da ciência em suas mais variadas áreas, mantendo vivo o binômio “diagnóstico do tempo presente” e “orientação para a emancipação” que marca sua tradição do pensamento. (LEVY; MASSONETTO, 2020, p. 87)

Por tudo isso, “O interesse técnico e o interesse prático aparecem como especificações do interesse emancipatório” (BELTRAME, 2018, p. 73). Mas como resolver o problema da polaridade da consciência técnica que descreve e representa da consciência prática que interpreta e produz entendimentos? Na leitura de Freitag (2005), a única solução para este dilema seria pela via da síntese dialética das duas na consciência emancipatória mediante o método histórico-hermenêutico.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente surgida na Alemanha e na França como ciência empírico-analítica em 1850, a Geografia se constituiu como uma ciência histórico-hermenêutica preocupada com leis sociais e, em seguida, como uma ciência crítica no século XX, embasada nas contradições. Este mesmo percurso observa-se no Brasil, a partir de 1934 com a abertura do curso de Geografia na USP.

Este saber geográfico em formação, conviveu de modos articulados ou contrários em períodos de ultradireita. Com o retorno ao ultraconservadorismo pós-Golpe de Estado de 2015, o interesse emancipatório que orienta as ações docentes na área da Geografia, seja esta acadêmica ou escolar sofre um desinteresse político, mas contraditoriamente também um desinteresse cognitivo. Neste cenário político, já não se deseja o conhecimento do territorial nacional por parte dos estudantes e das pessoas, mas o seu escondimento. A Geografia é, mais uma vez, reduzida no currículo escolar.

A relação entre interesse e conhecimento da ciência geográfica em períodos de conservadorismo e antidemocracia variou com o tempo. Se na era Vargas e na Ditadura Militar no Brasil, se viu o seu interesse técnico ampliado notadamente pela vontade de construção da identidade nacional e do projeto desenvolvimentista, com o governo de extremadireita eleito democraticamente posteriormente ao Golpe de Estado em 2015, assiste-se a um desinteresse pelo conhecimento geográfico. Dito de outro modo, as desigualdades sociais espacializadas, pelo território nacional, não os interessa, mas tão somente a pura descrição, como no passado não tão distante, dos conhecimentos necessários aos alunos.

Logo, nota-se um deficit na perspectiva crítica do ensino nas escolas pela via indultora da BNCC como algo que se espera do conhecimento geográfico. Diferentemente, porém, de outrora, a geografia atual permanece crítica e combativa, apesar da permanência de posturas ainda tradicionais e, agora, conservadoras de diversos professores.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de. Século de prática de ensino de geografia permanências e mudanças. *In*: REGO, R; CASTROGIOVANNI, A, C; KAERCHER, N, A (Org). **Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio: volume 2**. Porto Alegre, Penso, 2011, p. 13-30.

BELTRAME, Matheus Maria. Concepção de emancipação em Jürgen Habermas. **Problemata: R. Intern. Fil.** v. 9. n. 1, p. 68-95, 2019. doi: <http://dx.doi.org/10.7443/problemata.v9i1.38729>. Acesso em: 13 set. 2022.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política**. 2. Reimp. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. A produção social pública dos lugares numa perspectiva comunicativa como contraponto à produção social privada. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE AS GEOGRAFIAS DA VIOLÊNCIA E DO MEDO, 1., 2007, Recife. **Anais [...]**. Recife: UFPE. 2007. 1 CD-ROM.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. A natureza do espaço numa perspectiva comunicativa ou pública. **Boletim Goiano de Geografia, Goiânia**, v. 29, n. 1, p. 33-46, jan. / jun. 2009. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/4959>. Acesso em: 20 jul. 2022.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Prolegômenos a compreensão do espaço como mundo da vida e mundo do sistema. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE: GEOGRAFIA, CIÊNCIA E POLÍTICA: DO PENSAMENTO À AÇÃO DA AÇÃO AO PENSAMENTO, 12, 2017, Porto Alegre. **Anais...** Dourados: UFGD Editora, 2017. v. 1. p. 5404-5415.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Espaço como mundo da vida e a teoria do agir comunicativo. **Revista da ANPEGE**, [S.l.], v. 16, n. 31, p. 44-58, mar. 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/11445>. Acesso em: 14 mar. 2022.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. **Educação geográfica do agir comunicativo: Geografia escolar do mundo da vida**. Curitiba: Appris, 2022.

CAVALCANTI, Lana de Souza. A problemática do ensino de geografia veiculada nos encontros nacionais da AGB (1976-1986). **Boletim Goiano de Geografia**, v. 15, n. 1, p. 35-55, jan./dez., 1995. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/4326>. Acesso em: 08/10/2018.

FREITAG, Bárbara. **Dialogando com Jurgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2005.

GUELKE, Leonard. Problemas da explicação científica na geografia. **Geografia**, Rio Claro, SP, v. 4, n. 8, p. 1-22, 1979. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/14768>. Acesso em: 14 out. 2022.

HABERMAS, Jurgen. **Conhecimento e interesse**. Tradução de: José N. Heck. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

HABERMAS, Jurgen. Conhecimento e interesse. *In*: HABERMAS, Jurgen. **Técnica e ciência como “ideologia”**. Lisboa: Edições 70, 2009. p. 129-147.

HORTA, Célio Augusto da Cunha. O neopositivismo regional na Geografia Humana e os (des)interesses pela macroescala. **GEOfographia**, v. 18, n. 37, p. 80-94, 15 set. 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13759>. Acesso em: 14 out. 2022.

KIMURA, Szoko. Território de luzes e sombras: a proposta de ensino de geografia da CENP. **Terra Livre**, São Paulo/SP, ano. 25, v.1, n. 32, p. 17-30, Jan-Jun/2009. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/276>. Acesso em: 21 out. 2022.

LEVY, Wilson; MASSONETTO, Luis Fernando. Habermas, 90 anos: a relação entre conhecimento e interesse e a atualidade da teoria crítica. **Dissertatio** - Volume Suplementar 9, p. 75-78, set., 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/dissertatio/article/view/19568>. Acesso em: 13 set. 2022.

MAZZOTTI, T. B. Retórica, a Ciência da Educação. **Educação em Foco**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 83-112, 2016. DOI: 10.22195/2447-524620152019626. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/19626>. Acesso em: 17 out. 2022.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de; MARQUES, Maria Auxiliadora de Resende Braga. **ETD – Educação Temática Digital**, Campinas, v.5, n.1, p.1-24, dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/627/642>. Acesso em: 12 set. 2022.

MOMBEIG, Pierre. A geografia no ensino secundário. **Boletim geográfico**, v. 13, n. 127, p. 423-432, jul./ago., 1958. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/19/bg_1958_v16_n145_jul_ago.pdf. Acesso em: 08 out. 2022.

MOREIRA, Igor Antonio Gomes. A geografia como ciência humana e de síntese e as implicações no ensino secundário. **RBG**, ano 29, n. 218, p. 76-81, set./out., 1970. Disponível

em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/19/bg_1970_v29_n218_set_out.pdf. Acesso em: 08 out. 2022.

OLIVEIRA, Clarice Gonçalves Souza de. A geografia como disciplina: trajetória nos currículos escolares do Brasil e o seu ensino como questões centrais da discussão. *In*: TRINDADE, Gilmar Alves; CHIAPETTI, Rita Jaqueline Nogueira (org.). **Discutindo Geografia: doze razões para si (re)pensar a formação do professor**. Ilhéus: Editus, 2007. p. 17-61.

PEDROSO, Tabajara. A geografia no curso secundário. **Boletim geográfico**, v. 25, n. 194, p. 475-496, set./out., 1966. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/19/bg_1967_v26_n200_set_out.pdf. Acesso em: 08 out. 2022.

PELUSO, Marília Luiza. O desafio de compreender a natureza na obra de Milton Santos. **Revista Eletrônica: Tempo - Técnica - Território**, v.4, n.1, p. 22-31, 2013. DOI: <https://doi.org/10.26512/ciga.v4i1.16317>.

PINZANI, Alessandro. **Habermas**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. Geografia no currículo escolar brasileiro (1837-1942). **Revista de educação, cultura e meio ambiente**. v. II, n. 12, p. 1-12, dez. 1998. Disponível em: http://www.revistapresenca.unir.br/artigos_presenca/12_genyltonodilon_regodarocha_geografianocurriculoescolar.pdf. Acesso em: 25 set. 2018.

SANTOS, Juliana Silva dos. **Licenciatura em estudos sociais e a geografia: política curricular de formação docente na Paraíba durante o regime militar**. João Pessoa. 2021. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/23037>. Acesso em: 13 out. 2022.

SANTOS, Lucíola Licínio C. P. História das Disciplinas Escolares: outras perspectivas de análise. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 20, n. 2, 1995. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71716>. Acesso em: 13 set. 2022.

SANTOS, Milton. **O trabalho do Geógrafo no terceiro mundo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SILVA, Adriana Brito da; BRITES, Cristina Maria; OLIVEIRA, Eliane de Cássia Rosa; BORRI, Giovanna Teixeira. A extrema-direita na atualidade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 119, p. 407-445, jul./set. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/nTk6JtjrXGqcpGVcr8Rj4Wx/?lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2022.

SILVA, André; KRITSCH, Raquel. O papel da reconstrução na teoria crítico-normativa de Jürgen Habermas. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [S. l.], n. 85, p. 104–125, 2018. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/446>. Acesso em: 17 out. 2022.

VERDI, Elisa Favaro. **Produção geográfica e ruptura crítica: a geografia uspiana entre 1964 e 1985**. São Paulo. 2016. 261 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de

Pós-Graduação em Geografia Humana, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08042016-123008/pt-br.php>. Acesso em: 13 out. 2022.

VERDI, Elisa Favaro. Pensar radicalmente sob a repressão: a geografia crítica brasileira no contexto da ditadura civil-militar. **Geosp – Espaço e Tempo (Online)**, v. 22, n. 3, p. 539-558, dez. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/152423>. Acesso em: 13 out. 2022.

VESENTINI, José William. Geografia crítica e ensino. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. (org.). **Para onde vai o ensino de geografia?** 5 ed. São Paulo: Contexto, 1988. p. 30-38.

VLACH, Vania Rubia Farias. Ideologia do nacionalismo patriótico. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. (org.). **Para onde vai o ensino de geografia?** 5 ed. São Paulo: Contexto, 1988. p. 39-46.

ZARUR, Jorge. A geografia no curso secundário. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 3, n.2, p. 227-266, abr./jun., 1941. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1941_v3_n2.pdf. Acesso em: 08 out. 2022.

VIOLÊNCIA ESCOLAR E RACIONALIDADE COMUNICATIVA: REFLEXÕES SOBRE A BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO PELA PAZ

Adrielly Benigno de Moura¹
Universidade Federal da Paraíba
adrielly.moura@academico.ufpb.br

Francisco Ribeiro dos Santos Júnior²
Universidade Federal da Paraíba
ribeiro.juniorsantos@gmail.com

Edna Gusmão de Góes Brennand³
Universidade Federal da Paraíba
ednabrennand@gmail.com

Resumo

Compreender a violência na sociedade contemporânea requer o mapeamento dos fatores geradores de atos violentos bem como sua prevenção por meio de políticas públicas e de processos educacionais. Este artigo traz algumas reflexões sobre a racionalidade comunicativa e a violência escolar no contexto da crescente exclusão social e a crise de horizontes utópicos para a construção da educação e da formação de sujeitos de direitos. A abordagem metodológica está ancorada na perspectiva da análise de conteúdo de Laurence Bardin (2016), do documento ‘Violência escolar e *bullying*: relatório sobre a situação mundial’, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). São analisadas as pretensões de validade das informações e dos dados considerados relevantes por meio da elaboração de dois eixos principais para analisar a violência escolar apresentada no relatório: a) definições e amparos legais; b) impactos e principais desafios sobre a violência escolar e o *bullying*. Nessa perspectiva, recorreremos à Racionalidade Comunicativa, ponto central da Teoria do Agir Comunicativo, de Jürgen Habermas, para refletir sobre os achados e saber quais as bases consideradas relevantes para se construir uma educação para a paz alicerçada no diálogo e no entendimento.

Palavras-chave: Violência escolar. Racionalidade comunicativa. UNESCO.

SCHOOL VIOLENCE AND COMMUNICATIVE RATIONALITY: REFLECTIONS ON THE SEARCH FOR AN EDUCATION FOR PEACE

Abstract

Understanding violence in contemporary society requires mapping the factors that generate violent acts, as well as their prevention through public policies and educational processes. This article presents some reflections on communicative rationality and school violence in the context of growing social exclusion and the crisis of utopian horizons for the construction of education and the formation of subjects with rights. The methodological approach is anchored in the perspective of content analysis by Laurence Bardin (2016), of the document 'School violence and bullying: report on the world situation', published by the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO). The pretensions of validity of the information and data considered relevant are analyzed through the elaboration of two main axes to analyze the school violence presented in the report: a) definitions and legal protections; b) impacts and main challenges on school violence and bullying. From this perspective, we will resort to Communicative Rationality, the central point of Jürgen Habermas's Theory of Communicative Action, to reflect on the findings and find out what bases are considered relevant to build an education for peace based on dialogue and understanding.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – PPGE/UFPB.

² Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – PPGE/UFPB.

³ Doutora em Sociologia e docente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba - PPGE/UFPB.

Keywords: School violence. Communicative rationality. UNESCO.

1 INTRODUÇÃO

A violência está presente em diversos setores da sociedade contemporânea, no entanto, para compreender essa patologia social, é pertinente mapear os fatores geradores de atos violentos e sua prevenção por meio de políticas públicas. Existem pesquisas que tentam delinear uma concepção uniforme sobre violência, todavia, por ser um fenômeno que acontece de diversas formas e em contextos distintos, essa conceituação se torna utópica.

No âmbito educacional, a violência tem sido pauta de muitos estudos e discussões, não só para melhorar a compreensão dos fatores geradores de atos violentos, mas também para implementar políticas públicas de combate e prevenção. Muitos desses estudos demonstram que as ações estatais nem sempre são suficientemente capazes de gerar resultados eficazes para coibir e/ou eliminar atos de violência dentro do ambiente escolar.

A escola é um espaço essencialmente comunicativo, um ambiente propício para a mudança de atitudes bem como para o desenvolvimento de comportamentos não violentos, com base no diálogo, na tolerância e no entendimento. No entanto, de acordo com a Unesco (2019), em todo o mundo, uma proporção significativa de crianças e adolescentes sofre algum tipo de violência escolar e *bullying*⁴, estimadamente, cerca de 246 milhões.

Nessa perspectiva, a Teoria do Agir Comunicativo, criada pelo filósofo e sociólogo Jürgen Habermas⁵, apesar de não tratar diretamente do tema violência escolar, traz elementos que podem ser discutidos para se desenvolverem atitudes importantes que visem a uma educação pela paz, baseada no diálogo e no entendimento. O autor entende que as relações sociais se articulam em esferas distintas que se interligam - a da Racionalidade Instrumental (mundo sistêmico) e a da Racionalidade Comunicativa (mundo da vida).

Este artigo traz algumas reflexões sobre a Racionalidade Comunicativa habermasiana e a violência escolar, no contexto da crescente exclusão social, e a crise de horizontes utópicos para construir a educação e formar sujeitos de direitos. Para isso, a abordagem metodológica adotada ancora-se na análise de conteúdo do documento ‘Violência escolar e *bullying*: relatório sobre a situação mundial’, publicado, em 2019, pela Organização das

⁴ Etimologicamente, a palavra *bullying* é “um verbo derivado do adjetivo inglês *bully*, que significa valentão tirano” (CHALITA, 2008).

⁵ Jürgen Habermas, filósofo e sociólogo contemporâneo, nasceu em Düsseldorf, na Alemanha, no dia 18 de junho de 1929. É membro da segunda geração da Escola de Frankfurt.

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)⁶.

O referido documento apresenta um panorama de informações e dados relevantes sobre a natureza, a abrangência e o impacto da violência escolar e do *bullying* e propõe recomendações e orientações aos governos para possíveis implementações de políticas educacionais.

O estudo sobre o relatório mencionado foi realizado de acordo com a perspectiva teórico-metodológica de análise de Laurence Bardin (2016), bastante utilizada nas pesquisas qualitativas e composta de três fases para ser desenvolvida: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

Na primeira fase, denominada de pré-análise, foi realizada uma leitura flutuante do relatório em análise, a fim de identificar os aspectos relevantes para a produção deste artigo. Essa leitura preliminar seguiu as regras de exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência. A hipótese inicial é de que a Teoria da Ação Comunicativa (TAC), de Jürgen Habermas, apresenta elementos importantes para se reconstruir uma educação não violenta, baseada no diálogo e no entendimento recíproco. Nessa perspectiva, foram elaborados dois eixos principais para analisar a violência escolar apresentada no relatório: a) definições e amparos legais; e b) impactos e principais desafios.

Na segunda fase, a de exploração do material, Bardin (2016) propõe a identificação dos aspectos relevantes para o pesquisador, o que ele denomina de Unidades de Registro, que possibilita agrupar as variáveis em categorias iniciais, devido à frequência com que elas aparecem. Não se trata necessariamente de contar palavras, mas de destacar aspectos relevantes que vão ao encontro dos objetivos inicialmente projetados. De acordo com Bardin (2016), os registros podem ou não ter relação entre si. Por isso, para organizar as Unidades de Registro, optou-se por utilizar a recorrência em que eram mencionados sobre as definições, os impactos e os principais desafios sobre a violência escolar, não com uma contagem quantitativa, mas como recorrência dos eixos elaborados na fase da pré-análise. Por outro lado, as Unidades de Contexto, que estabelecem relações do que foi mencionado no relatório e o contexto em que foi escrito, foram consideradas como inviáveis de serem analisadas nesse momento, porquanto o relatório foi escrito para o Simpósio Internacional sobre Violência Escolar e *Bullying*, realizado em 2017, em Seul, na Coreia.

Na terceira fase, a do tratamento dos resultados e das interpretações, interpretaram-se as informações apresentadas no relatório da Unesco, relacionando-as com algumas bases

⁶ Esse relatório foi elaborado em parceria com o Instituto de Prevenção à Violência Escolar da Universidade de Mulheres Ewha, para o Simpósio Internacional sobre Violência Escolar e *Bullying*: das evidências à ação, realizado em 2017, em Seul (República da Coreia).

normativas vigentes em âmbito nacional e com a Teoria do Agir Comunicativo. É importante ressaltar que não foi utilizado nenhum tipo de subsídio tecnológico para fazer as análises.

No que diz respeito à estrutura, este texto foi dividido em três pontos, que compõem os aspectos contidos no relatório da Unesco e as reflexões sobre a Racionalidade Comunicativa elucidadas na busca de alcançar os objetivos propostos para promover uma educação pela paz alicerçada no diálogo e no entendimento.

No primeiro ponto, apresentam-se os principais elementos da Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas e sua relação com o tema ‘violência escolar’; no segundo, as informações contidas no relatório da Unesco sobre o conceito de violência escolar e bullying e alguns atos normativos brasileiros que regulamentam a violência no âmbito nacional; e no terceiro, alguns aspectos sobre os impactos e os principais desafios da violência escolar.

Nas considerações finais, são abordados os principais panoramas evidenciados no relatório analisado, as potencialidades e as limitações dos aspectos teóricos e delineados os estudos que poderão ser realizados a partir desses dados.

2 TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO E EDUCAÇÃO PELA PAZ

A Teoria do Agir Comunicativo, criada por Jürgen Habermas, trouxe grande contribuição para a teoria crítica, ao questionar e criticar a estruturação dessas relações e contribuir para uma nova concepção de racionalidade. Apesar de o foco dessa teoria não ser diretamente o tema ‘violência’, traz reflexões que podem ser discutidas para se compreender bem mais o contexto educacional atual. O autor entende que as relações sociais se desencadeiam em esferas distintas que se interligam, como a da Racionalidade Instrumental (mundo sistêmico) e a da Racionalidade Comunicativa (mundo da vida).

A esfera da Racionalidade Comunicativa ou Agir Comunicativo tem como foco a linguagem como elo nas relações entre os sujeitos e alicerça-se no que Habermas nomeia de mundo da vida. Além disso, contempla o universo das relações linguísticas e das construções sociais e culturais e das vivências subjetivas e intersubjetivas de um contexto. Esse conceito (mundo da vida) é bastante complexo, porquanto envolve processos de compreensão empíricos, por meio dos quais os envolvidos chegam a um acordo ou discutem sobre algo pertencente ao mundo objetivo, ao mundo social de que compartilham ou ao mundo subjetivo de cada um (HABERMAS, 1999). Por sua vez, o mundo da vida é dividido em três eixos com características intrínsecas: a) cultura - compreende o contexto e a história dos sujeitos, onde

nascerem e o meio em que são educados; b) sociedade – consideram-se os aspectos e as normas sociais; c) personalidade - construção de sua identidade e como reagem diante das situações cotidianas.

A segunda esfera, a Racionalidade Instrumental ou Racionalidade Sistêmica, que Habermas sugere que se processa no mundo sistêmico, fundamenta-se em ações estratégicas, visto que sua intenção não está voltada para a subjetividade dos envolvidos, mas para a manipulação por meio de seus parâmetros capitalistas e mercadológicos para conseguir o resultado que se almeja. Esse mundo se caracteriza pela racionalidade técnica, instrumentalizada e estratégica que se sobrepõe nas relações, visando à dominação, à coerção e ao controle.

É preciso ressaltar que a Teoria do Agir Comunicativo habermasiana não considera o mundo sistêmico irrelevante ou desnecessário nas relações sociais, mas alerta a respeito da força sistêmica em detrimento do mundo da vida, uma força que ele denomina de colonização. Considerando os dois mundos, Habermas propõe uma nova racionalidade através dos atos de fala não coercitivos.

Estamos vivendo em uma sociedade capitalista alicerçada na ganância, a todo custo, pelo poder e pelo dinheiro. Por essa razão, a Racionalidade Comunicativa precisa ser evidenciada, principalmente no âmbito educacional, visto que é urgente debater sobre as patologias sociais que adentram os muros das escolas, como a violência, que, cada vez mais, sufocam a capacidade de comunicação e de entendimento. Essa visível predominância de uma racionalidade em detrimento da outra, ou seja, o mundo sistêmico, tenta, a qualquer custo, colonizar o mundo da vida, gerando discordâncias e desequilíbrios que reverberam em atos violentos, pois “a prática da violência, como toda ação, muda o mundo, mas a mudança mais provável é para um mundo mais violento” (ARENDDT, 2011, p.101).

Nesse contexto, é oportuno pensar sobre a violência escolar na perspectiva de reconstruir uma educação baseada no diálogo e no entendimento mútuo, utilizando, nos saberes do mundo da vida, as melhores formas de conviver com o mundo sistêmico e de buscar a conscientização. Habermas não defende que a violência seja decorrente exclusivamente da colonização do mundo da vida pelo mundo sistêmico, mas que a racionalidade sistêmica potencializa o desejo de dominação e dificulta a possibilidade de haver relações dialógicas e intersubjetivas.

Mas, como seriam as relações dentro de uma escola baseada na Racionalidade Comunicativa? Haveria interferências sociais e/ou sistêmicas nas relações estabelecidas? Como construir uma educação pela paz baseada no diálogo e no entendimento mútuo? São

muitas indagações que precisam ser refletidas, com o objetivo de substituir a violência pela paz, no cotidiano das escolas, e fazer da comunicação um elemento centralizador e unificador das vivências e das práticas escolares.

Nessa perspectiva, recorreremos à Racionalidade Comunicativa, para refletir sobre os achados e saber quais são as bases consideradas relevantes para se construir uma educação para a paz alicerçada no diálogo e no entendimento, uma vez que, “para chegar ao conceito de racionalidade, é preciso fazê-lo somente com base em uma análise empírica e historicamente orientada da mudança dos empreendimentos racionais” (HABERMAS, 2012a, p. 76).

Habermas estabelece princípios de igualdade entre as pessoas, levando em consideração a política e a democracia e evidenciando a pretensão de validade normativa no campo da Teoria da Argumentação, com o fim de formar um princípio de universalização para a ética do discurso. O autor enuncia que a “verdade” está condicionada aos aspectos normativos (morais e éticos), mas o entendimento por meio da linguagem funciona da seguinte maneira: “os participantes da interação unem-se através da validade pretendida de suas ações de fala ou tomam em consideração os dissensos constatados” (HABERMAS, 1990, p. 72).

Nesse contexto, a livre argumentação, como centro das relações, deve estar isenta de qualquer dominação ou violação de direitos, já que os sujeitos discutem sobre o dever moral de forma espontânea, e isso facilita os entendimentos e os consensos.

3 VIOLÊNCIA ESCOLAR E *BULLYING*: DEFINIÇÕES E AMPAROS LEGAIS

Vincular uma definição específica para a violência escolar não é tão simples como se imagina, tendo em vista os diversos condicionantes sociais, históricos, culturais e subjetivos que estão relacionados. Debarbieux e Blaya (2002) entendem que é impossível uma única definição, razão por que ressaltam que é importante compreender as múltiplas perspectivas de um fenômeno tão complexo como a violência escolar.

Nesse sentido, o relatório ‘Violência escolar e *bullying*: relatório sobre a situação mundial’, publicado em 2019 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), traz um panorama sobre a natureza, a abrangência e o impacto da violência escolar e do *bullying* e gera dados importantes para orientar os governos na implementação de políticas educacionais.

O referido relatório se concentra na prática da violência escolar e do *bullying* nos ambientes educacionais formais, de diversos países do mundo, e nas possíveis ações para

combater e prevenir atos violentos. Esse documento apresenta, de maneira superficial, o conceito de violência escolar, delimitando as ações que envolvam “a violência física, que inclui os castigos físicos; a violência psicológica, que inclui o abuso verbal; a violência sexual, que inclui o estupro e o assédio; e o *bullying*, que inclui o *cyberbullying*” (UNESCO, 2019, p. 08), e compreende o *bullying* de maneira isolada, referindo-se ao ato como um tipo específico de violência e um padrão de comportamento gerador de impactos negativos, que se destaca entre os atos de violência.

O bullying, considerado um tipo de violência, é definido antes como um padrão de comportamento do que um evento isolado, e exerce um impacto negativo na vítima, no agressor e nas testemunhas. O *bullying* foi definido como “um comportamento indesejado e agressivo entre crianças em idade escolar que envolve um real ou percebido desequilíbrio de poder. O comportamento é repetido ou tem o potencial para ser repetido ao longo do tempo”.² O *bullying* ou o *cyberbullying* constituem preocupações cruciais para crianças e adolescentes (UNESCO, 2019, p.08).

Esse esforço para definir o sentido de violência escolar gera, na maioria das vezes, conceitos que não contemplam o tema totalmente. Isso ocorre devido à dificuldade de se adotar uma única definição de violência escolar, porquanto esse fenômeno social se materializa de múltiplas formas. Para Abramovay (2005, p. 53), apresentar um conceito de violência requer cautela, por ser um tema inegavelmente dinâmico e mutável, no qual “suas representações, suas dimensões e seus significados passam por adaptações à medida que as sociedades se transformam”.

No cenário atual brasileiro, a violência escolar incorpora tanto a perspectiva mais explícita da violência - oriunda da vulnerabilidade social, como a agressão entre indivíduos, quanto a violência simbólica, que ocorre por meio das normas e dos costumes culturalmente enraizados na cultura de uma sociedade desigual. Para falar sobre violência no ambiente escolar, é importante saber a que tipo de violência se está referindo, quem são os envolvidos e quais as especificidades dos atos violentos.

O relatório da Unesco (2019) destaca que a violência escolar e o *bullying* são praticados por diferentes atores sociais, dentro e fora da escola, e que também é exercida pelas instituições educacionais. Por isso é importante saber de onde partem os atos violentos, visto que geram impactos e reações distintas. Para se compreender bem mais o que são violência escolar e *bullying*, o relatório apresenta um gráfico, representado pela figura 01, a seguir.

Figura 01 - O que são violência escolar e *bullying*.



Fonte: UNESCO (2019, p.15).

Esse documento evidencia que as meninas são mais vulneráveis a sofrer atos de violência, principalmente a sexual, enquanto os meninos são mais propensos a sofrer castigos físicos ou outras formas mais severas de punição na escola. Também assevera que as crianças e os adolescentes em situação social vulnerável apresentam mais riscos de sofrer algum tipo de violência escolar e que, na maioria dos casos, silenciam porque têm medo de repercussão negativa e/ou em consequência do sentimento de culpabilidade e, em outros casos, porque não sabem onde buscar ajuda.

As desigualdades de gênero, a violência contra as mulheres e os relatos de arbitrariedade dos professores contra os alunos são mencionados no relatório como causas subjacentes de violência que estão relacionadas a normas sociais dominantes. “As próprias escolas podem ‘ensinar’ as crianças a serem violentas por meio de atitudes, programas e cartilhas discriminatórias”, visto que o sistema educacional atua dentro de determinado contexto de fatores sociais e estruturais mais amplos, que podem reproduzir ambientes perpetradores da violência (UNESCO, 2019, p. 16).

As principais ideias habermasianas sobre a Teoria do Agir Comunicativo voltam-se para a reconstrução da razão que, atualmente, encontra-se imersa na concepção de exploração e dominação (mundo sistêmico). Como não existe uma conceituação contundente sobre violência e os pontos de violação de direitos mencionados no documento da Unesco, podemos dizer que a racionalidade comunicativa habermasiana propõe um caminho (mundo vivido) para a reconstrução intersubjetiva de uma educação não violenta.

No Brasil, a esse respeito, pode-se perceber a fragilidade de amparos legais específicos que estabeleçam diretrizes normativas sobre a violência escolar. Atualmente, o que existe em vigor são: a) a Constituição Federal - CF/88; b) o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; c) a Lei nº 13.431, que estabelece a garantia dos direitos; e d) a Lei nº 14.344/22. Esses

documentos tratam de maneira subjacente os direitos e os atos de violência familiar, sem uma relação com o ambiente escolar, e/ou utilizam o termo *bullying* para generalizar todos os atos violentos que acontecem nesse espaço.

A Constituição Federal do Brasil - CF/88, também conhecida como Constituição Cidadã, estabelece a garantia de direitos dos cidadãos, entre eles, o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à moradia. Todavia, não direciona especificamente o tema 'violência' no espaço educativo.

Depois de um período de lutas e discussões, foi aprovado outro marco legal, que reuniu reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que crianças e adolescentes também são sujeitos de direitos e merecem acesso à cidadania e proteção. O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, inclusive no que se refere ao direito de viver em um ambiente isento de discriminação, violência, crueldade e opressão.

Art. 5º da Lei 8.069/90 - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL, 1990).

Entende-se, então, que, se a criança e o adolescente merecerem tratamento prioritário por parte do Estado e da sociedade, os demais problemas que envolvem esses agentes sociais, como é o caso da violência escolar, deveriam ser solucionados também pelos mesmos entes. Por outro lado, a Lei 13.431, de 04 de abril de 2017, preconiza sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no entanto, não menciona nenhuma relação com os atos de violência no ambiente escolar.

Outro ato normativo importante a ser mencionado é a Lei 14.344, de 24 de maio de 2022, recentemente aprovada e reconhecida nacionalmente como Lei Henry Borel⁷, que apresenta mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, alterou a Lei 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A escola tem um papel fundamental quando se trata de identificar e combater a violência familiar. Mas, em relação à violência que acontece dentro da escola, ela atua como negligente ou reduz esses atos de *bullying*? Ações como mapear os casos de violência e

⁷ Henry Borel, um menino de quatro anos que foi morto em 04 de março de 2021, depois de ser espancado no apartamento onde morava com a mãe e o padrasto, no Rio de Janeiro.

promover formações e/ou capacitações permanentes são necessárias no ambiente escolar, não apenas para combater e prevenir essa prática, mas também para traçar estratégias que favoreçam a comunicação e as discussões sobre o tema em busca de conscientização e mudanças de paradigmas.

Foi possível perceber, neste breve levantamento normativo, que, apesar de termos, no Brasil, diversos amparos legais que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes e delimitam sanções para atos de violência, não há uma especificidade para os casos de violência escolar ou de *bullying*, que não são efetivamente executados no âmbito social por inúmeros condicionantes, entre eles, a falta de ações direcionadas a uma educação pela paz que estimulem os cidadãos a defenderem os direitos humanos.

As consequências da violência escolar também são sentidas no acompanhamento das ações curriculares, como o abandono, a evasão e o baixo rendimento dos alunos. Embora não haja, no Brasil, uma legislação específica que trate do fenômeno da violência escolar e do *bullying*, esses atos normativos apontam que é preciso discutir sobre esse assunto e elaborar aportes legais que regulamentem o combate, a prevenção e os direcionamentos a tais atos no ambiente escolar.

Não restam dúvidas de que os atos normativos são avanços importantes no combate à violência, no entanto o seu pleno cumprimento é cada vez mais urgente. De modo geral, pode-se dizer que existe um distanciamento entre o que preconizam as leis e sua efetivação prática, tendo em vista a crescente violação dos direitos. Quando os direitos são violados por reação (atos violentos) ou omissão (silenciamento), devem ser tomadas medidas cabíveis e providências para proteger os direitos, de acordo com sua competência.

4 OS IMPACTOS DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E OS PRINCIPAIS DESAFIOS

No que diz respeito aos impactos da violência escolar e do *bullying*, o referido relatório aponta que ambientes de aprendizagem não seguros criam um clima de medo e insegurança que geram consequências na saúde física, mental, psicológica, educacional e econômicas.

A violência física pode causar ferimentos fatais ou não, bem como outros danos corporais, que interferem nas relações interpessoais das vítimas, que, conseqüentemente, reverberam em outras reações, como depressão, ansiedade, a baixa autoestima e, até mesmo, suicídio. Atos de intolerância ao outro, ao diferente, em quaisquer perspectivas, denotam um desrespeito à condição humana. A violência escolar e o *bullying* não podem ser enxergados

como conflitos eventuais, repentinos ou normais no cotidiano escolar.

No Brasil, segundo Guimarães (2006, p. 331), o tema violência escolar começa a conquistar espaço relevante, em decorrência da introdução “da educação para a paz, a qual começa a ser tematizada e experimentada em algumas escolas e programas educativos, inclusive na área de políticas públicas”.

O relatório da Unesco (2019) esclarece que todas as crianças e adolescentes estão sujeitos a algum tipo de violência, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, que estão mais propensos a se tornarem vítimas, e apresenta um estudo realizado pela Unicef, em 2016, com 100.000 (cem mil) jovens de dezoito países, onde afirmam que as principais causas da violência são: aparência física (25%); etnia ou nacionalidade (25%); gênero e orientação sexual (25%); e outras causas (25%).

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE, de 2019), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, no Brasil, aproximadamente um em cada dez adolescentes (13,2%) já se sentiu ameaçado, ofendido e humilhado em redes sociais ou aplicativos. Foram entrevistados quase 188 mil estudantes, com idades entre 13 e 17 anos, em 4.361 escolas de 1.288 municípios de todo o país. Esses dados foram coletados em 2019, ou seja, antes da pandemia da covid - 19⁸, ou seja, com a suspensão das aulas presenciais por medidas sanitárias de prevenção, o uso das redes sociais foi intensificado, inclusive utilizado para fins educativos.

Em relação aos impactos negativos da violência escolar e do *bullying* no desenvolvimento educacional, o referido relatório menciona que tanto as vítimas quanto os agressores correm o risco de desenvolver problemas de relacionamento, o que, em muitos casos, ocasiona evasão, abandono e baixos rendimentos, conforme demonstra a figura 02.

Figura 02 – A violência escolar e o *bullying* impactam o desempenho educacional.



Fonte: UNESCO, (2019, p. 27).

⁸ Novo coronavírus (COVID-19) - pandemia que exigiu medidas sanitárias temporárias de isolamento social, para o enfrentamento da situação emergencial de Saúde Pública que, conseqüentemente, causou o fechamento das escolas e o desenvolvimento de atividades escolares remotas.

Outro ponto mencionado pela Unesco (2019), como efeito negativo da violência escolar em longo prazo, são os impactos econômicos, porque crianças e jovens com menor nível de desempenho e aprendizagem tendem a se tornar profissionais menos qualificados, e com o nível de capital humano baixo terão menos condições de contribuir com o processo de desenvolvimento econômico do país. Em dados reais, “estima-se que, só no Brasil, a violência entre os jovens acarreta o custo de, aproximadamente, 19 bilhões de dólares por ano, dos quais 943 milhões podem estar associados à violência na escola” (UNESCO, 2019, p.30). Por outro lado, nos Estados Unidos, estima-se que os custos sejam de 7,9 bilhões de dólares por ano.

O relatório da Unesco (2019) sugere, ainda, algumas alternativas para se enfrentar a violência escolar em forma de planejamento de ações como: a) a projeção jurídica, com discussão e elaboração de regulamentações específicas; b) estabelecimento de parcerias que envolvam crianças e jovens; c) desenvolvimento de uma política educacional de liderança e conscientização efetiva, na qual os estudantes participem das decisões e se sintam corresponsáveis pelos encaminhamentos escolares; d) criação de mecanismos de denúncia e reclamação, além de serviços eficazes de apoio às vítimas; e) monitoramento dos dados gerados pelos atos de violência com avaliações frequentes, que servirão de base para o planejamento das ações de combate e prevenção; e f) capacitação permanente de todos os atores escolares (gestores, professores, pais, funcionários, crianças e jovens).

Além disso, em relação ao dever da escola de construir uma educação pela paz, o documento determina que

O setor de educação, em seu trabalho conjunto com outros setores e partes interessadas, tem a responsabilidade de proteger as crianças e os jovens da violência e oferecer um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo para todos os estudantes. A escola também é um lugar onde o comportamento violento pode ser modificado e o comportamento não violento aprendido; tanto o ambiente de aprendizagem quanto o conteúdo educativo podem transmitir uma compreensão dos direitos humanos, igualdade de gênero, valores de respeito e solidariedade e habilidades para se comunicar, negociar e resolver os problemas pacificamente. Além disso, as escolas sem violência também podem promover a não violência na comunidade em geral. (UNESCO, 2019, p. 32)

Entretanto, na sociedade atual, podemos dizer que existem “escolas sem violência”, se somos violentados simbolicamente por uma educação alicerçada em propostas empresariais de eficiência e eficácia e em propostas de currículos fechados que têm como foco avaliações externas, ranqueamento e responsabilização? De um modo ou de outro, a escola reproduz as formas tradicionais de conceber a violência, com um caráter punitivo e retaliativo, ao invés de focar no processo de reconstrução educacional por meio de propostas democraticamente

discutidas.

O documento da Unesco sugere algumas iniciativas e direcionamentos para envolver todos os componentes da escola em ações para reduzir a violência escolar, conforme mostra o quadro 01, a seguir:

Quadro 01 - Sugestões de iniciativas para as escolas.

INICIATIVAS	AÇÕES
LIDERANÇA	Desenvolver e colocar em prática leis e políticas nacionais que protejam as crianças e os adolescentes da violência escolar e do bullying nas escolas; e alocar recursos adequados para combater esse problema.
AMBIENTE ESCOLAR	Criar um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo, com forte gestão; criar e colocar em prática políticas e códigos de conduta escolares e garantir que os funcionários que os violem sejam penalizados.
CAPACIDADE	Oferecer treinamento e suporte para professores e outros funcionários, garantindo que tenham o conhecimento e as habilidades necessários para colocar em prática programas de prevenção à violência e respondam aos incidentes de violência escolar e ao bullying; desenvolver o potencial das crianças e dos adolescentes; desenvolver conhecimento, atitudes e habilidades apropriados para prevenir a violência entre crianças e adolescentes.
PARCERIAS	Promover a conscientização sobre o impacto negativo da violência escolar e do bullying; colaborar com outros setores em âmbito nacional ou local; fazer parcerias com professores e sindicatos de professores, trabalho com famílias e comunidades; e participação ativa de crianças e adolescentes.
SERVIÇOS DE APOIO	Fornecer mecanismos de denúncia e informação acessíveis, confidenciais e sensíveis às crianças; disponibilizar orientação, apoio e encaminhamento a serviços de saúde, entre outros.
EVIDÊNCIAS	Implementar um amplo conjunto de dados; monitorar e avaliar com rigor para acompanhar o progresso e os resultados; e desenvolver pesquisas para estabelecer uma base de informações para a elaboração de programas e intervenções.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas informações da UNESCO (2019, p.32).

De modo geral, esse panorama aponta indícios de uma possível relação entre a violência escolar e a implementação de políticas educacionais alicerçadas em princípios da racionalidade instrumental, baseadas em itinerários burocráticos. Ao defender a perspectiva de uma racionalidade comunicativa, Habermas credita a esse modelo uma capacidade maior de entendimentos que se constroem entre sujeitos sobre o mundo objetivo, as normas e as vivências.

Habermas (2012) assevera que, para se chegar a um entendimento, é preciso considerar os aspectos de pretensão de validade, como a clareza na argumentação, a não contradição e a veracidade, em que os indivíduos compartilham argumentos divergentes (ou não) sobre um assunto comum. Nesse contexto intersubjetivo, os atos de fala são concebidos

como forma de ação, e os sujeitos apresentam seus discursos argumentativos visando atingir o consenso de maneira democrática e igualitária, ou seja, sem violar os direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou construir reflexões sobre a Racionalidade Comunicativa habermasiana e a violência escolar, por meio da análise de conteúdo do documento ‘Violência escolar e *bullying*: relatório sobre a situação mundial’, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no qual foram analisadas as pretensões de validade das informações e dos dados considerados relevantes sobre a natureza, a abrangência e o impacto da violência escolar e do *bullying* e os mecanismos de prevenção.

De modo geral, percebe-se que seria inviável construir um conceito unificado para a patologia social da violência que atinge o ambiente educacional, tendo em vista os múltiplos condicionantes sociais, históricos, culturais e subjetivos que estão relacionados bem como a abrangência de seus impactos.

As discussões apresentadas foram refletidas à luz da Racionalidade Comunicativa, ponto central da Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas, e apontam para a necessidade de evidenciar as relações comunicativas dentro do ambiente escolar como possibilidade de haver um entendimento mútuo e, conseqüentemente, promover uma educação pela paz.

Além disso, na análise do referido relatório, os aspectos evidenciados nos mostraram que ainda temos muito a caminhar, rumo a uma educação não violenta, e que as atuais condições sociais e políticas apontam para a ineficiência do Estado e a urgência de planejar alternativas morais e legais para prevenir e combater a violência.

Sabemos que a violência escolar é um fenômeno complexo, o requer o desenvolvimento de pesquisas que, além de identificá-la e caracterizá-la, aprofundem sua compreensão e envolvam as experiências de todos os atores que compõem o cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO no Brasil. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/images/0014/>. Acesso em: 18 jul. 2022.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 13.431, de 04 de abril de 2017**. Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência e altera a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Senado Federal, 2017. Disponível em: https://central3.to.gov.br/arquivo/463645/#:~:text=ABRIL%20DE%202017.-,Estabelece%20o%20sistema%20de%20garantia%20de%20direitos%20da%20crian%C3%A7a%20e,da%20Crian%C3%A7a%20e%20do%20Adolescente)). Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 14.344, de 24 de maio de 2022**. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14344.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.344%2C%20DE%2024%20DE%20MAIO%20DE%202022&text=Cria%20mecanismos%20para%20a%20preven%C3%A7%C3%A3o,do%20%2C%A7%204%2C%20BA%20do%20art. Acesso em: 09 de agosto de 2022.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 09 ago. 2022.

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia da amizade: bullying** - o sofrimento das vítimas e dos agressores. 3 ed. São Paulo: Gente, 2008.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine. **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília: UNESCO. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128720>. Acesso em: 27 de julho de 2022.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **A educação para a paz como exercício da ação comunicativa: alternativas para a sociedade e para a educação**. Porto Alegre, ano XXIX, n. 2 (59), p. 329 – 368, Maio/Ago. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/447/343>. Acesso em: 09 de agosto de 2022.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. v. 1. Racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. v. 2. Sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Martins Fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro:

Tempo Brasileiro, 1990. Disponível em: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/pensamento-pos-metafisico.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2022.

UM CASO DE “HOMENS INFAMES”: PONTOS (PERDIDOS) PARA TECER A MEMÓRIA INSTITUCIONAL DOS ANOS 60 NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Mariângela Nascimento Pagliarini¹

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
mnpagli@gmail.com

Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima²

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
marciahelolima@gmail.com

Resumo

Estudo bibliográfico, teórico-exploratório sobre memória institucional e sua complexa relação com a memória histórica nacional. Teve por objetivo geral contribuir para a reflexão acerca do modo como a biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul poderia analisar documentos sensíveis para organizar, preservar e disseminar as informações contidas nos processos judiciais históricos atinentes a fatos ocorridos de 1964 a 1985 de forma a torná-las disponíveis para pesquisas futuras. Apresenta breve reflexão sobre memória institucional e sua tensão frente à memória/história. Mostra, como exemplos de processos judiciais sensíveis relevantes, os que foram instaurados durante o regime de exceção de 1964, e alcançaram os chamados grupos “Os Onze da Brigada”, utilizando a metáfora dos “homens infames” de Michel Foucault. Por fim, postula a pertinência de manutenção deste tipo de processo para evitar o apagamento das informações e proporcionar futuras pesquisas. Reconhece lacunas não respondidas acerca da organização propriamente dita deste acervo, motivadas pelo período de fechamento das instituições no contexto da COVID-19, pandemia mundial, e aponta para a conveniência de prosseguimento da pesquisa ou novas pesquisas no rico acervo.

Palavras-chave: Memória institucional. Tribunal de Justiça Militar. Memória/história. Grupo dos Onze.

A CASE OF “INFAMOUS MEN”: (LOST) POINTS TO WEAVE THE INSTITUTIONAL MEMORY OF THE 60S IN THE MILITARY COURT OF JUSTICE OF RIO GRANDE DO SUL

Abstract

Bibliographic, theoretical-exploratory study on institutional memory and its complex relationship with the national historical memory. Its general objective was to contribute to the reflection on how the library of the Military Court of Rio Grande do Sul could analyze sensitive documents to organize, preserve and disseminate the information contained in the historical judicial processes related to facts that occurred from 1964 to 1985 to make them available for future research. It presents a brief reflection on institutional memory and its tension in relation to memory/history. It shows, as examples of relevant sensitive judicial processes, those that were instituted during the 1964 exception regime, and reached the so-called groups “Os Eleven da Brigada”, using the metaphor of Michel Foucault’s “infamous men”. Finally, it postulates the pertinence of maintaining this type of process to avoid erasing information and to provide future research. It recognizes unanswered gaps about the organization of this collection itself, motivated by the period of closure of institutions in the context of COVID-19, a global pandemic, and points to the convenience of continuing research or new research in the rich collection.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestranda em Ciência da Informação.

² Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutora em Ciência da Informação.

Keywords: Institutional memory. Military Court of Justice. Memory/history. Group of Eleven.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal recepcionou a estrutura de tribunais militares existentes antes de 5 de outubro de 1988 no Brasil. Nesta, a Justiça Militar do Brasil é constituída como um foro especial exclusivo para crimes militares, excluídos os delitos civis dos militares, nos estados brasileiros com efetivo militar superior a 20 mil integrantes. Deste modo, há apenas três justiças especializadas militares em atividade no país: a Justiça Militar do Rio Grande do Sul, a Justiça Militar de Minas Gerais e a Justiça Militar de São Paulo. A Justiça Militar do Rio Grande do Sul, a mais antiga, anterior à Justiça Comum, datada de 1808. O Tribunal de Justiça Militar (TJMRS) foi criado em 1918. Em 2018, comemorou-se o centenário do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

A memória do TJMRS é formada pelo efeito do conjunto de ações administrativas diversas que, no cotidiano da Instituição, convoca servidores e demandantes (advogados, partes envolvidas, juízes e público) a re-lembrar. A memória oficial do TJMRS está alicerçada sobre sua importância como justiça especializada militar, sua antiguidade e sobre as figuras dos magistrados que ali atuaram. Na instituição é dada alta relevância aos antigos juízes, sobretudo àqueles magistrados que exerceram a presidência do Tribunal. Observa-se a preocupação com a manutenção da comemoração - comemorar significa lembrar junto - daqueles homens dignos de serem lembrados na instituição, o que pode ser observado nos corredores utilizados como galerias de retratos dos ex-presidentes, nos nomes dados aos plenários e na exposição em vitrines, dos objetos e documentos que lhes pertenceram.

No manuseio do acervo histórico do Projeto Memória, incorporado à Coordenadoria de Biblioteca e Memória do Tribunal (TJM/RS) foi possível observar que este conjunto de documentos não é visível como memória compartilhada ou afetiva, o que seria a “verdadeira” memória da instituição, apesar das informações históricas que possui. Desse conjunto documental, formado por processos judiciais históricos e *habeas corpus*, é possível extrair informações para incorporar e formar uma memória institucional mais abrangente e completa do que a atualmente visível e identificadora da instituição.

Seguimos a compreensão de Nora (1993), segundo a qual, a memória necessita de laços com o concreto para marcar fatos que queremos lembrar, e, nos lugares de memória contemporâneos, lugares híbridos de história e memória, de memórias próteses, são guardados vestígios, documentos e depoimentos, dentre outros, sempre relíquias preciosas que são, mais do que restos de felizes achados arqueológicos, escolhas institucionais e seleção

(GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999). Partimos de uma impressão segundo a qual, a memória institucional oficial do Tribunal não está se valendo da memória prótese proporcionada pelo acervo documental histórico. Esse acervo pode ser convocado como um lugar de memória que unisse o grupo, pois embora seja alusivo, ali o passado estará evocado.

A memória oficial comemorativa “colonizada” pela história, é vulnerável a manipulações e utilizações. Recortada para manutenção e enaltecimento de estruturas de poder, não é mais verdadeira memória afetiva. Dessa maneira, os fatos contidos nos processos judiciais históricos possibilitam o enraizamento em um passado perdido, onde pode ser buscado o entendimento do “que era” em comparação ao “que é”, através das diferenças e singularidades com o presente.

No âmbito do TJMRS, ao examinar o acervo documental, destacam-se dentre os processos judiciais, alguns ligados a fatos históricos importantes, como a ditadura militar instituída em 1964: o caso do “Homem errado”, o caso do “Relógio dos 500 anos”, o caso do “Roubo das lojas”, além de outros que podem ser usados como fontes documentais primárias para a validação ou reconstrução da história do período, assim como observação metódica de mudanças sociais - a micro-história da vida cotidiana. Com base especializada poderia alicerçar, doravante, a reflexão institucional sobre a importância de preservar o passado no presente tendo em vista o futuro.

Esta reflexão teve por inspiração e foi feita sobre um grupo de pessoas processadas e, através da transcrição da fala de um dos protagonistas dos chamados “Grupo dos Onze da Brigada”, que foi encontrada em uma fonte secundária e que será apresentada no corpo deste relato. O nome “Grupo dos Onze” foi dado pelo número de participantes que formavam cada um dos grupos. Tais grupos foram criados durante a Campanha da Legalidade em 1961, por influência de Leonel Brizola, governador do Rio Grande do Sul; pretendiam através de pressão popular que João Goulart assumisse como presidente da República, pois como vice-presidente eleito e, diante da renúncia do então presidente Jânio Quadros, este seria o caminho previsto na Constituição Federal de 1946, então vigente. Estes grupos pretendiam alcançar a reforma agrária no país e, também, a conscientização dos trabalhadores.

Estes processos podem ser considerados documentos/monumentos, pois de acordo com Le Goff (1990) são aqueles que podem iluminar, instruir e dar sinais. Para o autor: “Atendendo às suas origens filológicas, o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação, por exemplo, os atos escritos.” (LE GOFF, 1990, p. 535). Os estudos relativos à memória das instituições datam do início dos anos setenta e continuam em amplo crescimento. Desta forma, é relevante a formação dessa memória institucional que

representa a instituição. Através do aporte teórico necessário para o desenvolvimento desta pesquisa, do contato com as informações históricas dos documentos e da memória institucional denotada na instituição, esta pesquisa poderá contribuir no sentido de averiguar como estas informações jurídicas poderão somar na construção da memória institucional do TJMRS.

Esta pesquisa pretende, como contribuição social, tornar visível o conjunto documental de processos judiciais que foram destacados à sua época, seja por comoção social, por ineditismo ou por período de exceção política; através de um processo judicial histórico exemplar similar àqueles existentes no arquivo mantido pelo Projeto Memória, processo este recuperado em uma fonte secundária. Entende-se que as demandas judiciais envolvendo questões políticas do período 64/85 de membros da força policial militar estadual fazem parte do rol coberto pelo TJMRS³ neste tribunal especializado e, hoje, dizem respeito à sociedade brasileira, quer sejam atuais ou históricas. No trato dos documentos buscou-se a autenticidade dos documentos e através da confiabilidade do teor documental se fez a análise do conteúdo informacional contido naqueles suportes. Observe-se que, em razão de vedação expressa no Código de Processo Civil vigente à época (assim como no atual), não podem existir dois processos iguais com a mesma causa de pedir, mesmo réu, o que configura *litispêndência*⁴ e implica na extinção de um dos processos. Por consequência deste instituto, os processos judiciais constituintes do acervo são originalmente únicos e sempre estiveram sob a guarda da instituição.

A relevância desta pesquisa para a área da Ciência da Informação está na consciência de que toda organização das informações visa facilitar o acesso aos documentos por pessoas, considerando-se arquivos e bibliotecas como espaços mantenedores de informações revestidos pela aura da memória, “lugares de memória” (NORA, 1993). Todo projeto de organização de acervos, qualquer seja sua natureza, deve ser construído sobre alicerces teóricos que busquem

³ Um convênio firmado entre a União e os Estados, em 24 de maio de 1917, em virtude do qual as Brigadas Estaduais foram consideradas forças auxiliares do Exército, abriu caminho para a Lei Federal nº 3.351, de 3 de outubro de 1917, que autorizou o julgamento dos oficiais e das praças das polícias por elementos das suas corporações, nos crimes propriamente militares. Em consequência, o Decreto nº 2.347-A, de 28 de maio de 1918, estabeleceu os Conselhos de Disciplina, organizados extraordinariamente, um Conselho Militar permanente para o primeiro grau e, como instância revisora, o Conselho de Apelação, que iniciou os trabalhos quando da assinatura da primeira ata, em 19 de junho de 1918. A Lei Federal nº 192, de 17 de janeiro de 1936, reorganizou as polícias militares dos Estados, concentrando-as na manutenção da segurança pública, esvaziando-lhes competências militares e considerando-as reservas do Exército Nacional. A Lei determinou que cada Estado organizasse a sua Justiça Militar, o que foi executado apenas por São Paulo (1937) e Minas Gerais (1946) – o Rio Grande do Sul já possuía seu Conselho de Apelação. (TJMRS, 2019).

⁴ Através do princípio constitucional da segurança jurídica foi criado o instrumento da litispêndência. A litispêndência evita que duas ações idênticas sejam analisadas por visões diferentes, ocasiona menos custos públicos e, também, não permite que uma pessoa seja processada duas vezes pelo mesmo fato.

preencher as lacunas existentes de estudos nesta temática, contribuindo com informações vindas de um espaço raramente focalizado como os tribunais militares.

De início, já foi possível vislumbrar a singularidade do conjunto documental, no qual se conseguiu observar, inclusive, os processos judiciais do período de exceção política, historicamente muito relevantes, e que não são destacados pela instituição quando de suas manifestações sobre a história e memória institucional.

Na seção seguinte, traçamos o apoio da literatura especializada, usada para mostrar os conceitos de memória coletiva, social e memória das instituições, e, também, a tensão existente entre memória e história e a necessidade estabelecer políticas de informação.

2 MEMÓRIA INSTITUCIONAL: ARTICULAÇÕES TEÓRICAS

Optamos por um recorte seletivo de leituras sobre memória coletiva, memória institucional, documentos judiciais, organização e visibilidade de documentos históricos e da biblioteca como mantenedora de memórias para compreensão do porquê a biblioteca é o setor responsável por este tipo de documentos aqui tratados - documentos históricos de natureza arquivística. Mostra-se o que é, para a literatura das áreas de Ciência da Informação e Arquivologia, bem como de Biblioteconomia, a organização, a preservação e a disseminação de documentos e como podem ser aplicados ao conjunto documental histórico de processos judiciais, no espaço mantenedor de memórias, a biblioteca, e também, a legislação existente para preservação de acervos judiciais históricos.

Para finalizar, apresentamos nossa leitura pessoal acerca da noção dos “homens infames” do texto *A Vida dos Homens Infames* (1992), de Michel Foucault, e os relacionamos aos personagens interpelados nos processos judiciais em rastros deixados nos arquivos e bibliotecas, lugares que são de memória e história.

2.1 MEMÓRIA INSTITUCIONAL: TENSÃO ENTRE HISTÓRIA E MEMÓRIA

A memória sempre está em construção e essa composição é dependente da memória coletiva. Dessa maneira, precisamos dos grupos em que estejamos inseridos. Assim, os fatos e eventos ocorridos que são importantes, individual ou coletivamente, dependem dessa reconstrução coletiva da memória (HALBWACHS, 2006).

Lowenthal afirma que tomamos conhecimento do passado porque nos lembramos das coisas. Para aquele autor, a consciência do passado existe quando repetimos e recordamos

acontecimentos e pessoas. Segundo o autor (1998, p. 75): “Toda a consciência do passado está fundada na memória. Através das lembranças recuperamos consciência de acontecimentos anteriores, distinguimos ontem de hoje, e confirmamos que já vivemos um passado”.

Ao falar de memória, Pimenta afirma que “a memória faz parte, portanto, do imaginário partilhado entre indivíduos e coletivos que na dinâmica do tempo produz, enuncia e significa o que chamaremos de informação.” (PIMENTA, 2013, p. 151). Seguindo a visão desse autor, o imaginário comum entre os indivíduos, do qual a memória faz parte, permite a informação a qual é necessária para todas as nossas realizações. Prosseguindo em sua proposição, Pimenta (2013, p. 155) afirma que a memória necessita do acesso à informação para sua produção e preservação:

[...] sem memória não somos capazes de reconhecer determinada informação, da mesma maneira que não poderemos constituir conhecimento. [...] sem o acesso à informação, seja ela qual for para determinado fim, torna-se impraticável a produção e preservação da memória. Em ambas as perspectivas a memória pode, e deve, ser entendida como uma espécie de conhecimento. Seja ele sensível e individual, seja ele coletivo, científico ou político. (PIMENTA, 2013, p. 155).

Nora (1993, p. 9), ao definir a memória, enfatiza a memória e seu caráter dialético como “solda” que une os homens nos grupos vivos. No seu dizer, a memória é vívida e atual e aflora de grupos unidos em função desta memória viva. Para aquele autor: “A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas [...]” Conforme afirma Halbwachs (2006, p. 35) nossa memória está relacionada aos grupos que pertencemos, já que é feita de dados comuns que estão sempre em deslocamento entre de nós e os outros mutuamente. Seguindo a visão do autor (2006, p. 73) a memória social é aquela que é externa, uma memória histórica que apresentaria o passado como um esquema, portanto, a memória coletiva e a memória histórica/social são diferentes já que a primeira “[...] é uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, pois não retém do passado senão o que ainda está vivo ou ainda é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém”, enquanto a história produz divisões por períodos e não por grupos (HALBWACHS, 2006, p. 102).

Le Goff (1990, p. 475), desconsiderando a dialética entre memória verdadeira e memória prótese apresentadas por Nora (1993, p. 16), ao falar de memória coletiva defende que “a memória coletiva é um dos elementos mais importantes das sociedades desenvolvidas e das sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, por sobreviver ou por progredir”.

Reconhece o caráter classista na luta pela memória, pois, conforme o autor, a memória serve de instrumento de poder das classes na sociedade.

A memória institucional é parte da luta para criar ou consolidar uma memória coletiva e é construída através da história das instituições, usando as informações internas através de registros feitos. Para que esta memória institucional se consolide, [e, talvez, “colonize” a memória social na busca da hegemonia] uma gestão documental nesta entidade é mais do que fundamental, é estratégica na luta pela memória, como veremos mais adiante no texto. O movimento de valorização da memória institucional começou a partir dos anos setenta e vem se fortalecendo, sendo prioritário que as empresas, organizações ou instituições reúnam suas informações.

Conforme Costa a memória é fundamental para no funcionamento das instituições:

[...]. É através da memória que as instituições se reproduzem no seio da sociedade, retendo apenas as informações que interessam ao seu funcionamento. Há um processo seletivo que se desenvolve segundo as regras instituídas e que variam de instituição para instituição. Tendo em vista que as instituições funcionam em rede no campo social, o limite de uma instituição é outra instituição. [...]. (COSTA, 1997, p.145).

Na opinião de Cellard são necessárias fontes, para resgate ou reconstrução da memória:

Por possibilitar alguns tipos de reconstrução, o documento escrito constitui, portanto, uma fonte extremamente preciosa [...]. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente ao passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. (CELLARD, 2008, p. 295).

Em outras palavras, para o autor os documentos escritos são agentes de fatos passados, sendo por vezes apenas o que temos de registro de épocas e acontecimentos, sua constituição permite algumas vezes a recomposição de situações e períodos históricos, consistindo em fonte de caráter imprescindível. Sobre a necessidade de reunir as informações, dizem Rueda, Freitas e Valls:

Essas informações, encontradas em diversos suportes, devem ser reunidas, fazendo-se mais do que necessário a concentração destes acervos, armazenados e organizados corretamente com a finalidade de estarem disponíveis para consulta porque retratam não só as atividades de uma instituição, mas a época em que está inserida, o tempo e o espaço que ocupa na sociedade, facilitando-se assim o entendimento da instituição como um todo. (RUEDA; FREITAS; VALLS, 2011, p. 78).

Assim, conforme as autoras, “com a conscientização da *importância estratégica da preservação da Memória Institucional* as entidades perceberam que era preciso promover as mudanças organizacionais necessárias sem perder a sua identidade, e isto se reflete até hoje nos Centros de Memória.” (RUEDA; FREITAS; VALLS, 2011, p. 86, meu grifo). Mas Maury (2011, p. 50) considera que por isso é imprescindível uma política de registro da memória nas instituições, juntamente com a atuação dos agentes públicos na recuperação da história da instituição em que estão, para que assim haja um processo de preservação da memória do local. Quando a importância da existência de uma instituição é reconhecida, segundo Mendonça e Pinho (2016, p. 94), tal reconhecimento manifesta-se na preservação da história, dos valores e da identidade deste local. Na visão de Silva e Godoy (2017, p. 2276) “[...] é perceptível a importância da guarda e gestão dos documentos para conseguir acessar a informação, assim como recontar a memória institucional.” Os documentos, nesta visão, são mais do que suportes para a informação ali registrada, são verdadeiros documentos/monumentos (LE GOFF, 1990).

Para González de Gómez (1999, p. 9), os “testemunhos” ou “valores de informação” atribuídos a cada artefato informacional tratado em um ambiente de informação realizam-se sob uma “indecidibilidade estrutural” sobre “qual é o caso em que a informação é o caso” para cada usuário ou leitor. Assim, nos lugares de informação (de guarda da memória e da história) são realizadas ações de informação que incidem sobre informações perceptuais, textuais ou documentárias e que sempre antecipam ou supõem as perguntas dirigidas ao sistema de informação ou aos documentos contidos. Seriam todos aqueles processos que conhecemos como seleção, registro, indexação, todas chamadas de ações de informação “àquelas que estipulam ‘qual é o caso em que a informação é o caso’”, sempre supondo e antecipando questões de informação (dirigidas aos serviços de referência presenciais ou virtuais).

Destacando o caráter de decisão e escolha que todas as ações de informação envolvem, existe, portanto, relação entre política e informação. Toda ação de informação é, ao fim e ao cabo, política:

Do ponto de vista da relação entre política e informação, não se poderia falar de um momento *a posteriori* no qual, já dada a informação, estabelece-se seu valor, prioridade ou finalidade de acordo com estruturas ou posições de poder; enquanto “informação” implique seletividade e escolha, a “politicidade” estaria presente no âmago da emergência de conteúdos, ações, tecnologias, produtos e serviços de informação. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 9).

Assim, entende-se o relacionamento entre informação e política quando é dado à informação já existente no mundo, valor, prioridade e importância pela sua guarda, preservação em uma estrutura onde será inserida, o que implica em perceber sua potência para informar, reconhecida pelo poder da seletividade realizada. Dizendo de outra maneira: a seleção está na raiz e no cerne de todas as ações de informação. E, seleção é escolha: na entrada do documento (ou não) no acervo, da escolha de um descritor que pode reunir ou afastar um documento de possíveis buscas, da separação de coleções em acervos “antigos” (com data de publicação até 1980, por exemplo), de permitir acesso livre ou reservado (ou sigiloso, no caso de documentos de arquivo), de permitir o empréstimo de um livro ou restringi-lo para consulta local ou, cada vez mais, digitalizar um documento antigo e disponibilizá-lo na rede, ou incinerá-lo... Seguindo a proposição da autora, vale anotar, nas instituições, as ações são frutos de acordos ou coercitivas:

As instituições, [...] se constituem como variáveis com diversos graus de valor, de modo que pode estender-se de uma **ação instituinte**, com um mínimo de acordo entre os participantes a **uma ordem instituída e formalizada** que pode ser coercitiva e de pretensões totalizadoras em seu domínio de intervenção. Os atores continuamente constituem e reconstituem as instituições através de suas ações e decisões. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 26, grifos da autora).

Mas, o caráter seletivo nas ações de informação não só se realiza na biblioteca como órgão ou setor, mas na totalidade das instituições. Para Frohmann é necessária a criação de políticas de informação. O autor diz, também, que a Biblioteconomia e a Ciência de Informação reconhecem que há limites para dar acesso amplo e irrestrito a todos, uma vez o poder institucional e a informação estão relacionados. Na visão do autor:

[...] a limitação mais importante imposta pela Biblioteconomia e a Ciência da informação em estudos de políticas de informação é a oclusão [silenciamento quanto às/ cerceamento] de questões relativas às relações entre informação e poder. O foco em problemas instrumentais e questões epistemológicas e preocupada em estabelecer e policiar fronteiras entre disciplinas desvia a atenção de questões de como o poder é exercido em e por meio das relações sociais mediadas pela informação, como o domínio sobre a informação é alcançado e mantido por grupos específicos, e como formas específicas de dominação especialmente aqueles de raça, classe, sexo e gênero estão implicadas no exercício de poder sobre a informação. (FROHMANN, 1995, *online*, tradução nossa).

O exercício do poder nas relações sociais através da informação é feito por grupos particulares e para obter dominação. Examinar os regimes de informação, através de pesquisa de política de informação, proporciona saber como iniciam, se fixam e exercem o poder. Segundo González de Gomez (1999, p. 27): “Em síntese, um regime de informação

se caracteriza por sua complexidade e sua não transparência imediata, por ocorrerem conflitos, vontades plurais e efeitos não desejados.” Entende-se, através da proposição da autora, um regime de informação como um campo de multiplicidades.

Por meio da reflexão cruzada das posições dos autores até aqui discutidos, a reconstrução da verdade histórica (através de uma “memória histórica”) pode ser alcançada através da reconstrução de um regime da verdade, o qual é importante do ponto de vista teórico, que se reconheça a tensão existente entre este híbrido de história e memória que é a memória institucional com a vontade de verdade identificada por Michel Foucault em *A Ordem do Discurso*, publicado em 1970. Para o autor: “a vontade de verdade apóia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas, como a pedagogia, é claro como o sistema de livros, da edição, da biblioteca [...]” (FOUCAULT, 1996, p. 17). Assim, na vontade de verdade se sustenta a memória institucional, ela é história e “acreditação” - uma crença intelectualmente construída -, mas julga que é formada por pura história. A memória paira sobre a pirâmide institucional do poder como uma “aura” (Nora, 1993, p. 14), uma vontade, uma necessidade de memória, apenas. Esta “vontade”, ou esta crença de que a memória da sociedade ocidental está atendida pela guarda nos lugares de memória é sentida como “medo da perda”, reivindicada como “direito à memória” por parte de uns e uma consciência do “dever de memória” por parte de outros. Mas, como tema da Filosofia da Informação, este tema pode não estar aqui intuído e não aprofundado.

A memória das instituições públicas, conta sua história como organização e a história das pessoas que por ali passaram, sendo essa memória parte da memória coletiva daquele grupo. De acordo com esta ideia, as instituições ao terem uma política de registro e recuperação de fatos, para construção de suas memórias, abandonam o caráter eletivo da comemoração do passado para torná-lo de caráter determinante da obrigação moderna e contemporânea de guardar para lembrar (NORA, 1993).

2.2 PROCESSOS SENSÍVEIS

Todos os acervos históricos necessitam de organização e preservação, a sua existência e conteúdo precisam ser disseminados para conhecimento histórico ou cultural da sociedade. Neste sentido, sua guarda e disponibilização, portanto são necessárias, importantes, fundamentais, pois garantem a permanência dos vestígios histórico-memoriais. Nesta perspectiva, as ações de informação são fundamentais, pois são parcelas do trabalho humano

que constroem maneiras de auxiliar o acesso às informações para diferentes interessados seja para fins de reconstrução histórica ou alegação de direitos. Nesse sentido, lembramos que a Arquivologia, hoje autônoma, foi por muito tempo pensada como ciência auxiliar da História.

Os ambientes institucionais, especialmente os judiciais, vicejam através da documentação gerada ou agregada, o registro destas informações e o tratamento deste volume informacional necessitam de organização.

Os documentos históricos destas instituições, sua parte constituinte e sua responsabilidade na compreensão do “dever de memória” (NORA, 1993), também, necessitam de tratamento para garantirem a facilitação do acesso e para que a busca - indecível *a priori* (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999) - do historiador, usuário da informação, seja realizada.

Na visão de Louzada, o acervo documental preservado, organizado e disseminado possibilita que:

A preservação do acervo documental, suas formas de organização e disseminação, além de permitir o exercício imediato da cidadania, possibilita a construção e o resgate da memória coletiva, social, nos diversos níveis e leituras possíveis: ela será sempre uma construção e, na maior parte do tempo, são os registros dos discursos oficiais. (LOUZADA, 2012, p. 66).

Louzada defende que a preservação, organização e disseminação dos registros documentais permitem a construção e o resgate da memória e a prática da cidadania. De acordo com Vieira (2017, p. 7) a preservação e a conservação dos acervos exigem medidas e planos que não estão disponíveis nas instituições, muitas vezes apenas por fixação de prioridades. Para a autora o bibliotecário deve fazer o que puder para manter as obras preservadas até mesmo através de medidas simples como instrução dos usuários para manuseio correto, também defende a importância da incorporação destas medidas:

A preservação e o acesso a documentos históricos são de suma importância para o resgate e valorização da memória das instituições históricas e científicas. Para isso é necessário incorporar medidas que visem à preservação, recuperação e disponibilização dessas informações. (VIEIRA, 2017, p. 8).

Na defesa de Vieira, quanto a medidas de preservação e de acesso aos documentos históricos, enfatiza o reconhecimento e a importância da memória institucional. Já para os tribunais, conforme Macedo e Tolfo, a tarefa na administração de documentos é árdua,

sobretudo quando já estão no terceiro ciclo vital⁵ - a fase dos arquivos permanentes. Dizem os autores que:

Os Tribunais de todo país passam por uma tarefa árdua na administração de seus documentos pela difícil demanda que representam no desiderato de sua preservação, quando já encontrados em seu terceiro ciclo vital. Na atualidade é crescente a existência de arquivos judiciais lotados por autos de processos produzidos em papel, ao longo do tempo, que deveriam servir de fonte de pesquisa ou efetivação do acesso à informação. É bem verdade que estão sofrendo os efeitos de sua guarda, na maioria das vezes precária, e mostrando-se por muito inutilizáveis, a ponto que se questiona: que acesso à informação se dá com folhas que mal podem ser tocadas, sob pena de se desconstituírem? (MACEDO; TOLFO, 2017, p. 712).

Para aqueles autores os tribunais do país estão abarrotados com processos em papel, e a guarda realizada não promove realmente o acesso à informação contida, motivo pelo qual deixam de ser fonte preciosa de pesquisas. Seguindo sua proposição, é prioritária a preservação dos documentos judiciais, pois:

Cumpram salientar que fatos ocorridos e que marcaram nossa sociedade estão registrados em documentos judiciais arquivísticos, museológicos e biblioteconômicos. É inexorável a necessidade de tal preservação, eis que, por meio da resolução de conflitos individuais e coletivos, o Poder Judiciário é coadjuvante - quando não protagonista - de transformações emblemáticas, como políticas, econômicas, científicas ou culturais que envolvem a sociedade. Cada processo traz em si uma história, história da vida privada, história da vida pública. (MACEDO; TOLFO, 2017, p. 714).

Os documentos judiciais trazem as marcas de transformações da nossa sociedade, através da resolução dos conflitos frente à lei, em outras palavras para Macedo e Tolfo trazem “em si” a história. Portanto, a proteção e o acesso aos documentos judiciais históricos possuem vital importância para valorizar e visibilizar a memória das instituições, desse modo medidas devem ser tomadas em relação à organização, à preservação e à disseminação do conteúdo destes documentos.

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação n. 37 de 15 de agosto de 2011 cuja ementa diz: Recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname⁶ e de seus instrumentos, e da alteração na redação desta recomendação com a

⁵ Documentos produzidos há mais de 25 anos.

⁶ A Gestão Documental no Poder Judiciário é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos institucionais produzidos e recebidos pelas instituições do Judiciário no exercício das suas atividades, independentemente do suporte em que a informação encontra-se registrada.

Recomendação n. 46 de 17 de dezembro de 2013 foram oficializados todos os pontos para classificação dos documentos judiciais. A Recomendação n. 37 traz em sua ementa:

Considerando a necessidade de assegurar a autenticidade, a integridade, a segurança, **a preservação e o acesso de longo prazo dos documentos e processos** em face das ameaças de degradação física e de rápida obsolescência tecnológica de hardware, software e formatos; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as atividades de **preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário**, bem como das informações de caráter histórico contidas nos acervos judiciais. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2011, grifo nosso).

Através destas Recomendações foi estabelecido, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, o ano de 1950 como corte cronológico para guarda dos documentos judiciais. Também, a partir disto houve a criação de uma comissão para execução e avaliação para o descarte no acervo de processos, que foi denominada de Comissão Interdisciplinar de Preservação de Processos Judiciais Aptos a Descarte – COMINTER⁷.

Para Carvalhêdo e Medleg (2008, p. 4) a documentação mostra a essência das atividades das instituições “apesar do descaso (intencional ou não) do Estado no gerenciamento de suas informações ou tendo realizado uma “limpeza” na documentação” e, também, “sua estrutura organizacional, suas relações com outras instituições, a sociedade, seus trâmites e interesses registram as transações”. Portanto, a manutenção do acervo histórico documental do que foi julgado dentro do Tribunal, que trata majoritariamente com a força policial militar do Estado, não deveria ser alvo de possível destruição, além do fato de não possuir um arquivista por formação para avaliação e organização do acervo.

Dentro do conjunto documental, formado por arquivos de processos judiciais e *habeas corpus*, existem os chamados documentos sensíveis, pois alguns estão ligados à repressão do Estado no período da ditadura militar imposta em 1964.

2.3 OS HOMENS INFAMES

Após refletir-se sobre os problemas ligados à preservação de documentos sensíveis, nesta subseção apresentaremos nossa leitura sobre os “homens infames”, texto de Michel Foucault.

⁷ A COMINTER foi instituída pelo Ato n. 021/11-P e tem como atribuições receber e analisar sugestões e proposições relativas à preservação de processos passíveis de descarte, bem como definir critérios e procedimentos para a seleção e preservação de documentos e processos judiciais que, conforme a Tabela de Temporalidade, se encontram aptos a descarte. Foi criada para complementar a atuação da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, e ambas, junto com o Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul e os Serviços de Arquivos Judicial e Administrativo, fazem parte do Projeto de Gerenciamento do Acervo Arquivístico no âmbito do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado.

Michel Foucault, ao analisar registros do século XVIII na Biblioteca Nacional francesa (Bibliothèque Nationale de France ou BNF, localizada à época na Richelieu, número 58, em Paris) encontrou documentos/fragmentos do passado, que eram processos judiciais, cartas de prisioneiros, diários de apenados e teve a ideia de publicá-los quase sem retoques, disse que essas leituras trouxeram mais emoção que a literatura. Viu nesses registros antigos uma dupla referência por terem uma narrativa fácil e pela realidade dos acontecimentos relatados, encontrou nestes documentos ao mesmo tempo a beleza do estilo clássico e os excessos das frases dadas aos miseráveis. Durante a leitura, refletiu sobre existências, que chamou de “vidas ínfimas”, transformadas em cinzas em poucas frases, e decidiu restituir a sua dignidade através da publicação de textos pela intensidade que pareciam ter, procurando preservar o efeito contemporâneo de cada voz registrada no início da Modernidade.

Para recolher as informações nos registros impôs-se regras segundo as quais selecionou para publicar documentos produzidos por

“personagens realmente existentes, existências obscuras e desafortunadas, contadas brevemente em algumas frases, que não fossem relatos de anedotas ou patéticos e que tivessem feito parte da história daquelas existências (da infelicidade, da raiva e da duvidosa loucura) e que o choque das palavras e vidas ainda tivessem algum efeito.” (FOUCAULT, 1992, p. 94). “Era necessário que fossem existências reais, com lugares e datas e com homens em seus sofrimentos, ciúmes, clamores, que fossem atravessados pela realidade, onde as vidas reais foram representadas e onde o destino delas foi em parte decidido.” (FOUCAULT, 1992, p. 95).

Com isso, os personagens para o seu livro necessitavam ser obscuros e sem notoriedade, fadados a uma existência que não deixasse rastros; mas que tiveram um choque, um encontro com o poder, talvez “na vilania,” “na baixeza”, “no infortúnio.” (FOUCAULT, 1992).

Foucault entendia que essas vidas não podiam ser recuperadas em seu “estado livre”, pois estavam fixadas através das mentiras e relações do jogo do poder, no refúgio frágil das palavras, apenas uma “existência verbal” e manifestada através das palavras delas e para elas. É o poder que quer destruí-las que vai, também, lhes dar o clarão para que cheguem até nós. Selecionou de discursos registrados que sobreviveram a séculos de deterioração documental, verdadeiras lendas dos homens obscuros e os discursos que tiveram com o poder (FOUCAULT, 1992).

Desde o início a coincidência ou o acaso fez com que essas existências fossem vistas, o olhar do poder sobre um indivíduo obscuro, o acaso de um registro ter sido encontrado e lido e não outro, a sorte faz com que, entre tantos, pudesse agora manifestar por escrito sua ira, aflição e vingança pelo choque com o poder que quis destruí-lo. Como são “vidas longe

da fama” são, aparentemente, **infames**, “já não existem senão por via das poucas palavras terríveis que estavam destinadas a torná-los indignos, para sempre, na memória dos homens” (FOUCAULT, 1992, p. 103) e são estas palavras que o acaso preservou que lhes darão o retorno ao real deixando o sufocamento que lhes foi forçado.

Os textos colhidos revelaram nas frases uma violência e uma crueza, uma mesquinhez nas intenções; um teatro do cotidiano, já que com o nascimento do registro e seu acúmulo apareceu a memória crescente dos males do mundo, refletiram uma maneira de reger e formular o poder, o discurso e o cotidiano. No discurso do cotidiano são colocadas todas as vergonhas, variações pessoais e segredos, nos documentos apenas os gestos dos grandes não tinham escárnio, para os humildes o discurso diferia, por vezes com palavras rudes e violentas, de raiva, cólera paixão e rancor. Na sociedade ocidental a vida cotidiana estava presente no discurso apenas para narrar o “fabuloso”, o heroísmo e a aventura, até o nascimento de uma arte da linguagem no século XVII onde é buscado o que não tem glória, o **infame**, o mais oculto, comprometendo-se a produzir efeitos de verdade, estratégias do verdadeiro; “um discurso de poder” (FOUCAULT, 1992).

Para Foucault, *A Vida dos Homens Infames* pode se estender para outros tempos e outros lugares (FOUCAULT, 1992, p. 105).

2.4 RASTROS DOS HOMENS INFAMES NOS ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

A biblioteca, um espaço informacional, um lugar de memória/história (NORA, 1993) pode agregar ao seu perfil a característica de guardião de documentos históricos das instituições, e de modo consequente, de memórias institucionais; através do tratamento, manutenção e disseminação do conteúdo de acervos históricos. Dependendo das instituições em que as unidades informacionais estejam inseridas, podem ser visibilizadas como mantenedoras das memórias da organização.

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea, de que é preciso criar **arquivos, museus, bibliotecas, coleções**, santuários, monumentos, de que é preciso manter aniversários, organizar celebrações públicas e pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais e são estes lugares que secretam, vestem, estabelecem, constroem, decretam, mantêm, pelo artifício e pela vontade, uma coletividade fundamentalmente envolvida em sua transformação e sua renovação (NORA, 1993, p. 13, grifo nosso).

As bibliotecas, dentre outras instituições e atividades, se constituem em lugares para reforço da identidade coletiva e preservação da memória. Sobre a legitimidade das bibliotecas na guarda de memórias, Verri defende a sua importância na tutela dos conhecimentos e dos saberes, de acordo com a autora:

As informações registradas em diferentes suportes, selecionadas, agrupadas e organizadas em **bibliotecas, arquivos e museus**, formam os lastros do conhecimento, dos saberes estruturadores da memória de indivíduos e de coletividades. Esses espaços ou lugares de memória, que demarcam, preservam, e que permitem a circulação da produção intelectual, científica e cultural da sociedade, têm nos documentos aí contidos o tempo e a duração de informações a serem interpretadas, apropriadas e memoriadas ou até expropriadas. (VERRI, 2012, p. 3, grifo nosso).

Infere-se que, dentro das instituições, as bibliotecas podem conservar os documentos históricos gerados pela entidade em suas atividades pregressas. Não basta a reunião, guarda, preservação e a conservação de papéis e livros. Para que bibliotecas se transformem em lugares de memória, deve existir um dever e um direito de memória mesmo não sendo fácil, uma intenção, uma consciência quase sagrada, uma obrigação de guardar, compartilhada pelos seres humanos que atuam e espalhada nos demais membros da organização, e não somente a intenção burocrática de guarda dos papéis para registro e futuras pesquisas históricas. Pode-se afirmar que memória não se cria por decreto ou uma assinatura em um gabinete.

A preservação dos processos judiciais históricos permite que a memória institucional confronte a história documental. Neste sentido, a memória institucional é anárquica. É importante guardar processos exemplares para pesquisas futuras, pois através do seu uso será possível a reconstrução do regime da verdade para a reconstrução da verdade histórica.

O espaço da biblioteca não pode ser visto apenas como um lugar com premência de atualização para novas tecnologias, mas um lugar onde a organização, a conservação e a disseminação de registros históricos levam ao conhecimento e a reverberação das memórias coletivas.

Na próxima seção estão apresentados os métodos e as técnicas que foram usados na pesquisa, segundo sua natureza, sua abordagem, seu objetivo e seu procedimento, incluindo os recortes para exame neste trabalho.

3 METODOLOGIA

Esta fase da pesquisa realizou um estudo teórico através da análise bibliográfica visando construir um arcabouço teórico acerca da importância de preservação de alguns processos judiciais históricos sensíveis considerados fundamentais para a preservação de algumas narrativas de vidas que passaram pelo TJMRS.

Esta pesquisa é de natureza básica de cunho exploratório objetivando aumentar o conhecimento sobre a relação entre processos judiciais do período 1964-1985, documentos sensíveis e memória institucional, através da análise e identificação de informações históricas relevantes não só para a instituição, mas para toda a sociedade. Nós a consideramos básica também porque não há um compromisso formal do TJMRS no intuito de aplicar as considerações teóricas aqui feitas para sustentar as práticas de preservação do acervo arquivístico histórico do período sensível discutido.

A abordagem foi qualitativa e, em certo sentido, analítica, porque apresenta os fatos da investigação, através dos dados colhidos, procurado mostrar a importância dos processos judiciais históricos do TJMRS.

Quanto ao objetivo, a pesquisa foi de cunho exploratório para averiguação ou verificação de fatos para melhor entendimento e ampliação do conhecimento,

Pode-se afirmar que esta pesquisa foi feita no contexto social onde se insere e onde os fatos ocorreram, o TJMRS. O propósito, assim, foi construir uma argumentação reflexiva para mostrar a importância dos processos judiciais históricos do TJMRS como constituintes da memória institucional e a importância de sua visibilidade tanto para os sujeitos internos quanto para a sociedade na sua totalidade.

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa desenhou-se como uma preparação teórico metodológica com vistas a uma pesquisa documental aprofundada, com análise dos documentos jurídicos públicos primários de fontes originais. Para a pesquisa documental o procedimento preliminar do manuseio e leituras dos processos judiciais e o registro de informações a partir da observação e seleção dos dados já foi feita, assim como anotações às quais pretendia retornar em exames mais profundos que não ocorreram devido às regras institucionais de distanciamento social durante a pandemia de Sars-CoV-2.

Esta pesquisa foi iniciada com uma leitura (pré-análise) dos chamados registros institucionais escritos, principalmente em processos judiciais e seus respectivos inquéritos

policiais militares (IPM)⁸. Durante a mesma não houve envolvimento com os sujeitos da instituição, a não ser pela autorização de manuseio das mesmas com fins de pesquisa. O uso dos dados coletados foi autorizado mediante a assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O *locus* do estudo desta pesquisa foi a Biblioteca Fernando da Silva Bastos do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul. A biblioteca foi fundada em 1972, e regulamentada a partir da resolução nº 58 de 2008; sua função é o atendimento prioritário das necessidades da Justiça Militar do Estado, no exercício de suas atividades jurisdicionais e administrativas. O Projeto Memória da instituição, com acervo histórico de livros e outros, está anexado ao setor formando a Coordenadoria de Biblioteca e Memória.

4 UM CASO DE HOMENS INFAMES: O GRUPO DOS ONZE

Os “Grupos de Onze” ou “Grupos dos Onze” como eram popularmente conhecidos, foram criados em anos anteriores ao golpe militar no Brasil, eram inspirados por Leonel Brizola, tiveram origem na chamada Campanha da Legalidade de agosto de 1961. O Movimento da Legalidade iniciou em 25 de agosto de 1961, pelo governador do Estado, Leonel Brizola e este é um dos fatos mais emblemáticos da história do Rio Grande do Sul.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961, o vice-presidente João Goulart tomou posse em 7 de setembro de 1961, como era previsto na Constituição de 1946. Segundo verbete do Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas (2020): “os três ministros militares manifestaram-se contra a posse de João Goulart devido a suas posições políticas, consideradas de esquerda”. A posse só ocorreu após a adoção provisória do sistema parlamentar, pois a cisão militar já ocorrera logo após a renúncia e persistiu durante todo o governo de Jango.

Leonel Brizola apoiado pelo comandante do III Exército, José Machado Lopes, posição apoiado por vários oficiais-generais que serviam em outros pontos do país, dispôs-se a lutar pela posse do vice-presidente. Para tanto, manteve a chamada “Cadeia da Legalidade” do Palácio Piratini, com a multidão apoiando e tomando a Praça da Matriz e tendo a Assembleia Legislativa do Estado permanecido em sessão permanente (MEMORIAL DO LEGISLATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, 2011).

Para Righi a motivação de Leonel Brizola ao criar os grupos era tecer uma pressão popular:

⁸ Pode ser definido como procedimento sumário destinado a reunir os elementos necessários à apuração de uma infração penal - no caso, um crime militar - e de sua autoria.

Brizola sentia que as reformas não passariam pelo Congresso que estava a representar os interesses dos grandes latifundiários e da elite brasileira, dessa forma decide forçar o presidente a implantar as medidas através da pressão popular, os *Grupos de Onze* protagonizaram essa pressão. Visavam também resistir caso houvesse um golpe, algo já anunciado por Brizola antes mesmo da concretização do fato em abril de 1964. No entanto, isto não foi possível, pois os *Grupos* foram tardiamente organizados e, portanto, não tiveram tempo para reagir como o esperado. Ao final, o que realmente aconteceu foi uma forte perseguição aos brizolistas adeptos e simpatizantes dos *Grupos*. (RIGHI, 2014, p. 2).

Estes grupos foram atingidos brutalmente pela repressão militar, pois eram formados rapidamente e estavam ligados inicialmente à reforma agrária, mas procuravam chegar a todos os trabalhadores visando à mobilização da classe. Os grupos foram vistos como um meio para uma revolução comunista no país, fato que motivou a perseguição implacável aos seus membros. Os grupos contaram com uma cartilha fundadora com o nome de “Organização dos Grupos de Onze Companheiros”, divulgada pelo jornal Panfleto e pela rádio Mayrink Veiga, que possuía maior alcance nacional e ouvintes da classe baixa. Esta cartilha pode ser vista no sítio do Arquivo Público do Rio Grande do Sul em: Resistência em Arquivo - Memória e História da Ditadura.

De acordo com Baldissera, a constituição dos grupos foi vista e declarada como ameaça:

A formação de Grupos de Onze, em sua maioria em regiões do interior do estado e nas proximidades de áreas com histórico de mobilizações de agricultores sem-terra, foi vista e divulgada como estratégia da guerra revolucionária e prova do avanço do comunismo no país, imaginário vigente na sociedade brasileira desde a Intentona Comunista de 1935 e exacerbado pela ocorrência da Revolução Cubana em 1959. A capacidade de Brizola de mobilizar multidões, demonstrada quando liderou a Legalidade, movimento pela posse de João Goulart, e suas ameaças de um levante popular caso as reformas de base não fossem aprovadas, concorria para o caráter de revolucionários subversivos imputado aos tais Comandos Nacionalistas e também para a forte repressão desfechada sobre eles a partir de 31 de março de 1964. (BALDISSERA, 2019, p. 478).

A formação dos grupos esteve ligada à capacidade de mobilização de Leonel Brizola, à vontade popular existente de participação na política e à força do brizolismo⁹ no Rio Grande do Sul. A partir do golpe militar de 31 de março 1964 começou a perseguição aos chamados Comandos Nacionalistas - organizações populares de participação e engajamento político formados para influenciar as políticas de Estado.

Para Szatkoski, os Grupos dos Onze eram preparados para combates em um processo revolucionário. Segundo o autor os grupos:

⁹ Ideologia que se solidificou com a figura carismática de Leonel Brizola.

[..] tiveram respaldo dos militantes do PTB nas mais longínquas comunidades, principalmente do interior do Rio Grande do Sul. Esses grupos seriam compostos por dez homens e um líder, treinados para a luta de guerrilhas. Caso fosse deflagrada a guerra civil, os seus chefes comunicar-se-iam, formando núcleos combatentes mais amplos, de acordo com a necessidade. Os grupos, além do potencial guerrilheiro, desempenhariam o papel de conscientizadores políticos de um processo revolucionário. (SZATKOSKI, 2003, p. 102).

A formação destes grupos alcançou o interior do estado, e era pretendido, se fosse necessário, um treinamento posterior para lutas de guerrilhas, em caso de guerra civil no país; seriam usados como uma força para a conscientização do povo. Ainda sobre a composição dos grupos. Szatkoski afirma:

Para compor esses grupos era necessário registrar em ata a organização do grupo, a qual era padrão, já vindo impressa no documento, onde eram registrados os nomes do comandante e também do subcomandante [...]. A sede do Comando seria a residência de qualquer um dos seus membros; posteriormente, far-se-ia a formação do grupo registrado, dos nomes e endereços dos componentes. O registro do comando em ata deveria ser comunicado ao deputado Leonel Brizola, a cargo da Rádio Mayrink Veiga, localizada na rua Mayrink Veiga, nº 15, no Rio de Janeiro, estado da Guanabara. (SZATKOSKI, 2003, p. 103).

Como visto a constituição dos grupos era feita de maneira simples e a formação deveria ser comunicada ao gaúcho Leonel de Moura Brizola, que após o término do mandato de governador do Rio Grande do Sul em 1963 transferiu seu domicílio eleitoral para o então estado da Guanabara onde exerceu mandato de deputado federal até 1964, quando fugiu para o Uruguai devido à instalação do regime militar no país. A constituição dos Grupos de Onze devia ficar registrada em ata e a sede de cada um dos grupos sempre seria a casa de um dos membros.

A Brigada Militar do Rio Grande do Sul - BMRS teve presença ativa na perseguição aos grupos, de acordo com Baldissera:

O Rio Grande do Sul estava alinhado aos golpistas e responsabilidade de desbaratar os Grupos de Onze no interior do estado ficou por conta dos Destacamentos Especiais Volantes da Brigada Militar. [...]. O contingente da Brigada tinha, ainda, a missão de esclarecer as populações interioranas a respeito dos verdadeiros motivos do movimento de 1964. (BALDISSERA, 2019, p. 480).

Na caçada aos Grupos de Onze houve a constituição de destacamentos especiais para atuação no interior do Estado. Segundo aquela autora (2019 p. 480), para os destacamentos volantes foram treinados mil homens combatentes e enviados ao interior, chegando primeiramente nos lugares onde tinha havido apoio ao movimento da Legalidade. Na perseguição aos Grupos de Onze, policiais militares da BMRS foram acusados de pertencer

ou incentivar a criação destes grupos dentro da organização militar, ficaram conhecidos como os Onze da Brigada, foram presos e acusados de subversão.

Quantos aos instrumentos utilizados na perseguição aos militares, Szatkoski (2003, p. 109) afirma que: “os inquiridos policiais militares fizeram parte do grupo de forças repressivas criado pelos governos militares na implantação da ditadura militar”. A autora enfatiza que:

Os IPMs tornaram-se uma fonte de poder de fato para o grupo de coronéis designados para coordenar ou chefiar as investigações. Configuravam o primeiro núcleo de um Aparelho Repressivo (AR) em germinação e o início de um grupo de pressão de oficiais linha dura dentro do Estado de Segurança Nacional. (SZATKOSKI, 2003, p. 110).

Os Inquiridos Policiais Militares foram alguns dos dispositivos utilizados para a perseguição e repressão feita por militares a militares dentro da BMRS. Para Silva (2019, p. 65): “Buscava-se com isso ‘legalizar’ a perseguição política, principalmente através dos IPMs, que eram coordenados por militares interessados na construção da legitimidade da existência de crime”. Deste modo, o acossamento aos militares suspeitos foi regular e desempenhado dentro da força policial militar estadual, gerando processos judiciais, *habeas corpus* e posteriores pedidos de indenização pelos atingidos pela violência da repressão do aparato estatal imposta pelo golpe militar de 1964.

A Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul - CEV/RS, criada pelo decreto 49.380 de 17 de julho de 2012, em seu relatório final de 4 de dezembro de 2014 mostra que: “Dentre as principais ocorrências apuradas, destacam-se, em ordem cronológica: a brutal repressão aos militares legalistas, e aos integrantes dos chamados Grupos de Onze, logo nos primeiros dias após o golpe de estado de 1964[...]” (RELATÓRIO AZUL, 2014, p. 13). Consta no relatório também:

[...] desembocando a disputa política na quartelada que, em 1º de abril de 1964, instalou os golpistas no poder, já nos primeiros dias que se seguiram, começaram as prisões dos militares – das Três Forças e da **Brigada Militar** – leais ao governo trabalhista então derrubado. (RELATÓRIO AZUL, 2014, p. 20, grifo nosso).

Conforme o relatório final da CEV/RS, houve perseguição, e foi feita aos militares legalistas que eram fiéis a Leonel Brizola e pertencentes à BMRS. Quantos aos que foram perseguidos na ocasião, pelo regime militar, está colocado que: “[...] nos anos que se seguiram, eles e seus familiares foram vítimas de graves violações, que a Comissão Estadual

da Verdade, em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade, buscou resgatar [...]” (RELATÓRIO AZUL, 2014, p. 21).

O Relatório final da CEV/RS não aborda particularmente os processos judiciais sofridos pelos militares legalistas dentro da própria corporação BMRS, mas foi descrita a atuação dos brigadianos¹⁰ na perseguição brutal aos cidadãos vinculados aos Grupos dos Onze em todo o Estado, em cooperação ao Comando do 3º Exército. Para a Comissão da Verdade foram feitas audiências, uma em Três Passos, RS, onde foram ouvidos policiais militares entre outros, que sofreram repressão por acusação de subversão e por pertencer ao Grupo dos Onze.

Na audiência de Três Passos em 11 de julho de 2014, prestou depoimento o soldado da BMRS Boaventura Nunes da Silva¹¹ fazendo o seguinte relato:

[...] Eu como servia com o chefe desse movimento o Sargento Alberi, servi junto com ele, eu fui convidado a acompanhar, ele era meu superior eu era soldado, mas eu lá não sabia o que era, no início, depois eu comecei e eu acompanhei. No fim me prenderam estive um ano preso em Passo Fundo no quartel, eu tinha recém casado fazia uns 5 meses abandonei minha família, minha família ficou abandonada, tinha um neném. Eles não me deixaram mais retornar em hipótese nenhuma, tive que ficar esse tempo todo lá sem me comunicar com a família e terminou a minha esposa me abandonando por causa disso, disseram que eu não voltava mais e ela era uma pessoa nova. Perdi minha família, sofri perseguições, servi. A proposta foi o seguinte, foi o meu sogro, o vigário e o prefeito para me trazer de volta. Aí o coronel disse: não ele não vai, não é assim, ele tem duas coisas que vai ter que fazer, se submeter, ele vai direto para a cadeia por 25 anos ou então vai servir vigiado, ele que escolha. Então eu achei melhor servir vigiado, vigiado não sei o porquê naquela época, mas fui vigiado porque não tive sossego durante 30 anos. Não tive sossego, foi perseguição e tudo o que era ruim dentro do nosso quadro militar, nossa empresa, aquilo era comigo mesmo, eu sofri muito, bastante, adoeci, trabalhei doente e não aceitavam baixar o hospital. Sofria muito do estômago, gastrite e hoje tenho o resultado disso, que foi eu ter de fazer uma ponte de safena e me deu esse AVC, tudo coisas que eu colhi naquela época, sofrendo. Sem ter direito a nada, reivindicar coisa alguma e perdi a minha família.

Tendo em vista essas colocações, é possível constatar o rigor da perseguição sofrida por esse soldado e os demais acusados e, também, o abalo que houve em suas existências. Foucault era frequentador assíduo do Arquivo Nacional francês, onde ia disciplinadamente, todos os dias (DIDIER, Foucault e seus contemporâneos, 1994), mas ao vasculhar registros antigos na Biblioteca Nacional da França ou Antiga Biblioteca Real Foucault encontrou “fragmentos de existências”. Destacou, na introdução da série de que foi editor, que resgatou rastros documentais daquelas vidas ínfimas e reais, de homens que viveram e morreram com os seus sofrimentos. Sua procura foi sobre o que atravessava os textos, representações das vidas de-homens obscuros e sem notoriedade cujas existências eram destinadas a não deixar

¹⁰ Como são conhecidos os soldados militares da força militar estadual do Rio Grande do Sul.

¹¹ Nome completo divulgado pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade (p. 600) em audiência de caráter público disponível para visualização na *Web*.

rastros, mas que citassem lugares e datas no registro. Esses homens haviam recebido uma “lamentável grandeza” e foram atingidos pelo infortúnio, quando uma luz exterior os iluminou no seu encontro com o poder. Para o filósofo: **o poder vigiou e perseguiu aquelas vidas e também gerou as palavras que restaram delas**, não sendo mais possível encontrá-las em seu estado livre já que foram fixadas (FOUCAULT, 1992).

O acaso fez com que essas vidas fossem alcançadas pelo poder, mas também que fossem encontradas e lidas, podendo assim manifestar sua ira pelo sofrimento que o poder lhe causou, uma espécie de vingança. São “vidas infames a todo rigor” por existirem por meio da infâmia escrita e por poucas palavras que pretendiam torná-las indignas para sempre. O autor diz no texto sobre a **Vida dos Homens Infames que aquelas vidas podem se expandir para outros lugares e tempos** (FOUCAULT, 1992). Sabemos que esta prática de prestar atenção no miúdo das práticas sociais, a chamada micro-história tem também uma história.

Com a mudança da confissão e perdão oral elaborados pelo cristianismo, para um mecanismo administrativo de registro e acúmulo, sobrevêm as relações entre poder, discurso e o dia-a-dia das pessoas, para tanto foram criados instrumentos como petições e decisões da polícia entre outros. Estava criado o “discurso do cotidiano” com linguagem adornada e reforçando o heroísmo, a façanha, a aventura, mas também a perversidade; mais tarde se transforma e impõe a “evidência o que não é evidente” buscando o que não tem glória, o difícil de dizer, o proibido e perigoso: um discurso da infâmia (FOUCAULT, 1992).

A escolha pelo “Grupo dos Onze” foi feita sob o mesmo prisma de Foucault considerando a familiaridade como o período de tempo, o tipo de texto e por se pressupor “um acontecimento importante em que se cruzaram mecanismos políticos e efeitos de discurso.” (FOUCAULT, 1992, p. 107).

No acervo documental histórico do TJMS, incorporado à Biblioteca Fernando da Silva Bastos, foi manuseado um processo judicial de 1964, contra militares por acusação de atividade subversiva, e dez *habeas corpus*, dentre os vários que indicam prisões feitas sobre a Lei de Segurança Nacional, solicitados para policiais militares investigados e presos dentro da corporação. Em tais processos Leonel Brizola e o Grupo dos Onze são citados.

Na impossibilidade de pesquisa local, por razão do fechamento por tempo indeterminado dos prédios públicos pela pandemia do Sars-CoV-2, está sendo usado para comparação o processo judicial digitalizado de n. 38.521 de 1964, que tem por pacientes policiais militares acusados de pertencer aos Grupos dos Onze Companheiros, podendo ser consultado no site Brasil Nunca Mais Digital sob nº 284, onde estão depositadas as imagens de suas 2020 páginas

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término da pesquisa, existem vários aspectos a debater e refletir, no entanto a importância da preservação, dos acervos jurídicos históricos, ficou evidenciada neste estudo. Mostrou-se que nas instituições os acervos históricos por vezes vão para as bibliotecas e é quando se tornam possíveis mantenedoras da memória e reforço da identidade coletiva do local, através da organização, preservação e disseminação das informações históricas. Observando que os acervos judiciais brasileiros não são bem cuidados e a gestão documental do Rio Grande do Sul não é bem estabelecida, assim como a digitalização não promove o mesmo tipo de acesso que o papel permite através do manuseio do documento em sua constituição original e as características que o material assume pelo seu tempo.

De início observou-se os conceitos de memória e história e o seu caráter híbrido, e como agem sobre a constituição das chamadas memórias institucionais. No embasamento do que a memória institucional é memória/história e a tensão existente, foram usados principalmente os conceitos de Nora, sobre as memórias prótese e a construção e desconstrução constante que sofre e também a necessidade de laços com o concreto para firmá-la, sejam por vestígios, documentos ou depoimentos; estes conceitos foram inseridos na pesquisa ao pensarmos o Tribunal de Justiça Militar como um lugar de memória, e refletindo sobre a (re)construção da sua memória institucional através dos sinais de seus documentos históricos, atualmente relegados, como demonstram as fotos, e ainda passíveis de destruição. Tratar com memória institucional implica em lidar com o fato de que a memória institucional é muito mais história do que memória e que na luta por memória há embutida uma luta anterior, a luta pelo direito de dizer (o direito ao discurso). Aqui neste trabalho, destacamos muito mais da luta pelo direito de guardar e preservar processos judiciais que contam lutas de homens infames, apagados pela história oficial, o que se constitui em uma luta árdua.

Os documentos judiciais são uma das fontes mais usadas em pesquisa, pois oportunizam visibilizar indivíduos no seu cotidiano, as relações sociais, as condutas, as manifestações culturais, é, também, através da sua utilização podemos comparar realidades e épocas. Dentre esses documentos existem os processos sensíveis que devem ser mantidos para a prática da cidadania, para os quais existem procedimentos estabelecidos para conservação e gestão documental.

Mas, principalmente, nos dedicamos a dar fundamentação teórica para respaldar o trabalho da biblioteca com o acervo: espera-se ter obtido êxito no intento.

Também refleti sobre o poder de seleção dos bibliotecários e arquivistas e sobre estes homens que passaram de obscuros a infames pelo encontro ou contato momentâneo (choque) com o poder que lhes destroçou as vidas e, cujo registro documentário pode jogar-lhes um feixe de luz (FOUCAULT, 1992). Por consequência, tive intenção de fazer um estudo teórico para ajudar a construir projetos de memória em que estes homens não sejam mortos pelo poder mais uma vez. Durante o estudo foi encontrada a transformação da existência de homens obscuros para homens infames. Isso aconteceu quando o poder os iluminou com um clarão, ou, talvez, lhes deitou sua sombra, vigiou, perseguiu e puniu e também gerou as palavras que lhes restam. Ao acaso esses indivíduos foram alcançados pelo poder, assim como ao acaso foram encontrados nesta pesquisa, mostrando que o parcial registro judicial de vidas de homens infames pode-se constituir em uma categoria de reflexão analítica estendida a outro lugar e tempo. Foram usados como símbolos destes homens infames, aqueles que pertenceram ou foram acusados de pertencer ao “Grupo de Onze”, homens que tiveram seu trajeto de vida anônimo cruzado pelos mecanismos de poder e discurso. Estes homens, policiais militares, não estão inseridos na história/memória do TJMRS, onde é dada prioridade aos vencedores, aos gloriosos, na figura de seus magistrados e longevidade, relegando toda a história que liga à contravenção criminal contida nos processos judiciais; mesmo sendo a razão de seu funcionamento os julgamentos e respectivos processos judiciais.

Nós aqui apenas tangenciamos as noções de direito e dever de memória e, também, reconhecemos lacunas não respondidas, o que atribuímos à impossibilidade de retornar fisicamente à biblioteca e realizar uma pesquisa empírica que permitisse a recuperação de diversos processos similares àquele aqui narrado pelo inesperado fechamento do local em março do presente ano por força do distanciamento social imposto pela necessidade de priorizarmos os cuidados em nome da vida durante a pandemia de Sars-CoV-2, mas acreditamos que esse projeto de pesquisa abre a oportunidade de aprofundamento de estudo pela relevância do tema e a oportunidade da reflexão sobre o apagamento de registros históricos. Analisando o presente projeto e seu tempo de duração, quer seja pelas leituras ou pela bibliografia, podemos dizer que abre a possibilidade de trabalhos futuros dentro do acervo documental permanente que ainda não está completamente tratado ou explorado para pesquisas, assim como, o estudo sobre o direito e dever de memória nas instituições.

Encerramos este trabalho com a certeza de, ao abrimos a cortina do passado, preparamos trabalhos de memória/história para o futuro. De que outra forma conheceríamos a história destes homens humildes ‘infames’, que desgracadamente tocados pelo poder, dormiram para sempre? Homens obscuros que o poder marcou como indignos, e com crueza

lhes legou as mais duras e aviltantes palavras. Escrevemos especialmente fazendo distinção aos militares participantes de Grupos dos Onze, que por acreditarem e pretenderem uma forma mais igualitária de sociedade foram perseguidos pela corporação da qual faziam parte, marcados desse modo pelo infortúnio.

Com o depoimento colhido da Audiência da Comissão da Verdade, reconhecemos a tristeza e os castigos impostos pelo poder àqueles que ele encontra, sendo que a isso devemos somar as palavras nos registros escritos em processos que os tornaram “infames” para sempre na memória dos homens.

O Sr. Boaventura Nunes da Silva, um soldado humilde, destinado a não ter fama alguma, a ser um homem infame, desgraçadamente marcado pelo choque que teve com o poder através da perseguição que sofreu dentro da BMRS, faleceu e adormeceu para sempre em 29 de março de 2017.

REFERÊNCIAS

- BALDISSERA, M. A. Terrorismo de Estado e os Grupos de Onze companheiros no Rio Grande do Sul. **História Debates e Tendências**, Passo Fundo, v. 19, n. 3, p. 477-493, set/dez 2019. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/9869/114114736> . Acesso em: 15 set. 2020.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n ° 37, de 15 agosto de 2011**. Recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e de seus instrumentos. Disponível em: <https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/48402/Recomendacao-CNJ%2037%20-%202011.pdf?sequence=1#:~:text=Page%201-,Alterado%20pela%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20de%202013.,Proname%20e%20de%20seus%20instrumentos>. Acesso em: 12 ago. 2020.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n ° 46**. Altera a Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//recomendacao/recomendacao_46_17122013_08042014134629.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.
- BRASIL. Ministério Público Federal. **Projeto Brasil: nunca mais digital**. Sumários. Ação penal 11/95. Somente il. Disponível em: http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/docreader.aspx?bib=BIB_03&PagFis=96224. Acesso em: 24 set. 2020.
- CARVALHÊDO, S. P.; MEDLEG, G. A política de informação orgânica no regime militar brasileiro: os arquivos da Guerrilha do Araguaia (1972-1974). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008. Santo Amaro. **Anais** [...]. Santo Amaro: Centro Universitário SENAC, 2008. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/ixenancib/paper/viewFile/3061/2187>. Acesso em: 15 set. 2020.
- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. p. 295-316.

COSTA, I. T. M. **Memória institucional**: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica. 1997. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/686>. Acesso em: 5 out. 2019.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. *In*: FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens, 1992. p. 89-128.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE: CANADIAN ASSOCIATION FORMIN FORMATION, 23., 1995. Edmonton, Alberta: CAIS/ACSI, 1995. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.517.5320&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 8 set. 2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. CPDOC. **Verbete**. 2009. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/revolucao-de-1964>. Acesso em: 8 set. 2020.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare: Cadernos do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31. 1999. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/126>. Acesso em: 8 set. 2020.

HALBAWCHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

LOUSADA, M. A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 5, n. 1-2, p. 63-78, 2012. Disponível em: DOI:10.26512/rici.v5.n1-2.2012.1724. Acesso em: 26 out. 2019.

LOWENTHAL, D. Como conhecemos o passado. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História, São Paulo, n. 17, p. 63-201, nov. 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11110>. Acesso em: 19 nov. 2019.

MACEDO, E. H.; TOLFO. Do processo eletrônico ao documento público: uma análise da conservação dos autos como arquivos permanentes. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 12, n. 3, p. 709-734, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369425362>. Acesso em: 26 out. 2019.

MAURY, T. C. **Preservação da memória institucional**: o caso do Ministério do Meio Ambiente - MMA. 2011. 86 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Brasília, 2011. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/10094>. Acesso em: 6 out. 2019.

MENDONÇA, R. S.; PINHO, F. A. Memória institucional por meio da organização documental de fotografias. *In* **CID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v.

7 n. 1, n. 1, p. 90-110, 2016. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/53692>. Acesso em: 2 out. 2019.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101>. Acesso em: 12 nov. 2019.

PIMENTA, R. M. O futuro do passado: desafios entre a informação e a memória na sociedade digital. In: ALBAGLI, S. (org.). **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: IBICT, 2013. p. 146-171.

RIGHI, G. O. Grupos dos Onze: a tentativa de resistência. In. Seminário Internacional História do Tempo Presente, 2., 2014. Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UDESC, 2014. Disponível em: <http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/tempopresente/paper/viewFile/90/40>. Acesso em: 3 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. **Relatório Azul 2014**. Porto Alegre: Imprensa Oficial do Estado, 2014. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/ccdh/Relat%C3%B3rio%20Azul%202014.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Memorial do Legislativo. **O Movimento da Legalidade**, 2011. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/Conhe%C3%A7aoMemorialdoLegislativo/tabid/3455/Default.aspx>. Acesso em: 3 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Relatório Anual 2012. Órgãos do Tribunal de Justiça. **Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos**. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/site/administracao/prestacao_de_contas/relatorio_anual/2012/RA_2012_TJRGS/pdf/Relatorio_2012_05_Orgaos_do_TJRGS.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça Militar. **Justiça Militar no Estado Do Rio Grande do Sul**, 2018. Disponível em: <https://www.tjmrs.jus.br>. Acesso em: 2 out. 2019.

RUEDA, V. M. S.; FREITAS, A.; VALLS, V. M. Memória institucional: uma revisão de literatura. **CRB8 Digital**, v. 4, n. 1, p. 78-89, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/9723>. Acesso em: 25 set. 2019.

SILVA, B. N. **Boaventura Nunes da Silva**: depoimento [jul. 2014]. Três Passos: UNIJUÍ, 2014. (4 min.). Depoimento concedido a Comissão Estadual da Verdade. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0oRAFTeLXpU>. Acesso em: 18 ago. 2020.

SILVA, D. A. S.; GODOY, E. S. S. O arquivo na construção da memória institucional. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, p. 2767-2778, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/248>. Acesso em: 02 out. 2019.

SILVA, K. E. P. **Policiais militares do RS**: a prática de oposição à ditadura militar e a formação de redes de experiência (1964-1979). 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2019.

SZATKOSKI, E. **Os grupos dos onze:** política, poder e repressão na região do Médio Alto-Uruguai – RS 1947/1968. 2003. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2003. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp000137.pdf>. Acesso em: 2 set. 2020.

VERRI, G. M. W. Das fontes do passado à memória em construção. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 13., 2012, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Centro de Convenções Sul América, 2012. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xiiienancib/paper/viewFile/3966/3089> Acesso em: 21 nov. 2019.

VIEIRA, L. S. S. A importância dos documentos de memória existentes nas bibliotecas universitárias, técnicas e científicas: a responsabilidade social do bibliotecário nessas instituições. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. 2, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://febab.emnuvens.com.br/rbbd/article/view/305>. Acesso em: 12 nov. 2019.

NOTAS SOBRE UMA RELAÇÃO ENTRE (DES) OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E USO DA INFORMAÇÃO, EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO: EXPULSÕES E EXCLUSÕES; A CONSTRUÇÃO DE CONTRARACIONALIDADES EM UMA ESFERA PÚBLICA POLÍTICA E DEMOCRÁTICA

Eugênia Loureiro¹
Arquiteta e Urbanista
eugencialoureiroarquiteta@gmail.com

Resumo

O objetivo deste trabalho é o de examinar processos de exclusão e expulsão que vem se ampliando nos diversos aspectos da vida sob as condições atuais do neoliberalismo e como se manifesta na ocupação/desocupação do território, no papel da informação nesse processo e como as alterações das condições tanto da ocupação da terra quanto de produção e uso da informação impostas podem resultar na expulsão de moradores e na exclusão de usuários. Este trabalho também aponta possibilidades de surgimento de condições alternativas por meio da construção de contraracionalidades na constituição de uma esfera pública política e democrática. Elaborei 7 Notas.

Palavras-chave: Esfera pública. Ocupação. Desocupação.

NOTES ON A RELATIONSHIP BETWEEN (DIS) OCCUPATION OF TERRITORY AND USE OF INFORMATION, IN TIMES OF NEOLIBERALISM: EXPULSIONS AND EXCLUSIONS; THE CONSTRUCTION OF COUNTER-RATIONALITIES IN A POLITICAL AND DEMOCRATIC PUBLIC SPHERE

Abstract

The objective of this work is to examine processes of exclusion and expulsion that have been expanding in the various aspects of life under the current conditions of neoliberalism and how it manifests itself in the occupation/eviction of the territory, the role of information in this process and how changes in imposed conditions both for land occupation and production and use of information may result in the expulsion of residents and the exclusion of users. This work also points out possibilities for the emergence of alternative conditions through the construction of counter-rationalities in the constitution of a political and democratic public sphere. I made 7 Notes.

Keywords: Public sphere. Occupation. Vacancy.

1 SOBRE NEOLIBERALISMO E DEMOCRACIA – AS TESES DE MARILENA CHAÚÍ

Parto da idéia defendida por Marilena Chauí de que o neoliberalismo é um novo totalitarismo assim como o fascismo². Já abordei essa questão com mais detalhes no Colóquio

¹ Doutora pelo IBICT. Trabalho com planejamento urbano, informações, e demandas sociais. Como pesquisadora procuro refletir sobre o meu trabalho e a participação nos Colóquios fornecem a oportunidade de discutir aspectos que surgem nessa reflexão.

de 2020 com o trabalho sobre as *Smart Cities: Cidades Inclusivas ou Modelos de Negócios Excludentes?*

Para Chauí a democracia é um processo de luta constante por direitos, sendo o único regime que reconhece o conflito como legítimo, institucionalizando conflitos e divergências, impondo limites ao poder de estado. No Brasil uma desigualdade muito grande assume a forma de opressão, e por causa disso a democracia está sempre em colapso. Diferenças e assimetrias são naturalizadas e o outro não é reconhecido como alguém que tem direitos.

O Neoliberalismo como é denominado hoje o capitalismo se caracteriza pelos ataques a tudo o que é público e ao espaço do público, por conseguinte à esfera pública onde visa fazer prevalecer os interesses privados e apenas essa visão. E isso inclui a decisão de maximizar e direcionar a riqueza pública para os investimentos exigidos pela acumulação do capital. O resultado é o corte no financiamento dos bens e serviços públicos e o que era direito se converte em um serviço privado regulado e precificado pelo mercado cujo acesso é restrito e condicionado pelas condições muito assimétricas do poder aquisitivo. Com a privatização o neoliberalismo promove o encolhimento do espaço público dos direitos e o alargamento do espaço dos interesses do mercado ou interesses privados ferindo de morte o coração da democracia.

2 O PAPEL DAS REDES

A expansão da acumulação capitalista em tempos de neoliberalismo se dá pela oferta incessante de novos produtos, não necessariamente associados a uma demanda efetiva, ou seja, à necessidade das pessoas e que precisam assim serem convencidas a consumir os novos produtos ofertados.³

Nesse sentido a informação é usada para convencer por meio de narrativas unilaterais como essas alterações de padrões são inevitáveis. As redes sociais por sua vez servem de veículo para disseminação dessas narrativas e a esfera pública (não democrática) absorve e dissemina essas narrativas, na maior parte das vezes deixando pouco espaço para a incorporação de soluções alternativas.

O aumento previsto de velocidade para circulação de informações nas redes (tipo 5G) pode potencializar esses processos, ao mesmo tempo que, ao se expandir de forma seletiva,

2 CHAUI, Marilena. **Breve História da Democracia**. 21/10/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k1MIsK5D0LQ&t=514s>.

³ LÉON, Mario Henrique de. Las redes sociales y el proceso de acumulación capitalista. Universidad de Panamá. -Tareas, núm. 162, pp. 85-105, 2019 - Centro de Estudios Latinoamericanos "Justo Arosemena". Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5350/535059263009/html/>. Acesso em: 8 jul. 2022.

tende a excluir usuários desse mesmo processo por não disporem das condições necessárias de acesso.

Observe-se que os usuários nas redes sociais apoiadas nas plataformas das grandes corporações de TI recebem um tratamento desigual. O valor do usuário da plataforma é determinado pelo número de acessos, conexões e relações estabelecidas com fornecedores, marcas etc. Essas medições são realizadas por algoritmos criados para esse fim.

Para Fernanda Bruno⁴ existe uma racionalidade algorítmica um modelo de racionalidade onde os algoritmos ocupam um lugar central nos processos de conhecimento de uma certa realidade, bem como nos processos de tomada de decisão e de gestão dessa mesma realidade. Um modelo de racionalidade implica simultaneamente produzir conhecimento e intervir sobre um determinado contexto, problema, fenômeno ou realidade.

Essa racionalidade vem se afirmando e ganhando terreno nos mais distintos setores, das grandes corporações de tecnologia e de internet, às políticas de segurança e vigilância, ao sistema jurídico e à medicina. São notáveis alguns elementos, recorrentes em parte dos discursos (tanto científicos quanto corporativos) que defendem a adoção massiva de procedimentos algoritmos seja em contextos tradicionalmente regidos por humanos (como a Justiça Penal), seja em contextos cuja escala e complexidade ultrapassam os limites de uma gestão ou inteligibilidade exclusivamente humanas, como as plataformas digitais e todos os serviços e que operam com megadados (big data).

Esses elementos recorrentes são: a promessa de maior velocidade, de maior precisão e/ou eficácia, e de maior objetividade e neutralidade tanto nos mecanismos de entendimento/conhecimento, quanto nos processos de tomada de decisão. Enquanto o ganho em velocidade é incontestável, o ganho em precisão/eficácia não é tão evidente e a suposição de maior objetividade/neutralidade é extremamente equivocada, como vêm mostrando inúmeras pesquisas e casos sobre a presença de vieses (de gênero; raça; classe) nos processos algorítmicos de tomada de decisão.

3 A QUESTÃO DA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

O mercado de terras urbanas, inserido no contexto da otimização da acumulação capitalista, reflete a necessidade do capital de novas áreas para sua expansão e construção de novos empreendimentos e edificações. Assim impõe a substituição de edificações existentes já ocupadas, por outras mais novas e mais modernas ou o ajuntamento de terrenos, implicando

⁴ BRUNO, Fernanda. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/78-noticias/594012-tecnopolitica-racionalidade-algoritmica-e-mundo-como-laboratorio-entrevista-com-fernanda-bruno. Acesso em 8 jul. 2022.

na demolição de construções porventura existentes e ocupadas. Esse avanço para ofertar produtos impõe novos padrões de ocupação do território que resulta na expulsão de moradores sem condições financeiras de acesso aos edifícios mais modernos.

No mercado imobiliário, a oferta de espaço não depende do preço corrente, mas de outras circunstâncias. A “produção” de espaço urbano muda frequentemente dependendo, em última análise, do próprio processo de ocupação do espaço pela expansão do tecido urbano, o preço de determinada área desse espaço está sujeito a oscilações violentas, o que torna o mercado imobiliário essencialmente especulativo.(...)

O funcionamento do mercado imobiliário faz com que a ocupação das áreas mais bem servidas por infraestrutura seja privilégio das camadas com renda mais elevada, capazes de pagar um preço alto pelo direito de morar. A população mais pobre fica relegada às zonas pior servidas e que, por isso, são mais baratas. Em última análise diz Singer a cidade capitalista não tem lugar para os pobres.

Essas pessoas acabam morando em lugares em que, por alguma razão, os direitos de propriedade privada não vigoram: áreas de propriedade pública, áreas *non aedificandi*, terrenos em inventário, glebas mantidas vazias com fins especulativos etc., ensejando invasões e o surgimento de favelas. Quando os direitos da propriedade privada se fazem valer de novo, os moradores das áreas em questão são despejados mais uma vez.⁵

As lutas dos movimentos sociais convergem para o território. E refletem a exclusão em diversos aspectos da vida das pessoas, territorial, informacional e de serviços. Quanto mais longe ou remoto ou na periferia urbana, mais barata é a terra, mais difícil é o acesso ao transporte, ao saneamento básico e não por acaso pior é o sinal do celular

Podemos dizer que a exclusão é o que move o neoliberalismo em sua busca insana pela acumulação cada vez mais desenfreada do capital. David Harvey denomina esse processo de acumulação por espoliação. Nas cidades e seus territórios esse aspecto é o que se conhece como espoliação urbana.

4 RACIONALIDADE DIGITAL OU ALGORÍTMICA X RACIONALIDADE COMUNICATIVA

Também é por intermédio das redes sociais que o neoliberalismo objetiva maximizar a acumulação do capital.

⁵ SINGER, Paul. **Urbanização e desenvolvimento**. São Paulo: Autêntica, 2017. pág.31.

Byung-Chul Han⁶ define regime de informação como a forma de dominação na qual informações e seu processamento por algoritmos e inteligência artificial determinam decisivamente processos sociais, econômicos e políticos. E a partir das observações de Chauí seria possível dizer que o neoliberalismo busca impor um regime de informação para fazer prevalecer seus interesses privados.

Para Han o regime de informação é dotado do que ele chama de dataísmo (vem de data - dados). *O dataísmo quer calcular tudo que é e será. O Big Data não conta, não narra. O regime de informação substitui completamente a narrativa pelo numérico.*

O regime de informação nesses moldes pode se tornar uma imposição totalitária, uma vez que um regime totalitário adere ao numérico e se caracteriza por uma narrativa única, dispensando narrativas alternativas.

Han afirma que a digitalização do mundo da vida avança implacável, introduzindo assim Habermas na discussão que propõe. A imensa quantidade de informação liberada pela digitalização desencadeia forças destrutivas levando a fraturas e disrupções no processo democrático. Para Habermas, conforme Han, a esfera pública discursiva, essencial para a democracia, se deve ao público leitor pensante. (...) Sem a impressão do livro não teria sido possível haver o Esclarecimento que faz uso da razão e do pensamento. Na cultura do livro o discurso apresenta uma coerência lógica. Para Han as mídias eletrônicas de massa destroem o discurso racional marcado pela cultura livresca, e se refere ao fato de Habermas considerar que as mídias de massa são as responsáveis pelo declínio da esfera pública política.

Han observa que a democracia é lenta, prolixa e tediosa. Argumentações e fundamentações não cabem em tuítes ou memes que se propagam e multiplicam em velocidade viral. A coerência lógica que caracteriza o discurso é estranha à mídia viral.

A racionalidade que opera sobre dados com base em inteligência artificial e técnicas específicas como o data mining seria a racionalidade que poderia se denominar de racionalidade digital em oposição à racionalidade comunicativa - inerente ao discurso. A racionalidade digital deteria o controle dos mais diversos tipos de aspectos da vida humana com base nos dados coletados de milhares de pessoas por intermédio das redes sociais. “Com o Big Data temos a possibilidade de observar a sociedade em toda a sua complexidade pelas milhares de conexões de trocas interpessoais”. De acordo com esse ponto de vista a ação comunicativa necessária para o estabelecimento da intersubjetividade e relações entre os indivíduos não seria mais necessária ou cairia em desuso. Do ponto de vista dos dataístas a racionalidade digital é muito superior à racionalidade comunicativa.

⁶ BYUNG, Chul Han. **Infocracia digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis: Vozes 2022.

Contudo a técnica de data mining ou mineração de dados consiste no tratamento algorítmico de grandes volumes de dados cuja função central é a extração de padrões que geram conhecimento específico a partir da correlação entre elementos segundo princípios de similaridade, vizinhança, por exemplo. O postulado dessas técnicas supõe que o tratamento automatizado seja capaz de revelar correlações imprevistas entre os dados.

Em nenhum momento caberia explicar a relação entre as ações, indivíduos e circunstâncias. Trata-se apenas de revelar correlações, estimar probabilidades de ocorrência e, se for o caso, intervir no curso das ações e condutas dos indivíduos.

A substituição de uma racionalidade comunicativa por uma racionalidade algorítmica ou digital impositiva visaria então subsidiar a tomada de decisões incontestáveis, sem alternativas, no intuito de convencer de sua inexorabilidade etc. Outro aspecto seria a individualização das responsabilidades.

Contudo as questões que afetam diretamente os seres humanos no atendimento de suas necessidades básicas, como morar, expressas nas lutas travadas pelos movimentos sociais urbanos nos dizem outra coisa e podem apontar em outra direção.

A questão urbana e suas demandas e formas de luta oferecem uma espécie de contra racionalidade, no sentido de que se opõem a uma racionalidade impositiva e uma narrativa única. Desses movimentos nascem redes sociais de outro tipo que buscam organizar suas demandas e seus discursos.

Não se trata de um discurso contra a tecnologia da informação mas um discurso que visa a melhoria de condições de vida contra uma realidade excludente também sob o ponto de vista tecnológico.

5 O ESTADO E A ESCUTA - O EXEMPLO DO PORTO MARAVILHA

Ana Berardi em sua dissertação de 2018 “Inteligência” à venda: a trajetória do projeto Porto Maravilha apresenta um capítulo - Porto Maravilha para quem? A Fala dos Moradores. Desse capítulo foram extraídos alguns comentários a partir das entrevistas realizadas e que expomos aqui com o objetivo de ilustrar o ponto de vista da população diante dessas propostas para o desenvolvimento urbano.

Mesmo tratando-se de falas heterogêneas e inevitavelmente parciais, as entrevistas proporcionaram, muitas vezes, uma compreensão das dinâmicas, tensões e, acima de tudo, do tipo de participação da população no projeto Porto Maravilha. Assim, o que se pretendeu analisar através das entrevistas foi a perspectiva dos habitantes locais sobre a narrativa das corporações e do governo municipal sobre o Porto Maravilha como bairro inteligente, e as

consequências desse projeto no dia a dia das pessoas que, de diversas formas, habitam esse espaço. Seguem as observações

A gente vê um pouco demais do projeto para a iniciativa privada, para as empresas chegarem e colocarem seus funcionários nos prédios de mil andares, mas a gente não sente tanto o projeto para melhorar diretamente a vida das pessoas que moram aqui [...] São iniciativas que só contemplam um grupo de pessoas, um grupo só vai ter acesso real a isso. A galera geral não vai ter muito impacto (N. R. N., Associação de artistas, 2017, informação verbal).

O projeto poderia ter um olhar mais carinhoso com a população, não focar tanto nos recursos para empresas, nos turistas [...] as melhorias estão muito focadas para o turista e o empresário que quer investir, mas não com o foco nos moradores (J. S., Associação de artistas, 2017, informação verbal).

[...] então você vê de aqui até três ruas para frente [desde rua Camerino até a Orla Conde] você consegue contar bem certo este movimento [de melhorias devidas ao projeto do Porto Maravilha], mas você não vê a nossa comunidade de aqui a três ruas para frente. E duas ruas para trás você vê esse processo de fragilização de desvalorização, de morte de não respeito [...] esse espaço, apesar de estar cheio com os megaeventos ele não tem uma identidade, é higienizado, é branqueado, é clean, mas não dialoga. Não é a construção em si, nada contra a construção, nada contra a assistência, mas sim contra o assistencialismo (T. F. L., Associação Cultural Recreativa – Cultura Afro-brasileira, 2017, informação verbal).

Mudaram totalmente a região. Para melhor. Está muito mais organizada e bonita. Era uma mudança inevitável com a modernização da cidade e sendo uma região central é muito atrativa para processos especulativos. Só é uma pena os processos de desocupação que acabam jogando os moradores mais pobres para regiões mais afastadas daqui, mesmo assim é um processo natural quando se desenvolve uma região (M. B., estudante, 2017, informação verbal). Pag. 58

(...) Quanto a pessoas prejudicadas, confesso que ouvi falar de pessoas que foram retiradas do entorno, para que as obras fossem realizadas, mas não me inteirei dos fatos. Mas como sempre, nestes casos que envolvem obras, retiradas da população residente, são esses que mais são prejudicados, pois o processo de indenização é injusto (T. A., administradora de empresas, 2017, informação verbal). Pag. 61

Outra experiência importante são os processos de audiências públicas. O Estatuto da Cidade exige a realização de audiências para escuta direta dos moradores. Contudo, à obrigação de realizar audiências públicas não corresponde a obrigação de aceitar propostas formuladas pelos moradores. De fato, em muitas experiências como essa, os que colocam suas opiniões não são considerados como moradores por parte do Estado e seus técnicos, mas como outra coisa, como se não tivessem o direito de estar ali e colocar suas demandas. Mesmo com a representação de várias entidades, acontece certa desqualificação da própria audiência, prevalecendo na maioria das vezes um comportamento tecnicista e autoritário por parte do Estado.

Fica a questão que de repente é subliminar e não dita. Esses planos e projetos não são para as pessoas que habitam o local mas, para outras, idealizadas talvez. Os que estão e moram ali, no futuro, no tempo de implantação do projeto, não estarão mais. Então...

6 A PRODUÇÃO DE CONTRARACIONALIDADES E A ESFERA PÚBLICA POLÍTICA

As contraracionalidades, aqui entendidas como a produção de conceitos não aceitos por uma racionalidade hegemônica, não pode ter sua introdução na esfera pública política realizada de qualquer maneira mas precisa atender critérios de validação de forma a ser aceita.

Para isso é preciso construir narrativas coletivas buscar audiências para ampliação dessas vozes, capacitar a obtenção de legitimação e reconhecimento.

Nancy Odendaal⁷ da Universidade da Cidade do Cabo, na África do Sul, estuda processos e procedimentos adotados pelos movimentos sociais por meio da montagem ou estabelecimento de redes sociais em cidades da África, no sentido de legitimar suas demandas tais como o contar de histórias sustentadas pela adesão de comunidades inteiras no caso especificamente de demandas ligadas ao desenvolvimento urbano.

Nesse sentido vale a pena destacar a experiência de uma comunidade na Região Metropolitana de São Luis no Maranhão e devem existir outras tantas como essa que contam histórias de resistência e nesse caso associando os aspectos de expulsão no território e a questão da informação que motivaram a elaboração deste texto. O título do trabalho é Uso do território, informação e comunicação na metrópole de São Luis: Expulsão e permanência da comunidade do Cajueiro.

Com o projeto de instalação de um porto privado na região, resultado de um consórcio entre capital nacional e chinês, conjuntamente com o apoio do governo do estado, os moradores da comunidade, mais uma vez, vivenciaram um processo de expulsão, deflagrado por intensos conflitos.

Além disso, observou-se o controle e o exercício do poder pela grande mídia – caracterizada pela racionalidade hegemônica e de outro o papel das mídias alternativas, as quais, ao subverter os discursos únicos, comunicavam à sociedade civil acerca do movimento de resistência dos moradores de Cajueiro.

A comunidade, para a reprodução de seu modo de vida, sobrevivência e resistência sempre se articulou para falar de suas lutas e anseios por um território menos desigual, cuja

⁷ ODENDAAL, Nancy Nancy. Odendaal keynote at Beyond Smart Cities Today conference, Sweden June, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XOMRkFLG2-U>.

centralidade é a pluralidade das organizações socioespaciais de seus sujeitos. E foi conjuntamente com as mídias alternativas – através dos diálogos com as universidades, associações e movimentos sociais, radios livres e jornais impressos – que ela pode ampliar as suas pautas junto à sociedade civil.

Observou-se na análise da movimentação da comunidade de Cajueiro que a comunicação é capaz de ser produzida a partir de uma série de ações enraizadas no lugar, produtoras, portanto, de informações ascendentes – aquelas que falam dos sujeitos e de seus distintos atos de resistir como forma de existência e que, por meio da pluralidade dos agentes, se articulam destinadas à construção da cidadania e a produção de um sentido político-cultural.

De acordo com um levantamento preliminar, existe uma articulação com mais de 135 meios de comunicação alternativos. Essas mídias comunicam muito sobre a existência e ações dos sujeitos marginalizados na cidade e de seus cotidianos, bem como participam de reuniões e também militam nas ações de resistência, além de se preocuparem com a cobertura em tempo real dos acontecimentos.

O levantamento de experiências como essas em cidades brasileiras se faz necessário bem como sua sistematização. No sentido de consolidar essas práticas e servir de elementos estruturantes de um outro regime de informação não impositivo e alternativo capaz de dar suporte a uma esfera pública política mais democrática.

7 CONCLUSÕES

À título de conclusão gostaria de destacar que estamos diante de dois aspectos quanto à questão das redes sociais e a existência de uma racionalidade predominante.

Habermas reconhece a decadência da esfera pública por conta da representatividade de atuação na internet quer dizer das redes sociais. Contudo para nós como sul global ou conforme descrição que se queira, existe uma outra questão que é a racionalidade hegemônica de uma mídia que antes de mais nada representa o pensamento de uma elite dominante que torna intransparente as demandas sociais na esfera pública.

Outro aspecto é o controle das redes sociais por uma racionalidade digital ou algorítmica impositiva que da mesma forma não contribui e age mesmo em sentido contrário às demandas sociais no sentido de sua fragmentação e individualização.

Retomando o pensamento da Prof. Fernanda Bruno (UFRJ) sobre alguns elementos recorrentes:

- A promessa de maior velocidade, de maior precisão e/ou eficácia, e de maior objetividade e **neutralidade** tanto nos mecanismos de entendimento/conhecimento, quanto nos processos de tomada de decisão. Enquanto o ganho em velocidade é incontestável, o ganho em precisão/eficácia não é tão evidente e a suposição de maior objetividade/neutralidade é extremamente equivocada, como vêm mostrando inúmeras pesquisas e casos sobre a presença de vieses (de gênero; raça; classe) nos processos algorítmicos de tomada de decisão.

E então seria o caso de se perguntar quem precisa de tudo isso. Quem precisa de tanta velocidade? E objetividade para quem?

Mais do que nunca se verifica a necessidade de contra racionalidades baseadas nas demandas dos movimentos sociais que reflitam as lutas por melhores condições de vida das populações mais vulneráveis.

É preciso reconhecer que o surgimento da pandemia causada pelo Covid 19 trouxe novo fôlego para a necessidade do uso intensivo das tecnologias de comunicação e informação baseadas em dados pessoais para fins de controle da doença e fazendo reaparecer projetos para cidades inteligentes. Mas estes encontram resistência não apenas por conta da tecnologia mas por conta principalmente dos destinatários do benefício desse uso intensivo de dados e desse consequente aumento gigantesco de produtividade. Os movimentos sociais mostram que essa é uma necessidade tecnológica relativa até certo ponto, uma vez que as associações comunitárias por exemplo conhecem e podem conhecer muito bem a área em que atuam a partir da participação direta dos moradores.

E a conclusão vai em direção à possibilidade de estabelecer um papel da produção de contraracionalidades na construção de uma esfera pública política onde é preciso combater e ao mesmo tempo respeitar as assimetrias entre os participantes e promover os interesses coletivos em lugar apenas dos interesses nitidamente privados.

Com os exemplos acima buscou-se evidenciar o que está sendo chamado de contraracionalidades ou produção de sentido a partir de informações ascendentes conforme colocado mais acima à propósito da movimentação na comunidade localizada no Maranhão.

A proposta de produção de contraracionalidades no sentido de oposição a uma racionalidade impositiva seja da mídia hegemônica mas que poderia também ser aplicada à racionalidade algorítmica assoma no terreno da racionalidade comunicativa própria ou característica da democracia

Em lugar da imposição de uma modernidade seletiva e inevitável que resulta na expulsão de pessoas de lugares e territórios, propõe-se a partir da construção de contraracionalidades e de regimes de informação alternativos, a promoção da escuta e a inserção dessas vozes em uma esfera pública política capaz de acolhê-las e se somar ao servir também de instrumento para a conquista de demandas e melhores condições de vida.

REFERÊNCIAS

BERARDI, Anna. "**Inteligência**" à venda: a trajetória do projeto Porto Maravilha. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BRUNO, Fernanda. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/78-noticias/594012-tecnopolitica-racionalidade-algoritmica-e-mundo-como-laboratorio-entrevista-com-fernanda-bruno.

LÉON, Mario Henrique de. **Las redes sociales y el proceso de acumulación capitalista**. Universidad de Panamá. - Tareas, núm. 162, pp. 85-105, 2019 - Centro de Estudios Latinoamericanos "Justo Arosemena"

HAN, Byun Chul. **Infocracia digitalização e a crise da democracia**. Petrópolis: Vozes, 2022.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Palo: Loyola, 2014.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ROLNIK, Rolnik. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SINGER, Paul. **Urbanização e desenvolvimento**. São Paulo: Autêntica, 2017.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

REGIME DE INFORMAÇÃO POLIFÔNICO: POR UM CONTRAPONTO A NOÇÃO DE DESINFORMAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Gerson Moreira Ramos Junior¹

Universidade Federal do Espírito Santo
g.ramosjunior@gmail.com

Patrícia Veronesi Batista²

Universidade Federal do Espírito Santo
veronesi.pb@gmail.com

Resumo

O intuito do presente trabalho é discutir o uso do termo desinformação pelo campo da Ciência da Informação (CI). A palavra, desinformação, passou a ser utilizada nos últimos anos – mais notadamente após a eleição de Donald Trump a presidência dos Estados Unidos da América, cargo que ocupou entre os anos de 2016 a 2020 - para caracterizar um comportamento pautado no compartilhamento de notícias falsas via redes sociais digitais, majoritariamente, e, por meio de técnicas de comunicação que almejam fazer usuários de determinada ferramenta de comunicação, acreditar em uma notícia falsa. No entanto, julgamos que o emprego do termo não consegue explicar de forma clara como ocorre ou, se é possível, determinarmos via estudos do campo da CI (informação como dimensão física, informação como dimensão cognitiva, informação como dimensão intersubjetiva social) que exista um fenômeno ou um processo que desinforme sujeitos expostos a determinada informação. Julgamos haver uma contradição no termo, que pode contribuir para uma tábula rasa explicativa sobre como se processa a validação de determinados conteúdos informativos, ou seja, sob quais fundamentos éticos, marcos regulatório e práticas consuetudinárias os sujeitos nesta arena digital produzem, se apropriam e disseminam informação.

Palavras-chave: Desinformação. Regime de informação polifônico. Neoliberalismo. Redes sociais digitais.

POLYPHONE INFORMATION REGIME: AS A COUNTERPOINT TO THE NOTION OF DISINFORMATION IN INFORMATION SCIENCE

Abstract

The purpose of the present work is to discuss the use of the term disinformation by the field of Information Science (CI). The word, disinformation, has been used in recent years - most notably after the election of Donald Trump to the presidency of the United States of America, a position he held between the years 2016 to 2020 - to characterize a behavior based on the sharing of fake news via digital social networks, mostly, and, through communication techniques that aim to make users of a certain communication tool, believe in fake news. However, we believe that the use of the term cannot clearly explain how it occurs or, if possible, determine via studies in the field of IS (information as a physical dimension, information as a cognitive dimension, information as a social intersubjective dimension) that there is a phenomenon or a process that misinforms subjects exposed to certain information. We believe that there is a contradiction in the term, which can contribute to an explanatory tabula rasa on how the validation of certain information content is processed, that is, under which ethical foundations, regulatory frameworks and customary practices the subjects in this digital arena produce, appropriate and disseminate information.

Keywords: Disinformation. Polyphonic information regime. Neoliberalism. Digital social networks.

¹ Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Ciência da Informação, licenciado pleno em história e graduando em biblioteconomia.

² Universidade Federal do Espírito Santo. Mestra em Educação, licenciada plena em letras e bibliotecária.

1 INTRODUÇÃO

Nós chegamos a esse problema após incursionamos no campo via os trabalhos indexados na Base de Dados em Ciência da Informação - BRAPCI e revocamos 164 artigos no intervalo dos anos 2016 a 2022, esse levantamento foi realizada entre os dias 30 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022. Analisamos os campos título, resumo e palavras-chave para identificarmos, na seleção de materiais que se propuseram a buscar uma definição para o termo desinformação, como esse termo é utilizado. Identificamos que com maior recorrência o termo desinformação é usado como sinônimo de informações mentirosas. Podemos afirmar, portanto, o uso do termo desinformação “como sendo uma informação falsa, enganosa e/ou imprecisa, que pode ser criada propositalmente com vistas a prejudicar a alguém ou ser uma informação repassada erroneamente” Moura; Furtado; Belluzzo, (2019). Essa definição de Moura; Furtado; Belluzzo, (2019) no artigo intitulado, desinformação e competência em informação: discussões e possibilidades na arquivologia, condensa bem a forma como o campo de forma geral vem utilizando a noção de desinformação, como uma ação proposital ou não proposital, porém danosa.

Outra definição muito utilizada, por expandir o escopo do conceito para a ambiência web e as redes sociais digitais, toma o termo desinformação como o compartilhamento de notícias falsas via redes sociais digitais majoritariamente, por meio, de técnicas de comunicação que almejam fazer usuários de determinada ferramenta de comunicação, acreditar em uma notícia falsa. Heller; Jacobi; Borges, (2021).

No entanto, quer seja com dados verdadeiros quer seja com dados falsos, fato é que há um processo informativo em que se identifica um emissor, um destinatário e um meio pelo qual um conjunto de dados é enviado e decodificado, se aproximando da definição proposta por Shannon; Weaver, (1975) na Teoria Matemática da Comunicação (TMC) que no campo da CI ficou conhecida também como, Teoria da Informação (TI).

Para os autores da TMC, a questão central do processo comunicativo mediado por aparelhos é garantir a reprodução mais exata possível da mensagem originada pelo emissor ao destinatário. Na concepção da TMC, portanto, “[...] a palavra informação é utilizada com um sentido especial, que de maneira alguma deverá ser confundido com o seu uso generalizado. Especificamente informação não deve por equívoco, ser compreendida como significado” (SHANNON; WEAVER, 1975 p. 9).

Podemos compreender a afirmação dos autores como uma não atribuição prévia de sentido para a informação comunicada que, dependerá, da seleção e da capacidade

decodificadora do indivíduo a quem se destina a informação. Deste modo, concebe-se o homem como um sujeito sócio-histórico, formado dialogicamente pela interação com os outros e com o meio que o circunda.

Outra abordagem trata da dimensão cognitiva da informação inspirada na Teoria do Conhecimento Objetivo de Popper, (1975) que inspirou pesquisadores da CI a desenvolverem uma abordagem cognitiva da informação, conforme nos apresenta Araújo, (2010)

A equação de definição da informação, que também se tornou “clássica”, como a medida da alteração do estado de conhecimento de um sujeito, elaborada por Brookes, insere a informação numa dimensão bastante diferente do modelo anterior. Para se definir informação, portanto, é preciso se considerar o estado de conhecimento (o que se conhece, o que se sabe): a informação não é apenas a sua manifestação física, o registro material do conhecimento – é preciso ver, também, o que está na mente dos usuários. (ARAÚJO, 2010 p. 96).

O que se compreende por informação, sob o ponto de vista da dimensão cognitivista, é como o indivíduo que recebe determinada informação a correlaciona com uma série de conhecimentos prévios que o ajudará a elaborar a informação recebida e fazer as inferências que julgar pertinente e relevante. Submetendo a noção que se atribui ao termo desinformação em CI na contemporaneidade - um comportamento pautado no compartilhamento de notícias falsas via redes sociais digitais, majoritariamente, por meio de técnicas de comunicação que almejam fazer usuários de determinada ferramenta de comunicação acreditar em uma notícia falsa - à dimensão cognitiva da informação, nos parece que a equação que define desinformação supõe que uma informação recebida por um indivíduo ao ser confrontada com o arcabouço de conhecimentos prévios deste indivíduo gerará um processo de desinformação sobre o fenômeno abordado.

Por fim, tratando da dimensão intersubjetiva social da informação que Araújo, (2010) identifica a partir de meados dos anos 1990 com os avanços tecnológicos e a entrada da internet no cotidiano das pessoas, conduziram a CI a compreender a dimensão colaborativa dos processos de representação da informação. Esse processo foi teoricamente absorvido pelo campo à luz do desenvolvimento da teoria da análise de domínio por Hjørland e Albrechtsen, (1995), que permitiu ao campo da CI avançar conceitualmente, a partir, da noção de comunidades discursivas para melhor compreender como grupos distintos estabelecem seus critérios de organização e representação da informação.

Pensando, a partir, da dimensão intersubjetiva da informação, portanto, é possível estabelecer critérios de como a desinformação se organiza e é representada? Acreditamos, nos limites deste trabalho, que tais critérios só podem ser estabelecidos se extrapolarmos os

limites da CI e passarmos a realizar uma espécie de análise dos conteúdos, ao invés, de análise sobre as áreas e grandes áreas do conhecimento que podem, adequadamente, representar o conteúdo informado, sob o risco de incorrerem em atribuições morais sobre o conteúdo das informações disseminadas.

Nossa proposta é problematizar o uso do termo desinformação, pois, compreendemos que o seu emprego corrente não explica o fenômeno de disseminação e amplo consumo de notícias falsas via redes sociais digitais e no ambiente web. Considerando que fomos tomados por uma avalanche tecnológica que acelerou as práticas comunicacionais e informacionais, por vezes, absorvidas acriticamente como avanço natural da caminhada humana na linha da história.

A esfera virtual opera para que nos comuniquemos por um conjunto de signos que promovem um processo de fetichização da vida, apresentando-a como uma atração a ser compartilhada numa busca hedonista falseada, e potencializada pela contínua disseminação de dados a uma velocidade de circulação que acelera nossa percepção do tempo, e nos encerra numa espécie de presente contínuo. Estimulado pela criação de pautas de engajamento pelas mídias, compreende-se mídias como, as diversas instituições que se valem das tecnologias específicas para realizar a comunicação humana Moretzsohn, (2017).

Tendo tal cenário em perspectiva o entendimento sobre como a informação é reconhecida e disseminada no mundo digital e, principalmente, nas redes sociais digitais, passa pela compreensão das novas ambiências informativas que as tecnologias digitais e internet possibilitaram, pela compreensão de como os agentes políticos, econômicos e sociais atuam nessa ambiência, sob quais regras e regulações recebem, decodificam e se apropriam das informações que trafegam nesse ambiente polifônico, hipertextual e imagético.

2 A EMERGÊNCIA DE UM REGIME DE INFORMAÇÃO POLIFÔNICO

Retomando a ideia de Regime da Informação consagrada em Gonzáles de Gomes, (2012) como

[...] um regime de informação seria o modo informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância. Como um plexo de relações e agências, um regime de informação está exposto a certas possibilidades e condições culturais, políticas e econômicas, que nele se expressam e nele se constituem (GÓNZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 43)

Podemos afirmar que estamos presenciando uma mudança no Regime de Informação vigente no mundo Ocidental, considerando que “cada nova configuração de um regime de informação resulta e condiciona diferentes modos de configuração de uma ordem sociocultural e política” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 31). A dinâmica das redes sociais digitais possibilitou que a característica polifônica da sociedade se libertasse dos grilhões estamentais, permitindo uma equipolência de vozes. Por certo há fragilidades nessa ruptura, uma vez, que está instada em base capitalista neoliberal, todavia, é inequívoco que as redes sociais digitais trouxeram à baila a possibilidade de um mesmo evento ser informado sob óticas e vieses opostos de forma simultânea, uma novidade na interação informativa e comunicativa que alterou os modos como a sociedade se relaciona com a informação.

Ao aproximarmos o que diz Gonzáles de Gómez, (2012) e Bakhtin (2003, 2006) sob a síntese Regime de Informação Polifônico o que intentamos é propor um caminho interpretativo para o momento informativo e comunicacional do tempo presente, em que, a palavra (signo social) não é exclusividade de poucas vozes selecionadas dos estratos sociais dominantes.

A perspectiva bakhtiniana nos aponta que as palavras, os enunciados e os diálogos que compõe as variadas cadeias comunicativas, emergem dos fenômenos sociais, das específicas (e únicas) situações comunicativas e dos sujeitos concretos em suas múltiplas interações, sofrendo influências constantes de inúmeras vozes equipolentes, que, diante da palavra (concebida como signo social) e dos enunciados polifônicos (dotados de vozes autônomas, plenas de valor), formam-se e transformam-se as consciências individuais Bakhtin (2003, 2006).

Por essa razão, defendemos a possibilidade de estarmos sob um regime de informação polifônico, com potencial de apresentar um fato sob os mais variados aspectos, numa perspectiva de representação facetada de determinado fenômeno, esgarçando os diferentes aspectos nele contido e dotando de informações suficientemente adequadas à esfera pública, para que seus sujeitos constituintes possam formar juízos e produzirem conhecimentos e consensos válidos, desde que estejam sob uma base ética informacional, para tanto, faz-se necessário compreender as maquinações que colonizam e racionalizam o mundo da vida. Nesse sentido, o uso do termo desinformação reduz as possibilidades interpretativas dos problemas postos e desconsidera a potencialidade informativa de se ter um fenômeno sendo interpretado e informado por múltiplas vozes.

Comprendemos assim que a ideia de um regime de informação polifônico, abarca estudos sobre racionalidade à imposta pelos meios, dinheiro e poder, sobre o mundo da vida

Habermas (1989) com vistas à reorientação da esfera pública para uma racionalidade comunicativa, possibilitando consenso entre os atores sociais, por meio de um conjunto de regramentos da informação disseminada no ambiente digital e pelo estabelecimento de uma ética informacional que se contraponha ao poder econômico, que macula as ações comunicativas da vida humana, tornando-a uma prática meramente utilitária no processo de acumulação do capital.

Nesse cenário, podemos afirmar que novos modos de interação social (as redes sociais digitais) estão predominantemente alinhados aos interesses da elite do atraso que “fazem é o jogo de um capitalismo financeiro internacional e nacional ávido por ‘privatizar’ a riqueza social em seu bolso” (SOUZA, 2017, p.13). Por essa razão, importa a CI discutir a ética da informação circulante em ambiente web para conseguir discernir os vieses ideológicos que se manifestam nas trocas informativas e comunicativas e conseguir desvelar suas intencionalidades.

O diálogo com enunciados existentes mostra-se fundamental, pois a partir deles, outros passam a compor a cadeia comunicativa da área em questão, podendo contribuir com novos enunciados, que estão ainda por serem construídos, de modo que todos surgem em resposta àqueles que os precederam. Esse processo só se concretiza mediante a compreensão dialógica, ativa e responsiva da palavra, do signo ideológico inserido em seu contexto de produção, exigindo do indivíduo a sua contrapalavra em relação ao que foi dito, isto é, exigindo posicionamentos a partir dos quais se lançam novas camadas enunciativas, que orientam e são orientadas por esse ininterrupto encadeamento e alternância de vozes equipolentes que se somam no decorrer da história humana.

Desta forma, o alcance da compreensão depende da capacidade de tomada de posição, de emissão de contrapalavras (respostas em forma de réplicas) diante dos enunciados dos outros, diante das convergências e das divergências ideológicas que desestabilizam as concepções de mundo autocentradas Bakhtin (2003, 2010). Logo, a adjetivação do conteúdo informado pelo outro como uma não informação ou uma desinformação, reduz a possibilidade de desestabilização desses mundos autocentrados via a ação comunicativa.

3 O CONSERVADORISMO DA DESINFORMAÇÃO

Os indivíduos se constituem na relação com o que lhes é exterior, ou seja, com outros indivíduos, com outras perspectivas informativas, tendo em vista discursos dialógicos (no sentido da troca informativa) e polifônicos (polifônico aqui pensado como sendo vozes

implícitas e explícitas nos discursos), cabe ressaltar, estabelecidos sob uma situação ideal de discurso, instado, portanto, na sinceridade, veracidade, inteligibilidade e justificabilidade, tal como situa Habermas, (1989). Sendo assim, argumentam Bezerra, Schneider e Capurro, (2022) no recente artigo, O arco teleológico da ética da desinformação: dos pomadistas de Machado de Assis aos negacionistas da pandemia, sobre o uso do termo desinformação em oposição ao termo informação.

“[...] o entendimento de “informação” como “dar uma forma (substancial) à matéria para comunicar alguma coisa a alguém” (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 158), que caracteriza a transição do uso do conceito de informação do medievo para a modernidade, isso nos autoriza a compreender que toda in-formação significa um risco de des-informação, bem como uma possibilidade explícita de deformar algo com o objetivo de prejudicar alguém. Logo, a ‘desinformação também informa’, no sentido de dar forma a algo, ainda que esse algo seja uma ‘deformação’ da verdade – em outras palavras, uma mentira. Neste sentido, o debate ético sobre a desinformação deve perscrutar a mentira e analisar as condições e contextos em que seu uso pode ser justificado sob um ponto de vista moral, como momento necessário de qualquer ética da informação concebível (BEZERRA, SCHNEIDER e CAPURRO, p. 326, 2022).

Nesse sentido, compreendemos que a CI pode contribuir para a explicação do fenômeno de disseminação e amplo consumo de notícias falsas via redes sociais digitais e no ambiente web, através de estudos que desvendem como é o modo informacional dominante nesse regime de informação, que a internet e as tecnologias digitais inauguram no fim do século XX e como a carência de regramento, marcos legais e definição de seus aspectos éticos informacionais podem contribuir para que, neste ambiente, e sob um regime de informação maculado pelo capital, haja uma desvirtuação do sentido de informação, como elemento potencial para a transformação de estados anômalos do conhecimento Radamés Linares, (2005).

As demandas consumistas e predatórias são vastamente reproduzidas nos conglomerados midiáticos e nas redes sociais digitais, orientando a interação informativa e comunicativa dos usuários numa produção contínua de estímulos de consumo. Lima, (2012) alerta para a necessidade do capital de impedir que o indivíduo produza a si mesmo, ao apropriarem-se do tempo liberado pelas economias do tempo de trabalho para explorarem os sentidos e vontades do sujeito, sendo as redes sociais digitais uma via pela qual a fetichização³ do indivíduo é efetivada. Assim sendo, as estratégias informacionais que pretendem atingir uma comunicação de massa, se darão no intuito de incutir desejos, medos e

³ “O fetichismo é o exemplo mais simples e universal do modo pelo qual as formas econômicas do capitalismo ocultam as relações sociais a elas subjacentes, como, por exemplo, quando o capital, como quer ser entendido, e não a mais-valia é tida como a fonte de lucro” (BOTTOMORE, 2001, p. 150).

preconceitos, bem como, reforçar sentimentos já presentes em alguma medida nos indivíduos impactados por uma notícia falsa que circule no ambiente web. É sob essas bases que se afirma o avanço do uso de mentiras, sobretudo, em relação a temas políticos partidários.

Na perspectiva de Lynch, Cassimiro (2022) a questão da desinformação utilizada para caracterizar um comportamento pautado no compartilhamento de notícias falsas via redes sociais digitais majoritariamente, por meio, de técnicas de comunicação que almejam fazer usuários de determinada ferramenta de comunicação, acreditar em uma notícia falsa, foi introduzida no Brasil a partir de 2015, sob forte influência da experiência realizada por Steve Bannon⁴ durante o processo eleitoral estadunidense.

A fórmula de manipulação dos sentimentos dos herdeiros de grupos sociais, outrora dominantes política e economicamente, prescreve aglutiná-los em um contingente reacionário que, impactado pelas mudanças sociais e sentindo-se ameaçado com os avanços progressistas sobre a ordem patriarcal, religiosa e racista estaria pré-disposto a endossar conteúdos, mesmo que falsos, que reforcem seus anseios nostálgicos de retorno a um tempo em que havia autoridades naturais (a igreja, o patriarca, a família nobre) numa clara preocupação de manterem suas condições de privilégios.

Ainda na trilha de Lynch, Cassimiro (2022) o sucesso da disseminação de mensagens baseadas em dados falsos se deve ao uso de técnicas fascistas de propaganda em massa e por um exímio uso das tecnologias digitais de comunicação, assim como fizeram os fascistas na década de 1930 com o rádio e o cinema, por exemplo. Assim os estudos sobre desinformação devem assimilar que a mentira é empregada como recurso para a manipulação ideológica, no intuito de perpetuar a opressão de classe, de gênero, étnica, racial.

Por outro lado, o uso que se mostrou corrente e comumente dado pela CI ao termo desinformação não explica adequadamente as táticas usadas na guerra narrativa contemporânea que usa informação, incluindo informação mentirosa ou manipulada, na disputa por consciências e reduz as possibilidades interpretativas dos problemas reais do que chamamos neste artigo de regime de informação polifônico, pois desconsidera a potencialidade de um momento de alargamento da instância informativa, no qual, temos o mesmo fenômeno sendo interpretado e informado por múltiplas vozes e numa velocidade torrencial.

A rede social digital amplifica a possibilidade de grupos minoritários se organizarem em coletivos e passarem à arena informativa também como comunicadores e não como objetos dos grandes conglomerados ligados à elite que pautam o que é relevante ser

⁴ Ideólogo da nova direita radical populista e foi o principal estrategista de Donald Trump, na campanha presidencial estadunidense de 2015.

informado e comunicado. À medida que isso acontece, temos grupos de diversas orientações produzindo conteúdo e buscando estabelecer relações dialógicas com a sociedade que os validam e os refutam sistematicamente, o risco é estarem, quase que exclusivamente, sob efeitos da racionalidade imposta pelos meios, dinheiro e poder, sobre o mundo da vida e como essa racionalidade capitalista neoliberal impulsiona práticas informativas antiéticas, servindo como o mola propulsora do negacionismo, dos movimentos antivacina, antidemocrático e

[...] convertendo a sadia popularização da desconfiança nas autoridades, característica do pensamento moderno, numa mistura indigesta de ceticismo ignorante, presunçoso e preguiçoso em relação às autoridades modernas – estado de direito, ciência, imprensa – com dogmatismo apaixonado em relação àquelas do tipo pós-moderno – políticos midiáticos fanfarrões, pseudointelectuais de internet [...] (BEZERRA, SCHNEIDER e CAPURRO, p. 328, 2022)

Desta forma, nos parece que as soluções para os problemas da desinformação, enquanto comportamento pautado no compartilhamento de notícias falsas via redes sociais digitais majoritariamente, por meio, de técnicas de comunicação que almejam fazer usuários de determinada ferramenta de comunicação, acreditar em uma notícia falsa, não será dado pela infraestrutura capitalista neoliberal, através de ferramentas de checagem de fatos, limitações do alcance e do impulsionamento de notícias pelas plataformas, o antídoto contra a onda reacionária antidemocrática, pode vir a ser o veneno para frear um progressismo futuro. Portanto, insistimos na urgência estudarmos as causas evidentes deste problema, o capitalismo e sua aversão a diversidade.

4 CONCLUSÃO

Propomos neste artigo discutir a noção de desinformação mais abordada na CI que a trata como, um comportamento pautado no compartilhamento de notícias falsas via redes sociais digitais majoritariamente, por meio, de técnicas de comunicação que almejam fazer usuários de determinada ferramenta de comunicação, acreditar em uma notícia falsa. Argumentamos que a luz dos estudos do campo da CI (informação como dimensão física, informação como dimensão cognitiva, informação como dimensão intersubjetiva social) não se pode afirmar haver uma diferenciação entre desinformação e informação, no que se refere a sua forma de transmissão, recepção e processamos cógnitos e intersubjetivos sociais.

Em oposição a essa noção de desinformação, discutimos a ideia de estarmos sob regime de informação polifônico pelo qual um fato, sobretudo os noticiados no ambiente das redes sociais digitais, tem possibilidade de ser comunicado sob múltiplas perspectivas, por

diferentes atores sociais que apresentam uma equipolência de vozes, possibilitando o esgarçamento dos diferentes aspectos contidos nessa informação e abastecendo a esfera pública para que seus sujeitos constituintes possam formar juízos e produzirem conhecimentos e consensos validados. Todavia, é preciso que se garanta que as ações comunicativas dessa esfera pública estejam sob uma base ética informacional, para tanto, é necessário compreender como as estruturas colonizantes do capital neoliberal se relacionam com o mundo da vida.

Sendo assim, é preciso compreender que a pressão das pautas progressistas dos grupos majoritários que foram minorizados pela estrutura colonizadora gera uma onda reacionária por parte daqueles que sempre tiveram privilégios do Estado e o usam como apêndice para manutenção de privilégios.

A discussão precisa caminhar para o estabelecimento ético informacional no qual se garante a manutenção da polifonia (um avanço decorrente das lutas sociais), mas que corrija a intervenção dos meios, dinheiro e poder sobre essa esfera pública, permitindo a construção de uma sociabilidade não subordinada ao capital exclusivamente, desvelando o impacto da narrativa neoliberal sobre o Estado e atuando para manter vivo o debate político e o direito ao contraditório.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O conceito de informação na Ciência da informação. **Informação & Sociedade**, v. 20, n. 3, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/4342492/O_conceito_de_informa%C3%A7%C3%A3o_na_ci%C3%Aancia_da_informa%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 02 ago. 2022.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Problemas da poética de Dostoiévski**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- BEZERRA, A. C.; SCHNEIDER, M.; CAPURRO, R. O arco teleológico da ética da desinformação: dos pomadistas de Machado de Assis aos negacionistas da pandemia. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S. l.], v. 16, n. 2, 2022. DOI: 10.29397/reciis.v16i2.3270. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/3250>. Acesso em: 23 jun. 2022.
- BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

DE GÓMEZ, Maria Néida González. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**, v. 22, n. 3, 2012. Disponível em https://www.brapci.inf.br/_repositorio/2015/12/pdf_3c42553162_0000011948 acesso em 02 ago. 2022.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HELLER, B.; JACOBI, G.; LIMA, J. B. Por uma compreensão da desinformação sob a perspectiva da ciência da informação. **Ciência da Informação**, v. 49, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/149761>. Acesso em: 23 jun. 2022.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 46, n. 6, p.400-425, 1995.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique. **O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo**. Editora Contracorrente, 2022.

MOURA, A. R. P.; FURTADO, R. L.; BELLUZZO, R. C. B. Desinformação e competência em informação: discussões e possibilidades na arquivologia. **Ciência da Informação em Revista**, v. 6, n. 1, p. 37-57, 2019. DOI: 10.28998/cirev.2019v6n1c. Acesso em: 23 jun. 2022.

POPPER, Karl R. **Conhecimento objetivo: uma abordagem evolucionária**. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1975.

RADAMÉS LINARES, C. **Ciencia de laInformación: suhistoria y epistemología**. Bogotá, Colombia: Editorial Rojas Eberhard, 2005.

SHANNON, Claude; WEAVER, Warren. **Teoria matemática da comunicação**. São Paulo: Difel, 1975.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

DA ECONOMIA CIRCULAR À ECOLOGIA DAS REDES: AS VANTAGENS COMPARATIVAS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Guilherme de Figueiredo Preger¹
FURNAS
gfpreger@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo aborda a mudança de paradigma para a noção de trabalho na sociedade impactada pela transformação digital. Reformulando o conceito de trabalho como transformação conservadora de energia, de acordo com a primeira lei da termodinâmica, para o entendimento do trabalho como redução da entropia, conforme a segunda lei, é possível compatibilizá-lo com os conceitos de informação e de comunicação. O artigo sugere que esta reformulação já estava implícita na teoria marxista e a diferencia do modelo ricardiano clássico. A transformação digital é pensada como corte epistemológico no modo de produção, que traz consequências para o sistema funcional da economia. Neste, o modo dominante da economia capitalista (o capitalismo de plataforma) é confrontado com modos alternativos como o da Economia Solidária. O artigo examina se a transformação digital traz vantagens comparativas para a Economia Solidária e conclui positivamente neste sentido.

Palavras-chave: Transformação digital. Trabalho negentrópico. Economia solidária.

FROM THE CIRCULAR ECONOMY TO THE ECOLOGY OF NETWORKS: THE COMPARATIVE ADVANTAGES OF DIGITAL TRANSFORMATION FOR SOLIDARITY ECONOMY

Abstract

This article addresses the paradigm shift for the notion of work in society impacted by digital transformation. It proposes a reformulation of the concept of work from a conservative energy transformation, according to the first law of thermodynamics, to a new understanding of work as entropy reduction, according to the second law. As so, it is possible to make it compatible with the concepts of information and communication. The article suggests that this reformulation was already implicit in Marxist theory and differentiates it from the classical Ricardian model. Digital transformation is thought of as an epistemological break in the mode of production, which has consequences for the functional system of the economy. In that one, the dominant mode of the capitalist economy (platform capitalism) is confronted with alternative modes such as the Solidarity Economy. The article examines whether digital transformation brings comparative advantages to the Solidarity Economy and concludes positively in this regard.

Keywords: Digital transformation. Negentropic work. Solidarity economy.

¹ Engenheiro, Mestre em Eletromagnetismo Aplicado (PUCRJ) e Doutor em Teoria da Literatura e Literatura comparada (UERJ). Autor de *Fábulas da Ciência* (editora Gramma, 2021). Atualmente trabalha como engenheiro em FURNAS.

1 O CONCEITO DE TRABALHO: DA PRIMEIRA À SEGUNDA LEI DA TERMODINÂMICO

Para a sucesso da abordagem deste artigo, primeiro irei rever o conceito de trabalho, conforme considerado pela economia política e de sua crítica. É sabido que Karl Marx retira o conceito do valor-trabalho do modelo de David Ricardo, no entanto submetendo-lhe a uma grande transformação. No modelo ricardiano, todo o valor da economia provém do trabalho. Mas sem que isso tenha sido explicitamente formulado, tal noção repousa sobre o conceito da conservação de energia. Conforme a máxima de Lavoisier, no final do século XVIII, nada se ganha, nada se perde, tudo se transforma. Ou ainda de forma mais precisa: “Em uma reação química feita em recipiente fechado, a soma das massas dos reagentes é igual à soma das massas dos produtos”². A primeira lei da termodinâmica diz precisamente que a energia final é igual à inicial. O trabalho é então entendido como transformação de energia. Por exemplo: a energia física do trabalhador é transmitida integralmente para o produto. O valor desse produto tem relação direta (ou linear) com a transmissão de energia pela qual o trabalho é basicamente um intermediário. Curiosamente, essa concepção se assemelha a do “calórico”, a fictícia substância que transmitiria calor entre dois elementos. Tanto a concepção do trabalho como a do calórico repousam sobre a ideia da primeira lei da termodinâmica. Neste caso, o trabalho seria a substância da economia e com isso se explicava igualmente a conservação do valor durante todo o processo econômico, da produção ao consumo. E ao mesmo tempo tal concepção permitia sustentar ideologicamente a ideia do equilíbrio econômico, bem como da justiça do sistema de trocas, sobretudo entre salário e trabalho, ideologia fundamental para a teoria clássica do liberalismo.

Karl Marx, como é sabido, toma a ideia do valor-trabalho como vetor fundamental da economia, mas, no entanto, submete-o a uma torção. O trabalho já não é pensado enquanto substância, mas como relação. O trabalhador que vende sua força de trabalho ao empregador o faz dentro de uma relação num contexto específico. Esse contexto é definido pelos cercamentos de terra e pela criação da escassez dos meios de produção que obrigam o trabalhador a entrar numa relação assalariada, aceitando uma forma contratual com seu empregador. Essa forma contratual encobre a relação de exploração do acordo supostamente simétrico entre as partes. Assim o trabalho assume a forma da mercadoria (trabalho abstrato). E é por este fato histórico que o valor-trabalho se divide então entre valor de troca e valor de uso. A mercadoria é uma forma de dois lados: o lado de dentro é o valor de troca, e o lado de

² https://pt.wikipedia.org/wiki/Antoine_Lavoisier#cite_ref-UOL_-_Educa%C3%A7%C3%A3o_4-0.

fora, o valor de uso. A mercadoria, enquanto forma e não substância, percorre assim todo o circuito capitalista sofrendo uma série de “metamorfoses”: máquina, mercadoria, dinheiro³. São todas essas as formas do capital. Mas no final do circuito não há conservação efetiva do valor do trabalho. Há o mais-valor que é valor excedente, valor que não existia antes. Por Marx sabemos que esse valor excedente é diretamente retirado do sobretrabalho do trabalhador, isto é, do trabalho que excede o “socialmente necessário”. Mas esse acréscimo de valor já é suficiente para evitar de atribuir ao trabalho a lei da conservação. O trabalho não mais conserva, mas acrescenta valor.

Está claro que Marx não relaciona a grandeza do trabalho à segunda lei da termodinâmica. Esta lei era conhecida desde Sadi Carnot em 1824, que através de um teorema provou que há um limite de eficiência para qualquer máquina a calor⁴. Depois, em 1865, foi Rudolf Clausius quem deu ao conceito sua forma mais acabada, incluindo o próprio nome de “entropia”. Neste termo está contida a ideia de transformação, conforme suas próprias palavras:

Prefiro ir às línguas antigas para os nomes de importantes quantidades científicas, para que possam significar a mesma coisa em todas as línguas vivas. Proponho, portanto, chamar S a entropia de um corpo, depois da palavra grega ‘transformação’. Eu propositadamente cunhei a palavra entropia para ser semelhante à energia, pois essas duas quantidades são tão análogas em seu significado físico, que uma analogia de denominações me parece útil.⁵

E foi finalmente Ludwig Boltzmann, em 1871, quem formulou matematicamente a função de entropia, fornecendo-lhe a noção estatística da distribuição de microestados de um gás. A fórmula de Boltzmann se tornou a mais conhecida descrição matemática da entropia: $S = k_b \ln W$, onde k_b é a constante de Boltzmann e $\ln W$ é o logaritmo natural (de base 2) da probabilidade de determinado estado W de um gás, supondo que esses estados são finitos. Boltzmann dá assim à segunda lei da termodinâmica uma atribuição estatística⁶. É a fórmula de Boltzmann e sua atribuição estatística que permitirá depois relacionar a segunda lei, ou a entropia, ao conceito de informação. Em 1948, Claude Shannon denominou de “entropia da informação” (H), a grandeza que mede a “informação”, ou a quantidade de “surpresa” de um evento: $H(X) = -\sum P(x_i) \log_2 P(x_i)$, onde $P(x_i)$ é a probabilidade média de ocorrência de um

³ Essas três metamorfoses se referem consecutivamente à divisão do circuito econômico em três partes, proposta por David Harvey (2005): produção, circulação e realização.

⁴ [https://en.wikipedia.org/wiki/Carnot%27s_theorem_\(thermodynamics\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Carnot%27s_theorem_(thermodynamics)).

⁵ Conferir https://en.wikipedia.org/wiki/Rudolf_Clausius.

⁶ https://pt.wikipedia.org/wiki/Ludwig_Boltzmann.

evento x_i , e o somatório Σ vai de $i=1$ a n , sendo n o número total de possíveis eventos⁷. Shannon denominou H de entropia precisamente pela semelhança com a fórmula de Boltzmann⁸.

Em seu trabalho *What is Life*, publicado inicialmente em 1944, o famoso físico Erwin Schrödinger (2000) cunhou o termo de *negentropy*, ou neguentropia (N), como a variável que mede o negativo da entropia: quando um sistema reduz a entropia, aumenta sua neguentropia. Essa transformação é sempre relacional: a redução de entropia de um sistema significa a sua expulsão para o(s) sistema(s) de entorno. O sistema fica mais neguentrópico (ou organizado, como veremos) às custas do aumento de entropia (ΔS) de seu entorno (ou ambiente). Para Schrödinger, a vida é um tal sistema que é capaz de reduzir sua própria entropia. Ao assumir uma configuração mais neguentrópica, ou organizada, o sistema em questão se torna mais “informativo”, isto é, menos provável em relação a outros possíveis sistemas de seu entorno.

No entanto, a segunda lei da termodinâmica afirma que esta troca entre entropia e neguentropia nunca é simétrica. O diferencial de entropia expulso é necessariamente maior que o diferencial de neguentropia alcançado: $\Delta N + \Delta S < 0$ ⁹ ou $-\Delta S > \Delta N$. A razão disso se dá porque a redução de entropia nunca é “espontânea”. É necessário um esforço, um “trabalho” para contrariar a segunda lei. Esse trabalho Υ é um excedente de neguentropia que o sistema precisa realizar para reduzir sua entropia. Esse excedente o sistema extrai do ambiente sob a forma de energia útil (estruturada), aumentando ainda mais a entropia do entorno. Essa energia útil estruturada é “informação” para o sistema. Assim pela segunda lei da termodinâmica, o trabalho é o custo de entropia que o sistema paga ao ambiente para aumentar sua própria neguentropia, isto é, para se organizar: $-\Delta S = \Delta N + \Upsilon$ ou $\Delta N = -(\Delta S + \Upsilon)$ ¹⁰.

Entendemos assim que há uma relação entre a organização de um sistema e o trabalho necessário para realizar essa organização. Embora em sua obra Marx não estivesse

⁷https://pt.wikipedia.org/wiki/Entropia_da_informa%C3%A7%C3%A3o#:~:text=Para%20a%20C3%A1rea%20de%20Teoria,presente%20que%20flui%20no%20sistema.

⁸ Antes de Shannon, ainda no século XIX, James Clerk Maxwell formulou o experimento mental do “Demônio de Maxwell”, no qual um homúnculo num compartimento fechado dividido em duas seções seleciona entre as moléculas mais quentes e as mais frias de um gás entre dois lados de uma divisória (diafragma) que abre e fecha, fazendo com que a distribuição do gás contrarie a segunda lei da termodinâmica. Esse experimento permitiu compreender a passagem da termodinâmica à teoria da informação (PREGGER, 2021, P.410), uma vez que o homúnculo (demônio) tem capacidades “seletoras”.

⁹ Neste caso, o gradiente de entropia ΔS é considerado negativo (entropia final menor que inicial).

¹⁰ O somatório negativo $-(\Delta S + \Upsilon)$ é o tanto de entropia que o sistema “exporta” para o ambiente para poder se organizar. ΔS é o diferencial “espontâneo” de entropia gasto e definido pela segunda lei. Υ mede o diferencial de “esforço” do sistema que se acrescenta ao primeiro. Marx chamava este segundo termo de “trabalho vivo” ou “atividade metabólica”.

inteiramente consciente dessa relação, o filósofo alemão a intui quando descreve a necessidade do trabalho para recuperar o desgaste dos objetos:

Uma máquina que não serve no processo de trabalho é inútil. Além disso sucumbe à força destruidora do metabolismo natural. O ferro enferruja, a madeira apodrece. Fio que não é usado para tecer ou fazer malha é algodão estragado. O trabalho vivo deve apoderar-se dessas coisas, despertá-las entre os mortos, transformá-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos. Lambidas pelo fogo do trabalho, apropriadas por ele como seus corpos, animadas a exercer as funções de sua concepção e vocação, é verdade que serão também consumidas, porém de um modo orientado a um fim, como elementos constitutivos de novos valores de uso, de novos produtos, aptos a incorporar-se ao consumo individual como meios de subsistência ou a um novo processo de trabalho como meios de produção.¹¹

Portanto, a função do trabalho vivo é resistir ao desgaste causado pela entropia da segunda lei e ao mesmo tempo garantir os meios de subsistência ou de produção. Porém, Marx também observa que a reanimação pelo “fogo do trabalho” deve servir a um modo orientado a um fim, o que é outra maneira de ver uma organização social. O filósofo alemão tem noção de que o trabalho serve às organizações sociais humanas e que há um acoplamento entre o modo de produção e o modo de reprodução social. Embora ainda não fosse capaz de relacioná-lo à segunda lei da termodinâmica, cuja noção científica estava sendo forjada ao mesmo tempo em que escrevia sua obra prima sobre o Capital, Marx percebe que, ao contrário dos economistas clássicos ricardianos que acreditavam no equilíbrio da economia baseados na primeira lei da termodinâmica, o trabalho tem uma função não conservadora que acrescenta valor ao processo social. E é nesse sentido que devemos entender porque Marx associa esse valor ao tempo de trabalho, uma compreensão que é fonte interminável de polêmicas inclusive entre os próprios intelectuais marxistas. Pois o tempo é a variável entrópica por excelência: quanto mais o tempo passa, mais os objetos sofrem desgaste “espontâneo” e tanto mais as organizações, deixadas a si, se desorganizam. Num certo sentido, o tempo pode ser considerado uma grandeza marcadora da entropia: a passagem do tempo indica a tendência “espontânea” ao desgaste ou à desorganização¹². Por sua vez, o trabalho é uma atividade que deve contrariar essa tendência, reduzindo a entropia ou gerando neguentropia.

¹¹ Karl Marx. O Capital. Crítica da economia política. Livro I. Tradução de Regis Barbosa e Flavio Kothe. Retirado de DANTAS et alli, 2022, p. 37.

¹² Foi preciso esperar até a década de 70 do século XX com os trabalhos do químico ganhador de Nobel Ilya Prigogine para entender o conceito de “flecha do tempo” e das estruturas dissipativas dos sistemas “longe do equilíbrio”. Pela segunda lei, o tempo é um marcador da “irreversibilidade” dos processos que produzem assimetria temporal (a distinção *antes/depois*). Sobre a relação entre a variável do tempo e a segunda lei da termodinâmica, conferir PRIGOGINE, 1996 e ROVELLI, 2018.

De modo geral, a tradição marxista não entendeu a relação entre tempo de trabalho e organização, preferindo encarar o valor como pertencente intrinsecamente à própria mercadoria enquanto produto objetivo do trabalho. Uma exceção a essa tendência foi a obra do russo bolchevique Alexander Bogdanov, *Tektology* (1912), na qual tentou descrever teoricamente o conceito de organização como um princípio universal baseado em leis que produzem unidades de “complexos”¹³. *Tektology* foi uma obra pioneira da teoria dos sistemas e da cibernética e antecipou em algumas décadas muitas das ideias dessas duas teorias. Porém, devido a uma polêmica com Lenin, que considerava Bogdanov um idealista kantiano do grupo dos “machistas”, e também pela rivalidade política pela liderança do Partido Bolchevique, o nome de Bogdanov entrou em ostracismo durante décadas e sua teoria foi esquecida¹⁴. Pela razão das disputas políticas internas, a cibernética surgiu antes nos EUA, com Nobert Wiener, do que na URSS, onde Bogdanov já havia introduzido o novo paradigma sistêmico da teoria baseada em informação, na construção de sistemas e nos mecanismos de retroação (*feedback*).

Está claro, entretanto, em Marx, que a mercadoria é antes de tudo uma forma social e, portanto, um elemento relacional do sistema econômico, e assim se explicam as muitas metamorfoses por quais a mercadoria passa (máquina, mercadoria, dinheiro, etc.). Além disso, o trabalho não faz parte da substância da mercadoria, mas através do tempo gasto para elaborá-la, há geração de neguentropia, ou a própria organização do sistema capitalista, e de entropia, isto é, todo o desarranjo social produzido por um sistema submetido à lei de autovalorização; esta é a entropia despejada no “mundo da vida” dos trabalhadores, bem como nos ecossistemas naturais, dos quais também fazem parte os próprios corpos dos trabalhadores e pela qual a remuneração salarial procurar mitigar (ou “pagar”). Voltarei a isso adiante.

Assim como Marx distinguiu entre trabalho vivo (o trabalho entregue pelos trabalhadores) e trabalho morto (capital investido em máquinas), Dantas (2022) distingue entre trabalho entrópico (ou redundante) e trabalho negentrópico (ou aleatório). O primeiro está associado a tarefas de produção repetitiva, na qual o trabalhador funciona como um apêndice da máquina, realizando tarefas a partir do conhecimento dado (redundante) e que tem como efeito a mera reprodução do sistema a partir da elaboração de seus produtos, isto é, de mercadorias. Na verdade, este é um trabalho de consumo produtivo, pois consome em termos de uso máquinas ou outras mercadorias utilizadas no processo de produção. Este

¹³ <https://en.wikipedia.org/wiki/Tektology>.

¹⁴ Sobre a polêmica entre Bogdanov e Lenin, conferir ROVELLI, 2021.

trabalho equivale à força de trabalho enquanto valor de troca e pode ser medido de forma equivalente pelas horas gastas pelo trabalhador na sua consecução. Por sua vez, o trabalho negentrópico, segundo Dantas, é o trabalho informativo enquanto tal, pois, de modo aleatório, introduz informação no sistema, não sendo redundante. Este trabalho é aleatório pois depende de atividades de processo semiótico na busca de soluções imprevistas para problemas inesperados. Este trabalho não pode ser quantificado em termos regulares de tempo, pois sua realização ocorre num período impossível de prever. Daí que esse trabalho produza um valor não equivalente e não fungível (intercambiável). É por este trabalho “criativo” que o valor é inserido no sistema, numa relação não conservadora nem equivalente, produzindo um sistema que está “longe do equilíbrio”, ao contrário do que afirma a teoria neoclássica ou neoliberal, que insiste na relação simétrica (“justa”) entre todas as trocas¹⁵.

Essa relação entre trabalho e informação é crucial para a discussão a seguir, sobre as transformações trazidas pela digitalização, datificação e informalização dos processos produtivos. Conforme já observei em outro artigo (2022), a transformação digital reformula os próprios modos de produção do capitalismo, colapsando a distinção entre produção e reprodução. Para entender melhor esta evidência, é preciso considerar o trabalho como um redutor de entropia, uma atividade essencial para produzir a organização social. Essa redução de entropia é obtida através da aquisição de informação pelo sistema (e não apenas energia e matéria). Em outros termos: a função do trabalho para o sistema econômico na era digital não é a produção de “produtos”; o trabalho produz a organização social nas quais os produtos são “objetos”, “marcadores”, ou “invariantes” de uma determinada organização social que se reproduz então em torno deles. A mercadoria é um objeto em torno do qual se organiza a sociedade capitalista. Em vez de olhar para a mercadoria como objeto, devemos observar a forma social que seu movimento propicia.

2 A PLATAFORMIZAÇÃO DA ECONOMIA: OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Não entrarei aqui nos detalhes das profundas transformações que acompanham a transição digital. Estas são o tema de artigo já mencionado (PREGER, 2022). O que nos interessa neste estudo são as transformações ainda em curso que se dão no modo de produção. Como já analisado, a digitalização do processo produtivo aproxima o setor de produção, entendido como o da transformação técnica de materiais em produtos socialmente necessários, do setor da reprodução no sentido em que o sistema econômico opera cada vez

¹⁵ DANTAS, Marcos. Informação, trabalho e capital. In: DANTAS, Marcos et alii, 2022.

mais sobre elementos semióticos. DANTAS (2022) faz uma análise completa sobre a importância do trabalho semiótico ou informativo para a economia contemporânea. A digitalização encurta os tempos de circulação econômica, fazendo-os tender a zero. Em outros termos, a produção e consumo tendem a confluir, criando a figura do “prosumidor”. O consumo agora não é apenas entrópico, gerador de desgaste dos materiais, mas também produtivo ou neguentrópico. Por exemplo, no setor de energia, as tecnologias de geração solar e eólica permitem que pequenos produtores, inclusive residenciais, não só consumam energia da rede básica, mas também possam inserir energia excedente local para o interior da rede de distribuição, que agora se torna bidirecional.

Porém, o caso mais paradigmático vem do modelo das “plataformas de serviços”, ou plataformas sociodigitais (PSD). Este parece ser o novo modelo dominante de organização da economia, seja na forma de “capitalismo de plataforma” (SRNICEK, 2016) ou de “cooperativismo de plataforma” (SCHOLZ, 2016). As plataformas digitais podem ser do tipo de redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter), ou de serviços de busca (Google, Bing), ou servidores de mídia audiovisual e entretenimento por *streaming* (You Tube, Netflix, Amazon Prime), ou de compra de produtos (Amazon, Magazine Luiza), ou de entrega (*delivery*) de produtos (Ifood, Rappi), ou ainda de transporte (Uber, 99). Cada uma dessas plataformas tem suas características específicas, mas como demonstrou Marcos Dantas, todas operam¹⁶ na lógica de “jardins murados”, utilizando o capital cognitivo privado de algoritmos herméticos que exploram os dados fornecidos e não remunerados dos usuários comuns para extrair renda da venda de produtos de terceiros, ou da entrega de serviços ou da venda do espaço midiático em busca de atenção (economia da atenção)¹⁷.

No sistema capitalista, as plataformas são controladas pelas “*Big Techs*”, grandes empresas que em geral estão aliadas ao capital financeiro (MOROZOV, 2018). O capitalismo de plataforma tem sido estudado como uma reorganização capitalista pós-fordista, ou pós-taylorista¹⁸. A crescente digitalização dos meios e dos processos sociais faz colapsar a

¹⁶ Isto é, aquelas associadas ao capitalismo de plataforma. As relativas ao cooperativismo de plataforma possuem lógica distinta.

¹⁷ Dantas mostra como o circuito econômico das PSD é o de D-M...I-ΔD, onde D é dinheiro, M é a mercadoria produzida como interface (aparelhos, dispositivos, computadores, servidores), I é o trabalho informacional e ΔD é o acréscimo de valor produzido pela informação. O importante é compreender que o trabalho informacional I produz diretamente mais-valor, sem passar pela mediação de uma mercadoria. É esse o valor não remunerado somado pelas plataformas ao valor remunerado dos engenheiros programadores dos algoritmos que se acrescenta como mais-valor na economia digital. Assim, as plataformas geram capital de forma semelhante aos agentes financeiros, isto é, capital gerado da renda por empréstimo ou por juros de capital privado fixo (o substrato técnico e material das plataformas).

¹⁸ De acordo com a Escola de Regulação francesa (BOYER, 2021), o sistema econômico capitalista, em suas diversas fases, pode ser entendido em termos da associação entre um modo de regulação e de um regime de acumulação. Na etapa contemporânea podemos considerar o neoliberalismo como o modo de regulação e o

diferença *produção/reprodução*. A digitalização acelera a reprodução das formas, a miniaturização dos equipamentos os tornam mais portáteis e socialmente difundidos. A digitalização favorece o compartilhamento e acessibilidade dos dados produzindo o colapso de noções temporais (presentismo) e espaciais (colapso de contexto). De um lado, diminui o “custo marginal” pela reprodutibilidade técnica. O “valor” do custo marginal tende a zero. Por outro lado, o “giro do capital” se torna mais curto, favorecendo investimentos financeiros de curto prazo. A automação digital no sistema capitalista reduz o “trabalho socialmente necessário”. Porém, isso não acarreta uma redução do trabalho geral mas gera crise crônica de desemprego sobretudo nas economias periféricas onde é majoritário o trabalho redundante que pode ser automatizado. O código binário 1/0 (*sim/não*) se generaliza socialmente, produzindo o fenômeno da “equiprobabilidade” (entropia máxima)¹⁹. A “algoritmização” objetiva reduzir essa equiprobabilidade, porém os algoritmos são majoritariamente opacos nos meios privados das plataformas (“jardins murados”). Crescem os efeitos de “reentrada” do código (o código dentro do código), gerando efeitos tanto de “feedback negativos” (controle retroativo) como “feedback positivos” (realimentações e enxames), causando instabilidades sistêmicas nos sistemas sociais. As redes digitais são exemplo de “causalidades circulares” que reproduzem frequentes situações paradoxais nos sistemas.

Essa reorganização do sistema capitalista parece ser uma resposta à transformação do modo de produção. Nesta, o fator técnico é o decisivo. A formação das “plataformas”, ou PSDs, parece ser uma solução do capital para as novas condições técnicas de reprodutibilidade crescente e uma reação do Capital à tendência de custo marginal zero (RIFKIN, 2016)²⁰. No entanto, ainda é cedo, ou precipitado, afirmar que o modelo das plataformas corresponderá à definitiva configuração do sistema capitalista. Alguns teóricos mencionam que o sistema capitalista está regredindo a um tipo de “tecno-feudalismo”²¹. E há

regime das plataformas (“uberismo”) como o regime de acumulação. É importante observar que nessa concepção, o modo de regulação é “conservador”, ou seja, é baseado em mecanismos de retroação “negativos” (sobretudo institucionais) para regular o sistema, enquanto o regime de acumulação gera “excedentes”, ou seja, realimentações positivas que no capitalismo se traduzem como formas de acumulação.

¹⁹ Esta entropia máxima é equivalente ao lançamento de uma moeda na aposta “cara ou coroa”. Cada lado tem 50% de chances de ocorrência.

²⁰ E nesse aspecto também é preciso se referir à polêmica previsão de Marx sobre a baixa tendencial da taxa relativa de lucro. Embora a abordagem de Rifkin seja distinta e baseada na Teoria Clássica, a redução do custo marginal está ligada à redução da taxa de lucro pelo fato dos custos marginais empregarem cada vez menos trabalho concreto na sua realização.

²¹ No sentido em que as plataformas digitais são territórios virtuais “regidos” por algoritmos opacos e onde os capitalistas não ganham mais dinheiro produzindo e vendendo, mas extraíndo renda a partir da soberania fechada das plataformas “muradas”. Conferir VAROUFAKIS, *Techno-Feudalism Is Taking Over* (Project Syndicate jun/2021, acesso em <https://www.project-syndicate.org/commentary/techno-feudalism-replacing-market-capitalism-by-yanis-varoufakis-2021-06>). Outra referência é a de Cedric Durand, *O tecnofeudalismo é uma espécie de capitalismo canibal*, acesso em <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/616087-o-tecnofeudalismo-e-uma-especie-de-capitalismo-canibal-entrevista-com-cedric-durand>. Para um crítica da

também aqueles que acreditam que estamos indo para um período de “pós-capitalismo” (MASON, 2017). De certo é o fato de que estamos caminhando numa direção cada vez mais irreversível: as redes digitais vieram para ficar e esta realidade traz consequências tanto positivas como negativas. Por essa razão, numa situação ainda bastante indeterminada, gostaria de citar cinco características predominantes dessa nova reconfiguração digital do sistema econômico que aparecem como as mais marcantes e indiscutíveis:

- 1- Uso generalizado de redes de comutação no lugar de redes interligadas: como observa Castells (2013), as redes digitais da sociedade da informação não são do tipo de estruturas interligadas, como as redes “analógicas” (de esgoto, elétricas) ou de informação (telégrafos, correios, telefonia), mas redes de comutação, que modificam suas estruturas a cada momento e que apresentam várias escalas simultâneas, gerando níveis não necessariamente hierárquicos de organização.
- 2- Plataformas de serviços (tanto empresas como redes sociais): como mencionado, a estrutura da plataforma parece ser a dominante neste período contemporâneo e uma espécie de acomodação do sistema às tendências da transformação técnica;
- 3- Trabalho remoto (*home office*): a possibilidade de trabalhar remotamente ganhou força e visibilidade durante a recente pandemia do coronavírus e parece conectar de vez o espaço doméstico ao espaço produtivo, com consequências ainda imprevistas e não reguladas satisfatoriamente;
- 4- Trabalho por demanda ou por aplicativo: o trabalho por aplicativo surge como um novo tipo de trabalho, com contratos informais, ambiguidade entre contratador, trabalhador e cliente, e uma nova forma de gestão do tempo (trabalho redundante) tanto por parte do trabalhador, como do contratador;
- 5- Multiplicação de moedas digitais: as criptomoedas crescem de importância e de mercado, supostamente sem controles estatais, porém sem que se saiba qual a sua verdadeira utilidade ou função²².

O estado indeterminado de crise permanente do sistema capitalista impede conclusões definitivas sobre as características acima mencionadas. Assim, a exemplo das matrizes SWOT, a Tabela 1 abaixo elenca as oportunidades e ameaças contidas em cada uma das características acima relacionadas.

“desrazão feudal”, o artigo de Eleutério Prado “Sobre o tecno-feudalismo”, acesso em <https://aterraeredonda.com.br/sobre-o-tecno-feudalismo/>.

²² Sobre as criptomoedas, remeto a meu artigo no site A Terra é Redonda: <https://aterraeredonda.com.br/o-futuro-das-criptomoedas/>.

Tabela 1 - Oportunidades e ameaças da transformação digital para o sistema da economia.

Característica	Ameaça	Oportunidade
Redes de comutação	A topologia em “nuvem” se baseia em concentração de dados em servidores proprietários que reclamam exclusividade no acesso à informação.	As redes permitem conectar as camadas por comutação de pacotes e com isso são uma resposta ao “problema da escala” das economias não capitalistas e não dominantes.
Plataformas de serviços	As plataformas tendem a criar “jardins murados”, feudos digitais cujos algoritmos de controle do fluxo de dados são opacos.	Há possibilidade de configurar plataformas cooperativistas cujo custo de criação é baixo, o de manutenção tende a zero e aproximar produtores diretos e autônomos com consumidores.
Trabalho remoto	O trabalho remoto é uma extensão do antigo trabalho fabril para o domínio doméstico e/ou público (fábrica social) e faz colapsar a distinção entre espaço econômico e mundo da vida, criando novas fronteiras para as lutas de classe.	Além de reduzir os custos de deslocamento dos trabalhadores, o trabalho remoto torna mais nítida a função do trabalho enquanto modo de organização social e cuja função é criar vínculos informativos.
Trabalho sob demanda	Crescimento da precarização do trabalho e da insegurança nos rendimentos.	Deixa nítida para o trabalhador a possibilidade de gerenciamento do tempo do trabalho e sua autonomia de decisão entre ócio e negócio.
Moedas digitais	Proliferação de moedas sem lastro ditas “apolíticas” (sem tributação) e sujeitas a manipulações de esquemas de pirâmide e outras fraudes.	Possibilidade de instituir novos modelos de troca que contornam os sistemas financeiros privados. A moeda digital esclarece a função de “meio” do dinheiro e não de “fim” econômico.

Assim, para cada uma das características há ameaças iminentes, que já se manifestam, mas também há oportunidades para uma apropriação dos trabalhadores em suas formas autônomas de organização. No item seguinte, irei discutir como a tema da Economia Solidária pode tomar posse das potencialidades abertas pela transformação digital.

3 ECONOMIA SOLIDÁRIA: PERSPECTIVA PARA NOVA POLÍTICA COGNITIVA DA ERA DIGITAL

O tema da Economia Solidária (ES) é importante para se discutir política pública em termos de solidariedade nacional após a grande crise aberta pelo acontecimento da pandemia de Covid-19 (doença do Coronavírus-19) e pelo desastre causado pelo governo de Jair Bolsonaro, eleito em 2018²³. Essa linha de pesquisa foi aberta justamente pelo economista Paul Singer (1932-2018), que foi secretário da SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária, no primeiro governo Lula (2003-2006). Ou seja, a ES já foi testada enquanto experiência governamental de política pública²⁴. No entanto, sua teoria transcende o

²³ Para a discussão dos cenários pós-pandêmicos, remeto ao meu artigo “Cenários especulativos pós-pandêmicos. A catástrofe sanitária e as redes solidárias”. PREGGER, 2020.

²⁴ As diretrizes de política pública da ES ainda estão disponíveis na página do Ministério da Cidadania: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aco-es-e-programas/inclusao-productiva-urbana/economia-solidaria>. Acesso em: 13/10/2022.

de uma política pública, sendo antes a introdução de um modo de produção alternativo ao capitalismo. O tema da ES (MANCE, 2008; DAGNINO, 2009) foi teorizado originalmente como uma alternativa não hegemônica à dominância do sistema capitalista para o programa funcional da economia moderna. A ES é definida como o "conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas sob a forma de autogestão." Compreende uma variedade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas por autogestão, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário. A economia solidária preconiza o entendimento do trabalho como meio de emancipação humana dentro do processo de democratização econômica, criando uma alternativa à dimensão alienante e assalariada das relações de trabalho capitalistas²⁵.

Assim, a ES é uma forma de organização alternativa das relações econômicas, de base cooperativista, que tende a um alcance que transcende a base econômica, para um novo modelo de interpretação da função do trabalho e da dominância da economia sobre os demais domínios da vida social. A ES utiliza o conceito de “tecnologia social” numa crítica direta à tecnologia empresarial capitalista (convencional) voltada para o lucro. O conceito de tecnologia social (ou solidária) desenvolvido por Renato Dagnino (2009) pensa o uso da tecnologia para a reprodução da forma de organização social e não voltada para a produção de mercadorias (produtos). Assim, a tecnologia social visa o uso de meios públicos compartilhados ou coletivos, e não os meios privados. Este conceito leva à crítica do modelo de inovação assumido pelos programas de P&D+I utilizados em vários setores da indústria brasileira. Os setores privados das economias periféricas observam a inovação como meios de “poupar empregos” e, portanto, a inovação funciona, nas economias periféricas, em nome da “mais-valia” absoluta: não para tornar mais produtivo o trabalho, mas para reduzir a mão de obra empregada, gerando desemprego crônico. Por isso, Renato Dagnino (2020) defende passar do paradigma da relação emprego/salário para a relação trabalho/renda. Isso significa, segundo o estudioso, uma mudança de paradigma, da “distribuição (ou transferência) de renda” das políticas compensatórias sociais para a “geração de renda” diretamente pelos trabalhadores: a geração de renda pelos mais pobres e não para os mais pobres.

A ES utiliza uma base cooperativista sobre meios coletivos ou compartilhados de produção e pretende ocupar as “fendas” (MANCE, 2008) do sistema capitalista, em especial

²⁵ Conceitos retirados de duas referências canônicas: https://aventuradeconstruir.org.br/o-que-e-economia-solidaria/?gclid=CjwKCAjw7p6aBhBiEiwA83fGupaKGPXpsEfA7nQz9HC9pgZXTJs--xBLONUB7QHTIK8tIEFRUQeEFRoCZgYQAvD_BwE. E igualmente https://pt.wikipedia.org/wiki/Economia_solid%C3%A1ria.

utilizando meios “alheios” (não próprios) ou desprezados do sistema. Por exemplo: a economia da reciclagem com a coleta de lixo ou de materiais de alumínio. Assim, a ES tem uma participação minoritária no sistema capitalista, majoritariamente formado sobre meios privados de produção. Um meio privado é aquele retirado da circulação para a produção “exclusiva”. Já a ES é inclusiva, porém, assim como o cooperativismo, sofre do problema de escala: seu alcance é local e não alcança uma dimensão que permita a superação do modelo dominante. Se quiser competir com o modelo capitalista, a ES fatalmente não obtém vantagens comparativas. Assim, a ES torna-se dependente de subsídio estatal, pois as empresas privadas não se interessam por financiar tais iniciativas solidárias. Entretanto, os recursos de Estado são também disputados acirradamente pelas próprias empresas capitalistas²⁶.

Por outro lado, a transformação digital permite recolocar os problemas da ES em novo enquadramento. Por exemplo, o problema da escala: a passagem de soluções na escala local para a global pode ser realizada com o auxílio das redes de comutação e do cooperativismo de plataforma. As redes de comutação permitem atravessar, em curto-circuito, da escala micro para a escala macro, interligando diretamente produtores a consumidores. E podem ser criadas plataformas cooperativistas nas quais se associem produtores locais a possíveis consumidores (SCHOLZ, 2016). De fato, o que as plataformas capitalistas fazem é, através de algoritmos, tornarem-se atravessadoras dessa associação e cobrar “pedágio” pelo atravessamento. No entanto, programadores radicais podem desenvolver plataformas para associações de produtores por custo muito baixo e sem necessidade de cobrança pela intermediação. Essa cobrança, em verdade, por parte das plataformas capitalistas, é bastante injusta e contraproducente. O custo de manutenção dessas plataformas é muito baixo e pode perfeitamente ser rateado entre os produtores. A própria linguagem de programação necessária para a configuração das plataformas é conhecida e acessível. E o negócio dos programadores radicais tornar-se-ia assim solidário às iniciativas cooperativistas. Trata-se de um típico trabalho semiótico ou cognitivo que pode se valer da compilação de rotinas já elaboradas e de acesso público a um custo próximo a zero (marginal).

A condição para que tal situação emerja é uma mudança de paradigma que Renato Dagnino denomina de “nova política cognitiva”. Nas palavras do estudioso, em sua crítica à noção de “empreendedorismo” que atualmente é hegemônica sob a égide do neoliberalismo:

²⁶ Conferir DAGNINO, Economia solidária pode ajudar a reindustrializar o país (2022). Acesso em <https://operamundi.uol.com.br/20-minutos/74252/economia-solidaria-pode-ajudar-a-reindustrializar-o-pais-diz-renato-dagnino>.

Eles [os desafios ambientais] vêm causando um generalizado questionamento do perfil de consumo. O que tem levado à consciência crescente da necessidade de mudar do perfil da produção de bens e serviços. E, contrariando a ingênua expectativa de muitos, à percepção de que não está ao alcance da empresa mudar a forma como são produzidos. Seu comportamento, além de basear-se num cálculo individual de rentabilidade microeconômico, está subordinado à lógica do mercado; e uma tentativa de contrariá-la levaria à sua falência. ...

A inadequação da empresa para promover a mudança no perfil da produção vem gerando a proposição de arranjos econômico-produtivos alternativos como os associados à Economia do Comum, e a Economia de Francisco (e, na América Latina, à Economia Social, Popular ou Solidária) (DAGNINO, 2021).

A mudança de perfil de consumo mencionada pelo estudioso tenta responder à crise ambiental causada pelo excesso de entropia produzido pelo sistema capitalista. Assim, esta nova política cognitiva solidária começa transformando a própria noção de trabalho, tal como vim desenvolvendo até aqui: o trabalho entendido através da noção de redução da entropia e como produtor, não de produtos, mas da organização social. Nesse novo arranjo, a ES permite enfrentar os problemas ecológicos do aquecimento global que se referem à exaustão dos recursos e ao estresse ambiental. Esses problemas são causados pelo circuito entrópico linear da economia capitalista de dimensão global: *produz* → *consome* → *descarta*. Este circuito sem retorno observa a “natureza” como fornecedor de recursos e como depósito de materiais (lixo); ou seja, a natureza é um reservatório para o despejo da “entropia” do sistema. A experiência da economia da reciclagem e da economia circular permitem observar como positivos os retornos da natureza sobre o sistema de produção, pois trabalham em termos de ciclos completos de reuso de materiais e do aproveitamento coletivo mais eficiente dos recursos com redução de entropia também na produção. Enquanto o modo capitalista opõe a produção ao consumo, a economia circular permite pensar o trabalho como gerando a forma social do nexo entre os dois momentos. Além disso, a ES não visa a acumulação do lucro (mais-valia), mas sim a redução do trabalho socialmente necessário e o bem-estar social.

Para Dagnino, a nova política cognitiva é a passagem da distinção emprego/salário para trabalho/renda. Esta renda objetiva não à acumulação privada, mas à autonomia de vida dos trabalhadores. O trabalho não é “vendido”, mas se torna a fonte de renda direta para o trabalhador. Este tem desse jeito capacidade maior de gerenciamento do tempo de sua vida. Esta solução se oferece como alternativa eficaz em contraposição ao conceito de “empreendedorismo”, pois este termo remete à filosofia individualista condizente com a ideologia neoliberal (indivíduo como empresa) que ainda opera com a distinção emprego/salário. O sistema capitalista é baseado na exploração do trabalho e na acumulação dos excedentes produtivos sob a forma do Capital. O sistema capitalista digitalizado está se tornando cada vez mais rentista, com a renda sendo gerada pelo próprio giro de capital de

curto-prazo; a ES propõe, por sua vez, que a renda seja gerada diretamente pelo ganho produtivo do trabalho e da organização social na qual está inserida. Isso a difere da solução socialista tradicional, vigente desde o século XIX. O socialismo foi pensado historicamente como a luta pela redistribuição dos excedentes produtivos. Porém, na ES o excedente é imediatamente redistribuído pela própria organização da produção sob a forma de renda direta.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transformação digital é baseada numa lógica recursiva que permite lidar melhor com as circularidades econômicas quando o retorno ambiental é levado em conta²⁷. Como observei em trabalho anterior (2022), o instrumental recursivo dos sistemas digitais permite trabalhar com as causalidades circulares que desafiam o capitalismo. Se o trabalho for pensado enquanto redutor de entropia (neguentrópico) daí se estabelece sua relação direta com a informação. E neste caso, o trabalho informacional se torna equivalente à comunicação.

Um exemplo é o caso do MST, o conhecido Movimento dos Sem Terra. Recentemente foi anunciado que o MST se tornou o maior produtor brasileiro de arroz orgânico²⁸. Porém, o MST é um movimento social histórico que luta pela reforma agrária e pela distribuição das terras ociosas ou improdutivas. Essas terras são ocupadas pelos famosos acampamentos que são sobretudo núcleos de organização social. No novo paradigma que propomos, podemos entender que o MST não é uma empresa do tipo capitalista e que a produção de arroz, conquanto benéfica, não configura o objetivo do grupo. De fato, o principal “produto” do movimento é o próprio MST. A finalidade do MST não é a produção de alimentos, mas a reprodução do próprio movimento social, na sua capacidade de organização e reprodução. O MST não se reproduz para poder produzir, mas produz para poder se reproduzir enquanto organização social.

Desta forma, finalizo com a seguinte proposta para um conceito de trabalho adequado à sociedade baseada na comunicação: trabalho é o que dá liga. Liga entendido como conceito

²⁷ Os sistemas digitais operam por recursividade. Segundo o teórico das técnicas Yuk Hui, “Recursividade não é mera repetição mecânica; é caracterizada pelo movimento repetitivo de retornar a si próprio para se determinar, enquanto todo movimento é aberto à contingência, que por sua vez determina sua singularidade”. Cf. HUI, Yuk. Um devir psicodélico. Trecho extraído de seu livro *Recursivity and Contingency* (2021). O trecho em português foi retirado desta referência: https://www.academia.edu/43052274/Cap%C3%ADtulo_de_Yuk_Hui_Recursividade_e_Conting%C3%Aancia_Introdu%C3%A7%C3%A3o_Um_Devir_Psicod%C3%A9lico_.

²⁸ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62746336>. Acesso em 17/10/2022.

para nexos, relações. Dar liga: conferir robustez e solidez: solidariedade. Esse é o sentido da Economia Solidária: dar liga, organizar-se e reduzir a entropia.

REFERÊNCIAS

BOYER, Robert. **Teoria da regulação**: os fundamentos. São Paulo: Estação Liberdade, 2021.
CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. vol. I. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

DAGNINO, Renato. **Tecnologia social**: ferramenta para construir outra sociedade. Campinas: IG/Unicamp, 2009.

DAGNINO, Renato. **A hora e vez da tecnociência solidária** (2020). Acesso em <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/a-hora-e-vez-da-tecnociencia-solidaria/>.

DAGNINO, Renato. **A economia solidária como eixo da reconstrução nacional** (2020). Acesso em <https://jornalggn.com.br/artigos/a-economia-solidaria-como-eixo-da-reconstrucao-nacional-por-renato-dagnino/>.

DAGNINO, Renato. **Política cognitiva solidária e o Brasil em reconstrução** (2021). Acesso em <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/politica-cognitiva-solidaria-e-o-brasil-em-reconstrucao/>.

DANTAS, Marcos *et al.* **O valor da informação**. De como o capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet. São Paulo: Boitempo, 2022.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

MANCINI, Euclides André. **Constelação solidarius**: as fendas do capitalismo e sua superação sistêmica. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2008.

MASON. **Pós-capitalismo**. Um guia para nosso futuro. São Paulo: Cia das Letras, 2017.

MOROZOV, Evgeny. **Big tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018.

PREGER, Guilherme. **Fábulas da ciência**: discurso científico e fabulação especulativa. Rio de Janeiro, Gramma, 2021.

PREGER, Guilherme. Cenários especulativos pós-pandêmicos. A catástrofe sanitária e as redes solidárias. **P2P Inovação**, v.7, 2020. Acesso em <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/5407>.

PREGER, Guilherme. A Revolta ecológica. A transformação digital dos modos de produção e a economia circular. **P2P Inovação**, v.8, 2022. Acesso em <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/5899>.

PRIGOGINE, Ilya. **O fim das certezas**. Tempo, caos e as leis da natureza. São Paulo, UNESP, 1996.

RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M Books, 2016.

ROVELLI, Carlo. **A ordem do tempo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

ROVELLI, Carlo. **O abismo vertiginoso**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.

SCHRÖDINGER, Erwin. **What is life**. Cambridge University Press, 2000.

SCHOLZ, Trevor. **Cooperativismo de plataforma**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Autonomia Literária; Elefante, 2016.

SRNICEK, Nick. **Plataform capitalism**. Cambridge: Polity, 2016.

O LUGAR DA DESINFORMAÇÃO NA COGNIÇÃO SOCIAL OU COMO LIDAR COM PROPRIEDADES DA COGNIÇÃO QUE ABREM ESPAÇO PARA A FALSEABILIDADE

Suely Mara Ribeiro Figueiredo¹
Universidade Federal do Tocantins
suelyfigueiredo@uft.edu.br

Resumo

Segundo o neurocientista Miguel Nicolelis (2020), responsável por exoesqueletos movidos a partir de comandos mentais, os processos de desinformação fazem parte da cognição social. A delegação do processamento de conteúdos mentais a outras cognições ou redes cognitivas consideradas mecanismos confiáveis de produção de crença e a atração da espécie humana por informações simbólicas, que só existem entre cérebros com linguagem, são compulsões intrínsecas ao sistema informacional complexo que nos origina e, por suas teleodinâmicas, sempre oferecem brechas para articulações informacionais incoerentes e até mesmo prejudiciais. Frente a tal constatação, interessa-nos focar na elaboração de narrativas que, por conhecerem a origem cognitiva da desinformação, melhor possam interromper e rearranjar tais processos de falsificação. Há interesse em investir nessa compreensão pois, por sua cientificidade e atualidade, ela pode alavancar esforços no combate à desinformação, dar subsídios para a desarticulação de mecanismos tidos como confiáveis e evidenciar características da cognição enquanto processo social que inclui a divisão de tarefas cognitivas e a corresponsabilidade. É objetivo desta pesquisa analisar as citadas compulsões e embasar intervenções compromissadas com interesse social. A filosofia da informação como nos apresentam Floridi (2011) e Deacon (2012), oferece um panorama teórico afinado aos objetivos visados. Nesse viés, indivíduos são subsistemas especializados na modelagem linguística (racional, semiótica) de conteúdos mentais, originados na percepção e na aprendizagem, a fim de torná-los acessíveis e úteis ao sistema a que pertencemos.

Palavras-chave: Cognição. Desinformação. Filosofia. Linguagem.

Abstract

According to neuroscientist Miguel Nicolelis (2020), responsible for exoskeletons powered by mental commands, disinformation processes are part of social cognition. The delegation of mental content processing to other cognitions or cognitive networks considered reliable mechanisms of belief production and the attraction of the human species for symbolic information, which only exist between brains with language, are intrinsic compulsions to the complex informational system that originates us and, because of its teleodynamics, it always offers gaps for incoherent and even harmful informational articulations. Faced with this observation, we are interested in focusing on the elaboration of narratives that, by knowing the cognitive origin of disinformation, can better interrupt and rearrange such processes of falsification. There is interest in investing in this understanding because, due to its scientificity and relevance, it can leverage efforts to combat disinformation, provide subsidies for the disarticulation of mechanisms considered reliable and highlight characteristics of cognition as a social process that includes the division of cognitive tasks and the co-responsibility. The objective of this research is to analyze the aforementioned compulsions and support interventions committed to social interest. The philosophy of information as presented to us by Floridi (2011) and Deacon (2012), offers a theoretical overview attuned to the objectives pursued. In this bias, individuals are subsystems specialized in linguistic (rational, semiotic) modeling of mental contents, originated in perception and learning, in order to make them accessible and useful to the system to which they belong.

Keywords: Cognition. Misinformation. Philosophy. Language.

¹ Doutora em Filosofia pela UFSC. Professora da Universidade Federal do Tocantins.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o neurocientista Miguel Nicolelis, responsável por exoesqueletos movidos a partir de comandos mentais, os processos de desinformação fazem parte da cognição social. A delegação do processamento de conteúdos a outras cognições ou redes cognitivas, consideradas mecanismos confiáveis de produção de crença, e a atração da espécie humana por informações simbólicas, que só existem entre cérebros com linguagem, são compulsões intrínsecas ao sistema informacional complexo que nos origina e que, por sua teleodinâmica, abrem espaço para articulações informacionais incoerentes e até mesmo prejudiciais.

Buscamos aqui, a partir desse cenário, modelos de intervenções que possam dificultar a desinformação, pois a percebemos como uma erosão das relações comunicativas, como a entropia inexorável a todo sistema complexo que, não podendo ser de todo evitada, deve ter seus efeitos minimizados ao máximo e suas consequências retardadas a todo custo, já que apontam para a degenerescência homeostática da humanidade.

Examinamos o conceito de cognição social como a entendem a neurociência e a filosofia da informação, detendo a análise nas propriedades que deixam lacunas para a falseabilidade. A seguir, tentamos nos colocar filosoficamente frente a este contexto na tentativa de vislumbrar argumentos que possam trazer mais robustez, e com isso mais eficiência, às tentativas de dismantelar as redes de desinformação.

Entendemos a desinformação como todo processamento de informação que, por engano ou intenção, se afasta das exigências da modelagem cognitivamente constituídas. O processo de modelagem é uma função sistêmica da cognição. Elaboramos modelos do máximo possível das relações de nosso organismo com outros e com o ambiente. Tal modelagem se consolida em reações, imagens, memórias e certezas. E é com base em tal consolidação que cada mente orienta seu agir no mundo.

Há interesse em investir nessa compreensão pois, por sua cientificidade e atualidade, ela pode alavancar esforços no combate à desinformação, dar subsídios para a desarticulação de falsos mecanismos tidos como confiáveis e evidenciar características da cognição enquanto processo social que inclui a divisão de tarefas cognitivas e a corresponsabilidade. É objetivo deste artigo analisar as citadas compulsões e embasar intervenções compromissadas com interesse social.

Por fim, tentaremos construir sentidos, a partir deste panorama, que colaborem com as modelagens informacionais que interessam aos humanos e ao ecossistema a que pertencemos.

2 PROPRIEDADES DA COGNIÇÃO QUE ABREM ESPAÇO PARA A FALSEABILIDADE

Nas palavras de Nicoletti (2020, pág. 10)

no princípio havia apenas um cérebro primata. E de suas profundezas, graças às misteriosas tempestades eletromagnéticas – originárias de um emaranhado de dezenas de bilhões de neurônios moldado por uma tão inédita quanto única caminhada evolucionária -, a mente humana surgiu.

A cognição humana é um sistema complexo que envolve, necessariamente, todas as mentes e o ambiente em que vivem. Não há manifestação de um “eu” nem consciência de uma subjetividade em casos de humanos que sobreviveram sem serem socializados, ou seja, sem aprenderem uma linguagem na primeira infância. Os registros destas chamadas “crianças ferais” deixam claro que, sem uma linguagem, não entramos na cognição humana.

Isso porque a cognição humana, além de necessitar de configurações moldadas pelas relações com o mundo, promove um processamento de informações para além dos dados dos sentidos e das disposições genéticas, informações que temos que aprender com outros falantes obrigatoriamente. A cognição humana é a única que processa signos simbólicos. Signos simbólicos são os que só existem entre mentes humanas. São os clássicos exemplos da professora do fundamental ao explicar os substantivos abstratos: todos que desapareceriam do planeta caso o homem não existisse.

Conceitos como beleza, justiça, verdade, possibilidade, esperança, filosofia e informação só existem enquanto ideias entre humanos. Inclusive os significados de conceito e ideias. E de significado.

Uma das distinções entre a cognição humana e as praticadas por cérebros de outras espécies é a exclusiva, quase ilimitada, atraente e poderosa capacidade de processar informações que só existem entre mentes, mas que trazem um enorme ganho na tarefa de perceber antecipadamente as intempéries que ameaçam a sobrevivência. O processamento simbólico mostrou-se um ganho evolutivo que só em nós emergiu.

Cientes de que o que chamamos de cognição é uma condição social, podemos então partir para a análise de propriedades que, dadas as características dos sistemas complexos, interferem na percepção, construção e comunicação do que identificamos como desinformação.

2.1 MECANISMOS CONFIÁVEIS DE PRODUÇÃO DE CRENÇA E BRAINETS

No modelo mental desenvolvido por Nicoletti, os cérebros humanos foram evolutivamente configurados para modelarem o entorno de forma compartilhada. Afinado à bioantropologia do cientista cognitivo Terrence Deacon (2011), o neurocientista reconhece que a cognição humana começa a se configurar geneticamente durante a gestação mas nasce incompleta, continuando a ser esculpida pelo menos até a adolescência, com indícios de que tal configuração possa se estender à vida adulta, quiçá até a morte.

É a linguagem que nos habilita a participar da cognição social. Organicamente isso significa que nos tornamos não só capazes, mas também compulsivos na função de captar, processar e disponibilizar informações para o sistema social. A linguagem e sua racionalidade embutida formatam e preparam o compartilhamento dos resultados individuais e nossas disposições mentais agem para que isso aconteça.

A humanidade ser o único sistema de processamento simbólico funda nosso tipo de cognição distribuída que, diferente da praticada pelos animais, não se restringe às imposições físicas do mundo, sendo delimitada também por estruturas linguísticas de signos cujos referentes só existem enquanto recortes semânticos que fazem sentido para nós. Só cérebros humanos podem associar a sentença “a justiça é importante”, por exemplo, a seu significado.

Mentes processam muito pouco isoladamente, ou seja, sem precisar ou contar com o que está na cabeça de outras pessoas, de outras redes de conhecimento ou descarregado no mundo. Limitam-se ao gerenciamento de funções orgânicas, como respiração e digestão, e de ações que dispensam o ambiente e a linguagem, como espirrar e coçar. Para todo o resto pensamos linguisticamente, processamos culturalmente e agimos a partir de um ambiente modelado pelas gerações anteriores que nos restringe e orienta.

A divisão do trabalho que caracteriza a formação das primeiras sociedades hominídeas engloba a cognição distribuída que se estende a signos simbólicos. Mentes humanas se articularam para agir no mundo de uma forma inédita até então, a simbólica. A neurociência hoje detecta que uma das consequências dessa concertação foi a configuração de mecanismos confiáveis de produção de crença.

Por limitações neurológicas e de tempo, o processamento em cada mente não pode se dedicar à modelagem de **todo** o entorno, do universo por completo e seus detalhes. Isso esgotaria os recursos materiais e energéticos do organismo. Então, a mente instrui o cérebro a delegar parte do processamento, ou seja, da cognição, para um mecanismo confiável de produção de crença, podendo ser este mecanismo outra pessoa, alguma rede, instituição ou

similar. E será a experiência sensório-simbólica individual que levará cada mente a eleger seus mecanismos confiáveis.

Imagine que precisemos de um conhecimento técnico sobre eletricidade para resolver um problema. Não seria uma opção estudar a física da eletricidade, se aprofundar na prática do assunto e resolver o problema? Até seria, mas é bem mais funcional – sistêmico, orgânico - chamar alguém que já detenha tal conhecimento, delegando a ele o papel de mecanismo confiável para solucionar a questão.

O perigo aparece quando, uma vez delegada parte de nossa cognição a esses mecanismos, paramos de averiguá-los, de testá-los na experiência, nos acomodando a confiar no mecanismo escolhido. No exemplo acima, caso o eletricitista fosse incompetente, não teríamos como saber e correríamos risco por isso. Está aí aberta a brecha para a desinformação.

Uma forma grave dessa acomodação cognitiva é a eleição de brainets como mecanismo confiável de produção de crença. Brainets são um recurso característico da cognição de compartilhamento. Nicolelis demonstra que cérebros articulados para a realização de uma tarefa começam a disparar suas sinapses sintonizadamente por um efeito chamado de espelhamento neuronal.

Simplesmente cérebros, quando submetidos a uma tarefa em grupo como cercar uma presa ou evitar um ataque, sintonizam suas ações com uma dose surpreendente de utilização de informações que estão distribuídas entre as mentes, uma capacidade de antecipar a ação do outro e com isso melhor articular as ações para atingir a meta comum.

Uma vez que uma nova ideia sobre como construir uma ferramenta é gerada por um indivíduo ou pequeno time de colaboradores, [...] a ressonância e o contágio motor garantirão que essa nova visão se espalhe e contamine (quase como um vírus) um número elevado de outros indivíduos do grupo social. Esse verdadeiro recrutamento mental é responsável, então, pela criação de uma brainet coesa voltada à confecção de um utensílio que melhora os métodos empregados tanto no processo de manufatura como no acúmulo de conhecimento e da experiência obtidos por todo um grupo social humano, bem como a distribuição desse patrimônio intelectual para as futuras gerações. (NICOLELIS, 2020, p. 48)

No caso humano, somos capazes de criar brainets pelo disparo de símbolos. Nossos cérebros se sintonizam em torno de uma abstração, uma ideologia ou algo desta natureza. Identificamos brainets duradouras, como religiões e ciência, e brainets passageiras, como um jogo ou a leitura de um texto.

A ameaça da desinformação se fortalece quando elegemos brainets como mecanismos confiáveis de produção de crença. A fragilidade configuracional dos signos simbólicos, que se

travestem de verdade apenas por uma reconhecida coerência entre mentes, dão a algumas brainets exatamente a falta de compromisso com as restrições ambientais que caracterizam as informações confiáveis. Dar a uma ideia que parece verdadeira a apenas um subconjunto de mentes o status de mecanismo confiável de conhecimento é empoderar uma fonte perigosa de desinformação.

Como agravante, dado que brainets são sistemas informacionais de inúmeros elementos, há uma grande possibilidade de tal rede apresentar o que a neurociência chama de vírus informacional: uma disfunção do fluxo informacional da própria brainet que gera informações completamente distorcidas da realidade. A mente aprisionada a esta brainet torna-se incapaz de perceber contradições e irracionalidades, uma vez que já a elegeu como mecanismo confiável.

Essas características da cognição social devem ser levadas em conta em nossos esforços para identificar e combater a desinformação. Os mecanismos de produção de crença, se não reavaliados ciclicamente, podem se afastar da confiabilidade em direção à falseabilidade sem que se perceba.

Não é raro mentes defenderem pontos de vistas irracionais, incoerentes e até mesmo absurdos sem ter a capacidade de ver a contradição ou de ouvir qualquer explicação contrária. A delegação cognitiva, quando se realiza plenamente, deixa a mente que delegou surda, cega e inatingível pela argumentação. A desinformação, então, se instala. Principalmente quando o mecanismo confiável são brainets duradouras cujas nuvens de informações, pela incomensurabilidade, estão condenadas ao erro probabilístico.

2.2 A ATRAÇÃO PELO SIMBÓLICO

O processamento de informações realizado pelo cérebro humano é, como já citado, o único capaz de modelar signos simbólicos. Deacon chama a atenção para uma redefinição de signo simbólico, uma vez que a arbitrariedade entre signo e referente não o define completamente, como sugere a semiótica peirceana ao classificar os signos em icônicos, indiciais e simbólicos.

Para Peirce, a relação entre signo e referente, quando estabelecida por semelhança, caracteriza o ícone. Quando advinda de uma indicação, como no caso da fumaça significando fogo, define o índice. E quando não é possível estabelecer uma relação e o signo parece ter sido aleatoriamente criado, Peirce o denomina símbolo.

A sintonia fina que Deacon acrescenta a essa taxonomia não diz respeito à relação entre signo e significado e sim ao descolamento do referente da materialidade percebida pelos sentidos. O signo genuinamente simbólico, além da relação aleatória com seu significado, tem sua existência apenas no mundo da linguagem, no fluxo de pensamentos compartilhados, sem nunca chegar à fisicalidade do mundo.

Essa possibilidade de viver numa esfera cultural além da esfera material nos fascina completamente. Não é possível para nós uma relação com o mundo sem a interferência da nuvem simbólica. Somos uma espécie “descolada”, pelo menos linguisticamente, do mundo. Não há linguagem natural sem símbolos. Como afirma a antropologia, abstrações sempre moveram as sociedades. O próprio Nicolelis, que já observou que matamos mais por motivos simbólicos do que por qualquer outro, alerta

Existe sempre bastante perigo associado em valer-se de abstrações mentais extremamente rebuscadas como guia da existência humana. [...] Muitas civilizações antigas transformaram as suas crenças em questão de vida ou morte, não importando quanto abstratas e irreais fossem. Em alguns casos, crenças intangíveis conspiraram para a completa aniquilação de culturas inteiras. (NICOLELIS, 2020, p. 333)

Deacon teoriza sobre o *insight* simbólico, um incremento evolutivo que inaugurou uma nova relação entre o eu, o outro e o meio. O *insight* simbólico é o aparecimento da capacidade de usar símbolos cujos referentes não se encontram no mundo, mas numa relação de sentido entre a nossa racionalidade, a racionalidade do outro e as condições do mundo. A simbolização permite que o comportamento social seja orgânico e adaptativo. Até o aparecimento das primeiras sociedades hominídeas, há aproximadamente 2,8 milhões de anos, sistemas cognitivos coletivos tinham comportamentos caracterizados por muito determinismo genético e pouca adaptação via aprendizado.

Ela (a linguagem) é a autora de um complexo de adaptações que coevoluíram em torno de um singular núcleo de inovação semiótica [um *insight* simbólico] a princípio extremamente difícil de adquirir. A evolução subsequente do cérebro foi uma resposta a essa pressão seletiva e progressivamente tornou esse limite simbólico mais fácil de ser ultrapassado. [...] Apesar de suas limitações cognitivas, nossos ancestrais acharam um jeito de criar e reproduzir um simples sistema de símbolos que, uma vez disponíveis, tais ferramentas simbólicas rapidamente se tornaram indispensáveis. Isso insinua uma nova forma de transmissão de informações do processo evolucionário pela primeira vez em bilhões de anos desde que processamentos vivos foram codificados em sequências de DNA. (DEACON, 1997, p. 44-45)

O *insight* simbólico permite uma plasticidade inédita do tecido social e potencializa a capacidade de adaptação e evolução do grupo. Uma das garantias evolutivas de que as

sociedades irão investir na habilidade de adaptar o mundo a suas necessidades, ao invés de suas necessidades ao mundo, como fazem as outras espécies sociais cerebrais, é o fascínio que essa habilidade nos provoca. Valorizamos descobertas, eficiência, harmonias e histórias. Desenvolvemos ciência, arte e muitas outras instituições de múltiplas naturezas. Somos, definitivamente, fascinados por nossa própria capacidade simbólica.

Porém, devemos nos atentar que a única forma de verificarmos a veracidade de uma afirmação simbólica é pelo teor de coerência que tal afirmação for capaz de imprimir à cognição social. O símbolo nos enriquece por seu universo quase ilimitado de possibilidades, o que abre um leque de projeções futuras muito caras a nossa organização e sobrevivência, mas, por outro lado, ele se fragiliza enquanto portador de verdade, dado que não pode ser testado como podem as afirmações que dizem respeito à materialidade do mundo.

E nessa fragilidade, associada ao fascínio que narrativas simbólicas exercem sobre nós, se disfarça a desinformação, fluem narrativas que negam as evidências da razão, da certeza, da justiça, do equilíbrio e do bom senso e, mesmo assim, alcançam aderência em algum subsistema da cognição social.

Essas narrativas vêm contaminadas de aspectos emocionais que ofuscam as barreiras racionais daqueles que as processam. Possuem efeito estético. São como lágrimas que não conseguimos conter mesmo sabendo que se trata de um filme, ou livro, ou cena que existe apenas na ficção. O fruir estético é mais rápido, mais contagiante e mais arrebatador que o apego à razão. Resistir a ele tem certo custo pois exige maturidade, controle e determinação.

Neste cenário, a desinformação, em modo de narrativa emocional, encontra fluxo contínuo no processamento cognitivo do tecido social.

Vale ressaltar que, segundo Deacon, a relação primordial de todo organismo com seu entorno é emocional. A emoção aqui não se trata de amor, ódio ou sentimentos, e sim da tensão existencial que marca a presença de todo ser vivo que, para continuar vivo, precisa saber aprender com os arredores, tirar recursos do meio e se relacionar com outros organismos.

A emoção é a característica dinâmica a qual corresponde nossa experiência fenomênica. [...] É o que constitui “o que se sente” da experiência subjetiva. Emoção não está confinada a tais estados de alta excitação como medo, raiva, atração sexual, amor, desejo e tantos mais. Ela está presente em toda experiência, mesmo que às vezes fortemente atenuada, pois é a expressão da infraestrutura dinâmica necessária a toda atividade mental. Ela é a tensão que separa *self* de não-*self*; o modo de ser das coisas e o modo que poderiam; a ampla incorporação da incompletude da experiência subjetiva que constitui seu tornar-se perceptual. Ela é a tensão que nasce, inevitavelmente, da incessante mudança de rumo das teleodinâmicas mentais ao se depararem com a resistência do corpo a responder, com necessidades corporais

e direcionamentos que inviabilizam os pensamentos, assim como com a resistência do mundo a moldar a expectativa. (DEACON, 2012, p. 512)

O gatilho desta tensão existencial é a emoção. Não há como a emoção não ser o fator mais importante para a sobrevivência. A resposta emocional de um organismo às restrições informacionais do ambiente é contínua, moldada pela evolução, marcada por instintos, disposições mentais e outras heranças genéticas.

A dimensão estética é a dimensão pela qual todo organismo é introduzido em seu ambiente ao nascer. Sentir e perceber é a primeira tarefa cognitiva e é basicamente emocional. Toda a dimensão linguística, racional e social do ser humano é posterior à sua relação estética com o mundo. Não há como não considerar a emoção um componente orgânico de alta relevância. Emoções e signos simbólicos constroem nossas nuvens culturais fora das quais não há nenhum sentido, narrativa ou inteligência.

A neurociência complementa tal compreensão ao definir e diferenciar as G-info, informações analógicas processadas pelo organismo, e as S-info, informações que podem ser postas em linguagens, digitais, algoritmizáveis. Segundo Nicolelis, organismos processam informações não algoritmizáveis que são incorporadas, ou melhor, corporificadas em troca de energia. É o caso das informações embutidas nas camadas dos troncos das árvores que, sob análise, contam a trajetória das condições ambientais. É também o caso de informações absorvidas por nosso corpo sem que possamos pô-las em palavras.

Enquanto a S-info trata principalmente da sintaxe de uma mensagem, a G-info está envolvida com a nossa capacidade de conferir significado a eventos externos e objetos e expressar a semântica ou a ambiguidade das mensagens que recebemos e transmitimos. Diferente da S-info, que pode ser expressa independentemente do meio em que é transmitida, [...] a G-info depende de maneira integral da sua incorporação física na matéria orgânica para exercer o efeito de eficiência causal em um organismo. (NICOLELIS, 2020, pos. ebook 1090)

As emoções são exemplos primários. Os sinais de velhice, as rotinas que incorporamos ao dirigir, dançar, jogar etc., quando nosso corpo responde sem nos consultar, são também bons exemplos. Sabemos que, depois que aprendemos algo teoricamente, devemos “praticar”, pois há informações que não puderam se arrumadas em signos linguísticos e que só poderemos acessar via organismo-em-ação.

Todos esses passos do processamento cognitivo que dispensam a intervenção da racionalidade são terrenos férteis para fluxos desinformacionais. E, dado que não os podemos negar nem dispensar, só nos resta tentar administrá-los. O reconhecimento conceitual que a filosofia da informação nos fornece parece uma boa contribuição.

3 CONTRIBUIÇÕES DA FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

Retomando Floridi, indivíduos, ou melhor, inforgs são subsistemas especializados na modelagem semântica (racional, linguística) de conteúdos mentais originados na percepção e na aprendizagem a fim de torná-los acessíveis e úteis ao sistema a que pertencemos.

Lenta mas seguramente, (o indivíduo) transformou-se de um agente sujeito à natureza e órfão de seu deus em um demiurgo (inforg), progressivamente mais responsável por suas atividades epistêmicas e ônticas, com deveres e responsabilidades morais de zelar pela preservação e evolução das realidades presentes e futuras, naturais e artificiais. (FLORIDI, 2011, p. 22)

Embora saibamos que a percepção individual é capaz de processar informações não-rationais, expressas pelas emoções, a causa final de toda cognição, que chamamos de inteligência, é captar, processar e disponibilizar, mais e cada vez mais rápido, informações que otimizem a resistência do próprio sistema à degenerescência, incluso seus subsistemas, e retardem a trajetória espontânea da natureza rumo à homeostase. Resgatamos aqui o neurocientista António Damásio ao afirmar que “a obediência ao imperativo homeostático é rigorosa”. (2017, pos. e-book 293)

Compreendida a função ecoexistencial dos organismos, podemos olhar de forma mais crítica a concepção floridiana de que todo fluxo informacional que se configura tem valor ôntico. Ter valor ôntico é ter valor por si mesmo. É o valor que algo possui simplesmente por existir enquanto ente, por compor o cosmo complexo do que há com sua individualidade específica.

Podemos aceitar tal valor, pois existir é muito mais interessante e influente do que não existir. Mas, enquanto organismos, cumprimos o papel de auto-organizadores do sistema a que pertencemos. Na tríade da epistemologia que entende o universo como uma complexidade integrada por desordem, ordem e auto-organização, percebemos com certa facilidade a função de auto-organizadores que, enquanto subsistemas desta mesma complexidade, é delegada à espécie humana por ser ela inteligente e simbólica. Só nós podemos conceber o que é cosmo, ordem e desordem.

Na qualidade de auto-organizadores, atribuímos valores a cada fluxo informacional, categorizando-o numa escala que vai do que mais vale ao que menos vale para nossa tarefa existencial. Feito isso, agimos no mundo para amplificar os fluxos percebidos como favoráveis e inibir os desfavoráveis, embora cientes de possíveis enganos na percepção, na modelização ou na semantização.

Esse entendimento justifica, ao menos parcialmente, o agir contrário à desinformação. Toda desinformação, seja enquanto conhecimento falso, negacionismo, indução ao erro ou exploração mal-intencionada de componentes emocionais em detrimento dos racionais, deve se submeter à ação auto-organizadora.

A dificuldade que nos afeta tem a ver com a correta identificação dos fluxos que devem ser amplificados e dos que devem ser inibidos. Tendemos a estabelecer critérios, como na ciência, mas, em se tratando de afirmações simbólicas, o equívoco é sempre possível.

O aperfeiçoamento de parâmetros racionais, a intensificação da vigilância sobre o processamento cognitivo e a contínua revisão e correção das modelizações simbólicas são processos que a reflexão filosófica nos ajuda a realizar contra as incorreções. As atualizações epistemológicas, ontológicas e éticas propostas pela filosofia da informação de Floridi estão na base dessas realizações.

Floridi trata com muito rigor a relação entre informação e verdade. No cerne da informação habita a exigência de ser verdadeira. Só podemos considerar informação algo que porte adequação, satisfação de condições ou correspondência com o que consideramos real. Se atentarmos para o critério, amplificamos as chances de identificar os fluxos desinformativos.

A valorização ou não de equilíbrios, processos e fluxos ecossistêmicos nos exige uma ética da informação tal como nos apresenta Floridi.

Nosso agente moral abstrato, interessado em perseguir o que considera seu melhor curso de ação, vê-se num dilema. Assumimos que suas avaliações e interações têm algum valor moral, mas nenhum valor específico precisa ser introduzido nessa fase. Intuitivamente ele pode se aproveitar de alguma informação (informação enquanto recurso) para gerar alguma outra informação (informação como produto) que afeta seu ambiente informacional (informação enquanto alvo). Esse simples modelo nos ajudará a ter alguma orientação inicial na multiplicidade de questões pertinentes à ética da informação. [...] A vida moral é altamente informativa. (FLORIDI, 2013, pos. ebook 1006)

A dificuldade em reconhecer a ética informacional como fundamento é a mesma em reconhecer a informação como elemento primordial do que existe. A filosofia da informação floresce sobre a compreensão, consolidada apenas neste século, de que fomos capazes de encontrar um elemento de alta relevância que independe da materialidade ou dos componentes energéticos envolvidos: a informação.

Informação é uma relação entre suportes de naturezas variadas e dinâmicas de matrizes energéticas que permite uma apreensão cognitiva. Seja material orgânico,

inorgânico, semiótico, simbólico ou de qualquer outra natureza, somos capazes de modelar, a partir dele, uma informação que acrescente sentido a nossa visão de mundo.

Percebendo-se a informação como elemento fundamental da fenomenologia em que nos inserimos, um fundamento ontológico, na visão de Floridi, revela-se a primordialidade da ética da informação como “uma ética ambiental, cuja principal preocupação é a gestão ecológica e o bem-estar de toda a infosfera”. (FLORIDI, 2013, pos. ebook 1027)

Nosso cosmo ecossistêmico, seus ritmos, equilíbrios e entes de funções específicas, enquanto abstração de maior amplitude que podemos simbolizar, é o panorama que a filosofia da informação oferece no reforço à construção de narrativas, de sentidos que orientem a melhor performance da espécie.

4 LIDANDO COM A FALSEABILIDADE

Posto isso, interessa-nos focar na elaboração de narrativas que, por conhecerem os espaços da desinformação na cognição social, melhor possam interromper ou rearranjar tais processos de falsificação. Vislumbramos, a princípio, três possibilidades de intervenção a partir das reflexões suscitadas. Citamos brevemente as três, cientes de que cada uma merece, na futura continuidade desta pesquisa, um olhar mais específico e aprofundado.

4.1 A DISPUTA PELA ATENÇÃO E A VANTAGEM DAS *BIG TECHS*

Mencionamos como propriedades cognitivas a eleição de mecanismos confiáveis de produção de crenças, o estabelecimento de brainets, que podem se tornar tais mecanismos, e a atração irresistível dos humanos por signos simbólicos. Também sabemos que o primeiro passo para que qualquer narrativa seja processada por uma mente é ser percebida, ou seja, ter a atenção da mente em questão. É sabido que uma das maiores dificuldades da inteligência artificial é saber no que prestar atenção.

Para Floridi, a atenção não é dirigida por um “eu” ou consciência, ou ponto de vista do cérebro, como a neurociência prefere chamar o que a filosofia chama de subjetividade. A atenção é um aspecto orgânico que envolve todos os padrões e memórias adquiridos até então. O gerenciamento da atenção não pertence ao “eu”, mas ao encontro de um contexto com o nível de abstração em que se encontra o projetista conceitual, o designer semântico, ou seja, o inforg.

Dada a capacidade de semantização do inforg, emersa da confluência de conhecimento, experiência, maturidade, disposições etc. que forem o caso, a atenção responderá de acordo. Por exemplo, se imaginarmos um adulto e uma criança numa mesma situação, podemos supor que o que atrai a atenção de um difere muito do que atrai a atenção do outro.

Estratégias que tenham como prerrogativa chamar a atenção só costumam ser bem-sucedidas de forma sistêmica. Podemos avaliar o que atrai a atenção de um conjunto de pessoas via probabilidade, mas não podemos garantir a atenção de indivíduos.

Consegue-se ampliar a chance de atrair a atenção de indivíduos a partir de um escrutínio de suas ações e decisões, o que é possível para os algoritmos das grandes plataformas digitais. Essa é uma nova situação que merece investigação. Atentarmo-nos para como procedem esses algoritmos é a primeira tarefa para produzir narrativas que desarticulem a desinformação. Cientes das estratégias de comunicação direcionada, personalização, monetização e tantas outras montadas sobre conjuntos de informações a nosso respeito, percebemos um aumento na capacidade de manipular nossa atenção de forma singular.

Não podemos permitir que *big techs* saibam tudo sobre nós, comercializem essas informações, obtenham lucros gigantescos enquanto sequer conhecemos o gradiente de seus algoritmos. Tudo que diz respeito à atração das atenções diz respeito aos interesses sociais. Desconhecermos as formas como essas empresas coletam, organizam e usam nossos passos e rastros pelo mundo online.

Esse desconhecimento é uma ferramenta poderosa da desinformação. Filtrar os acessos dos usuários é ter o poder de manter cada um numa bolha informacional, com um conhecimento sempre parcial. Nossos interesses, para os algoritmos, são evidenciados por um processamento que desconhecemos.

Essa situação não favorece nosso cotejamento contínuo com o ambiente atrás da verdade pois restringe o que percebemos como ambiente principalmente no universo virtual, que hoje divide com o real (o atual, no dizer filosófico) as condições de estar-no-mundo. Eis uma disparidade que põe em alerta a ética da informação.

4.2 SENSO CRÍTICO E SIMBOLIZAÇÃO

Que sejamos atraídos pelo universo simbólico é inevitável, mas nada nos impede de sermos críticos em relação a esta atração. É, inclusive, uma característica da maturidade desenvolver uma melhor gerência dos estados emocionais. Sem desvalorizar o efeito estético

expresso em sentimentos e vivências, pois temos uma cultura artística a alimentar, a apreciação racional da produção cultural tem se revelado, ao longo da história, uma protagonista do amadurecimento epistemológico da humanidade. Amadurecimento epistemológico é a trajetória de uma espécie simbólica que inventa a cultura, resgata e aprende com a história, administra a emoção e refaz narrativas do passado para perceber infantilidades do presente.

O efeito catártico do símbolo tem raízes na dimensão estética, ou seja, no estado de estesia que liga o organismo ao ambiente e o mantém continuamente permeável a sensações e afetos, e no projeto cérebro-mental evolutivamente programado para superdramatizar as situações, ampliando, por exagero, a possibilidade de resistir caso tudo dê errado.

Nosso organismo responde à intensidade de elementos emocionais, a princípio, sem que possamos evitar. Estamos sempre aprendendo a lidar com os teores enzimáticos desencadeados pelo arrebatamento e a alta tensão. O exercício da racionalização sobre as causas, efeitos e consequências dessa intensidade só aumenta a consciência do quanto capitulamos aos turbilhões emocionais e do quanto conseguimos controlar. Logo, deve ser realizado e recomendado.

Esse exercício crítico é um excelente aliado na construção de uma visão equilibrada, inteligente e profunda em relação às próprias decisões e reações. A crítica, inclusa a autocrítica, é muito válida para a prática de transformar experiências passadas em aprendizado.

Vale muito investir na capacidade de avaliação crítica de cada geração. A crítica lúcida é a melhor ferramenta para imprimir maturidade ao legado geracional. Todas as gerações nascem com a incumbência de reorganizar a cultura e, durante esse eterno e contínuo processo de reorganização, ir denunciando e eliminando conteúdos desinformativos.

4.3 MICRORREVOLUÇÕES NA EDUCAÇÃO E NA ARTE

As indicações acima perpassam obrigatoriamente pela educação e pela arte. São áreas fundamentais para o processo e direcionamento da maturidade social. A educação formal tem como missão manter as gerações atualizadas a respeito do conhecimento científico e dos aspectos socioculturais que nos envolvem. A decisão sobre *o que e como* será ensinado precisa ser coletiva. Para tal, o senso crítico tem se mostrado o melhor ingrediente para decisões inteligentes.

Já a arte nos afeta de forma não tão institucional, mas, por sua natureza, se infiltra em todos os recantos da cultura. A arte é a produção compulsiva de nossa dimensão estética (assim como a ciência é a produção compulsiva de nossa dimensão lógica e a busca por justiça, através de leis e valores, de nossa dimensão ética).

Como manifestações estéticas não se comunicam através da linguagem, pois processam G-info tais como sensações, estados emocionais e afins, diz-se que a arte *expressa*. Expressar significa comunicar diretamente aos sentidos, sem passar pelo crivo da razão. Por isso podemos dizer que a desinformação é da esfera estética enquanto a informação é da esfera racional.

Por esses breves comentários já é possível vislumbrar o quanto a educação e a arte podem impactar na elaboração e disseminação de fluxos desinformacionais. Embora seja quase impossível agirmos de forma rápida e global para minimizar a desinformação em grande escala, dada a complexidade das comunicações, uma ação é sempre possível em caráter local, individual e microrrevolucionário.

Vivemos no cosmo ao mesmo tempo que em um local específico. Fazemos coisas porque somos humanos, porque somos brasileiros, porque nascemos em nossa cidade e porque moramos e circulamos em torno da moradia. E isso no mundo online e no offline. Cumprimos uma variedade de papéis sociais: indivíduos, brasileiros, cidadãos do mundo, parentes, profissionais, clientes, usuários etc. Em alguma esfera sempre podemos desarticular uma desinformação, evidenciar uma verdade, trazer uma narrativa mais comprometida com o ser-no-mundo, agir pelo funcionamento da complexidade de nosso organismo e do universo, passando por todas as instâncias intermediárias.

Se não podemos reformar o planeta que façamos, ao menos, uma revolução molecular. Afinal, segundo a epistemologia da complexidade, nunca se sabe se uma ação pontual, como o bater de asas de uma borboleta, irá causar um vendaval em outro continente. Que batamos nossas asas contra a desinformação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aprofundamento na compreensão das dinâmicas de desinformação, sistemicamente emersas da própria dinâmica dos processos informacionais, fornece ferramentas teóricas que nos aprimoram na tarefa de identificar e desarticular redes que, acintosamente, contrariam os interesses da sociedade humana.

Esse artigo expôs sobre propriedades da cognição social que facilitam a falseabilidade e resgatou conceitos da filosofia da informação para dar estrutura às reflexões e considerações apresentadas.

Evidenciou-se que há uma parcela neuronal na produção, divulgação e recepção de fluxos desinformacionais. A natureza social da cognição estabelece mecanismos confiáveis de produção de crenças ao mesmo tempo otimizadores da circulação de informações entre mentes, garantia da sistêmica complexa que articula o eu, o outro e o meio, e ambíguos no que se referem às condições de verdade.

Como vimos, uma vez que delegamos passos cognitivos para outros subsistemas, nos afastamos dos processos de verificação em relação aos conteúdos delegados. Isso permite que, caso a fonte de conhecimento não seja tão confiável quanto um dia nossa mente considerou, nos será difícil perceber.

Considerando que é, também, parte do funcionamento da cognição distribuída a criação de brainets em torno de narrativas simbólicas, o risco de capitularmos à desinformação amplifica-se quando delegamos às brainets o papel de produtoras de verdades. Em brainets muito poderosas e duradouras infestações por vírus informacionais são muito prováveis. Um vírus informacional distorce as referências simbólicas de forma invisível, e os aprisionados às brainets ficam cegos para as irracionalidades circulantes.

Outra propriedade cognitiva comentada foi a atração que o universo simbólico, os objetos abstratos da cultura, exercem sobre nós. Por constituir uma infosfera exclusiva, sentimo-nos organicamente envolvidos, emocionalmente afetados e psicologicamente provocados por seus conteúdos, pelas narrativas que somos capazes de produzir, pelo conhecimento que nos deslumbra, pelas histórias irresistíveis.

Para contribuir com as análises deste artigo, um olhar filosófico foi requisitado. A filosofia da informação de Floridi e o *insight* simbólico de Deacon trouxeram rigor à percepção de que agimos no mundo, enquanto humanidade, como elementos de auto-organização dentro da complexidade ecossistêmica. Isso nos obriga a atribuir valores a todos os processos informacionais que identificamos, justamente para avaliar a forma como os administraremos: como amplificaremos alguns e interromperemos outros.

Acrescentando clareza aos critérios utilizados nesta administração, a filosofia nos auxilia a sermos críticos com a concepção de verdade e a termos consciência de que atuamos como projetista informacional e não como subjetividade em si. Somos inforgs, com níveis de abstração diferenciados e cientes de que, para atuar na infosfera, guiamo-nos pela atenção, uma função orgânica que não pertence à consciência e sim à cognição estendida.

Por fim, observamos que nos interessa construir narrativas que

- I. Denunciem as possibilidades desinformacionais advindas das relações algorítmicas que as plataformas mantêm com os usuários;
- II. Incentivem o repasse de toda herança cultural pelo crivo da crítica racional;
- III. Promovam microrrevoluções que contribuam para o amadurecimento epistemológico das sociedades.

Atentos às brechas cognitivas mais frágeis, podemos contribuir com mais solidez na construção de sentidos, na elaboração de critérios de validação informacional, na aproximação, a maior possível, das modelagens dos parâmetros ambientais e na vigilância crítica dos efeitos estéticos a que todos estamos à mercê.

REFERÊNCIAS

DAMÁSIO, António. **A estranha ordem das coisas**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2017.

DEACON, Terrence. **The symbolic species**. The co-evolution of language and the Brain. NY/London: W.W. Norton & Company, 1997.

DEACON, Terrence. **Incomplete nature how mind emerged from matter**. NY/London: W.W. Norton & Company, 2012.

FLORIDI, Luciano. **The philosophy of information**. Oxford: Oxford, 2011.

FLORIDI, Luciano. **The ethics of information**. Oxford: Oxford, 2013.

NICOLELIS, Miguel. **O verdadeiro criador de tudo**. São Paulo: Planeta, 2020.

ASPECTOS ÉTICOS SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO E A DINÂMICA DO COMPARTILHAMENTO DA DESINFORMAÇÃO NAS CAMPANHAS ELEITORAIS NA INTERNET

Stella Schwanz Dias de Assis²

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES
stella.assis@edu.ufes.br

Meri Nadia Marques Gerlin³

Universidade federal do Espírito Santos - UFES
meri.gerlin@ufes.br

Resumo

A temática propaganda eleitoral na internet traz consigo uma extensa gama de questionamentos. Enquanto, por um lado, proporciona uma maior aproximação do eleitor com as informações sobre o processo político, por outro, potencializa a disseminação de notícias falsas, responsáveis, em grande parte, por manipular a intenção de votos de uma nação. Essa problemática vai além da discussão sobre desinformação, não é apenas sobre notícias falsas *versus* verdadeiras. Com o objetivo de analisar a relação entre o acesso à informação e os aspectos éticos da informação, a presente pesquisa, exploratória e qualitativa, tem como foco a constituição de um estudo bibliográfico que vai se consolidando em torno das campanhas eleitorais no meio digital. Trata-se de refletir criticamente sobre as formas de legitimação da desinformação capazes de influenciar a sociedade, em uma realidade em que uma mentira contada várias vezes pode tornar-se uma verdade para quem a escuta, e é neste ponto que se enxerga um risco real ao processo democrático.

Palavras-chave: Acesso à informação. Campanhas eleitorais e Internet. Ética e desinformação.

ETHICAL ASPECTS ON ACCESS TO INFORMATION AND THE DYNAMICS OF SHARING DISINFORMATION IN ELECTION CAMPAIGNS ON THE INTERNET

Abstract

The theme political propaganda on the Internet, brings with it an extensive range of questions. While, on the one hand, it provides a greater approximation of the voter with information about the political process, on the other, it enhances the dissemination of fake news, responsible, in large part, for manipulating the intention of votes of a nation. This problem goes beyond the discussion about misinformation, it's not just about fake news versus true news. With the objective of analyzing the relationship between access to information and the ethical aspects of information, this exploratory and qualitative research focuses on the constitution of a bibliographic study that is consolidating around election campaigns in the digital environment. It is a question of critically reflecting on the forms of legitimation of disinformation capable of influencing society, in a reality in which a lie told several times can become a truth for those who listen to it, and it is at this point that one sees a real risk to the democratic process.

Keywords: Access to information. Election campaigns and internet. Ethics and misinformation.

² Graduada em Comunicação Social e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFES. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

³ Doutora em Ciência da Informação pela UnB, mestre em Educação e graduada em Biblioteconomia pela UFES. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFES.

1 INTRODUÇÃO

Com a Web da Internet surgem mudanças significativas no cenário da comunicação em redes sociais, até a última década do século XX com características mais centralizadas e demarcadas por estruturas de poder e pelo cerceamento do acesso à informação.

No século XXI os meios de comunicação assumem o formato de redes de colaboração, e são alimentados por uma estrutura de conexão digital, produção e disseminação de conteúdos informativos. Oferecem certa flexibilidade e adaptabilidade com o auxílio das tecnologias de distribuição de informação, serviços e produtos acessados globalmente por intermédio das redes descentralizadas e distribuídas (de todos e para todos).

A colocação de que as redes digitais proporcionam um desenho de rede distribuída na atualidade (RECUERO, 2009), não inviabiliza que observemos os contornos de redes hierarquizadas e centralizadas que coexistem com a exclusão digital e desigualdade social. Pelo contrário, ainda é possível identificar várias estruturas de comunicação e de disseminação da informação em um mesmo espaço de cerceamento da colaboração humana.

Portanto, as redes contemporâneas híbridas (virtuais e presenciais), possibilitam, em tese, que com as tecnologias sociais “todos os sujeitos” obtenham condições de se inserir na “era da informação” e se beneficiar com as ferramentas viabilizadas pelas tecnologias de informação e comunicação (CASTELLS, 2003; LE COADIC, 2004; LÉVY, 2010) que geram, ou mesmo deveriam gerar, a inserção da população em processos comunicativos e informativos na área da saúde, educação, política, cultura, religião, entre outras esferas.

As mídias e os veículos de comunicação tradicionais (televisão, rádio, jornais e revistas impressas, etc.), ocupam espaços de convivência social pautadas num discurso de transmissão da verdade com maior rapidez, se reinventando em ambientes digitais como web sites e portais compartilhados em redes sociais, comunicando com maior velocidade notícias, fatos e acontecimentos. “Em termos gerais, as conexões em uma rede social são constituídas dos laços sociais, que, por sua vez, são formados através da interação social entre os atores” (RECUERO, 2009, p. 30), podendo assumir variadas formas de relacionamentos (amizade, profissionais, etc.) que conduzem ao consumo de informação de todos os tipos e à geração de conteúdo que pode tornar o sujeito contemporâneo protagonista e autônomo em termos de comunicação e recepção da informação.

Assim sendo, as plataformas e as (novas) mídias digitais possibilitam a ampliação da interação social e a produção colaborativa de informação em grande escala no espaço virtual (ciberespaço) (CASTELLS, 2003; LÉVY, 2010), permitindo que à luz da teoria de Van Dijck

(2013) possamos direcionar nosso olhar para três modalidades de **redes: sociais (i)** como o *Facebook, Twitter e LinkedIn*, **de conteúdo (ii)** gerado pelos usuários de informação como o *Youtube, Myspace e Wikipédia* e **comerciais (iii)** como a *Amazon, eBay e Groupon*. Entretanto, para Gerlin (2020, p. 137), “Em se tratando do uso social, cultural, informativo e educacional das mídias digitais torna-se difícil dividir quais plataformas sociais possuem ou não fins lucrativos”, devido ao fato de que mesmo as estruturas de comunicação com acesso gratuito e com a meta de gerar socialização conduzem à dinâmica de monetização e de incentivo ao consumo.

Em uma análise no meio digital é importante entender que a Internet também funciona como um mercado. Lanier (2018) levanta o acrônimo, “*Behaviors of User Modified, and Made into an Empire for Rent*”, que pode ser traduzido em português como: Comportamentos de Usuários Modificados e Transformados em um Império para Alugar, ou seja, um efeito conhecido como *Bummer*.

Bummer é uma máquina estatística que vive nas nuvens da computação. Vale repetir: esses fenômenos são reais, ainda que estatísticos e indistintos. Mesmo em sua melhor forma, os algoritmos da Bummer só conseguem calcular as chances de uma pessoa agir de determinada maneira. Mas, em conjunto, probabilidades individuais acabam se aproximando de uma média de certeza quando falamos de um grande número de pessoas. A população geral pode ser afetada com maior previsibilidade do que um único indivíduo (LANIER, 2018, p. 34).

Além do fluxo da informação ser em parte, controlado pelos recursos financeiros que o patrocinam, a parcela restante também não está sob o controle dos usuários. As plataformas acessadas na internet contam com algoritmos que, com base em uma análise comportamental, definem que tipo de conteúdo chegará para cada usuário. Estes filtros agem de maneira autônoma levantando uma segunda problemática: as bolhas de filtros.

São mecanismos de previsão que criam e refinam constantemente uma teoria sobre quem somos e sobre o que vamos fazer ou desejar a seguir. Juntos, esses mecanismos criam um universo de informações exclusivo para cada um de nós – o que passei a chamar de bolha dos filtros – que altera fundamentalmente o modo como nos deparamos com ideias e informações (PARISER, 2011, p. 11).

Essas bolhas de filtro influenciam além do fluxo da informação, afetando a maneira como é acessada e interpretada. Nesse sentido, é importante também refletir a respeito da influência das autoridades digitais. Soares (2020) aponta que “[...] usuários muito ativos podem definir quais temas ganham maior visibilidade e impulsionar certos conteúdos”, ou seja, uma pessoa com alto engajamento pode determinar as informações que terão um maior alcance.

Outra discussão de base orienta-se no uso ético da informação que gira em torno de habilidades e competências que permitam refletir criticamente sobre aspectos legais que orientam o uso indevido da propriedade intelectual, e sobre o uso de normas de organização, produção e compartilhamento da informação (GERLIN, 2020). Um grande gargalo que vem sendo imposto para a ética na informação, especialmente em um contexto digital, é a pós-verdade.

Em um contexto de explosão informacional, pode-se observar que nunca antes houve uma quantidade tão grande de informação em circulação. Em meio a esse fenômeno, há também uma quantidade imensurável de informações falsas, e segundo Araújo (2021) foi para caracterizar este momento que surgiu a expressão pós-verdade. O autor destaca que esse fluxo está moldando a tomada de decisão dos indivíduos, e isso ocorre em uma quantidade e velocidade sem precedentes. Salienta que isso ainda ocorre de maneira anônima, apócrifa, sem identificação de autoria, o que torna a situação ainda mais preocupante.

No atual contexto de pós-verdade pode ser identificado o conceito de pós-ética, que seria “[...] um conjunto de desvalores tomados como valores” (TIBURI, 2017, p. 84). Essa noção estaria ligada a “[...] pseudoações tratadas como o que há de mais importante a ser feito, quando a dessubjetivação generalizada toma o lugar da alma, é nesse contexto que a questão da ética soa anacrônica” (TIBURI, 2017, p. 85). Essa descaracterização da ética e da verdade gerada no contexto da desinformação acaba afetando a maneira como os indivíduos enxergam a realidade, afetando questões de extrema relevância como o processo eleitoral e democrático.

É notável a importância da realização de estudos sobre os impactos da cibercultura na política, visto que, é uma tendência mundial utilizar essas plataformas como ferramenta em disputas eleitorais. O meio digital vem mudando não apenas o fluxo da informação, mas a maneira como os dados informacionais são decodificados. O ciberespaço passa ou deveria ser, em sua totalidade, um ambiente democrático de compartilhamento de informações, e receptivo à dialogicidade e autonomia para a tomada de decisões. Os espaços de diálogos que são necessários para romper com as hierarquias de poder e garantir a igualdade de condições sociais em espaços presenciais (FREIRE, 2001), devem ser estendidos aos espaços virtuais.

A temática propaganda política na internet, traz consigo uma extensa gama de questionamentos. Enquanto, por um lado, proporciona uma maior aproximação do eleitor com as informações sobre o processo político, por outro, potencializa a disseminação de notícias falsas, responsáveis, em grande parte, por manipular a intenção de votos de grupos e povos de

uma nação. Essa problemática vai além da discussão sobre desinformação, não é apenas sobre notícias falsas *versus* verdadeiras que pretendemos dialogar.

Nosso objetivo gira em torno do interesse de analisar a relação entre o acesso à informação e os aspectos éticos da informação, permitindo que o recorte da presente pesquisa, exploratória e qualitativa, tenha como foco a constituição de um estudo bibliográfico que vai se consolidando em torno da realidade vivida de que a (des)informação afeta às campanhas eleitorais no meio digital. Trata-se, portanto, de uma oportunidade de “refletir criticamente” (FREIRE, 2001) sobre a contraposição entre o acesso à informação no ciberespaço e o excesso e a manipulação de informações, percorrendo as formas de legitimação da desinformação, capazes de influenciar a sociedade em ambientes híbridos e criando uma realidade em que uma mentira contada várias vezes pode tornar-se uma verdade para quem a escuta e internaliza; e é neste ponto que se enxerga um risco real ao processo democrático.

Dialogamos, portanto, com autores e pesquisadores que se destacam no cenário nacional e internacional, fornecendo elementos teóricos-reflexivos demarcados no âmbito da Ciência da Informação e de áreas interdisciplinares. As linhas reflexivas apresentadas e analisadas nas próximas seções foram organizadas em três atos, para, assim, dar início a um entendimento sobre o fluxo e o acesso à informação na Internet (i); as campanhas eleitorais no ciberespaço (ii); e, por fim, a ética e a desinformação (iii) em processos políticos decisórios que assumem uma dinâmica diferenciada no século XXI por conta do uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

2 DESENVOLVIMENTO EM TRÊS ATOS

2.1 PRIMEIRO ATO: ACESSO AO FLUXO DA INFORMAÇÃO EM PROCESSOS ELEITORAIS NA INTERNET

Nos últimos anos as campanhas políticas na internet se tornaram determinantes para a definição das Eleições. As redes sociais deixaram de ser uma ferramenta de segundo plano nas campanhas, se tornaram, na maioria dos casos, no principal recurso de marketing eleitoral, já se mostrando um ponto chave nos resultados das últimas eleições. A integração da política com o ambiente digital pode trazer uma série de benefícios, como a facilitação do acesso à informação e a redução do impacto ambiental, no entanto, também pode trazer uma série de problemáticas, extremamente nocivas ao exercício democrático.

A internet expandiu a explosão informacional em curso decorrente da revolução da imprensa de Gutenberg, tornando a apuração dos fatos uma tarefa ainda mais difícil. Com o surgimento de inúmeras fontes de informação, e a possibilidade de um usuário se tornar também uma fonte, a velocidade do fluxo informacional aumentou significativamente, levando a uma cultura do imediatismo. Essa necessidade de compartilhamento rápido da informação diminuiu o tempo e a qualidade do processo de verificação das informações e dados, abrindo espaço para inconsistências e até mesmo notícias deturpadas e falsas.

Bezerra (2017, p.70) aponta que “[...] é cada vez mais comum encontrarmos na internet plataformas digitais que operam dentro da lógica da ‘cultura algorítmica’, monitorando, analisando e filtrando um grande volume de dados”, visando construir uma “[...] experiência de navegação cada vez mais personalizada para seus usuários”.

Bezerra, Capurro e Schneider (2017) destacam a problemática das notícias falsas no ambiente virtual, muitas vezes intensificada por robôs digitais em um volume imensurável de desinformação. “O fenômeno, entretanto, nada mais é do que a exacerbação de antigas práticas jornalísticas; nesse sentido, algumas teorias da comunicação, como a ‘agenda setting’”. Os autores supracitados ainda apontam que “[...] a hipótese da agenda setting sugere que, embora a mídia não determine o que as pessoas irão pensar, determina em grande medida sobre o que irão pensar” (BEZERRA; CAPURRO; SCHNEIDER, 2017, p.347).

O cenário apresentado requer o ato de analisar e, com isso, discutir sobre sua circulação da informação. Faz-se importante ressaltar que o conceito de informação é abrangente e polissêmico, por ser tratado em diversas áreas do conhecimento, por tal motivo, para os fins desse trabalho, será utilizado o conceito utilizado na Ciência da Informação. Capurro (2003) traz a definição dos três paradigmas epistemológicos da Ciência da Informação, que são reforçados por Araújo (2010) como os três conceitos de informação mais utilizados na área. São eles: o conceito físico, o cognitivo e o social.

O primeiro vem enfatizando a dimensão material, objetiva e passível de ser cientificamente determinada. Já no cognitivo há uma ruptura com o primeiro conceito, já que, segundo Araújo (2010, p.97), a informação não seria apenas o “[...] registro material do conhecimento”, e que seria necessário também enxergar “[...] o que está na mente dos usuários”. O conceito social traz uma crítica a visão individualista do modelo cognitivo, neste conceito a informação é entendida, segundo Araújo (2010, p.97), como uma construção coletiva, “[...] algo é informativo num momento, em outro já não é mais; tem relevância para um grupo, mas não para outro; e assim sucessivamente”. O autor ainda complementa que nessa linha a “[...] informação não é produto de uma mente única, isolada, mas construído

pela intervenção dos vários sujeitos e pelo campo de interações resultante de suas diversas práticas" (ARAÚJO, 2010, p.97).

Capurro (2003, n.p.) aponta que uma pergunta chave no campo da CI é "[...] informação - para quem?". Pensando em um contexto de globalização, onde a comunicação torna-se mais fácil, é necessário refletir sobre como a informação pode transitar entre diferentes grupos sociais. Capurro (2003, n.p.) destaca que a CI "[...] se situa entre a utopia de uma linguagem universal e a loucura de uma linguagem privada", então, partindo do conceito social, uma informação é produto coletivo, que pode ter um significado para determinada sociedade, enquanto para outra, pode ser completamente diferente, levantando a complexa questão da universalidade da informação. O autor ainda destaca que a revolução provocada pela rede digital não é apenas mediática, mas também epistêmica com relação à sociedade dos meios de comunicação de massa.

Mas é claro também que essa estrutura, que permite não só a distribuição hierárquica, ou one-to-many, das mensagens, mas também um modelo interativo que vai além das tecnologias de intercâmbio de mensagens meramente individual, como o telefone, cria novos problemas sociais, econômicos, técnicos, culturais e políticos, os quais mal começamos a enfrentar teórica e praticamente. Esse é, ao meu ver, o grande desafio epistemológico e epistemoprático que a tecnologia moderna apresenta a uma ciência da informação que aspira a tomar consciência, sempre parcial, de seus pressupostos (CAPURRO, 2003, p.10).

Com essa conceituação em torno da informação pode-se seguir para uma discussão a respeito da circulação da mesma. Marín-Arraiza, Bolaños-Carmona e Vidotti (2017, p.11) apontam que “[...] os fluxos de informação existem se existe uma demanda de informação”, portanto, essas demandas estão conectadas a objetivos, contextos e relações interpessoais específicas.

A maioria das definições do conceito de informação fazem referência a peças informacionais que completam o processo de comunicação quando são transmitidas. Assim, sempre que um indivíduo tenta satisfazer uma necessidade de informação, produz um fluxo de informação que pode resultar na criação de um novo conhecimento. O conhecimento baseia-se na gestão e estruturação da informação recebida a partir de um novo fluxo. Haverá sempre uma dependência com o sujeito, pois este determina o valor da informação. (MARÍN-ARRAIZA; BOLAÑOS-CARMONA; VIDOTTI, 2017, p.16)

Os autores enfatizam o papel do sujeito e sua interferência na construção e no fluxo da informação, pois é o mesmo que determina o valor da informação, o que ocorre de acordo com suas vivências, com o contexto social, histórico e cultural de onde vive, dentre outras

determinantes. Uma questão importante levantada por Soares (2020) é que as pessoas têm uma tendência a compartilhar informações pelas quais são favoráveis.

É importante destacar que, quando tratamos dessa circulação da informação na internet a dinâmica se torna diferente. Como Capurro (2003) coloca, o intercâmbio de mensagens deixa de ser meramente individual, criando novas problemáticas. O fluxo da informação na internet se torna mais plural e dinâmico, aumentando as possibilidades de criação, interação e compartilhamento. Marín-Arraiza, Bolaños-Carmona e Vidotti (2017) destacam que a informação digital deve ser tratada como uma nova estrutura, justamente por apresentar variáveis nunca trabalhadas antes. Os autores evidenciam que “[...] a era digital refere-se ao cenário onde acontecem os intercâmbios de informação protagonizados pelas oportunidades oferecidas pela computação e a velocidade das comunicações (MARÍN-ARRAIZA; BOLAÑOS-CARMONA; VIDOTTI, 2017, p.14).

2.2 SEGUNDO ATO: NO CIBERESPAÇO A (DES)INFORMAÇÃO NAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Devido o ciberespaço se constituir como um ambiente estruturado por um universo de sistemas de informação fortalecido pelos equipamentos de conexão em redes digitais (CASTELLS, 2003; LÉVY, 2010), armazenamento de conteúdos e ferramentas de distribuição de mensagens e informações advindas de contextos econômicos, educativos, culturais materiais e imateriais, torna-se propício para o compartilhamento de uma variedade de produtos e serviços informativos produzidos e, ao mesmo tempo, consumidos por eleitores que, em tese, possuem recursos para o acesso à informação e que habitam esse espaço.

A propaganda política brasileira vem se fortalecendo na web desde 2016, mas somente em 2018 a possibilidade de impulsionar anúncios nas redes sociais foi regulamentada pela primeira vez, momento no qual foi possível perceber o quanto esse meio de comunicação pode ser decisivo nas Eleições. De fato, as eleições dos Estados Unidos de 2016 foram o marco da tendência do uso de estratégias de manipulação através das redes sociais, que se reafirmou nas eleições de 2018 no Brasil e tantas outras ao redor do mundo. A partir de então, vários estudos começaram a ser realizados buscando entender esse fenômeno e seus desdobramentos.

Desde as eleições de 2018 foi observada uma tendência crescente na utilização de estratégias de manipulação de massas, com o uso sistemático de desinformação, da incitação do discurso de ódio, das bolhas sociais, dentre outros recursos possibilitados pelo intenso uso

das redes sociais e digitais nas campanhas eleitorais. Sabendo do impacto das redes sociais no processo eleitoral, e levando em consideração o quanto esse ambiente pode influenciar seus usuários, é de extrema importância entender melhor o fluxo da informação e como isso pode influenciar na percepção dos eleitores no ciberespaço.

A discussão sobre desinformação no ciberespaço vem entrando em evidência nos últimos anos, principalmente depois do surgimento do conceito de pós-verdade, que se popularizou especialmente depois de 2016. É fato que as redes de conexão digital proporcionaram um ambiente de ampla propagação de desinformação, intensificando esse fenômeno. No entanto, este já é um grande problema na sociedade muito antes do surgimento da internet.

A desinformação é um conceito antigo que nasce ligado a projetos militares de contrainformação e espionagem, mas extrapola para os meios de comunicação e para aparelhos privados e estatais. A desinformação pode estar presente em livros de história ou em discursos políticos, em histórias em quadrinhos ou em jornais de ampla circulação (BEZERRA; BRISOLA, 2018, p. 3319).

Baptista (2019, p.53) ainda destaca que a transição da mídia tradicional para essa nova mídia foi muito mais que apenas uma mudança para a plataforma digital, evidenciando que “[...] todo o circuito de produção, distribuição e recepção de notícias se processa em contextos radicalmente diferentes”. A mudança vai desde construção da mensagem, até sua disseminação e compartilhamento.

A maneira como a informação é produzida vem se alterando drasticamente, e segundo Araújo (2021) essa questão está conectada também com o fenômeno conhecido como big data, que estuda e busca analisar a produção de dados em escalas grandes demais para serem analisados por sistemas tradicionais. Se faz essencial, buscar entender o impacto dessa abundância de informações na vida dos indivíduos, e como isso pode alterar suas percepções.

Esse fenômeno se relaciona com o fato de que, cada vez mais, há conjuntos de dados gerados de maneira não intencional, não programada, pelas pessoas – o que questiona os modelos conceituais da ciência da informação que imaginavam um sujeito enviando uma mensagem para alguém (ARAÚJO, 2021, p.96).

Se faz essencial, buscar entender o impacto dessa excessiva abundância de informações na vida dos indivíduos, e como isso pode alterar respectivas percepções. Reconhecemos, portanto, que as plataformas digitais proporcionaram um discurso mais plural, além de uma maior participação e interação da população com as notícias. Contudo, essa migração para o contexto digital também trouxe novas possibilidades e com elas

problemáticas. O público, que deixou de ser apenas um receptor da informação, agora, pode também interagir, compartilhar, concordar ou contrapor as informações, além de, poder também, criar seus próprios conteúdos, sejam eles informativos, ou não.

Neste contexto de crise informacional, uma importante questão é a crise de autoridade gerada pelo ambiente digital. Fica cada vez mais evidente que a confiabilidade deixa de estar conectada com o conhecimento de um indivíduo ou reputação de uma plataforma, mas passa a ser considerada por números de acessos e a monetização em um sistema lucrativo. Como resultado, o engajamento de determinadas informações, acabam por afetar a percepção do (e)leitor gerando um efeito manada, e desprezando-se a importância da fonte de informação. De fato,

[...] esta crise afeta e é afetada pelo esmaecimento do poder das autoridades, dos especialistas, pessoas que conhecem em profundidade determinados campos do conhecimento e é potencializada pelo paradigma tecnocêntrico que naturalizou o uso intenso de tecnologias como dispositivos móveis, redes sociais, apps, gadgtes etc. (SAMPAIO, LIMA E OLIVEIRA, 2018, p.2).

A crise na autoridade favorece a desinformação quando os indivíduos deixam de ser capazes de identificar as fontes seguras em meio a uma explosão informacional. As notícias podem chegar por todos os lados, seja em um aplicativo de troca de mensagens instantâneas, seja nas redes sociais, seja através de sites e blogs, as pessoas são bombardeadas diariamente com uma imensidão de dados informacionais que dificilmente conseguiriam processar e checar adequadamente. Esse ambiente propicia a ascensão de influenciadores, que seriam as autoridades máximas no ambiente digital, que não precisam, necessariamente, ter um conhecimento consolidado da área que discutem. O mais agravante seria que, alguns desses indivíduos sequer teriam um compromisso com a ética e com a verdade, se tornando vetores de notícias falsas ou distorção de informações.

Destacamos, então, que um importante documento traz luz a respeito da conceituação da desinformação: o relatório publicado pelo Conselho da Europa, Desordem de Informação: Rumo a uma estrutura interdisciplinar para pesquisa e formulação de políticas (WARDLE; DERAKHSHAN, 2020, tradução livre) ⁴, no qual as categorias do que é nocivo e falso começam a se desdobrar ao longo desse documento (Figura 1).

⁴ Título original: Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy making (Wardle e Derakhshan, 2017).

Figura 1 - O contexto da desordem informacional.



Fonte: Wardle e Derakhshan (2017).

Wardle e Derakhshan (2017) caracterizam a desinformação ao apresentar uma categorização por três tipos de informação: a informação incorreta, a des-informação e a mal-informação. O primeiro se trata do compartilhamento de informações falsas sem intenção de dano; já o segundo, informações falsas quando são conscientemente compartilhadas para causar danos; enquanto o terceiro trata de informações genuínas compartilhadas para causar danos, que podem variar desde informações sigilosas, descontextualizadas ou utilizadas como recurso direto para a geração de danos (WARDLE e DERAKHSHAN, 2017).

Essa categorização evidencia que nem sempre a desinformação utiliza uma notícia falsa, mas pode também ser uma informação descontextualizada ou utilizada como recurso direto para a geração de danos. Quando entramos no campo político, como nas eleições de 2018 no Brasil, por exemplo, pode-se observar a circulação contínua das três categorias. As informações incorretas aparecem como as famosas *fake-news*, que diferente do que foi apontado no relatório, costumam ter a intenção de dano, são normalmente utilizadas para desfavorecer um candidato ou parlamentar específico através da disseminação de informações falsas.

Já a des-informação é utilizada com o mesmo objetivo, mas valendo-se de acontecimentos reais, que podem ser descontextualizados para passar uma mensagem diferente da real, como no recorte de trechos específicos de vídeos, colocados em um contexto falso, com enunciado tendencioso, corrompendo totalmente a mensagem inicial. Por fim, a mal-informação também é encontrada em todas as suas formas, dando o devido destaque ao discurso de ódio, que se intensifica no campo da política.

Nessa direção, convém refletir com Wardle e Derakhshan (2017) no momento em que apresentam um diagrama que aponta para as fases da desordem informacional (Figura 2), tendo também, como fator de análise, a criação, a (re) produção e a distribuição, porém, nos deteremos a primeira fase conforme destacado na imagem a seguir.

Figura 02: Fases da desordem informacional.



Fonte: Wardle e Derakhshan (2017).

Na primeira fase, a informação inicial é criada, para na segunda fase ser caracterizada como produto de mídia, normalmente trabalhando com diferentes elementos em um pacote informacional, como destacado por Dunker (2017):

Cada vez mais lemos a mensagem que o outro nos envia em pacotes de informação, compostos por imagens e textos, que se apresentam como um “todo de uma vez”. Isso degrada a narrativa da viagem a um percurso sem memória. A resposta antecipada para uma determinada imagem coordena nossos códigos de comunicação e de produção de desejo, de tal forma que é preciso rapidamente acolher ou descartar, inibir ou estimular o progresso da comunicação com o outro (DUNKER, 2017, p. 20).

Por fim, a etapa de distribuição, é quando a mensagem é tornada pública, podendo ainda ser compartilhada por milhares de pessoas.

Neste contexto de reflexão, à luz da teoria e do documento analisado, é possível principalmente colocar em análise o fluxo da informação na etapa de distribuição no período de campanha eleitoral, seja ela verdadeira ou falsa, percorre desde sua criação até chegar ao intérprete, que como exposto no diagrama dos principais elementos, realiza primeiro a leitura da mensagem, podendo concordar, se opor ou negar, para posteriormente tomar uma ação, ignorando, compartilhando em apoio ou compartilhando em oposição.

2.3 TERCEIRO ATO: ÉTICA EM UM CENÁRIO DE (DES)INFORMAÇÃO ELEITORAL

O uso do termo pós-verdade ganhou grande repercussão mundial depois das eleições dos Estados Unidos da América em 2016, o que agrega uma série de discussões de extrema importância para a sociedade atual. Para entender seu significado, primeiro devemos perpassar por seu histórico.

Segundo Santaella (2019), um grande marco desse termo foi também em 2016, quando foi eleita palavra internacional do ano pelo Dicionário de Oxford, chamando atenção para o fato de não ser um conceito novo. A autora destaca que o termo já havia sido utilizado em

1992 por Steve Tesich, na revista *The Nation*, referindo-se ao escândalo do Iran e da Guerra do Golfo. Já em 2004 o termo ilustrou a temática central do livro de Ralph Keyes, *The Post-Truth Era*. Mas foi apenas em 2016, com as discussões geradas pelas eleições, que o termo se popularizou.

Santaella (2019) destaca ainda, que no ano de 2016 o uso da palavra cresceu 2.000% comparado ao ano anterior. Apesar de não ser um termo novo, seu conceito ainda é amplamente discutido, com diferentes perspectivas de seu entendimento. Em uma primeira visão, podemos considerar a concepção trazida por Keyes (2004):

Embora sempre tenham existido mentirosos, as mentiras costumavam ser contadas com hesitação, um pouco de ansiedade, culpa, vergonha ou ao menos um pouco de timidez. Agora, como pessoas inteligentes que somos, criamos fundamentos para adular a verdade para que possamos dissimular sem culpa. Chamo isso de pós-verdade. Vivemos na era da pós-verdade. A pós-verdade existe em uma penumbra ética. Nos permite dissimular sem nos considerar desonestos (KEYES, 2004, p.15, Tradução nossa).

Keyes (2004), ainda destaca que quando o comportamento entra em conflito com os valores, é mais provável que reconsideremos nossos valores, evidenciando a relação entre a omissão da ética e a pós-verdade. Essa concepção explica também o motivo da pós-verdade e suas ferramentas se proliferarem tão facilmente. Os indivíduos possuem essa tendência em querer acreditar no que faz mais sentido de acordo com suas percepções e convicções pessoais, então se uma informação, mesmo que falsa, está mais próxima de suas crenças, a verdade deixa de ser um elemento essencial.

Lewandowsky *et al.* (2017, p.11, tradução nossa), metaforicamente destacam que “O problema da pós-verdade não é uma mancha no espelho. O problema é que o espelho é uma janela para uma realidade alternativa”⁵. A questão mais alarmante neste contexto não é a disseminação de mentiras, mas a criação de uma realidade alternativa onde essas informações se tornam verdadeiras. Os autores ainda destacam que uma grande característica da era da pós-verdade é que ela capacita as pessoas a escolher sua própria realidade, neste contexto, informações objetivas se tornam menos importantes que crenças e preconceitos individuais. “Neste mundo, mentir não é apenas aceito, é recompensado” (LEWANDOWSKY *et. al.*, 2017, p.27, tradução nossa.).

A pós-verdade ainda se constitui como um conceito embrionário, trazendo uma série de controvérsias em sua discussão. Para Silva (2018, p.334), esse fenômeno não surgiria

⁵ “This framing fails to capture the current state of public discourse: the post-truth problem is not a blemish on the mirror. The problem is that the mirror is a window into an alternative reality” (LEWANDOWSKY *et. al.*, 2017, p. 11).

como um conceito, mas como a "[...] capacidade de deturpação dos conceitos para promoção de uma luxúria semântica". A pós-verdade, então, seria vista como um contra-conceito, uma ruptura com a noção de verdade e sua importância. Nessa nova realidade há uma eminente desconstrução de conceitos, que são reconstruídos sem a necessidade de um embasamento teórico ou um compromisso ético com a veracidade, sendo pautados em interesses, ideologias, valores pessoais e no senso comum.

Silva (2018, p.336) destaca que “[...] a pós-verdade reside precisamente em descaracterizar a relação entre o verdadeiro e o falso”, justamente por este motivo que a mentira não seria seu objeto ou seu recurso principal, mas apenas mais uma ferramenta de um sistema muito mais complexo, que trabalha também com a desinformação, com o discurso de ódio, com a pseudociência, com a descontextualização e distorção dos fatos, com as *fake news* dentre outros recursos que a tornam cada vez mais difícil de identificar e, por consequência, de combater.

Contudo, inquestionavelmente, a ferramenta que se salienta dentre as demais são as *fake news*, Silva (2018) evidencia que esse seria um produto informacional resultante da pós-verdade. Ao adentrar essa discussão sobre notícias falsas, não estamos falando apenas de mentiras, mas de uma sistemática complexa que inclui um pacote informacional, que para Ball (2017, p.7, tradução nossa), seriam “[...] histórias facilmente compartilháveis, postadas em redes sociais como memes, ideologias, publicações por razões políticas ou para fazer um pouco de dinheiro”⁶.

De acordo com Bezerra e Brisola (2018, p. 3323), “[...] as *fake news* possuem características bem específicas de produção, formatação e intenção”, com ênfase na questão da intencionalidade. Uma notícia falsa é produzida com a ciência de sua inveracidade, sua intencionalidade está ligada a algum objetivo específico a ser alcançado através deste pacote informacional. Como exemplo é possível citar seu uso como estratégia política, nestes casos, usualmente, a intenção final é gerar danos à imagem do candidato de oposição.

Frias Filho (2018) salienta que as *fake news* deveriam ser compreendidas como toda informação comprovadamente falsa que tenha potencial de prejudicar terceiros, forjadas e/ou compartilhadas por negligência ou má-fé, com vistas ao lucro fácil ou à manipulação política. Outro aspecto importante nessa discussão é a distorção do conceito de *fake news*. Frias Filho (2018, p.42) destaca que o termo vem sendo utilizado “[...] para desqualificar versões

⁶ “All serve as examples of the long-existing but newly discussed phenomenon of outright fake news: easily shareable and discussable stories, posted to social media for jokes, for ideology, for political reasons by groups connected to foreign nations, such as Russia, or – most commonly – to make a bit of money” (BALL, 2017, p. 7).

diferentes daquela abraçada por quem o emprega”, ou seja, neste contexto, a verdade pode ser taxada como falsa se não estiver de acordo com a ideologia do sujeito que a analisa.

Nesse sentido mais permissivo, *fake news* passam a ser tudo aquilo que me desagrade, não apenas fatos que contemplo de maneira diferente da exposta, mas interpretações das quais discordo com veemência e opiniões que me parecem abomináveis (FRIAS FILHO, 2018, p.42).

A respeito dessa discussão, Ball (2017) evidencia que existe um vácuo de confiança na sociedade atual, no entanto, destaca que as *fake news* seriam mais um sintoma do que uma causa do mesmo. O autor destaca que sem um senso de verdade não é possível debater sobre a barreira política.

A reflexão sobre a ética em um cenário de “pós-verdade” possibilita a propagação de narrativas que passam a não importar ao eleitor o que verdadeiro ou falso. Desde que a notícia ou o acontecimento tenham o formato de (des)informação que satisfaça suas necessidades políticas e ideológicas.

Nesse sentido, Freire (2021), nos move para uma capacidade de reflexão crítica sobre os contextos éticos necessários aos grupos envolvidos em processos de disseminação de informações em processos eleitorais. Tanto quem produz quanto quem compartilha informações deturpadas devem perceber a sua responsabilidade e, para isso, o diálogo sobre a práxis (teoria e prática analisada a partir de um contexto político) deve gerar transformação para a resolução dos problemas apontados ao longo deste artigo dividido em três cenários.

Em vista de que o processo eleitoral deve ser entendido à luz da diversidade do povo brasileiro, com todas as suas diferenças e proximidades culturais, é necessário entender que os grupos de eleitores/as “[...] são constituídas por mulheres e homens ‘situados’, condicionados por uma realidade concreta, econômica, política, social e cultural” (FREIRE, 2001, p. 105). A partir da perspectiva teórica freiriana, o diálogo sobre a ética em processos de produção e compartilhamento de informações desse gênero, deve envolver uma compreensão crítica da prática (in)formativa, devendo levar em consideração a participação comunitária e popular (FREIRE, 2001).

Ao levar em consideração a participação comunitária e popular (FREIRE, 2001), as campanhas eleitorais devem ser colocadas em análise dentro de um processo em que o indivíduo é considerado como sujeito e não objeto. De maneira geral, esse tipo de participação não deixa de ser alimentada pela ideologia no cenário brasileiro, pelo golpe da ditadura militar ao enfraquecer o diálogo, a liberdade, a criticidade e a participação do sujeito em processos eleitorais. Essa ação é condicionada pelos “mitos” e pela ideologia dominante,

“obliterando” os saberes e fazeres necessários aos projetos sociais e, com isso, a capacidade de percepção do sujeito cultural da realidade vivida e, assim sendo, “Revelam os condicionamentos ideológicos a que estiveram submetidos em sua experiência na ‘cultura do silêncio’” (FREIRE, 2001, p. 23).

3 À GUIA DE CONCLUSÕES

As conceituações e definições apresentadas são atravessadas por teorizações que exigem um diálogo entre indivíduo, coletividade e comunidade; participação de instituições públicas e privadas; levantamento de insumos necessários para a distribuição de produtos e serviços culturais. Assim sendo, não se pode desconsiderar ao final (ou início) desta pesquisa que os sujeitos devem, cada vez mais, participarem dos processos democráticos pautados em processos de comunicação, busca e recuperação da informação que possam fortalecer ações críticas e libertadoras seja no espaço presencial onde se dão os processos eleitorais por meio da votação ou no ciberespaço onde as notícias conduzem a (des)informação.

Apesar de não ser a principal meta deste estudo a temática propaganda eleitoral na internet, traz consigo uma extensa gama de questionamentos. Assim, nossas certezas tornam-se questionamentos. A migração desse tipo de campanha proporciona, de fato, uma maior aproximação do eleitor com as informações sobre o processo político? Nesse sentido, trazemos uma reflexão de que o ciberespaço pode proporcionar tal aproximação tanto quanto viabilizar notícias falsas, descontextualizadas e deturpadas que instrumentalizam eleitores, partidos políticos e candidatos, que podem vir a utilizar estratégias de manipulação para influenciar a intenção de votos dos eleitores.

Sabemos que essa problemática vai além da discussão sobre desinformação, e que o foco das pesquisas e estudos sobre essa temática não é apenas sobre notícias falsas *versus* verdadeiras, trata-se, de iniciar outras análises que não apenas essas, que possam focar a relação entre o acesso à informação e os aspectos éticos da informação que perpassam aspectos legais. As campanhas eleitorais no meio digital devem ser uma preocupação da legislação e das políticas públicas que possam assegurar a constituição do processo democrático durante o processo decisório dos eleitores que devem ser autônomos para decidirem livres da manipulação.

Então, com a ampliação do desenvolvimento deste diálogo esperamos contribuir com o entendimento das informações sobre o processo eleitoral, buscando desde a fonte até os usuários e replicadores, respostas sobre o real impacto na nova dinâmica da informação

disponibilizada no ciberespaço. Além de esperar também, compreender as problemáticas ligas à questão ética no campo da campanha eleitoral na internet para posteriormente responder a outras questões, tais como: O que é a ética dentro do espaço digital? O que torna algo verdadeiro na internet? Uma campanha digital é realmente democrática com a influência das novas tecnologias? Quais os desafios de uma campanha ética e sustentável no espaço virtual?

Essas questões devem ainda ser estudas e (re)pensadas por usuários, produtores e pesquisadores de informação, partindo sempre de uma perspectiva crítica e, porque não colocar, pós-crítica já que a realidade de desinformação em processos eleitorais requer ações práticas que transgridam a práxis dos (e)leitores e (re)produtores desse tipo de informação.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. V. O conceito de informação na ciência da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 20, n. 3, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/92189>. Acesso em: 25 jul. 2021.

ARAÚJO, C. Pós-verdade: novo objeto de estudo para a Ciência da Informação. **Informação & Informação**, [S.l.], v. 26, n. 1, p. 94-111, mar. 2021. ISSN 1981-8920. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/39667>. Acesso em: 05 maio 2021.

BALL, J. Post-truth: How bullshit conquered the world. London: **Biteback Publishing**, 2017. Disponível em: https://literariness.org/wp-content/uploads/2019/06/James-Ball-Post-Truth_-How-Bullshit-Conquered-the-World-Biteback-Publishing-2017.pdf. Acesso em: 11 jul. 2021.

BAPTISTA, C. Digitalização, desinformação e notícias falsas: uma perspetiva histórica. In: FIGUEIRA, J, SANTOS, S. (org.). **As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade**. Portugal: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019. p. 47-62. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/livro/fake_news_e_nova_ordem_desinformativa_na_era_da_p%C3%B3s_verdade. Acesso em: 05 mai. 2021.

BEZERRA, A. C. Vigilância e cultura algorítmica no novo regime de mediação da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 22, n. 4, p. 68-81, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/38848>. Acesso em: 14 mai. 2022.

BEZERRA, A. C.; BRISOLA, A. Desinformação e circulação de “fake news”: distinções, diagnóstico e reação. **Anais**, Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, XIX ENANCIB, p.3316-3330, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/102819>. Acesso em: 05 mai. 2021.

BEZERRA, A. C.; CAPURRO, R.; SCHNEIDER, M. Regimes de verdade e poder: dos tempos modernos à era digital | Regimes of truth and power: from modern times to the digital age. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 13, n. 2, 2017. DOI: 10.18617/liinc.v13i2.4073. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/4073>. Acesso em: 14 out. 2021.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação e Biblioteconomia, 2003. Disponível em: http://www.capurro.de/enancib_p.htm. Acesso em 25 de jul. 2021.

DUNKER, C. **Subjetividade em tempos de pós-verdade**. In: DUNKER, C. *et al.* Ética e pós-verdade. Porto Alegre: Dublinense, 2017.

FREIRE, P. **Política e educação**. São Paulo: Cortez, 2001.

FRIAS FILHO, Otavio. O que é falso sobre fake news. **Revista Usp** 116, pp. 39-44. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/146576>. Acesso em: 10 jul. 2021.

GERLIN, M. N. M. **Competência leitora e competência em informação**: saberes e fazeres necessários ao acesso da informação (hiper)textual no século XXI. Vitória, ES: Edufes; Rio de Janeiro: MC&, 2020.

KEYES, R. **The Post-Truth Era: Dishonesty and Deception In Contemporary Life**. NY: St. Martin's Press, 2004.

LANIER, J. **Dez argumentos para você deletar agora suas redes sociais**. Editora Intrínseca, 2018.

LE COADIC, Y. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010.

LEWANDOWSKY, S., ECKER, U. K., & COOK, J. Beyond misinformation: understanding and coping with the “post-truth” era. **Journal of Applied Research in Memory and Cognition**, 6(4), 353-369, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/318699348_Beyond_Misinformation_Understanding_and_Coping_with_the_Post-Truth_Era. Acesso em: 11 jul. 2021.

MARÍN-ARRAIZA, P.; BOLAÑOS-CARMONA, M. J.; VIDOTTI, S. A. B. G. As formas da informação: um olhar aos conceitos de informação e fluxo de informação. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, n. XVIII ENANCIB, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104373>. Acesso em: 25 jul. 2021.

PARISER, E. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Nova York, Estados Unidos: The Penguin Press, 2011.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SAMPAIO, D. B.; LIMA, I. F.; OLIVEIRA, H. P. C. Estratégias fact-checking no combate à fake news: análises informacional e tecnológica no e-farsas e boatos.org. **Encontro Nacional**

de Pesquisa em Ciência da Informação, n. XIX ENANCIB, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/103103>. Acesso em: 09 jul. 2021.
SANTAELLA, L. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

SILVA, J. L. C. Pós-verdade e informação: múltiplas concepções e configurações. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, n. XIX ENANCIB, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/103784>. Acesso em: 14 jul. 2021.

SOARES, F. B. Circulação de informação no twitter: como líderes de opinião ressignificam as notícias. XXIX Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Anais**, Campo Grande - MS, 2020 Disponível em: http://www.compos.org.br/biblioteca/trabalhos_arquivo_6OOX9F1O632DAU0VLTQG_30_8339_01_03_2020_09_18_41.pdf. Acesso em: 25 jul. 2021.

TIBURI, M. **Pós-verdade, pós-ética**: uma reflexão sobre delírios, atos digitais e inveja. *In*: DUNKER, C. *et al.* Ética e pós-verdade. Porto Alegre: Dublinense, 2017.

WARDLE, C.; DERAKHASHAN, H. **Information disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Council of Europe Report. 27 set. 2017. Disponível em: <https://edoc.coe.int/en/media/7495-information-disorder-towardan-interdisciplinary-framework-for-research-and-policy-making.html>. Acesso em: 03 mai. 2021.

VAN DIJCK, J. **The culture of connectivity**: a critical history of social media. Oxford: Oxford University Press, 2013.

É POSSÍVEL UMA DISTINÇÃO ENTRE OS CONCEITOS DE ILUSTRAR E INFORMAR EM FOTOGRAFIAS?

Claudia Bucceroni Guerra¹

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Claudia.guerra@unirio.br

Jairo André Marques Junior²

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
jairojr@edu.unirio.br

Resumo

Esta apresentação deriva do projeto de pesquisa “A dimensão Iconológica segundo Aby Warburg: uma proposta de descrição contextual de fotografias (2020 – 2022)” e tem como principal objetivo traçar caminhos para responder a uma questão que pode contribuir para o desenvolvimento de formas descritivas contextuais: É possível uma distinção entre os conceitos de ilustrar e informar em fotografias? A proposta do artigo é apresentar caminhos para definições desses importantes conceitos para a descrição de fotografias. Baseia-se na leitura de teóricos como Vilém Flusser e André Rouillé.

Palavras-chave: Fotografia. Informar. Ilustrar. Conceito. Ciência da Informação.

IT IS POSSIBLE A DISTINCTION BETWEEN THE CONCEPTS OF ILLUSTRATING AND INFORMING IN PHOTOGRAPHS

Abstract

This presentation derives from the research project “The Iconological Dimension according to Aby Warburg: a proposal for a contextual description of photographs (2020 – 2022)” and its main objective is to outline ways to answer a question that can contribute to the development of contextual descriptive forms : Is it possible to distinguish between the concepts of illustrating and informing in photographs? The purpose of the article is to present ways to define these important concepts for the description of photographs. It is based on the reading of theorists such as Vilém Flusser and André Rouillé.

Keywords: Photography. Illustrating. Informing. Information. Information Science.

¹ Professora adjunta da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Departamento de processos Técnicos Documentais -DPTD.

² Graduando de Biblioteconomia pela UNIRIO e bolsista de Iniciação Científica.

1 INTRODUÇÃO

Desde a industrialização da fotografia argêntica e do advento de tecnologias de publicação e transmissão de imagens fotográficas, culminando na invenção e popularização da fotografia digital e sua ilimitada disseminação via Internet, pairamos sob uma promessa, não plenamente realizada, de que as imagens irão substituir a palavra escrita.

Nos estudos teóricos sobre a fotografia ainda predomina aquilo que Rouillé (2009) denominou de “monocultura do índice”, na qual a definição ontológica da fotografia se faz por meio da teoria do Signo de Peirce. Por outro lado, no campo da representação e recuperação de imagens, ainda não temos um sistema de metadados criados manualmente ou técnicas automatizadas por algoritmos eficientes para o efetivo sucesso da busca (McCAY-PEET, TOMS, 2009).

Esta apresentação deriva do projeto de pesquisa “A dimensão Iconológica segundo Aby Warburg: uma proposta de descrição contextual de fotografias (2020 – 2022)” e tem como principal objetivo traçar caminhos para responder a uma questão que pode contribuir para o desenvolvimento de formas descritivas contextuais: É possível uma distinção entre os conceitos de ilustrar e informar em fotografias?

Utilizaremos como aporte teórico dois caminhos distintos, mas que juntos, podem contribuir para a solução da questão proposta. Por um lado, buscamos na literatura sobre os aspectos teóricos e ontológicos da imagem fotográfica, o problema da definição como espelho do real, definição esta que tem como alicerce o senso comum acerca da imagem criada por uma técnica a qual o fotógrafo aparentemente não tem interferência. Por outro lado, buscamos na literatura da Ciência da Informação os fundamentos sobre o problema de uma definição ostensiva sobre o que é informação.

2 A QUESTÃO

Utilizando como exemplo fotografias, Lori MCCAY-PEET e Elaine TOMS (2009) em seu artigo *Image use within the work task model: Images as information and illustration*, buscam relacionar a recuperação da informação visual com seus propósitos de uso: ilustrar ou informar. “Muitas vezes pensamos em imagens puramente por seu valor ilustrativo, mas as imagens também têm conteúdo que competem com o texto associado para valor informativo.” (Fidel, 1997 apud MCCAY-PEET, TOMS, 2009)

Segundo MacCay-Peet e Toms (2009, p.2418) existem dois tipos de uso das imagens em artigos, livros ou outras atividades baseadas em textos e imagens: o uso informativo ou o uso ilustrativo. Esta diferença norteia a pesquisa em sistemas de recuperação de informação, arquivos ou bancos de imagens.

Em “Flutuações conceituais, percepções visuais e suas repercussões na representação informacional e documental da fotografia para formulação do conceito de Informação fotográfica digital” (GUERRA, 2013), com base no texto de MacCay-Peet e Toms, buscamos estabelecer a distinção entre ilustrar e informar utilizado como parâmetro a fotografia científica:

Quando a imagem fotográfica é tratada em seu conteúdo informativo, tem um atributo descritivo, faz parte da pesquisa, geralmente como prova dos resultados adquiridos no decorrer dos experimentos, ou então é o próprio objeto da pesquisa, como em de áreas que utilizam fotografias, como antropologia, história, comunicação, biologia, astronomia etc. Neste caso ela adquire papel central no processo de pesquisa e constituição de conhecimento. (GUERRA, 2013, P.190)

André Rouillé em seu livro “A fotografia, entre documento e arte contemporânea” (2009) aborda essa distinção utilizando como exemplo dois tipos de imagens: seriam imagens com valor predominantemente ilustrativos aquelas fotografias de bancos de imagens, cujo caráter indiferenciado e abstrato, aqui as fotografias são definidas por Rouillé como dissolvidas de aspectos singulares, de autoria, de temporalidades. São imagens quase abstratas e rasas de informação. As fotografias genuinamente informativas, para o autor, são as imagens fotojornalísticas que visibilizam o acontecimento único, que podem chocar, gerar sentimentos (ROILLÉ, 2009), seriam as fotografias jornalísticas aquelas cujo valor informativo encontra seu grau máximo de informação: “[...] o visível podia ser a garantia do verdadeiro” (ROUILLÉ, 2009, p. 131)

Se, anteriormente, o argumento utilizado era que é preciso diferenciar o propósito que levou à captura daquela fotografia estabelecendo uma tipificação, a utilização dos conceitos de ilustrar e informar devem também passar pelo crivo da especificação do tipo de fotografia: informar e ilustrar o quê e para quem.

3 INFORMAR NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

No âmbito da Ciência da Informação encontramos subsídios para avançar na reflexão. Para Wersig e Nevelling (1975) a informação não é uma certeza: sendo um termo inevitável,

mas marcado por ambiguidade e polissemia, é preciso “deixar claro, a todo instante, o que significa.

A dificuldade de definir informação está no seu caráter polissêmico e flutuante. Polissêmico porque existem diferentes definições do termo e flutuante porque em cada área de conhecimento adquire diferentes facetas. Floridi (2009, p.13) afirma:

Informação é notoriamente um fenômeno polimorfo e um conceito polissêmico que, como um explicandum, pode ser associado a diversas explicações, dependendo do nível de abstração adotado e do grupo de requerimentos e desideratos que orientam a teoria.

Estudando o emprego da imagem digital fotográfica em campos como a Astronomia, Economia, Arte, entre outras, percebemos que não podemos considerá-la como uma, assim como Capurro considera as dificuldades oriundas da busca de uma definição universalmente aceita do termo informação em seu conhecido Trilema (1999): a univocidade – informação com o mesmo significado em todos os níveis [e áreas do conhecimento]; a analogia – informação como algo similar, quando se deve definir qual é o significado original; a equivocidade – informação como algo diferente. Sob esses conceitos aplicados à informação fotográfica, é possível perceber que a fotografia não é unívoca e nem análoga a outras formas gráficas, é preciso, conforme observamos anteriormente, definir que tipo de fotografia a que se refere cada informação visual.

Consideramos também o pensamento de Bernd Frohmann (2004) quanto desenvolve uma abordagem fenomenológica acerca da informatividade de um documento. Esta informatividade depende de certos tipos de práticas a que o documento é submetido e como a informação emerge como um efeito de tais práticas. Essa abordagem visa a transformar o documento em **informação viva** (*living information*), buscando a informatividade do documento como ato mental de “projetar seus signos em sua significação”:

Quando a informatividade de um documento é vista como o conteúdo presente na mente, um estado de compreensão, então, “usos informativos” ganham a estabilidade que precisam para serem contados, tabulados e processados por métodos estatísticos (FROHMANN, 2004, p.393).

A informatividade do documento como processo mental, filosófico e de interpretação requer determinadas práticas documentárias a fim de se tornar **informação viva**:

- Documentos existem em alguma forma material; sua materialidade configura suas práticas;

- As propriedades das práticas documentárias estão profundamente embutidas nas instituições;
- Práticas documentárias englobam uma disciplina com propriedades sociais; requerem tratamento, ensino, correção e outras medidas disciplinares;
- Práticas têm historicidade; surgem, se desenvolvem, declinam e desaparecem por circunstâncias históricas (FROHMANN, 2004, p.396-397).

No caso da informatividade das imagens fotográficas, determinações contextuais e práticas embutidas no próprio ato fotográfico e posteriormente, na publicação, podem influir no valor informacional da fotografia.

Tomamos como exemplo a primeira fotografia de um buraco negro, divulgada em 2019. Milhares de sinais desse astro foram captados por um complexo de observatórios, o Telescópio Horizonte de Eventos³ (*Event Horizon Telescope*) e compilados por um programa muito sofisticado por uma rede de universidades e centros de pesquisa reconhecidos como a vanguarda da pesquisa astronômica. A fotografia foi divulgada em periódico da área e ganhou notoriedade por meio da divulgação científica.

Para um leigo em astronomia, a imagem parece com poucos detalhes e desfocada, mas acreditamos ser efetivamente uma fotografia de um buraco negro. O que torna essa imagem uma informação viva, nos termos de Frohmann? O desenvolvimento de um software para “ler” os dados elétricos/espectrais do astro capturados pelo telescópio, formando assim uma imagem visualizada pelos computadores, televisões ou livros, conferem sua materialidade. As instituições dão o aval de credibilidade à imagem, acreditamos ser um buraco negro porque foram feitas por instituições reconhecidas internacionalmente. As práticas documentárias, passando pelo desenvolvimento de um programa específico para tratar essa imagem e a forma protocolar de divulgação (primeiro num periódico reconhecido na área e depois pela imprensa leiga). Sendo a primeira foto, supõem-se que outras imagens, até melhores, serão acrescentadas no rol de imagens de buracos negros no futuro.

No âmbito da Ciência da Informação, o caráter informativo da imagem fotográfica não pode ser estabelecido de forma generalizante ou abstraída de contextos. Precisamos sempre nos perguntar: esta fotografia é informativa em que sentido e para quem.

³ Ver: <https://g1.globo.com/ciencia/noticia/2022/05/14/cacador-de-buracos-negros-o-que-e-o-event-horizon-telescope-e-quais-os-marcos-de-sua-exploracao.ghtml>.

4 INFORMAR NA TEORIA FOTOGRÁFICA

O estudo do aspecto informacional da fotografia demanda desafios inerentes às suas próprias características. Devido ao seu caráter automático e realista, sempre vigorou o senso comum de que a fotografia é um espelho do real. Nas décadas de 1970/1980 surgiram abordagens teóricas que buscavam lidar com os aspectos objetivos e de veracidade com relação à realidade da fotografia, reforçando ainda mais este paradigma.

Trata-se da interpretação na qual, o conceito semiótico de índice, criado por Charles Sanders Peirce, foi utilizado para explicar o aspecto objetivo fotográfico. Segundo Rouillé (2009) noção de rastro ou índice alimentou, desde seu surgimento, um pensamento global, abstrato, essencialista, propondo uma abordagem totalmente idealista, ontológica da fotografia ao “[...] relacionar as imagens à existência prévia das coisas, cujas marcas elas, passivamente, apenas registram”. (ROUILLÉ. 2009.p.17)

Podemos resumir este aspecto indiciário citando Roland Barthes em seu ensaio **A Câmera Clara** (escrito em 1979):

Seja o que for que ela dê a ver e qualquer que seja a maneira, uma foto é sempre invisível: não é ela que vemos. Em suma, o referente adere. E essa aderência singular faz com que haja uma enorme dificuldade para acomodar a vista à Fotografia. (BARTHES, 1984, p.16)

Esta interpretação teórica pode trazer questões ao debate sobre o caráter informativo das fotografias. Como exemplo, citamos ainda Barthes em um texto anterior: **A mensagem Fotográfica** (2000) no qual afirma que, no nível denotativo, fotografias são “mensagens sem código” por serem “reproduções analógicas da realidade” (2000, p.327). O nível denotativo se refere ao nível das coisas como são, como se apresentam. O autor afirma também que, devido a essa particularidade da imagem fotográfica, seria inexato e incompleto sua descrição (BARTHES, 2000, p. 320).

Barthes utiliza apenas fotos jornalísticas como exemplos de mensagens fotográficas e seus aspectos informativos. Porém, não se limita em seus atributos denotativos. Apesar do senso comum, Barthes (2000) sustenta que as fotografias conferem também um nível conotativo, interpretativo, e aponta como “procedimentos de conotação” práticas relacionadas com as escolhas do fotógrafo: trucagem, pose, objetos (o que entra ou não na composição), fotogenia, esteticismo e sintaxe.

Ao definir os atributos informativos da fotografia, Rouillé (2009) também recorre às imagens foto jornalísticas. Informar como condição (informar algo/informar sobre algo) só

seria possível por sua associação com o fazer jornalístico. Apesar de ter sido pensado com o uso predestinado do documento fotográfico, o seu fim ainda é a representação de clichês visuais (problema relacionado à impossibilidade da fotografia lidar com o movimento contínuo). “As imagens permaneceram na ordem restrita do reproduzível, informar continuou uma utopia” (ROUILLÉ, 2009, p.126).

Em seu ensaio sobre fotografia, **A Filosofia da Caixa Preta**, Vilém Flusser (2002) define **imagens informativas** como aquelas em que o fotógrafo subverte as possibilidades de captura da câmera fotográfica:

Há regiões na imaginação do aparelho que são relativamente bem exploradas. Em tais regiões, é sempre possível fazer novas fotografias: porém, embora novas, são redundantes. Outras regiões são quase inexploradas. O fotógrafo nelas navega, regiões nunca dantes navegadas, para produzir imagens jamais vistas. **Imagens informativas**. (FLUSSER, 2002, p. 32, grifo nosso)

O pensamento de Flusser vai ao encontro das proposições de Barthes e Rouillé quando relaciona a informatividade das fotografias com as escolhas do fotógrafo. Além disso, seus exemplos de fotografias também derivam do jornalismo.

A natureza objetiva (espelho do real) da fotografia é abordada por Flusser como fenômeno que representa o mundo por intermédio do aparelho - a caixa preta - que apreende os raios luminosos e fixa em superfície sensível numa compactação das quatro dimensões e duas: elimina-se a profundidade e o tempo e permanece a largura e o comprimento:

O mundo a ser representado reflete raios que vão sendo fixados sobre superfícies sensíveis, graças a processos óticos, químicos e mecânicos, assim surgindo a imagem. Aparentemente, pois, imagem e mundo se encontram no mesmo nível do real: são unidos por cadeia ininterrupta de causa e efeito, de maneira que a imagem parece não ser símbolo e não precisar de deciframento. (FLUSSER, 2002, p.14)

O pensamento de Barthes (mensagem sem código) e de Flusser (imagem que parece não ser símbolo) se aproximam da questão da dificuldade de se pensar, e descrever, as imagens fotográficas. Barthes contra-argumenta apresentando os fatores de conotação e Flusser aponta para a legenda e o texto que acompanha as fotografias de jornais como uma das soluções para esse impasse. Mais uma vez um tipo de fotografia é evocado: a fotografia jornalística.

Por certo, o artigo que a fotografia ilustra no jornal consiste em conceitos que significam as causas e os efeitos de tal guerra. Porém o artigo é lido em função da fotografia, como através dela. Não é o artigo que “explica” a fotografia, mas é a fotografia que “ilustra” o artigo. (FLUSSER, 2002, p.55)

Com o advento da fotografia e da imagem técnica, que Flusser afirma ser uma característica pós-industrial, a relação texto-imagem se inverte, priorizando a imagem em relação ao texto. Na passagem acima, a ideia de ilustrar adquire um status semelhante ou superior ao de informar.

5 ILUSTRAR

Temos farta literatura acerca do conceito de informar nos diversos campos de conhecimento, mas ainda não localizamos escritos sobre o ato de ilustrar como conceito. Esta pesquisa está em andamento.

Retornando às proposições de McCay-Peet e Toms (2009), a imagem com valor ilustrativo significa que sua utilização é isolada, independente de um texto, e imagem com valor informativo é parte integrante de um texto e sua ausência compromete a compreensão do texto em sí. Essa atribuição de sentido entre imagem e texto é central para as autoras. A utilização da imagem fotográfica com o intuito de ilustrar um determinado assunto tem um “atributo conceitual e um valor secundário no escopo do conteúdo do texto” (McCAY-PEET, TOMS, 2009, P.2420). Nesse caso, o texto não perde seu valor informativo se forem retiradas as imagens, elas não interferem no resultado da pesquisa que o gerou. Tal proposição coloca o ato de ilustrar como secundário em relação ao ato de ilustrar.

Lembramos Paul Otlet no seu capítulo sobre documentos gráficos, o qual eleva as ilustrações científicas como superiores às fotografias.

Segundo Otlet (1934), a fotografia perde para o desenho, em termos de representação gráfica, pelo fato de não ser capaz de condensar, num mesmo quadro, todas as idéias que comportam um conjunto de divisões da classificação, cujo sujeito não se encontra desse modo condensado na natureza das coisas. Por exemplo: a fotografia nos mostra uma árvore com seu desenvolvimento no ar, mas o desenhista pode nos fazer ver mais com suas ramificações dentro do solo. O desenho científico alcança um significado superior à fotografia, pois possibilita representar o espécime, na sua totalidade e partes constituintes, como um modelo para toda a espécie.

Mais uma vez o tipo de imagem precisa ser evocado para caracterizar que tipo de imagem é: ilustrativa ou informativa. Há uma tradição de representação iconográfica do

conhecimento científico por meio do desenho. Temos como exemplo a ilustração botânica que há séculos utiliza o desenho como forma de representação documentária de plantas⁴

Conforme foi dito anteriormente, Rouillé estabelece uma distinção entre ilustrar e informar, no âmbito exclusivamente das fotografias, o qual define que ilustrar é a representação de forma geral, sem ordens predestinadas e sem restrições de uso. Seja na ciência, moda, história, indústria farmacêutica, arquitetura, etc. “O universo da ilustração mobiliza apenas as capacidades médias da fotografia, seja nos planos da técnica e dos assuntos representados, seja nos planos das formas” (ROUILLÉ, 2009. p.124). Como exemplo é citada as fotografias de banco de imagens, criadas exclusivamente para o comércio de publicidade; são imagens clichês de coisas, sem contexto, sem qualquer posicionamento opinativo.

Se considerarmos imagens como enunciados, podemos trazer o pensamento de Foucault ao campo do debate, quando afirma em seu livro “A arqueologia do saber”:

Uma descoberta não é menos regular, do ponto de vista enunciativo, do que o texto que a repete e a difunde: a regularidade não é menos operante, nem menos eficaz e ativa em uma banalidade do que em uma formação insólita. Em tal descrição, não se pode admitir uma diferença de natureza entre **enunciados criadores** (que fazem aparecer alguma coisa nova, que emitem uma informação inédita e que são, de certa forma, “ativos”) e **enunciados imitativos** (que recebem e repetem a informação, permanecem por assim dizer “passivos”). (FOUCAULT, 2007, p. 163, grifo nosso)

Podemos pensar em fotografias informativas como enunciados criadores e fotografias ilustrativas como enunciados imitativos, indo ao encontro com as definições de MacCay-Peet e Toms e André Rouillé que situam a função ilustrativa num plano inferior à função informativa. No entanto, Foucault alerta para uma indiferenciação de eficácia entre os dois tipos de enunciados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pergunta principal (é possível uma distinção entre os conceitos de ilustrar e informar em fotografias?), este trabalho pretende muito mais levantar questões do que responder, evocando novas leituras de autores conhecidos da teoria da fotografia, como Roland Barthes e Vilém Flusser, e trazendo a questão para o âmbito da Ciência da Informação.

⁴ Ver: PINHEIRO, L. V. R.; GUERRA, C. B. As bases transdisciplinares da Ilustração Científica e a representação iconográfica como veículo de Educação Ambiental. In: **Encontro Nacional De Ilustrações Científicas**, 2010, Brasília. Anais. Brasília: UNB, 2010.

O pensamento de Barthes (mensagem sem código) e de Flusser (imagem que parece não ser símbolo) sintetiza o cerne da questão quando se fala de fotografia pois o debate teórico sobre esse tipo de imagem ainda se encontra impregnado pelo paradigma da objetividade indiscutível conferida pelo equipamento (a caixa preta). Como poderia uma imagem tão conectada com o real ser informativa ou ilustrativa? E como seria possível lidar com esses aspectos.

Na Ciência da Informação encontramos possível caminho para responder à questão. Uma vez que não é possível um conceito único e abrangente de informação, conforme a literatura da área, temos, portanto, que definir qual tipo de fotografia é informativa ou ilustrativa para quem.

O fato dos autores aqui estudados utilizarem como exemplos fotografias derivadas do jornalismo só reforça a percepção de que os estudos sobre fotografia precisam deixar claro a todo instante que tipo de informação fotográfica se referem, assim como os cientistas da informação precisam indicar, a todo instante, sobre que tipo de informação se referem.

REFERÊNCIAS

BARTHES, Roland. **A câmara clara**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

BARTHES, Roland. A Mensagem Fotográfica. *In*: LIMA, Luiz Costa. **Teoria da cultura de massa**. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 325-341.

CAPURRO, R., FLEISSNER, P., HOFKIRCHNER, W. Is a Unified Theory of Information feasible? a trialogue. *In*: SECOND INTERNATIONAL CONFERENCE ON THE FOUNDATIONS OF INFORMATION SCIENCE, 2., 1999. Disponível em: <http://www.capurro.de/trialog.htm> . Acesso em: 24 de out 2022.

FLORIDI, Luciano. Philosophical Conceptions of Information. *In*: SOMMARUGA, G. **Formal theories of information**, LNC 5363, Berlin/Heidelberg: Springer-Verlag, 2009. p.13-53.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

FROHMANN, Bernd. Documentation redux: prolegomenon to (another) philosophy of information. **Librarian trends**, v. 52, n. 3, p.387-407, 2004.

GUERRA, Claudia Bucceroni. **Flutuações conceituais, percepções visuais e suas repercussões na representação informacional e documental da fotografia para formulação do conceito de Informação fotográfica digital**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Escola de Comunicação, Universidade federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

McCAY-PEET, Lori. TOMS, Elaine. Image use within the work task model: Images as information and illustration. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, 60(12): 2416-2429, 2009.

OTLET, Paul. **Traité de Documentation**: le livre sur le livre. Bruxelas: Mundaneum, 1934.

PINHEIRO, L. V. R.; GUERRA, C. B. As bases transdisciplinares da Ilustração Científica e a representação iconográfica como veículo de Educação Ambiental. *In*: Encontro Nacional De Ilustrações Científicas, 2010, Brasília. **Anais...** Brasília: UNB, 2010.

ROUILLÉ, André. **A fotografia, entre documento e arte contemporânea**. São Paulo: Editora Senac, 2009.

WERSIG, G., NEVELLING, U. The phenomena of interest to Information Science. **The Information Scientist**, v. 9, n. 4, p.127-140, December, 1975.

A ORDEM COMO VONTADE E AS POSSIBILIDADES DO CAOS: AS AMEAÇAS REAIS E POTENCIAIS DO EXTREMISMO POLÍTICO À ORDEM SOCIAL

Marcelo Pereira de Mello¹
Universidade Federal Fluminense
marcelopereirademello@gmail.com

Resumo

Este trabalho pretende confrontar as concepções teóricas das análises sociológicas tradicionais sobre a “ordem social”, as quais chamaremos de “sensualistas” - por pressuporem uma ordem social naturalizada, com as teorias cognitivistas que veem a “ordem social” como construção teórico-intelectiva dos indivíduos. Nossa expectativa é que essa discussão nos auxilie a entender o contexto atual da emergência de movimentos políticos radicalizados, não importa por qual matiz ideológico, e o risco real e a ameaça potencial que eles representam para a estabilidade dos consensos tácitos assumidos pelos agentes na ordem social, tais como as noções de justo e injusto, certo e errado, bem e mal. Esperamos que a discussão sobre os fundamentos da ordem social, na forma colocada pelos cientistas sociais, se apodícticos e factuais ou cognitivos e racionais, ajude-nos a esclarecer até que ponto o radicalismo político, e os radicalismos de maneira geral, seja religioso, moral, bem como as ameaças de diáspora que os acompanham, têm o potencial de impor revezes ao que alguns analistas costumam chamar de “marcos civilizatórios”. Até que ponto, o extremismo político tem condições de impor perturbações de natureza moral aos pactos sociais ameaçando-os real e massivamente.

Palavras-chave: Ordem social. Cognição. Ordem política.

ORDER AS WILL AND THE POSSIBILITIES OF CHAOS: THE REAL AND POTENTIAL THREATS OF POLITICAL EXTREMISM TO THE SOCIAL ORDER

Abstract

This work intends to confront the theoretical conceptions of traditional sociological analyzes about the “social order”, which we will call “sensualist” - for assuming a naturalized social order, with the cognitive theories that see the “social order” as a theoretical-intellectual construction of individuals. Our expectation is that this discussion will help us to understand the current context of the emergence of radicalized political movements, regardless of their ideological hue, and the real risk and potential threat they represent to the stability of the tacit consensus assumed by agents in the social order. , such as the notions of fair and unfair, right and wrong, good and evil. We hope that the discussion about the foundations of the social order, as posed by social scientists, whether apodictic and factual or cognitive and rational, will help us to clarify the extent to which political radicalism, and radicalisms in general, is religious, moral , as well as the threats of diaspora that accompany them, have the potential to impose setbacks to what some analysts tend to call “civilizing milestones”. To what extent is political extremism able to impose disturbances of a moral nature on social pacts, threatening them really and massively?

Keywords: Social order. Cognition. Political order.

¹ Professor Titular Universidade Federal Fluminense. Doutor.

1 INTRODUÇÃO

Ordem natural, ordem social e caos Para levarmos a cabo nossa missão, qual seja, a de discutir os fundamentos da ordem social, conforme as teorias dos cientistas sociais, partiremos da ideia de que os primeiros conceitos de sociedade, surgidos no bojo da filosofia política predominante na Europa ocidental, a partir do século XVIII, foram inspirados na concepção da física sobre o comportamento de corpos quando sujeitos, ou não, por forças externas, conforme a influente teoria mecânica de Isaac Newton. A ascendência da física sobre as emergentes ciências sociais conduziu os primeiros sociólogos a concepção de ordem social naturalizada, e a teorias sociológicas preocupadas com a descoberta de padrões e regularidades das ações coletivas, i. e., uma ciência preocupada em emular a física e as ciências naturais na descoberta de padrões e regularidades dos fenômenos da natureza. Essas perspectivas sociológicas que chamaremos de “sensualistas”¹ consideram que as relações sociais, da mesma maneira que os fenômenos naturais, estão organizadas em padrões, i. e., estão estabilizadas em “estruturas” e “instituições” que se movem em processos lentos no tempo, longos na duração, além de regulares (cíclicos), e têm papel determinante nas decisões individuais. A ordem social concebida deste modo, regulada em ciclos naturais, tem como principal característica a estabilidade. Nesta perspectiva, a desordem é fenômeno histórico destacado e excepcional. Essa vertente de pensamento que se tornou paradigmática nas Ciências Sociais se desenvolveu em senda epistemológica diversa da original contribuição teórica de Thomas Hobbes, contemporâneo de Isaac Newton, cuja noção de ordem social era em tudo diferente dessa perspectiva sensualista. Para Hobbes, e para as teorias contra hegemônicas das ciências sociais que a sua filosofia viria a inspirar, a ordem social é produto da vontade e do entendimento. A concepção hipotética que ele desenvolveu sobre um estado de não-sociedade, isto é, a postulação lógica de um marco zero das relações sociais inspirou o desenvolvimento de correntes de pensamento que pensam a ordem social como um construto frágil e como espécie de resultado de acordos tácitos sobre o mundo “real” instituídos pelo entendimento. Devido a esta essência frágil, essas teorias consideram que as ameaças à “ordem social” são mais mezinhas e cotidianas. As mudanças de “padrões”, de igual modo, são mais frequentes que o admitido nas teses naturalistas sobre a ordem. Assim como, diferentemente das teorias sensualistas, o caos é visto como um resultado frequente e comum nas interações humanas.

As concepções sensualistas da sociedade inspiradas na concepção newtoniana de uma ordem natural possível (na verdade, passível) de ser capturada em padrões, consolidaram uma

forte tradição nas ciências sociais de pensar a sociedade como um objeto empírico, algo como um ente com um corpo físico particular, “sui generis”, com uma ontologia particular. Com perdas, ao nosso ver, para o entendimento dos fundamentos da ordem social. Senão vejamos.

Nos modelos teóricos clássicos da sociologia, tais como em Karl Marx e Émile Durkheim, a despeito das diferenças de suas influências filosóficas, a sociedade é concebida como um ente natural, auto evidente, apodíctico. A sociedade existe e sua existência se impõe aos sentidos. A teoria social captura os padrões do convívio social. Como a mecânica captura os padrões do comportamento da matéria.

Nas perspectivas cognitivistas, inspiradas em sua origem na modelagem teórica hobbesiana de um estado de não-sociedade, ou “estado de natureza”, as especulações sobre os fundamentos da ordem se deslocam para seu caráter intelectual. Para elas, o que chamamos de ordem social se referem a ações interindividuais contextualizadas, rigorosamente empíricas, que são estabilizadas por sentidos compartilhados e consistentes com as representações de um universo moral comum. A ideia de que a ordem social é construção intelectual de cunho “racional-moral”, resultante de uma deliberação consciente de indivíduos, propiciou a compreensão de como a noção de sociedade dos sociólogos passou a operar tanto como um conceito teórico-investigativo, desenvolvido pelos cientistas sociais, quanto permitiu seu uso pelas pessoas comuns (“leigos”) – como um instrumento “prático-operativo”, posto nas suas interações cotidianas.

Para as teorias sensualistas, ou naturalistas, a sociedade existe como realidade empírica e seus ciclos de mudança e transição obedecem a padrões duradouros expressos por “estruturas” que submetem os indivíduos aos seus comandos. Uma vez internalizadas no processo de adaptação e submissão às regras sociais, ao qual chamam de “socialização” e/ou “institucionalização”, essas “estruturas” produzem estabilidade e, portanto, previsibilidade das ações. Nas perspectivas cognitivistas, ao contrário, a sociedade não é um dado sensível ou primário da realidade, ela é, na verdade, proposição reflexiva e analítica. A ordem social não existe em si, sua existência é condicionada aos esforços de deliberação dos indivíduos. Requer intenção e interpretação daqueles que interagem.

A implicação fundamental da concepção cognitivista sobre a ordem é de que pactos fundacionais podem ser rompidos e aquilo que consideramos comumente como resultado de uma ordem social apodíctica e auto evidente, à qual chamamos de “sociedade”, é, na verdade, fruto de um contrato cujos garantes dependem da proatividade interpretativa e da dinâmica comunicativa dos agentes da interação. Jürgen Habermas é dos autores contemporâneos que assume com radicalidade essa ideia de que a ordem nas sociedades complexas se assenta na

capacidade de comunicação entre agentes equipados com recursos cognitivo-expressivos semelhantes e mutuamente reconhecidos e legitimados.

Baseados em Jürgen Habermas e invocando a Etnometodologia de Harold Garfinkel, podemos dizer que a ordem social entendida deste modo, i. e., como construção baseada nos esforços recíprocos de entendimento e de esclarecimento, é forte e fraca. Nos termos colocados por Habermas uma ordem que é construída no processo comunicação de subjetivações e está baseada no esclarecimento (interpretação compartilhada) é forte porque se assenta no crescimento integrado de informações organizadas em códigos legitimados pela comunidade de intérpretes e que são possíveis de serem conferidos e checados por profissionais e especialistas. Além disso as múltiplas proposições de acordos cognitivos podem ser expostas, defendidas e legitimadas de modo racional. Deste ponto de vista é possível avançar indefinidamente com as potencialidades discursivas, recursivas e reflexivas da argumentação para fixar marcos do entendimento em permanente renovação. No ocidente, o avanço dessa “razão comunicativa” teria resultado, segundo o autor, na criação de um ordenamento jurídico comum e de uma ordem política universalizada.

Contudo, regressões da ordem são também possíveis quando se esgarçam a confiança e a legitimidade nos meios de expressão e de checagem das proposições de entendimento. Conforme ressaltam os etnometodólogos, Garfinkel à frente, a fragilidade dessa ordem construída cognitivamente resulta desta sua natureza mesma, i. e., por ser comunicativa, racionalizadora, numa expressão, “moral”, suas bases podem ser removidas com a deslegitimação pelos agentes dos marcos de confiança e do desejo de esclarecimento desinteressado. Nestes casos, as possibilidades de erosão de consensos são também potentes e desconhecem limites de destruição. Além disso, o colapso do entendimento e, conseqüentemente, da ordem são ocorrências comezinhas nas relações interpessoais muito mais comuns que o leigo imagina.

Nesse trabalho discutiremos o contexto atual do radicalismo político e o seu potencial de produzir “erosão” e “declínio” das democracias ocidentais. Destaco o atual crescimento dos movimentos políticos extremistas de direita em diversos países, Brasil, incluso, e que têm sido vistos como ameaças à democracia. Seja porque contestam alguns de seus princípios básicos, tais como, a representação política baseada na eleição direta, a separação dos poderes, o império da lei seja porque rejeitam algumas afirmações sobre a vida e a natureza conforme as definições da ciência. O que se pretende neste artigo é discutir em que medida essa contestação da ordem política é a expressão legítima de divergência situada nos cânones

dos pactos fundacionais da ordem social e em que medida seus questionamentos extrapolam e representam ameaça direta a estes pactos.

Tradicionalmente, os movimentos políticos auto identificados como de direita – conservadores –, sempre enfatizaram a manutenção da “ordem” (pública, moral, social, política) como princípio e justificativa de sua existência e missão. Mesmo quando promoveram “golpes”, “rebeliões” e “revoluções” ao longo da história sempre invocaram a necessidade de combater a desordem como justificativa para a sua ação. Uma vez instalados no poder colocaram limites à contestação da “ordem política” como condição para combater o “caos”. Sempre viram nos movimentos políticos em torno de causas identificadas com o pensamento de esquerda uma ameaça à ordem não só política como social. Nesse sentido, a ascensão da direita nos EUA e em alguns países da Europa, assim como no Brasil, rompendo a estabilidade política construída por democratas e liberais, construída em consensos tácitos sobre os limites da crítica à ordem, e seu ataque direto aos fundamentos dos pactos políticos do processo democrático, nos colocam uma questão: _ estamos diante de uma contestação política legítima, situada nos cânones da disputa política tradicional ou, ao invés, temos uma ameaça real às regras de convívio social, ao “pacto” social?

2 DESENVOLVIMENTO

Para avançarmos em nossa argumentação iremos problematizar a distinção convencionalizada pelas teorias dos cientistas sociais entre ordem política e ordem social. Desde as primeiras críticas dos liberais aos fundamentos políticos do regime aristocrático, seja em John Locke ou Jean Jacques Rousseau, a ordem social é pensada como ordem natural. As sociedades humanas, nessa perspectiva, resultam das “instituições” forjadas pelos indivíduos no confronto direto e objetivo entre, de um lado, uma “natureza humana” e suas necessidades, potencialidades e limitações, e, de outro, o meio físico, o ambiente natural. Cultura e economia seriam, assim, as manifestações mais evidentes dessa relação entre esse homem e mulher “naturais” com o meio ambiente. No pensamento liberal, portanto, que permanece na perspectiva sociológica tradicional, ordem social e ordem política são diferenciadas segundo a concepção de que as instituições políticas têm por base os valores e as regras compartilhadas cotidianamente pelos membros das comunidades desenvolvidas em decorrência de necessidades comuns relacionadas à exploração da natureza. Essa visão implica uma hierarquização lógica na argumentação: a ação política se ergue e tem por base os laços sociais “naturais”. Dependendo da interpretação que se dê a este pressuposto, as organizações

políticas podem ser vistas como o reflexo direto ou indireto (“imagem invertida”) das relações naturais - “materiais” - de indivíduos concretos.

A assunção de que sociedades humanas são iguais na sua natureza essencial está na raiz das epistemologias hegemônicas nas ciências sociais. Nas perspectivas sociológicas historicistas e evolucionistas do século XIX, como as de Karl Marx e Émile Durkheim, a pressuposição comum é que as relações interindividuais necessárias para a reprodução social resultam numa “ordem social objetiva” que pode ser percebida pelos sentidos. Trata-se, supõem, de uma realidade objetiva e ela pode ser acompanhada como se acompanha a evolução de uma viagem programada com início, meio e fim.

Diferentes são as possibilidades analíticas que se abrem a partir da concepção radical de ordem social de Thomas Hobbes cujos desdobramentos podemos acompanhar em autores como Max Weber, por exemplo. Ordem, nesta concepção, é construção cognitiva (“sentidos compartilhados”) e esforço interpretativo. O que é propriamente humano se destaca da natureza como esforço comum para a construção de sentidos para o agir, e que são desenvolvidos pelos indivíduos que interagem, por sua capacidade de subjetivação. O “contrato”, nestes termos, representa o agregado dos consensos explicitados em termos estabilizados nas relações sociais, nas relações políticas e na cultura, tudo ao mesmo tempo. Daí que ordem política, ordem social e cultura sejam expressões de uma mesma dimensão ontológica. Separáveis apenas em moldura analítica, como afirma Weber. Nas perspectivas teóricas que se abrem desde Thomas Hobbes, a sociedade não é um dado, é uma hipótese. Sociedade e não sociedade são condições inerentes a toda situação concreta e existencial.

Do radicalismo teórico de Hobbes é que Jürgen Habermas pode extrair, por exemplo, sua a ideia de que o direito é o fenômeno social estruturador da ordem social. A “guinada cognitiva” proposta por Habermas o coloca em linha com a proposição hobbesiana. Ambos consideram que somente estão em sociedade aqueles que têm consciência disso, que deliberaram sobre isso. Nesta perspectiva não há um sentimento e/ou uma determinação genética dos indivíduos que os coloquem autonomamente em “sociedade” desde o seu nascimento, e tampouco existe “sociedade” como ente natural, *sui generis*, tal como depreendemos da clássica formulação de Durkheim de que a sociedade precede os indivíduos. Para se considerar em sociedade os indivíduos devem aderir explicitamente a acordos, i. e., devem deliberar sobre os termos da ordem e explicitar seus liames em regras sobre as quais sabem a origem e os limites, ainda quando creiam que alguns constrangimentos a serem enfrentados resultam de desígnio supranatural. Não importa se a conexão entre meios e fins realizada nas ações individuais pode ser explicitada por demonstrações lógicas e

racionalizadas, ou se são guiadas por sentimentos imprecisos; os indivíduos, para se considerarem em estado de sociedade uns com os outros têm que explicitar para si próprios, “consentirem”, com um sistema de provas para avaliar a correção de suas ações orientadas para o outro-igual da relação; os “outros-eu”, na expressão de Alfred Schutz. Esses indivíduos sabem, também, que há um conjunto de penalidades e reprimendas para os erros de interpretação, e que resultam basicamente na desordem na interação.

Embora Thomas Hobbes e Jürgen Habermas concordem acerca de que a “ordem” social tem um caráter autoral e intersubjetivo rejeitam que a ideia de que a ordem construída nestes termos tenha um caráter precário. Ao contrário. Há um poderoso amálgama nessa construção: a Razão. Apesar da natureza aparentemente etérea e frágil dos acordos cognitivos, especialmente por meio de sua expressão linguística, e da sua legitimidade problemática, a ordem que emerge desses consensos cognitivos, é considerada forte e suficiente para se manter estável. O potencial da desordem nas relações humanas é menosprezado nesta tradição. Cada um ao seu modo, ambos os autores estão alinhados à ideia de que a Razão é o meio/método seguro para garantir a univocidade de sentidos para a ação e para a construção institucional/cultural fundada no diálogo. Em Hobbes, a razão é tida como inata aos indivíduos e compõe uma espécie de atributo “natural” dos seres humanos, um pré-requisito, enfim, para a participação no “contrato”. Na perspectiva de Jürgen Habermas, um pouco à moda de Immanuel Kant, a Razão é reserva cognitiva universal e funciona como espécie de a priori para as possibilidades de entendimento para os indivíduos preparados e bemintencionados. Em ambas as perspectivas, a sociedade humana não é natural, mas a racionalidade (Razão) o é. Habermas e Hobbes são muito confiantes a respeito das possibilidades do entendimento racional porque acreditam que havendo um sincero propósito das partes que interagem a racionalidade comum dos indivíduos se encarregará de chegar aos melhores termos.

Para as perspectivas fenomenológicas, no entanto, para a Etnometodologia de Harold Garfinkel, em especial, a racionalidade é faculdade desenvolvida na ação, ela (razão) é sempre contextual. Não há razão pura, portanto, assim como não há consciência pura. A ação esclarecedora e comunicativa dos indivíduos, no sentido de explicitarem e justificarem suas escolhas, envolve simultâneo esforço de convencimento e esclarecimento dos termos em uso e exposição dos motivos. Neste sentido, toda ação social “racional” é intrinsecamente “moral”. Radicaliza-se, desse modo, a ideia de que sociedade é construção voluntária e intencional de indivíduos. A ordem é frágil e precária no conjunto das relações sociais e a aplicação de fórmulas e receitas para a construção de consensos estão sujeitas ao exercício permanente das

habilidades e competências dos indivíduos em interação que podem sempre falhar. Sociedade integrada (simples, complexa, primitiva, desenvolvida), e auto evidente, é, na verdade, uma abstração de sociólogos. Para a fenomenologia sociedades são culminâncias do processo de estabilização de sentidos comuns para a ação interindividual.

Essa perspectiva coloca incerteza e dúvida na equação da ordem social, porquanto se não é a Razão a controlar o rigor semântico das comunicações e as boas intenções a evitar as perturbações dos juízos sintéticos das pessoas, a desordem é a contraface necessária e inseparável da ordem. A ordem é discursiva e racionalizadora, conforme Habermas, mas o processo de entendimento é moral. Como afirma Garfinkel, nenhuma situação concreta vivida pelos indivíduos é tão estruturada que não admita sua negação, i. e., que não possa desconstruída com o rompimento dos laços de confiança constituídos num ajuste negociado de sentidos – “expectativas” - entre eles.

Voltando à questão central desta comunicação – creio que a questão a responder é se movimentos políticos extremistas têm a capacidade de irem para além dos seus programas políticos radicais e representarem suplementarmente uma ameaça aos fundamentos básicos do pacto social. A partir das teorias apresentadas, acreditamos ter condições de responder e a nossa resposta é sim!

Em reflexão sobre os fundamentos da ordem, Ralph Dahrendorf especula se no momento de extrema radicalidade no processo de rompimento das regras de convívio, ao final da segunda guerra mundial, nos escombros das cidades destruídas da Alemanha, na Berlim ocupada pelos Russos, se haveria ali algum sentido de ordem. Sua posição, inspirada no conceito de Durkheim sobre a anomia, é que a falta da autoridade para explicitar as normas para a sociedade teria levado a um estado de total confusão a respeito até mesmo dos sentimentos que seriam então os mais comuns e difundidos: raiva, solidariedade, perversidade, compaixão. Como afirma “a guerra de todos contra todos era também um estado de compaixão espontânea”.² Dahrendorf pensa o estado de desordem como o resultado do colapso das instituições, especialmente da lei. A desordem, em seus termos, estaria nos momentos entre a destruição do sistema de normas antigo e a emergência de um novo. Dahrendorf é um representante empedernido da sociologia “sensualista” tradicional.

Os modelos sobre a ordem social das teorias sensualistas projetam nos grandes e destacados movimentos históricos de transformação política as evidências daquilo que entendem como colapso das sociedades. Imaginam os períodos de desordem como resultado de ocorrências épicas às quais chamam pomposamente de mudanças e/ou colapsos civilizacionais.

Utilizando as lentes da Etnometodología de Garfinkel podemos afirmar que a ordem é o produto instável dos acordos cotidianos, embora os dispositivos cognitivos da comunicação social que utilizam para constituir e explicitar o mundo moral, as suas regras, enfim, sejam fortes. Ao invés dos sólidos rochedos da Razão, que os defensores da perspectiva de uma ordem social naturalizada supõem, a “ordem” é construção intersubjetiva, interpretação conquistada na interação, i. e., na negociação e administração permanentes dos sentidos empregados pelos indivíduos nas suas ações concretas. O rompimento das bases de confiança nas quais se assentam o processo compartilhado de interpretação do “mundo comum” pode provocar abalos consideráveis nas bases da ordem. Neste processo de construção da ordem da relação, os intérpretes não contam com algum lastro lógico-formal ou matemático para justificar suas escolhas. Não há uma Razão universal para balizar os acordos. Os acertos cognitivos necessários para que a “ordem” aconteça não são definidos em premissas e silogismos perfeitos, mas segundo sua “lógica” no plano moral. O “fazer sentido” numa comunicação/interação não está necessariamente associado a qualquer espécie de demonstração matemática. A interação “social” é feita sobre bases movediças, embora pareçam sólidas na superfície. A estabilidade das interações, a intersubjetividade, enfim, pode ser rompida e frequentemente é. Como afirmam Peter Berger e Thomas Luckman (1986) a institucionalização não é um processo irreversível. Os ruídos e conflitos constantes da comunicação cotidiana, na forma de desavenças, desentendimentos, os destemperos verbais, as vias de fato ilustram os caminhos que a comunicação social pode tomar. Passamos todo o tempo de nossas relações adotando medidas preventivas, procurando entender e explicitar simultaneamente os termos da situação imediata na qual estamos inseridos a fim de que a comunicação adequada aponte para o um curso “normal”, i. e. desejado pelas partes. Não é esforço trivial, embora seja cotidiano e permanente. Símbolos, expressões corporais e a linguagem escrita devem estar alinhados na argumentação que quer explicitar e convencer. A ordem da relação é laboriosamente construída por aqueles que interagem.

Voltando à nossa questão inicial, ou seja, se e em que medida movimentos políticos radicalizados podem ameaçar pactos fundacionais da sociedade abrangente, as teorias cognitivistas afirma que a desinstitucionalização pode ocorrer e frequentemente ocorre em vastas áreas do convívio social e podemos exemplificar o fenômeno com a difusão da cultura e da economia na era digital. Desde uma perspectiva estritamente cognitivista a radicalização e a agressão às regras tácitas do pacto social podem ocorrer de fato quando os agentes portadores das mensagens com caráter disruptivo manipulam conscientemente os termos da confiança e da empatia que são os fundamentos básicos da comunicação. Uma vez

identificada a fragilidade dos mores sobre os quais está baseado o entendimento a produção da desordem pode ser deliberada. A comunicação política simplifica o mundo em imagens e figuras de linguagem, a “linguagem política” conforme Edelman, próprias de uma grande narrativa que é mais fácil confundir e mistificar. O caos político pode ser o objetivo deliberados da ação política.

Deste ponto de vista é compreensível que os movimentos extremistas políticos, mas também aqueles que propõem mudanças comportamentais igualmente radicais, tais como os movimentos messiânicos de todo tipo, alcancem maior impacto quando se dirigem intencionalmente, i. e., com conhecimento de causa, a abalar metodicamente a crença na confiança que está na base dos fundamentos da comunicação. A falsa informação e a propaganda eficazes, aquelas que produzem a confusão e o desentendimento, são métodos recorrentes para reverter a ordem ao confundir as conexões de causa e efeito usuais para aquela situação determinada, substituindo a confiança na regra pela autoridade moral do interlocutor. A linguagem política, portanto, não é efetiva apenas quando representantes e representados estabelecem uma comunicação baseada em afirmações deduzidas de procedimentos verificáveis lógico-racionalmente. Muitas vezes é o contrário. As pessoas acabam se convencendo mais, na comunicação política, especialmente nela, mas não apenas, da seriedade daqueles que acenam com o imponderável e o irracional.

3 CONCLUSÃO

Neste trabalho apresentamos uma perspectiva analítica que separa em duas as concepções sobre a ordem social historicamente predominantes nos estudos dos cientistas sociais. A primeira, vinculada à tradição racionalista da teoria mecânica de Isaac Newton, propõe a existência de um mundo social naturalizado, i. e., fixado em bases permanentes ou padrões muito estáveis de repetição que definem regularidades que refletem um comportamento condicionado dos indivíduos. A segunda, a concepção que chamamos genericamente de cognitivista abarca as diversas perspectivas que têm em comum a ideia de que a ordem social não é ordem natural e que, portanto, a reflexão sobre as relações sociais deve começar pela questão de como a ordem social é “explicitada” em consensos cognitivos permanentemente negociados pelos indivíduos nas interações sociais.

Estabelecemos essa classificação para avaliar se o extremismo político emergente nas sociedades democráticas liberais do ocidente configura uma ameaça aos princípios básicos – “civilizatórios” do convívio social, algo muitas vezes colocado nos termos “barbárie” X

“civilização”. As perspectivas teóricas sensualistas, como as chamamos, por considerarem que os padrões da ordem social são relativamente longos, refletindo a estabilidade da relação dos indivíduos entre si e com a natureza, dramatizam as mudanças políticas e transformações sociais como momentos e ocorrências excepcionais da história. Elas tendem a menosprezar os impactos de mudanças políticas que são consideradas “conjunturais”, i.e., ocorrem na superfície da ordem social sem abalar seus fundamentos. As teorias cognitivistas, por seu turno, percebem as mudanças nas relações sociais como processos mais dinâmicos e mais fluídos que conduzem as interações interindividuais. A ordem social para os cognitivistas é movimento permanente, negociação de sentidos, interpretação e expectativas de conformidade e compartilhamento de uma “cultura” comum. A tendência dessas teorias é abordar com mais gravidade os efeitos disruptivos dos movimentos extremistas, especialmente quando adquirem consciência sobre a fragilidade dos acordos cognitivos e de interpretação em torno dos quais está assentada a “ordem”. Indivíduos que dominam os rudimentos da comunicação estandardizada e institucionalizada podem, para atingir diversos objetivos, manipular deliberadamente as conexões de sentido pacificadas nos esquemas negociados de interpretação. Usualmente, fazem carreira como embusteiros, estelionatários, assassinos seriais e políticos, por exemplo. Sem qualquer consideração de caráter ético ou moral todos estes representam e apresentam desafios à pacificação de sentidos.

Embora convirjam quanto a este aspecto, os cognitivistas, entretanto, não são homogêneos e consideram que existem diferenças entre as perspectivas racionalistas e as teorias fenomenológicas. Entre as perspectivas racionalistas a teoria da ação social de Jürgen Habermas é das mais influentes. Seguindo a tradição de pensar a ordem social como construção intelectual, de acordo com Habermas a ordem é alcançada – “legitimada” - quando a comunicação produz um nível ótimo de compreensão pelas partes em interação. A ordem é construção intersubjetiva, mas requer alguns pré-requisitos. São indivíduos de carne e osso que com suas limitações e potencialidades que tecem os caminhos possíveis e razoáveis para as situações concretas de interação. Seguindo a tradição inaugurada por Kant, as proposições das comunicações interindividuais, de acordo com Habermas, são lastreadas por uma ponderação racional. Entre tantas possibilidades e contingências que poderiam orientar/desorientar a ação coletiva, a Razão surge como uma espécie de instância recursiva à qual todos podem e devem recorrer para sanar divergências sobre as situações instauradas de boa-fé. Essa perspectiva torna a intersubjetividade mais estável e a ordem pode ser entendida como estabilidade das relações sociais que são orientadas por um fim: o esclarecimento em bases racionais. Para efeito da compreensão do potencial da ameaça do extremismo político às

bases dos pactos fundamentais do convívio social, diríamos que a perspectiva de Habermas vê a gravidade da situação e entende os processos de construção do dissenso cognitivo patrocinado por grupos radicais. Tende a menosprezar, talvez, as possibilidades do caos por acreditar que a Razão ao fim e ao cabo irá se manifestar e se impor no processo de esclarecimento e convencimento.

A vertente mais radical surgida da tradição hobbesiana é representada em nosso trabalho pelas perspectivas fenomenológicas e pela Etnometodologia. Essas perspectivas radicalizaram, como sintetizamos, a ideia de que ordem social, diferentemente de ordem natural, é matéria de fino e frágil acabamento e produto escasso e não certo da interação dos indivíduos. À questão formulada sobre se grupos políticos extremistas colocam em perigo os marcos da civilização e os pactos fundantes da ordem social, a resposta da fenomenologia será, creio, que afirmativa. Quando estes grupos atuam conscientemente na desestruturação de sentidos comuns, e alteram expectativas cognitivas estabilizadas, propõem interpretações alternativas para eventos e conexões de sentido pacificados nas interações regulares e recorrentes, eles deliberadamente semeiam o caos. Ao introduzirem uma dúvida radical às conexões de sentido estabilizados pela confiança, eles são eficazes de produzir uma espécie de caos controlado e dirigido aos propósitos das suas ambições políticas imediatas. É como se a proposta fosse a de desorganizar a situação, mas não toda a construção. Ou produzir uma explosão controlada dos sentidos, um caos controlado e com objetivos específicos.

Segundo nossa própria convicção, alinhada com as perspectivas cognitivistas, não podemos subestimar o caos potencialmente produzido pelo extremismo político. Especialmente, por sua capacidade de desorganizar ambientes institucionalizados. As ações políticas extremistas, quando dominam conscientemente as frágeis regras dos consensos sobre a ordem, têm poder de descer mais fundo que a superfície devido à sua capacidade consciente de desmontar a ordem moral do mundo.

REFERÊNCIAS

BERGER, P; LUCKMAN, T. A. **Construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1981.

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 1982.

DAHRENDORF, Ralf. **A lei e a ordem**. Brasília: Fundação Tancredo Neves, Bonn, Fundação Friedrich Naumann, 1987.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. vol. I e II. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 2003.

HABERMAS, Jurgen. **Pensamento pós-metafísico**: estudos filosóficos. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HOBBS, Thomas. **O Leviatã**. São Paulo: Martin Claret, 2012.

MELLO, Marcelo Pereira de. Sociologia do Direito de Max Weber: o método caleidoscópico. **Cadernos de Direito FESO**, ano v, número 7, 2004.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

A TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO DE HABERMAS NA ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima²
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
clovismlima@gmail.com

José Rodolfo Tenório de Lima³
Universidade Federal de Alagoas
jose.tenorio@arapiraca.ufal.br

Lidiane dos Santos Carvalho⁴
FIOCRUZ

Asy Pepe Sanches Neto⁵
Universidade Federal Fluminense
asy.sanches@gmail.com

Anderson Titonelli⁶
Universidade Federal Fluminense

Resumo

Neste artigo mostra-se os resultados de uma busca em bases de dados internacionais sobre a teoria do agir comunicativo de Habermas na área da Administração de Organizações. A teoria de Habermas foi desenvolvida após a sua guinada linguística, de ruptura com a filosofia da consciência e a metafísica em 1981. Nela os usos da linguagem são modos de expressão e representação, mas também modo de construção de vínculos sociais. A partir desta teoria, Habermas desenvolve a ideia de discurso como agir comunicativo orientado para o entendimento, e elabora uma ética do discurso e uma política deliberativa. A entrada da obra de Habermas na Administração antecede a sua guinada linguística, e deve ser destacado o uso da sua tese "Mudança estrutural da esfera pública". Neste artigo quer-se destacar as relações estabelecidas entre a filosofia da linguagem e a Administração, tanto em acordos teóricos quanto práticos. Entre os aspectos teóricos destaca-se os estudos teóricos do conhecimento, incluindo a epistemologia. Entre os aspectos práticos estão as questões da filosofia prática, a ética e a política. Quer-se assim apresentar o potencial da filosofia de Habermas para pesquisa e trabalho na Administração de Organizações.

Palavras-chave: Habermas. Administração. Filosofia.

² Graduado em Medicina na Universidade Federal de Santa Catarina (1986). Mestre (1992) e Doutor (2005) em Ciência da Informação na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

³ Doutorado em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/MCTi.

⁴ Doutorado em Sociologia (2020) pela Universidade Federal de São Carlos. Mestrado em Administração (2010) pela Universidade Federal de Santa Catarina.

⁵ Bacharel em Biblioteconomia e Documentação, Mestre e Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense.

⁶ Graduando do curso de tecnologia em hotelaria da Universidade Federal Fluminense.

HABERMAS'S THEORY OF COMMUNICATIVE ACTING IN ORGANIZATIONS MANAGEMENT

Abstract

This article shows the results of a search in international databases on Habermas' theory of communicative action in the field of Organizational Administration. Habermas' theory was developed after his linguistic shift, breaking with the philosophy of consciousness and metaphysics in 1981. In it, the uses of language are modes of expression and representation, but also a way of building social bonds. From this theory, Habermas develops the idea of discourse as communicative action oriented towards understanding, and elaborates an ethics of discourse and a deliberative policy. The entry of Habermas's work into Administration precedes his linguistic shift, and the use of his thesis "Structural change in the public sphere" should be highlighted. In this article, we want to highlight the relations established between the philosophy of language and Administration, both in theoretical and practical agreements. Among the theoretical aspects, theoretical studies of knowledge stand out, including epistemology. Among the practical aspects are questions of practical philosophy, ethics and politics. The aim is thus to present the potential of Habermas' philosophy for research and work in Organizational Administration.

Keywords: Habermas. Management. Philosophy.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo investiga-se o uso da Teoria do agir comunicativo do filósofo alemão Jurgen Habermas na administração de organizações. Quer-se investigar e organizar os usos da Teoria para incentivar e orientar acadêmicos e profissionais interessados em aplicar estes fundamentos filosóficos da linguagem para melhorar e inovar nas ciências da administração focadas em organizações.

O método usado foi uma revisão sistemática a partir de busca em algumas bases de dados selecionadas sobre termos teoria do agir comunicativo, Habermas e administração de organizações. A busca resultou na recuperação de quase 900 artigos. Foi feito um filtro no material recuperado, de acordo com o foco da investigação, que reduziu para 113 o número de artigos a serem usados.

Foi feita uma avaliação dos artigos selecionados através da análise dos seus resumos e das suas palavras chave. A partir desta análise elaborou-se uma classificação dos artigos em categorias. As categorias são as seguintes: Administração por stakeholders, Aprendizagem organizacional, Discurso e deliberação, Ética, Gestão de pessoas, Prática profissional, Racionalidade comunicativa, Sistemas de informação, Teoria das organizações.

A classificação dos artigos visa facilitar o entendimento dos mesmos, possibilitando ter uma visão integrada do material. Os artigos foram analisados dentro de uma versão adaptada da estratégia PICO: paciente, Intervenção, comparação e resultado. Em nosso caso os pacientes foram substituídos por Objeto. Todos os artigos foram analisados e foram construídas tabelas para apresentar os resultados.

2 METODOLOGIA

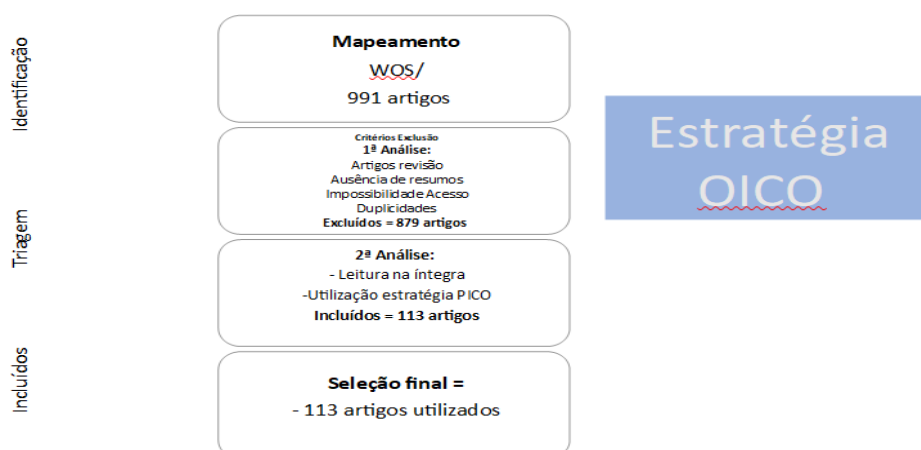
O objetivo geral deste artigo é evidenciar as relações estabelecidas entre a Teoria do agir comunicativo de Habermas e a Administração de Organizações. Os objetivos específicos são: identificar e classificar os temas específicos dos artigos recuperados sobre TAC na Administração nas organizações; identificar os autores e os periódicos que publicaram os artigos selecionados; destacar as principais relações entre a TAC e a Administração.

A pergunta desta pesquisa é: quais as relações estabelecidas entre a Teoria do agir comunicativo de Habermas e a Administração de Organizações?

A construção de uma resposta foi feita através de procedimentos metodológicos de revisão sistemática da literatura adaptados das ciências naturais. A estratégia PICO trabalha com evidências científicas na literatura desde 1950. O acrônimo PICO que significa P para Paciente, Intervenção, Comparação e Resultado. O acrônimo foi adaptado para as ciências sociais, onde o P é substituído por O de Objeto e as demais estruturas são mantidas: OICO.

O método usado nesta investigação pode ser dividido em quatro etapas:

- busca do material, de acordo com os critérios estabelecidos de inclusão e exclusão; seleção de artigos recuperados de acordo com os objetivos da pesquisa, para identificar sua aplicabilidade e execução; revisão integrativa, realizada através da plataforma Rayyan, com leitura integral dos artigos; revisão sistemática com uso da estratégia OICO e disposição dos resultados. Ver figura 1.



A busca do material foi feita nas bases de dados da Web of Science e Scopus com base em termos bem definidos. Foram recuperados 991 artigos.

Web of Science: haberm* (All Fields) and dialog* OR discours* OR communic* OR discours* OR "communicative act" (All Fields) and organization* OR institution* OR

compan* OR corporat* OR adminstr* (All Fields) and Articles or Early Access or Review Articles (Document Types) = 413

Scopus: TITLE-ABS-KEY (haberm* AND (dialog* OR discours* OR communic* OR discours* OR "communicative act") AND (organization* OR institution* OR compan* OR corporat* OR adminstr*)) AND (LIMIT-TO (DOCTYPE , "ar") OR LIMIT-TO (DOCTYPE , "re")) = 578

Os artigos recuperados foram analisados em função dos objetivos da pesquisa. Foram também excluídas as duplicidades. Após esta análise em sucessivas rodadas de seleção, foram escolhidos 113 artigos. Neste processo de seleção foram identificadas categorias para classificação temática dos artigos, permitindo sua agregação dos mesmos para revisão sistemática com a estratégia OICO.

A classificação dos artigos foi feita com base nas seguintes categorias: Administração por stakeholders, Aprendizagem organizacional, Discurso e deliberação, Ética, Gestão de pessoas, Prática profissional, Racionalidade comunicativa, Sistemas de informação, Teoria das organizações. Na recuperação dos artigos 21 deles não foram encontrados.

3 RESULTADOS

A busca de artigos nas bases de dados com as palavras chave selecionadas resultou na identificação de 105 artigos pertinentes.

Os artigos selecionados foram publicados nos seguintes periódicos:

Journal of Business Ethics; Business Ethics Quarterly; Management Learning; Information and Organization; Ciência e Saúde Coletiva; Philosophy of Management; Systemic Practice and Action; Research; Human Relations; Critical Perspectives on Accounting; Cadernos de Saúde Pública; Management Communication Quarterly; Critical Perspectives on International Business.

Os artigos selecionados estão nos Quadros de 1 a 9, distribuídos pelas categorias de análise.

Quadro 1 - Administração por Stakeholders.

Ano	Publicação	Título	Autoria
2005	Corporate Governance	1) Stakeholder relationships: The dialogue of engagement	Foster, D.; Jonker, J.
2006	Journal of Business Ethics	2) From stakeholder management to stakeholder accountability*	Rasche, A.; Esser, D. E.
2008	Journal of Business Ethics	3) Stakeholder management capability: A discourse-theoretical approach	Zakhem, A.

2015	Systemic Practice and Action Research	4) Counteracting Stakeholder Scepticism Towards the Integration of Quality Assurance Activities at a University: A Habermasian and Action Research Approach	Brits, H. J.
2017	Business Ethics-A European Review	5) Stakeholder theory: A deliberative perspective	Richter, U. H.; Dow, K. E.
2018	Business Ethics Quarterly	6) The Normative Justification of Integrative Stakeholder Engagement: A Habermasian View on Responsible Leadership	Patzer, M.; Voegtlin, C.; Scherer, A. G.
2019	Society and Business Review	7) (Re) discovering the business purpose A discursive approach to CSR and stakeholder management	Atif, M.
2020	Business Ethics Quarterly	8) Stakeholder Dialogue as Agonistic Deliberation: Exploring the Role of Conflict and Self-Interest in Business-NGO Interaction	Br, , T.; Blok, V.; Verweij, M.
2020	International Journal of Technology Assessment in Health Care	9) Role of patients' organizations in Health Technology Assessment: A Habermasian system and lifeworld perspective	Milevska-Kostova, N.; Duddi, S. R. D.; Cooper, R. J.
			*Não recuperado

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2 - Aprendizagem Organizacional.

Ano	Publicação	Título	Autoria
2000	Journal of Allied Health	1) Methodologic support in habilitation and rehabilitation: Communicative action between practice and science*	Iwarsson, S.
2000	Studies in Continuing Education	2) Between common and college knowledge: Exploring the boundaries between adult and higher education*	Murphy, M.; Fleming, T.
2001	Management Learning	3) Critical Facilitation: Learning through Intervention in Group Processes*	Gregory, W. J.; Romm, N. R. A.
2002	Journal of Business Ethics	4) Communicative action and corporate annual reports	Yuthas, K.; Rogers, R.; Dillard, J. F.
2003	Evaluation and Research in Education	5) Improving teaching and learning in higher education: Metaphors and models for partnership consultancy	Morrison, K.
2005	Social Theory and Health	6) Competence, Identity and Intersubjectivity: Applying Habermas's Theory of Communicative Action to Service User Involvement in Mental Health Policy Making	Hodge, S.
2005	Data Base for Advances in Information Systems	7) Privacy, Fair Information Practices and the Fortune 500: The Virtual Reality of Compliance	Schwaig, K. S.; Kane, G. C.; Storey, V. C.
2006	Critical Perspectives on Accounting	8) Social investment: Subjectivism, sublation and the moral elevation of success	Haigh, M.
2007	Human Organization	9) Three paths from law enforcement to compliance: Cases from the fisheries	Gezelius, S. S.
2008	Journal Of Business Ethics	10) Moral discourse and corporate social responsibility reporting	Reynolds, M.; Yuthas, K.
2014	DLSU Business and Economics Review	11) Converlogical management theory: Towards the development of the communicative competence of an organization	Posadas, M. C.
2016	Cadernos de Saúde Pública	12) Innovation and communicative action: Health management networks and technologies	Rivera, F. J. U.; Artmann, E.
2016	Leadership in Health Services	13) Performance management in healthcare: a critical analysis	Hewko, S. J.; Cummings, G. G.
2018	Ciência e Saúde Coletiva	14) Pronouncements on humanization: Professionals and users in a complex health institution	Ferreira, L. R.; Artmann, E.

2018	Journal of Management and Governance	15) The management of participatory cultural initiatives: learning from the discourse on intellectual capital	Piber, M.; Demartini, P.; Biondi, L.
2020	Reunir-Revista De Administração Contabilidade E Sustentabilidade	16) Corporate accounting disclosure from the perspective of theory of communicative action	Holtz, L.; dos Santos, O. M.; Ohayon, P.
2021	Triplec-Communication Capitalism & Critique	17) Transformative Communication Radar: Practices, Action and Praxis Communication in Solidarity Economy Networks in Portugal and Catalonia*	Moreira, S.; Parente, C.
			*Não recuperado

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 3 - Discurso e deliberação.

Ano	Publicação	Título	Autoria
2000	Journal of Business Ethics	1) Values in decision-making processes: Systematic structures of J. Habermas and N. Luhmann for the appreciation of responsibility in leadership	Schnebel, E.
2002	Foundations of Science	2) Micro situations and macro structures: Natural-language communication and context*	Fetzer, A.
2003	Philosophy of Management	3) Decision Making by Communicative Design: Rational Argument in Organizations	Eriksen, E. O.
2007	Cadernos de Saúde Pública	4) Healthcare organizations, linguistic communities, and the emblematic model of palliative care	Vasconcellos-Silva, P. R.; Rivera, F. J. U.; Siebeneichler, F. B.
2009	Information and Organization	5) Open and free deliberation: A prerequisite for positive design	Asif, Z.; Klein, H. K.
2011	Journal of Aging Studies	6) Resident councils between lifeworld and system: Is there room for communicative action?	Baur, V. E.; Abma, T. A.
2012	Journal of Communication Management	7) Negotiating power through communication: Using an employee participation intervention to construct a discursive space for debate	Ritchie, L.
2013	Organization	8) The manager as facilitator of dialogue	Raelin, J. A.
2013	EURO Journal on Decision Processes	9) Ambiguity and therapy in risk management	Horlick-Jones, T.; Rosenhead, J.
2014	Journal of Business Ethics	10) Meaning making by managers: Corporate discourse on environment and sustainability in India*	Nambiar, P.; Chitty, N.
2016	JOURNAL OF ORGANIZATIONAL CHANGE MANAGEMENT	11) OD, change management, and the a priori: introducing parrhesia	Sementelli, A. J.
2018	MANAGEMENT	12) Managing Strategic Discussions in Organizations: A Habermasian Perspective	Detchessahar, M.; Journe, B.
2019	Ciência e Saúde Coletiva	13) The regional consensus and agreement among managers of the SUS (Unified health system) in the northeast of Brazil	Dos Santos Biscarde, D. G.; Queiroz Vilasbôas, A. L.; Bonfim Trad, L. A.
			*Não recuperado

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 4 – Ética.

Ano	Publicação	Título	Autoria
1998	Business Ethics Quarterly	1) Theorizing the ethical organization	Collier, J.

2006	Management Communication Quarterly	2) Habermas's Discourse Ethics and Principle of Universalization as a Moral Framework for Organizational Communication	Meisenbach, R. J.
2006	Ocean & Coastal Management	3) Moral discourse in fisheries co-management: A case study of the Senja fishery, northern Norway*	Soreng, S. U.
2010	Mis Quarterly	4) Toward Ethical Information Systems: The Contribution of Discourse Ethics	Mingers, J.; Walsham, G.
2010	Revista de Ciencias Sociales	5) Entrepreneurial Ethics: A Theoretical Contribution to its Discussion	Labarca, N.
2011	Research in the Sociology of Organizations	6) Beyond universalism and relativism: Habermas's contribution to discourse ethics and its implications for intercultural ethics and organization theory	Scherer, A. G.; Patzer, M.
2011	European Journal of Operational Research	7) Ethics and OR: Operationalising discourse ethics	Mingers, J.
2015	Journal of Business Ethics	8) Non-governmental Organizational Accountability: Talking the Talk and Walking the Walk?	Dhanani, A.; Connolly, C.
2015	Business Ethics Quarterly	9) Discourse ethics and social accountability: The ethics of SA 8000	Gilbert, D. U.; Rasche, A.
2015	Business Ethics Quarterly	10) Engaging Ethically: A Discourse Ethics Perspective on Social Shareholder Engagement	Goodman, J.; Arenas, D.
2017	Journal of Media Ethics	11) Analyzing the intersection of transparency, issue management and ethics: The case of big soda	Berg, K. T.; Feldner, S.
2017	Kome	12) Organization, discourse ethics and the interpretation of "political CSR"	Molnár, B.
2017	Astrolabio-Nueva Epoca	13) A Capitalism That Neutralizes the Critique? The Discourses of New Management in Front of the Indictments to the "Labour Society"*	Papura, N. G.
2018	Journal Of Interprofessional Care	14) Communicative and organizational aspects of clinical ethics support	Gronlund, C. F.; Soderberg, A.; Dahlqvist, V.; S; lund, M.; Zingmark, K.
2018	Business Ethics Quarterly	15) Employee Anonymous Online Dissent: Dynamics and Ethical Challenges for Employees, Targeted Organizations, Online Outlets, and Audiences	Ravazzani, S.; Mazzei, A.
			*Não recuperado

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 5 - Gestão de pessoas.

Ano	Publicação	1) Título	Autoria
1986	Journal of Educational Administration	2) From managerialism to communicative competence: Control and consensus in educational administration*	Watkins, P.
2000	Journal of Organizational Change Management	3) Diversity management: Dialogue, dialectics and diversion	Kersten, A.
2000	Journal of management in medicine	4) Nursing managers, transformed or deformed? A case study in the ideology of competency*	Reedy, P.; Learmonth, M.
2003	Journal of Intellectual Capital	5) Human interaction: The critical source of intangible value*	O'Donnell, D.; O'Regan, P.; Coates, B.; Kennedy, T.; Keary, B.; Berkery, G.
2004	Human Relations	6) MOT your life!: Critical management studies and the management of everyday life*	Hancock, P.; Tyler, M.
2007	Journal of Agricultural & Environmental	7) Integrity and cynicism: Possibilities and constraints of moral communication*	De Bakker, E.

	Ethics		
2010	Journal of Interprofessional Care	8) Mutual understanding in multi-disciplinary primary health care teams	Quinlan, E.; Robertson, S.
2011	Revista de Administração Mackenzie	9) An approach between the transformational leadership and the theory of communicative action	Vizeu, F.
2013	International Perspectives on Education and Society	10) Teacher evaluation policy development in south korea	Kang, N. H.
2014	Philosophy of Management	11) Management Communication in Leadership Relations: A Philosophical Model of Understanding and Contextual Agreement	Nordby, H.
2017	Journal of Business Ethics	12) Aligning Civic and Corporate Leadership with Human Dignity: Activism at the Intersection of Business and Government	Kipper, K.
2017	International Journal of Leadership in Education	13) Dialogic spaces: a critical policy development perspective of educational leadership qualifications	Smith, D.; Kelly, D.; Allard, C.
2019	Organization Science	14) Creating common ground: A communicative action model of dialogue in shareholder engagement	Ferraro, F.; Beunza, D.
2019	Sociological Forum	15) Markets, networks, and risk: An analysis of labor remuneration in the Lake Victoria fishing industry	Wilson, D. C.
2020	Work Employment and Society	16) Resisting Colonization: Worker Cooperatives' Conceptualization and Behavior in a Habermasian Perspective	Dufays, F.; O'Shea, N.; Huybrechts, B.; Nelson, T.
		17) *Não recuperado	

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 6 - Prática profissional.

Ano	Publicação	Título	Autoria
1995	American Sociological Review	1) Habermas, Goffman, and Communicative Action - Implications for Professional Practice	Chriss, J. J.
1998	Teacher Development	2) Towards a new professionalism for 'new times': Some problems and possibilities	Quicke, J.
2012	Collegian	3) Reclaiming caring in nursing leadership: A deconstruction of leadership using a Habermasian lens	Stewart, L.; Holmes, C.; Usher, K.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 7 - Racionalidade comunicativa.

Ano	Publicação	Título	Autoria
2003	Research in Social Movements, Conflicts and Change	1) Communicative rationality and decision making in environmental organizations	Whitworth, A.
2008	International Journal of Sociology and Social Policy	2) Broader rationalities and alternative forms of organization: Sociological insights into social strategic action	Faifua, D.; Harding, S.
2009	Management Learning	3) Coping with the concept of knowledge: Toward a discursive understanding of knowledge	Geiger, D.; Schreyögg, G.
2009	Health Expectations	4) User involvement in the construction of a mental health charter: An exercise in communicative rationality?	Hodge, S. M.
2015	Critical Perspectives on International Business	5) Making the business case? Intercultural differences in framing economic rationality related to environmental issues*	Molthan-Hill, P.

2017	Espacios	6) The communicative rationality in international literature: A bibliometric analysis	Machado, J. C.; Pereira, J. R.; Garcia, A. S.; Teixeira Cruz, E. S.; Duarte, G. R.
			*Não recuperado

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 8 - Sistemas de informação.

Ano	Publicação	Título	Autoria
1988	Scandinavian Journal of Management	1) Information systems as rational discourse: an application of Habermas's theory of communicative action*	Drake, B.; Yuthas, K.; Dillard, J. F.
1994	Transforming Organizations with Information Technology	2) Technology, Communication and Freedom - Is There a Relationship*	Lyytinen, K.; Hirschheim, R.
1997	Computer Supported Cooperative Work	3) Groupware Environments as Action Constitutive Resources: A Social Action Framework for Analyzing Groupware Technologies*	Waring, T.
2000	Journal of Business Ethics	4) It's only words - Impacts of information technology on moral dialogue	Ngwenyama, O. K.; Lyytinen, K. J.
2001	Information and Organization	5) The concept of genre within the critical approach to information systems development	Mumford, E.; Baskerville, R.; Smithson, S.; Ngwenyama, O.; DeGross, J. I.
2002	Journal of Information Technology	6) Philosophical foundations for a critical evaluation of the social impact of ICT	Wanner, J.; Janiesch, C.
2004	International Journal of Human Resources Development and Management	7) Communicating the complexity of integrating information systems: a case study of the procurement of a payroll-personnel system	Päivärinta, T.
2019	Business Research	8) Big data analytics in sustainability reports: an analysis based on the perceived credibility of corporate published information	O'Donnell, D.; Henriksen, L. B.
			*Não recuperado

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 9 - Teoria das organizações.

Ano	Publicação	Título	Autoria
1981	Administration & Society	1) Questioning and organizing attention: Toward a Critical Theory of Planning and Administrative Practice	Forester, J.
1983	Human Relations	2) Some Remarks on Theoretical Individualism, Alienation, and Work	Cooper, R.
1988	Organization Studies	3) Modernism, Postmodernism and Organizational Analysis: An Introduction*	Cooper, R.; Burrell, G.
1991	Journal of Management Studies	4) Organizational Symbolism and Ideology	Alvesson, M.
1998	Management Communication Quarterly	5) Modeling the organization as a system of communication activity: A dialogue about the language/action perspective*	Van Every, E. J.; Taylor, J. R.
1999	Conceptual Modeling - ER'99	6) Understanding and modeling business processes with DEMO	Dietz, J. L. G.; Akoka, J.; Bouzeghoub, M.; ComynWattiau, I.; Metais, E.
2003	Data and Knowledge Engineering	7) The atoms, molecules and fibers of organizations	Dietz, J. L. G.

2003	Management Learning	8) A proposal for developing a critical pedagogy in management from researching organizational members' everyday practice	Samra-Fredericks, D.
2003	Systems Research and Behavioral Science	9) Paradigmatic Metamorphosis and Organizational Development	Yolles, M.; Guo, K.
2006	Critical Perspectives on International business	10) Management concepts: Their transfer and implementation	Karsten, L.
2008	Social Epistemology	11) Possibilities of democratization in organizations	Van Diest, H.
2009	Saúde e Sociedade	12) Organization of health care actions: Models and practices*	Ayres, J. R. C. M.
2009	Corporate Communications	13) Implications of Habermas's "theory of communicative action" for corporate brand management	Kernstock, J.; Brexendorf, T. O.
2010	Sociological Research Online	14) Modeling dimensions of 'the social' in knowledge teams: An operationalisation of habermas' theory of communicative action*	Quinlan, E.; Robertson, S.
2013	Business Ethics	15) Inspiring action, building understanding: How cross-sector partnership engages business in addressing global challenges*	Wadham, H.; Warren, R.
2019	Journal of Political Power	16) Selfless and strategic, interpersonal and institutional: a continuum of paradoxical organizational compassion dimensions	Araujo, M. L.; Simpson, A. V.; Marujo, H. A.; Lopes, M. P.
2019	Critical Perspectives on Accounting	17) An Overture for Organizational Transformation with accounting and music	Oakes, H.; Oakes, S.
2020	International journal of entrepreneurship and small business	18) Towards a communication-based typology of management control modes: Showing the relevance of communicative action for entrepreneurial settings	Chtioui, T.; Dubuisson, S. T.
2021	Revista Administração em Diálogo	19) Sociological Contributions of Habermasian Thought to Organizational Studies: A Study of International Production in Administration*	Inocencio, E. R.; Favoreto, R. L.
			*Não recuperado

Fonte: Elaboração própria.

4 DISCUSSÃO

Jurgen Habermas publicou originalmente a sua Teoria do Agir Comunicativo em 1981. Esta publicação marca uma inflexão no trabalho do filósofo alemão: a sua passagem da filosofia da consciência para a filosofia da linguagem. Isto implica em colocar a linguagem no centro da teoria social, no caso, com a Teoria do agir comunicativo.

Em 1983 Habermas publica Consciência moral e agir comunicativo, no qual desenvolve uma Teoria do Discurso como modo especial de agir comunicativo, onde a argumentação racional funciona como modo de construção do entendimento para promoção de acordos teóricos e práticos. O Discurso pode ser uma opção do agir quando os sujeitos estão em conflito sobre algo no mundo.

A partir desta guinada a recepção do trabalho de Habermas ultrapassa os limites da Filosofia e de algumas áreas específicas das Humanidades, para ser usada como fundamento

teórico para estudos organizacionais e da administração de organizações, incluindo as organizações de saúde.

As tabelas de 1 a 9 a seguir contém a identificação dos artigos por autor, ano e país, além de reproduzir a categoria Intervenção da análise OICO sobre cada artigo. A escolha desta categoria resulta do interesse em demonstrar aspectos práticos do uso da Teoria do agir comunicativo.

Tabela 1 - Análise OICO administrando por Stakeholders.

Autor, ano, país	Intervenção
<p>David Foster, Jan Jonker, 2005, Austrália. (1) DOI:10.1108/14720700510630059 Título: Relacionamento com stakeholders: o diálogo do engajamento.</p>	<p>As lições aprendidas com o estudo de caso “instrumental” forneceram a visão para esclarecer que forma de comunicação organizacional com as partes interessadas deve tomar para resultar em resultados significativos e positivos. Argumenta-se que a base de qualquer engajamento construtivo entre uma organização e seus stakeholders deve ser a comunicação que esteja ligada ao entendimento mútuo como base de uma ação agradável. Finalmente, os desafios dessas descobertas para as organizações modernas são abordados.</p>
<p>Abe Zakhem, 2008, EUA. (3) DOI:10.1007/s10551-007-9405-5 Título: Capacidade de Gestão das Partes Interessadas: Uma Abordagem Discurso-Teórica.</p>	<p>No complexo mundo dos negócios, no entanto, estabelecer convicções normativas compartilhadas por meio do discurso provavelmente é uma tarefa contínua, frágil e muitas vezes aberta de argumentação, aprendizado e melhoria contínua.</p>
<p>HJ Britânicos, 2014, Nova York, EUA. (4) DOI: 10.1007/s11213-014-9326-z Título: Combatendo o ceticismo das partes interessadas em relação à integração das atividades de garantia de qualidade em uma universidade: uma pesquisa habermasiana e de ação Abordagem.</p>	<p>A pesquisa-ação que foi realizada na VUT para desenvolver uma solução para a integração de funções de suporte nos processos institucionais de garantia de qualidade, que incluem o desenvolvimento de padrões mínimos para revisões. O documento discute o processo que foi seguido para integrar as estruturas de funções de apoio no sistema da universidade e o desenvolvimento de padrões mínimos de revisão, contrariando os medos e o ceticismo existentes dos funcionários.</p>
<p>Ulf Henning Richter, Kevin E. Dow, 2017, Xangai, China. (5) DOI: 10.1111/cerveja.12164 Título: Teoria das partes interessadas: uma perspectiva deliberativa</p>	<p>A necessidade do discurso global dos stakeholders e sua internalização nas estruturas corporativas e instituições é exemplificado por uma infinidade de iniciativas de RSC e partes interessadas que têm acomodados em resposta os cenários de risco global, como mudanças climáticas, guerra nuclear ou terrorismo.</p>
<p>Moritz Pater, Christian Voegtlin, Andreas Georg Scherer, 2018, Suíça. (6) DOI: https://doi.org/10.1017/beq.2017.33 Título: A Justificativa Normativa da Integrativa Engajamento das Partes Interessadas: Uma Visão Habermasiana sobre Liderança Responsável</p>	<p>A análise feita das implicações da transformação social e sua influência na diferenciação entre mundo da vida e sistema é focada em um primeiro passo no sistema econômico como o locus da liderança empresarial.</p>
<p>Muhammad Atif, 2019, França. (7) DOI: 10.1108 /SBR-07-2018-0078 Título: (Re) descobrindo o propósito do negócio Uma abordagem discursiva para a RSE e a gestão das partes interessadas</p>	<p>A abordagem discursiva da RSE e da SHM é singular porque permite assimilar diversas situações éticas – do pragmático ao normativo – sob um referencial teórico. O potencial da abordagem proposta é ilustrado através de uma discussão completa de sua aplicação à RSE e SHM.</p>
<p>Neda Milevska-Kostova, Sita Ratna Devi Duddi, Richard J. Cooper, 2020, Sheffield, Reino Unido. (8) DOI: https://doi.org/10.1017/S0266462320002147</p>	<p>O influente trabalho de Habermas tem sido usado para contextualizar e compreender diferentes aspectos da saúde e dos cuidados de saúde, incluindo as interações paciente-provedor, o papel dos medicamentos na sociedade e o envolvimento do paciente na pesquisa, projeto e prestação de serviços de saúde.</p>

Título: Papel das organizações de pacientes na Avaliação de Tecnologia na saúde (ATS): um sistema habermasiano e uma perspectiva do mundo da vida	
Marcel Verweij, 2020, Wageningen. (9) DOI: https://doi.org/10.1017/beq.2019.21 Título: Diálogo com as Partes Interessadas como Agonístico Deliberação: Explorando o Papel do Conflito e Interesse Próprio em Interação empresa-ONG.	O estudo desenvolve uma abordagem alternativa ao diálogo com as partes interessadas chamadas 'deliberação agonística'. Nessa abordagem, o conflito e as considerações estratégicas desempenham um papel legítimo e, até certo ponto, desejável.

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2 - Análise OICO aprendizagem organizacional.

Autor, ano, país	Intervenção
Kristi Yuthas, Rodney Rogers, Jesse F. Dillard, 2002, Holanda. (13) DOI: http://dx.doi.org/10.1023/A:1021314626311 Título: Agir Comunicativo e Corporativo Relatórios anuais	O estudo representa uma tentativa inicial de operacionalizar os princípios do agir comunicativo de Habermas e de empregar uma metodologia que facilite sua aplicação à pesquisa no contexto empresarial.
Keith Morrison, 2003, Hong Kong. (14) DOI: http://dx.doi.org/10.1080/14664200308668289 Título: Melhorando o Ensino e Aprendizagem no Ensino Superior Educação: Metáforas e Modelos de Parceria.	A abertura e a busca cooperativa pela verdade obedecendo à 'força não forçada do melhor argumento' que é necessária para sustentar melhorias no ensino e na aprendizagem por meio de parcerias efetivas se mostra dentro desse modelo. Além disso, o modelo comunicativo suporta melhorias facilitadas e emergentes por meio da auto-organização, agindo contra estratégias burocráticas ineficazes de melhoria.
Suzanne Hodge, 2005, Reino Unido. (15) DOI: 10.1057/palgrave.sth.8700055 Título: Competência, Identidade e Intersubjetividade: Aplicando a Teoria do agir comunicativo de Habermas ao Envolvimento do Usuário do Serviço na Elaboração de Políticas de Saúde Mental.	Destacou que o tipo de exposição que ocorre nos fóruns de envolvimento tende a estar longe do ideal de comunicação de Habermas, em que cada participante é capaz de fazer ou questionar qualquer afirmação, e todos estão orientados a alcançar a compreensão e o consenso mútuos.
Kathy Stewart Schwaig, 2005, EUA. (16) DOI: https://doi.org/10.1145/1047070.1047075 Título: Privacidade, Justo Práticas e a Fortune 500: A Realidade Virtual da Conformidade	O estudo mostra como a Teoria do agir comunicativo de Habermas pode ser aplicada para analisar e desvendar a verdadeira natureza das políticas de privacidade da informação online. Os insights obtidos com a aplicação da teoria devem ser úteis para empresas, governos e formuladores de políticas. Os resultados também devem fornecer aos pesquisadores hipóteses interessantes para pesquisas futuras no debate em evolução sobre privacidade da informação.
Matthew Haigh, 2006, Holanda. (17) DOI: 10.1016/j.cpa.2005.08.012 Título: Investimento social: subjetivismo, superação e elevação moral do sucesso	Este artigo não nega a inventividade dos fundos sociais. Comparado a outras formas de protesto social, o poder alocativo do capital financeiro confere produtividade e força de organização, pelo menos em abstrato, ao desenho de soluções para problemas sociais. Sem métodos acordados para chegar a princípios morais básicos comuns, no entanto, é improvável que o investimento social ofereça qualquer alternativa real à atual ordem econômica e social.
Stig S. Gezelius, 2007, Noruega. (18) DOI: 0018-7259/07/040414-12\$1,70/1 Título: Três caminhos da aplicação da lei para Conformidade: Casos da Pesca	Comparado aos mecanismos hobbesianos e habermasianos, a aplicação por meio do mecanismo durkheimiano é muito menos custosa, pois seu efeito sobre a conformidade é menos dependente da intensidade e da forma de aplicação. Entretanto, diferentemente dos mecanismos hobbesianos e habermasianos, o mecanismo durkheimiano depende completamente da autoridade do legislador.
Maryann Reynolds, Kristi Yuthas, 2008, EUA. (19) DOI: 10.1007/s10551-006-9316-x Título: Relato de Discurso Moral e Responsabilidade Social Corporativa.	Adotar uma visão relacional requer o envolvimento das partes interessadas não apenas na prescrição de requisitos de relatórios, mas também no discurso relacionado a aspectos centrais da corporação, como missão, valores e sistemas de gestão. A Teoria do agir comunicativo de Habermas fornece diretrizes para engajar as partes interessadas nesse discurso moral.

<p>Marife C. Posadas, 2014, Filipinas. (20) Título: Teoria Converlógica da Gestão: Para o Desenvolvimento da Comunicação</p>	<p>A teoria da gestão converlógica conduz a diversos temas que são apresentados através de uma série de resultados desejados. A incorporação de MBO e TCA no processo de planejamento estratégico torna-se um poderoso mecanismo de comunicação e coordenação onde os funcionários podem abordar questões de negócios e sugerir ideias criativas para implementação.</p>
<p>Francisco Javier Uribe Rivera, Elizabeth Artmann, 2016, Brasil. (21) DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00177014 Título: Inovação e ação comunicativa: redes e tecnologias de gestão em saúde.</p>	<p>Expõem-se os métodos ou modelos analíticos que podem ser utilizados no quadro da gestão comunicativa a partir da desconstrução/ reconstrução de abordagens de planejamento e gestão estratégica.</p>
<p>Sarah J. Hewko, Greta G. Cummings, 2016, Canadá. (22) DOI: 10.1108 / LHS-12-2014-0081 Título: Gestão de desempenho em saúde: uma análise crítica.</p>	<p>Em um momento em que o sistema de saúde está sob crescente pressão para fornecer serviços acessíveis e de alta qualidade com menos recursos, pode ser sensato investigar novas formas específicas do setor de avaliar e gerenciar o desempenho. Espera-se que os leitores sejam inspirados a apoiar práticas inovadoras de PME dentro de suas organizações que encorajem o desempenho máximo entre os profissionais de saúde.</p>
<p>Laura Ribeiro Ferreira, Elizabeth Artmann, 2018, Brasil. (23) DOI: 10.1590/141381232018235.14162016 Título: Pronunciamentos sobre humanização: profissionais e usuários em uma complexa instituição de saúde.</p>	<p>Os achados apontam para a importância do conjunto de tecnologias duras, leve-duras e leves para a prática humanizada. O papel articulador do agir comunicativo foi destacado tanto para a formação de uma rede de profissionais quanto na relação entre profissionais e pacientes. A prática da pesquisa foi considerada por profissionais e usuários como um fator que aumenta a qualidade da assistência e contribui para a humanização.</p>
<p>Martin Piber, Paola Demartini, Lucia Biondi, 2018, Áustria. (24) DOI: https://doi.org/10.1007/s10997-018-9435-7 Título: A gestão de iniciativas culturais participativas: aprendendo com o discurso sobre capital intelectual.</p>	<p>Discute como a compreensão e gestão de PCIs pode melhorar com as lições aprendidas com o discurso sobre CI e com referência à Teoria do agir comunicativo de Habermas. Principalmente, nos concentramos no uso de representações narrativas e visuais por atores-chave para se comunicar com as partes interessadas estratégicas para ganhar confiança e legitimação.</p>
<p>Luciana Holtz, Odilanei Morais dos Santos, Pierre Ohayon, 2020, Brasil. (25) DOI: 10.18696/reunir.v10i3.757 Título: Divulgação contábil corporativa na perspectiva da teoria da ação comunicativa.</p>	<p>Após a apresentação dos principais conceitos da TAC e da definição de comunicação corporativa, é realizada a análise da aplicabilidade dos conceitos habermasianos no contexto da comunicação corporativa. Identifica-se que os conceitos de agir teleológicos (modelo estratégico) podem ser associados ao disclosure destinado aos usuários internos, e o agir dramaturgico destinado aos usuários externos.</p>

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 3 - Análise OICO discurso e deliberação.

Autor, ano, país	Intervenção
<p>Eberhard Schnebel, 2000, Holanda. (27) DOI: http://dx.doi.org/10.1023/A:1006465030955 Título: Valores nos Processos de Tomada de Decisão: Estruturas Sistemáticas de J. Habermas e N. Luhmann pela valorização da responsabilidade na liderança.</p>	<p>“Liderança Ética” na cultura multicultural moderna organiza as dimensões de integração e responsabilidade. Esta é primeiramente a integração de pessoas com diferentes e sistemas de valores culturais na tomada de decisão de processos e, em segundo lugar, a atribuição de responsabilidade a indivíduos ou organizações.</p>
<p>Erik Odvar Eriksen, 2003, Cambridge. (29) DOI: https://doi.org/10.5840/pom20033113 Título: Tomada de decisão por design comunicativo: Argumento Racional nas Organizações</p>	<p>O procedimento recomendado tem a capacidade de garantir resultados com alto grau de legitimidade. Acredita-se que seja relevante em todas as situações em que devam ser tomadas decisões que afetem interesses e quando estejam envolvidos princípios e objetivos importantes. Certamente, isso também é verdade para questões de política e distribuição de bens e encargos em geral, mas será de particular importância quando se trata de estabelecer procedimentos para resolver problemas e lidar com conflitos.</p>

<p>Paulo R. Vasconcellos Silva, Francisco Javier Uribe Rivera, Flávio Beno Siebeneichler, 2007, Rio de Janeiro, Brasil. (30) DOI: https://doi.org/10.1590/S0102311X2007000700003 Título: Organizações de saúde, comunidades linguísticas e o modelo emblemático de cuidados paliativos.</p>	<p>Quatro modelos comunicativos estão presentes nos cenários de saúde: objetivante-instrumental, onde os elementos da interação são objetivados para fins clínicos; modelo dialógico com perspectivas estratégicas, em que as conversas são utilizadas unilateralmente como ferramentas para acessar estados subjetivos; modelo não dialógico-transmissor, em que as trocas linguísticas são substituídas por artefatos para transmitir informações; e modelo comunicativo integral.</p>
<p>Zaheeruddin Asif, Heinz K. Klein, 2009, Filadélfia, EUA. (31) DOI: https://doi.org/10.1471-7727/\$ Título: Deliberação aberta e livre: um pré-requisito para um design positivo</p>	<p>A principal contribuição da Investigação Deliberativa é a eliminação de restrições impostas artificialmente por meio do discurso racional. A Investigação Apreciativa busca os pontos fortes das emoções positivas, enquanto a Investigação Deliberativa emprega a crítica positiva para desmascarar as barreiras à mudança e chegar a decisões moral, ética e pragmaticamente corretas por acordo mútuo e autêntico.</p>
<p>VE Baur a, y, TA Abma, 2011, Amsterdã, Holanda. (32) DOI: 10.1016/j.jaging.2011.03.001 Título: Conselhos residentes entre mundo da vida e sistema: há espaço para o agir comunicativo?</p>	<p>A análise dos dados foi inicialmente aberta e indutiva. Os dados das entrevistas foram rotulados e categorizados em clusters. Gestores e conselhos de moradores experimentaram várias deficiências em seus processos de comunicação e formulação conjunta de políticas. As entrevistas e grupos focais com essas partes interessadas revelaram que os conselhos de moradores experimentaram uma falta de influência em políticas complicadas e de longo prazo</p>
<p>Joseph A Raelin, 2013, Boston, EUA. (34) DOI: https://doi.org/10.1177/1350508412455085 Título: O Gestor como Facilitador do Diálogo.</p>	<p>Ao contar com o diálogo para ação colaborativa, bem como para exploração e decisão, as normas anteriores, juntamente com os critérios de autenticidade e justiça, fornecem alguns ingredientes críticos para fortalecer o papel gerencial como facilitador do diálogo emancipatório. Em um micro nível de análise, buscamos repor a agência de gestores que não estão interessados controle, mas em endossar culturas de aprendizagem e engajamento que preservam a autonomia, determinação, mas também o instinto colaborativo dos trabalhadores.</p>
<p>Tom Horlick Jones, Jonathan Rosenhead, 2013, Berlim. (35) DOI: https://doi.org/10.1007/s40070-013-0012-7 Título: Ambiguidade e terapia no gerenciamento de risco</p>	<p>O trabalho começou com uma investigação etnográfica, com duração de cerca de 12 meses, na qual foram acompanhados dois ciclos do processo de planejamento que leva à encenação anual do carnaval. Esse trabalho serviu para fornecer insights sobre a natureza complicada do impasse que estava criando problemas para o planejamento do carnaval.</p>
<p>Arthur Jay Sementelli, 2016, Flórida, EUA (37) DOI: https://doi.org/10.1083-1096 Título: OD, gerenciamento de mudanças e o a priori: introduzindo a parrhesia.</p>	<p>Em vez de simplesmente abraçar suposições generalizadas de que o igualitarismo é um fim alcançável, esta peça ofereceu uma concepção alternativa, mais consistente com pelo menos algumas discussões contemporâneas de poder, opressão e emancipação nas organizações.</p>
<p>Mathieu Detchessahar, Benoit Journe, 2018, Nantes, França. (38) DOI: https://doi.org/10.3917/mana.212.0773 Título: Gerenciando Discussões Estratégicas em Organizações: Uma Perspectiva Habermasiana</p>	<p>Embora reconheça que o uso de Habermas é bastante problemático nos estudos organizacionais, o estudo argumenta que tal perspectiva não é apenas conceitualmente possível, mas também muito útil para os profissionais. Os resultados contribuem para as literaturas de estratégia como prática e CCO (comunicação constitui organizações). Eles são discutidos como forma de fortalecer o discurso da “dialogização” (Detchessahar, Gentil, Grevin & Journé, 2017) que impede a participação de vários grupos de praticantes no trabalho de estratégia.</p>

<p>Daniela Gomes dos Santos Biscarde, Ana Luiza Queiroz Vilasbôas, Leny Alves Bonfim Trad, 2019, Bahia, Brasil. (39) DOI: https://doi.org/10.1590/1413-812320182412.25922019 Título: O consenso regional e o acordo entre gestores do SUS (Sistema Único de Saúde) no nordeste do Brasil.</p>	<p>A produção de dados consolidou análise documental, entrevistas com gestores dos níveis estadual, municipal e federal com observação direta das reuniões da Comissão Interinstitucional Regional, do Conselho Estadual de Saúde, da Comissão Interinstitucional Bipartida, reuniões entre os níveis central e regional, em além de reuniões ampliadas do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde, nos dois estados. Os problemas relacionados à Programação Acordada e Integrada e ao subfinanciamento do SUS foram pontos comuns nos cenários estudados. Tais problemas estão interligados e interferem de forma importante nas relações interinstitucionais entre os municípios, destacando a disputa por recursos como obstáculo para a criação de consensos e acordos, a partir do diálogo e entendimento entre os atores.</p>
--	---

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 4 - Análise OICO ética.

Autor, ano, país	Intervenção
<p>Jane Collier, 1998, EUA. (40) DOI: https://doi.org/10.2307/3857544 Título: Teorizando a Organização Ética</p>	<p>A prática organizacional é articulada e ganha sentido dentro de um discurso de “Esse referencial teórico é especificado” de forma a destacar os paralelos com as teorias éticas de MacIntyre, que utiliza noções de prática, tradição e unidade narrativa da experiência moral para criar uma teoria ética do “bem”, e Habermas, que explica o processo de argumentação moral pelo qual o consenso sobre o “justo” ou o “certo” é alcançado. Algumas possibilidades de novas pesquisas são sugeridas ao final do artigo.</p>
<p>Rebecca J. Meisenbach, 2006, EUA. (41) DOI: 10.1177/0893318906288277 Título: A Ética do Discurso de Habermas e o Princípio da Universalização como Estrutura Moral da Comunicação Organizacional</p>	<p>É apresentada a conceituação de Habermas do mundo da vida, do agir comunicativo e das reivindicações de validade. Em seguida, é apresentada a ética do discurso de Habermas e o Princípio U, considerando os desafios e dificuldades de sua ética. Terceiro, é feita uma breve revisão de como essas ideias foram adotadas pelos estudiosos da comunicação até agora. Articula-se cinco passos necessários para uma organização decretar a ética do discurso.</p>
<p>John Mingers, Geoff Walsham, 2010, EUA. (43) DOI: https://doi.org/10.2307/25750707 Título: Rumo a Sistemas de Informação Éticos: A Contribuição da Ética do Discurso</p>	<p>A ética é importante na área de Sistemas de Informação, conforme ilustrado pelo efeito direto da Lei Sarbanes-Oxley sobre o trabalho dos profissionais de SI. Há uma literatura substancial sobre questões éticas envolvendo computação e tecnologia da informação no mundo contemporâneo, mas grande parte desse trabalho não é publicado nem amplamente citado na literatura de SI mainstream.</p>
<p>Labarca, Nelson, 2010, Venezuela. (44) DOI: 1315-9518 Título: Ética empresarial: uma contribuição teórica para sua discussão.</p>	<p>Apresenta uma abordagem do neoaristotelismo contemporâneo incorporando a tradição comunitária, as bases no desenvolvimento lógico de uma moral das virtudes de Alasdair MacIntyre e o pensamento moral de Taylor.</p>
<p>Andreas Georg Scherer, Moritz Patzer, 2011, Reino Unido. (45) DOI: 10.1108/S0733-558X(2011) 000003 2008 Título: Além do universalismo e relativismo: Habermas contribuição ao discurso ética e suas implicações para a ética intelectual e teoria da organização.</p>	<p>O que está em questão no estudo é se é de que maneira uma justificação universal da razão e da racionalidade pode ser alcançada à luz do pluralismo de normas, valores e estilos de vida existentes no mundo social.</p>
<p>John Mingers, 2011, Reino Unido. (46) DOI: 210 (2011) 114–124 Título: Ética e PO: Operacionalizando a ética do discurso</p>	<p>Faz uma breve revisão das principais teorias éticas para contextualizar a ética do discurso e, em seguida, revisar a literatura dentro da PO. Além de explicar a ética do discurso destacando seus pontos fortes e fracos.</p>
<p>Alpa Dhanani, Ciaran Connolly, 2015, Reino Unido. (47) DOI: 10.1007/s10551-014-2172-1 Título: Responsabilidade Organizacional Não Governamental: Falando e Caminhando?</p>	<p>Os resultados do estudo indicam que os esforços de prestação de contas das organizações se caracterizam pelo agir comunicativo por meio da prestação de divulgações verídicas, geralmente adequadas ao cumprimento da prestação de contas e de forma a melhorar sua compreensibilidade.</p>

Dirk Ulrich Gilbert, Andreas Rasche, 2015, Alemanha. (48) DOI: https://doi.org/10.5840/beq200717230 Título: Ética do Discurso e Responsabilidade Social- A Ética Da Sa 8000	Neste artigo, primeiro visamos introduzir a SA 8000 como um meio de contabilidade social em EMNs e, segundo, para testar se a ética do discurso pode informar com sucesso esse conceito para melhor responder às necessidades da SAI e de suas partes interessadas internacionais.
Jennifer Goodman, Daniel Arenas, 2015, EUA. (49) DOI: 10.1017/beq.2015.8 Título: Engajando eticamente: uma ética do discurso Perspectiva do Acionista Social Noivado	A teoria da ESS que o artigo propõe, causa a separação gritante das esferas política e econômica e revela uma tensão subjacente, muitas vezes esquecida, na literatura de investimento responsável.
Kati Tusinski Berg, Sarah Feldner, 2017, Hong Kong. (50) DOI: https://doi.org/10.1080/23736992.2017.1329017 Título: Analisando a interseção entre transparência, gestão de questões e ética: o caso da Big Soda.	Embora os avanços teóricos na área da ética esboçam o cenário para proporcionar maior transparência sobre quais devem ser os objetivos das organizações ao fornecer comunicação ética, mais precisa ser feito para examinar o conteúdo específico dessa comunicação. Essas mudanças exigem um exame do que constitui comunicação ética para profissionais de relações públicas.
Bálint Molnár, 2017, Hungria. (51) DOI: 10.17646/KOME.2017.11 Título: Organização, Ética do Discurso e Interpretação de “RSE política”.	A ambição do estudo é dar uma visão geral dessas escolas teóricas de pensamento que descrevem várias motivações do social corporativo e, portanto, atividades políticas e, adicionalmente, examinar as tendências no caso da prática corporativa húngara.
Silvia Ravazzani, Alessandra Mazzei, 2018, Dinamarca. (53) DOI: https://doi.org/10.1017/beq.2017.29 Título: Dissidência Online Anônima do Funcionário: Dinâmica e Desafios Éticos para Funcionários, Organizações Alvo, Outlets on-line e públicos-alvo.	É apresentado que a EAOD pode iniciar um diálogo plural que ajuda a co-construir e equilibrar diferentes vozes dentro de um contexto informal e não institucionalizado para interação e deliberação pública.
Catarina Fischer Grönlund, Anna Söderberg, Vera Dahlqvist, Mikael Sandlund, Karin Zingmark, 2019, United Kingdom. (54) DOI: 10.1080/13561820.2018 Título: Aspectos comunicativos e organizacionais do apoio à ética clínica	Os resultados mostram três abordagens para promover o acordo comunicativo, que incluem as abordagens dos facilitadores e participantes do CES para promover uma comunicação permissiva, visões estendidas e compreensão mútua. As sessões do CES tinham aspectos organizacionais para facilitar o acordo comunicativo com uma determinada estrutura e abertura para variação. A estrutura dinâmica da organização promoveu tanto segurança e estabilidade quanto criatividade e capacidade de resposta, que por sua vez abriu para um diálogo interprofissional livre e dinâmico sobre situações de cuidado eticamente difíceis.

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5 - Análise OICO gestão de pessoas.

Autor, ano, país	Intervenção
Douglas C. Wilson, 1998, EUA. (56) Título: Mercados, Redes e Risco: Uma Análise de Remuneração do Trabalho no Lago Vitória.	A sugestão derivada dessa teoria é que os mercados governam as atividades econômicas vinculadas aos fenômenos materiais; enquanto as redes controlam tais atividades quando estão vinculadas às relações sociais. Esta sugestão é submetida a um teste empírico. As transações trabalhistas na indústria pesqueira do Lago Vitória são usadas para testar a hipótese de que os fatores de risco decorrentes de contingências naturais se distribuirão de acordo com um modelo de mercado de risco, enquanto os decorrentes das relações sociais serão distribuídos por uma lógica de poder social atrelado a redes e identidades. A hipótese é geralmente apoiada por dados sobre os efeitos do parentesco e, mais fortemente, da etnia.

<p>Astrid Kersten, 2000, Pittsburgh, EUA. (57) DOI: https://doi.org/10.1108/09534810010330887 Título: Gestão da diversidade Diálogo, dialética e diversão.</p>	<p>Como Habermas conta tanto com a possibilidade quanto com a capacidade transformadora do diálogo, o artigo começa com uma exploração crítica do significado do diálogo racial e das limitações estruturais e ideológicas que afetam o processo. O artigo defende que o diálogo só é possível e eficaz se conseguir romper os parâmetros ideológicos e estruturais que definem nosso posicionamento racial na sociedade. Usando esse modelo como um ideal normativo e conceitual, o artigo explora a afirmação da gestão da diversidade de que ela apresenta uma estrutura eficaz para lidar com raça e outras diferenças na organização.</p>
<p>Elizabeth Quinlan, Susan Robertson, 2010, Saskatchewan, Canadá. (62) DOI: 10.3109/13561820903520385 Título: Compreensão mútua em equipes multidisciplinares de atenção primária à saúde.</p>	<p>Uma das principais contribuições deste estudo é operacionalizar e analisar o entendimento mútuo como meio de coordenação social por meio do uso da SNA. A teoria habermasiana tem sido aplicada como uma estrutura orientadora em apenas alguns estudos empíricos. O estudo é um esforço, ainda que modesto, de operacionalizar aspectos da teoria do agir comunicativo em seu exame exploratório da troca de conhecimentos nas equipes de saúde.</p>
<p>Fábio Vizeu, 2011, São Paulo Brasil. (63) DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-69712011000100003 Título: Uma aproximação entre liderança transformacional e teoria do agir comunicativo</p>	<p>Nesse sentido, o desafio para o estabelecimento da liderança transformacional nas organizações modernas é justamente o fato de esses espaços sociais serem fortemente condicionados para a postura psicológica de negação de valores existenciais e de grupo, tendo em vista que, em nossa sociedade, a orientação técnico-econômica das relações de mercado capitalista prevalece como medida principal.</p>
<p>Nam-Hwa Kang, 2013, Coreia do Sul. (64) DOI: http://dx.doi.org/10.1108/S1479-3679(2013)0000019012 Título: Desenvolvimento de Políticas de Avaliação de Professores na Coreia do Sul.</p>	<p>O atual sistema de avaliação de professores é apenas uma parte dos grandes esforços de reforma em resposta à demanda pública por educação pública de qualidade. Concentra-se no desenvolvimento individual do professor, e isso deve ser inter-relacionado com os esforços de reforma em outras partes do sistema escolar. Pesquisas futuras sobre a eficácia do TEPD devem examinar o sistema no contexto dos esforços de reforma escolar como um todo, observando as interações entre várias partes.</p>
<p>Halvor Nordby, 2014, Oxford, Inglaterra. (65) DOI: http://dx.doi.org/10.5840/pom201413212 Título: Comunicação Gerencial na Liderança Relações: Um Modelo Filosófico de Entendimento e acordo contextual.</p>	<p>O artigo argumenta que os limites e possibilidades da comunicação gerencial são influenciados por dois fatores principais. Primeiro, os gerentes precisam encontrar o equilíbrio certo entre a comunicação dos funcionários e outras prioridades, como garantir o desempenho organizacional, interação de alto nível e desenvolvimento de planos e estratégias gerais. Em segundo lugar, os gerentes devem ser sensíveis aos contextos de comunicação.</p>
<p>Knut Kipper, 2015, Dresden, Alemanha. (66) DOI: 10.1007/s10551-015-2917-5 Título: Alinhando a Liderança Cívica e Corporativa com a Dignidade Humana: Ativismo na interseção de negócios e governo.</p>	<p>Este empreendimento avaliativo aplica, ao invés de defender, os trabalhos da Escola de Frankfurt para determinar se Herrhausen e O'Neil apresentaram uma atitude consistente com os princípios de uma ISS. O julgamento da atitude e da ação de um indivíduo com base nesses marcos mostra a importância das considerações morais em uma esfera de discurso que confere dignidade humana ao incluir todos os afetados.</p>
<p>Deirdre Smith, Darron Kelly, Carson Allard, 2016, International Journal of Leadership in Education. (67) DOI: 10.1080/13603124.2015.1116608 Título: Espaços dialógicos: uma perspectiva crítica de desenvolvimento de políticas educacionais de qualificações de liderança educacional.</p>	<p>Um modelo de conversa narrativa foi usado para a revisão do documento de política que orienta o desenvolvimento e implementação de todos os Programas de Qualificação do Diretor e Programas de Qualificação do Supervisor na província de Ontário. Essa metodologia inclusiva e o diálogo resultaram na criação colaborativa de diretrizes educacionais que refletem diversas vozes, perspectivas e experiências. Estes são para documentos de pensamento de ala que fornecem estruturas para apoiar o desenvolvimento complexo de futuros diretores e supervisores.</p>
<p>Fabrizio Ferraro, Daniel Beunzab, 2019, Frederiksberg, Dinamarca. (68) DOI: http://orcid.org/0000-0003-0164-7095 Título: Criando um terreno comum: um modelo de ação comunicativa de Diálogo em Engajamento de Acionistas</p>	<p>Diante dessa distinção, o surgimento de um diálogo efetivo entre as corporações e seus acionistas (ou, mais amplamente, partes interessadas) pode ser interpretado como uma mudança gradual da ação estratégica para a comunicativa.</p>

<p>Frederic Dufays, Noreen O'Shea, Benjamin Huybrechts, Teresa Nelson, 2020, Leuven, Bélgica. (69) DOI: 10.1177/0950017019895936 Título: Cooperativas de Trabalhadores Comportamento em um Habermasiano Resistindo à colonização: Conceituação e Perspectiva.</p>	<p>Seguindo a teoria social de Habermas, este artigo destaca como a prática da democracia econômica nas cooperativas de trabalhadores tem o potencial de fomentar a resistência à colonização do mundo da vida pelo sistema. O possível posicionamento das cooperativas na interface entre mundo da vida e sistema permite que elas atuem em ambos os espaços.</p>
---	--

Fonte: Elaboração Própria.

Tabela 6 - Análise OICO prática profissional.

Autor, ano, país	Intervenção
<p>James J. Chriss, 1995, Pensilvânia, EUA. (70) DOI: https://doi.org/10.2307/2096294 Título: Habermas, Goffman e o Agir Comunicativo: Implicações para a Prática Profissional</p>	<p>As questões apresentadas apontam o caminho para um refinamento contínuo da teoria do agir comunicativo e reafirmam o importante papel que a dramaturgia de Goffman, teoria da ação, pode desempenhar para alcançar este fim.</p>
<p>John Quicke, 1998, EUA. (71) DOI: https://doi.org/10.1080/13664539800200063 Título: Rumo a um novo profissionalismo para 'novos tempos': alguns problemas e possibilidades.</p>	<p>A proposta deste artigo não era desenvolver uma nova definição de profissionalismo, mas sim examinar maneiras pelas quais seu significado essencial pode ser realizado em um contexto contemporâneo. À medida que a sociedade muda, também o contexto social e cultural do profissionalismo se altera e o significado do termo não tem tanto que ser redefinido, mas reinterpretado em relação a esse contexto.</p>
<p>Lee Stewart, Colin Holmes, 2012, Queensland, Austrália (72) DOI: http://dx.doi.org/10.1016/j.colegn.2012.04.007 Título: Recuperando o cuidado na liderança em enfermagem: uma desconstrução da liderança sob uma lente habermasiana.</p>	<p>Intervém argumentando que os líderes de enfermagem são frequentemente “afunilados por sistemas econômicos e administrativos em certos padrões de comportamento instrumentalmente racional” que por sua vez contribui para uma sensação de ansiedade e insatisfação com o seu papel. Propõe soluções para questões de chefia e liderança em enfermagem para mitigação de situações exploratórias.</p>

Fonte: Elaboração Própria.

Tabela 7 - Análise OICO racionalidade comunicativa.

Autor, ano, país	Intervenção
<p>Andrew Whitworth, 2002, EUA. (73) DOI: http://dx.doi.org/10.1016/S0163-786X(03)80023-X Título: Racionalidade Comunicativa e Tomada de Decisão em Organizações Ambientais.</p>	<p>O autor evidencia que o principal ponto é que eles correm o risco de fechar seus vínculos, seja por razões sociais, seja por afirmar a cultura ou identidade de maneiras bastante paroquiais. Propõe discussão sobre os canais comunicativos que atravessam as fronteiras de uma organização e esclarece que devem ser tão abertos e mutuamente benéficos o quanto possível: se não for o caso, os consensos alcançados dentro das organizações terão menos validade, pois a maior variedade possível de insumos na cultura e os debates estratégicos não foram avistados, e a legitimidade das decisões assim tomadas será reduzida.</p>
<p>Denise Faifua, Sandra Harding, 2008, Austrália. (74) DOI: https://doi.org/10.1108/01443330810900239 Título: Racionalidades mais amplas e formas alternativas de organização Insights sociológicas sobre a ação estratégica social.</p>	<p>O artigo abordou dois conjuntos ideais de resultados, ideais no sentido de que em duas das organizações as racionalidades, relações sociais de trabalho e resultados associados se encaixam bem com o modelo Weber e Habermas de ação estratégica instrumental e ação estratégica social.</p>
<p>Daniel Geiger, Georg Schreyögg, 2009, Linz, Áustria. (75) DOI: https://doi.org/10.1016/j.colegn.2009.04.007 Título: Lidando com o conceito de conhecimento: rumo a uma compreensão discursiva do conhecimento</p>	<p>Neste ensaio, é respondida a crítica de Schneider primeiro esclarecendo a posição do artigo e, segundo, demonstrando que Schneider deturpa as implicações de uma concepção discursiva de conhecimento. Além disso, este ensaio nos oferece a oportunidade de ilustrar como uma compreensão discursiva do conhecimento pode enriquecer o debate sobre aprendizagem organizacional.</p>

<p>Suzanne M. Hodge, 2009, Liverpool, Reino Unido. (76) DOI: https://doi.org/10.1111/j.1369-7625.2009.00561.x Título: Envolvimento do usuário na construção de uma carta de saúde mental: um exercício de racionalidade comunicativa?</p>	<p>A elaboração da Carta baseou-se num processo participativo que se pode dizer que continha elementos de racionalidade comunicativa e estratégica. A racionalidade estratégica envolvida na tradução das visões dos usuários do serviço para uma linguagem aceitável para aqueles que trabalham no sistema pode ser vista como necessária para que a Carta tenha sucesso em trazer mudanças.</p>
<p>Jéssica de Carvalho Machado, José Roberto Pereira, André Spuri Garcia, Elaine Santos Teixeira Cruz, Gabriela Rezende Duarte, 2016, Brasil. (78) DOI: https://doi.org/07981015 Título: A racionalidade comunicativa na literatura internacional: Uma análise bibliométrica</p>	<p>Entende-se com essas análises, que o sujeito, como membro de um grupo e um ator social, participa do processo de comunicação em busca de uma compreensão mútua e consensual e, dessa forma, torna-se produto dos processos de aprendizagem e socialização que o moldam. Observa-se que esses estudos ainda eram de pouca quantidade e que alguns desses tratavam a racionalidade comunicativa, porém não referenciaram Habermas, o autor da teoria. Mesmo que alguns desses artigos não referenciem o autor e sua teoria, aqueles que a utilizam, empregam-na com qualidade em diversas áreas.</p>

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 8 - Análise OICO sistemas de informação.

Autor, ano, país	Intervenção
<p>Bruce Drake, Kristi Yuthas, Jesse F. Dillard, 2000, Holanda. (82) Título: São só Palavras – Impactos da Tecnologia da Informação no Diálogo Moral</p>	<p>O estudo é baseado em trabalhos teóricos sobre discurso moral e estudos de práticas de comunicação para formular um modelo de avaliação dos impactos da TI. Procura-se equilibrar os requisitos mais formais para alcançar a compreensão moral com as características das práticas de comunicação que fortalecem os relacionamentos.</p>
<p>Mumford, E.; Baskerville, R.; Smithson, S.; Ngwenyama, O.; DeGross, J. I., 2001, Finlândia. (83) DOI: 14 71-7727(01)00002-1 Título: O conceito de gênero dentro da abordagem crítica ao desenvolvimento de sistemas de informação.</p>	<p>Em particular, o artigo ilustra a capacidade dos conceitos de gênero em responder aos apelos por três tipos de racionalidade – comunicativa emancipatória e formais – consideradas fundamentais para qualquer método de desenvolvimento de sistemas de informação que persiga a abordagem crítica.</p>
<p>David O'donnell, Lars Bo Henriksen, 2002, Irlanda. (84) DOI: 10.1080/02683960210145968 Título: Fundamentos filosóficos para uma avaliação crítica do impacto social das TIC</p>	<p>O artigo afirma que o impacto social das TIC em cada dos nove segmentos estruturais do mundo da vida pode ser avaliado criticamente investigando a in uência das TIC no processo de ação comunicativa dentro de cada segmento.</p>
<p>Teresa Waring, 2004, Reino Unido. (85) DOI: https://dx.doi.org/10.1504/IJHRDM.2004.005049 Título: Comunicando a complexidade da integração de sistemas de informação: um estudo de caso da aquisição de um sistema de folha de pagamento.</p>	<p>Melhorias gerais podem ser vistas em termos de condições favoráveis para um discurso mais eficaz através da adoção de uma linguagem comum para modelar tarefas de trabalho e fluxos de informação. Em termos do potencial de integração de trabalho e sistemas, a metodologia e o processo de modelagem levaram a uma melhor compreensão dos dados, informações, trabalho, requisitos organizacionais e tecnológicos e problemas associados à implementação de um sistema integrado de folha de pagamento e pessoal.</p>
<p>Jonas Wanner, Christian Janiesch, 2019, Alemanha. (86) DOI: https://doi.org/10.1007/s40685-019-0088-4 Título: Big data analytics em relatórios de sustentabilidade: uma análise baseada na credibilidade percebida das informações corporativas publicadas</p>	<p>O ponto de partida da investigação do estudo é a sobreposição entre as propriedades da comunicação credível com as da qualidade da informação e a sua melhoria pela análise de big data.</p>

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 9 - Análise OICO teoria das organizações.

Autor, ano, país	Intervenção
<p>John Forester, 1981, Nova York, EUA. (87) DOI: https://doi.org/161-205 Título: Questionar e organizar a atenção em direção a uma teoria crítica do planejamento e prática administrativa</p>	<p>É elaborada uma teoria instrumental e viável - pois É necessário aprender sobre a prática não apenas para produzir projetos ou implementar programas de qualquer tipo, mas queremos saber como podemos moldar bons projetos, implementar bons projetos, programas e agir corretamente como analistas de planejamento. Essa teoria, também deve ser social e politicamente crítica, uma que nos ajude a pensar sobre os padrões, valores, direções, visões ou interesses que definem como devemos agir.</p>
<p>Mats Alvesson, 1991, Estocolmo, Suécia. (90) DOI: https://doi.org/0022-2380 Título: Simbolismo e Ideologia Organizacional.</p>	<p>A ênfase deste artigo esteve em discutir a relação entre simbolismo organizacional e ideologia. Até certo ponto também será discutida a relação 'paralela' ou 'horizontal' entre simbolismo e ideologia: símbolos e ideologia como conceitos que iluminam fenômenos culturais existentes no mesmo nível epistemológico. O estudo do simbolismo organizacional é assim visto como uma forma de crítica da ideologia.</p>
<p>Elizabeth J. Van Every, James R. Taylor, 1998, Montreal, Canadá (91) Título: Um Diálogo Sobre a linguagem/Perspectiva de Ação.</p>	<p>Ao construir um modelo é preciso trabalhar com os materiais disponíveis. Os programas de computador que é possível construir só podem funcionar com tipologias totalmente racionalizadas ou de trabalho coletivo em que as ações estão sendo coordenadas entre as pessoas (ou seja, os padrões regulares de atos de linguagem que estão associados ao conteúdo e aos tempos de solicitações, compromissos e declarações de conclusão, sejam ou não declarados explicitamente).</p>
<p>Jan Dietz, 1999, Mekelweg, Países Baixos. (92) DOI: https://doi.org/10.1007/3-540-47866-3_13 Título: Compreendendo e Modelando Processos de Negócios com DEMO.</p>	<p>As seções 2 a 5 tratam da teoria do DEMO. Na seção 2 é discutido o conceito de comunicação. Isso constitui a base sobre a qual os três outros núcleos fundem-se conceitos, informação, ação e organização. Eles são discutidos nas seções 3, 4 e 5, respectivamente. A seção 6 mostra como as organizações são modeladas com a metodologia DEMO e a seção 7 contém algumas conclusões.</p>
<p>Jan LG Dietz, 2003, Delft, Países Baixos. (93) DOI: https://doi.org/10.1016/S0169-023X(03)00062-4 Título: Os Átomos, Moléculas e Fibras das Organizações.</p>	<p>A estrutura DEMO proposta é avaliada em uma revisão comparativa com duas outras estruturas [15,23]. As diferenças entre os três frameworks parecem grandes à primeira vista, mas, felizmente, vários deles não são conceituais, mas apenas nominais. No entanto, é preciso concordar também com os nomes. As diferenças mais sérias são as conceituais. Vários deles parecem ser bastante pequenos, mas a falta de definições claras e formais não permite conclusões definitivas. Talvez isso deva ser uma recomendação para futuros esforços de pesquisa na comunidade LAP: ser mais preciso e, de preferência, fornecer definições formais dos conceitos centrais.</p>
<p>Dalvir Samra-Fredericks, 2003, Reino Unido. (94) DOI: https://doi.org/13505076[200309]34:3;291-312;035355 Título: Uma proposta para o desenvolvimento de uma pedagogia em gestão das práticas diárias. Organizacionais</p>	<p>Sugere-se que o primeiro passo crucial é realizar a pesquisa de uma forma que preserve a complexa trama interpessoal dos fios sociais/morais, políticos e econômicos tidos como garantidos das experiências vividas pelos membros da organização. Isso exige a realização de etnografias organizacionais que são estendidas aqui para incluir gravações de áudio das rotinas interativas baseadas em conversas que ocorrem naturalmente dos gerentes durante um período de tempo. A geração subsequente de materiais empíricos na forma de rotinas interativas transcritas detalhadas, quando aliada ao recurso interpretativo de 'reivindicações de validade', permite uma análise refinada do cotidiano.</p>
<p>Maurice Yolles, Kaijun Guo, 2003, Liverpool, Reino Unido. (95) DOI: http://dx.doi.org/10.1002/sres.533 Título: Metamorfose paradigmática e Desenvolvimento Organizacional.</p>	<p>Neste artigo, foi desenvolvida uma teoria cibernética de padronização organizacional que pode enriquecer e complexificar o DO, permitindo que ele seja mais eficaz na criação de estratégias de intervenção para organizações que precisam de mudança.</p>

<p>Luchien Karsten, 2006, Groningen, Holanda. (96) DOI: http://dx.doi.org/10.1108/17422040610682773 Título: Conceitos de gestão: sua transferência e implementação.</p>	<p>A teoria pragmática do agir comunicativo de Habermas indica como os participantes das conversas avaliam os conceitos de gestão com base nas três afirmações de validade. Em muitos casos, a verdade de um conceito de gestão é difícil de detectar. O fato de os conceitos de gestão, no entanto, serem usados de tantas maneiras e se tornarem tão populares está, acredito, relacionado ao fato de que as outras duas reivindicações de validade estão suficientemente satisfeitas. Pode ser que alguns conceitos de gestão sejam implementados por razões de acerto normativo, sem satisfazer adequadamente as alegações indiretas de verdade e veracidade. Essa visão terá que ser explorada mais adiante por meio da análise do discurso orientada empiricamente.</p>
<p>Han van Diest, 2008, Amsterdã, Holanda. (97) DOI: http://dx.doi.org/10.1080/02691720701773577 Título: Possibilidades de Democratização em organizações.</p>	<p>Neste artigo é apresentada uma diversidade de possibilidades de ações democráticas dos funcionários dentro das organizações. As organizações nas sociedades podem apresentar características antidemocráticas, talvez até totalitárias. Este artigo tenta dar uma ideia de como as ações democráticas dos funcionários na concepção, gestão e funcionamento das organizações são possíveis, apenas por causa da abordagem tecnológica no design das organizações.</p>
<p>Joachim Kernstock, Tim Oliver Brexendorf, 2009, Gallen, Suíça. (99) DOI:http://dx.doi.org/10.1108/13563280910998745 Título: Implicações da “teoria do agir comunicativo” de Habermas para a gestão de marcas corporativas</p>	<p>A teoria social do filósofo social alemão Jürgen Habermas fornece alguns pontos de partida para classificar as interações. O artigo apresenta as formas de ação humana propostas pelos Habermas. Além disso, relaciona-se com as áreas de interesse do conhecimento cognitivo, moral-expressivo e estético-expressivo, as pretensões de validade de Habermas das ações comunicativas, bem como o contexto e as relações com o mundo.</p>
<p>Maria L. Araújo, Ace V. Simpson, Helena Á. Marujo, Miguel P. Lopes, 2019, Ultimo, Austrália. (102) DOI:https://doi.org/10.1080/2158379X.2019.1573611 Título: Altruísta e estratégico, interpessoal e institucional: um continuum de dimensões paradoxais da compaixão organizacional.</p>	<p>Em sua discussão, o artigo consider possibilidades de navegar contra aparentes contradições em várias conceituações de compaixão organizacional por meio de um processo habermasiano contínuo de diálogo e ação coordenada, onde aparentes contradições são reformuladas como potencialmente complementares, sinérgica e energizantes. Nosso artigo contribui para a literatura da compaixão organizacional, fornecendo uma teorização mais ampla da compaixão organizacional, problematizando as oposições assumidas e sugerindo meios para integrá-las e transcendê-las.</p>
<p>Helen Oakesa, Steve Oakesa, 2019, Staffordshire, Reino Unido. (103) DOI: https://doi.org/10.1016/j.cpa.12.001 Título: Uma Abertura para a Transformação Organizacional com Contabilidade e Música.</p>	<p>A música autêntica é a música que é considerada como suporte sobre conformidade regulatória e relatórios de atividades anteriores. Vários pesquisadores consideram que o Balanced Scorecard, como projetos emancipatórios pelos atores afetados por meio de procedimentos habermasianos. Por fim, esboçou-se algumas críticas ao Balanced Scorecard e que essas críticas possam ser apoiada por significados musicais autênticos e processos habermasianos.</p>
<p>Tawhid Chtioui, 2020, Nancy, França. (104) DOI: https://dx.doi.org/10.1504/IJESB.2020.104249 Título: Rumo a uma tipologia de modos de controle de gestão baseada na comunicação: mostrando a relevância do agir comunicativo para ambientes empresariais.</p>	<p>Foi desenvolvido um modelo de medição tridimensional para analisar o ato de comunicação no processo de controle gerencial em termos de comunicação organizacional, comunicação interpessoal e comunicação gerencial. Utilizamos este modelo para propor uma tipologia de modos de controle gerencial e define quatro modos de comunicação para o processo de controle gerencial: comunicativo, relacional, comando-controle e informativo.</p>

Fonte: Elaboração própria.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso da Teoria do agir comunicativo de Jurgen Habermas na Administração das organizações tem sido observado na literatura acadêmica, descrevendo aspectos teóricos e

práticos. Lima e colaboradores vêm trabalhando com este uso desde 2009, particularmente na construção do que denominam Administração discursiva (LIMA, 2019).

A investigação deste uso da Teoria do agir comunicativo na Administração foi feita através da busca e recuperação de artigos em bases de dados e posteriormente com a revisão sistemática com 113 deles. É relevante destacar o uso do método de análise OICO, que trabalha com organização do conhecimento produzido, em busca das melhores evidências científicas

A partir da busca e da recuperação dos artigos, foi feita a sua classificação em nove categorias de análise: Administração por stakeholders, Aprendizagem organizacional, Discurso e deliberação, Ética, Gestão de pessoas, Prática profissional, Racionalidade comunicativa, Sistemas de informação, Teoria das organizações.

A análise sistemática dos artigos recuperados proporcionou não apenas a evidenciação da sua extensão e diversidade temática do uso de Habermas na Administração, mas também a profundidade das suas argumentações. O quadro de análise dos artigos por categoria pode funcionar como sugestão de novas investigações na Administração com o uso da teoria habermasiana.

REFERÊNCIAS

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 8 out. 2022.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. **Teoria de la accion comunicativa**, tomo 1: Racionalidad de la acción y racionalización social. Madrid: Taurus, 1987. 517p.

HABERMAS, J. **Teoria de la accion comunicativa**, tomo 2: Critica de la razón funcionalista. Madrid: Taurus, 1987. 618p.

LIMA, C.R.M. (org.). **Administração discursiva**. Rio de Janeiro: Salute, 2019. (Habermas, discurso e organizações, v. 1). 146 p.

LIMA, C.R.M. (org.). **Saúde e Discurso**. Rio de Janeiro: Salute, 2019. (Habermas, discurso e organizações, v. 2). 172 p.

SANTOS, C.M.C.; PIMENTA, C.M.; NOBRE, M.R.C.. The PICO strategy for the research question construction and evidence search. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 15, n. 3, p. 508–511, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692007000300023&lng=en&tlng=en. Acesso em: 16 mai. 2022.

INFORMAÇÃO NO ‘MUNDO 3’ DE POPPER: EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO OBJETIVO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

José Claudio Matos¹

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
jose.matos@udesc.br

Resumo

Este estudo reflete sobre fundamentos epistemológicos da ciência da informação. Segue métodos compatíveis com a reflexão epistemológica, baseia-se numa pesquisa bibliográfica de autores e temáticas relevantes à construção do argumento. Analisa os trabalhos recuperados mediante a interpretação crítica de suas teses. A hipótese que mobiliza a discussão é a de que a teoria objetiva do conhecimento, da qual resulta a noção de ‘mundo 3’ de Karl Popper, tem consequências relevantes para uma concepção epistemológica da informação e, consequentemente, da ciência da informação. Apresenta uma interpretação do ‘mundo 3’, em sintonia com os fundamentos da ciência da informação, com base no exame das evidências encontradas nas obras do próprio Popper. Trabalhos de autores da ciência da informação que se referem às teorias de Popper são discutidos, a fim de fundamentar a linha interpretativa do argumento. Conclui-se por uma identificação entre o ‘mundo 3’ de Popper e a cultura humana. Disto resulta a noção de um processo evolutivo da informação, no qual a ciência da informação desempenha um papel relevante. Nesta imagem, a ciência da informação teria a função de moldar o ambiente, substituindo a informação desordenada pela informação cultivada e criada para interesses produtivos humanos.

Palavras-chave: Ciência da Informação. Popper. Conhecimento objetivo. Evolução.

INFORMATION IN POPPER’S ‘WORLD 3’: EPISTEMOLOGY OF OBJECTIVE KNOWLEDGE AND INFORMATION SCIENCE

Abstract

This study reflects on epistemological foundations of information science. It follows methods compatible with epistemological reflection, based on a bibliographic research of authors and themes relevant to the construction of the argument. It analyzes the works recovered through the critical interpretation of their theses. The hypothesis that mobilizes the discussion is that the objective theory of knowledge, from which Karl Popper's notion of 'world 3' results, has relevant consequences for an epistemological conception of information and, consequently, of information science. It presents an interpretation of 'world 3', in line with the foundations of information science, based on the examination of the evidence found in Popper's own works. Works by authors of information science who refer to Popper's theories are discussed in order to substantiate the interpretative line of the argument. It concludes by an identification between Popper's 'world 3' and the human culture. This results in the notion of an evolutionary process of information, in which information science plays a relevant role. In this image, information science would have the function of shaping the environment, replacing disordered information with information cultivated and created for human productive interests.

Keywords: Information Science. Popper. Objective knowledge. Evolution.

¹ Doutor em Filosofia pela USP (2004) e em Ciência da Informação pela UFSC (2021). Professor do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Departamento de Biblioteconomia da UDESC. Desenvolve pesquisas nos temas de Epistemologia, Ética, Leitura Crítica, Lógica e suas aplicações na CI e Combate à Desinformação.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é uma tentativa de discutir algumas questões epistemológicas que possuem relevância para os fundamentos da ciência da informação. Para conduzir esta discussão, o ponto de partida é a teoria do conhecimento objetivo de Karl Popper, especialmente a sua proposição da cosmologia dos três mundos, em que o chamado ‘mundo 3’ é composto pelo conhecimento em sentido objetivo.

A hipótese que mobiliza a discussão é a de que a teoria objetiva do conhecimento, da qual resulta a afirmação do mundo 3 de Popper, tem consequências relevantes para a ciência da informação. Algumas destas consequências já vêm sendo discutidas por estudiosos interessados na relação entre epistemologia e ciência da informação. Contudo, pelo que a análise desta produção pode revelar, ainda restam aspectos da teoria de Popper que tem passado despercebidos pelo debate corrente sobre o tema. Interessa especialmente aqui a perspectiva evolutiva e ambiental que a admissão das ideias de Popper introduz no campo da informação.

Na presente discussão, portanto, será apresentada uma interpretação do mundo 3, em sintonia com as linhas gerais da pesquisa na ciência da informação, com base no exame das evidências encontradas nas obras do próprio Popper. Além disso, a relação entre a teoria do mundo 3 e a ciência da informação será aprofundada a partir do exame dos argumentos de alguns de seus representantes, que reconhecem a relevância da epistemologia de Popper para o campo da ciência da informação. Finalmente, se espera defender a ideia de que um dos aspectos desta teoria epistemológica – a suposição de que a cultura e o conhecimento são partes de um grande processo evolutivo – tem grande importância na compreensão do significado dado à informação, nos moldes de tal teoria. Formulando de maneira concisa, o que se pretende afirmar é que a teoria do conhecimento objetivo de Popper pode ser interpretada em termos informacionais - a ponto de se poder sustentar uma identidade entre o mundo 3 e a chamada *infosfera* (FLORIDI, 2014) – na medida em que, para Popper, o mundo 3 goza de relativa autonomia, embora sua existência tenha sido causada pela comunicação humana. Se considerarmos o mundo 3 como idêntico à *infosfera*, isto equivale a dizer que “conhecimento objetivo”, assim como os demais documentos que caracterizam a cultura humana, é tradutível como “informação” no sentido de conteúdos semânticos registrados em algum tipo de suporte. Muitos dos artefatos ou documentos habitantes do mundo 3 são entidades físicas, mas sua natureza mais própria não é física e sim intencional, semântica ou informacional.

Se isso faz sentido, então a ciência da informação é um campo que visa a organização, o aperfeiçoamento e a melhor interação humana com o mundo 3. Os sistemas de organização do conhecimento, ou os de recuperação da informação, por exemplo, são realizações que visam o controle racional das entidades do mundo 3. Primeiro visando seu crescimento, ou seja, o crescimento do próprio conhecimento objetivo, que envolve a ciência em seus diversos campos, mas também visando a promoção de valores como a liberdade, a ampliação da discussão crítica, a justiça e a igualdade. Aqui está uma abordagem epistemológica das ciências, que toca de maneira bastante especial a ciência da informação no que esta tem de mais fundamental: sua relação de fomento, suporte e assessoria para todas as demais áreas do conhecimento que é discutido e disseminado publicamente.

2 EPISTEMOLOGIA, CONHECIMENTO OBJETIVO E A TESE DOS TRÊS MUNDOS DE POPPER

A principal referência para a interpretação do pensamento de Popper é o livro *Conhecimento Objetivo* (Popper, 1975). Sua tese evolucionista acerca do conhecimento está desenvolvida, na sua forma completa, ao longo dos nove capítulos desta obra. Particularmente aqui, interessam as ideias desenvolvidas nos capítulos três e quatro de *Conhecimento Objetivo*, respectivamente “Epistemologia sem um sujeito conhecedor” e “A teoria da mente objetiva”.

Além desta fonte, é oportuno examinar mais atentamente a obra *O conhecimento e o problema corpo-mente* (2002) cujos argumentos, segundo Popper, “baseiam-se em lições dadas em 1969 na Universidade de Emory acerca do problema corpo-mente” (POPPER, 2002, p. 11). Nestas conferências, Popper afirma que se desviou do plano original das aulas a partir do grande interesse dos participantes pela teoria do mundo 3. Em vista da interrelação entre estas duas obras, serão apresentadas citações de ambas como fundamento textual da linha interpretativa aqui desenvolvida.

Sobre a obra *Conhecimento Objetivo*, ainda no seu prefácio Popper caracteriza a corrente subjetivista tradicional, para a qual sua teoria do conhecimento objetivo é uma resposta. Diz ele:

Desde Descartes, Hobbes, Locke, e sua escola, que inclui não só David Hume mas também Thomas Reid, a teoria do conhecimento humano tem sido amplamente subjetivista: o conhecimento tem sido encarado como um tipo especialmente seguro de crença humana, e o conhecimento científico como um tipo especialmente seguro de conhecimento humano (POPPER, 1975, p. 7).

Assim, para Popper, a abordagem epistemológica que presta tributo aos estados mentais individuais, especialmente o estado de crença subjetiva, é inadequada para explicar o crescimento do conhecimento e sua validade pública, especialmente no caso do conhecimento científico. No impulso dado pela polêmica entre a epistemologia individualista ou subjetivista e a epistemologia objetivista, o ponto central de toda a discussão presente, conforme já anunciado, é a teoria dos três mundos, em que se destaca o mundo 3, habitado pelas formulações objetivas de conhecimento. Em suas palavras,

podemos distinguir os três mundos ou universos seguintes: primeiro, o mundo dos objetos físicos ou de estados materiais; segundo, o mundo de estados de consciência ou estados mentais; e, terceiro, o mundo de conteúdos objetivos de pensamento, especialmente de pensamentos científicos e poéticos e de obras de arte” (POPPER, 1975, p. 108).

Esta é uma formulação da teoria popperiana dos três mundos. O cenário de questões epistemológicas e informacionais que a envolve, especialmente a cosmologia do mundo 3, que aqui está em discussão, serão debatidos a seguir.

A expressão “mundo” não deve enganar o leitor, pela ideia de um espaço estruturado fisicamente. Popper não utiliza este termo para falar de um lugar, um espaço físico: esta noção fisicalista só se aplicaria ao mundo 1, que é para o autor o mundo dos objetos e fenômeno físicos. Popper fala dos três mundos se referindo a três domínios de entidades existentes e ao seu modo de existência. Uma ideia, quando é formulada e registrada em linguagem, é conhecimento objetivo. Nesta teoria todo o conhecimento está sempre sujeito ao exame e à crítica. A certeza absoluta ao estilo do dogma é, por fortes razões lógicas e epistemológicas, colocada sob forte suspeita. Carvalho, em seu artigo “Não sabemos: só podemos conjecturar” (CARVALHO, 1995) assim se posiciona quanto a este tema na obra popperiana:

Trata-se de uma filosofia que nos encoraja na busca da verdade, mas desestimula o recuo para a certeza, ensinando-nos a ser audazes na formulação de conjecturas, mas a renunciar à presunção descabida de quem se julga possuidor da verdade (CARVALHO, 1995, p. 49).

Então, nem crença nem justificação seriam necessárias para haver conhecimento de mundo 3.

É possível reconhecer que Popper recorre a “níveis de abstração epistemológica” (FLORIDI, 2010, p. 78), correspondentes aos três mundos por ele propostos, a fim de preparar as condições para a defesa de sua teoria conjectural do conhecimento objetivo. O ‘nivelismo epistemológico’ adotado por Popper, poderia ser interpretado, com certa liberdade,

como correspondendo a três níveis de abstração: o nível físico ou material, o nível mental e o nível objetivo. Dennett, em sua obra *Brainstorms* (DENNETT, 2006), fala de diferentes abordagens ou posturas (*stances*) pelas quais se pode tomar os eventos e objetos a fim de constituir sistemas explicativos. Dennett fala da postura física, na qual “predições são baseadas no estado físico real do objeto particular” (DENNETT, 2006, p. 35); da postura de projeto, que envolve “suposições sobre a constituição funcional do sistema” (DENNETT, 2006, p. 35) e da postura intencional, na qual as explicações são formuladas “atribuindo ao sistema *a posse de determinada informação*” (DENNETT, 2006, p. 37). Aqui se apresenta outro exemplo de uma estratégia filosófica em que a explicação da questão mais ampla é obtida recorrendo a uma divisão em níveis, posturas ou abordagens, conforme propriedades dos objetos envolvidos na questão.

Considerando essa divisão em níveis de abstração na discussão do mundo 3 de Popper, é preciso especificar melhor quais são os habitantes, ou seja, as entidades que o compõem. Segundo ele:

Argumentarei que os moradores mais importantes desse mundo são argumentos críticos e o que pode ser chamado – em analogia com um estado material ou um estado de consciência – o estado de uma discussão ou o estado de um argumento crítico; e, naturalmente, os conteúdos de revistas, livros e bibliotecas (POPPER, 1975, p. 109).

Ora, o conteúdo de ‘revistas, livros e bibliotecas’ corresponde segundo muitos pontos de vista confluentes, ao ambiente da cultura humana, tornada objetiva pelo registro em linguagem e pela materialização de artefatos de diversos tipos, como ferramentas, obras de arquitetura, e toda a tecnologia que vem sendo desenvolvida e empregada ao longo da história. Mas mais importante, este conteúdo é considerado *informação*, em um sentido muito relevante do termo, caro como é ao campo da ciência da informação.

Para comentadores como Barros (1995), em seu artigo “Karl Popper: a busca inacabada”, o advento e crescimento do mundo 3 tem a ver com a linguagem humana, especialmente na forma do registro de argumentos e problemas:

Com a invenção da linguagem humana, que acrescenta às suas funções expressivas e comunicativas, comuns ao animal, as funções representativa, no dizer de Bühler, ou descritiva, na de Popper, e argumentativa, dá-se, porventura, a autêntica gênese do homem, que é o criador, em face do ‘mundo 1’, do ‘mundo 3’, isto é, o mundo da cultura, composto de objetos fabricados, técnicas, livros, obras de arte, cidades, instituições, etc. (BARROS, 1995, p. 14).

O que é especialmente relevante no mundo 3 assim concebido é que ele “é amplamente autônomo, mesmo embora constantemente atuemos sobre ele e sejamos atuados por ele: é autônomo apesar do fato de ser produto nosso e de ter um forte efeito sobre nós” (POPPER, 1975, p. 114). A tese da autonomia do mundo 3 é fundamental para que seja possível propor que este corresponde ao mundo da informação. Boa parte do trabalho argumentativo do restante deste estudo envolve defender esta autonomia. Portanto, que o mundo 3 de Popper é habitado pela informação, tal como é encontrada à disposição das pessoas em livros, programas de computador, obras de arte e demais artefatos presentes na cultura.

Um argumento em favor da autonomia do mundo 3 e seus habitantes pode ser observado na seguinte passagem de *O conhecimento e o problema corpo-mente*. Popper afirma: “Não creio que Shakespeare pudesse elaborar a obra *Hamlet* sem a escrever primeiro” (POPPER, 2002, p. 35). Isto deve ser entendido no sentido de que a formulação em linguagem, e a transformação do pensamento em artefato, ou seja, em informação registrada e veiculada em um suporte, permite a sua manipulação.

Por isso, dificilmente se poderia dizer que a peça *Hamlet* existiu na mente de Shakespeare antes de ter sido criada, antes de passar para o papel – é possível, mas dificilmente poderemos ter certeza (POPPER, 2002, p. 35).

Esta manipulação de coisas como objetos ou representações objetivas do pensamento é, inevitavelmente, a mais adequada descrição do processo que em geral se denomina *criação*.

A caracterização do mundo 3 e o delineamento de seus aspectos principais vem chamando atenção de estudiosos da ciência da informação. Tanto para uma discussão epistemológica da informação em linhas gerais, como para campos específicos como o da Organização do Conhecimento, a teoria do mundo 3 tem sido mencionada e debatida com maior ou menor profundidade. O que, talvez, ainda falte ressaltar são algumas consequências da aceitação desta teoria, que talvez passem despercebidas aos leitores em geral, que não estejam interessados especificamente na interpretação profunda do pensamento popperiano. A consequência mais controversa é que a teoria do mundo 3 e de sua relativa autonomia, conforme Popper, faz sentido somente no horizonte de uma abordagem evolutiva da vida e especialmente do conhecimento humano. Uma epistemologia evolutiva parece ser um resultado inseparável de se falar, em termos popperianos, de um mundo do conhecimento objetivo.

3 EPISTEMOLOGIA DO MUNDO 3 E A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Para destacar os aspectos importantes da relação entre a epistemologia do mundo 3 de Popper e o campo da ciência da informação, é relevante considerar a disputa entre o subjetivismo e o objetivismo. Popper sempre defendeu a possibilidade e a vantagem teórica de que as discussões epistemológicas fossem conduzidas independentemente do que ocorre, subjetivamente, na mente de qualquer pessoa. A este vício Popper denominou de subjetivismo, ou psicologismo, atitude que combateu tão enfaticamente que sua obra *Conhecimento Objetivo* (1975) pode ser considerada uma crítica da abordagem subjetivista em teoria do conhecimento.

Hjorland, no artigo *Epistemology and the Socio-Cognitive Perspective in Information Science* (2002) trata desta mesma polêmica defendendo, por sua vez, a perspectiva sócio-cognitiva, a fim de ultrapassar as limitações de uma visão subjetivista do conhecimento. Segundo Hjorland:

Um ponto central na minha abordagem é a alegação de que ferramentas, conceitos, significado, estruturas de informação, necessidades de informação e critérios de relevância são moldados nas comunidades de discurso, por exemplo, em disciplinas científicas, que são partes da divisão do trabalho em uma sociedade. Uma comunidade de discurso sendo uma comunidade em que um processo de comunicação ordenado e delimitado tem lugar (HJORLAND, p. 258).

Sua proposta é denominada de “análise de domínio” ou abordagem “sócio-cognitiva”.

Hjorland tem razão quanto a limitações da psicologia em oferecer um modelo do conhecimento que seja viável e fundamental para a CI. Sua reivindicação da epistemologia como discurso ou método de análise do conhecimento capaz de fundamentar ou dialogar com a CI faz todo o sentido. Contudo, embora sua concepção sócio-cognitiva se proponha a superar o individualismo da psicologia, ainda há resíduos da ideia segundo a qual o conhecimento corresponde aos estados mentais na mente de um sujeito particular.

Seria interessante contar com uma concepção mais radical e, portanto, menos confusa do aspecto público, comunitário, e objetivamente autônomo do conhecimento. Uma candidata bastante favorável para esta demanda é a concepção de Karl Popper, em sua teoria do conhecimento objetivo, ou, como formula em seus próprios termos, da “epistemologia sem um sujeito conhecedor” (POPPER, 1975). Popper foi tão enfático em reivindicar o caráter objetivo, público e autônomo do objeto de estudo da epistemologia, que recebeu críticas por desconsiderar aspectos essencialmente mentais, subjetivos e pessoais em seu estudo.

Miranda, em um trabalho intitulado “A ciência da informação e a teoria do conhecimento objetivo: Um relacionamento necessário” (2002), defende a ideia de que a ciência da informação pratica uma abordagem objetiva de seu objeto de estudo, compatível com a teoria popperiana do mundo 3. Partindo da definição proposta por Le Coadic, Miranda defende a autonomia relativa dos documentos em que se inscrevem as informações. Ele situa a ciência da informação na tarefa de investigar as formas de organização e recuperação dos documentos. Conforme suas palavras:

Os documentos inscrevem informações mas eles são, ao mesmo tempo, objetos autônomos. O conteúdo informacional dos documentos seria objeto de análise de cada ciência a ele relacionada, mas – queremos afirmar e defender aqui - o documento em si, enquanto registro, requer abordagens próprias das novas ciências popperianas (do Mundo 3 de Karl Popper), dentre elas a Ciência da Informação (MIRANDA, 2002, p. 10).

A ciência da informação, para Miranda, é uma “ciência popperiana” porque estuda o mundo 3. Esta forma de compreender a situação da ciência da informação em relação ao seu objeto resulta da admissão de autonomia para entidades do mundo 3: os registros de conhecimento e demais aspectos objetivos da cultura humana, como obras de arte e monumentos.

Contudo, Miranda parece confundir os elementos da cosmologia popperiana quando descreve sua teoria de três mundos, como se pode perceber pela citação seguinte:

Mundo 1 é constituído pelos conhecimentos relacionados ao mundo físico – a geologia, a biologia, etc. (“o mundo dos estados materiais”) – enquanto que o Mundo 2 compreende os conhecimentos relativos ao mundo metafísico ou dos estados mentais e da subjetividade – a psicologia, entre outras ciências (MIRANDA, 2002, p. 11).

O problema com esta representação é que ela é simplesmente falsa. A divisão em três mundos de Popper não é entre espécies distintas de conhecimento conforme seus objetos, não é uma divisão das ciências ou áreas do saber. A divisão em três mundos de Popper é uma divisão cosmológica e não epistemológica. Nela, todo objeto ou fenômeno físico, como o sol, ou uma pedra, são habitantes do mundo 1, sentimentos e crenças de um indivíduo fazem parte do mundo 2 e todo conhecimento registrado, inscrito e representado em documentos ou artefatos é habitante do mundo 3. Não há conhecimentos no mundo 1, por exemplo, como a equivocada colocação de Miranda pode levar alguém a crer.

Fora esta confusão, a abordagem de Miranda tem a interessante característica de defender a objetividade daquilo que é estudado pela ciência da informação, com base na teoria do mundo 3 de Popper. Segundo este autor:

O conhecimento objetivo, assim concebido, seria uma “coisificação” ou a autonomia da informação de seu criador. Uma vez produzido, o texto é público, sujeito a críticas, apropriações, reformulações até mesmo pelo seu criador (MIRANDA, 2002, p. 13).

Esta passagem incorpora uma das mais férteis e interessantes propriedades dos habitantes do mundo 3: como artefatos que são, os habitantes deste mundo possuem relativa autonomia em relação aos sentimentos, crenças e intenções individuais de seus criadores. E esta reivindicação de autonomia, chamada por Miranda de “coisificação”, é justamente a propriedade que garante a objetividade do conhecimento registrado e tornado acessível na cultura humana.

Essa noção de ‘coisificação’ aludida por Miranda traz à memória a distinção operada por Buckland (1991) entre distintos sentidos do termo “informação”. Em seu conhecido artigo que tem o sugestivo título de “*Information as Thing*” (BUCKLAND, 1991), ele diferencia informação como processo, informação como conhecimento e informação como coisa. Em torno desta última caracterização Buckland constrói sua argumentação, pretendendo tornar clara ao leitor a distinção entre aquilo que é tangível e aquilo que é intangível no domínio da informação. Buckland defende que o tipo de informação que interessa à ciência da informação é esta entendida como coisa: os documentos, os registros, os artefatos de conhecimento objetivo. Ele afirma:

O termo ‘informação’ é também usado como sendo atribuído a objetos, como dados e documentos, que são referidos como ‘informação’ porque são considerados informativos (BUCKLAND, 1991, P. 352).

Veja-se que a palavra “coisa” não deve confundir o intérprete, como se aludisse à mera materialidade ou aspecto físico de alguma entidade. Informação como coisa, para Buckland, é a informação como ‘evidência’: documentada, registrada em algum suporte, mas ainda assim, é aquilo que pode ser interpretado e cujo significado pode ser reconhecido. A ‘coisificação’, neste sentido, não faria retroceder o nível de abstração às coisas físicas em si mesmas e sua muda materialidade, mas apenas alude à objetividade dos artefatos e registros de conhecimento. O aspecto físico de um livro, por exemplo: o papel de que é feito, o tipo de tinta com que foi impresso, tamanho, peso, e outras qualidades desta ordem, são todas

qualidades pertencentes ao mundo 1. A existência, contudo, do livro como um arranjo simbólico e significativo, acessível publicamente, e que pode ser criticado, aceito ou rejeitado como um componente da cultura, esta sim é uma qualidade inerente ao mundo 3, do conhecimento objetivo.

Miranda finaliza seu argumento afirmando que:

Na acepção popperiana proposta na presente análise, a Ciência da Informação é uma área de pesquisa típica do Mundo 3, ou seja, de metaciência como atividade que estuda o fenômeno dos registros de conhecimentos e trabalha pelo aperfeiçoamento das formas de produção, armazenamento e uso (ou seja, de todo o ciclo informacional) do conhecimento registrado (MIRANDA, 2002, p. 21).

Esta parece ser uma demarcação adequada para a ciência da informação, que emana da admissão da autonomia do mundo 3, tão enfatizada por Popper. Sua formulação condiz com a ideia de que aquilo que Popper denomina “conhecimento” em sentido objetivo, ou seja, o conhecimento registrado ou corporificado em artefatos, seja equivalente ao que o cientista da informação quer dizer quando emprega o termo “informação”, que se define como “conhecimento comunicado”, ou seja, tornado comum, publicamente acessível e, portanto, autônomo em relação aos eventos internos das mentes individuais.

É preciso aludir também a Fujita; Pinheiro no trabalho *Epistemology as a Philosophical Basis for Knowledge organization* (2016). Este estudo possui um título genérico sobre epistemologia, mas revela na leitura uma posição explícita de defesa do racionalismo crítico de Popper, especialmente quanto a sua concepção de conhecimento objetivo, ou mundo 3. Seu objetivo é analisar as ideias de Popper acerca de sistemas de organização do conhecimento, com ênfase nos fundamentos da epistemologia racionalista-crítica, particularmente o “conhecimento objetivo e a relação entre conceitos e formulação de teorias” (FUJITA; PINHEIRO, 2016, p. 30).

O artigo alude a sistemas de organização do conhecimento em três categorias: listas de termos, esquemas de classificação e vocabulários relacionais. Acerca de tais categorias, interpreta que sua função seja a representação de conceitos: “Esta função de organização e representação de conceitos é a característica mais importante destes sistemas que os relaciona com a teoria popperiana do conhecimento objetivo” (FUJITA; PINHEIRO, 2016, p. 31). O que parece ser um problema é que Popper prefere falar de afirmações e proposições ao invés de conceitos. A ideia de conceitos, para Popper, está ligada à questão do significado, que Popper rejeita devido a seu forte resíduo psicologista. Conceitos, que viram palavras, que adquirem significado, são todos termos subjetivistas e, portanto, estariam fora do mundo 3 do

conhecimento objetivo. As proposições e suas relações lógicas, estas sim seriam habitantes do mundo 3, algo que parece ter escapado ao olhar das autoras.

As autoras parecem reconhecer que Popper está delimitando o terreno do conhecimento objetivo, mas, no trecho seguinte, fazem uma alegação que negligencia esta delimitação, porque parecem incorporar terminologia e elementos subjetivistas novamente, ao falar dos sistemas de organização do conhecimento. A consequência disso é que se perde a noção da diferença entre assumir a epistemologia objetivista de Popper ou assumir a epistemologia subjetivista do conhecimento como crença e posse individual do sujeito.

Mais adiante as autoras repetem o que havia sido acima afirmado:

Contudo, como representam conceitos do conhecimento científico em várias áreas específicas, eles são transitórios e passíveis de mudanças. Pode-se concluir que a pesquisa baseada na aplicação do conhecimento objetivo de Popper (POPPER, 1975) e Epistemologia em geral pode contribuir para posterior desenvolvimento de realizações teóricas (FUJITA; PINHEIRO, 2016, p. 35).

Ao mesmo tempo em que parece ser uma defesa da formulação objetivista do conhecimento, em termos da autonomia do mundo 3, o artigo também se apresenta como uma crítica desta mesma formulação, em termos de que conceitos subjetivos são imprescindíveis para os sistemas da Organização do Conhecimento, como afirmam no parágrafo final de seu trabalho.

É especificamente no artigo de “Knowledge organization: An epistemological perspective” (ZINS, 2002), que se estabelece claramente a distinção entre conhecimento subjetivo e conhecimento objetivo. Já deve ter ficado claro que esta é a distinção fundamental para toda a discussão aqui empreendida. Do ponto de vista da fundamentação epistemológica buscada aqui o conhecimento objetivo, no sentido proposto por Popper pode, em grande medida, ser identificado com a noção de ‘informação’ mantida pela ciência da informação paradigmática.

Como comentário aos trabalhos aqui mencionados, é possível afirmar acerca deste ponto que a distinção entre conhecimento objetivo e subjetivo, embora de certa forma esteja anunciada nos trabalhos de Miranda (2002) e Fujita & Pinheiro (2016), não é explorada criticamente nestas produções. A confusão conceitual entre estas duas dimensões do conhecimento pode resultar em mal-entendidos no campo conceitual, e também no campo instrumental, dando a falsa impressão de que a ciência da informação tivesse que dar conta de aspetos individuais ou subjetivos do conhecimento, o que não é o caso.

Zins escreve em defesa da epistemologia, como uma aliada da organização do conhecimento e de todos os ramos da ciência da informação. Sua estratégia de argumentação parte da distinção entre dois sentidos do conhecimento: objetivo e subjetivo. Diz ele:

Note que ‘conhecimento subjetivo’ é equivalente aqui ao conhecimento do sujeito ou do indivíduo cognoscente, e ‘conhecimento objetivo’ é equivalente ao conhecimento como um objeto ou uma coisa (ZINS, 2002, p. 2).

Esta é justamente a mesma distinção a que Popper alude em *Conhecimento Objetivo* e outras obras. Conforme Zins reconhece:

O leitor familiarizado com a filosofia de Karl Popper provavelmente encontrará uma semelhança entre as duas abordagens para definir ‘conhecimento’ e os conceitos de ‘mundo 2’ e ‘mundo 3’ (ZINS, 2002, p. 4).

A partir deste ponto de seu argumento, Zins segue relacionando o conhecimento objetivo com os habitantes do mundo 3 de Popper. Ele concorda com Popper sobre a relativa autonomia do mundo 3 e sobre a identificação deste domínio com a esfera da cultura humana corporificada nos registros da linguagem e demais artefatos.

Contudo, na sua interpretação da questão, Zins acaba por reivindicar uma participação do aspecto subjetivo nos processos de apropriação da informação.

Segundo Popper, alguém pode dizer que o conhecimento objetivo (a saber ‘mundo 3’) é documentado, salvo e transmitido por meios de objetos físicos, como livros, papel e CDs (a saber ‘mundo 1’), e se torna real para cada um de nós apenas na medida em que cada um de nós vem a conhecê-lo através de sua própria mente (a saber ‘mundo 2’) (ZINS, 2002, p. 4-5).

Ora, o próprio Popper assume a importância da vida mental dos indivíduos no processo de crescimento e de disseminação da cultura (conhecimento). Radicalizar a proposta de consideração do mundo 3 autônomo, a ponto de desprezar a vida mental das pessoas, afirmar que o que ocorre na mente dos indivíduos não importa para a compreensão dos problemas relativos ao conhecimento, a informação, a cultura e a comunicação, seria como assumir um reducionismo semelhante àquele tão criticado nos behavioristas do começo do século XX.

Mas a relação entre o mundo mental e o mundo da cultura não pode gerar confusões infundadas. O mundo 3 é autônomo justamente por causa da objetividade observada em seu domínio. O problema com a interpretação de Zins acerca do mundo 3 de Popper é que em certo ponto, Zins parece recusar a autonomia do mundo 3. Diz ele: “As abordagens diversas

subjetiva e objetiva são paradoxalmente complementares, desde que conhecimento que ninguém conhece é sem sentido” (ZINS, 2002, p. 5). Aqui parece que Zins perdeu o ponto. Não há paradoxo algum na complementaridade e profunda interação entre o mundo 2 e o mundo 3, e Popper dedicou grande esforço em explorar essa complementaridade a fim de solucionar questões em epistemologia e outros campos, como foi o caso de sua discussão do problema corpo e mente.

Pouco antes da publicação do estudo de Zins, Gómez parece compartilhar deste dilema no artigo “Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação” (GÓMEZ, 2001), quando se refere a que, “por uma espécie de paradoxo, se fala do conhecimento de duas maneiras contrapostas” (GÓMEZ, 2001, p. 12), que descreve como as esferas objetiva e subjetiva do conhecimento. A nota de rodapé explicativa desta afirmação alude precisamente a Popper e sua noção de conhecimento objetivo, mas parece não reconhecer a autonomia do mundo 3 e nem as razões de sua proposição.

O mundo do conhecimento objetivo é habitado por artefatos carregados de significado, ou seja, coisas que são ‘relativas a’, coisas que são ‘sobre’ outras coisas. Um exemplo disso seria, por exemplo, um livro que está em uma biblioteca e que nenhuma pessoa viva no mundo leu. Se este livro possui a formulação de uma teoria, ou especialmente de um problema de conhecimento objetivo de coisas reais, mas não existe atualmente um ser humano vivo que pensou, leu ou conheceu seu significado (porque, por exemplo, todos os que leram o livro já morreram), ele é conhecimento que ninguém conhece. Mas o livro está ali na estante de uma biblioteca, então este livro conta como informação, e mesmo informação disponível. Este parece ser o mais firme e o mais interessante modo de interpretar o mundo 3 de Popper. Este livro é um habitante do mundo 3 sem ser ao mesmo tempo habitante do mundo 2. Prova de que o mundo 3 é relativamente autônomo.

Zins afirma que conhecimento sem sujeito conhecedor ‘*makes no sense*’ (não faz sentido): É possível recusar esta posição por um contra-argumento baseado no argumento de que o mundo 3 é a *memória* dinâmica do conhecimento. O exemplo da teoria de Mendel ilustra isso muito bem: Embora tenha sido praticamente esquecida, a teoria de Mendel foi retomada anos depois pelos geneticistas, resultando nos fundamentos da síntese moderna da biologia. O conhecimento sobre a teoria da hereditariedade de Mendel existiu, depois deixou de existir, para voltar a existir novamente. Permaneceu potencialmente válido, mesmo que esquecido dos cientistas, por cerca de uma geração. Popper diria que “podemos imaginar, que depois de haver perecido a raça humana, alguns livros ou bibliotecas possam ser encontrados por alguns sucessores nossos civilizados [...] Esses livros podem ser decifrados” (POPPER,

1975, p. 117). Segundo Popper, admitindo a possibilidade presente no próprio artefato informacional, de ser interpretado e seu significado conhecido, este argumento seria suficiente para os propósitos da autonomia relativa do mundo 3.

Contudo, Zins parece insistir nesta preservação da subjetividade como uma característica inextricável do conhecimento relevante. Entenda-se que, para o mundo 3 ser autônomo e habitado pela informação é preciso que se possa conceber conhecimento objetivo sem depender dos estados mentais de qualquer sujeito individual. Zins lança seu último argumento em defesa de certa subjetividade incontornável do conhecimento, propondo sair do campo da especulação epistemológica em direção ao que ele chama ‘abordagem prática’. Ora, esta é justamente a direção seguida pela ciência da informação: partir da fundamentação teórica na direção de solucionar demandas práticas em relação à informação e ao conhecimento registrado.

Tudo se passaria como se, para Zins, a prática dos procedimentos inerentes à ciência da informação não pudesse prescindir de certa dose de subjetividade, o que falsificaria, ou no mínimo enfraqueceria, a hipótese mantida no presente trabalho. Segundo ele:

Além disso, se alguém se volta à abordagem prática, ao invés de ir a uma abordagem religiosa ou metafísica, deve-se admitir que o conhecimento objetivo é um produto da externalização do conhecimento subjetivo. De fato, o conhecimento objetivo pode ser caracterizado como conhecimento subjetivo registrado ou documentado” (ZINS, 2002, p. 6).

A resposta que se poderia fornecer a este desafio de Zins quanto à abordagem prática reivindicada por ele é de que, justamente por isso, talvez seja mais interessante falar do mundo 3 como um ‘nível de abstração’ (FLORIDI, 2010) ou um tipo de ‘abordagem’ ou ‘postura’ (DENNETT, 2006), do que propriamente como um ‘mundo’.

A operação argumentativa que visa ajustar esse argumento a uma forma mais compreensível sem enfraquecer a exigência de objetividade pode ser formulada assim: o mundo 3, da cultura, ou do ‘conhecimento objetivo’, é equivalente ao mundo da informação (no mesmo sentido do termo já amplamente usado na CI), ou seja, de ‘conhecimento comunicado’ ou de ‘registros de conhecimento em um suporte material ou virtual’. Este mundo é relativamente, mas não totalmente autônomo, e tem suas próprias regularidades inerentes a formas de validação, modificação e especialmente de replicação ou propagação de artefatos ou itens que habitam este mundo 3. A ciência da informação estuda tais entidades justamente abordando-as como entidades objetivas, documentadas, inscritas em suportes, organizáveis, recuperáveis, reprodutíveis, e utilizáveis segundo propósitos e intenções individuais e sociais.

O mundo 3 de Popper, preservada sua relativa autonomia, corresponde ao mundo da informação em uma medida suficiente para prover a ciência da informação de um fundamento teórico. Este fundamento preserva a objetividade do conhecimento disponível na cultura (visto do ponto de vista informacional). Tal fundamentação reivindica que as regras da lógica, da argumentação crítica e do exame das evidências se sobreponham a qualquer predileção intuitiva ou pessoal. Mesmo que haja fatores sociais e psicológicos envolvidos nos processos de informação e conhecimento comunicado, a logicidade, a crítica racional e a validade objetiva preservam a prioridade. Além disso, tal abordagem incorpora um elemento ambiental, ecológico e evolutivo da própria cultura, que não pode ser negligenciado.

Popper se declara um humanista, preocupado com o progresso social e cultural, e com a solução dos problemas humanos. A sessão 9 do capítulo 3 de *Conhecimento objetivo* se intitula “Descoberta, Humanismo e Autotranscendência”, e ali Popper explora o tema do desenvolvimento e crescimento social e cultural em sua relação do mundo 3. Ele afirma que:

Para um humanista, nossa abordagem pode ser importante porque sugere um novo modo de encarar a relação entre nós mesmos – os sujeitos – e o objeto de nossos esforços: o conhecimento objetivo crescente, o mundo 3 crescente (POPPER, 1975, p. 144).

Repare como esta citação poderia ser transcrita com pequena modificação em termos informacionais, mundo 3 significando algo como: “a informação crescente”. Esta seria uma maneira de se expressar, condizente com as aspirações do chamado “paradigma social” ou “paradigma humanístico” atualmente vigente na ciência da informação. Este paradigma, conforme Capurro (2003) e outros estudiosos, se fundamenta na orientação desta ciência para que a informação seja considerada como instrumento de solução dos problemas humanos.

Capurro; Hjørland (2007), mencionam o “conceito moderno de informação como comunicação do conhecimento” (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 173), que não poderia ser mais bem representado do que como conhecimento objetivo e, portanto, conhecimento no sentido do mundo 3. Popper, ao introduzir sua divisão em três mundos, situa o mundo 3 na função de mediação entre a mente individual e a realidade das coisas. Diz ele:

Deve-se admitir que o terceiro mundo, o mundo do conhecimento objetivo (ou mais geralmente, do espírito objetivo) é de feitura humana. Mas deve-se acentuar que esse mundo existe em ampla extensão autonomamente (POPPER, 1975, p. 145).

Na medida em que se considera a autonomia e a constante interação do mundo da informação (conhecimento objetivo), com o mundo das coisas e dos estados da mente

individual, o fundamento epistemológico que resulta daqui tem as propriedades necessárias para solucionar os dilemas epistemológicos com que se defronta a ciência da informação na base de seu paradigma social.

4 MUNDO 3 E A ABORDAGEM EVOLUTIVA

Na presente discussão foi analisada a teoria do mundo 3 de Popper, do ponto de vista de sua interpretação em termos informacionais. Mas isso já parece ter sido anunciado por outros estudiosos. Se este trabalho pode pretender contribuir de forma inovadora com o debate, tal contribuição consiste em argumentar em favor de que a teoria do mundo 3 acarreta, de forma inseparável, uma concepção evolutiva abrangente. Dizemos abrangente porque, se a teoria de Popper faz sentido, o modelo evolutivo da seleção natural se aplica ao ser humano e seus produtos, especialmente aqui os artefatos, a linguagem e a racionalidade. Assim, a cultura humana, que forma o mundo 3, é ela mesma a manifestação de certo estágio do processo evolutivo. De fato, o subtítulo da obra *Conhecimento Objetivo* (POPPER, 1975), não por acaso é “Uma abordagem evolucionária”.

Para os objetivos da presente discussão, importa propor como possibilidade de futura reflexão e pesquisas sistemáticas, algumas consequências decorrentes da abordagem evolutiva do mundo 3, reconhecida sua interpretação em termos de informação: Informação é algo que um ser humano criou (e comunicou). Sob o horizonte do mecanismo de evolução pela variação e retenção seletiva pode-se pensar na inversão de perspectiva: Um ser humano é algo que a informação criou. Isto é mais que uma alegoria, pois de fato a informação é a forma como um ser humano pode influenciar outro, distante no espaço ou mesmo através do tempo.

Reitere-se que o processo evolutivo não deve ser pensado ingenuamente como um melhoramento ou progresso. Especialmente, jamais deveria ser interpretado como um progresso em vista de interesses e objetivos das pessoas. O modelo evolutivo de variação e retenção seletiva explica a mudança como efeito cumulativo de mínimas variações ao longo de etapas suficientes de tempo. Do ponto de vista obtido pela adoção da perspectiva evolutiva, conforme autores como Dawkins (2007), e Dennett (1998), um ser humano pode muito bem ser explicado como algo que a informação cria para poder fazer cópias de si mesma. Traduzido em linguagem mais acessível, o mundo 3 molda os seres humanos, naquilo que há neles de característico: a cultura. Uma cultura é, então, um conjunto conexo de informações comunicadas, mais suas dinâmicas no espaço e no tempo. Uma vez que a evolução da cultura

atingiu certa proporção no mundo, passou a alimentar a si mesma e a se beneficiar de qualquer oportunidade de replicação, selecionando as variantes mais bem adaptadas, e as que tenham maior poder de elas mesmas adaptarem o ambiente, reforçando este processo.

Já que esta característica se acelerou e complexificou imensamente com o advento da linguagem conceitual e de seus múltiplos artefatos, tem-se o mundo humano, distinto cada vez mais do mundo natural, não por seu modelo básico de replicação com variação e adaptação seletiva, mas pelo tipo de replicador que agora está em avanço: a informação, corporificada nos diversos artefatos que são seus suportes. Esta diferenciação ou emergência da cultura é descritível como a formação e as dinâmicas, características do que Popper chama de ‘mundo 3’. Popper é evolucionista em relação ao mundo 3, e propôs uma ‘epistemologia evolutiva’ de seleção natural, antes até de Dawkins e Dennett e, em muitos aspectos, independente do pensamento destes últimos. Por tudo isso, uma abordagem evolutiva da informação não é somente compatível com os fundamentos das ciências da informação, mas é uma consequência destes mesmos fundamentos:

Recordemos que Popper (1975) fala de “Epistemologia sem um sujeito conhecedor” (Popper, 1975). Floridi (2011) incorpora este aspecto da objetividade como existência independente, ao afirmar que a neutralidade dos dados “sustenta a possibilidade de *informação sem um sujeito informado*, para adaptar uma frase popperiana” (Floridi, 2011, p. 91, grifo do autor). Informação, na forma de livros, documentos, arquivos de som e imagem, obras de caráter estético, acervos de dados coletados conforme metodologias de investigação empírica, são criações humanas, decorrentes do propósito humano. Seus suportes também são. Mas isso não tira a validade do fato de que no conjunto, este mundo (o ‘mundo 3’ de Popper), emergiu do mundo natural, intermediado pela mente humana, e esta mente por sua vez é criada, viabilizada, formatada por este próprio mundo da informação.

5 CONCLUSÃO

O processo de comunicação e criação de informação recebe tratamento científico por parte de diversos campos do conhecimento. A ciência da informação, por sua vez, tem como missão auxiliar nas dinâmicas da informação no interesse de objetivos sociais como o progresso da ciência, ou a viabilização de recursos para atividades produtivas. Mas esta autoimagem não é incompatível, ao contrário, é decorrente, de uma imagem mais ampla, do plano geral da natureza que inclui a cultura e, no decorrer de vastos períodos de tempo, processos evolutivos. Nesta imagem, a ciência da informação tem a função de moldar o

ambiente, trocando a informação selvagem pela informação cultivada e criada para interesses produtivos humanos. Da mesma forma que se troca a vegetação selvagem pelas lavouras e pomares, assim é o efeito da ciência da informação no ambiente da cultura em constante mudança.

Restam ser feitos dois comentários:

1. A ciência da informação pode interferir na dinâmica da informação, mas deve seguir o mesmo princípio básico a que toda informação está sujeita: replicação, variação e adaptação seletiva nos suportes artificiais e especialmente nas mentes humanas. A ciência da informação, quanto mais puder interferir na dinâmica da informação, mais irá interferir na cultura, e por via indireta, no tipo de ser humano que a informação irá criar.
2. Se ainda restar motivo de polêmica, então facilmente se pode recuar da denominação de ‘conhecimento’ para a de ‘informação’. Reparo que se faz a Popper, e com o qual ele possivelmente concordaria: O mundo 3 é habitado por informação semântica. Aí acaba-se obtendo o mesmo efeito desejado por Popper desde o início, que é o de restringir o avanço do subjetivismo. O resultado final é que toda a ciência da informação não organiza, nem recupera, nem busca ter algum efeito sobre itens da vida mental de sujeitos individuais. A ciência da informação não se inscreve como uma parte da psicologia do conhecimento, e sim da epistemologia, ou teoria objetiva da validade do conhecimento.

REFERÊNCIAS

BARROS, Roque Spencer Maciel. “Karl Popper: a busca inacabada”. *In*: PEREIRA, Juliano Cesar R. **Popper, as aventuras da racionalidade**. Porto alegre: EDIPUCRS. 1995.

BUCKLAND, Michael. “Information as Thing”. **Journal of the American Society for Science (JASIS)**, v. 45, n. 5, p. 351-360. 1991.

CAPURRO, Rafael. “**Epistemologia e Ciência da Informação**”. V Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. 2003.

CAPURRO & HJORLAND. “O conceito de informação”. *In*: **Perspectivas em ciência da Informação**, vol. 12, n. 1, p. 148-207, jan/abr. 2007.

CARVALHO, Maria Cecília M. “Não sabemos: só podemos conjecturar”. *In*: PEREIRA, Juliano Cesar R. **Popper, as aventuras da racionalidade**. Porto alegre: EDIPUCRS. 1995.

DAWKINS. **O gene egoísta**. São Paulo: Companhia das Letras. 2007.

DENNETT, Daniel. **A perigosa ideia de Darwin**. São Paulo: Rocco. 1998.

DENNETT, Daniel. **Brainstorms**: ensaios filosóficos sobre a mente e a psicologia. São Paulo: Editora UNESP. 2006.

FLORIDI, Luciano. **The Philosophy of Information**. Oxford: Oxford University Press. 2010.

FLORIDI, Luciano. **The Fourth Revolution**: How Infosphere is Reshaping Human Reality. Oxford: Oxford University Press. 2014.

FUJITA, Mariangela; PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. “Epistemology as a Philosophical Basis for Knowledge Organization”. *In*: GUIMARÃES; MILANI & DODEBEI (ed.). **Knowledge Organization for a Sustainable World**: Challenges and Perspectives for Cultural, Scientific and Technological Sharing in a Connected Society. Würzburg: Ergon-Verlag. 2016.

GÓMEZ, Nélide Maria González. “Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan/jun. 2001.

MIRANDA, Antônio. “A ciência da informação e a teoria do conhecimento objetivo: Um relacionamento necessário”. *In*: AQUINO, Mirian de Albuquerque. **O Campo da Ciência da Informação**: gênese, conexões e especificidade. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB. 2002, p. 9-24.

POPPER, Karl. **Conhecimento Objetivo**: uma abordagem evolucionária. (1972). Belo horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP. 1975.

POPPER, Karl. **O conhecimento e o problema corpo-mente**. Lisboa: Edições 70. 2002.

ZINS, Chaim. “Knowledge organization: An epistemological perspective”. *In*: **Knowledge Organization**. September. 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/288655770_Knowledge_organization_An_epistemological_perspective. Acesso em: 20 ago. 2018.

USUÁRIO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO: HIATO OU DITONGO?

Oswaldo Francisco de Almeida Junior¹

Universidade Estadual de Londrina

ofaj@ofaj.com.br

Rodrigo Rabello²

Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília

rdgrabello@gmail.com

Resumo

No âmbito da Biblioteconomia e da Ciência da Informação o usuário é visto, em teoria, como a direção, como o norteador de todas as ações desenvolvidas pelos equipamentos informacionais. Esse é apenas um discurso, destoante da prática do profissional bibliotecário em seu trabalho com a informação. O usuário, a partir dessa concepção, é entendido como o sujeito principal do processo não só de referência, mas abrangendo todas as ações das bibliotecas ou, ampliando, dos equipamentos informacionais. Um pretensão encobrimento das interferências, tanto do espaço como dos que nele atuam, tende a defender uma impossível neutralidade. Tal neutralidade, a partir do olhar da área da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, ficaria evidenciada sob a escolha do usuário como o fim último do fazer das bibliotecas e dos bibliotecários. Com esse olhar em perspectiva, precisamos apontar e discutir, mais pormenorizadamente, alguns itens: - O primeiro deles, e não necessariamente em ordem de importância, é a ideia de que tudo é feito para o sujeito informacional (ou qualquer outra denominação presente na literatura da área e empregada pelos que nela atuam e os que a pesquisam formalmente) e a organização inteira da biblioteca está voltada para satisfazer as necessidades, desejos e interesses informacionais apresentados pelo usuário. Não é isso o que de fato ocorre e essa é uma das propostas a serem abordadas no presente texto.

Palavras-chave: Ciência da informação. Bibliotecas. Bibliotecários.

Abstract

In the scope of Librarianship and Information Science, the user is seen, in theory, as the direction, as the guide of all actions developed by informational equipment. This is just a speech, contrary to the practice of professional librarians in their work with information. The user, from this conception, is understood as the main subject of the process, not only of reference, but encompassing all actions of libraries or, expanding, of informational equipment. An alleged concealment of interference, both from space and from those who work in it, tends to defend an impossible neutrality. Such neutrality, from the point of view of Librarianship and Information Science, would be evidenced by choosing the user as the ultimate purpose of what libraries and librarians do. With this look in perspective, we need to point out and discuss, in more detail, some items: - The first of them, and not necessarily in order of importance, is the idea that everything is done for the informational subject (or any other denomination present in the literature of the area and employed by those who work in it and those who formally research it) and the entire organization of the library is aimed at satisfying the informational needs, desires and interests presented by the user. This is not what actually happens and this is one of the proposals to be addressed in this text.

Keywords: Information science. Libraries. Librarians.

1 INTRODUÇÃO

Ao contrário do início tradicional dos textos de caráter acadêmico, iniciamos este trabalho apresentando o que entendemos ser a tese nele defendida:

¹ Doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo.

² Doutorado em Ciência da Informação pela Faculdade de Filosofia e Ciências.

Seguindo as concepções hegemônicas sobre a recuperação da informação, esta impede o protagonismo do usuário, na medida em que o idealiza e o transforma em um mero objeto, igualando-o ao acervo, às técnicas, à administração do sistema informacional e aos serviços oferecidos.

Posto isso, é necessário a exposição e o desenvolvimento das ideias que geraram a construção dessa afirmação.

2 UM POUCO DA HISTÓRIA

Historicamente, a existência das bibliotecas e da Biblioteconomia vincula-se à própria criação e implantação de técnicas que viabilizaram – e ainda viabilizam – a organização dos documentos coletados e armazenados em acervos. O surgimento de documentos em formatos eletrônicos e virtuais, com bibliotecas consideradas e denominadas como híbridas, não mudou essa relação histórica das bibliotecas, prioritariamente, com as técnicas. O acesso a esses documentos eletrônicos, na maioria dos casos, não altera a estrutura e organização dos documentos físicos. As revistas especializadas e de caráter acadêmico possuem a mesma estrutura, com algumas poucas exceções, das que são veiculadas no formato em papel. Quando muito, há links que remetem de algo que o autor de um texto deseja ou possibilita ao leitor um maior aprofundamento, para um local específico. Da mesma forma, os “robôs de busca” ainda são referenciais, como o eram os indexes, abstracts etc.

Apesar dessa relação próxima, historicamente, das bibliotecas e da Biblioteconomia com as técnicas bibliotecárias, a área esquece que o nascimento delas tem como origem demandas, necessidades e interesses. A catalogação e a classificação não foram empregadas sem que houvesse, antes, uma “exigência” de organização, oriunda da necessidade de acesso ou de conservação. A ideia da recuperação da informação, como veremos posteriormente, tem seu nascedouro a partir dessa exigência. Assim, as demandas são anteriores às técnicas, mas acabaram por se descolarem, ou serem descoladas delas. As técnicas deveriam seguir as demandas do público, mas passaram a, quase, determinar aquelas ou ao menos, ditar formas e regras para que o conteúdo do acervo pudesse ser acessado.

A preocupação com o usuário apenas se apresenta formalmente nas bibliotecas, com o surgimento do Serviço de Referência, no final do século XIX, partindo de uma experiência específica, concretizada na Biblioteca de Boston, nos Estados Unidos. É interessante notar que a proposta, defendida por Samuel Sweet Green, criava um local específico na biblioteca

para o atendimento do usuário, mas, inicialmente, durante meio período (ALMEIDA JUNIOR, 2003).

No Brasil, a formação do bibliotecário tem início na primeira década, anos 1910, do século XX com um curso promovido pela Biblioteca Nacional, voltado para a preparação de funcionários com conhecimentos mais específicos sobre Biblioteconomia. O currículo ou as matérias escolhidas para compor o curso e o entendimento do fazer bibliotecário acompanhavam as ideias e as bases conceituais europeias sobre o tema (SOUZA, 1993).

Em meados dos anos da década de 1930, em especial no seu final, surge, por iniciativa de Rubens Borba de Moraes, um curso para formação de bibliotecários. Aberto para todos os interessados, recebeu alunos de várias partes do Brasil. Voltando para seus estados de origem, tais alunos promoveram a disseminação e multiplicação dos ensinamentos recebidos. Rubens Borba de Moraes insere um olhar estadunidense da Biblioteconomia. A criação do curso coincide com o retorno de sua visita aos Estados Unidos, onde conheceu o que havia lá de mais recente na área. Rubens possuía uma formação clássica, erudita, obtida em escolas da Europa. Quando o convite para visitar os Estados Unidos foi formulado pela bibliotecária do Instituto Mackenzie de São Paulo, ele acreditou que a viagem não traria muitos frutos para seus conhecimentos de Biblioteconomia, mas ficou surpreso com o que viu e resolveu trazer as ideias observadas para as bibliotecas brasileiras e, em especial, para o curso que estava propondo (MORAES, 2011).

A formação do bibliotecário no Brasil teve duas bases, embora uma delas, a estadunidense, se sobressaiu e foi amplamente aceita.

Com um caráter mais pragmático, as concepções, a visão, o olhar, o entendimento da Biblioteconomia professado nos Estados Unidos, envolveu o fazer e a formação do bibliotecário. No entanto, desde sua introdução, a área não possuía materiais, teóricos ou não, publicados em português. Poucos foram os livros ou materiais didáticos editados e veiculados no Brasil após o início da oferta de cursos. A aquisição de materiais provenientes de outros países era cara e demorada. Isso determinou a construção do currículo em matérias mais gerais – atendendo a ideia de que o bibliotecário teria que ser um erudito, um intelectual, alguém com uma enorme bagagem cultural – com ênfase em aspectos sociais, culturais, artísticos etc., assim como voltadas para as técnicas de organização do acervo. Muitos alunos dos cursos de Biblioteconomia das décadas de 1960, 1970 e 1980, estudaram as disciplinas de classificação e catalogação dividindo códigos (pois poucos estavam disponíveis, muito aquém do necessário) ou se utilizando de péssimas reproduções e, algumas, apenas de forma parcial.

As discussões mais teóricas eram iniciativas de professores de outras áreas, professores esses que tinham dificuldade em compreender a Biblioteconomia e, por isso, não tinham como criar relações entre suas especialidades, via disciplinas que ministravam, e os interesses da área do curso.

O baixo número de publicações em português, específicas sobre a área da Biblioteconomia, redundou em um fazer moldado nas ações técnicas, uma vez que estas estavam baseadas em uma aplicação que não dependia de discussões teóricas muito profundas. Os poucos livros publicados em português, naquele período, quase não contemplavam e focavam o Serviço de Referência.

Na década dos anos 1980, os periódicos que se mantinham eram praticamente os mesmos que tinham surgido no início dos anos 1970, ou seja, a RBBD – *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, publicada pela FEBAB, a RBB – *Revista de Biblioteconomia de Brasília*, publicada pela ABDF (Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal) –, a *Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG*, que alterou o nome, posteriormente, para *Perspectivas em Ciência da Informação* e a *Ciência da Informação*, publicada pelo IBICT. Alguns outros periódicos, infelizmente, tiveram vida curta.

Em relação aos livros, pode-se observar que

“Em âmbito geral, alguns autores eram lidos, citados e tinham suas ideias reproduzidas. Entre eles, Bradford, Pierce Butler (este da Escola de Chicago), Jesse Shera, Ranganathan e suas 5 leis da Biblioteconomia (embora seu livro tenha sido traduzido para o português apenas em 2009), Fosket, além, claro, de Dewey e Paul Otlet. Na área do serviço de Referência, o texto de autor estrangeiro de mais fácil acesso no Brasil era o “Introduction to Reference Work”, de Katz e Katz (que chegou a ser publicado em 4 volumes e nunca foi traduzido para o português). Outros autores, com obras traduzidas: Margareth Hutchings, que foi muito bem aceita pelos que estudavam a área e Xavier Placer. Entre os brasileiros, destacam-se Myriam Gusmão de Martins e, principalmente, Neusa Dias de Macedo e Nice Meneses de Figueiredo. Estas duas últimas buscaram discutir o Serviço de Referência. (ALMEIDA JÚNIOR, 2016).

A apresentação desse momento histórico teve o intuito de defender a ideia de que a formação do bibliotecário teve uma forte conotação técnica, principalmente pela quase impossibilidade de os professores terem acesso a materiais e/ou eventos que priorizassem as discussões mais teóricas. A ênfase nas técnicas, como resultado, também, do que foi apontado acima, tornou secundário os trabalhos voltados para o atendimento ao público, chegando até mesmo à defesa de muitos bibliotecários de que o Serviço de Referência poderia ser exercido por qualquer pessoa, não necessitando de uma formação específica.

3 SERVIÇO DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO

Tendo surgido formalmente no final dos anos 1890, como dito anteriormente, o Serviço de Referência, até mesmo pela dificuldade na disseminação de ideias novas pelo mundo, demorou muito para chegar a maioria dos lugares do mundo. No Brasil, que acompanhava o movimento bibliotecário da Europa, as propostas de um atendimento específico aos usuários eram conhecidas por poucos, mesmo após a implantação de um modelo estadunidense de formação desse profissional, iniciado nos anos de 1930.

A exemplo das técnicas bibliotecárias, o serviço de referência também foi idealizado e construído para a organização dos documentos e direcionado para um espaço específico do acervo, o de “obras de referência”. Os primeiros livros publicados no Brasil – e muitos editados no exterior, dos quais tivemos acesso – apresentavam o serviço de referência com a preocupação voltada para esse tipo de documento. Há uma lógica – embora distorcida – nesse pensamento: serviço de referência – obras de referência.

Vale um parêntese neste momento. O termo utilizado nos Estados Unidos quando da proposta de um espaço exclusivo para atendimento ao público foi “Reference Work”. Chegando ao Brasil, foi ele simplesmente traduzido para “Serviço de Referência”, sem a preocupação em adaptar o termo original para que fosse adequadamente entendido pelos usuários. Até hoje o termo dá nome a espaços nas bibliotecas e continua sem compreendido pelos que frequentam as bibliotecas. Assumiu-se o termo, mas não necessariamente, o que ele de fato representa. Para amenizar essa falta de entendimento por parte do usuário, acresceu-se “Informação” após Serviço de Referência, passando a ser conhecido como Serviço de Referência e Informação. Uma nova sugestão troca os termos finais: Serviço de Informação e Referência. Qual o motivo para que os bibliotecários continuem ferrenhamente agarrados ao termo?

Além do vínculo do serviço de referência com obras de referência, uma outra relação pode ser aqui evidenciada: a de que esse serviço é construído, estudado e pensado sob bases apenas metodológicas. Não há teorias, mas tão somente maneiras de atendimento, passos, etapas e, no bojo dessa visão, a procura por barreiras e formas que obstaculizam o “bom” atendimento. Assim que cada barreira é descoberta, surgem respostas pontuais para resolvê-las.

A não existência de teorias no serviço de referência e informação faz com que seu ensino também se faça a partir e com base em ações, em práticas. Os professores se valem das

metodologias existentes e veiculadas pelos livros especializados e esse caráter prático é assimilado e reproduzido.

O controle existente em outros segmentos do fazer bibliotecário, entretanto, é de difícil implantação no serviço de referência e informação, uma vez que é ali que o contato com o usuário de fato se concretiza e todas as ações que envolvem o ser humano traz problemas quase intransponíveis. Não é possível controlar o usuário fora do ambiente da biblioteca, mas é possível, sim, determinar e orientar as formas de uso dos espaços aos quais tem ele acesso; é possível, sim, exigir que o usuário se molde à estrutura organizacional e de acesso aos materiais; é possível, sim, determinar como se dá o processo de recuperação da informação, focado nos documentos e não em seus conteúdos ou na apropriação por parte do usuário.

O bibliotecário busca maneiras práticas para atender, de forma adequada, eficiente e eficaz o usuário que, por sua vez, deve sair satisfeito com as respostas que conseguiu. Esse é o objetivo dos que atuam no serviço de atendimento ao público. O nosso entendimento é completamente diferente desse. Acreditamos que a biblioteca organiza os documentos, preparando-os, sob um olhar coletivo, para a posterior recuperação. A base do fazer bibliotecário na organização volta-se para uma compreensão das necessidades, interesses e desejos dos usuários de maneira geral, coletiva. No atendimento, o bibliotecário – e não outro profissional –, a partir do seu conhecimento da organização do sistema da biblioteca, da linguagem artificial implantada, dos estudos de usuários realizados e que lhe dão um conhecimento sobre eles, procura relacionar a construção coletiva com demandas individuais.

A formação do bibliotecário enfatizou – e em muitos casos ainda enfatiza – a relação do serviço de referência e informação com as obras de referência e com seu não verdadeiro caráter prático.

A falta de teorias junto ao serviço de referência e informação propiciou que emergisse a mediação da informação. Esta perspectiva aborda reflexões e discussões que ocupam lacunas presentes nos estudos, pesquisas e discussões sobre aquele serviço. Vale ressaltar, no entanto, que essa foi a origem da mediação da informação e que, na sequência, assume ela proporções que abarcam todo o fazer do profissional da informação, tornando-se base da Biblioteconomia e da Ciência da Informação e, para alguns autores, até mesmo considerada como o objeto dessas áreas.

4 USUÁRIO

No âmbito da Biblioteconomia e da Ciência da Informação o usuário é visto, em teoria, como a direção, como o norteador de todas as ações desenvolvidas pelos equipamentos informacionais. Esse é apenas um discurso, destoante da prática do profissional bibliotecário em seu trabalho com a informação. O usuário, a partir dessa concepção, é entendido como o sujeito principal do processo não só de referência, mas abrangendo todas as ações das bibliotecas ou, ampliando, dos equipamentos informacionais. Um pretense encobrimento das interferências, tanto do espaço como dos que nele atuam, tende a defender uma impossível neutralidade. Tal neutralidade, a partir do olhar da área da Biblioteconomia e da Ciência da Informação ficaria evidenciada sob a escolha do usuário como o fim último do fazer das bibliotecas e dos bibliotecários. Com esse olhar em perspectiva, podemos discutir melhor vários pontos, mas nos ateremos aqui apenas a apontamentos sobre alguns deles.

A área trabalha com a ideia de que tudo é feito para o sujeito informacional (ou qualquer outra denominação presente na literatura da área e empregada pelos que nela atuam e os que a pesquisam formalmente) e a organização inteira da biblioteca está voltada para satisfazer as necessidades, desejos e interesses informacionais apresentados pelo usuário. Não é isso o que de fato ocorre.

O importante a salientar aqui é que se o usuário é, de fato, o principal objeto das bibliotecas qualquer ação técnica deve partir de estudos previamente aplicados para compreender e entender o usuário – e não apenas com o objetivo de conhecer a satisfação dele no uso do que lhe é oferecido e oportunizado acessar. Outro ponto a ser incluído nesta reflexão, e já indicado anteriormente, é que a construção do acervo se dá com base em um entendimento médio dos interesses, necessidades e desejos dos usuários que vivem no entorno da biblioteca e esse entendimento médio é sustentado, na maioria das vezes, por suposições provindas de visões empíricas realizadas pelos bibliotecários.

É preciso também reconhecer que o interesse maior da biblioteca não é o usuário, mas a preservação do conhecimento, é a memória histórica de um determinado grupo, mais especificamente, a elite. A biblioteca existe e é mantida com a finalidade de reproduzir e validar a explicação de mundo de um determinado grupo, assim, o que é preservado tem uma conotação classista. Esse conhecimento, que se dá através do próprio enaltecimento da ciência como único saber válido, é classista, uma vez que cria a propriedade do saber, da ciência, da cultura, das artes etc. A biblioteca exige do usuário que ele se adapte a ela e aceite seu acervo como aquele que representa o verdadeiro conhecimento. Atender às necessidades, interesses e

desejos do usuário – mesmo que não “puros” – significa considerar seus saberes e conhecimentos. Se o usuário não se adapta à biblioteca, esta não o atende, não tem como atendê-lo.

A ideia de se entender o usuário como a principal direção da biblioteca, a despeito, como dissemos, de tal conceito existir apenas no plano do discurso, também acontece em relação ao próprio bibliotecário. O bibliotecário também acredita ingenuamente que todo o seu trabalho é voltado para satisfazer o usuário? Qual é o conteúdo das informações que são fornecidas e que são acessadas pelo usuário? Basta o acesso ao material físico? Além disso, o usuário não é uma coisa o que implica em afirmar que o que importa para o atendimento, para o processo de referência é o que ele consegue emitir como sendo a sua necessidade, o seu interesse, o seu desejo. Mas, a biblioteca e os bibliotecários se esquecem que o usuário é um todo e essa necessidade, interesse ou desejo não é um item excluído do todo do usuário, ao contrário, ela reflete apenas um aspecto dentro desse todo usuário.

Rodrigo Rabello e Almeida Junior (2020) defendem a existência, além do usuário real e do usuário potencial, do não-usuário

Acima foi afirmado que os estudos de usuários entendem estes em dois grandes segmentos: o usuário efetivo (ou usuário real) – o que faz uso, o que está presente nos espaços e ações da biblioteca – e o usuário potencial – aquele que não faz uso dos espaços e serviços oferecidos pela biblioteca, mas, desejando e sendo incentivado, pode se transformar em um usuário efetivo (real). O terceiro tipo de usuário simplesmente não é mencionado pela literatura, não está presente nas pesquisas sobre o tema, ou seja, em não sendo mencionado, esse segmento não existe, e, em não existindo, não deve ser motivo de preocupação. (p. 13).

O não-usuário é aquele que não pode fazer uso da biblioteca, pois ela é constituída de tal forma que impede esse uso, independente da vontade ou do desejo desse tipo de usuário.

As ideias de educação de usuário querem afirmar, ou deixar transparecer, que existe uma preocupação das bibliotecas em tornar o usuário mais independente e criar a ilusão de que ele faz e dirige a recuperação da informação que necessita, quando isso não ocorre, pois o usuário está preso a toda a estrutura administrativa e técnica da biblioteca.

5 RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Há o entendimento de que toda a ação, todo o objetivo maior das bibliotecas é a recuperação da informação e tudo é feito em função dela. No entanto, a ideia de recuperação da informação carrega, intrinsecamente, inúmeros entendimentos e que não são, ao menos claramente, explicitados. A recuperação da informação, por exemplo, parte da ideia de que há

formas de identificar as necessidades, interesses e desejos do usuário a partir de um processo de referência bem desenvolvido. Assim, bastaria um adequado – e, nessa ótica, possível – entendimento da questão de referência para que se possa localizar informações que a atendam e a satisfaçam. Há que se atentar que a recuperação da informação, apesar de todas as ferramentas digitais e virtuais, tende a focar e ser dependente do acervo físico (ou que, mesmo digitais, estejam armazenados nos repositórios da instituição) presente no espaço das bibliotecas. Assim, ela se concretiza – e essa afirmação é outro questionamento que nós, da área, precisamos ampliar nossas reflexões – sob o acervo e este, com base nas ações técnicas desenvolvidas pela biblioteca, possibilita que o interesse, necessidade e desejo do usuário seja plenamente satisfeito.

A biblioteca atua com o entendimento de que há um acervo e esse acervo é passível de recuperação. Dessa forma, ela trabalha com um determinado acervo e é só esse acervo que possibilita a recuperação da informação por parte do usuário. O que é importante afirmar e salientar aqui é que em uma época em que a informação está presente e pode ser acessada em qualquer âmbito, inclusive o virtual, a biblioteca só recupera aquilo que ela possui de fato em seu acervo. E isso é esquecido, é deixado de lado um grande espaço de informação. Essa é uma ideia que precisa ser repensada. Se o usuário é, de fato, o principal objeto, o principal norte das bibliotecas, então o acervo deve ser construído em seu interesse, a partir do seu interesse e não é isso o que ocorre na recuperação da informação. Deveria ela acontecer a partir do interesse do usuário, mas, contrariamente, ela ocorre em cima do acervo que a biblioteca possui. Como já aventado, é preciso também reconhecer que o interesse maior da biblioteca não é o usuário, é a preservação do conhecimento, é a memória histórica de um determinado grupo, ou seja, a elite.

6 PROTAGONISMO

Devemos acrescentar a tudo o que foi dito em relação ao usuário, que é ele, mesmo que de maneira não consciente, visto como uma coisa. O que importa para o atendimento, para o processo de referência é o que ele consegue emitir como sendo a sua necessidade, o seu interesse, o seu desejo. Mas, a biblioteca se esquece, e os bibliotecários também, que o usuário é um todo e essa necessidade não é um item excluído do todo do usuário, ao contrário, ela reflete apenas um aspecto dentro do todo do usuário. Então, o que tem que se buscar é sim, o que ele procura, o que ele quer, mas integrando ao todo do usuário, integrando nele inteiro.

A partir do olhar de alguns autores, muitos entendem a informação como coisa, passível de ser manipulada, de ser controlada. De maneira semelhante, o usuário, se entendido

como coisa, também pode ser manipulado e controlado. A ideia de “controle” não se aplica apenas aos fazeres do profissional bibliotecário, mas seu propagado norte, ao propagado objetivo maior da biblioteca, o usuário.

O usuário como coisa tende a se perder entre o mobiliário, o prédio, os códigos, as ferramentas de trabalho, os documentos administrativos, o acervo, as sisudas, intransigentes e imutáveis políticas de desenvolvimento de acervo, assim como inúmeros outros itens que são controláveis pelos bibliotecários.

Idealizado, o usuário deve se ater ao que se espera dele e todo desvio do que foi previamente traçado, deve ser punido com sanções presentes nos regulamentos da biblioteca. Fora dos regulamentos, o usuário é apenas uma coisa, sem direito de fala ou de participação. Quando muito, de maneira a presentear o usuário, a biblioteca oferece a oportunidade dele se fazer ouvir, apondo uma caixa no balcão de empréstimo para receber sugestões. Claro que essas sugestões passam pelo crivo dos bibliotecários, sendo analisadas e avaliadas, submetendo-as às normas da biblioteca e ao que se espera de adequados usuários.

O próprio termo “usuário” já traz uma conotação sustentada pelo entendimento de que os que procuram a biblioteca deve fazer uso dela – mas faz uso do que é permitido. A palavra dá um entendimento de passividade e não de protagonismo. Vários termos que foram empregados para designar o que predominantemente é chamado de usuário, também traziam essa ideia de passividade, como “consulente” e “cliente”. Outro termo, utilizado anteriormente e que hoje ressurgiu com outra conotação, é “leitor”. A postura e a ação do leitor não são passivas, ao contrário, a leitura exige uma ação de interferência no texto. Entendemos hoje o leitor como um coautor, como um com-autor. Além disso, a concepção de leitor hoje traz a ideia de leitura em um sentido “lato”, ou seja, não apenas a leitura da palavra escrita, mas a ela estão incluídas a imagem fixa, da imagem em movimento (com a leitura do outro, a leitura do mundo) e do som (com a leitura da oralidade).

Nós somos, hoje, objeto das máquinas, o homem é objeto das máquinas, como nos diz Robert Kurz (2002). Da mesma forma, os usuários foram, e continuam sendo, objeto das bibliotecas, coisa das bibliotecas.

Marilena Chauí (2014) defende que a dominação se dá, atualmente, pela “tecnociência”. As bibliotecas enfatizam o emprego das tecnologias como forma de organizar seus acervos e, mais importantes, controlar as informações que podem ser geradas por eles. Da mesma forma, o discurso considerado válido nas bibliotecas é apenas aquele proveniente das ciências, como se elas abarcassem todos os segmentos e campos do conhecimento humano.

Um livro juvenil chamado “Alcatraz contra os bibliotecários do mal”, de Brandon Sanderson (2010), apresenta um menino que, por circunstâncias do destino, deve lutar contra uma seita de bibliotecários que domina o mundo.

- Todo mundo tem uma razão para fazer o que faz. Os Bibliotecários foram criados por um homem chamado Biblioden. A maioria das pessoas o chama simplesmente de O Escrivão. Ele ensinou que o mundo é um lugar estranho demais, um lugar que precisa ser posto em ordem, organizado e controlado. [...] Controladas.
- Controladas por aqueles que supostamente sabem mais – acrescentou Bastilla. – Bibliotecários.
- Então – disse eu -, toda essa ocultação...
- É para criar o mundo que O Escriba idealizou – explicou Sing. – Para criar um lugar em que a informação seja cuidadosamente controlada por poucos eleitos, e em que o poder esteja nas mãos de seus seguidores. Um mundo onde não existe nada de estranho ou anormal. Onde a magia é ridicularizada e tudo pode ser ditosamente comum. (SANDERSON, 2010, p.139)

A relação de poder no fazer profissional também pode ser observada no ensaio de Rabello (2021) por meio do qual associa o profissional de informação ou o bibliotecário tradicional a um “usurário”, ou seja, a um penhorista que realiza a prática da “usura”. Para tanto, o autor propõe uma comparação, tomando como referência o personagem “usurário” do conto fantástico “A dócil”, escrito em 1876 pelo romancista russo Fiódor Dostoiévski (2011).

Nos paradigmas da posse/guarda e do acesso pode ser observado o poder do profissional responsável por intermediar recursos bibliográficos. Tais paradigmas ainda hoje representam uma concepção tradicional de bibliotecas. Em analogia, se o penhorista decide a quem emprestar o dinheiro, o bibliotecário decidirá quem terá acesso ao conhecimento. Se aquele acumula poder econômico e simbólico em tais escolhas, este o faz, simbolicamente, ao saber que detém a chave que permite o acesso ao conhecimento. Ambos, cada qual a sua maneira, definem destinos. O poder da posse e da guarda, bem como o poder do acesso a recursos informacionais leva a uma reflexão ética sobre a figura dos profissionais “usurários” de informação. Assim como o penhorista do conto “A dócil” define se aceitará o objeto [a ser penhorado], qual o seu preço e qual o juro incidente, os profissionais de informação definem qual será o público, isto é, quem serão os usuários de informação efetivos e potenciais. Em ambas as escolhas, consideram-se ou desconsideram-se sujeitos, guardam-se ou compartilham-se recursos materiais e simbólicos. Eis aqui uma observação a ser ponderada. O narrador penhorista, no conto de Dostoiévski, aparentemente tinha consciência da violência simbólica por ele exercida; já os profissionais “usurários” de informação nem sempre a tem. (RABELLO, 2021).

De imediato – a despeito da figura do bibliotecário que quer “dominar o mundo” ou da postura centralizadora do profissional “usurário” –, tendemos a responder que o protagonista da biblioteca é o usuário da informação. Essa é uma resposta automática e não se fundamenta em grandes reflexões, mas em quase slogans divulgados na área, boa parte das vezes dissociados do que realmente ocorre. Ao observarmos, no entanto, as ações desenvolvidas pelas bibliotecas, é fácil entender que o verdadeiro protagonista não é o usuário, mas o

bibliotecário. Pensando melhor, o protagonista, de fato, é o sistema da biblioteca. Aparentemente, o sistema é algo impalpável, subjetivo, concretizado pelos que atuam no ambiente da biblioteca, mas, mesmo assim, é ele, sistema, que determina e dita regras e normas. A Biblioteconomia tem entre seus objetivos o controle. Essa ideia faz parte do “ideário” biblioteconômico, tanto em concepções basilares da área, como até mesmo denominando ações dela, como o CBU – Controle Bibliográfico Universal. A concepção de “controle” impede a participação de estranhos aos seus “intestinos”. Dessa forma, o usuário, mesmo sendo alardeado como o protagonista da biblioteca, não pode ser considerado como tal. O sistema, apesar de existir concretamente, passa a ideia de algo não presente, de algo cujo controle é exercido pelos que dele fazem parte. Essa expressão – “dele fazem parte”, evidencia o poder escamoteado do sistema, uma vez que, na aparência, os que atuam nos espaços das bibliotecas é que o constroem. Assim, o sistema determina normas, dita regras, impõe olhares, cria impedimentos e forja, no microcosmo aquilo que é prescrito no macrocosmo. Sem os usuários, a biblioteca é mera reprodutora de um sistema bibliotecário que se alimenta em sistemas maiores.

Mesmo, talvez, não sendo conscientemente do mal, os bibliotecários têm comportamento e ações como se o fossem.

Controlar documentos, controlar informações, controlar conhecimentos impede, na maioria das vezes e dos locais, que o diferente surja, que novas ideias e concepções, novas visões de mundo, novas explicações do mundo possam se apresentar.

7 CONCLUINDO O QUE AINDA ESTÁ POR SE CONCLUIR

Seguindo as concepções hegemônicas sobre a recuperação da informação, esta impede o protagonismo do usuário, na medida em que o idealiza e o transforma em um mero objeto, igualando-o ao acervo, às técnicas, à administração do sistema informacional e aos serviços oferecidos.

O que pretendemos defender, como explicitado no início do texto, é que, acompanhando as ideias mais aceitas e dominantes na área, o entendimento sobre a recuperação da informação deve ser revisado e rediscutido. Dentro dos olhares sobre ela e sobre o usuário, não há possibilidade deste último assumir o papel de protagonista no ambiente e na ambiência da biblioteca.

Aceitando que a biblioteca, na recuperação, atende as necessidades informacionais do usuário, passa ele a ser o objetivo do fazer das bibliotecas. Mas, não é isso o que ocorre. As

necessidades dele, já antecipadamente moldadas, são satisfeitas com base no acervo e nas políticas criadas e implantadas, além dos serviços oferecidos. O usuário sempre foi compreendido pela biblioteca como coisa, como objeto, apesar de os bibliotecários ingenuamente acreditarem no oposto.

Os estudos de usuários, em sua maioria, estão preocupados em analisar a relação deles com o sistema, mas não buscando formas de alterar a estrutura da biblioteca para atender às necessidades, interesses e desejos deles. A procura é por tentar formas que melhorem o que já está posto, que levem os usuários a serem autônomos no processo de recuperação da informação, embora seguindo os instrumentos e ferramentas utilizados pela biblioteca. A relação entre usuário e biblioteca sempre pende para esta.

De maneira próxima ao que ocorre com os estudos de usuários, a educação de usuários também visa dar ênfase à estrutura do sistema e treinar os usuários no uso e emprego do que é oferecido para que eles possam recuperar a informação desejada. Parte-se, tanto nos estudos como na educação de usuários que eles – os usuários – sabem o que precisam e basta oferecer produtos documentários que permitem o acesso a necessidades previamente constatada.

Como muitos entendem a informação como coisa, o usuário também é entendido da mesma maneira. A coisa nunca será protagonista.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. A. de. Oswaldo Francisco de Almeida Júnior. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 201-217, 2016. DOI: 10.11606/issn.2178-2075.v7i1p201-217. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/113824>. Acesso em: 17 out. 2022.

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. **Biblioteca pública: avaliação de serviços**. Londrina: Eduel, 2003.

CHAUÍ, Marilena. A ideologia da competência. *In*: CHAUÍ, Marilena. **A ideologia da competência**. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014 (Escritos de Marilena Chauí, 3).

DOSTOIÉVSKI, F. **Duas narrativas fantásticas**: A dócil e O sonho de um homem ridículo. 3. ed. Trad. Vadim Nikitin. São Paulo: Ed.34, 2011.

KURZ, Robert. A ignorância da sociedade do conhecimento. **Folha de São Paulo**, Caderno Mais, p.14-15, 13 de janeiro de 2002.

MORAES, Rubens Borba de. **Testemunha ocular** (Recordações). Organização e notas de Antonio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 2011.

RABELLO, Rodrigo. “Usurários” de informação: notas quase ficcionais. **INFOhome**, abr. 2021. Disponível em: https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=1296 Acesso em: 21 out. 2022.

RABELLO, Rodrigo; ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco. Usuário de informação e ralé estrutural como não público: reflexões sobre desigualdade e invisibilidade social em unidades de informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.30, n.4, p. 1-24, out./dez. 2020.

SANDERSON, Brandon. **Alcatraz contra os bibliotecários do mal**. São Paulo: Benvirá, 2010.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **O ensino da Biblioteconomia no contexto brasileiro**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.